Ofício nº 306/GAB/2024 Sumidouro/RJ, 14 de novembro de 2024.

Referência: Requerimento nº 064/2024
Ofício nº 101/2024

Exmo. Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, vimos pelo presente apresentar a Vossa Excelência a resposta da Secretaria Municipal de Obras acerca dos questionamentos constantes do expediente em referência.

Sendo estes os esclarecimentos, ao ensejo, renovamos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Eliésio Peres da Silva
Prefeito

Ao
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sumidouro.
Vereador José Amarildo Pimentel.

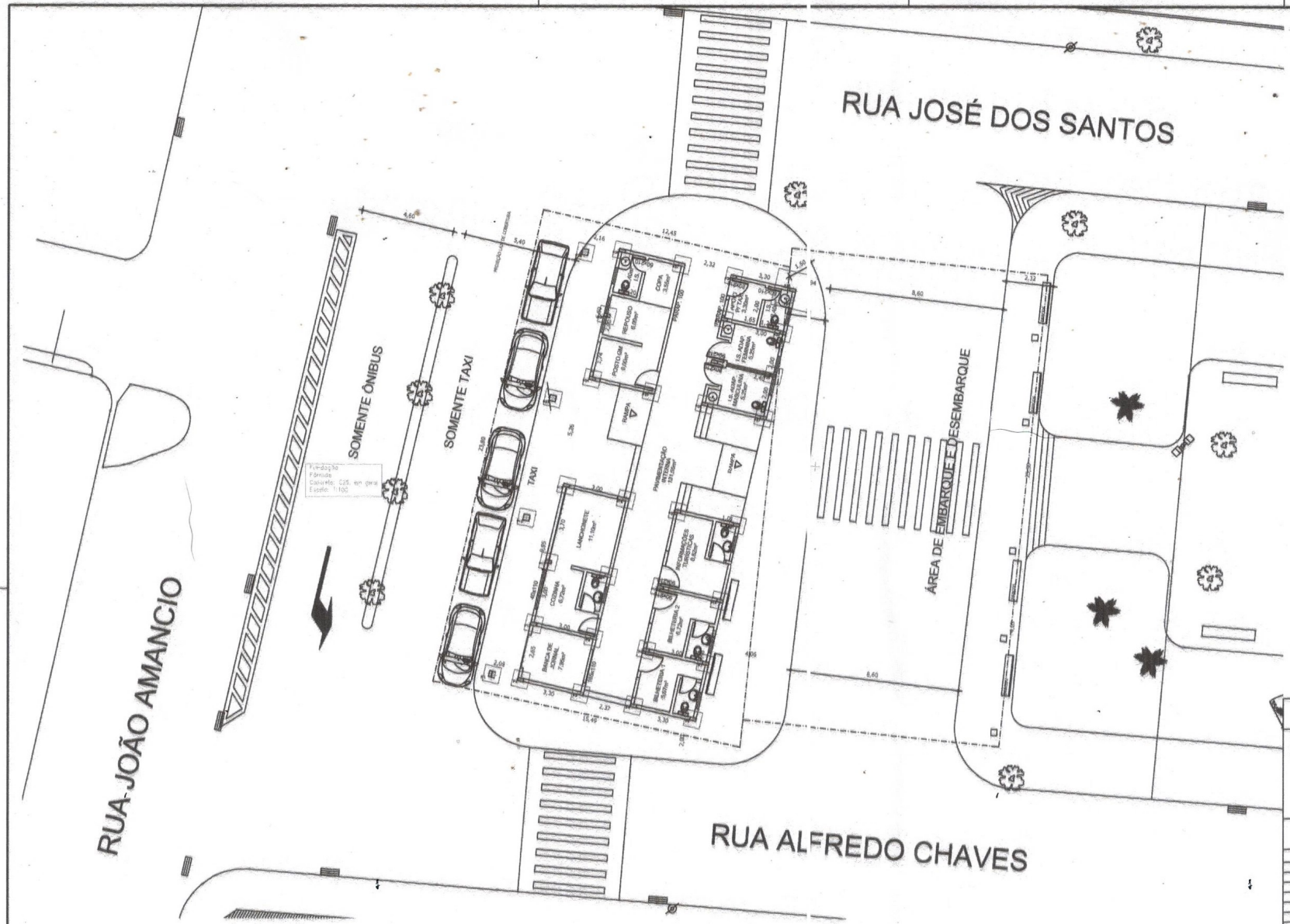

PLANTA BAIXA - IMPLANTAÇÃO
ESCALA 1:100

NOTAS GERAIS

1. TODAS AS MEDIDAS EM METRO, EXCETO QUANDO HOUVER OUTRA INDICAÇÃO
2. CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL
3. ACABAMENTOS INDICADOS EM CADERNO ESPECÍFICO

DESENHOS DE REFERÊNCIA

REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO	PROJETO	DESENHO	VERIF.	APROV.
04	30/08/2023	IMPLANTAÇÃO	TB	TB	TB	PMS
00	12/01/2023	EMISSÃO INICIAL	TB	TB	TB	PMS

EMPREENDIMENTO - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA RODOVIÁRIA
RUA JOÃO AMÂNCIO, SN° CENTRO - SUMIDOURO-RJ

CÓDIGO PROJETO: PR04-23

FOLHA Nº: 02

DESCRIÇÃO: PROJETO DE ARQUITETURA - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA RODOVIÁRIA

ETAPA: EXECUTIVO

ESCALA: INDICADA

PRANCHA: IMPLANTAÇÃO

DATA: 30/08/2023

CLIENTE

PROJETO

Consultoria GEP
Gestão de Engenharia Fluminense

Avenida Monte Belo, 57, sala 502 Largo da Sacra - Niterói, RJ
contato@consultoriagep.com | www.consultoriagep.com

ARQUIVO DIGITAL
GEP-QCOB-PQ-ARQ-002_R00

RESPONSÁVEL(S)
Eng Tecnol Borges Jorge CREA/RJ Nº 2012121112

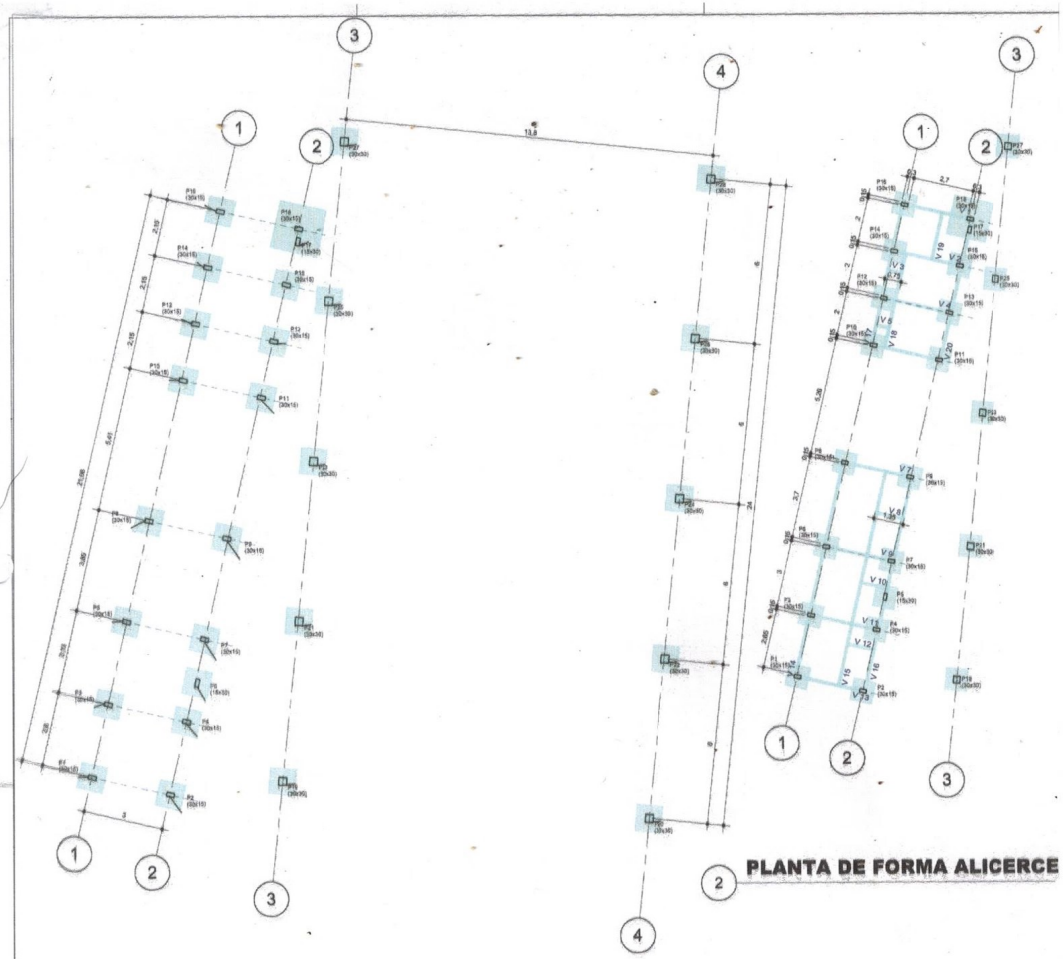

2 PLANTA DE FORMA ALICERCE

1 LOCAÇÃO DE PILARES
ESCALA - 1 : 100

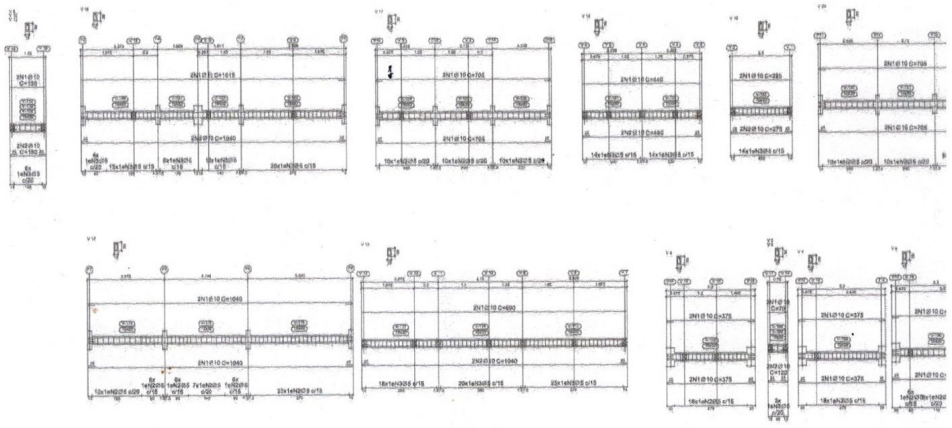

4 DET. FUNDAÇÃO E VIGAS ALICERCE
ESCALA - 1 : 100

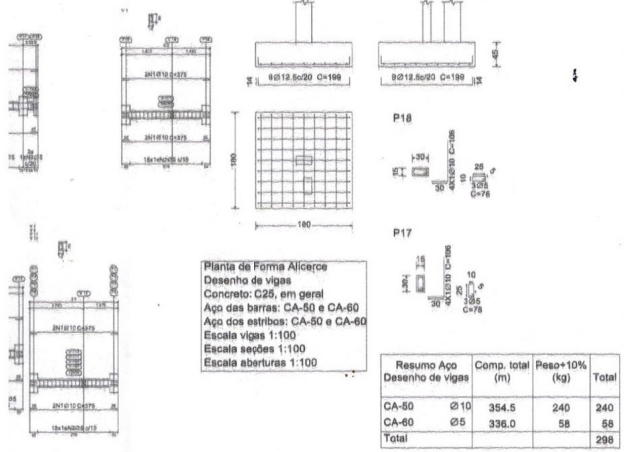

Elemento	Pos.	Diam.	Q.	Esquema (cm)	Comp. (cm)	Total (cm)	CA-50 (kg)	CA-60 (kg)
V 16	1	Ø10	2		1015	2030	12.5	
	2	Ø10	2		1040	2080	12.8	
	3	Ø5	61		74	4514		7.1
					Total+10%:		27.8	7.8
V 17	1	Ø10	4		705	2820	17.4	
	2	Ø5	30		74	2220		3.5
					Total+10%:		19.1	3.9
V 18	1	Ø10	2		440	880	5.4	
	2	Ø10	2		490	980	6.0	
	3	Ø5	28		74	2072		3.3
					Total+10%:		12.5	3.6
V 19	1	Ø10	2		225	450	2.8	
	2	Ø10	2		275	550	3.4	
	3	Ø5	14		74	1036		1.6
					Total+10%:		6.8	1.8
V 20	1	Ø10	4		705	2820	17.4	
	2	Ø5	30		74	2220		3.5
					Total+10%:		19.1	3.9
					Ø5:		0.0	21.0
					Ø10:		65.3	0.0
					Total:		65.3	21.0

Elemento	Pos.	Diam.	Q.	Esquema (cm)	Comp. (cm)	Total (cm)	CA-50 (kg)	CA-60 (kg)
V 1	1	Ø10	4		375	1500	9.2	
	2	Ø5	18		74	1332		2.1
					Total+10%:		10.1	2.3
V 2	1	Ø10	4		375	1500	9.2	
	2	Ø5	18		74	1332		2.1
					Total+10%:		10.1	2.3
V 3=V 5	1	Ø10	2		70	140	0.9	
	2	Ø10	2		120	240	1.5	
	3	Ø5	3		74	222		0.3
					Total+10%: (x2):		2.6 5.2	0.3 0.6
V 4	1	Ø10	4		375	1500	9.2	
	2	Ø5	18		74	1332		2.1
					Total+10%:		10.1	2.3
V 6	1	Ø10	4		375	1500	9.2	
	2	Ø5	18		74	1332		2.1
					Total+10%:		10.1	2.3
V 7=V 8=V 11=V 13	1	Ø10	4		375	1500	9.2	
	2	Ø5	18		74	1332		2.1
					Total+10%: (x4):		10.1 40.4	2.3 9.2
V 9=V 10=V 12	1	Ø10	2		130	260	1.6	
	2	Ø10	2		180	360	2.2	
	3	Ø5	6		74	444		0.7
					Total+10%: (x3):		4.2 12.6	0.8 2.4
V 14	1	Ø10	4		1040	4160	25.6	
	2	Ø5	60		74	4440		7.0
					Total+10%:		28.2	7.7
V 15	1	Ø10	2		990	1980	12.2	
	2	Ø10	2		1040	2080	12.8	
	3	Ø5	63		74	4662		7.3
					Total+10%:		27.8	8.0
					Ø5:		0.0	37.1
					Ø10:		184.3	0.0
					Total:		184.3	37.1

P1, P2, P3, P4, P6, P7, P8, P9, P10, P11, P12, P13, P14, P15 e P16

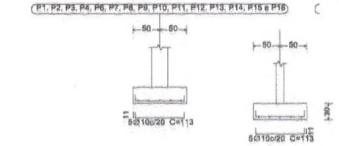

P19, P20, P21, P22, P23, P24, P25, P26, P27 e P28

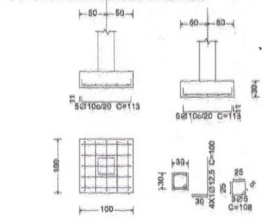

P5

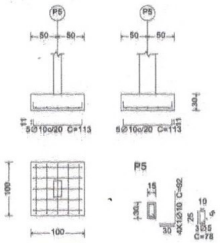

(P18-P17)

P18

P17

Resumo Aço Desenho de vigas		Comp. total (m)	Peso+10% (kg)	Total
CA-50	Ø10	354.5	240	240
CA-60	Ø5	336.0	58	58
Total				298

Planta de Forma Alicerce
Desenho de vigas
Concreto: C25, em geral
Aço das barras: CA-50 e CA-60
Aço dos estribos: CA-50 e CA-60
Escala vigas 1:100
Escala seções 1:100
Escala aberturas 1:100

ELLU J
COMÉRCIO E SERVIÇOS

ELLU J COMERCIO E SEVIÇOS LTDA
33.772.302/0001-76
Rua Gerino Silva, 621, São Sebastião – Casimiro de Abreu – RJ, CEP: 28.860-000

DESENHO: THOMAS PEREIRA ALZEMAN
ESCALA: INDICADA
DATA: JULHO/2024

PROJETO ESTRUTURAL PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA RODOVIÁRIA DO MUNICIPIO DE SUMIDOURO - RUA JOÃO AMÂNCIO - SN - CENTRO.

F01

PROJETO ESTRUTURAL
LOCAÇÃO - FORMA -FUNDAÇÃO

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO

PROJETISTA
THOMAS PEREIRA ALZEMAN
ENGENHEIRO CIVIL
CREA RJ - 2019121638

NOTAS DE NORMAS
NBR 8800- Projeto de Estruturas aço e de Estrutura Mista.
NBR 6120-2019 - Cargas para o Cálculo de Estruturas de Ed. Proc.
NBR 6123-1988 - Forças Devidas ao Vento em Edificações. Proc.
NBR 6118-2014- Projeto de Estrutura de Concreto - Procedi.

NOTAS GERAIS
01- Dimensões em Metros
02- Conferir as disposições do material antes da execução
03- A responsabilidade pela fiscalização da obra é do Engº Resp. Técnico.
04- Utilização de Solda AWS E7018
05- Aumentar Apoios na hora da Elevação do Arco, evitando torção
06- Utilizar- EPI e Elevatória Mecânica
07- Toda alteração no respectivo projeto, o calculista deverá ser consultado.

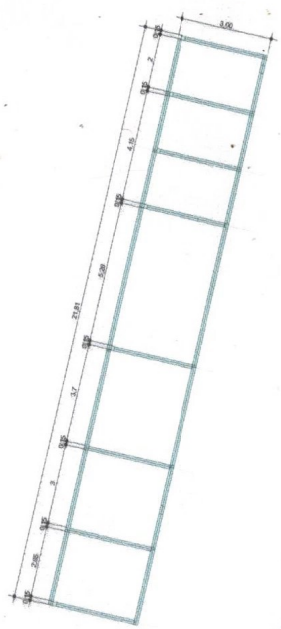

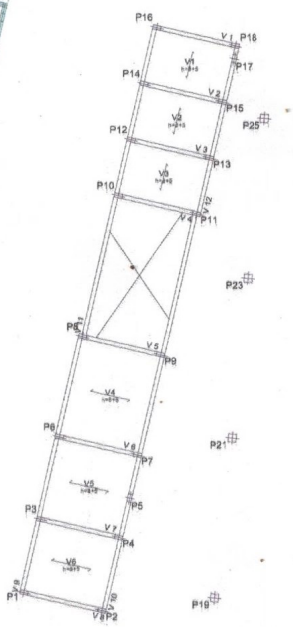

1 1ª CINTA
ESCALA - 1 : 100

4.88
Fôrmas
Concreto: C25, em geral
Aço: em lajes: CA-50 e CA-60
M: Momento fletor de cálculo por metro de largura (kgf x m/m)
V: Esforço cortante de cálculo por metro de largura (kgf/m)
Escala: 1:100

Tabela de características de lajes de vigotas (Grupo 2)
LAJE DE VIGOTAS DE CONCRETO
Altura da mesa/capa: 5 cm
Espessura camada de sobrecapeo: 5 cm
Entre-eixos: 42 cm
Blocos/Moldes: Cerâmicos
Largura do nervuro: 12 cm
Volume de concreto: 0,06 m³/m²
Peso próprio: 0,32 t/m² (Blocos), 0,04 t/m² (Guias)
Nota: Consulte os detalhes referentes a vãos em lajes de cobertura (inclinada) e laje sobre marquises.

2 PLANTA DE FORMA DESC (1ª CINTA)
ESCALA - 1 : 100

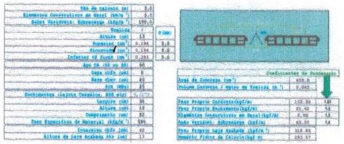

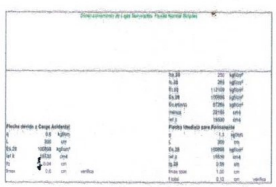

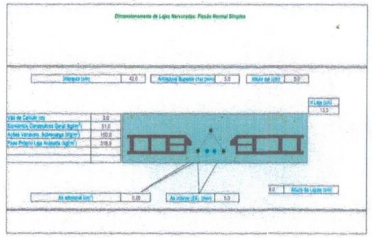

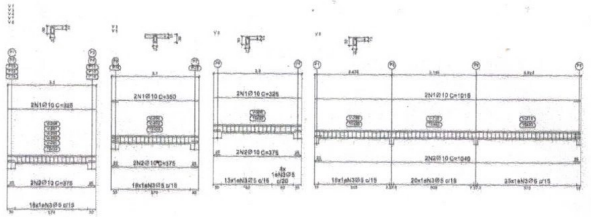

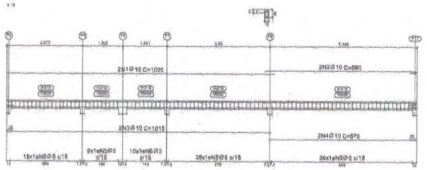

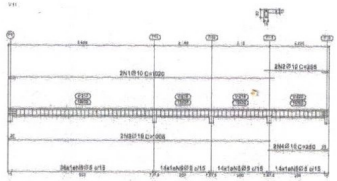

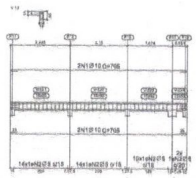

Elemento	Pos.	Diam.	Q.	Esquema (cm)	Comp. (cm)	Total (cm)	CA-50 (kg)	CA-60 (kg)
V 1=V 3=V 4=V 7=V 8	1	Ø10	2		326	650	4.0	
	2	Ø10	2		375	750	4.6	
	3	Ø5	18		74	1332		2.1
				Total+10%:			9.6	2.3
				(x5):			47.5	11.5
V 2=V 6	1	Ø10	2		350	700	4.3	
	2	Ø10	2		375	750	4.6	
	3	Ø5	18		74	1332		2.1
				Total+10%:			9.6	2.3
				(x2):			19.6	4.6
V 5	1	Ø10	2		326	650	4.0	
	2	Ø10	2		375	750	4.6	
	3	Ø5	17		74	1258		2.0
				Total+10%:			9.5	2.2
V 9	1	Ø10	2		1015	2030	12.5	
	2	Ø10	2		1040	2080	12.8	
	3	Ø5	83		74	4662		7.3
				Total+10%:			27.8	8.0
V 10	1	Ø10	2		1005	2010	12.4	
	2	Ø10	2		590	1180	7.3	
	3	Ø10	2		1015	2030	12.5	
	4	Ø10	2		576	1152	7.1	
	5	Ø5	98		74	7252		11.4
				Total+10%:			43.2	12.5
				Ø5:			0.0	38.8
				Ø10:			147.6	0.0
				Total:			147.6	38.8

Elemento	Pos.	Diam.	Q.	Esquema (cm)	Comp. (cm)	Total (cm)	CA-50 (kg)	CA-60 (kg)
V 11	1	Ø10	2		1020	2040	12.6	
	2	Ø10	2		266	530	3.3	
	3	Ø10	2		1006	2012	12.4	
	4	Ø10	2		250	500	3.1	
	5	Ø5	78		74	5772		9.1
				Total+10%:			34.8	10.0
V 12	1	Ø10	4		705	2820	17.4	
	2	Ø5	40		74	2960		4.6
				Total+10%:			19.1	5.1
				Ø5:			0.0	16.1
				Ø10:			53.6	0.0
				Total:			53.6	16.1

3 DET. CINTA
ESCALA - 1 : 100

1ª Cinta
Desenho de vigas
Concreto: C25, em geral
Aço das barras: CA-50 e CA-60
Aço dos estribos: CA-50 e CA-60
Escala vigas 1:100
Escala seções 1:100
Escala aberturas 1:100

Resumo Aço Desenho de Vigas		Comp. total (m)	Peso+10% (kg)	Total
CA-50	Ø10	296.8	201	201
CA-60	Ø5	312.3	54	54
Total				255

Total obra

	Tipo de aço	Referência	Comprimento (m)	Peso (kg)
Sapatas isoladas	CA-50	Ø10	361.16	245
		Ø12.5	75.82	80
			Total + 10%	**325**
	CA-60	Ø5	74.52	13
			Total + 10%	**13**
Lajes de vigotas	CA-50	Ø8	104.50	45
			Total + 10%	**45**
Vigas de concreto	CA-50	Ø5	648.24	112
			Total + 10%	**112**
	CA-50	Ø10	651.31	441
			Total + 10%	**441**
Pilares em concreto	CA-50	Ø10	498.80	337
		Ø12.5	274.90	290
			Total + 10%	**627**
	CA-60	Ø5	1222.36	211
			Total + 10%	**211**

	Tipo de aço	Referência	Comprimento (m)	Peso (kg)
Resumo	CA-50	Ø8	104.50	45
		Ø10	1509.27	1023
		Ø12.5	349.82	370
			Total + 10%	**1438**
	CA-60	Ø5	1945.12	336
			Total + 10%	**336**

Total obra

Elemento	Fôrmas (m²)	Volume (m³)	Barras (kg)
Sapatas isoladas	34.44	9.260	336
Total	-	**9.360**	**336**

Elemento	Fôrmas (m²)	Superfície (m²)	Volume (m³)	Barras (kg)
Lajes de vigotas	-	46.05	3.710	45
Vigas	72.48	20.00	6.720	553
Pilares	170.20	-	10.380	838
Total	-	**66.05**	**20.810**	**1436**
Indices (por m³))	-	-	**0.296**	**20.41**
Superfície total: 70.37 m²				

ELLU J
COMÉRCIO E SERVIÇOS

ELLU J COMERCIO E SEVIÇOS LTDA
33.772.302/0001-78
Rua Geiho Silva, 621, São Sebastião – Cashiro de Abreu –
RJ. CEP: 28.860-000

DESENHO: THOMAS PEREIRA ALZEMAN
ESCALA: INDICADA
DATA: JULHO/2024

PROJETO ESTRUTURAL PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA RODOVIARIA DO MUNICIPIO DE SUMIDOURO - RUA JOÃO AMÂNCIO - SN - CENTRO.

F02

PROJETO ESTRUTURAL
FORMA - DET. LAJE PRÉ MOLDADA

NOTAS DE NORMAS
NBR 8800- Projeto de Estruturas aço e de Estrutura Mista.
NBR 6120-2019 - Cargas para o Cálculo de Estruturas de Ed. Proc.
NBR 6123-1988 - Forças Devidas ao Vento em Edificações. Pros.
NBR 6118-2014- Projeto de Estrutura de Concreto - Proced.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO

PROJETISTA
THOMAS PEREIRA ALZEMAN
ENGENHEIRO CIVIL
CREA RJ - 2018121638

NOTAS GERAIS
01- Dimensões em Metros
02- Conferir as disposições do material antes da execução
03- A responsabilidade pela fiscalização da obra é do Engº Resp. Técnico.
04- Utilização de Solda AWS E7018
05- Aumentar Apoios na hora da Elevação do Arco, evitando torção
06- Utilizar EPI e Elevatória Mecânica
07- Toda alteração no respectivo projeto, o calculista deverá ser consultado.

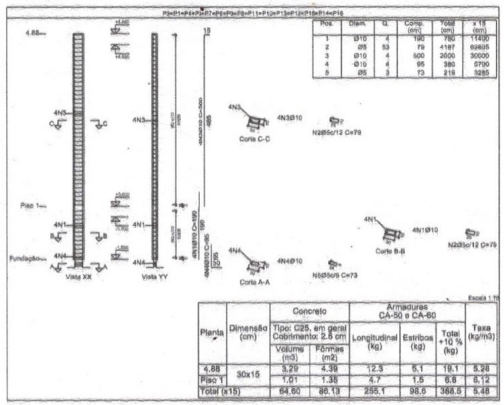

Pos.	Diam.	Q.	Comp. (cm)	Total (cm)	+ 10 (cm)
1	Ø10	4	190	760	11400
2	Ø5	53	79	4187	60605
3	Ø10	4	500	2000	30000
4	Ø10	4	95	380	5700
5	Ø5	3	73	219	3285

Planta	Dimensão (cm)	Concreto Tipo: C25, em geral Cobrimento: 2.5 cm Volume (m3)	Concreto Formas (m2)	Armaduras CA-50 e CA-60 Longitudinal (kg)	Armaduras CA-50 e CA-60 Estribos (kg)	Total +10 % (kg)	Taxa (kg/m3)
4.88	30x15	3.29	4.39	12.3	5.1	19.1	5.26
Piso 1		1.01	1.35	4.7	1.5	6.8	6.12
Total (x15)		64.60	86.13	255.1	98.5	368.8	5.48

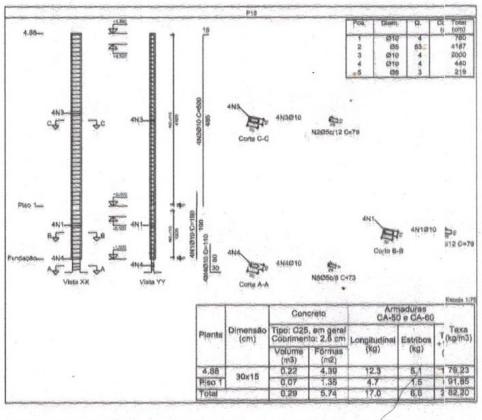

Pos.	Diam.	Q.	Comp. (cm)	Total (cm)
1	Ø10	4	190	760
2	Ø5	53	79	4187
3	Ø10	4	500	2000
4	Ø19	4	110	440
5	Ø5	3	73	219

Planta	Dimensão (cm)	Concreto Tipo: C25, em geral Cobrimento: 2.5 cm Volume (m3)	Concreto Formas (m2)	Armaduras CA-50 e CA-60 Longitudinal (kg)	Armaduras CA-50 e CA-60 Estribos (kg)	Taxa (kg/m3)
4.88	30x15	0.22	4.39	12.3	5.1	79.23
Piso 1		0.07	1.35	4.7	1.8	91.85
Total		0.29	5.74	17.0	6.8	82.30

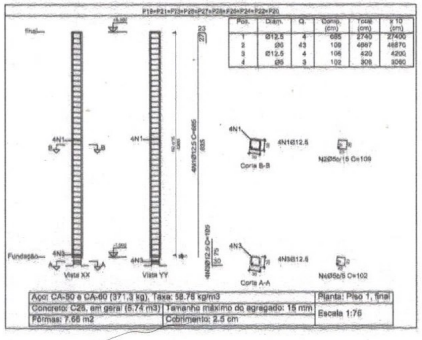

Pos.	Diam.	Q.	Comp. (cm)	Total (cm)	+ 10 (cm)
1	Ø12.5	4	685	2740	27400
3	Ø5	43	109	4687	46870
3	Ø12.5	4	105	420	4200
4	Ø5	3	102	306	3060

Aço: CA-50 e CA-60 (371.3 kg); Taxa: 58.78 kg/m3 | Planta: Piso 1, final
Concreto: C25, em geral (6.74 m3) | Tamanho máximo do agregado: 15 mm | Escala 1:75
Fôrmas: 7.66 m2 | Cobrimento: 2.5 cm

Resumo Aço Pilares		Comp. total (m)	Peso+10% (kg)	Total
CA-50	Ø10	566.4	384	
	Ø12.5	316.0	336	719
CA-60	Ø5	1292.4	223	223
Total				942

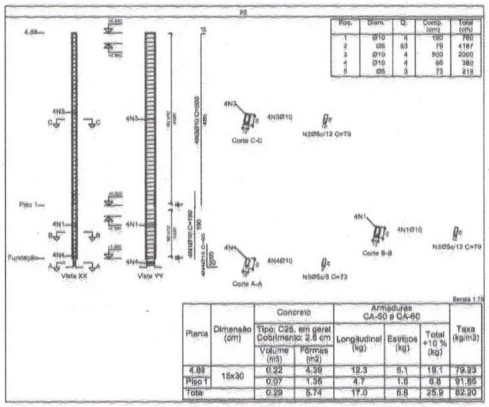

Pos.	Diam.	Q.	Comp. (cm)	Total (cm)
1	Ø10	4	190	760
2	Ø5	53	79	4187
3	Ø10	4	500	2000
4	Ø10	4	95	380
5	Ø5	3	73	219

Planta	Dimensão (cm)	Concreto Tipo: C25, em geral Cobrimento: 2.5 cm Volume (m3)	Concreto Formas (m2)	Armaduras CA-50 e CA-60 Longitudinal (kg)	Armaduras CA-50 e CA-60 Estribos (kg)	Total +10 % (kg)	Taxa (kg/m3)
4.88	15x30	0.22	4.39	12.3	5.1	19.1	79.23
Piso 1		0.07	1.35	4.7	1.8	6.8	91.85
Total		0.29	5.74	17.0	6.8	25.9	82.20

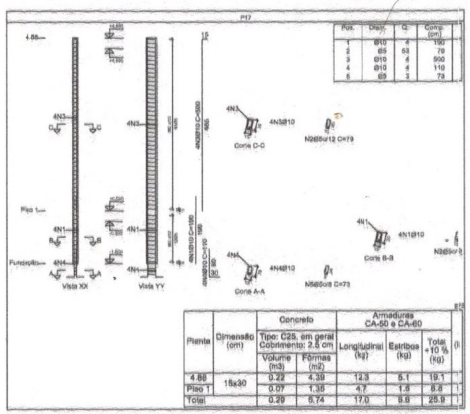

Pos.	Diam.	Q.	Comp. (cm)
1	Ø10	4	190
2	Ø5	53	79
3	Ø10	4	500
4	Ø10	4	110
5	Ø5	3	73

Planta	Dimensão (cm)	Concreto Tipo: C25, em geral Cobrimento: 2.5 cm Volume (m3)	Concreto Formas (m2)	Armaduras CA-50 e CA-60 Longitudinal (kg)	Armaduras CA-50 e CA-60 Estribos (kg)	Total +10 % (kg)
4.88	15x30	0.22	4.39	12.3	5.1	19.1
Piso 1		0.07	1.35	4.7	1.8	8.8
Total		0.29	5.74	17.0	6.8	25.9

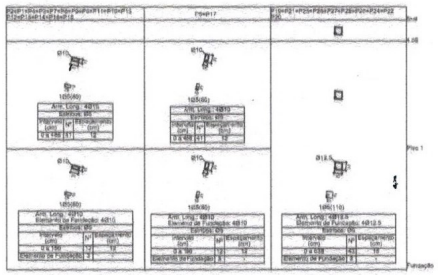

Elemento	Pos.	Diam.	Q.	Esquema (cm)	Comp. (cm)	Total (cm)	CA-50 (kg)	CA-60 (kg)
P2=P1=P4=P3=P7 P6=P8=P11=P10 P13=P12=P15=P14 P16	1	Ø10	4	140 10 40	190	760	4.7	
	2	Ø5	53	5 79	79	4187		6.6
	3	Ø10	4	500	500	2000	12.3	
	4	Ø10	4	5 95	95	380	2.3	
	5	Ø5	3	5 73	73	219		0.3
					Total+10%: (x10):		21.2 318.0	7.8 114.0
					Ø5: Ø10: Total:		0.0 318.0 318.0	114.0 0.0 114.0

Elemento	Pos.	Diam.	Q.	Esquema (cm)	Comp. (cm)	Total (cm)	CA-50 (kg)	CA-60 (kg)
P18	1	Ø10	4	140 10 40	190	760	4.7	
	2	Ø5	53	5 79	79	4187		6.6
	3	Ø10	4	500	500	2000	12.3	
	4	Ø10	4	110	110	440	2.7	
	5	Ø5	3	5 24	73	219		0.3
					Total+10%:		21.7	7.6
P19=P21=P23=P25 P27=P28=P26=P24 P22=P20	1	Ø12.5	4	685	685	2740	26.4	
	2	Ø5	43	5 79 109	109	4687		7.4
	3	Ø12.5	4	105	105	420	4.0	
	4	Ø5	3	5 79 102	102	306		0.5
					Total+10%: (x10):		33.4 334.0	8.7 87.0
					Ø5: Ø10: Ø12.5: Total:		0.0 21.7 334.0 355.7	94.6 0.0 0.0 94.6

Elemento	Pos.	Diam.	Q.	Esquema (cm)	Comp. (cm)	Total (cm)	CA-50 (kg)	CA-60 (kg)
P5	1	Ø10	4	140 10 40	190	760	4.7	
	2	Ø5	53	5 79	79	4187		6.6
	3	Ø10	4	500	500	2000	12.3	
	4	Ø10	4	5 95	95	380	2.3	
	5	Ø5	3	5 73	73	219		0.3
					Total+10%:		21.2	7.6
					Ø5: Ø10: Total:		0.0 21.2 21.2	7.6 0.0 7.6

Elemento	Pos.	Diam.	Q.	Esquema (cm)	Comp. (cm)	Total (cm)	CA-50 (kg)	CA-60 (kg)
P17	1	Ø10	4	140 10 40	190	760	4.7	
	2	Ø5	53	5 79	79	4187		6.6
	3	Ø10	4	500	500	2000	12.3	
	4	Ø10	4	5 110	110	440	2.7	
	5	Ø5	3	5 73	73	219		0.3
					Total+10%:		21.7	7.6
					Ø5: Ø10: Total:		0.0 21.7 21.7	7.6 0.0 7.6

ELLU J
COMÉRCIO E SERVIÇOS

ELLU J COMERCIO E SEVIÇOS LTDA
03.772.302/0001-76
Rua Getúlio Silva, 621, São Sebastião - Casimiro de Abreu - RJ. CEP: 28.860-000

DESENHO: THOMAS PEREIRA ALZEMAN
ESCALA: INDICADA
DATA: JULHO/2024

PROJETO ESTRUTURAL PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO - RUA JOÃO AMÂNCIO - SN - CENTRO.

F03

PROJETO ESTRUTURAL
DET. PILARES

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO

PROJETISTA
THOMAS PEREIRA ALZEMAN
ENGENHEIRO CIVIL
CREA RJ - 2016121938

NOTAS DE NORMAS

NBR 8800- Projeto de Estruturas aço e de Estrutura Mista.
NBR 9120-2019 - Cargas para o Cálculo de Estruturas de Ed. Proc.
NBR 6123-1988 - Forças Devidas ao Vento em Edificações. Proc.

NOTAS GERAIS

01- Dimensões em Metros
02- Conferir as disposições do material antes da execução
03- A responsabilidade pela fiscalização da obra é do Engº Resp. Técnico.
04- Utilização de Solda AWS E7018
05- Aumentar Apoios na hora de Elevação do Arco, evitando torção
06- Utilizar EPI e Elevatória Mecânica
07- Toda alteração no respectivo projeto, o calculista deverá ser consultado.

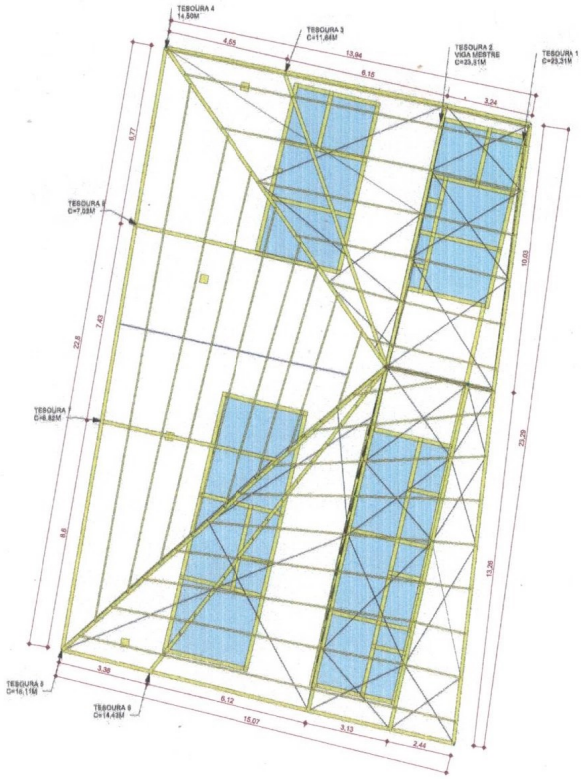

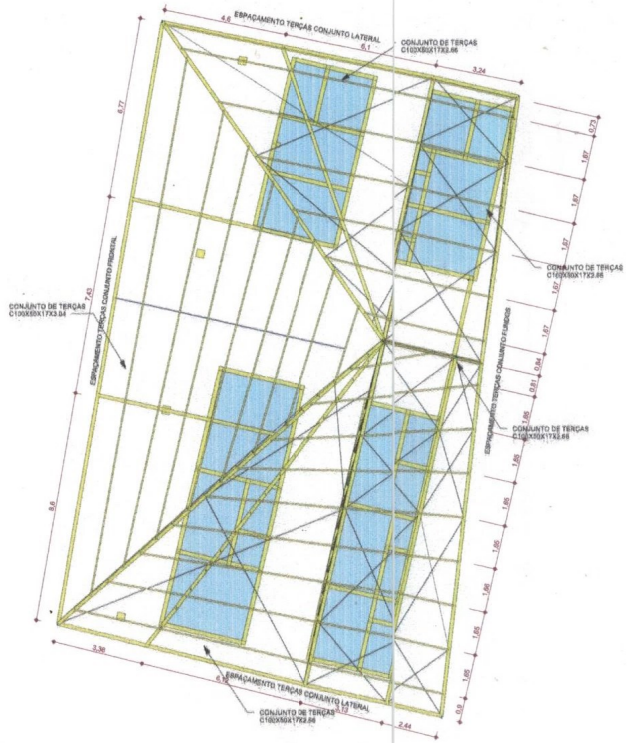
ESPAÇAMENTO TERÇAS CONJUNTO LATERAL
4.6
6.1
CONJUNTO DE TERÇAS
C100X50X17X3.66
3.24
6.27
7.43
CONJUNTO DE TERÇAS
C100X50X17X3.04
ESPAÇAMENTO TERÇAS CONJUNTO PRINCIPAL
1.87
1.87
1.87

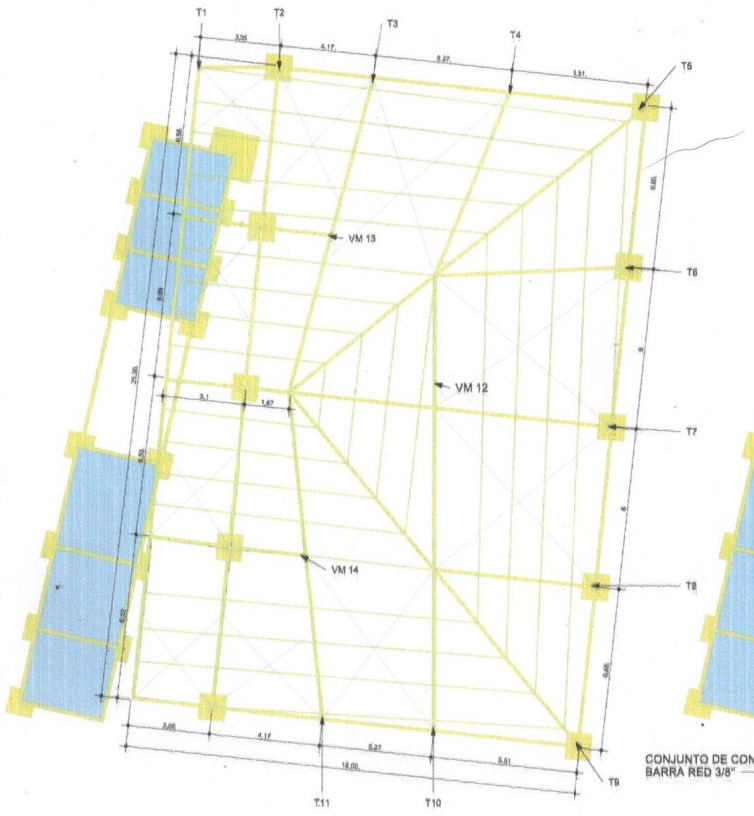

1 COBERTURA EST 2
ESCALA - 1 : 100

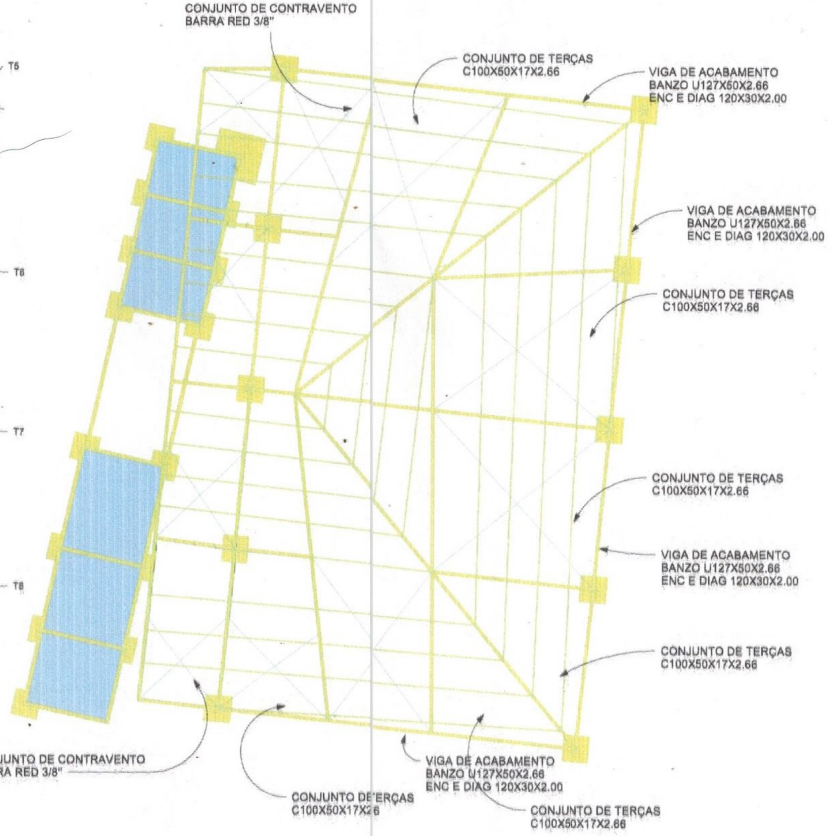

2 COBERTURA EST 2 DESCRITIVO
ESCALA - 1 : 100

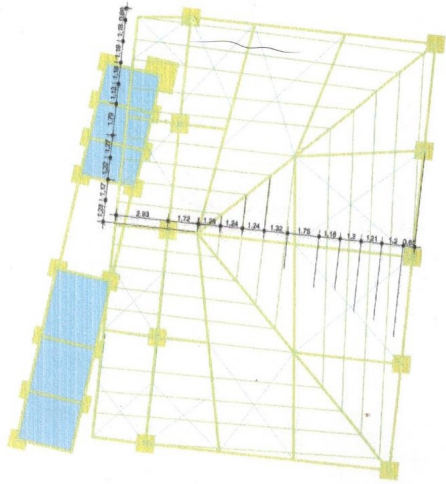

3 COBERTURA ESPAÇAMENTO DE TERÇAS
ESCALA -1 : 150

Tabela resumo Material

Material			Perfil	Comprimento			Quantidade			Peso		
Tipo	Designação	Série		Perfil (m)	Série (m)	Material (m)	Perfil (und)	Série (und)	Material (und)	Perfil (kg)	Série (kg)	Material (kg)
Aço laminado	A-36 250Mpa	R	R 10	125.238	125.238	125.238	0.010	0.010	0.010	77.21	77.21	77.21
Aço dobrado	CF-26	U	U127X50X2.66	598	598		0.167	0.333		3031.48	3031.48	
		120x30x2.0	120x30x2.00	595		595.767	0.166		0.333	1535.27		1426.83
		C	C100X50X17X2.66	299.993	299.993		0.173	0.173		1355.24	1355.24	
						1.324.813			0.684			3915.52

Perfis de aço Quantitativos das inspeções a serem

Tipo	Série	Perfil	Superfície unitária (m²/m)	Comprimento (m)	Superfície (m²)
e dobrado	U	U127X50X2.66	0.445	470.348	207.707
		U127X50X2.66, Cenp duplo soldado	0.445	48.709	21.698
	120x30x2.0	120x30x2.00	0.351	486.581	170.665
		120x30x2.00, Cenp duplo soldado	0.351	19.189	6.772
	C	C100X50X17X2.66	0.436	299.993	131.409
				Subtotal	536.456
Laminado	R	R 10	0.031	125.238	3.972
				Subtotal	3.972
				Total	540.428

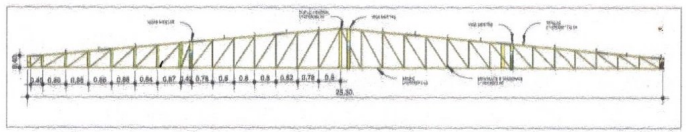

4 DET TESOURA 1 E TESOURA 2
ESCALA - 1 : 100

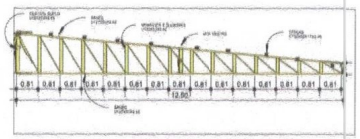

5 DET TESOURA 3 E TESOURA 11
ESCALA - 1 : 100

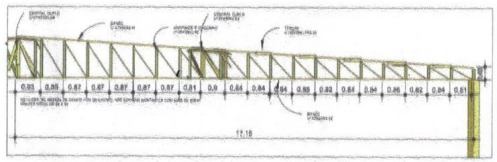

6 DET. TESOURA 5 E TESOURA 9
ESCALA - 1 : 100

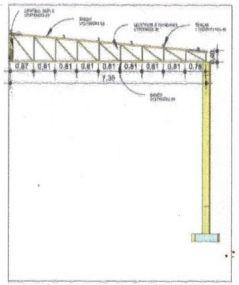

7 DET. TESOURA 6 E TESOURA 8
ESCALA - 1 : 100

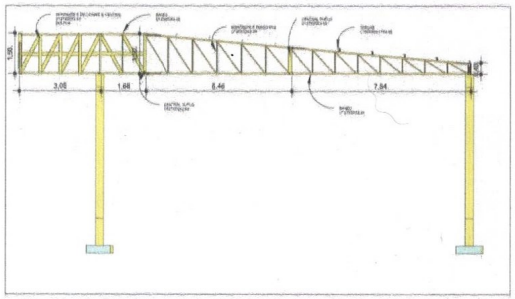

8 DET. TESOURA 7
ESCALA - 1 : 100

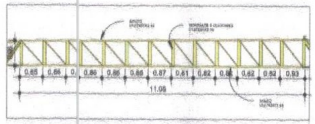

9 DET. VIGA MESTRE 12
ESCALA - 1 : 100

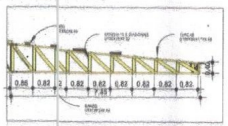

11 DET TESOURA 4 E TESOURA 10
ESCALA - 1 : 100

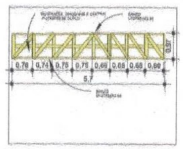

10 DET. VIGA MESTRE 13 E 14
ESCALA - 1 : 100

ELLU J
COMÉRCIO E SERVIÇOS

ELLU J COMERCIO E SEVICOS LTDA
03.772.302/0001-79
Rua Getino Silva, 621, São Sebastião – Casimiro de Abreu – RJ. CEP: 28.860-000

DESENHO: THOMAS PEREIRA ALZEMAN
ESCALA: INDICADA
DATA: JULHO/2024

PROJETO ESTRUTURAL PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO - RUA JOÃO AMÂNCIO - SN - CENTRO.

F02

PROJETO ESTRUTURAL

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO

PROJETISTA
THOMAS PEREIRA ALZEMAN
ENGENHEIRO CIVIL
CREA RJ - 2018121838

NOTAS DE NORMAS
NBR 8800- Projeto de Estruturas Aço e de Estrutura Mista.
NBR 6120-2019 - Cargas para o Cálculo de Estruturas de Ed. Proc.
NBR 6123-1988 - Forças Devidas ao Vento em Edificações. Proc.

NOTAS GERAIS
01- Dimensões em Metros
02- Conferir as disposições do material antes de execução
03- A responsabilidade pela fiscalização da obra é do Engº Resp. Técnico.
04- Utilização de Solda AWS E7018
05- Aumentar Apoios na hora da Elevação do Arco, evitando torção
06- Utilizar EPI e Elevatória Mecânica
07- Toda alteração no respectivo projeto, o calculista deverá ser consultado.



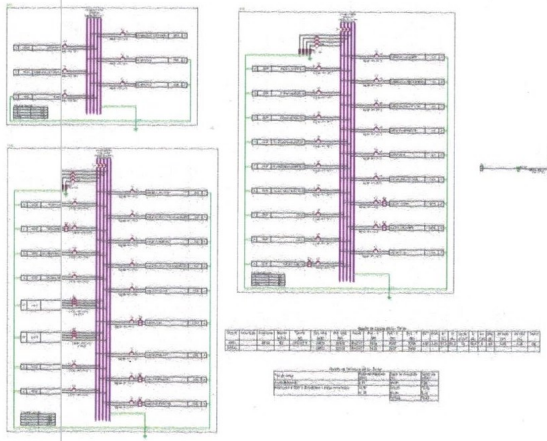

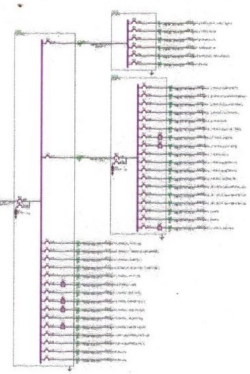

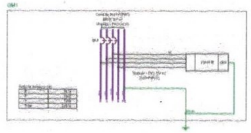

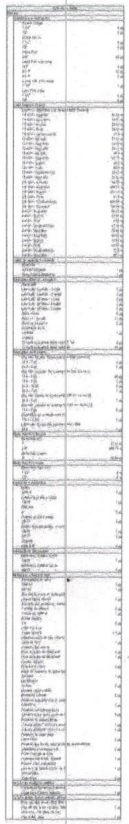



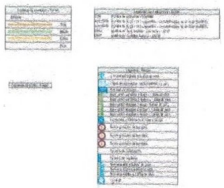

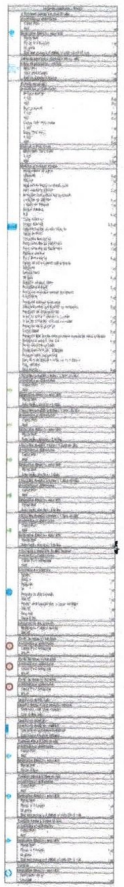

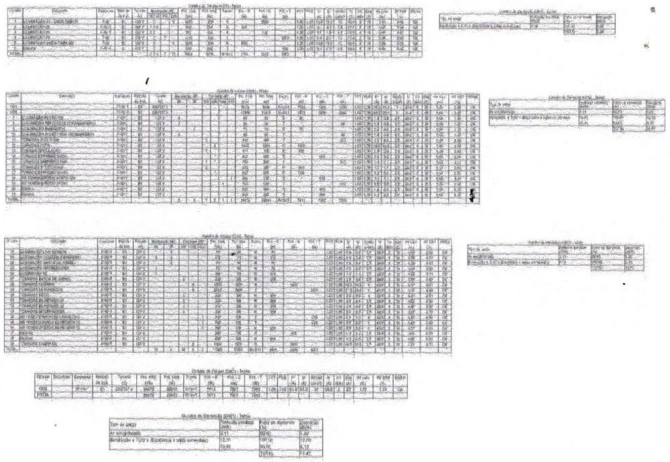

ELLU J
COMERCIO E SERVIÇOS

ELLU J COMERCIO E SEVIÇOS LTDA
03.772.302/0001-76
Rua Gerino Silva, 921, São Sebastião - Casimiro de Abreu - RJ. CEP: 28.860-000

DESENHO: THOMAS PEREIRA ALZEMAN
ESCALA: INDICADA
DATA: JULHO/2024

PROJETO ELÉTRICO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA RODOVIARIA DO MUNICIPIO DE SUMIDOURO - RUA JOAO AMANCIO - BN - CENTRO.

F01

PROJETO ELÉTRICO

NOTAS DE NORMAS

NBR 8800- Projeto de Estruturas aço e de Estrutura Mista.
NBR 6120-2019 - Cargas para o Cálculo de Estruturas de Ed. Proc.
NBR 6123-1988 - Forças Devidas ao Vento em Edificações. Proc.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO

PROJETISTA
THOMAS PEREIRA ALZEMAN
ENGENHEIRO CIVIL
CREA RJ - 2018121638

NOTAS GERAIS

01- Dimensões em Metros
02- Conferir as disposições do material antes da execução
03- A responsabilidade pela fiscalização da obra é do Engº Resp. Técnico.
04- Utilização de Solda AWS E7018
05- Aumentar Apoios na hora da Elevação do Arco, evitando torção
06- Utilizar EPI e Elevatória Mecânica
07- Toda alteração no respectivo projeto, o calculista deverá ser consultado.

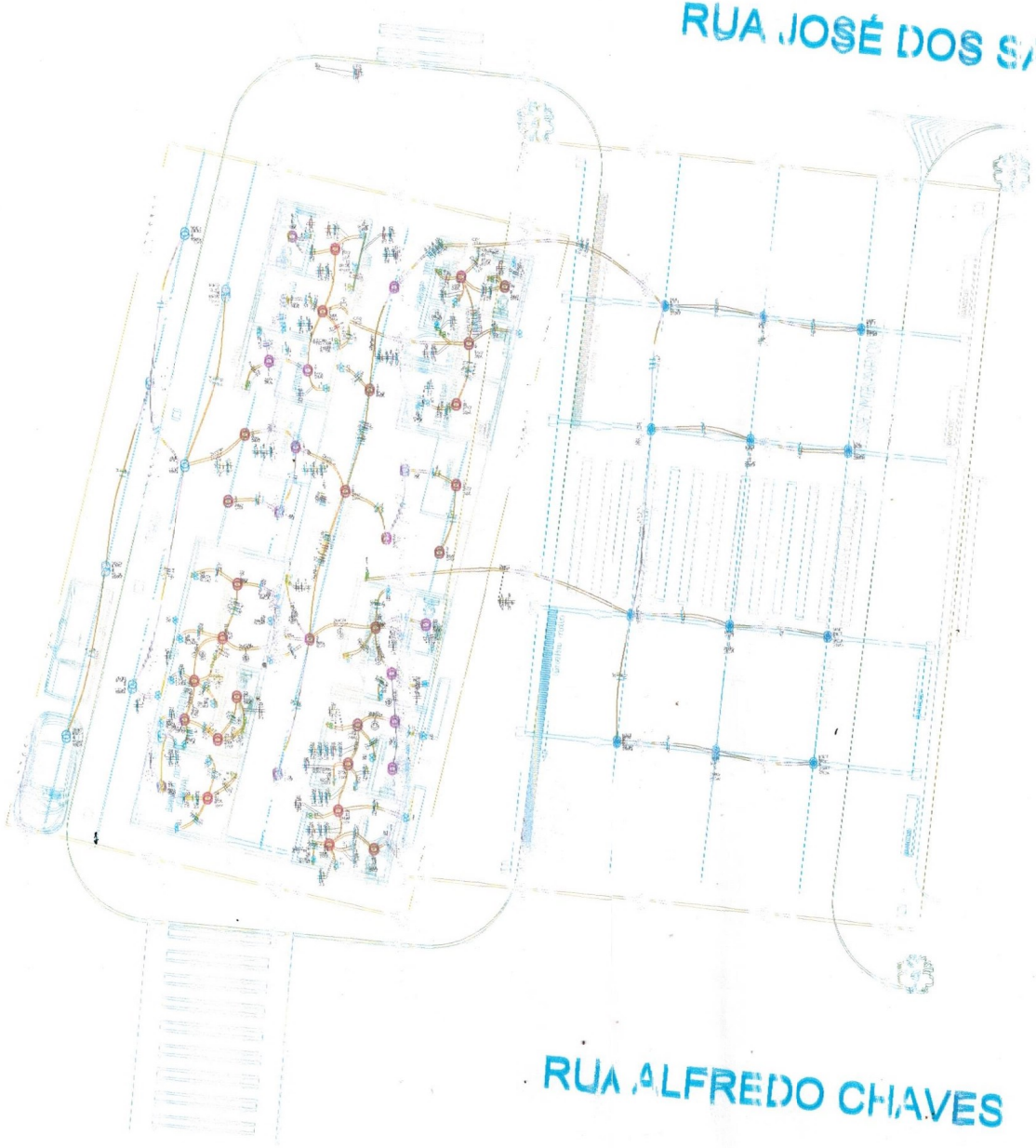

ELLU J

F02

PROJETO ELÉTRICO

NOTAS DE NORMAS

NOTAS GERAIS

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro – Sumidouro/RJ – CEP 28637-000
CNPJ: 32.165.706/0001-08 – Tel.: (22) 2531 2143

Sumidouro, 11 de novembro de 2024.

Ofício Nº: 040/2024 – Setor Técnico/SMOTSP
Para: Câmara Municipal de Sumidouro
Ref.: TP nº004/2023 e Requerimento nº 064/2024 da Câmara Municipal de Sumidouro
Assunto: Prestação de informações a respeito das obras de Ampliação e Adequação da Rodoviária Municipal.

À Câmara Municipal de Sumidouro,

Em relação à obra pública: **Ampliação e Adequação da Rodoviária Municipal, no Centro do município de Sumidouro-RJ**, em Licitação por **Tomada de Preços nº 004/2023 e Contrato nº 047/2023/CPL**, firmado com a empresa vencedora, Ellu J Comércio e Serviço LTDA, CNPJ: 03.772.302/0001-76, o Setor Técnico da Secretaria Municipal de Obras, como órgão de fiscalização dessas obras, vem através da presente documentação prestar as seguintes informações, em resposta ao Requerimento nº 064/2024:

Item 1. As obras em questão foram custeadas com recurso próprio da Prefeitura Municipal.

Item 2. Nosso Setor Técnico solicitará que seja anexada aos presentes autos uma cópia do processo administrativo em questão. Quanto à cópia dos projetos executivo e estrutural da obra, seguem os mesmos em anexo.

Item 3. O orçamento original da obra é de R$ 478.531,61. Foi autorizado um aditivo de valor a esse orçamento, no valor de R$ 222.347,02, chegando a um valor final da obra de R$ 700.878,63.

Item 4. Segue anexa a cópia do Ofício nº 026/2024, onde foi feita a solicitação do aditivo em questão, juntamente com sua justificativa.

Item 5. A ordem de início do presente contrato foi emitida em 11/12/2023. O cronograma inicial de atividades contava com cinco meses, o que finalizaria em 11/05/2024.

Item 6. Devido a atrasos ocorridos nas etapas iniciais da obra, com as dificuldades enfrentadas pela PMS, atreladas à liberação de parte do espaço da Rodoviária Municipal e da Praça Senhor dos Passos; e também antevendo possíveis atrasos nos procedimentos da rerratificação da planilha orçamentária, no dia 30/04/2024 a Prefeitura Municipal concedeu um aditivo de prazo em mais quatro meses a esse cronograma inicial, ficando o prazo para conclusão dos serviços em 11/09/2024.

Ainda assim, com a extensa demora do engenheiro orçamentista para a confecção da planilha de rerratificação da obra, a prefeitura concedeu um segundo aditivo de prazo, de mais 60 dias, ficando assim o prazo de conclusão dos serviços em 11/11/2024. Tal prazo está vencendo na presente data, e nosso Setor Técnico já notificou à empresa para fornecer informações e justificativas sobre os motivos de ainda não ter concluído as atividades. Assim que obtivermos respostas, serão tomadas as devidas providências a respeito desse atraso. Nosso setor novamente se compromete a fornecer à Câmara Municipal todas as informações pertinentes aos próximos desdobramentos dessa obra.

Aproveito a oportunidade para externar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MUNICIPIO DE SUMIDOURO
Diego de Salles Abreu Curty
Arquiteto e Urbanista
Mat. 11.05.3200 - CAU nº A69836-9

Diego de Salles Abreu Curty - Arquiteto e Urbanista
CAU nº A69836-9 - Matrícula 11.05.3200

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO

LICITAÇÃO

EXERCÍCIO DE: 2023

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 004

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: SIM ☐ NÃO ☒

EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP/MEI: SIM ☐ NÃO ☒ **COTA DE ITENS** ☐

OBJETO: AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIÁRIA

ABERTURA: DATA: 02/06/23 HORA: 10:00

PROCESSO ADMINISTRATIVO:

NÚMERO: 1089 DATA: 29/03/23

REQUERENTE:

☐ SMEC ☐ SMAMA ☐ SMAD ☒ SMOTSP

☐ SMS ☐ SFAZ ☐ GAB ☐ SMDS

☐ _____ HOMOLOGADO EM ____/____/____

Scanned with CamScanner

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SUMIDOURO

Protocolo 1089 em 29 de Março de 2023.

Secretaria Municipal de Obas.

Sumidouro - RJ

TP 004/23

DATA	DESTINO
29/03/23	Controle Interno
22/04/23	Contabilidade
15/05/23	Licitação
	Procuradoria

SERVIDOR RESPONSÁVEL

ARQUIVE-SE
EM ____/____/____

SECRETÁRIO

Scanned with CamScanner

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos

C.I. 059/2023/SMOTSP **Sumidouro, 29 de março de 2023.**

Da: Secretaria Municipal de Obras
Para: Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Interno

SUMIDOURO RJ 29/03/2023 14:06 + 000001089

SUMIDOURO RJ 29/03/2023 14:06 + 000001089

Sr. Secretário

Cumprimentando-o cordialmente, a Secretaria Municipal de Obras, no uso de suas atribuições no cumprimento das formalidades legais e administrativas, vem por meio desta, solicitar a análise e autorização desta Secretaria, quanto a possibilidade de contratação por meio de procedimento licitatório, de empresa de engenharia para execução de serviços para **AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIÁRIA DE SUMIDOURO** conforme as condições e especificações contidas nos documentos em anexo.

Justificamos tal solicitação, tendo em vista proceder com a execução de obra para ampliação e adequação da atual rodoviária de sumidouro, localizada na Rua João Amâncio, por se tratar de local de circulação e deslocamento diário de passageiros, para que a mesma tenha melhores condições de uso, garantindo conforte e segurança para os munícipes.

Por fim, informamos que segue em anexo arquivos com preços de referência **SINAPI/EMOP /02/2023.**

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,

Kaique Hottz Muniz de Andrade
Assessor de Gabinete da SMOTSP
Mat.20.09.4360

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1039123
RUBRICA FLS. 02

Sumidouro PREFEITURA Governo de Trabalho E Honestidade

Avenida José de Alencar nº 1550 - Centro – Sumidouro/RJ – CEP: 28.637-000
Email: secretdeobras@gmail.com - Tel: (22) 2531-2143

Scanned with CamScanner

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos

C.I. 059/2023/SMOTSP **Sumidouro, 29 de março de 2023.**

Da: Secretaria Municipal de Obras
Para: Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Interno

SUMIDOURO RJ 29/ 03/2023 14:06 + 000001089

SUMIDOURO RJ 29/ 03/2023 14:06 + 000001089

Sr. Secretário

Cumprimentando-o cordialmente, a Secretaria Municipal de Obras, no uso de suas atribuições no cumprimento das formalidades legais e administrativas, vem por meio desta, solicitar a análise e autorização desta Secretaria, quanto a possibilidade de contratação por meio de procedimento licitatório, de empresa de engenharia para execução de serviços para **AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIÁRIA DE SUMIDOURO** conforme as condições e especificações contidas nos documentos em anexo.

Justificamos tal solicitação, tendo em vista proceder com a execução de obra para ampliação e adequação da atual rodoviária de sumidouro, localizada na Rua João Amâncio, por se tratar de local de circulação e deslocamento diário de passageiros, para que a mesma tenha melhores condições de uso, garantindo conforte e segurança para os munícipes.

Por fim, informamos que segue em anexo arquivos com preços de referência **SINAPI/EMOP /02/2023.**

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,

Kaique Hottz Muniz de Andrade
Assessor de Gabinete da SMOTSP
Mat.20.09.4360

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1039123
RUBRICA FLS. 02

Sumidouro PREFEITURA Governo de Trabalho E Honestidade

Avenida José de Alencar nº 1550 - Centro – Sumidouro/RJ – CEP: 28.637-000
Email: secretdeobras@gmail.com - Tel: (22) 2531-2143

Scanned with CamScanner

ESPECIFICAÇÃO: AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIÁRIA, CENTRO - SUMIDOURO / RJ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ANO: 2023
FONTE I_0: SINAPI 02/2023
EMOP 02/2023
CONSIDERADO DESONERAÇÃO
BDI: 25,22%

ETAPA A:	**SERVIÇOS PRELIMINARES**												
001	02.020.0002-A	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,TIPO BANNER/PLOTTER,CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL,INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO									**2,88**	**M2**
			2,40	M	X	1,20	M	=	2,88		M2
002	02.006.0010-A	ALUGUEL DE CONTAINER PARA ESCRITORIO,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,COMPOSTO DE CHAPAS DE ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO NO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO EM COMPENSADO NAVAL, INCLUINDO INSTALACOES ELETRICAS,EXCLUSIVE TRANSPORTE(VIDE ITEM 04.005.0300) ECARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)									**4,00**	**UNXMES**
			1,00	UND	X	4,00	M	=	4,00		UNXMES
003	04.005.0300-A	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006,EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)									**120,00**	**UNXKM**
			1,00	UND	X	2,00	(IDA E VOLTA)	X	60,00	KM =	120,00		UNXMES
004	04.013.0015-A	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006									**2,00**	**UN**
			1,00	UND	X	2,00	(VEZES)	=	2,00		UN
ETAPA B:	**DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES**												
005	05.001.0134-0	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS									**11,00**	**UN**
TODAS DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE										11,00		UN
006	05.001.0001-A	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES COM EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO									**3,29**	**M3**
PÁTIO INTERNO - ÁREAS DE AMPLIAÇÃO			32,89	M2	X	0,10	M (ESP)	=	3,29		M3
007	05.001.0023-A	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO									**1,62**	**M3**
BILHETERIA			3,60	M2	X	0,15	M (ESP)	=	0,54		M3
BANCA DE JORNAL			3,60	M2	X	0,15	M (ESP)	=	0,54		M3
INFORMAÇÕES			3,60	M2	X	0,15	M (ESP)	=	0,54		M3
008	05.001.0041-A	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL,ONDULADA,INCLUSIVE MADEIRAMENTO,MEDIDO O CONJUNTO PELA AREAREAL DE									**230,00**	**M2**
COBERTURA										230,00		M2
009	05.002.0014-A	DEMOLICAO COM EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMIDO,DE PASSEIO CIMENTADO COM ESPESSURA ATE 10CM,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO									**660,00**	**M2**
ÁREA DA PRAÇA										660,00		M2
010	04.011.0051-B	CARGA E DESCARGA MECANICA,COM PA-CARREGADEIRA,COM 1,30M3 DECAPACIDADE,UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COMCAPACIDADE UTIL									**85,09**	**T**
ENTULHOS			70,91	M3	X	1,20	T/M3	=	85,09		T
011	04.005.0007-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU									**850,90**	**T X KM**
ENTULHOS			85,09	T	X	10,00	KM	=	850,90		TXKM
012	04.014.0095-A	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE									**5,00**	**UN**
PARA ENTULHOS NÃO CARREGÁVEIS COM PÁ CARREGADEIRA										5,00		UN
ETAPA C:	**MOVIMENTO DE TERRA**												
013	03.001.0001-B	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A(AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO									**14,37**	**M3**
SAPATAS PARA AMPLIAÇÃO			0,80	M	X	0,80	M	X	0,60	M =	0,38		M3
						0,38	M3	X	7,00	UN =	2,66		M3
SAPATAS PARA COBERTURA			1,00	M	X	1,00	M	X	0,60	M =	0,60		M3
						0,60	M3	X	12,00	UN =	7,20		M3
BALDRAMES AMPLIAÇÃO			75,10	M	X	0,20	M	X	0,30	M =	4,51		M3
014	03.026.0010-A	ESCAVACAO MECANICA,EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,UTILIZANDO TRATOR DE LAMINA COM POTENCIA EM TORNO DE 335CV,INCLUSIVE CARGACOM CARREGADOR FRONTAL DE PNEUS DE 3,10M3									**264,00**	**M3**
CORTE NA ÁREA DO PÁTIO DOS ÔNIBUS PARA PAVIMENTAÇÃO			660,00	M	X	0,40	M	=	264,00		M3
015	03.009.0004-A	ATERRO COM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,COMPACTADO MANUALMENTE EMCAMADAS DE 20CM,ATE UMA ALTURA MAXIMA DE 80CM,PARA SUPORTEDE CAMADA DE CONCRETO,INCLUSIVE DOIS TIROS DE PA,ESPALHAMENTO E REGA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA TERRA									**40,80**	**M3**
ATERRO NA ÁREA DO PÁTIO AMPLIADO			204,00	M2	X	0,20	M	=	40,80		M3
ETAPA D:	**ESTRUTURAS**												
016	104483	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), ATÉ 4 PAVIMENTOS, FCK = 25 MPA. AF_11/2022									**13,41**	**M3**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1039123
RUBRICA Vong FLS. 03

Eng.Tauã Borges Jorge CREA/RJ Nº 2012101119

Scanned with CamScanner

ESPECIFICAÇÃO: AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIÁRIA, CENTRO - SUMIDOURO / RJ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

BDO: 2021
PONTE L: SINAPI 02/2023
EMOP 02/2023
CONSIDERADO DESONERAÇÃO
BDI: 25,22%

SAPATAS PARA AMPLIAÇÃO			0,60	M	X	0,60	M	X	0,40	M =	0,14	M3
						0,14	M3	X	7,00	UN =	0,98	M3
SAPATAS PARA COBERTURA			0,80	M	X	0,80	M	X	0,50	M =	0,32	M3
						0,32	M3	X	12,00	UN =	3,84	M3
BALDRAMES AMPLIAÇÃO			75,10	M	X	0,20	M	X	0,30	M =	4,51	M3
PILARES DA AMPLIAÇÃO			0,20	M	X	0,30	M	X	3,00	M =	0,18	M3
						0,18	M3	X	7,00	UN =	1,26	M3
VIGAS AMPLIAÇÃO			75,10	M	X	0,15	M	X	0,25	M =	2,82	M3
017	11.016.0007-A	PILARES E/OU VIGAS EM TRELICAS METALICAS,INCLUSIVE PERDAS EUMA DEMAO PINTURA ANTIOXIDO.FORNECIMENTO E MONTAGEM									1.101,60	KG
PILARES DA COBERTURA			12,00	UND	X	4,50	M	X	20,40	KG / M =	1.101,60	KG
018	11.030.0025-A	LAJE PRE-MOLDADA BETA 11,PARA SOBRECARGA ATE 3,5KN/M2 E VAODE 4,40M,CONSIDERANDO VIGOTAS,TIJOLOS E ARMADURA NEGATIVA,INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 3CM DE ESPESSURA,C/CONCRETO FCK=25MPAE ESCORAMENTO.FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO									57,93	M2
ÁREA DE AMPLIAÇÃO						3,50	M	X	9,95	M =	34,83	M2
						3,50	M	X	6,60	M =	23,10	M2
ETAPA E:	**ALVENARIAS E VEDAÇÕES**											
019	12.003.0120-A	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM,COMPLEMENTADA COM 6% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE MEIA VEZ(0,10M) COM VAOS OU ARESTAS,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREAREAL									164,97	M2
AMPLIAÇÃO						52,10	M (COMP)	X	2,70	M (ALT) =	140,67	M2
REFORMA						9,00	M (COMP)	X	2,70	M (ALT) =	24,30	M2
ETAPA F:	**COBERTURA**											
020	11.016.0003-A	ESTRUTURA METALICA PARA COBERTURA DE GALPAO EM ARCO OU EM DUAS OU MAIS AGUAS,COM TRELICAS,TERCAS,TIRANTES,ETC,SOBRE APOIOS(EXCLUSIVE ESTES)PARA CARGA DE COBERTURA DE FIBROCIMENTO OU METALICA,VAOS ATE 15M,CONSIDERANDO AS PERDAS E UMA DEMAO DE PINTURA ANTIOXIDO,EXCLUSIVE COBERTURA E ACESSORIOS.FORNECIMENTO E MONTAGEM									458,00	M2
											458,00	M2
021	16.005.0006-A	COBERTURA EM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE GALVALUME,COM ESPESSURAAPROXIMADA DE 0,5MM,SOBREPOSICAO LATERAL DE UMA ONDA E LONGITUDINAL DE 0,20M,FIXACAO COM PARAFUSOS OU HASTES DE ALUMINIOS/16"X250MM COM ROSCA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO E CUMEEIRA.MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO									553,00	M2
COBERTURA											458,00	M2
FECHAMENTO LATERAL						95,00	M (COMP)	X	1,00	M (LARG) =	95,00	M2
022	16.007.0030-A	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO Nº24 COM 75CM DE DESENVOLVIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO									23,50	M
											23,50	M
023	16.004.0055-A	CONDUTOR PARA CALHA DE BEIRAL DE PVC,DN 88,INCLUSIVE CONEXOES.FORNECIMENTO E COLOCACAO									30,00	M
						5,00	UND	X	6,00	M (ALT) =	30,00	M
ETAPA G:	**ESQUADRIAS E MOBILIÁRIO**											
024	14.002.0402-A	PORTA DE ABRIR EM ACO LAMINADO A FRIO COM ADICAO DE COBRE,TIPO VENEZIANA,PINTADA COM TINTA PRIMER,COM LARGURA E ALTURA APROXIMADAS DE 0,80X2,10M,INCLUSIVE FECHADURA DE CILINDRO E DOBRADICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO									8,00	UN
PORTAS EXTERNAS											8,00	UN
025	14.006.0012-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 70X210X3,5CM,FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO									6,00	UN
PORTAS INTERNAS											6,00	UN
026	14.002.0020-A	PORTA DE ENROLAR EM CHAPA RAIADA Nº24,COMPLETA,COM GUIAS,EIXOS E MOLAS,COM FECHADURA NO CENTRO E CADEADO DE PISO,INCLUSIVE ESTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO									12,68	M2
BALCÃO DA LANCHONETE						5,70	M (COMP)	X	1,50	M (ALT) =	8,55	M2
PORTA JORNAL						1,65	M (COMP)	X	2,50	M (ALT) =	4,13	M2
027	14.007.0030-A	FERRAGENS PARA PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,DE ENTRADA DE SERVICO,CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOCACAO,DE:-FECHADURADE CILINDRO OVALADO OU CIRCULAR,DE LATAO,DE ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS 3"X2.1/2" DE FERRO GALVANIZADO, COM PINO EBOLAS DE LATAO									6,00	UN
PORTAS INTERNAS											6,00	UN
028	14.003.0163-A	CAIXILHO FIXO DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,SERIE 28,PARAVIDRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO									8,16	M2
ATENDIMENTOS BILHETERIA			2,00	UND	X	1,20	M (ALT)	X	1,00	M (LARG) =	2,40	M2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA FLS. 104

Scanned with CamScanner

MEMÓRIA DE CÁLCULO

AND: 2023
FONTE (s): SINAPI 02/2023
EMOP 02/2023
CONSIDERADO DESONERAÇÃO
BDI: 25,22%

ATENDIMENTOS INF TUR			1,00	UND X	1,20	M (ALT) X	1,80	M (LARG) =	2,16	M2
ATENDIMENTOS GM			2,00	UND X	1,20	M (ALT) X	1,50	M (LARG) =	3,60	M2
029	14.003.0130-A	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL FOSCO,TIPO MAXIM-AR,EM PERFIS SERIE 28,COM 90CM DE ALTURA,EM 4 MODULOS,COM PARTEINFERIOR FIXA,CONFORME PROJETO Nº6007/EMOP.FORNECIMENTO E COLOCACAO							6,00	M2
			10,00	UND X	1,00	M (COMP) X	0,60	M (ALT) =	6,00	M2
030	14.004.0015-A	VIDRO PLANO TRANSPARENTE,COMUM,DE 4MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO							14,16	M2
ARMÁRIO VERTICAL					8,16	M2 (CAIXILHO) +	6,00	M2 (JAN) =	14,16	M2

ETAPA H: PISOS E REVESTIMENTOS

031	13.370.0010-A	PATIO DE CONCRETO,NA ESPESSURA DE 8CM,NO TRACO 1:3:3 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,00X1,00M, COM SARRAFOS DE MADEIRAINCORPORADOS,EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO							267,00	M2
PÁTIO INTERNO AMPLIADO									267,00	M2
032	13.301.0095-a	PISO CIMENTADO IMPERMEAVEL,COM 1,5CM DE ESPESSURA,DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 E IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL ADICIONADO A AGUA DA ARGAMASSA NA DOSAGEM DE 1:12,ALISADO A COLHER,SOBRE BASE OU CONTRAPISO EXISTENTE							349,25	M2
PÁTIO INTERNO TOTAL									349,25	M2
033	94263	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016							130,50	M
ENTORNO DO PÁTIO									130,50	M
034	13.301.0132-A	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 5CM							45,57	M2
ÁREA NOVA									45,57	M2
035	13.001.0050-B	REVESTIMENTO EXTERNO,DE UMA VEZ,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREOLA PARA EMBOCO,NO TRACO 1:2,COM 3CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE							143,53	M2
			46,30	M X	3,10	M (ALT) =			143,53	M2
036	13.001.0015-A	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:1,5 COM 1,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3							186,41	M2
			329,94	M2 -	143,53	M2 =			186,41	M2
037	13.330.0053-A	REVESTIMENTO DE PISO,COM LADRILHOS CERAMICOS ESMALTADOS,COMMEDIDAS EM TORNO DE 30X30CM E 8,5MM DE ESPESSURA,DESTINADOSA CARGA							71,28	M2
BANHEIROS									9,80	M2
SALAS									61,48	M2
038	13.301.0094-A	RODAPE DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,COM 7CMDE ALTURA E 2CM DE ESPESSURA,SOBRE PAREDE DE OSSO							81,00	M
									81,00	M2
039	13.030.0265-A	REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILHO CERAMICO,COM MEDIDAS EMTORNO DE (24X11,60X09)CM,EXCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO,JUNTAS REENTRANTES DE 1CM DE LARGURA							43,20	M2
BANHEIROS NOVOS			28,80	M X	1,50	M (ALT) =			43,20	M2
040	13.348.0051-A	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,LARGURA15 A 18CM,EXCLUSIVE NATA DE CIMENTO, ARGAMASSA E REJUNTAMENTO							6,00	M
JANELAS			1,00	M (COMP) X	6,00	UND =			6,00	M
041	13.348.0056-A	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,LARGURADE 28CM,EXCLUSIVE NATA DE CIMENTO,ARGAMASSA E REJUNTAMENTO							11,70	M
ATENDIMENTOS									11,70	M
042	13.348.0070-A	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,COM 2 POLIMENTOS,LARGURA DE 13CM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTOBRANCO E CORANTE							9,70	M
ATENDIMENTOS									9,70	M

ETAPA I: INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIA

043	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014							3,00	UN
PONTO DE CONSUMO DO RAMAL PRINCIPAL PARA LIGAÇÃO DOS DOIS BLOCOS NOVOS E O BLOCO COM NOVOS BANHEIROS									3,00	UN
044	89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.							6,00	UN
									6,00	UN
045	94490	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021							3,00	UN
									3,00	UN
046	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015							42,00	M
									42,00	M

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA FLS. 05

Scanned with CamScanner

MEMÓRIA DE CÁLCULO

BDI — 2023
FONTE SINAPI 02/2023
FONTE SICRO 02/2023
CONSIDERADO DESONERAÇÃO
BDI 25,22%

047	91786	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015		18,00	M
			18,00		M
048	18.021.0035-A	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA AAC,EM FIBRA DE VIDRO OUPOLIETILENO,COM CAPACIDADE EM TORNO DE 1000L,INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES,CONFORME NORMAS ABNTNBR 15527,NBR 12217 E NBR 8220.FORNECIMENTO		3,00	UN
			3,00		UN
049	15.028.0010-A	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO,FIBRA DE VIDRO OUSEMELHANTE COM 1000L,INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA EMADEIRA SERRADA,E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATORIO		3,00	UN
			3,00		UN
050	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020		5,00	UN
			5,00		UN
051	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020		5,00	UN
			5,00		UN
052	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020		5,00	UN
			5,00		UN
053	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020		5,00	UN
			5,00		UN
054	86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020		10,00	UN
			10,00		UN
055	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020		7,00	UN
			7,00		UN
056	86878	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020		2,00	UN
			2,00		UN
057	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020		2,00	UN
			2,00		UN
058	86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020		2,00	UN
			2,00		UN
059	86900	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020		2,00	UN
			2,00		UN
060	89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022		8,00	UN
			8,00		UN
061	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022		40,00	M
			40,00		M
062	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022		24,00	M
			24,00		M
063	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE		18,00	UN
			18,00		UN
064	97896	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020		12,00	UN
			12,00		UN
065	101798	TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020		12,00	UN
			12,00		UN
066	89800	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022		48,00	M

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089123
RUBRICA FLS. 06

Scanned with CamScanner

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ANO: 2023
FONTE: SINAPI 02/2023 ; EMOP 02/2023
CONSIDERADO DESONERAÇÃO
BDI: 25,22%

			48,00		M
067	89531	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022		10,00	UN
			10,00		UN
068	89529	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022		12,00	UN
			12,00		UN
069	06.017.0001-A	POCO DE VISITA,DE ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADOS,PARA ESGOTOS SANITARIOS,SEGUNDO ESPECIFICACOES DA CEDAE,INCLUSIVE DEGRAUS,EXCLUSIVE		5,00	UN
			5,00		UN
070	15.002.0062-A	CAIXA DE GORDURA SIMPLES CILINDRICA,PRE-FABRICADA EM ANEIS DE CONCRETO,COM DIAMETRO DE 40CM E PROFUNDIDADE TOTAL DE 60CM,INCLUSIVE TAMPA		2,00	UN
			2,00		UN
071	15.065.0015-A	LIGACAO PREDIAL DE ESGOTO SANITARIO,SEGUNDO INSTRUCOES DA CEDAE,INCLUSIVE CAIXA DE INSPECAO COM TAMPAO DE FERRO FUNDIDOLEVE,EM		1,00	UN
			1,00		UN
072	06.016.0006-A	TAMPAO COMPLETO DE FERRO FUNDIDO DUCTIL(NODULAR),CIRCULAR,PARA CAIXA DE REGISTRO NO PASSEIO,ABERTURA DO TELAR DE 600MM,COM TAMPA PARA		5,00	UN
			5,00		UN
ETAPA J:	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**				
073	15.015.0250-A	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",18,00M DEFIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR,2P+T,10A,PADRAO BRASILEIRO,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA		26,00	UN
			26,00		UN
074	15.015.0020-A	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COMPLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOEM ALVENARIA		18,00	UN
			18,00		UN
075	15.015.0026-A	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE A 2 VARAS DEELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR		12,00	UN
			12,00		UN
076	18.027.0095-A	LUMINARIA FECHADA,PARA ILUMINACAO DE QUADRA DE ESPORTES,DEPOSITOS E GALPOES,NA FORMA CIRCULAR,CORPO E FLANGE FUNDIDOS EMALUMINIO,REFLETOR REPUXADO EM CHAPA DE ALUMINIO,DIFUSOR DE VIDRO TEMPERADO,PARA LAMPADA:MISTA ATE 250W,VAPOR DE MERCURIO,VAPOR DE SODIO OU VAPOR METALICO ATE 400W,EXCLUSIVE LAMPADAE REATOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO		12,00	UN
			12,00		UN
077	18.027.0312-A	LUMINARIA DE SOBREPOR,FIXADA EM LAJE OU FORRO,TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA,COMPLETA,EQUIPADA COM REATOR ELETRONICODE ALTO FATOR DE POTENCIA E LAMPADA FLUORESCENTE DE 2X20W.FORNECIMENTO E COLOCACAO		18,00	UN
			18,00		UN
078	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		3,00	UN
			3,00		UN
079	15.007.0570-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO		12,00	UN
			12,00		UN
080	15.007.0575-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO		3,00	UN
			3,00		UN
081	18.034.0010-A	EXAUSTOR TUBO AXIAL,ACIONAMENTO DIRETO,DIAMETRO DE 300MM,HELICE DE 6 PALETAS,FABRICADA EM CHAPA DE ACO CARBONO.FORNECIMENTO E		1,00	UN
			1,00		UN
ETAPA K:	**PINTURA**				
082	17.018.0044-0	REPINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO ECONOMICA,CONFORME ABNT NBR 15079,PARA INTERIOR,SOBRE SUPERFICIE EM BOM ESTADO ENA COR EXISTENTE,INCLUSIVE LIMPEZA,LEVE LIXAMENTO COM LIXAFINA,UMA DEMAO DE FUNDO PREPARADOR E UMA DE ACABAMENTO		279,33	M2
TETO EXISTENTE			44,55		M2
PAREDES EXISTENTES			234,78		M2
083	17.018.0010-A	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO,INTERIOR,INCLUSIVE RASPAGEM,LIMPEZA,UMA DEMAO DE SELADOR,UMA DEMAO DEMASSA CORRIDA E LIXAMENTOS NECESSARIOS		343,66	M2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA Vorg FLS. 07

Scanned with CamScanner

MEMÓRIA DE CÁLCULO

			ANO	2023
			FONTE	SINAPI 02/2023
				ENCOP 02/2023
			CONSIDERADO DESONERAÇÃO	
			BDI	25,27%
TETOS NOVOS				44,92 M2
PAREDES NOVAS				298,74 M2
084	17.018.0031-A	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,FOSCA EM REVESTIMENTO LISO,INTERIOR,ACABAMENTO DE ALTA CLASSE,EM TRES DEMAOS E MAIS UMA DEMAO DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTO,SOBRE SUPERFICIE JA PREPARADA,CONFORME O ITEM 17.018.0010,EXCLUSIVE ESTE PREPARO		343,66 M2
TETOS NOVOS				44,92 M2
PAREDES NOVAS				298,74 M2
ETAPA 1:	ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
085	01.050.0034-A	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA PREDIOS ESCOLARES E ADMINISTRATIVOS ATE 500M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EMAUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE,CONSTANDO DE PLANTAS DE FORMA,ARMACAO E DETALHES, DE ACORDO COM A ABNT		458,00 M2
				458,00 M2
086	01.050.0113-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATE 500M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES		458,00 M2
				458,00 M2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089123
RUBRICA FLS. 08

Scanned with CamScanner

ESPECIFICAÇÃO: AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIÁRIA, CENTRO - SUMIDOURO / RJ

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO: 2023
FONTE I_0: EMOP 02/2023
SINAPI 02/2023
CONSIDERADO DESONERAÇÃO
BDI: 25,22%

ETAPA	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1 (R$)	MÊS 2 (R$)	MÊS 3 (R$)	MÊS 4 (R$)	MÊS 5 (R$)
A	SERVIÇOS PRELIMINARES	9.412,21	9.412,21				
B	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES	21.671,73		21.671,73			
C	MOVIMENTO DE TERRA	7.605,69		7.605,69			
D	ESTRUTURAS	77.550,41		38.775,21	38.775,20		
E	ALVENARIAS E VEDAÇÕES	11.406,02			11.406,02		
F	COBERTURA	199.296,92			66.432,31	66.432,31	66.432,30
G	ESQUADRIAS E MOBILIÁRIO	31.761,42				31.761,42	
H	PISOS E REVESTIMENTOS	80.208,89				40.104,45	40.104,44
I	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIA	41.901,86		13.967,29	13.967,29	13.967,28	
J	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	32.288,92			10.762,97	10.762,97	10.762,98
K	PINTURA	23.809,91					23.809,91
L	PROJETOS EXECUTIVOS	46.661,04	46.661,04				
TOTAL		583.575,02	56.073,25	82.019,92	141.343,79	163.028,43	141.109,63
		100,00%	9,61%	14,05%	24,22%	27,94%	24,18%
ACUMULADO		583.575,02	56.073,25	138.093,17	279.436,96	442.465,39	583.575,02
		100,00%	9,61%	23,66%	47,88%	75,82%	100,00%

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1039/23
RUBRICA FLS. 09

Eng.Tauã Borges Jorge CREA/RJ Nº 2012101119

Scanned with CamScanner

COMPOSIÇÃO DO B.D.I - COM Desoneração - Lei 12.844/13

X . Taxa representativa das DESPESAS INDIRETAS, exceto tributos e despesas financeiras	
TIPO	ALÍQUOTA (%)
X.1 - Administração Central	3,00
X.2 - Seguro e Garantia	0,80
X.3 - Risco	0,97
X =	4,77

Y . Taxa representativa das DESPESAS FINANCEIRAS	
TIPO	ALÍQUOTA (%)
Y.1 - Despesas Financeiras	0,59
Y =	0,59

Z . Taxa representativa do LUCRO	
TIPO	ALÍQUOTA (%)
Z.1 - Lucro Presumido	6,16
Z =	6,16

I . Taxa representativa da incidência dos TRIBUTOS (sobre o FATURAMENTO da empresa)	
TIPO	ALÍQUOTA (%)
I.1 - ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza) - Municipal	5,00
I.2 - COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) - Federal	3,00
I.3 - P I S (Programa de Integração Social) - Federal	0,65
I.4 - Contribuição Previdenciária p/ INSS - Federal - Lei 12.844/2013	2,00
I =	10,65

B D I - Benefício e Despesas Indiretas

$$B\,D\,I = \frac{(1+X)\,(1+Y)\,(1+Z)}{(1-I)} - 1$$

← Fórmula do BDI

X é a Taxa somatória das **DESPESAS INDIRETAS**, exceto tributos e despesas financeiras;

Y é a Taxa representativa das **DESPESAS FINANCEIRAS**;

Z é a Taxa representativa do **LUCRO**;

I é a Taxa representativa dos **IMPOSTOS**.

B.D.I com Desoneração →	25,22%

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089123
RUBRICA FLS. 10

Scanned with CamScanner

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente termo é destinado à contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços para **AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIÁRIA DE SUMIDOURO** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. OBJETIVO

Esta contratação visa a execução da obra de ampliação e adequação da atual rodoviária de sumidouro, localizada na Rua João Amâncio, Centro – Sumidouro.

3. JUSTIFICATIVA

A solicitação justifica-se pela necessidade de oferecer uma melhor instalação aos usuários da Rodoviária. Adequando suas instalações ao número de público e veículos atendidos por esta estrutura.

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Para definir a vencedora do certame licitatório será considerado o **menor preço global** apresentado pelas empresas participantes que atenderem todas as exigências do Edital.

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Para execução dos serviços será exigido que a empresa contratada tenha experiência comprovada em CONSTRUÇÕES E REFORMAS DE EDIFICAÇÕES através de apresentação de Certidão de Acervo Técnico e Atestado de Capacidade Técnica emitida e registrado pelo conselho de classe respectivo. Assim como responsável técnico no seu quadro formal, com comprovação de vínculo com a empresa, apto para as atribuições técnicas que a execução do objeto exige.

Como relevância técnica será necessário que os acervos apresentem, os seguintes serviços:

- Cobertura em estrutura metálica;
- Estrutura em concreto armado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089123
RUBRICA [illegible] FLS. 11

6. ESCOPO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão seguir rigorosamente ao disposto no projeto executivo acompanhando as descrições dos serviços descritos na planilha orçamentária e memória de cálculo. As etapas e metodologias de execução estão apresentadas em memorial descritivo.

Todas essas peças técnicas serão disponibilizadas aos licitantes, dentro do prazo estipulado no Edital.

Scanned with CamScanner

Quaisquer divergências encontradas entre as peças técnicas deverão ser indagadas formalmente respeitando os prazos legais disposto no Edital.

Após esta etapa, a apresentação da proposta de preço será considerada como a aceitação total dos termos, projetos e orçamentos para a execução do objeto proposto.

7. ORÇAMENTO ESTIMATIVO

O orçamento foi elaborado através das tabelas de referências de preços e custos da Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro – EMOP e Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, considerando a data base de fevereiro de 2023, desonerado e BDI médio de 25,22%.

ITEM	CÓDIGO SINAPI	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	R$ UNIT C/ BDI	R$ TOTAL
ETAPA A:	SERVIÇOS PRELIMINARES					
001	02.020.0002-A	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,TIPO BANNER/PLOTTER,CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL,INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2,88	303,90	875,23
002	02.006.0010-A	ALUGUEL DE CONTAINER PARA ESCRITORIO,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,COMPOSTO DE CHAPAS DE ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO NO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO EM COMPENSADO NAVAL, INCLUINDO INSTALACOES ELETRICAS,EXCLUSIVE TRANSPORTE(VIDE ITEM 04.005.0300) ECARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXMES	4,00	811,96	3.247,84
003	04.005.0300-A	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006,EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXKM	120,00	42,33	5.079,60
004	04.013.0015-A	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	UN	2,00	104,77	209,54
				TOTAL ETAPA A		9.412,21
ETAPA B:	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES					
005	05.001.0134-0	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	UN	11,00	33,40	367,40
006	05.001.0001-A	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES COM EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	3,29	279,60	919,88
007	05.001.0023-A	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	1,62	104,84	169,84
008	05.001.0041-A	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL,ONDULADA,INCLUSIVE MADEIRAMENTO,MEDIDO O CONJUNTO PELA AREAREAL DE COBERTURA	M2	230,00	17,80	4.094,00
009	05.002.0014-A	DEMOLICAO COM EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMIDO,DE PASSEIO CIMENTADO COM ESPESSURA ATE 10CM,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M2	660,00	15,94	10.520,40
010	04.011.0051-B	CARGA E DESCARGA MECANICA,COM PA-CARREGADEIRA,COM 1,30M3 DECAPACIDADE,UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COMCAPACIDADE UTIL DE 8T,CONSIDERADOS PARA O CAMINHAO OS TEMPOSDE ESPERA,MANOBRA,CARGA E DESCARGA E PARA A CARREGADEIRA OSTEMPOS DE ESPERA E OPERACAO PARA CARGAS DE 50T POR DIA DE 8H	T	85,09	16,92	1.439,72

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA [illegible] FLS. 12

Scanned with CamScanner

011	04.005.0007-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 25KM/H,EM CAMINHAO DE CARROCEIRA FIXA A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADEUTIL DE 7,5T	T X KM	850,90	2,61	2.220,84
012	04.014.0095-A	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE EDESCARREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	5,00	387,93	1.939,65
				TOTAL ETAPA B		21.671,73
ETAPA C:	MOVIMENTO DE TERRA					
013	03.001.0001-B	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A(AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	14,37	69,58	999,86
014	03.026.0010-A	ESCAVACAO MECANICA,EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,UTILIZANDO TRATOR DE LAMINA COM POTENCIA EM TORNO DE 335CV,INCLUSIVE CARGACOM CARREGADOR FRONTAL DE PNEUS DE 3,10M3	M3	264,00	10,79	2.848,56
015	03.009.0004-A	ATERRO COM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,COMPACTADO MANUALMENTE EMCAMADAS DE 20CM,ATE UMA ALTURA MAXIMA DE 80CM,PARA SUPORTEDE CAMADA DE CONCRETO,INCLUSIVE DOIS TIROS DE PA,ESPALHAMENTO E REGA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA TERRA	M3	40,80	92,09	3.757,27
				TOTAL ETAPA C		7.605,69
ETAPA D:	ESTRUTURAS					
016	104483	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), ATÉ 4 PAVIMENTOS, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	M3	13,41	2.836,99	38.044,03
017	11.016.0007-A	PILARES E/OU VIGAS EM TRELICAS METALICAS,INCLUSIVE PERDAS EUMA DEMAO PINTURA ANTIOXIDO.FORNECIMENTO E MONTAGEM	KG	1.101,60	23,52	25.909,63
018	11.030.0025-A	LAJE PRE-MOLDADA BETA 11,PARA SOBRECARGA ATE 3,5KN/M2 E VAODE 4,40M,CONSIDERANDO VIGOTAS,TIJOLOS E ARMADURA NEGATIVA,INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 3CM DE ESPESSURA,C/CONCRETO FCK=25MPAE ESCORAMENTO.FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO	M2	57,93	234,71	13.596,75
				TOTAL ETAPA D		77.550,41
ETAPA E:	ALVENARIAS E VEDAÇÕES					
019	12.003.0120-A	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM,COMPLEMENTADA COM 6% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE MEIA VEZ(0,10M) COM VAOS OU ARESTAS,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREAREAL	M2	164,97	69,14	11.406,02
				TOTAL ETAPA E		11.406,02
ETAPA F:	COBERTURA					
020	11.016.0003-A	ESTRUTURA METALICA PARA COBERTURA DE GALPAO EM ARCO OU EM DUAS OU MAIS AGUAS,COM TRELICAS,TERCAS,TIRANTES,ETC,SOBRE APOIOS(EXCLUSIVE ESTES)PARA CARGA DE COBERTURA DE FIBROCIMENTO OU METALICA,VAOS ATE 15M,CONSIDERANDO AS PERDAS E UMA DEMAO DE PINTURA ANTIOXIDO,EXCLUSIVE COBERTURA E ACESSORIOS.FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	458,00	306,85	140.537,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1079/23
RUBRICA FLS. 13

Scanned with CamScanner

021	16.005.0006-A	COBERTURA EM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE GALVALUME,COM ESPESSURAAPROXIMADA DE 0,5MM,SOBREPOSICAO LATERAL DE UMA ONDA E LONGITUDINAL DE 0,20M,FIXACAO COM PARAFUSOS OU HASTES DE ALUMINIO5/16"X250MM COM ROSCA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO E CUMEEIRA.MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	553,00	91,99	50.870,47
022	16.007.0030-A	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N°24 COM 75CM DE DESENVOLVIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	23,50	197,30	4.636,55
023	16.004.0055-A	CONDUTOR PARA CALHA DE BEIRAL DE PVC,DN 88,INCLUSIVE CONEXOES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	30,00	108,42	3.252,60
				TOTAL ETAPA F		199.296,92
ETAPA G:	ESQUADRIAS E MOBILIÁRIO					
024	14.002.0402-A	PORTA DE ABRIR EM ACO LAMINADO A FRIO COM ADICAO DE COBRE,TIPO VENEZIANA,PINTADA COM TINTA PRIMER,COM LARGURA E ALTURA APROXIMADAS DE 0,80X2,10M,INCLUSIVE FECHADURA DE CILINDRO E DOBRADICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	600,49	4.803,92
025	14.006.0012-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 70X210X3,5CM,FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	833,21	4.999,26
026	14.002.0020-A	PORTA DE ENROLAR EM CHAPA RAIADA Nº24,COMPLETA,COM GUIAS,EIXOS E MOLAS,COM FECHADURA NO CENTRO E CADEADO DE PISO,INCLUSIVE ESTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	12,68	771,36	9.780,84
027	14.007.0030-A	FERRAGENS PARA PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,DE ENTRADA DE SERVICO,CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOCACAO,DE:-FECHADURADE CILINDRO OVALADO OU CIRCULAR,DE LATAO,DE ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS 3"X2.1/2" DE FERRO GALVANIZADO, COM PINO EBOLAS DE LATAO	UN	6,00	338,01	2.028,06
028	14.003.0163-A	CAIXILHO FIXO DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,SERIE 28,PARAVIDRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	8,16	459,58	3.750,17
029	14.003.0130-A	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL FOSCO,TIPO MAXIM-AR,EM PERFIS SERIE 28,COM 90CM DE ALTURA,EM 4 MODULOS,COM PARTEINFERIOR FIXA,CONFORME PROJETO Nº6007/EMOP.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,00	716,99	4.301,94
030	14.004.0015-A	VIDRO PLANO TRANSPARENTE,COMUM,DE 4MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	14,16	148,11	2.097,23
				TOTAL ETAPA G		31.761,42
ETAPA H:	PISOS E REVESTIMENTOS					
031	13.370.0010-A	PATIO DE CONCRETO,NA ESPESSURA DE 8CM,NO TRACO 1:3:3 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,00X1,00M, COM SARRAFOS DE MADEIRAINCORPORADOS,EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO	M2	267,00	79,75	21.293,25
032	13.301.0095-a	PISO CIMENTADO IMPERMEAVEL,COM 1,5CM DE ESPESSURA,DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 E IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL ADICIONADO A AGUA DA ARGAMASSA NA DOSAGEM DE 1:12,ALISADO A COLHER,SOBRE BASE OU CONTRAPISO EXISTENTE	M2	349,25	43,47	15.181,89

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089123
RUBRICA VOTO FLS. 14

Scanned with CamScanner

033	94263	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	130,50	41,66	5.436,63
034	13.301.0132-A	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 5CM	M2	45,57	63,66	2.900,98
035	13.001.0050-B	REVESTIMENTO EXTERNO,DE UMA VEZ,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREOLA PARA EMBOCO,NO TRACO 1:2,COM 3CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	143,53	50,31	7.220,99
036	13.001.0015-A	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:1,5 COM 1,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	186,41	38,79	7.230,84
037	13.330.0053-A	REVESTIMENTO DE PISO,COM LADRILHOS CERAMICOS ESMALTADOS,COMMEDIDAS EM TORNO DE 30X30CM E 8,5MM DE ESPESSURA,DESTINADOSA CARGA PESADA,COM RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-III,ASSENTESEM SUPERFICIE EM OSSO,COM ARGAMASSA COLANTE SOBRE ARGAMASSADE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3,E REJUNTAMENTO PRONTO	M2	71,28	134,71	9.602,12
038	13.301.0094-A	RODAPE DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,COM 7CMDE ALTURA E 2CM DE ESPESSURA,SOBRE PAREDE DE OSSO	M	81,00	17,51	1.418,31
039	13.030.0265-A	REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILHO CERAMICO,COM MEDIDAS EMTORNO DE (24X11,60X09)CM,EXCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO,JUNTAS REENTRANTES DE 1CM DE LARGURA	M2	43,20	156,96	6.780,67
040	13.348.0051-A	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,LARGURA15 A 18CM,EXCLUSIVE NATA DE CIMENTO, ARGAMASSA E REJUNTAMENTO	M	6,00	105,66	633,96
041	13.348.0056-A	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,LARGURADE 28CM,EXCLUSIVE NATA DE CIMENTO,ARGAMASSA E REJUNTAMENTO	M	11,70	145,34	1.700,47
042	13.348.0070-A	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,COM 2 POLIMENTOS,LARGURA DE 13CM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTOBRANCO E CORANTE	M	9,70	83,38	808,78
				TOTAL ETAPA E		80.208,89
ETAPA I:	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIA					
043	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	3,00	199,92	599,76
044	89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	56,12	336,72
045	94490	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	71,60	214,80
046	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	42,00	62,09	2.607,78

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA vorg FLS. 15

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA FLS. 16

047	91786	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	18,00	43,35	780,30
048	18.021.0035-A	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA AAC,EM FIBRA DE VIDRO OUPOLIETILENO,COM CAPACIDADE EM TORNO DE 1000L,INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES,CONFORME NORMAS ABNTNBR 15527,NBR 12217 E NBR 8220.FORNECIMENTO	UN	3,00	443,79	1.331,37
049	15.028.0010-A	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO,FIBRA DE VIDRO OUSEMELHANTE COM 1000L,INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA EMADEIRA SERRADA,E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATORIO	UN	3,00	804,20	2.412,60
050	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	635,67	3.178,35
051	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	425,67	2.128,35
052	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	15,33	76,65
053	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	82,10	410,50
054	86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	19,49	194,90
055	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	37,66	263,62
056	86878	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	78,73	157,46
057	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	139,85	279,70
058	86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	1.016,87	2.033,74
059	86900	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	263,93	527,86
060	89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	8,00	62,13	497,04
061	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	40,00	35,57	1.422,80
062	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	24,00	28,23	677,52
063	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18,00	17,36	312,48
064	97896	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	12,00	344,34	4.132,08
065	101798	TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	12,00	469,26	5.631,12

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA FLS 17

066	89800	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	48,00	37,41	1.795,68
067	89531	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	10,00	49,12	491,20
068	89529	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	12,00	47,83	573,96
069	06.017.0001-A	POCO DE VISITA,DE ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADOS,PARA ESGOTOS SANITARIOS,SEGUNDO ESPECIFICACOES DA CEDAE,INCLUSIVE DEGRAUS,EXCLUSIVE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO,COM PROFUNDIDADE DE 0,60M	UN	5,00	439,39	2.196,95
070	15.002.0062-A	CAIXA DE GORDURA SIMPLES CILINDRICA,PRE-FABRICADA EM ANEIS DE CONCRETO,COM DIAMETRO DE 40CM E PROFUNDIDADE TOTAL DE 60CM,INCLUSIVE TAMPA DE CONCRETO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	244,83	489,66
071	15.065.0015-A	LIGACAO PREDIAL DE ESGOTO SANITARIO,SEGUNDO INSTRUCOES DA CEDAE,INCLUSIVE CAIXA DE INSPECAO COM TAMPAO DE FERRO FUNDIDOLEVE,EM LOGRADOURO SEM PAVIMENTACAO,DOTADO DE COLETOR UNICO.ESTE CUSTO INCLUI ESCAVACAO E REATERRO	UN	1,00	3.892,41	3.892,41
072	06.016.0006-A	TAMPAO COMPLETO DE FERRO FUNDIDO DUCTIL(NODULAR),CIRCULAR,PARA CAIXA DE REGISTRO NO PASSEIO,ABERTURA DO TELAR DE 600MM,COM TAMPA PARA ACESSO DE MANUTENCAO E SOBRETAMPA PARA MANOBRA,CLASSE B125 DA NBR 10160,CARGA DE CONTROLE DE 125KN,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	5,00	450,90	2.254,50
				TOTAL ETAPA I		41.901,86
ETAPA J:	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
073	15.015.0250-A	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",18,00M DEFIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR,2P+T,10A,PADRAO BRASILEIRO,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	26,00	395,99	10.295,74
074	15.015.0020-A	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COMPLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOEM ALVENARIA	UN	18,00	405,41	7.297,38
075	15.015.0026-A	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE A 2 VARAS DEELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR	UN	12,00	281,97	3.383,64
076	18.027.0095-A	LUMINARIA FECHADA,PARA ILUMINACAO DE QUADRA DE ESPORTES,DEPOSITOS E GALPOES,NA FORMA CIRCULAR,CORPO E FLANGE FUNDIDOS EMALUMINIO,REFLETOR REPUXADO EM CHAPA DE ALUMINIO,DIFUSOR DE VIDRO TEMPERADO,PARA LAMPADA:MISTA ATE 250W,VAPOR DE MERCURIO,VAPOR DE SODIO OU VAPOR METALICO ATE 400W,EXCLUSIVE LAMPADAE REATOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00	537,71	6.452,52
077	18.027.0312-A	LUMINARIA DE SOBREPOR,FIXADA EM LAJE OU FORRO,TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA,COMPLETA,EQUIPADA COM REATOR ELETRONICODE ALTO FATOR DE POTENCIA E LAMPADA FLUORESCENTE DE 2X20W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	18,00	155,76	2.803,68

Scanned with CamScanner

078	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	116,22	348,66
079	15.007.0570-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00	16,42	197,04
080	15.007.0575-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	44,34	133,02
081	18.034.0010-A	EXAUSTOR TUBO AXIAL,ACIONAMENTO DIRETO,DIAMETRO DE 300MM,HELICE DE 6 PALETAS,FABRICADA EM CHAPA DE ACO CARBONO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	1.377,24	1.377,24
				TOTAL ETAPA J		32.288,92
ETAPA K:	PINTURA					
082	17.018.0044-0	REPINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO ECONOMICA,CONFORME ABNT NBR 15079,PARA INTERIOR,SOBRE SUPERFICIE EM BOM ESTADO ENA COR EXISTENTE,INCLUSIVE LIMPEZA,LEVE LIXAMENTO COM LIXAFINA,UMA DEMAO DE FUNDO PREPARADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	279,33	12,91	3.606,15
083	17.018.0010-A	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO,INTERIOR,INCLUSIVE RASPAGEM,LIMPEZA,UMA DEMAO DE SELADOR,UMA DEMAO DEMASSA CORRIDA E LIXAMENTOS NECESSARIOS	M2	343,66	24,40	8.385,30
084	17.018.0031-A	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,FOSCA EM REVESTIMENTO LISO,INTERIOR,ACABAMENTO DE ALTA CLASSE,EM TRES DEMAOS E MAIS UMA DEMAO DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTO,SOBRE SUPERFICIE JA PREPARADA,CONFORME O ITEM 17.018.0010,EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	343,66	34,39	11.818,46
				TOTAL ETAPA J		23.809,91
ETAPA L:	PROJETOS EXECUTIVOS					
085	01.050.0034-A	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA PREDIOS ESCOLARES E ADMINISTRATIVOS ATE 500M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EMAUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE,CONSTANDO DE PLANTAS DE FORMA,ARMACAO E DETALHES, DE ACORDO COM A ABNT	M2	458,00	83,70	38.334,60
086	01.050.0113-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATE 500M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	458,00	18,18	8.326,44
				TOTAL ETAPA L		46.661,04
				TOTAL GERAL		583.575,02

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 4089123
RUBRICA FLS. 18

8. RECURSOS FINANCEIROS

A execução do objeto terá o valor total de R$ 583.575,02 (quinhentos e oitenta e três mil e quinhentos e setenta e cinco reais e dois centavos) financiado através de recurso próprio municipal e empenhados conforme a necessidade técnica.

9. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução dos serviços será de cinco meses contados a partir da ordem de início emitida pela Secretaria Municipal de Obras

Scanned with CamScanner

Qualquer retardo na evolução dos serviços deverá ser comunicado oficialmente com sua respectiva justificativa e indicação de novo prazo de execução.

10. MEDIÇÕES

As medições dos serviços serão realizadas mensalmente aferindo a quantidade executada durante o período.

11. FISCALIZAÇÃO

A Fiscalização ficará a cargo da Secretaria Municipal de Obras, Transportes Serviços Públicos- SMOTSP a qual constituirá uma banca técnica multidisciplinar formada por arquiteto ou engenheiro civil para avaliação dos documentos produzidos.

Contratante designará um ou mais profissionais com registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA estadual ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do objeto deste Termo de Referência, providenciando o registro das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica - ART de Fiscalização ou Registros de Responsabilidade Técnica (RRT) de Fiscalização. Os profissionais responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização farão parte da banca técnica multidisciplinar.

12. CONTROLE DA EXECUÇÃO

- A fiscalização da contratação será exercida pelo representante da Administração designado posteriormente, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
- A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- As sanções administrativas serão impostas fundamentadamente nos termos da Lei nº 10.520 de 2002, no Decreto Municipal nº 1.789 de 2007 e da Lei nº 8.666 de 1993. Ficará impedido de licitar e contratar com o Município, garantido o direito à ampla defesa sem prejuízo das demais cominações legais previstas neste edital, o licitante que:
- Se recusar a assinar o termo do contrato ou receber a nota de empenho;
- Inexecução total ou parcial da nota de empenho ou contrato;
- Deixar de entregar documentação exigida no edital;
- Apresentar documentação falsa;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA FLS. 19

Scanned with CamScanner

- ⇨ Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;
- ⇨ Não mantiver a proposta dentro do prazo de validade;
- ⇨ Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- ⇨ Comportar-se de modo inidôneo;
- ⇨ Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA 009 FLS 20

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, enquanto durarem os fatos de impedimento, por prazo não superior a 2 (dois) anos, nos casos citados;

A pena de advertência poderá ser aplicada nos casos previstos, sempre que a administração entender que a(s) justificativa(s) de defesa atenua a responsabilidade da CONTRATADA e desde que não tenha havido prejuízo ao erário público.

Pelo atraso injustificado, inexecução total ou parcial do contrato, O Município poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à CONTRATADA as multas fixadas a seguir, sem prejuízo de outras sanções previstas neste edital, no contrato, e demais legislações aplicáveis à espécie:

- ⇨ Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso do início de sua execução, até o limite máximo de 2% (dois por cento). Acima do limite aqui estabelecido, caracterizará inexecução total da obrigação assumida;
- ⇨ Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de sua inexecução total ou parcial, ou ainda, pela recusa injustificada em assinar o contrato;
- ⇨ Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de descumprimento de qualquer outra obrigação pactuada;

As sanções previstas poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa.

Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo Município, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

O percentual de multa previsto incidirá sobre o valor atualizado do contrato ou do item do contrato (nesse último caso, quando a licitação tenha sido julgada e adjudicada por item), tendo como fator de atualização o percentual da taxa SELIC – Sistema Especial de Liquidação e Custódia – que incidirá a partir da data em que ocorrer o fato, até o dia do efetivo pagamento da multa.

Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o CONTRATADO pela sua diferença, que será descontada/compensada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração. Efetuados esses descontos/compensações, caso ainda haja saldo devedor, ou inexistentes a garantia e/ou pagamentos devidos pela CONTRATANTE, o valor da multa aplicada deverá ser recolhido, por meio de Guia de Recolhimento.

Na hipótese de não pagamento ou recolhimento referido no subitem imediatamente acima, os valores serão objeto de inscrição em dívida ativa e sua consequente cobrança pelos meios legais.

Independente da sanção aplicada, a inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, ainda, a rescisão contratual, nos termos previstos na Lei nº. 8.666/93, bem como a incidência das consequências legais cabíveis, inclusive indenização por perdas e danos eventualmente causados à CONTRATANTE.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Scanned with CamScanner

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Sumidouro, 29 de março de 2023.

Kaique Hottz Muniz de Andrade
Assessor de Gabinete da SMOTSP

Aprovo, em 29 de março de 2023.

Thales Abreu Vianna da Silva
Secretário de Obras Transportes Serviços Públicos
APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA
E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1039/23
RUBRICA FLS. 21

Scanned with CamScanner

Bradesco
Net Empresa

Comprovante de Transação Bancária

Boletos de Cobrança
Data da operação: 15/01/2023 - 13h32
N° de controle: 658.542.815.688.101.584 | Protocolo: 0000000

Conta de débito:	**Agência: 7041 | Conta: 0104653-5**
Empresa:	**CONSULTORIA GEP - GESTAO E. P. LTDA. | CNPJ: 035.045.720/0001-58**
Código de barras:	**00190 00009 02807 857004 01677 385179 1 92410000009662**
Banco destinatário:	**001-BANCO DO BRASIL S.A.**
Razão Social Beneficiário	**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONO**
Nome Fantasia Beneficiário	**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONO**
CPF/CNPJ Beneficiário	**034.260.596/0001-80**
Nome do Pagador	**TAUA BORGES JORGE**
CPF/CNPJ do Pagador	**107.596.697-32**
Razão Social Sacador Avalista	**Não informado**
CPF/CNPJ Sacador Avalista	**Não informado**
Instituição Recebedora	**237 - BANCO BRADESCO S.A.**
Data de vencimento:	**25/01/2023**
Valor do Documento:	**R$ 96,62**
Desconto:	**R$ 0,00**
Abatimento:	**R$ 0,00**
Bonificação:	**R$ 0,00**
Multa:	**R$ 0,00**
Juros:	**R$ 0,00**
Valor total:	**R$ 96,62**
Data de débito:	**16/01/2023**
Descrição:	**ART 2020230011895**

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089 / 23
RUBRICA FLS. 22

Scanned with CamScanner

BANCO DO BRASIL

Cedente	Vencimento	Valor do documento
CREA-RJ - CONS. REG. ENG. E AGRONOMIA - CNPJ: 34.260.596/0001-80 Rua Buenos Aires 40 - Centro - Rio de Janeiro-RJ CEP: 20070-022	25/01/2023	R$ 96,62

(-) desconto / abatimento	(-) outras deduções	(+) mora / multa	(+) outros acréscimos	(=) Valor cobrado

Data do documento	Nº documento	Tipo doc.	Aceite	Data proces.	Nosso número
15/01/2023	28078570001677385	RC	N	15/01/2023	28078570001677385-8

Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	x Valor	Agência/Código Cedente
	017/027	R$			1769-8 / 260345-4

Nome do sacado	Registro	CPF/CNPJ
TAUA BORGES JORGE	2012101119	107.596.697-32

Endereço		
ALAMEDA MONTE BELO 57 APTO 502 BL 1	LARGO DA BATALHA	

Município	UF	CEP
NITEROI	RJ	24315-190

Instruções de responsabilidade do cedente

ART: 2020230011895

NÃO ACEITAR APOS O VENCIMENTO. Desconsiderar se quitado.

PAGUE COM PIX

OS SERVIÇOS SERÃO LIBERADOS APÓS A COMPENSAÇÃO BANCÁRIA.
CASO EFETUE O PAGAMENTO POR MEIO DE TRANSAÇÃO ELETRÔNICA (ONLINE, TELEFONE, APLICATIVOS), ACOMPANHE A EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO, FACE O LIMITE DE HORÁRIO DE COMPENSAÇÃO DO BOLETO.
* ATENÇÃO: COMO SE TRATA DE TRIBUTOS, A DATA DE VENCIMENTO EM FINS DE SEMANA OU FERIADOS DEVE SER ANTECIPADA.

Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco
Recebimento através do cheque nº do banco
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado

Autenticação mecânica - **Recibo do sacado**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMID[illegible]
PROCESSO 1089 / 23
RUBRICA CA FLS 23

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02807.857004 01677.385179 1 92410000009662**

Local de pagamento	Vencimento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO.	25/01/2023

Cedente	Agência / Código cedente
CREA-RJ - CONS. REG. ENGENHARIA E AGRONOMIA - CNPJ: 34.260.596/0001-80	1769-8 / 260345-4

Data do documento	Nº documento	Tipo doc.	Aceite	Data proces.	Nosso número
15/01/2023	28078570001677385	RC	N	15/01/2023	28078570001677385-8

Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	x Valor	(=) Valor documento
	017/027	R$			R$ 96,62

Instruções de responsabilidade do cedente
ART: 2020230011895

(27) (-) Desconto / Abatimento
(35) (-) Outras deduções
(19) (+) Mora / Multa
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado

NÃO ACEITAR APOS O VENCIMENTO. Desconsiderar se quitado.

Sacado TAUA BORGES JORGE
ALAMEDA MONTE BELO 57 APTO 502 BL 1 LARGO DA BATALHA
24315-190 - NITEROI RJ
Sacador / Avalista

CPF/CNPJ: 10759669732
REGISTRO: 2012101119

Autenticação mecânica - **Ficha de compensação**

Scanned with CamScanner

1ª Via - CONTRATADO

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

ART de Obra ou Serviço
2020230011895
INICIAL

1. Responsável Técnico

TAUA BORGES JORGE

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **2010643836**

Registro: **2012101119**

Empresa contratada: -

Registro: -

2. Dados do contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO** CPF/CNPJ: **32165706000108**

RUA ALFREDO CHAVES

Complemento: - Bairro: **CENTRO** Nº: **39**

Cidade: **SUMIDOURO** UF: **RJ** CEP: **28637000**

Contrato: - Celebrado em: **15/01/2023** Tipo de Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Valor do Contrato: **R$ 4.875,00**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA JOAO AMANCIO

Complemento: - Bairro: **CENTRO** Nº: **0**

Cidade: **SUMIDOURO** UF: **RJ** CEP: **28637000**

Data de Início: **16/01/2023** Previsão de término: **16/02/2023**

Finalidade:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO** CPF/CNPJ: **32165706000108**

4. Atividade técnica

Quantidade	Unidade	Pavimento
600,00	m2	1

26 EXECUCAO DE DESENHO TECNICO
86 LEVANTAMENTO DE DADOS TECNICOS
175 OUTROS
218 ENGENHARIA PUBLICA

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO BASICO DE ARQUITETURA E LEVANTAMENTO DE QUANTITATIVOS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA RODOVIÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089 / 23
RUBRICA ... FLS. 24

6. Declarações

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ___ de _____ de ____

TAUA BORGES JORGE - 10759669732

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO - 32165706000108

9. Informações

- **A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade**
- **A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.**
- **A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.**

www.crea-rj.org.br atendimento@crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007 Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ

CREA-RJ

Valor ART: R$96,62 Registrada em 16/01/2023 Valor Pago R$96,62 Nosso Número: 28078570001677385

Scanned with CamScanner

2ª Via - CONTRATANTE

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

ART de Obra ou Serviço
2020230011895
INICIAL

1. Responsável Técnico

TAUA BORGES JORGE

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **2010643836**

Registro: **2012101119**

Empresa contratada: -

Registro: -

2. Dados do contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO** CPF/CNPJ: **32165706000108**

RUA ALFREDO CHAVES

Complemento: - Bairro: **CENTRO** Nº: **39**

Cidade: **SUMIDOURO** UF: **RJ** CEP: **28637000**

Contrato: - Celebrado em: **15/01/2023** Tipo de Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Valor do Contrato: **R$ 4.875,00**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA JOAO AMANCIO

Complemento: - Bairro: **CENTRO** Nº: **0**

Cidade: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** CEP: **28637000**

Data de Início: **16/01/2023** Previsão de término: **16/02/2023**

Finalidade:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO **CPF/CNPJ: 32165706000108**

4. Atividade técnica

Quantidade	Unidade	Pavimento
600,00	m2	1

26 EXECUCAO DE DESENHO TECNICO
86 LEVANTAMENTO DE DADOS TECNICOS
175 OUTROS
218 ENGENHARIA PUBLICA

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO BASICO DE ARQUITETURA E LEVANTAMENTO DE QUANTITATIVOS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA RODOVIÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089 / 23
RUBRICA FLS. 25

6. Declarações

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de ____

TAUA BORGES JORGE - 10759669732

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO - 32165706000108

9. Informações

- **A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade**
- **A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.**
- **A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.**

www.crea-rj.org.br atendimento@crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007 Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ

CREA-RJ

Valor ART: R$96,62 Registrada em 16/01/2023 Valor Pago R$96,62 Nosso Número: 28078570001677385

Scanned with CamScanner

ÁREA DE INTERVENÇÃO - AMPLIAÇÃO
ESCALA 1:500
NOTAS GERAIS
DESENHOS DE REFERÊNCIA
03
PLANTA BAIXA - AMPLIAÇÃO
PLANTA BAIXA - PROPOSTA
ESCALA 1:100
RUA LARGO SENHOR DOS PASSOS
EMBARQUE E DESEMBARQUE
RUA JOÃO AMANCIO
SOMENTE ÔNIBUS
TAXI
LINHAS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS
RUA LARGO SENHOR DOS PASSOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089 / 23
FLS. 26

RUA JOÃO AMANCIO

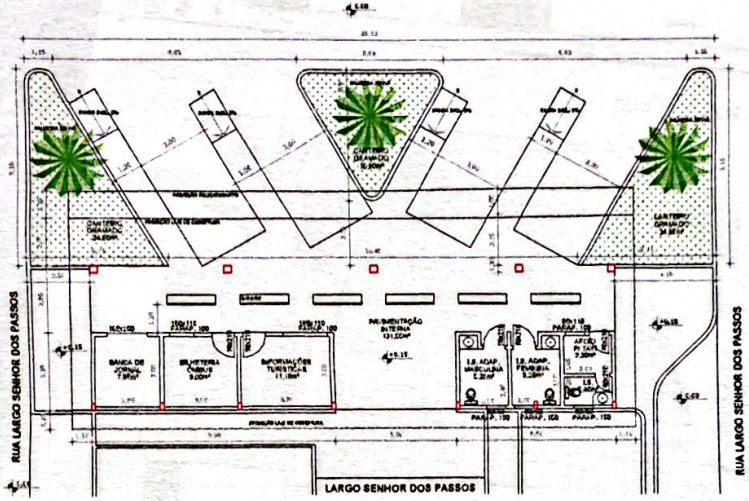

PLANTA BAIXA - EDIFICAÇÃO EXISTENTE
ESCALA 1:100

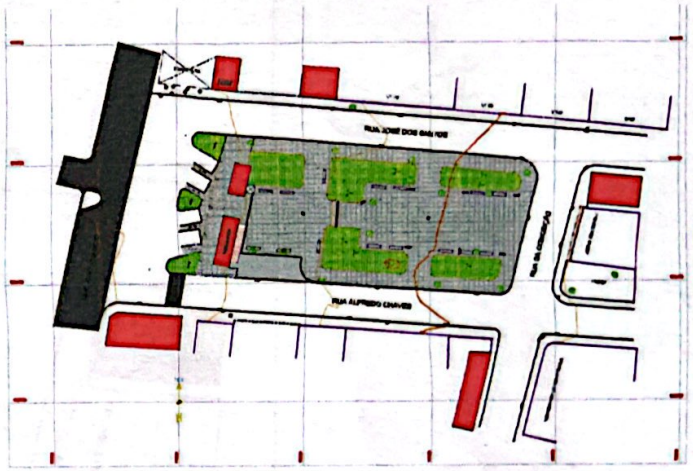

PLANIALTIMETRIA
ESCALA 1:500

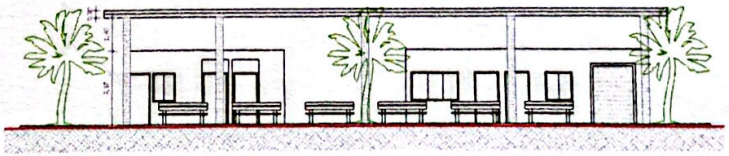

FACHADA - EDIFICAÇÃO EXISTENTE
ESCALA 1:100

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
PROCESSO 1029 / 23
DIVISÃO
FLS 27

NOTAS GERAIS

1. TODAS AS MEDIDAS EM METRO, EXCETO QUANDO HOUVER OUTRA INDICAÇÃO
2. CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL
3. AS DIMENSÕES E INDICAÇÕES EM CADERNO PREVALECE

DESENHOS DE REFERÊNCIA

02	13/01/2023	PROJETO E PLANTA	TB	TB	TB	FBR
REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO	PROJETO	DESENHO	VISTO	APROV.

REFORMA/AMPLIAÇÃO DE RODOVIÁRIA AV. JOÃO AMANCIO, BAIRRO CENTRO - GUANHÃES/MG	CÓDIGO PROJETO PR06-23
	FOLHA Nº 02
DESCRIÇÃO PROJETO DE ARQUITETURA - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA RODOVIÁRIA	ESTÁGIO EXECUTIVO
	ESCALA INDICADA
PRANCHA TOPOGRAFIA E LEVANTAMENTO DA EDIFICAÇÃO	DATA 13/01/2023
CLIENTE	PROJETO Consultoria GEP
ARQUIVO DIGITAL	RESPONSÁVEL

Scanned with CamScanner

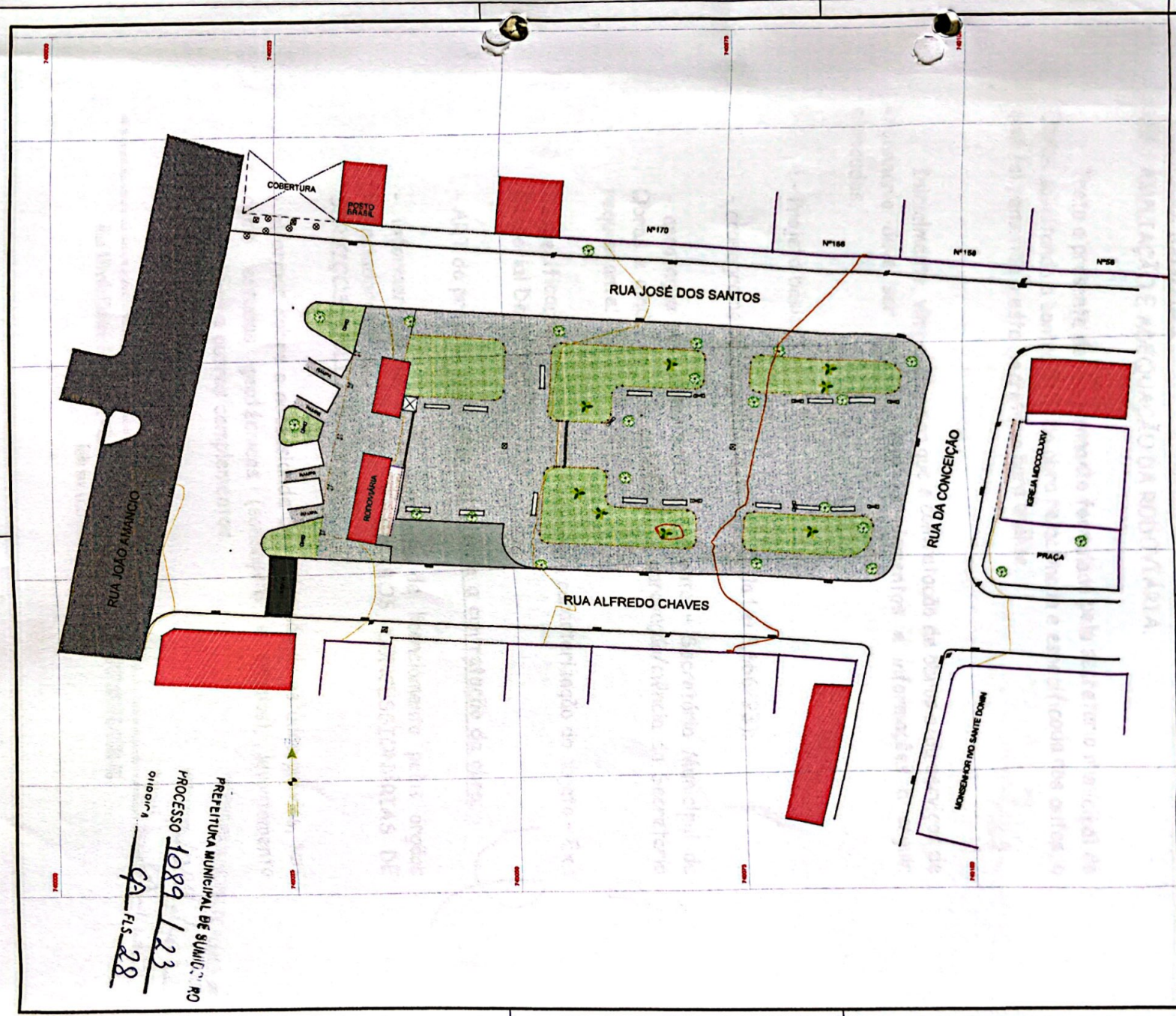

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
DIRIGIDA CA FLS 28

NOTAS GERAIS

DESENHOS DE REFERÊNCIA

01

PROJETO DE ARQUITETURA - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA RODOVIÁRIA

EXECUTIVO

INDICADA

LEVANTAMENTO

Consultoria GEP

PROCESSO: 1089/2023
REF.: AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIÁRIA.

Trata o presente de requerimento formulado pela secretaria municipal de Obras solicitando a contratação da obra relacionada e especificada nos autos, o qual foi remetido a esta Secretaria para análise.

Inicialmente, vimos informar que a contratação de obras e/ou serviços de engenharia deve ser instruído com os elementos e informações a seguir elencados.

i - Projeto básico.

- cronograma de desembolso (artigo 7° da Lei 8.666/93);

- aprovação pela autoridade competente - Secretário Municipal de Obras e ainda, no caso apresentado, aprovação/ciência da Secretaria requisitante;

- especificações necessárias à completa caracterização do objeto - Ex.: Memorial Descritivo;

- ART do projeto, **caso seja autorizada a contratação da obra**;

- informar acerca da necessidade de licenciamento pelos órgãos licenciadores - CORPO DE BOMBEIROS, CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS;

- informar sobre a necessidade de realização de estudos prévios, tais como estudos geotécnicos (sondagens e ensaios), levantamento topográfico e outros complementos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089 / 23
RUBRICA CA FLS. 29

Scanned with CamScanner

Após análise do procedimento, esta Secretaria informa que estão presentes os documentos e informações acima detalhados.

Assim sendo, nada temos a opor com relação à continuidade do feito.

No que se refere ao procedimento a ser adotado, vimos informar que a contratação pretendida deve se submeter à regra e ser precedida da realização de procedimento licitatório.

Em prosseguimento, após parecer da Procuradoria Geral e indicação dos recursos orçamentários destinados a cobrir a despesa na ***LOA 2023***, **o procedimento deve ser remetido ao Gabinete do Exmo. Senhor Prefeito para conhecimento e autorização**.

Sumidouro, 27 de Abril de 2023.

Diogo Carino Almeida de Carvalho
Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Interno
CRC/RJ 095052/O-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089 / 23
RUBRICA CA FLS. 30

Scanned with CamScanner

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Procuradoria Geral do Município

Processo nº. 1089/2023
Requerente: Secretaria Municipal de Obras e Transportes Públicos

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Transportes Públicos visando a contratação de serviços de ampliação e adequação da rodoviária de Sumidouro, a qual foi remetida a esta procuradoria pra emissão de parecer jurídico.

Bem elucidadas as considerações do Controle Interno Municipal, ratificadas por essa Procuradoria Jurídica.

É o relatório, passamos ao mérito.

Inicialmente vimos esclarecer que no caso de necessidade de execução de obras, serviços, compras e alienações, deverá o Administrador público celebrar procedimento licitatório, dentro das regras da Lei Federal nº. 8.666/1993.

A obrigatoriedade do processo licitatório consta no art. 37, XXI da Constituição Federal e o procedimento das licitações é regulado pela Lei nº. 8.666/1993.

A referida lei deve ser observada nas esferas federal, estaduais, municipais e no Distrito Federal, tanto pelos órgãos da administração direta, nos fundos especiais, nas autarquias, nas fundações públicas, nas empresas públicas, nas sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente por uma das três esferas do poder.

Salientamos ainda a obrigatoriedade do **Termo de Referência / Projeto Básico** estar completo, **inclusive com a especificação e nomeação do responsável pela fiscalização do contrato**, de acordo com a legislação pertinente (arts. 6º, inciso IX, 7º e seguintes, e 67 da Lei nº. 8.666/93), com a inclusão de todos os elementos necessários a devida caracterização e quantificação do objeto a ser licitado, acompanhado das devidas justificativas, bem como as demais características do contrato.

Conforme já salientado pelo Controle Interno, o procedimento licitatório aqui previsto deve conter e seguir a sequência prevista no artigo 7º da Lei 8.666/93:

> "Art. 7º - As licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte sequência:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089 / 23
RUBRICA FLS 31

I - projeto básico;

II - projeto executivo;

III - execução das obras e serviços".

A execução de cada etapa será obrigatoriamente precedida da conclusão e aprovação, pela autoridade competente, dos trabalhos relativos às etapas anteriores, à exceção do projeto executivo, o qual poderá ser desenvolvido concomitantemente com a execução das obras e serviços, desde que também autorizado pela Administração.

O que diferencia a tomada de preços das outras modalidades, essencialmente, diz respeito à necessidade de cadastramento prévio dos interessados, bem como do valor e prazos de publicidade do edital - artigos 22 e 23 da Lei Federal nº 8666/93. A opção por uma ou outra modalidade de licitação primeiramente deve seguir a regra da lei no que diz respeito ao valor da contratação, depois a conveniência e a oportunidade, de acordo com as necessidades da Administração.

Diante do exposto, **opino** para que a contratação do objeto destes autos seja precedida de Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preço, nos termos do artigo 7º e seguintes da Lei 8.666/93, cumpridas ainda as determinações dispostas neste parecer.

Sumidouro – RJ, 27 de Abril de 2023.

RAQUEL VIEIRA PACHECO BARBOSA
Subprocuradora Geral
OAB/RJ 180.746

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089 / 23
RUBRICA CA FLS. 32

Scanned with CamScanner

Reserva Orçamentária

Reserva
147

Data da Reserva
10/05/2023

Processo

Unidade Orçamentária
1601 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV.PÚBLICOS

Cod. Red. Dotação
700 1601.1545100151.105-4490.51.00-15010000

Atividade / Projeto
REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SENHOR DOS PASSOS, C/ CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES, PONTO DE

Natureza da Despesa
OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos
150 OUTRAS FONTES

Valor Reserva
583.575,13

Motivo
AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIARIA. 1089/2023

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO

PROCESSO 108923

RUBRICA _____ FLS 3H

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 108923
RUBRICA FLS 35

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Rua Alfredo Chaves, nº. 39 Centro - Sumidouro-RJ-CEP:28.637-000 - Telefax: (022) 2531-1128
e-mail: dp.prefsma@yahoo.com.br

Portaria nº. 002/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar os servidores: THIAGO BANDEIRA DE GOUVEA MARQUES, matrícula nº. 12.04.3280, BRUNA CRISTINA PINTO SILVA, matrícula nº. 12.04.3290, ANA CLÁUDIA CHAPETA DA SILVA, matrícula nº. 98.07.1512, ARY MENDES DE SOUZA, matricula nº. 02.07.2217 e WALACE CORREA DOS SANTOS, matricula nº. 20.03.4309, para sob a presidência do primeiro, constituírem a nova Comissão Permanente de Licitação, a partir de 01 de janeiro de 2023;

II - Designar o servidor ARY MENDES DE SOUZA, matricula nº. 02.07.2217, para substituir o servidor THIAGO BANDEIRA DE GOUVEA MARQUES por ocasião de inatividade de qualquer natureza a partir de 01 de janeiro de 2023;

III - Tornar sem efeito a Portaria 378/2021, de 15 de dezembro de 2021, a partir de 31 de dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 03 de janeiro de 2023.

Eliésio Peres da Silva
- Prefeito Municipal -

Scanned with CamScanner

EDITAL

TOMADA DE PREÇOS 004/2023

PROCESSO Nº 1089/2023 de 29/03/2023

ABERTURA: XX/XX/2023 as 10h00min

01 – PREÂMBULO

1.1 – **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, situada a Rua Alfredo Chaves, nº 39 - Centro, Sumidouro-RJ, faz saber que às **10:00 horas do dia XX de XX de 2023**, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal através da portaria nº 002 de 03 de janeiro 2023, receberá na sala de reuniões sito a Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ (Dept. de Licitações), os envelopes contendo a Documentação e a Proposta Comercial das empresas, interessadas em participar desta Licitação cujo Edital recebeu o nº 004/2023.

1.2 – A licitação que será do **TIPO MENOR PREÇO GLOBAL,** na MODALIDADE **"TOMADA DE PREÇOS"**, e reger-se-á pela legislação aplicável à espécie, em especial pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e pelo Capítulo V, Seção Única da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e nº 147 de 07 de agosto de 2014, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

1.3 - O Edital para a Licitação, será entregue aos interessados pelo Departamento de Licitações do Município de Sumidouro, sito a Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro, (Dept. de Licitações) no horário de 09:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados Nacional, Estadual e Municipal, **mediante pagamento de 01 (um) PEN DRIVE 16GB.**

02 - OBJETO

2.1 – **AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIÁRIA**, para atender às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, conforme **condições e especificações na íntegra**, contidas no **Anexo I (Proposta de Preços) e Anexo II (Termo de Referência),** que são partes integrantes deste Edital.

2.2 – **O Regime de Execução será por Empreitada por Preço Global.**

03 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar desta Tomada de Preços quaisquer empresas que:

3.1.1 – Estejam **legalmente estabelecidas e especializadas na atividade** pertinente com o objeto desta Tomada de Preços, cuja comprovação se fará através do **Contrato Social;**

3.1.2 – Atendam aos **requisitos** mínimos de classificação das propostas **exigidos neste Edital;**

3.1.3 – Comprovem possuir os **documentos** necessários **de habilitação** previstos neste Edital;

3.1.4 – Que tenha capital integralizado igual ou superior a **10 % do valor estimado para contratação.**

3.1.5. – Apresentem os documentos exigidos para CREDENCIAMENTO, envelopes com DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL ATÉ ÀS 10:00 HORAS DO DIA MARCADO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES;

3.1.6 - As Empresas não cadastradas que atenderem todas as condições exigidas para cadastramento, deverão apresentar os documentos pertinentes até o **3º dia útil anterior ao recebimento das propostas**, no horário **de 10:00 às 15:00 horas**, junto ao Depto. de Licitações do município de Sumidouro-RJ;

3.2 – Não poderão concorrer nesta Tomada de Preços as empresas:

3.2.1 – Declaradas inidôneas por ato da Administração Pública;

3.2.2 – Que estejam cumprindo pena de suspensão do direito de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Sumidouro;

3.3.3 – Em Consórcio ou grupo de empresas.

Scanned with CamScanner

04 - VALOR ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO:

4.1 – O valor total para aquisição do objeto desta Tomada de Preços foi estimado pela Administração em **R$ 583.575,02 (quinhentos e oitenta e três mil quinhentos e setenta e cinco reais e dois centavos)**, conforme os valores constantes no quadro de relação de itens (ANEXO I) deste Edital.

05 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. - A despesa, que decorrer desta Licitação está prevista para o exercício de 2023, e compromissada por conta das **Dotações Orçamentárias:**

Nº 1601.1545100151.105-4490.51.00-15010000

06 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 - O pagamento do objeto de que trata a **TOMADA DE PREÇOS 004/2023**, será efetuado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Sumidouro;

6.2. - A(s) licitante(s) que vier(em) a ser contratada(s), deverá(ão) apresentar a documentação para a cobrança respectiva através da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Sumidouro, acompanhada das **CERTIDÕES NEGATIVAS DO INSS, FGTS e CNDT;**

6.3. - Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Sumidouro, CNPJ/MF sob o nº 32.165.706/0001-08, com sede na Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro – RJ;

6.4. - Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO**, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.

6.5. - Caso a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO** efetue o pagamento devido à contratada em prazo inferior a 30 (trinta) dias, será descontado da importância devida o valor correspondente a 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.

6.6 - Na hipótese do documento de cobrança apresentar erros, fica suspenso o prazo para o respectivo pagamento, prosseguindo-se a contagem somente após a apresentação da nova fatura isenta de erros.

07 - REAJUSTAMENTO

7.1. - **Os preços** que vierem a serem pactuados, por decorrência desta Licitação, **serão fixos e irreajustáveis** durante vigência do contrato, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de quebra do equilíbrio econômico-financeiro, situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

7.2. – Passada vigência, e caso haja a prorrogação do prazo do contrato, fica o Município de Sumidouro-RJ, a requerimento da contratada, proceder ao reajustamento dos valores da Proposta Comercial da licitante vencedora, pela variação acumulada do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data de adimplemento da cada parcela;

7.2.1. – O reajustamento do contrato a que se refere o item anterior, só poderá ocorrer após 12 (doze) meses, tomando como base a data da apresentação da proposta;

7.2.2. - Inexiste a possibilidade de adoção, pelas partes, de qualquer espécie de atualização financeira.

08 - FORMAS DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DA PROPOSTA COMERCIAL

8.1. - A licitante deverá **entregar** ao Presidente da CPL os seus **Documentos de Habilitação** e sua **Proposta Comercial** em envelopes opacos, tamanho ofício, separados, fechados (colados ou lacrados), constando, em seus respectivos anversos, a razão social, o endereço da proponente e os seguintes dizeres:

8.1.1. - No envelope contendo a Documentação:

ENVELOPE "A"
"DOCUMENTAÇÃO"

Scanned with CamScanner

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

8.1.2. - No envelope contendo a Proposta Comercial:

ENVELOPE "B"
"PROPOSTA COMERCIAL"
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

8.1.3. - Os dois envelopes deverão estar endereçados da seguinte forma:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO-RJ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
A/C do Presidente da CPL
Rua Alfredo Chaves, n.º 39, Centro - Sumidouro – RJ.

8.2. - As **Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, para utilizarem as prerrogativas estabelecidas na Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, **deverão se qualificar** como tal, entregando, fora dos envelopes, ao Presidente da CPL, ainda na fase de credenciamento, **CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO SEDE DA LICITANTE, com validade máxima de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da sua emissão. Fica facultado para as empresas sediadas no Estado do Rio de Janeiro, a comprovação da condição de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP), através de simples consulta ao site da JUCERJA através do link:** https://www.jucerja.rj.gov.br/Servicos/SituacaoCadastralEmpresas;

8.3. - Para as licitantes com o contrato social registrado em cartório, a qualificação será feita mediante apresentação de declaração do contador com prazo não superior a **90 (noventa) dias, a contar da data da sua emissão.**

8.4. - **Após a hora** estabelecida como limite para a entrega dos envelopes contendo a Documentação e a Proposta Comercial da licitante, **nenhum outro envelope será recebido**, nem tampouco será permitida a sua troca;

8.5. - Os envelopes, recebidos em sua totalidade, serão rubricados pelo Presidente da CPL e pelos representantes credenciados das licitantes presentes no certame;

8.6. - No caso da sessão da Tomada de Preços vir a ser, excepcionalmente, suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes ainda não abertos, devidamente rubricados em local próprio, ficarão sob a guarda do Presidente da CPL, e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos;

8.7. - Todos os documentos de habilitação, apresentados pelas licitantes, deverão estar rubricados por seu representante legal ou preposto e numerados em seqüência crescente, também deverá constar índice relacionando os documentos e suas respectivas páginas. Esta condição visa agilizar os procedimentos de conferência da documentação, o seu desatendimento não acarretará a inabilitação da licitante;

8.8. - Abertos os envelopes "A" (DOCUMENTAÇÃO) das empresas participante do certame, todos os documentos neles contidos deverão ser rubricados pelos representantes das licitantes e pelo Presidente da CPL.

8.9. - Havendo a concordância da Comissão de Licitação e de todos os proponentes, representado em ata, proceder-se-á, nesta mesma data, a abertura dos envelopes com a inscrição "B" em sua face, contendo a proposta de preço, das proponentes habilitadas.

8.10. - Se no dia previsto não houver expediente no município de Sumidouro, transfere-se a sessão de entrega dos Envelopes para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

8.11. - A Comissão de Licitações, com ou sem a presença dos Licitantes, procederá à abertura dos envelopes "A", contendo a documentação e verificará a existência dos documentos solicitados no Item 10. **A falta de qualquer documento implicará na inabilitação da Licitante**. A documentação e os envelopes "B" serão assinados pela Comissão e pelos Licitantes presentes, que poderão permanecer nas sessões para fins de acompanhamento dos trabalhos e assinatura das Atas.

8.12. - Posteriormente a Comissão de Licitações apreciará a documentação comunicando o resultado aos concorrentes na mesma sessão e/ou através de publicação em Jornal de circulação na Região.

8.13. - A Comissão de Licitações comunicará às Licitantes a data de abertura dos envelopes "B" (proposta), com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, caso não se realize na mesma sessão.

8.14. - Havendo em ata relativa à fase de habilitação, expressa desistência das proponentes de interposição de recurso, será procedida à abertura dos envelopes "B" (Proposta) imediatamente.

Scanned with CamScanner

8.15. - Antes da abertura dos envelopes "B" (proposta) das empresas que tenham sido habilitadas, serão devolvidos os envelopes "B" das inabilitadas.

8.16. - A Comissão de Licitação procederá à abertura dos envelopes "B" com ou sem a presença das Licitantes.

8.17. - Após a abertura dos envelopes "B", as propostas serão lidas em voz alta, devendo os Licitantes presentes assiná-las folha a folha, bem como a Comissão de Licitações que todas autenticarão com sua rubrica.

8.18. - Das sessões públicas desta Licitação lavrar-se-ão atas circunstanciadas, nas quais constarão os nomes das Licitantes e outras ocorrências que interessarem ao julgamento das propostas, devendo as mesmas serem assinadas pela Comissão de Licitação e por todas as Licitantes presentes.

8.19. - Qualquer declaração, manifestação ou impugnação de Licitante, desde que ocorrida no transcurso das sessões de recebimento dos envelopes e abertura dos mesmos, deverá obrigatoriamente, ser reduzida a termo e constar em ata.

8.20. - Nas sessões de recebimento e abertura dos envelopes documentação e proposta, somente poderão fazer uso da palavra, rubricar documentos e propostas, apresentar reclamações, assinar atas e manifestar intenção de interpor recursos, o representante legal da Licitante.

09 - CREDENCIAMENTO

9.1. - As empresas participantes poderão ser **representadas na sessão da Tomada de Preços por seu representante legal**, ou por **procurador munido do instrumento procuratório ou carta de credenciamento (ANEXO V do Edital) juntamente com original ou cópia autenticada de documento de Identidade e CPF**, outorgado pelo representante legal da empresa, **COM FIRMA RECONHECIDA**, com poderes expressos para o seu representante manifestar a intenção de recorrer e de desistir dos recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, desde que apresente o original ou cópia autenticada do **Ato Constitutivo, Identidade e CPF dos Sócios da Pessoa Jurídica**.

9.2. - **A documentação mencionada no item 9.1, deverá ser entregue ao Presidente da CPL fora de qualquer envelope, juntamente com as declarações (Anexo IV, Anexo VI e Anexo VII) de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, de seu enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual e declaração de elaboração de proposta, antes do início da sessão, juntamente dos envelopes "A" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) e envelope "B" (PROPOSTA DE PREÇOS);**

9.3. - As licitantes poderão apresentar mais de um representante ou procurador, ressalvada ao Presidente da CPL a faculdade de limitar esse número a um, se considerar indispensável ao bom andamento das sessões públicas;

9.4. - É vedado a um mesmo procurador ou representante legal ou credenciado representar mais de um licitante, sob pena de afastamento do procedimento licitatório das licitantes envolvidas;

9.5. - Serão aceitas **propostas encaminhadas por meros portadores** que não estejam munidos dos **documentos mencionados no item 9.1.**, a ausência desta documentação implicará na **impossibilidade de manifestar intenção de recorrer das decisões** do Presidente da CPL, ficando o representante da licitante impedido de se manifestar durante os trabalhos.

10 - DA HABILITAÇÃO

Sob pena de inabilitação e conseqüente eliminação automática desta Licitação, a licitante deverá incluir no envelope "A", com o título **"DOCUMENTAÇÃO"**, os seguintes documentos em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial de que trata o subitem 20.4, relativos, no que couber, ao domicílio ou sede da licitante:

10.1. - HABILITAÇÃO JURÍDICA

10.1.1. – Cópia da Cédula de **Identidade e CPF** de todos os sócios responsáveis pela Pessoa Jurídica;

10.1.2. - **Registro** Público de Empresas Mercantis, em se tratando de empresário individual ou sociedade empresária;

10.1.3. - Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedade simples;

10.1.4. - **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, no registro correspondente;

Scanned with CamScanner

10.1.5. - As Sociedades Anônimas deverão apresentar a cópia da publicação da ata da assembléia geral ou da reunião do Conselho de Administração atinente à eleição e ao mandato dos atuais administradores e do seu arquivamento no Registro Público de Empresas Mercantis (art. 146, § 1º combinado com o artigo 289, ambos da Lei Federal nº 6.404/76);

10.1.6. – As demais sociedades deverão apresentar os documentos que indiquem os atuais responsáveis pela sua administração, salvo se já constarem no contrato social em vigor;

10.1.7. – As empresas ou sociedades estrangeiras deverão apresentar o Decreto de autorização para que se estabeleçam no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente;

10.1.8. – As Fundações deverão apresentar Certidão de Regularidade expedida pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – Promotoria de Justiça de Fundações (Resolução Complementar nº 15/2005);

10.1.9. - Os documentos dos itens 10.1.1 a 10.1.8 apresentados quando da etapa de Credenciamento, serão dispensados nesta fase.

10.2. - **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (PODENDO SER SUBSTITUÍDA PELO CRC (Certificado de Registro Cadastral)**, dentro da validade, com todas as certidões dentro do prazo na data do certame.

10.2.1. - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda **(CNPJ / MF);**

10.2.2. - Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuições Estadual ou Municipal**, conforme o caso, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

10.2.3. - Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, através da apresentação da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, com abrangência das **Contribuições Sociais** previstas em lei, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em conjunto com a Secretaria da Receita Federal, comprovando a inexistência tanto de débitos inscritos quanto de não inscritos na **Dívida ativa da União**, ou outra(s) equivalente(s), tal(ais) como certidão(ões) positiva(s) com efeito de negativa(s), na forma da lei;

10.2.4. - Prova de **Regularidade para com a Fazenda Estadual**, através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda ou Distrito Federal, e da **Certidão da Dívida Ativa Estadual** comprovando a inexistência de débitos inscritos, ou outra(s) equivalente(s), na forma da lei, devidamente comprovadas documentalmente pela licitante;

10.2.5. - Prova de **regularidade para com a Fazenda Municipal** (sede ou domicilio da Licitante) através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos Municipais (ISS), expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda, e da Certidão da Dívida Ativa Municipal, comprovando a inexistência de débitos inscritos, ou outra(s) equivalente(s), na forma da lei, devidamente comprovadas documentalmente pela licitante;

10.2.6. - Certificado de **Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS**, expedida pela Caixa Econômica Federal - CEF;

10.2.7 - **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação da **Certidão Negativa (CNDT)**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, incluída pela Lei nº 12.440 de 07/07/2011.

10.2.8 - CERTIFICADO DE REGISTRO NO CADASTRO DE FORNECEDORES (CRC), em plena validade, fornecido pelo órgão Licitador. As certidões arquivadas junto ao cadastro deverão estar dentro do prazo de vigência, ou apresentá-las juntamente do referido Cadastro, para fins de habilitação da empresa, pois do contrário, a empresa licitante será inabilitada. Não basta apresentar somente o CRC, as certidões lá arquivadas deverão estar em plena validade.

10.2.9. - Todos os documentos comprobatórios, exigidos neste Edital **deverão ter validade na data estabelecida**, no preâmbulo deste Edital, para a entrega dos envelopes contendo os Documentos e a Proposta Comercial das licitantes.

10.2.10. - A comprovação de **Regularidade Fiscal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** somente será exigida no **caso de virem a ser a (s) adjudicatária (s)** deste certame, nos termos do art. 42 da Lei Complementar nº 123/2006.

10.2.11. - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte **deverão, no entanto, apresentar** os documentos elencados nos subitens relativos à Regularidade Fiscal deste Edital, **mesmo que apresentem alguma restrição;**

10.2.12. - **Havendo alguma restrição na comprovação da Regularidade Fiscal ou Trabalhista** exigida neste Edital, será (ão) assegurado (s) à (s) Microempresa (s), Empresa (s) de Pequeno Porte e Microempreendedor (es) Individual(ais), adjudicatária (s) deste certame o **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do momento em que for (em) declarada

Scanned with CamScanner

(s) a (s) vencedora (s), prorrogáveis por igual período, a critério da Administração deste Município, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

10.2.13. - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 12.2.11, implicará decadência do direito à (s) contratação (ões), sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para celebrar (em) a (s) contratação (ões), ou revogar a licitação.

10.3. - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.3.1. - **Certidão negativa de falência ou concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica há menos de 90 (noventa) dias da data da Licitação, exceto quando dela constar o prazo de validade;

10.3.2 - **A licitante, sediada em outra Comarca ou Estado**, deverá apresentar, juntamente com as certidões exigidas, declaração passada pelo Foro de sua sede, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registro que controlam a distribuição de falências ou concordatas;

10.3.3. - Para licitantes **sediadas na Cidade do Rio de Janeiro**, esta prova será feita mediante apresentação de Certidões passadas pelos **1º, 2º, 3º e 4º Ofícios de Registro de Distribuição**;

10.3.4 - No caso de as certidões apontarem a existência de algum fato ou processo relativo à solicitação de falência ou concordata, a empresa deverá apresentar a certidão emitida pelo fórum competente informando em que fase se encontra o feito em juízo;

10.4.- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.4.1. – **Atestado de Visita Técnica** aos locais das obras **será agendado e obtido na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos, telefone** (22) 2531-2143 com o servidor técnico responsável (onde serão adquiridas Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro e Projeto Básico) e deverá ser realizada pelo representante legal da empresa, tendo como local de saída a sede da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos, sito à Avenida José de Alencar nº 1510 – Centro – Sumidouro. O referido Atestado poderá ser substituído por declaração formal de que a empresa tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do serviço.

10.4.2. - Comprovante de o licitante possuir, na data prevista para a entrega da proposta, profissional de nível superior, **contratado ou registrado no quadro da firma**, detentor de Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado por execução de obra ou serviço de características semelhantes ao do objeto da licitação devidamente registrado no CREA/CAU acompanhado da certidão de acervo técnico expedida pelo CREA/CAU. A comprovação se dará através da apresentação do **referido contrato,** do **Livro de Registro de Empregados da empresa, juntamente com a CTPS do profissional, devidamente assinada ou Contrato Social;**

10.4.3. - Para execução dos serviços será exigido que a empresa contratada tenha experiência comprovada em CONSTRUÇÕES E REFORMAS DE EDIFICAÇÕES através de apresentação de Certidão de Acervo Técnico e Atestado de Capacidade Técnica emitida e registrado pelo conselho de classe respectivo. Assim como responsável técnico no seu quadro formal, com comprovação de vínculo com a empresa, apto para as atribuições técnicas que a execução do objeto exige.

Como relevância técnica será necessário que os acervos apresentem, os seguintes serviços:

- Cobertura em estrutura metálica;
- Estrutura em concreto armado.

10.4.4 - Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao **CREA/CAU;**

10.5 – DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE MENOR

10.5.1. - Declaração firmada pela licitante nos termos do modelo que integra o **Anexo III deste Edital**, expressando que não possui menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 e de acordo com o inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, que foi acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/02;

10.6. – VALIDADE DE DOCUMENTOS

10.6.1 - Todos os documentos comprobatórios exigidos para a habilitação deverão ter validade na data estabelecida, no preâmbulo deste Edital, para a entrega dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos das licitantes.

Scanned with CamScanner

10.6.2. – As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

11 - DA PROPOSTA COMERCIAL

11.1. - O envelope "B", com o título **"PROPOSTA COMERCIAL"**, deverá conter:

11.1.1. - Proposta Comercial da licitante **em meio magnético (CD ou PEN DRIVE) e em 01 (uma) via, exclusivamente no impresso padronizado** fornecido pela Administração (ANEXO I) ou em documento idêntico elaborado pela licitante, devidamente preenchidas, assinadas pelo representante legal da empresa licitante ou por seu preposto legalmente estabelecido, e carimbadas de acordo com as instruções contidas no próprio formulário;

11.2. - O prazo de validade da Proposta Comercial será de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua entrega ao Presidente da CPL;

11.2.1. - Se por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse do Município de Sumidouro, este poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.

11.3. - Os preços serão apresentados em algarismos, com no máximo de 03 (três) casas decimais, cotado em moeda nacional e englobarão todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta Licitação. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada, ressalvada a possibilidade de ser mantido o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato.

11.4. - As Propostas Comerciais, que atenderem aos requisitos deste Edital, serão verificadas pelo Presidente da CPL, quanto a erros aritméticos, que, caso necessário, serão corrigidos da seguinte forma:

11.4.1. - Se for constatada discrepância entre o produto da multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente: prevalecerá o preço unitário;

11.4.2. - Se for constatada discrepância entre valores grafados em algarismos e por extenso: prevalecerá o valor por extenso;

11.4.3. - Se for constatado erro de adição, subtração, multiplicação ou divisão: o resultado corrigido será o considerado;

11.4.4. - Caso a licitante não aceite as correções procedidas, sua Proposta Comercial será desclassificada.

12 - DO PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

12.1 Do julgamento das propostas:

12.1.1 Somente serão julgadas as propostas que contenham todos os requisitos solicitados e que satisfizerem todas as condições estabelecidas no presente edital.

12.1.2 O Critério de julgamento é o de MENOR PREÇO GLOBAL.

12.2 Da Classificação das propostas:

12.2.1 As propostas serão classificadas em ordem crescente, **respeitando-se o valor máximo estimado de cada item estabelecido pela Administração, sob pena de desclassificação da proposta;**

12.2.2 Entre as Licitantes classificadas, a Comissão de Licitações declarará vencedora a Licitante que apresentar o **Menor Preço Global**.

12.3 No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação final far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio realizado pela CPL ou, conforme o caso, por meio dos procedimentos elencados nos itens 12.3.1 a 12.4.5, deste edital sempre em ato público para o qual todas as licitantes serão convocadas.

12.3.1 Será assegurada como critério de **desempate, preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** nos termos do art. 44 da Lei Complementar 123/2006, entende-se por empate, neste caso, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte **sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada**.

Scanned with CamScanner

12.4 Para efeito do disposto acima, ocorrendo o empate, serão adotados os seguintes procedimentos:

12.4.1 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

12.4.2 Não ocorrendo a contratação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma do item 12.4.1 acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 12.3.1 deste Edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

12.4.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no item 12.3.1 acima, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

12.4.4 Na hipótese da não-contratação nos termos previstos nos itens 12.3 e 12.4.3 acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

12.4.5 O disposto 12.3 e 12.4.4 acima, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

12.5 Será desclassificada a firma, cuja proposta ultrapassar o valor superior ao orçado pela Administração ou apresentar preços manifestantes inexeqüíveis, nos termos do Art. 48, II, da Lei 8.666/93.

12.6 O resultado, a homologação e a adjudicação da licitação serão fixados em lugar próprio, na sede do município de Sumidouro e publicados em Diário Oficial do Município e/ou jornal de circulação na Região.

13 – DOS RECURSOS

13.1. – Ao final da sessão e declarada a licitante vencedora pelo Presidente da CPL, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, desde que munido de carta de credenciamento ou procuração com poderes específicos para tal. As licitantes poderão interpor recurso no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões por igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

13.2. - A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e será declarada a licitante vencedora pelo Presidente da CPL;

13.3. - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

13.4. – Os recursos e as contrarrazões interpostos pelas licitantes deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de Sumidouro-RJ, Rua Alfredo Chaves, n.º 39, Centro Sumidouro – RJ, das 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados;

13.5. - Os recursos e as contrarrazões serão dirigidos ao Prefeito Municipal. Reconsiderando ou não sua decisão encaminhará o Presidente da CPL o recurso à referida autoridade que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, decidirá de forma fundamentada;

13.6. - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, o Prefeito Municipal de Sumidouro-RJ, adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

14– GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1 - Como garantia de execução, será exigida da licitante vencedora uma **"CAUÇÃO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL"**, no valor de **4% (quatro por cento) do valor da proposta**, que deverá ser integralizada com a assinatura do contrato, prestada conforme disposto no § 1º, do art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93. A garantia poderá ser prestada nas modalidades **Caução em dinheiro ou Título da Dívida Pública, Seguro Garantia ou Fiança Bancária**, não sendo permitida durante a vigência contratual a sua substituição por qualquer outra modalidade;

14.2 – A garantia de execução responderá pelo inadimplemento das obrigações contratuais e pelas multas que possam vir a ser impostas à Contratada;

14.3 – Findo o prazo estabelecido para assinatura do contrato, sem que tenha sido efetivada a integralização da Garantia de Execução, a Contratada ficará sujeita a multa de 0,01% (um centésimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso, até o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis que exceder ao estabelecido inicialmente. Decorrido este prazo sem a prestação da garantia o contrato não deverá ser assinado pela inobservância das condições e exigências do Edital, independente de quaisquer outras penalidades legais aplicáveis, na forma da legislação;

Scanned with CamScanner

14.4– A garantia somente será liberada ou restituída mediante solicitação por escrito da Contratada após assinatura do termo de recebimento definitivo da obra pela Prefeitura Municipal de Sumidouro, e quando em dinheiro, atualizada monetariamente;

14.5 – A garantia prestada nas modalidades, de seguro garantia ou de fiança bancária deverão ser feitas para cobertura mínima correspondente à vigência contratual, acrescida do período de 90 (noventa) dias, relativo ao período de observação da comprovação as boas condições de execução do objeto contratado;

- **A GARANTIA FORNECIDA DEVERÁ SE PRORROGAR E VIGORAR ATÉ O ACEITE DEFINITIVO DA OBRA**

15 - CONDIÇÕES DE ASSINATURA DO CONTRATO

15.1. - Uma vez homologado o resultado da licitação pela Administração, será a (s) licitante (s) vencedora (s) convocada (s) para assinatura do (s) contrato (s), nos termos da minuta constante do ANEXO VIII deste Edital;

15.2. - A Administração convocará a (s) vencedora (s) do certame para assinar (em) o (s) Contrato (s), em até 10 (dez) dias, a contar data da publicação da homologação do resultado da licitação;

15.2.1. - O prazo estabelecido no documento da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado expressamente pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração;

15.2.2. - Como condição para celebração do contrato, a (s) licitante (s) vencedor (as) deverá (ão) manter as mesmas condições de habilitação consignadas neste edital, as quais serão verificadas novamente no momento da assinatura do termo;

15.2.3. - Se a (s) licitante (s) classificada (s) em primeiro lugar, nos itens correspondentes, não fizer (em) a comprovação referida no subitem 14.2.2 ou, injustificadamente, não atender (em) a convocação de que trata o subitem 14.2.1., recusando-se a assinar (em) o Contrato, dentro do prazo estabelecido pela Administração, estará caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a (s) desistente (s) às penalidades cabíveis no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais;

15.2.4. - Em ocorrendo à hipótese prevista no subitem 14.2.3, serão convocadas, por ordem de classificação, as demais licitantes, para, após ser feita a nova negociação, comprovar os requisitos habilitatórios e, assinar o contrato;

16 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

16.1. – DAS LICITANTES

16.1.1. - Antes da apresentação de suas propostas, as licitantes deverão tomar conhecimento das normas e diretrizes da PMS, relacionadas com o presente Edital, providenciando a obtenção de todas as informações necessárias sobre as condições, estado de conservação e peculiaridades, e que deverão ser devidamente consideradas na composição dos preços de sua Proposta Comercial;

16.2. - DA (S) CONTRATADA (S)

16.2.1. - Não subcontratar o objeto da presente Licitação sem o consentimento prévio da Prefeitura Municipal de Sumidouro-RJ, o qual será dado por escrito;

16.2.2. - Responder, solidariamente, pelos atos praticados pela firma subcontratada, relacionados com o objeto deste Edital;

16.2.3. - Executar o objeto do presente Edital rigorosamente no prazo pactuado, bem como cumprir todas as demais obrigações impostas por este Edital e seus Anexos;

17 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. As sanções administrativas serão impostas fundamentadamente nos termos da Lei nº 8.666 de 1993. Ficará impedido de licitar e contratar com o Município, garantido o direito à ampla defesa sem prejuízo das demais cominações legais previstas neste edital, o licitante que:

17.1.1. Se recusar a assinar o termo do contrato ou receber a nota de empenho;
17.1.2. Inexecução total ou parcial da nota de empenho ou contrato;
17.1.3. Deixar de entregar documentação exigida no edital;

Scanned with CamScanner

17.1.4. Apresentar documentação falsa;
17.1.5. Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;
17.1.6. Não mantiver a proposta dentro do prazo de validade;
17.1.7. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
17.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;
17.1.9. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

17.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, enquanto durarem os fatos de impedimento, por prazo não superior a 02 (dois) anos, nos casos citados no item 17.1, conforme detalhado nos itens 17.1.1 ao 17.1.9.

17.3. A pena de advertência poderá ser aplicada nos casos previstos no item 17.1, sempre que a administração entender que a(s) justificativa(s) de defesa atenua a responsabilidade da CONTRATADA e desde que não tenha havido prejuízo ao erário público.

17.4. Pelo atraso injustificado, inexecução total ou parcial do contrato, O Município poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à CONTRATADA as multas fixadas a seguir, sem prejuízo de outras sanções previstas neste edital, no contrato, e demais legislações aplicáveis à espécie:

17.4.1. Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso do início de sua execução, até o limite máximo de 2% (dois por cento). Acima do limite aqui estabelecido, caracterizará inexecução total da obrigação assumida;

17.4.2. Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de sua inexecução total ou parcial, ou ainda, pela recusa injustificada em assinar o contrato;

17.4.3. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de descumprimento de qualquer outra obrigação pactuada;

17.5. As sanções previstas nos itens 17.1 e 17.2 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa.

17.6. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo Município, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos itens 17.2 e 17.3.

17.7. O percentual de multa previsto no item 17.4 incidirá sobre o valor atualizado do contrato ou do item do contrato (nesse último caso, quando a licitação tenha sido julgada e adjudicada por item), tendo como fator de atualização o percentual da taxa SELIC – Sistema Especial de Liquidação e Custódia – que incidirá a partir da data em que ocorrer o fato, até o dia do efetivo pagamento da multa.

17.8. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o CONTRATADO pela sua diferença, que será descontada/compensada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração. Efetuados esses descontos/compensações, caso ainda haja saldo devedor, ou inexistentes a garantia e/ou pagamentos devidos pela CONTRATANTE, o valor da multa aplicada deverá ser recolhido, por meio de Guia de Recolhimento.

17.9. Na hipótese de não pagamento ou recolhimento referido no subitem imediatamente acima, os valores serão objeto de inscrição em dívida ativa e sua consequente cobrança pelos meios legais.

17.10. Independente da sanção aplicada, a inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, ainda, a rescisão contratual, nos termos previstos na Lei nº. 8.666/93, bem como a incidência das consequências legais cabíveis, inclusive indenização por perdas e danos eventualmente causados à CONTRATANTE.

17.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

18 - RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO

18.1. - A prestação dos serviços do objeto desta licitação deverá iniciar após assinatura de pertinente contrato, a partir da data de emissão da **Ordem de Serviço para o período estimado de 05 (cinco) meses, conforme cronograma** estabelecido em conjunto com o engenheiro da Prefeitura Municipal de Sumidouro;

18.2. - O contrato terá **vigência de 12 meses** a contar de sua assinatura.

Scanned with CamScanner

19 - DA FISCALIZAÇÃO

19.1. - A contratante, através de banca técnica multidisciplinar formada por arquiteto ou engenheiro civil para avaliação dos documentos produzidos, designada pela **SECRETARIA REQUISITANTE**, acompanhará e fiscalizará a execução do presente contrato, devendo informar a inexecução total ou parcial deste termo a Procuradoria Geral do Município.

20 - ANEXOS QUE INTEGRAM ESTE EDITAL

20.1. - Os anexos que integram este Edital, como partes inseparáveis, são os seguintes:

- ✓ Anexo I - Proposta Comercial;
- ✓ Anexo II – Termo de Referência
- ✓ Anexo III – Modelo de Declaração relativa a trabalho de menores
- ✓ Anexo IV – Modelo de Declaração de atendimento aos requisitos de habilitação;
- ✓ Anexo V – Modelo de Carta de Credenciamento;
- ✓ Anexo VI – Declaração de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual;
- ✓ Anexo VII – Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta;
- ✓ Anexo VIII – Minuta do Contrato
- ✓ Anexo IX - Recibo do Edital.

21 - CONSIDERAÇÕES DE CARÁTER GERAL

21.1. - O esclarecimento de dúvidas e informações, sobre o presente Edital, poderá ser requerido, por escrito, à Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro, (Dept. de Licitações), das 10:00 às 15:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados, através das linhas telefônicas n°s. (0xx22) 2531-1128 ou 1513, até dois dias úteis anteriores à data fixada neste Edital para recebimento das propostas;

21.2. - As impugnações interpostas deverão ser entregues no Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal de Sumidouro-RJ, Rua Alfredo Chaves, n.º 39, Centro Sumidouro – RJ, das 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados e serão dirigidos ao Prefeito Municipal, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada neste Edital para recebimento das propostas;

21.2.1. - Caberá ao Presidente da CPL responder as impugnações deduzidas pelos potenciais licitantes antes da realização da sessão, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados.

21.3. - As retificações do edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, obrigarão a todos as licitantes, sendo comunicadas aos adquirentes do edital, via telefax, telegrama ou entrega pessoal, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas;

21.4. - Os documentos, exigidos para esta Licitação, poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial. Os que forem de emissão da própria proponente deverão ser datilografados ou impressos em papel timbrado da licitante, registrar o número desta Licitação, estar datados e assinados por seu representante legal ou preposto legalmente estabelecido. **A exibição do documento original ao Presidente da CPL dispensa a autenticação em cartório;**

21.5. - Durante as sessões da Licitação, somente poderão se manifestar o Presidente da CPL e demais membros e um representante legal ou credenciado de cada licitante. Os demais presentes ao certame só poderão fazê-lo com a permissão do Presidente da CPL;

21.6. - É facultada ao Presidente da CPL ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive para verificar a compatibilidade das especificações do objeto ofertado diante dos requisitos previstos neste edital e seus anexos, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta ou na documentação de habilitação;

21.7. - No julgamento das propostas e da habilitação, o Presidente da CPL poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação;

21.8. - A Administração poderá, a qualquer momento, revogar esta Licitação por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anular o certame, se constatado vício no seu processamento;

21.9. - Ocorrendo à revogação ou anulação do certame, a decisão será publicada no mesmo veículo em que se deu a publicação do aviso inicial.

Scanned with CamScanner

21.10. - O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no art. 65, § 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93.

21.11. - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

21.12. - Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da CPL, com auxílio da equipe de apoio;

21.13. - Não será desclassificada a firma que não apresentar a proposta em **CD.**

21.14. – A Prefeitura Municipal de Sumidouro e as licitantes do certame elegem o foro da Comarca de Sumidouro - RJ, para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente Edital.

Sumidouro - RJ, xx de xxx de 2023.

Thales Abreu Vianna da Silva
***Secretário de Obras*, Transporte e Serviços Públicos**

Scanned with CamScanner

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
CNPJ: 32.165.706/0001-08
Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro – Sumidouro/RJ – CEP 28637-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 10892/23
RUBRICA _____ FLS. 18

ANEXO I - QUADRO DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - ABERTURA DAS PROPOSTAS: __/__/2023 ÀS 10:00HS
AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIÁRIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1089/2023 de 29/03/2023
MENOR PREÇO POR REGIME GLOBAL
VALOR ESTIMADO: R$ 583.575,13

Firma: _____
End: _____
CNPJ: _____ IE: _____

ITEM	Código SINAPI	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	Valor Estimado	Valor Proposto	Valor Total
ETAPA A:		Serviços Preliminares					
01	02.020.0002-A	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,TIPO BANNER/PLOTTER,CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL,INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2,88	303,90		
02	02.006.0010-A	ALUGUEL DE CONTAINER PARA ESCRITORIO,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,COMPOSTO DE CHAPAS DE ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO NO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO EM COMPENSADO NAVAL, INCLUINDO INSTALACOES ELETRICAS,EXCLUSIVE TRANSPORTE(VIDE ITEM 04.005.0300) ECARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXMES	4,00	811,96		
03	04.005.0300-A	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006,EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXKM	120,00	42,33		
04	04.013.0015-A	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	UN	2,00	104,77		
					Subtotal>>		0,00
ETAPA B:		Demolições e Remoções					
05	05.001.0134-0	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	UN	11,00	33,40		
06	05.001.0001-A	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES COM EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	3,29	279,60		
07	05.001.0023-A	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	1,62	104,84		
08	05.001.0041-A	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL,ONDULADA,INCLUSIVE MADEIRAMENTO,MEDIDO O CONJUNTO PELA AREAREAL DE COBERTURA	M2	230,00	17,80		
09	05.002.0014-A	DEMOLICAO COM EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMIDO,DE PASSEIO CIMENTADO COM ESPESSURA ATE 10CM,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M2	660,00	15,94		
10	04.011.0051-B	CARGA E DESCARGA MECANICA,COM PA-CARREGADEIRA,COM 1,30M3 DECAPACIDADE,UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COMCAPACIDADE UTIL DE 8T,CONSIDERADOS PARA O CAMINHAO OS TEMPOSDE ESPERA,MANOBRA,CARGA E DESCARGA E PARA A CARREGADEIRA OSTEMPOS DE ESPERA E OPERACAO PARA CARGAS DE 50T POR DIA DE 8H	T	85,09	16,92		
11	04.005.0007-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 25KM/H,EM CAMINHAO DE CARROCEIRA FIXA A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADEUTIL DE 7,5T	T X KM	850,90	2,61		
12	04.014.0095-A	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE EDESCARREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	5,00	387,93		
					Subtotal>>		0,00
ETAPA C:		Movimento de Terra					
13	03.001.0001-B	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A(AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	14,37	69,58		
14	03.026.0010-A	ESCAVACAO MECANICA,EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,UTILIZANDO TRATOR DE LAMINA COM POTENCIA EM TORNO DE 335CV,INCLUSIVE CARGACOM CARREGADOR FRONTAL DE PNEUS DE 3,10M3	M3	264,00	10,79		
15	03.009.0004-A	ATERRO COM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,COMPACTADO MANUALMENTE EMCAMADAS DE 20CM,ATE UMA ALTURA MAXIMA DE 80CM,PARA SUPORTEDE CAMADA DE CONCRETO,INCLUSIVE DOIS TIROS DE PA,ESPALHAMENTO E REGA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA TERRA	M3	40,80	92,09		
					Subtotal>>		0,00

Assinatura e Carimbo

Scanned with CamScanner

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
CNPJ: 32.165.706/0001-08
Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro – Sumidouro/RJ – CEP 28637-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA FLS 49

ANEXO I - QUADRO DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - ABERTURA DAS PROPOSTAS: __/__/2023 ÀS 10:00HS
AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIÁRIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1089/2023 de 29/03/2023
MENOR PREÇO POR REGIME GLOBAL
VALOR ESTIMADO: R$ 583.575,13

Firma: _____
End: _____
CNPJ: _____ IE: _____

ITEM	Código SINAPI	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	Valor Estimado	Valor Proposto	Valor Total
ETAPA D:		**Estruturas**					
16	104483	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), ATÉ 4 PAVIMENTOS, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	M3	13,41	2.836,99		
17	11.016.0007-A	PILARES E/OU VIGAS EM TRELICAS METALICAS,INCLUSIVE PERDAS EUMA DEMAO PINTURA ANTIOXIDO.FORNECIMENTO E MONTAGEM	KG	1101,60	23,52		
18	11.030.0025-A	LAJE PRE-MOLDADA BETA 11,PARA SOBRECARGA ATE 3,5KN/M2 E VAODE 4,40M,CONSIDERANDO VIGOTAS,TIJOLOS E ARMADURA NEGATIVA,INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 3CM DE ESPESSURA,C/CONCRETO FCK=25MPAE ESCORAMENTO.FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO	M2	57,93	234,71		
					Subtotal>>		**0,00**
ETAPA E:		**Alvenaria e Vedações**					
19	12.003.0120-A	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM,COMPLEMENTADA COM 6% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE MEIA VEZ(0,10M) COM VAOS OU ARESTAS,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREAREAL	M2	164,97	69,14		
					Subtotal>>		**0,00**
ETAPA F:		**Cobertura**					
20	11.016.0003-A	ESTRUTURA METALICA PARA COBERTURA DE GALPAO EM ARCO OU EM DUAS OU MAIS AGUAS,COM TRELICAS,TERCAS,TIRANTES,ETC,SOBRE APOIOS(EXCLUSIVE ESTES)PARA CARGA DE COBERTURA DE FIBROCIMENTO OU METALICA,VAOS ATE 15M,CONSIDERANDO AS PERDAS E UMA DEMAO DE PINTURA ANTIOXIDO,EXCLUSIVE COBERTURA E ACESSORIOS.FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	458,00	306,85		
21	16.005.0006-A	COBERTURA EM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE GALVALUME,COM ESPESSURAAPROXIMADA DE 0,5MM,SOBREPOSICAO LATERAL DE UMA ONDA E LONGITUDINAL DE 0,20M,FIXACAO COM PARAFUSOS OU HASTES DE ALUMINIO5/16"X250MM COM ROSCA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO E CUMEEIRA.MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	553,00	91,99		
22	16.007.0030-A	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO Nº24 COM 75CM DE DESENVOLVIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	23,50	197,30		
23	16.004.0055-A	CONDUTOR PARA CALHA DE BEIRAL DE PVC,DN 88,INCLUSIVE CONEXOES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	30,00	108,42		
					Subtotal>>		**0,00**
ETAPA G:		**Esquadrias e Mobiliário**					
24	14.002.0402-A	PORTA DE ABRIR EM ACO LAMINADO A FRIO COM ADICAO DE COBRE,TIPO VENEZIANA,PINTADA COM TINTA PRIMER,COM LARGURA E ALTURA APROXIMADAS DE 0,80X2,10M,INCLUSIVE FECHADURA DE CILINDRO E DOBRADICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	600,49		
25	14.006.0012-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 70X210X3,5CM,FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	833,21		
26	14.002.0020-A	PORTA DE ENROLAR EM CHAPA RAIADA Nº24,COMPLETA,COM GUIAS,EIXOS E MOLAS,COM FECHADURA NO CENTRO E CADEADO DE PISO,INCLUSIVE ESTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	12,68	771,36		
27	14.007.0030-A	FERRAGENS PARA PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,DE ENTRADA DE SERVICO,CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOCACAO,DE:-FECHADURADE CILINDRO OVALADO OU CIRCULAR,DE LATAO,DE ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS 3"X2.1/2" DE FERRO GALVANIZADO, COM PINO EBOLAS DE LATAO	UN	6,00	338,01		
28	14.003.0163-A	CAIXILHO FIXO DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,SERIE 28,PARAVIDRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	8,16	459,58		
29	14.003.0130-A	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL FOSCO,TIPO MAXIM-AR,EM PERFIS SERIE 28,COM 90CM DE ALTURA,EM 4 MODULOS,COM PARTEINFERIOR FIXA,CONFORME PROJETO Nº6007/EMOP.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,00	716,99		

Assinatura e Carimbo

Scanned with CamScanner

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
CNPJ: 32.165.706/0001-08
Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro – Sumidouro/RJ – CEP 28637-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA _____ FLS 20

ANEXO I - QUADRO DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - ABERTURA DAS PROPOSTAS: __/__/2023 ÀS 10:00HS
AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIÁRIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1089/2023 de 29/03/2023
MENOR PREÇO POR REGIME GLOBAL
VALOR ESTIMADO: R$ 583.575,13

Firma: _____
End: _____
CNPJ: _____ IE: _____

ITEM	Código SINAPI	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	Valor Estimado	Valor Proposto	Valor Total
30	14.004.0015-A	VIDRO PLANO TRANSPARENTE,COMUM,DE 4MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	14,16	148,11		
					Subtotal>>		0,00
ETAPA H:		Pisos e Revestimentos					
31	13.370.0010-A	PATIO DE CONCRETO,NA ESPESSURA DE 8CM,NO TRACO 1:3:3 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,00X1,00M, COM SARRAFOS DE MADEIRAINCORPORADOS,EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO	M2	267,00	79,75		
32	13.301.0095-a	PISO CIMENTADO IMPERMEAVEL,COM 1,5CM DE ESPESSURA,DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 E IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL ADICIONADO A AGUA DA ARGAMASSA NA DOSAGEM DE 1:12,ALISADO A COLHER,SOBRE BASE OU CONTRAPISO EXISTENTE	M2	349,25	43,47		
33	94263	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	130,50	41,66		
34	13.301.0132-A	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 5CM	M2	45,57	63,66		
35	13.001.0050-B	REVESTIMENTO EXTERNO,DE UMA VEZ,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREOLA PARA EMBOCO,NO TRACO 1:2,COM 3CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	143,53	50,31		
36	13.001.0015-A	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:1,5 COM 1,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	186,41	38,79		
37	13.330.0053-A	REVESTIMENTO DE PISO,COM LADRILHOS CERAMICOS ESMALTADOS,COMMEDIDAS EM TORNO DE 30X30CM E 8,5MM DE ESPESSURA,DESTINADOSA CARGA PESADA,COM RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-III,ASSENTESEM SUPERFICIE EM OSSO,COM ARGAMASSA COLANTE SOBRE ARGAMASSADE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3,E REJUNTAMENTO PRONTO	M2	71,28	134,71		
38	13.301.0094-A	RODAPE DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,COM 7CMDE ALTURA E 2CM DE ESPESSURA,SOBRE PAREDE DE OSSO	M	81,00	17,51		
39	13.030.0265-A	REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILHO CERAMICO,COM MEDIDAS EMTORNO DE (24X11,60X09)CM,EXCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO,JUNTAS REENTRANTES DE 1CM DE LARGURA	M2	43,20	156,96		
40	13.348.0051-A	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,LARGURA15 A 18CM,EXCLUSIVE NATA DE CIMENTO, ARGAMASSA E REJUNTAMENTO	M	6,00	105,66		
41	13.348.0056-A	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,LARGURADE 28CM,EXCLUSIVE NATA DE CIMENTO,ARGAMASSA E REJUNTAMENTO	M	11,70	145,34		
42	13.348.0070-A	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,COM 2 POLIMENTOS,LARGURA DE 13CM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTOBRANCO E CORANTE	M	9,70	83,38		
					Subtotal>>		0,00
ETAPA I:		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIA					
43	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	3,00	199,92		
44	89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	56,12		
45	94490	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	71,60		
46	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	42,00	62,09		

Assinatura e Carimbo

Scanned with CamScanner

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
CNPJ: 32.165.706/0001-08
Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro – Sumidouro/RJ – CEP 28637-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 108923
RUBRICA _____ Fl's 51

ANEXO I - QUADRO DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - ABERTURA DAS PROPOSTAS: __/__/2023 ÀS 10:00HS
AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIÁRIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1089/2023 de 29/03/2023
MENOR PREÇO POR REGIME GLOBAL
VALOR ESTIMADO: R$ 583.575,13

Firma: _____
End: _____
CNPJ: _____ IE: _____

ITEM	Código SINAPI	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	Valor Estimado	Valor Proposto	Valor Total
47	91786	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	18,00	43,35		
48	18.021.0035-A	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA AAC,EM FIBRA DE VIDRO OUPOLIETILENO,COM CAPACIDADE EM TORNO DE 1000L,INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES,CONFORME NORMAS ABNTNBR 15527,NBR 12217 E NBR 8220.FORNECIMENTO	UN	3,00	443,79		
49	15.028.0010-A	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO,FIBRA DE VIDRO OUSEMELHANTE COM 1000L,INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA EMADEIRA SERRADA,E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATORIO	UN	3,00	804,20		
50	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	635,67		
51	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	425,67		
52	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	15,33		
53	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	82,10		
54	86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	19,49		
55	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	37,66		
56	86878	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	78,73		
57	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	139,85		
58	86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	1.016,87		
59	86900	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	263,93		
60	89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	8,00	62,13		
61	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	40,00	35,57		
62	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	24,00	28,23		
63	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18,00	17,36		
64	97896	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	12,00	344,34		
65	101798	TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	12,00	469,26		
66	89800	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	48,00	37,41		
67	89531	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	10,00	49,12		
68	89529	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	12,00	47,83		

Assinatura e Carimbo

Scanned with CamScanner

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
CNPJ: 32.165.706/0001-08
Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro – Sumidouro/RJ – CEP 28637-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA _____ FLS. 74

ANEXO I - QUADRO DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - ABERTURA DAS PROPOSTAS: __/__/2023 ÀS 10:00HS
AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIÁRIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1089/2023 de 29/03/2023
MENOR PREÇO POR REGIME GLOBAL
VALOR ESTIMADO: R$ 583.575,13

Firma: _____
End: _____
CNPJ: _____ IE: _____

ITEM	Código SINAPI	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	Valor Estimado	Valor Proposto	Valor Total
69	06.017.0001-A	POCO DE VISITA,DE ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADOS,PARA ESGOTOS SANITARIOS,SEGUNDO ESPECIFICACOES DA CEDAE,INCLUSIVE DEGRAUS,EXCLUSIVE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO,COM PROFUNDIDADE DE 0,60M	UN	5,00	439,39		
70	15.002.0062-A	CAIXA DE GORDURA SIMPLES CILINDRICA,PRE-FABRICADA EM ANEIS DE CONCRETO,COM DIAMETRO DE 40CM E PROFUNDIDADE TOTAL DE 60CM,INCLUSIVE TAMPA DE CONCRETO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	244,83		
71	15.065.0015-A	LIGACAO PREDIAL DE ESGOTO SANITARIO,SEGUNDO INSTRUCOES DA CEDAE,INCLUSIVE CAIXA DE INSPECAO COM TAMPAO DE FERRO FUNDIDOLEVE,EM LOGRADOURO SEM PAVIMENTACAO,DOTADO DE COLETOR UNICO.ESTE CUSTO INCLUI ESCAVACAO E REATERRO	UN	1,00	3.892,41		
72	06.016.0006-A	TAMPAO COMPLETO DE FERRO FUNDIDO DUCTIL(NODULAR),CIRCULAR,PARA CAIXA DE REGISTRO NO PASSEIO,ABERTURA DO TELAR DE 600MM,COM TAMPA PARA ACESSO DE MANUTENCAO E SOBRETAMPA PARA MANOBRA,CLASSE B125 DA NBR 10160,CARGA DE CONTROLE DE 125KN,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	5,00	450,90		
					Subtotal>>		0,00
ETAPA J:		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
73	15.015.0250-A	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",18,00M DEFIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR,2P+T,10A,PADRAO BRASILEIRO,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	26,00	395,99		
74	15.015.0020-A	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COMPLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOEM ALVENARIA	UN	18,00	405,41		
75	15.015.0026-A	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE A 2 VARAS DEELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR	UN	12,00	281,97		
76	18.027.0095-A	LUMINARIA FECHADA,PARA ILUMINACAO DE QUADRA DE ESPORTES,DEPOSITOS E GALPOES,NA FORMA CIRCULAR,CORPO E FLANGE FUNDIDOS EMALUMINIO,REFLETOR REPUXADO EM CHAPA DE ALUMINIO,DIFUSOR DE VIDRO TEMPERADO,PARA LAMPADA:MISTA ATE 250W,VAPOR DE MERCURIO,VAPOR DE SODIO OU VAPOR METALICO ATE 400W,EXCLUSIVE LAMPADAE REATOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00	537,71		
77	18.027.0312-A	LUMINARIA DE SOBREPOR,FIXADA EM LAJE OU FORRO,TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA,COMPLETA,EQUIPADA COM REATOR ELETRONICODE ALTO FATOR DE POTENCIA E LAMPADA FLUORESCENTE DE 2X20W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	18,00	155,76		
78	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	116,22		
79	15.007.0570-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00	16,42		
80	15.007.0575-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	44,34		
81	18.034.0010-A	EXAUSTOR TUBO AXIAL,ACIONAMENTO DIRETO,DIAMETRO DE 300MM,HELICE DE 6 PALETAS,FABRICADA EM CHAPA DE ACO CARBONO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	1.377,24		
					Subtotal>>		0,00
ETAPA K:		PINTURA					

Assinatura e Carimbo

Scanned with CamScanner

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
CNPJ: 32.165.706/0001-08
Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro – Sumidouro/RJ – CEP 28637-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA _____ FLS 55

ANEXO I - QUADRO DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - ABERTURA DAS PROPOSTAS: __/__/2023 ÀS 10:00HS
AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIÁRIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1089/2023 de 29/03/2023
MENOR PREÇO POR REGIME GLOBAL
VALOR ESTIMADO: R$ 583.575,13

Firma: _____
End: _____
CNPJ: _____ IE: _____

ITEM	Código SINAPI	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	Valor Estimado	Valor Proposto	Valor Total
82	17.018.0044-0	REPINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO ECONOMICA,CONFORME ABNT NBR 15079,PARA INTERIOR,SOBRE SUPERFICIE EM BOM ESTADO ENA COR EXISTENTE,INCLUSIVE LIMPEZA,LEVE LIXAMENTO COM LIXAFINA,UMA DEMAO DE FUNDO PREPARADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	279,33	12,91		
83	17.018.0010-A	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO,INTERIOR,INCLUSIVE RASPAGEM,LIMPEZA,UMA DEMAO DE SELADOR,UMA DEMAO DEMASSA CORRIDA E LIXAMENTOS NECESSARIOS	M2	343,66	24,40		
84	17.018.0031-A	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,FOSCA EM REVESTIMENTO LISO,INTERIOR,ACABAMENTO DE ALTA CLASSE,EM TRES DEMAOS E MAIS UMA DEMAO DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTO,SOBRE SUPERFICIE JA PREPARADA,CONFORME O ITEM 17.018.0010,EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	343,66	34,39		
					Subtotal>>		0,00
ETAPA L:		PROJETOS EXECUTIVOS					
85	01.050.0034-A	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA PREDIOS ESCOLARES E ADMINISTRATIVOS ATE 500M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EMAUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE,CONSTANDO DE PLANTAS DE FORMA,ARMACAO E DETALHES, DE ACORDO COM A ABNT	M2	458,00	83,70		
86	01.050.0113-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATE 500M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	458,00	18,18		
					Subtotal>>		0,00
						Valor Global:	

- A prestação dos serviços do objeto desta licitação deverá iniciar a partir da data de celebração do contrato pertinente, após emissão da Ordem de Serviço, conforme cronograma estabelecido em conjunto com o engenheiro da Prefeitura Municipal de Sumidouro;

- A prestação dos serviços do objeto desta licitação deverá iniciar após assinatura de pertinente contrato, a partir da data de emissão da Ordem de Serviço para o período estimado de 05 (cinco) meses, conforme cronograma estabelecido em conjunto com o engenheiro da Prefeitura Municipal de Sumidouro;

- O pagamento do objeto de que trata a TOMADA DE PREÇOS 004/2023, será efetuado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Sumidouro;

- Proposta válida por 60 (sessenta) dias

Assinatura e Carimbo

Scanned with CamScanner

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente termo é destinado à contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços para **AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIÁRIA DE SUMIDOURO** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. OBJETIVO

Esta contratação visa a execução da obra de ampliação e adequação da atual rodoviária de sumidouro, localizada na Rua João Amâncio, Centro – Sumidouro.

3. JUSTIFICATIVA

A solicitação justifica-se pela necessidade de oferecer uma melhor instalação aos usuários da Rodoviária. Adequando suas instalações ao número de público e veículos atendidos por esta estrutura.

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Para definir a vencedora do certame licitatório será considerado o **menor preço global** apresentado pelas empresas participantes que atenderem todas as exigências do Edital.

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Para execução dos serviços será exigido que a empresa contratada tenha experiência comprovada em CONSTRUÇÕES E REFORMAS DE EDIFICAÇÕES através de apresentação de Certidão de Acervo Técnico e Atestado de Capacidade Técnica emitida e registrado pelo conselho de classe respectivo. Assim como responsável técnico no seu quadro formal, com comprovação de vínculo com a empresa, apto para as atribuições técnicas que a execução do objeto exige.

Como relevância técnica será necessário que os acervos apresentem, os seguintes serviços:

- Cobertura em estrutura metálica;
- Estrutura em concreto armado.
-

6. ESCOPO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão seguir rigorosamente ao disposto no projeto executivo acompanhando as descrições dos serviços descritos na planilha orçamentária e memória de cálculo. As etapas e metodologias de execução estão apresentadas em memorial descritivo.

Todas essas peças técnicas serão disponibilizadas aos licitantes, dentro do prazo estipulado no Edital.
Quaisquer divergências encontradas entre as peças técnicas deverão ser indagadas formalmente respeitando os prazos legais disposto no Edital.

Após esta etapa, a apresentação da proposta de preço será considerada como a aceitação total dos termos, projetos e orçamentos para a execução do objeto proposto.

7. ORÇAMENTO ESTIMATIVO

O orçamento foi elaborado através das tabelas de referências de preços e custos da Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro – EMOP e Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, considerando a data base de fevereiro de 2023, desonerado e BDI médio de 25,22%.

ITEM	CÓDIGO SINAPI	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	R$ UNIT C/ BDI	R$ TOTAL
ETAPA A:	SERVIÇOS PRELIMINARES					
001	02.020.0002-A	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,TIPO BANNER/PLOTTER,CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL,INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2,88	303,90	875,23

Scanned with CamScanner

002	02.006.0010-A	ALUGUEL DE CONTAINER PARA ESCRITORIO,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,COMPOSTO DE CHAPAS DE ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO NO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO EM COMPENSADO NAVAL, INCLUINDO INSTALACOES ELETRICAS,EXCLUSIVE TRANSPORTE(VIDE ITEM 04.005.0300) ECARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXMES	4,00	811,96	3.247,84
003	04.005.0300-A	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006,EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXKM	120,00	42,33	5.079,60
004	04.013.0015-A	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	UN	2,00	104,77	209,54
					TOTAL ETAPA A	9.412,21
ETAPA B:	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES					
005	05.001.0134-0	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	UN	11,00	33,40	367,40
006	05.001.0001-A	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES COM EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	3,29	279,60	919,88
007	05.001.0023-A	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	1,62	104,84	169,84
008	05.001.0041-A	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL,ONDULADA,INCLUSIVE MADEIRAMENTO,MEDIDO O CONJUNTO PELA AREAREAL DE COBERTURA	M2	230,00	17,80	4.094,00
009	05.002.0014-A	DEMOLICAO COM EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMIDO,DE PASSEIO CIMENTADO COM ESPESSURA ATE 10CM,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M2	660,00	15,94	10.520,40
010	04.011.0051-B	CARGA E DESCARGA MECANICA,COM PA-CARREGADEIRA,COM 1,30M3 DECAPACIDADE,UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COMCAPACIDADE UTIL DE 8T,CONSIDERADOS PARA O CAMINHAO OS TEMPOSDE ESPERA,MANOBRA,CARGA E DESCARGA E PARA A CARREGADEIRA OSTEMPOS DE ESPERA E OPERACAO PARA CARGAS DE 50T POR DIA DE 8H	T	85,09	16,92	1.439,72
011	04.005.0007-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 25KM/H,EM CAMINHAO DE CARROCEIRA FIXA A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADEUTIL DE 7,5T	T X KM	850,90	2,61	2.220,84
012	04.014.0095-A	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE EDESCARREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	5,00	387,93	1.939,65
					TOTAL ETAPA B	21.671,73
ETAPA C:	MOVIMENTO DE TERRA					
013	03.001.0001-B	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A(AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	14,37	69,58	999,86
014	03.026.0010-A	ESCAVACAO MECANICA,EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,UTILIZANDO TRATOR DE LAMINA COM POTENCIA EM TORNO DE 335CV,INCLUSIVE CARGACOM CARREGADOR FRONTAL DE PNEUS DE 3,10M3	M3	264,00	10,79	2.848,56

Scanned with CamScanner

015	03.009.0004-A	ATERRO COM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,COMPACTADO MANUALMENTE EMCAMADAS DE 20CM,ATE UMA ALTURA MAXIMA DE 80CM,PARA SUPORTEDE CAMADA DE CONCRETO,INCLUSIVE DOIS TIROS DE PA,ESPALHAMENTO E REGA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA TERRA	M3	40,80	92,09	3.757,27
				TOTAL ETAPA C		7.605,69
ETAPA D:	ESTRUTURAS					
016	104483	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), ATÉ 4 PAVIMENTOS, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	M3	13,41	2.836,99	38.044,03
017	11.016.0007-A	PILARES E/OU VIGAS EM TRELICAS METALICAS,INCLUSIVE PERDAS EUMA DEMAO PINTURA ANTIOXIDO.FORNECIMENTO E MONTAGEM	KG	1.101,60	23,52	25.909,63
018	11.030.0025-A	LAJE PRE-MOLDADA BETA 11,PARA SOBRECARGA ATE 3,5KN/M2 E VAODE 4,40M,CONSIDERANDO VIGOTAS,TIJOLOS E ARMADURA NEGATIVA,INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 3CM DE ESPESSURA,C/CONCRETO FCK=25MPAE ESCORAMENTO.FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO	M2	57,93	234,71	13.596,75
				TOTAL ETAPA D		77.550,41
ETAPA E:	ALVENARIAS E VEDAÇÕES					
019	12.003.0120-A	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM,COMPLEMENTADA COM 6% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE MEIA VEZ(0,10M) COM VAOS OU ARESTAS,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREAREAL	M2	164,97	69,14	11.406,02
				TOTAL ETAPA E		11.406,02
ETAPA F:	COBERTURA					
020	11.016.0003-A	ESTRUTURA METALICA PARA COBERTURA DE GALPAO EM ARCO OU EM DUAS OU MAIS AGUAS,COM TRELICAS,TERCAS,TIRANTES,ETC,SOBRE APOIOS(EXCLUSIVE ESTES)PARA CARGA DE COBERTURA DE FIBROCIMENTO OU METALICA,VAOS ATE 15M,CONSIDERANDO AS PERDAS E UMA DEMAO DE PINTURA ANTIOXIDO,EXCLUSIVE COBERTURA E ACESSORIOS.FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	458,00	306,85	140.537,30
021	16.005.0006-A	COBERTURA EM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE GALVALUME,COM ESPESSURAAPROXIMADA DE 0,5MM,SOBREPOSICAO LATERAL DE UMA ONDA E LONGITUDINAL DE 0,20M,FIXACAO COM PARAFUSOS OU HASTES DE ALUMINIO5/16"X250MM COM ROSCA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO E CUMEEIRA.MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	553,00	91,99	50.870,47
022	16.007.0030-A	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N°24 COM 75CM DE DESENVOLVIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	23,50	197,30	4.636,55
023	16.004.0055-A	CONDUTOR PARA CALHA DE BEIRAL DE PVC,DN 88,INCLUSIVE CONEXOES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	30,00	108,42	3.252,60
				TOTAL ETAPA F		199.296,92
ETAPA G:	ESQUADRIAS E MOBILIÁRIO					
024	14.002.0402-A	PORTA DE ABRIR EM ACO LAMINADO A FRIO COM ADICAO DE COBRE,TIPO VENEZIANA,PINTADA COM TINTA PRIMER,COM LARGURA E ALTURA APROXIMADAS DE 0,80X2,10M,INCLUSIVE FECHADURA DE CILINDRO E DOBRADICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	600,49	4.803,92

Scanned with CamScanner

025	14.006.0012-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 70X210X3,5CM,FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	833,21	4.999,26
026	14.002.0020-A	PORTA DE ENROLAR EM CHAPA RAIADA Nº24,COMPLETA,COM GUIAS,EIXOS E MOLAS,COM FECHADURA NO CENTRO E CADEADO DE PISO,INCLUSIVE ESTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	12,68	771,36	9.780,84
027	14.007.0030-A	FERRAGENS PARA PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,DE ENTRADA DE SERVICO,CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOCACAO,DE:-FECHADURADE CILINDRO OVALADO OU CIRCULAR,DE LATAO,DE ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS 3"X2.1/2" DE FERRO GALVANIZADO, COM PINO EBOLAS DE LATAO	UN	6,00	338,01	2.028,06
028	14.003.0163-A	CAIXILHO FIXO DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,SERIE 28,PARAVIDRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	8,16	459,58	3.750,17
029	14.003.0130-A	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL FOSCO,TIPO MAXIM-AR,EM PERFIS SERIE 28,COM 90CM DE ALTURA,EM 4 MODULOS,COM PARTEINFERIOR FIXA,CONFORME PROJETO Nº6007/EMOP.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,00	716,99	4.301,94
030	14.004.0015-A	VIDRO PLANO TRANSPARENTE,COMUM,DE 4MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	14,16	148,11	2.097,23
				TOTAL ETAPA G		31.761,42
ETAPA H:	PISOS E REVESTIMENTOS					
031	13.370.0010-A	PATIO DE CONCRETO,NA ESPESSURA DE 8CM,NO TRACO 1:3:3 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,00X1,00M, COM SARRAFOS DE MADEIRAINCORPORADOS,EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO	M2	267,00	79,75	21.293,25
032	13.301.0095-a	PISO CIMENTADO IMPERMEAVEL,COM 1,5CM DE ESPESSURA,DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 E IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL ADICIONADO A AGUA DA ARGAMASSA NA DOSAGEM DE 1:12,ALISADO A COLHER,SOBRE BASE OU CONTRAPISO EXISTENTE	M2	349,25	43,47	15.181,89
033	94263	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	130,50	41,66	5.436,63
034	13.301.0132-A	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 5CM	M2	45,57	63,66	2.900,98
035	13.001.0050-B	REVESTIMENTO EXTERNO,DE UMA VEZ,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREOLA PARA EMBOCO,NO TRACO 1:2,COM 3CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	143,53	50,31	7.220,99
036	13.001.0015-A	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:1,5 COM 1,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	186,41	38,79	7.230,84
037	13.330.0053-A	REVESTIMENTO DE PISO,COM LADRILHOS CERAMICOS ESMALTADOS,COMMEDIDAS EM TORNO DE 30X30CM E 8,5MM DE ESPESSURA,DESTINADOSA CARGA PESADA,COM RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-III,ASSENTESEM SUPERFICIE EM OSSO,COM ARGAMASSA COLANTE SOBRE ARGAMASSADE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3,E REJUNTAMENTO PRONTO	M2	71,28	134,71	9.602,12

Scanned with CamScanner

038	13.301.0094-A	RODAPE DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,COM 7CMDE ALTURA E 2CM DE ESPESSURA,SOBRE PAREDE DE OSSO	M	81,00	17,51	1.418,31
039	13.030.0265-A	REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILHO CERAMICO,COM MEDIDAS EMTORNO DE (24X11,60X09)CM,EXCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO,JUNTAS REENTRANTES DE 1CM DE LARGURA	M2	43,20	156,96	6.780,67
040	13.348.0051-A	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,LARGURA15 A 18CM,EXCLUSIVE NATA DE CIMENTO, ARGAMASSA E REJUNTAMENTO	M	6,00	105,66	633,96
041	13.348.0056-A	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,LARGURADE 28CM,EXCLUSIVE NATA DE CIMENTO,ARGAMASSA E REJUNTAMENTO	M	11,70	145,34	1.700,47
042	13.348.0070-A	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,COM 2 POLIMENTOS,LARGURA DE 13CM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTOBRANCO E CORANTE	M	9,70	83,38	808,78
				TOTAL ETAPA E		80.208,89
ETAPA I:	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIA					
043	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	3,00	199,92	599,76
044	89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	56,12	336,72
045	94490	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	71,60	214,80
046	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	42,00	62,09	2.607,78
047	91786	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	18,00	43,35	780,30
048	18.021.0035-A	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA AAC,EM FIBRA DE VIDRO OUPOLIETILENO,COM CAPACIDADE EM TORNO DE 1000L,INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES,CONFORME NORMAS ABNTNBR 15527,NBR 12217 E NBR 8220.FORNECIMENTO	UN	3,00	443,79	1.331,37
049	15.028.0010-A	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO,FIBRA DE VIDRO OUSEMELHANTE COM 1000L,INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA EMADEIRA SERRADA,E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATORIO	UN	3,00	804,20	2.412,60
050	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	635,67	3.178,35
051	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	425,67	2.128,35

Scanned with CamScanner

052	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	15,33	76,65
053	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	82,10	410,50
054	86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	19,49	194,90
055	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	37,66	263,62
056	86878	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	78,73	157,46
057	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	139,85	279,70
058	86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	1.016,87	2.033,74
059	86900	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	263,93	527,86
060	89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	8,00	62,13	497,04
061	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	40,00	35,57	1.422,80
062	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	24,00	28,23	677,52
063	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18,00	17,36	312,48
064	97896	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	12,00	344,34	4.132,08
065	101798	TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	12,00	469,26	5.631,12
066	89800	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	48,00	37,41	1.795,68
067	89531	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	10,00	49,12	491,20
068	89529	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	12,00	47,83	573,96
069	06.017.0001-A	POCO DE VISITA,DE ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADOS,PARA ESGOTOS SANITARIOS,SEGUNDO ESPECIFICACOES DA CEDAE,INCLUSIVE DEGRAUS,EXCLUSIVE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO,COM PROFUNDIDADE DE 0,60M	UN	5,00	439,39	2.196,95
070	15.002.0062-A	CAIXA DE GORDURA SIMPLES CILINDRICA,PRE-FABRICADA EM ANEIS DE CONCRETO,COM DIAMETRO DE 40CM E PROFUNDIDADE TOTAL DE 60CM,INCLUSIVE TAMPA DE CONCRETO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	244,83	489,66

Scanned with CamScanner

071	15.065.0015-A	LIGACAO PREDIAL DE ESGOTO SANITARIO,SEGUNDO INSTRUCOES DA CEDAE,INCLUSIVE CAIXA DE INSPECAO COM TAMPAO DE FERRO FUNDIDOLEVE,EM LOGRADOURO SEM PAVIMENTACAO,DOTADO DE COLETOR UNICO.ESTE CUSTO INCLUI ESCAVACAO E REATERRO	UN	1,00	3.892,41	3.892,41
072	06.016.0006-A	TAMPAO COMPLETO DE FERRO FUNDIDO DUCTIL(NODULAR),CIRCULAR,PARA CAIXA DE REGISTRO NO PASSEIO,ABERTURA DO TELAR DE 600MM,COM TAMPA PARA ACESSO DE MANUTENCAO E SOBRETAMPA PARA MANOBRA,CLASSE B125 DA NBR 10160,CARGA DE CONTROLE DE 125KN,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	5,00	450,90	2.254,50
				TOTAL ETAPA I		41.901,86
ETAPA J:	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
073	15.015.0250-A	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",18,00M DEFIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR,2P+T,10A,PADRAO BRASILEIRO,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	26,00	395,99	10.295,74
074	15.015.0020-A	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COMPLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOEM ALVENARIA	UN	18,00	405,41	7.297,38
075	15.015.0026-A	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE A 2 VARAS DEELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR	UN	12,00	281,97	3.383,64
076	18.027.0095-A	LUMINARIA FECHADA,PARA ILUMINACAO DE QUADRA DE ESPORTES,DEPOSITOS E GALPOES,NA FORMA CIRCULAR,CORPO E FLANGE FUNDIDOS EMALUMINIO,REFLETOR REPUXADO EM CHAPA DE ALUMINIO,DIFUSOR DE VIDRO TEMPERADO,PARA LAMPADA:MISTA ATE 250W,VAPOR DE MERCURIO,VAPOR DE SODIO OU VAPOR METALICO ATE 400W,EXCLUSIVE LAMPADAE REATOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00	537,71	6.452,52
077	18.027.0312-A	LUMINARIA DE SOBREPOR,FIXADA EM LAJE OU FORRO,TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA,COMPLETA,EQUIPADA COM REATOR ELETRONICODE ALTO FATOR DE POTENCIA E LAMPADA FLUORESCENTE DE 2X20W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	18,00	155,76	2.803,68
078	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	116,22	348,66
079	15.007.0570-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00	16,42	197,04
080	15.007.0575-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	44,34	133,02
081	18.034.0010-A	EXAUSTOR TUBO AXIAL,ACIONAMENTO DIRETO,DIAMETRO DE 300MM,HELICE DE 6 PALETAS,FABRICADA EM CHAPA DE ACO CARBONO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	1.377,24	1.377,24
				TOTAL ETAPA J		32.288,92
ETAPA K:	PINTURA					

Scanned with CamScanner

082	17.018.0044-0	REPINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO ECONOMICA,CONFORME ABNT NBR 15079,PARA INTERIOR,SOBRE SUPERFICIE EM BOM ESTADO ENA COR EXISTENTE,INCLUSIVE LIMPEZA,LEVE LIXAMENTO COM LIXAFINA,UMA DEMAO DE FUNDO PREPARADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	279,33	12,91	3.606,15
083	17.018.0010-A	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO,INTERIOR,INCLUSIVE RASPAGEM,LIMPEZA,UMA DEMAO DE SELADOR,UMA DEMAO DEMASSA CORRIDA E LIXAMENTOS NECESSARIOS	M2	343,66	24,40	8.385,30
084	17.018.0031-A	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,FOSCA EM REVESTIMENTO LISO,INTERIOR,ACABAMENTO DE ALTA CLASSE,EM TRES DEMAOS E MAIS UMA DEMAO DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTO,SOBRE SUPERFICIE JA PREPARADA,CONFORME O ITEM 17.018.0010,EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	343,66	34,39	11.818,46
				TOTAL ETAPA J		23.809,91
ETAPA L:	PROJETOS EXECUTIVOS					
085	01.050.0034-A	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA PREDIOS ESCOLARES E ADMINISTRATIVOS ATE 500M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EMAUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE,CONSTANDO DE PLANTAS DE FORMA,ARMACAO E DETALHES, DE ACORDO COM A ABNT	M2	458,00	83,70	38.334,60
086	01.050.0113-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATE 500M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	458,00	18,18	8.326,44
				TOTAL ETAPA L		46.661,04
				TOTAL GERAL		583.575,02

8. RECURSOS FINANCEIROS

A execução do objeto terá o valor total de R$ 583.575,02 (quinhentos e oitenta e três mil e quinhentos e setenta e cinco reais e dois centavos) financiado através de recurso próprio municipal e empenhados conforme a necessidade técnica.

9. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução dos serviços será de cinco meses contados a partir da ordem de início emitida pela Secretaria Municipal de Obras

Qualquer retardo na evolução dos serviços deverá ser comunicado oficialmente com sua respectiva justificativa e indicação de novo prazo de execução.

10. MEDIÇÕES

As medições dos serviços serão realizadas mensalmente aferindo a quantidade executada durante o período.

11. FISCALIZAÇÃO

A Fiscalização ficará a cargo da Secretaria Municipal de Obras, Transportes Serviços Públicos- SMOTSP a qual constituirá uma banca técnica multidisciplinar formada por arquiteto ou engenheiro civil para avaliação dos documentos produzidos.

O Contratante designará um ou mais profissionais com registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA estadual ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do objeto deste Termo de Referência, providenciando o registro das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica - ART de Fiscalização ou Registros de Responsabilidade Técnica (RRT) de Fiscalização. Os profissionais responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização farão parte da banca técnica multidisciplinar.

12. CONTROLE DA EXECUÇÃO

Scanned with CamScanner

- ⇨ A fiscalização da contratação será exercida pelo representante da Administração designado posteriormente, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
- ⇨ A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- ⇨ O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- ⇨ As sanções administrativas serão impostas fundamentadamente nos termos da Lei nº 10.520 de 2002, no Decreto Municipal nº 1.789 de 2007 e da Lei nº 8.666 de 1993. Ficará impedido de licitar e contratar com o Município, garantido o direito à ampla defesa sem prejuízo das demais cominações legais previstas neste edital, o licitante que:
- ⇨ Se recusar a assinar o termo do contrato ou receber a nota de empenho;
- ⇨ Inexecução total ou parcial da nota de empenho ou contrato;
- ⇨ Deixar de entregar documentação exigida no edital;
- ⇨ Apresentar documentação falsa;
- ⇨ Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;
- ⇨ Não mantiver a proposta dentro do prazo de validade;
- ⇨ Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- ⇨ Comportar-se de modo inidôneo;
- ⇨ Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, enquanto durarem os fatos de impedimento, por prazo não superior a 02 (dois) anos, nos casos citados;

A pena de advertência poderá ser aplicada nos casos previstos, sempre que a administração entender que a(s) justificativa(s) de defesa atenua a responsabilidade da CONTRATADA e desde que não tenha havido prejuízo ao erário público.

Pelo atraso injustificado, inexecução total ou parcial do contrato, O Município poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à CONTRATADA as multas fixadas a seguir, sem prejuízo de outras sanções previstas neste edital, no contrato, e demais legislações aplicáveis à espécie:

- ⇨ Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso do início de sua execução, até o limite máximo de 2% (dois por cento). Acima do limite aqui estabelecido, caracterizará inexecução total da obrigação assumida;
- ⇨ Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de sua inexecução total ou parcial, ou ainda, pela recusa injustificada em assinar o contrato;
- ⇨ Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de descumprimento de qualquer outra obrigação pactuada;

As sanções previstas poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa.
Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo Município, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

O percentual de multa previsto incidirá sobre o valor atualizado do contrato ou do item do contrato (nesse último caso, quando a licitação tenha sido julgada e adjudicada por item), tendo como fator de atualização o percentual da taxa SELIC – Sistema Especial de Liquidação e Custódia – que incidirá a partir da data em que ocorrer o fato, até o dia do efetivo pagamento da multa.

Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o CONTRATADO pela sua diferença, que será descontada/compensada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração. Efetuados esses descontos/compensações, caso ainda haja saldo devedor, ou inexistentes a garantia e/ou pagamentos devidos pela CONTRATANTE, o valor da multa aplicada deverá ser recolhido, por meio de Guia de Recolhimento.

Na hipótese de não pagamento ou recolhimento referido no subitem imediatamente acima, os valores serão objeto de inscrição em dívida ativa e sua consequente cobrança pelos meios legais.

Scanned with CamScanner

Independente da sanção aplicada, a inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, ainda, a rescisão contratual, nos termos previstos na Lei nº. 8.666/93, bem como a incidência das consequências legais cabíveis, inclusive indenização por perdas e danos eventualmente causados à CONTRATANTE.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Sumidouro, 29 de março de 2023.

Kaique Hottz Muniz de Andrade
Assessor de Gabinete da SMOTSP

Aprovo, em 29 de março de 2023.

Thales Abreu Vianna da Silva
Secretário de Obras Transportes Serviços Públicos
APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA
E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO.

Scanned with CamScanner

ANEXO III

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS nº 004/2023

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E RELATIVA A TRABALHO DE MENORES

Ref.: TOMADA DE PREÇOS nº 004/2023– PMS-RJ

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO - RJ

Firma: _____

CNPJ: _____

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório Tomada de Preços nº 004/2023, Processo nº 1089/2023, instaurada por este Município, que **não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, bem como, que nossa empresa **cumpre rigorosamente, o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal**, onde é proibido o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menor de dezoito anos e de qualquer trabalho a menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____de _____ de 2023.

_____
(Carimbo da Empresa e Assinatura do Representante Legal)

Observação:

- Deverá ser apresentado dentro do envelope de Documentação (Envelope A).

Scanned with CamScanner

ANEXO IV

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS nº 004/2023

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS nº 004/2023– PMS-RJ

A Empresa _____, com sede a _____, inscrita no CNPJ nº _____, vem, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal nº 10.520/02, declarar que **cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação** na licitação modalidade Tomada de Preços nº 004/2023da Prefeitura Municipal de Sumidouro-RJ.

Declara, ademais, que **não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública** em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros do conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da Licitação referenciada.

FINALIZANDO, DECLARAMOS QUE TEMOS PLENO CONHECIMENTO DE TODOS OS ASPECTOS RELATIVOS À LICITAÇÃO EM CAUSA E NOSSA PLENA CONCORDÂNCIA COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DE LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS.

_____, _____de _____ de 2023.

_____
(Carimbo da Empresa e Assinatura do Representante Legal)

Observações:

- A Declaração em epígrafe poderá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa.
- Deverá ser apresentado no Credenciamento.

Scanned with CamScanner

ANEXO V

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO – RJ.

Pela presente, credenciamos o (a) Sr.(a) _____, Portador (a) da Cédula de Identidade nº _____ e CPF nº _____, **a participar do procedimento licitatório** Tomada de Preços nº 004/2023, Processo nº 1089/2023, instaurado por esta Prefeitura.

Na qualidade de representante legal da empresa _____, CNPJ nº _____, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de formular ofertas e lances de preços na sessão, manifestar a intenção de recorrer e de desistir dos recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

_____, _____de _____ de 2023.

_____
(Carimbo da Empresa e Assinatura do Representante Legal)

Observações:

- Deverá ter firma reconhecida em cartório.
- Deverá ser apresentado no Credenciamento.

Scanned with CamScanner

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO

MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Para fins de participação do Tomada de Preços nº 004/2023, declaro, sob as penas da lei, que a empresa _____, inscrita no CNPJ no _____, cumpre os requisitos legais para a qualificação como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 8.538/2015, bem como Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de **REGULARIDADE FISCAL**, caso seja declarada vencedora do certame.

_____, _____de _____ de 2023.

_____
Representante Legal ou Procurador do Licitante
(nome e assinatura)

Observações:

- Deverá ser apresentado no Credenciamento.

Scanned with CamScanner

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO

Ref.: Tomada de Preços nº 004/2023

_____, como representante devidamente
(Identificação completa do representante do licitante)

constituído de _____doravante denominado licitante,
(identificação completa da Licitante)

para fins do disposto no Edital de Licitação em referência, declara, sob as penas da Lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

- ⇨ A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em referência, por qualquer outro meio ou por qualquer pessoa;

- ⇨ A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação referenciada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

- ⇨ Não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação em referência quanto a participar ou não do processo;

- ⇨ O conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação referenciada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

- ⇨ O conteúdo da proposta não foi, em todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Comissão responsável antes da abertura oficial das PROPOSTAS; e

- ⇨ Está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la se responsabilizando pela execução do objeto no prazo do Edital e que os preços se referem a preços usuais de mercado.

_____, _____de _____ de 2023.

_____
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Observações:

- Deverá ser apresentado no Credenciamento.

Scanned with CamScanner

ANEXO VIII

CONTRATO

AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIÁRIA

CONTRATO N° _____/2023/CPL

PROCESSOS Nº 1089/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023- Menor Preço Global

Pelo presente contrato, o **MUNICÍPIO DE SUMIDOURO**, Estado do Rio de Janeiro, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o n.º 32.165.706/0001-08, com sede à Rua Alfredo Chaves, n.º 39, Centro, Sumidouro - RJ, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal o Sr. Eliésio Peres da Silva, brasileiro, R.G. n° 072639271/IPF-RJ, inscrito no CPF sob o n° 003.815.817-56, residente nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE e por outro lado à firma _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede à _____, neste ato representado por _____, RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente em _____, doravante CONTRATADA, com fundamento no Procedimento Licitatório realizado em **xx/xx/2023** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 004/2023**, Processo Administrativo nº 1089/2023e, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações firmam o presente contrato mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIÁRIA, para atender às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, conforme **condições e especificações na íntegra**, contidas no **Anexo I (Proposta de Preços) e Anexo II (Termo de Referência),** que são partes integrantes deste Edital.

Parágrafo único - **O Regime de Execução será por Empreitada por Preço Global**.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

O valor ajustado do objeto contratado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R$ _____ (_____)**.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - PAGAMENTO

O pagamento à firma contratada será efetuado por medição e documento comprovando o cumprimento das obrigações Contratuais, enviados pelo Secretário Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos desta Prefeitura acompanhada de Nota Fiscal, para aprovação e liberação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a TOMADA DE PREÇOS 004/2023, e consequente contrato são oriundos da Prefeitura Municipal de Sumidouro;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A fatura deverá ser apresentada pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A fatura deverá ser entregue e protocolada na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente;

PARÁGRAFO QUARTO - Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO**, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO** efetue o pagamento devido à contratada em prazo inferior a 30 (trinta) dias, será descontado da importância devida o valor correspondente a 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.

Scanned with CamScanner

PARÁGRAFO SEXTO – Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será sustado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O pagamento será realizado na sede do CONTRATANTE, após regular o devido processamento, através de sua Tesouraria;

PARÁGRAFO OITAVO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO NONO – Os recursos orçamentários estão previstos nas contas:

Nº 1601.1545100151.105-4490.51.00-15010000

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA

A execução dos serviços objeto desta licitação deverá iniciar a partir da data de emissão da **Ordem de Serviço para o período estimado de 05 (cinco) meses, conforme cronograma** estabelecido em conjunto com o engenheiro da Prefeitura Municipal de Sumidouro.

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente contrato terá **vigência de 12 meses** contar de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DO RECEBIMENTO

A Contratada deverá solicitar através de correspondência em (02) vias, protocolada na sede da Contratante o recebimento dos serviços, tendo a Administração o prazo de até 10 (dez) dias para lavrar o Termo de Recebimento Provisório.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O Termo de Recebimento Provisório somente será lavrado se todos os serviços estiverem concluídos e aceitos pela Administração e, quando em contrário será lavrado Termo de Não Recebimento, anulando a solicitação feita anteriormente, devendo a Contratada depois de atendidas todas as exigências, solicitar novamente o recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Decorridos 05 (cinco) dias do Termo de Recebimento Provisório desde que corrigidos eventuais defeitos surgidos neste período, a PMS lavrará o Termo de Recebimento Definitivo, cuja data será o referencial para análise do prazo contratual.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A Contratada fica obrigada, pelo período de 05 (cinco) anos, contados a partir do recebimento da obra, a reparar, as suas custas qualquer defeito, quando decorrente de falha técnica devidamente comprovada na execução dos serviços. Sendo responsável pela segurança e solidez dos trabalhos executados, conforme preceitua o art. 1.245 do Código Civil Brasileiro.

PARÁGRAFO QUARTO - Os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo e de Encerramento de Obrigações Contratuais não eximirá a Contratada das responsabilidades decorrentes do Contrato e da legislação em vigor

CLÁUSULA SEXTA – MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes à matéria, bem como estipulado no item 17 do Edital.

CLÁUSULA SETIMA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, nas seguintes hipóteses:

a) infringência de qualquer obrigação ajustada.

b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.

c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.

(d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Scanned with CamScanner

a) Em ocorrendo à rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo n° 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

A contratante, através de banca técnica multidisciplinar formada por arquiteto ou engenheiro civil para avaliação dos documentos produzidos, designada pela SECRETARIA REQUISITANTE, acompanhará e fiscalizará a execução do presente contrato, devendo informar a inexecução total ou parcial deste termo a Procuradoria Geral do Município.

CLÁUSULA DECIMA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no Edital, Processo nº 1089/2023, e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, o acréscimo ou supressão de até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do § 1° do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessário durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas, pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos aumento e diminuição da mercadoria.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, obrigando-se por si ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Sumidouro - RJ, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Sumidouro-RJ, ____ de _____ de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
CONTRATANTE

FIRMA - CONTRATADA

Scanned with CamScanner

ANEXO IX

RECIBO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

Recebi da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sumidouro-RJ, o Edital de Licitação e seus anexos I, II, III, IV, V, VI e VII, da Tomada de Preços nº 004/2023, Processo nº 1089/2023, para **"AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIÁRIA"**, **mediante pagamento de 01 (um) PEN DRIVE 16GB.**

Sumidouro-RJ, ____ de _____ 2023.

NOME DA FIRMA:

_____

ENDEREÇO:

_____

_____
CNPJ:

_____
Telefone/Fax:

_____
E-mail:

_____
ASSINATURA DO REPRESENTANTE

Atenção
Senhor Licitante:

Visando comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Sumidouro e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o presente recibo e remeter/entregar à Comissão Permanente de Licitação por meio do fax (22) 2531-1513 ou e-mail: licitasumid@yahoo.com.br

A não remessa do recibo exime o Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Sumidouro da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como quaisquer outras informações adicionais.

Scanned with CamScanner

SOLICITAÇÃO

Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Assessoria Jurídica

Assunto: Solicita Parecer Jurídico

Tendo em vista o requerimento da Secretaria Municipal de Obras, para **"AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIÁRIA"** encaminhamos a Vossa Senhoria para devido parecer, como preconiza o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei Federal n° 8.666/93, minuta do Edital **TP 004/2023, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL,** no valor total estimado em **R$ 583.575,02 (quinhentos e oitenta e três mil quinhentos e setenta e cinco reais e dois centavos),** em Processo Administrativo nº 1089/2023.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 16 de maio de 2023.

Thiago Barbeira de Gouvêa Marques
Pregoeiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Scanned with CamScanner

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Sumidouro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA

Assunto: Licitação
Processo nº. 1089/2023
Tomada de Preços nº. 04/2023

1 - Vêm ao exame desta Procuradoria os autos do Processo Administrativo acima identificado, com minuta de edital de licitação e anexos, na modalidade Tomada de Preços do tipo "menor preço global", que tem por objeto a **"AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIÁRIA"**, cujo valor total foi estimado em R$ 583.575,02 (quinhentos e oitenta e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais e dois centavos).

2 - Foram juntados aos autos os seguintes documentos: (i) Requerimento de obras e/ou serviço; (ii) Guias de estimativa de preços;(iii) Termo de Referência; (iv) autorização para a reserva de recursos necessários às despesas da contratação oriunda do certame, portanto, adequação orçamentária e financeira com a Lei do Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, além de compatível com a Lei Orçamentária Anual.

3 - Cabe esclarecer que esta Procuradoria está aprovando apenas os **termos do edital, ficando os demais atos sob responsabilidade dos órgãos competentes para tanto, inclusive no que tange eventual fracionamento de despesa, especificação, necessidade e eficiência do serviço, estimativas de preço, motivação para a contratação desejada e execução do futuro contrato.**

4 - Destaque-se, também, que, a Administração tomou por base o valor estimado dos serviços considerando o que prevê o orçamento base para a licitação, estipulando o preço adequado para referência no certame, sendo os preços estimados compatíveis com os praticados no âmbito da Administração Pública.

5 - Quanto às especificações do objeto da presente licitação, saliente-se que é de exclusiva competência da área técnica; incumbe-nos, todavia, alertar que não se pode direcionar a contratação para marcas sem similaridade ou características exclusivas, salvo nos casos em que for tecnicamente justificável (art. 7º, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993).

6 - Quanto à formalização do processo de licitação, percebe-se que foi devidamente autuado, protocolado e numerado, em consonância com o disposto no art. 38, caput, da Lei nº 8.666, de 1993.

7 - Quanto às especificações e quantidades, deverá a Administração justificar a quantidade pretendida, e comprovar que as exigências ali consignadas são tecnicamente justificáveis, nos termos dos art. 7º, §5º da Lei nº 8.666, de 1993 e 3º, II– obras e serviços.

Scanned with CamScanner

8 – Ratificamos a orientação de que, em havendo dúvidas sobre determinado ato ou fato administrativo, bem como sobre artigo de lei, deverá ser, a consulta, encaminhada por escrito, juntamente com parecer do órgão técnico pertinente e o respectivo processo licitatório.

09 - Insista-se na questão, a Procuradoria não está avaliando e ratificando os preços estimáveis, o valor, a quantidade, a forma de execução, já que isso não é de sua alçada, bem como pelo fato de não ter competência técnica para tanto.

10 - Pelo exposto, restrita a presente análise aos aspectos jurídico-formais, nos manifestamos pela aprovação da minuta de edital e de seus anexos, desde que sejam atendidas as recomendações feitas no bojo deste Parecer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA

Sumidouro, 16 de maio de 2023.

Raquel Vieira Pacheco Barbosa
Subprocuradora Geral
OAB/RJ 180.746

Scanned with CamScanner

EDITAL

TOMADA DE PREÇOS 004/2023

PROCESSO Nº 1089/2023 de 29/03/2023

ABERTURA: 02/06/2023 as 10h00min

01 – PREÂMBULO

1.1 – **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, situada a Rua Alfredo Chaves, nº 39 - Centro, Sumidouro-RJ, faz saber que às **10:00 horas do dia 02 de junho de 2023**, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal através da portaria nº 002 de 03 de janeiro 2023, receberá na sala de reuniões sito a Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ (Dept. de Licitações), os envelopes contendo a Documentação e a Proposta Comercial das empresas, interessadas em participar desta Licitação cujo Edital recebeu o nº 004/2023.

1.2 – A licitação que será do **TIPO MENOR PREÇO GLOBAL,** na MODALIDADE **"TOMADA DE PREÇOS"**, e reger-se-á pela legislação aplicável à espécie, em especial pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e pelo Capítulo V, Seção Única da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e nº 147 de 07 de agosto de 2014, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

1.3 - O Edital para a Licitação, será entregue aos interessados pelo Departamento de Licitações do Município de Sumidouro, sito a Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro, (Dept. de Licitações) no horário de 09:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados Nacional, Estadual e Municipal, **mediante pagamento de 01 (um) PEN DRIVE 16GB.**

02 - OBJETO

2.1 – **AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIÁRIA**, para atender às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, conforme **condições e especificações na íntegra**, contidas no **Anexo I (Proposta de Preços) e Anexo II (Termo de Referência),** que são partes integrantes deste Edital.

2.2 – **O Regime de Execução será por Empreitada por Preço Global.**

03 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar desta Tomada de Preços quaisquer empresas que:

3.1.1 – Estejam **legalmente estabelecidas e especializadas na atividade** pertinente com o objeto desta Tomada de Preços, cuja comprovação se fará através do **Contrato Social**;

3.1.2 – Atendam aos **requisitos** mínimos de classificação das propostas **exigidos neste Edital**;

3.1.3 – Comprovem possuir os **documentos** necessários **de habilitação** previstos neste Edital;

3.1.4 – Que tenha capital integralizado igual ou superior a **10 % do valor estimado para contratação**.

3.1.5. – Apresentem os documentos exigidos para CREDENCIAMENTO, envelopes com DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL ATÉ ÀS 10:00 HORAS DO DIA MARCADO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES;

3.1.6 - As Empresas não cadastradas que atenderem todas as condições exigidas para cadastramento, deverão apresentar os documentos pertinentes até o **3º dia útil anterior ao recebimento das propostas**, no horário **de 10:00 às 15:00 horas**, junto ao Depto. de Licitações do município de Sumidouro-RJ;

3.2 – Não poderão concorrer nesta Tomada de Preços as empresas:

3.2.1 – Declaradas inidôneas por ato da Administração Pública;

3.2.2 – Que estejam cumprindo pena de suspensão do direito de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Sumidouro;

3.3.3 – Em Consórcio ou grupo de empresas.

Scanned with CamScanner

04 - VALOR ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO:

4.1 – O valor total para aquisição do objeto desta Tomada de Preços foi estimado pela Administração em **R$ 583.575,02 (quinhentos e oitenta e três mil quinhentos e setenta e cinco reais e dois centavos)**, conforme os valores constantes no quadro de relação de itens (ANEXO I) deste Edital.

05 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. - A despesa, que decorrer desta Licitação está prevista para o exercício de 2023, e compromissada por conta das **Dotações Orçamentárias:**

Nº 1601.1545100151.105-4490.51.00-15010000

06 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 - O pagamento do objeto de que trata a **TOMADA DE PREÇOS 004/2023**, será efetuado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Sumidouro;

6.2. - A(s) licitante(s) que vier(em) a ser contratada(s), deverá(ão) apresentar a documentação para a cobrança respectiva através da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Sumidouro, acompanhada das **CERTIDÕES NEGATIVAS DO INSS, FGTS e CNDT;**

6.3. - Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Sumidouro, CNPJ/MF sob o nº 32.165.706/0001-08, com sede na Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro – RJ;

6.4. - Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO**, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.

6.5. - Caso a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO** efetue o pagamento devido à contratada em prazo inferior a 30 (trinta) dias, será descontado da importância devida o valor correspondente a 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.

6.6 - Na hipótese do documento de cobrança apresentar erros, fica suspenso o prazo para o respectivo pagamento, prosseguindo-se a contagem somente após a apresentação da nova fatura isenta de erros.

07 - REAJUSTAMENTO

7.1. - **Os preços** que vierem a serem pactuados, por decorrência desta Licitação, **serão fixos e irreajustáveis** durante vigência do contrato, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de quebra do equilíbrio econômico-financeiro, situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

7.2. – Passada vigência, e caso haja a prorrogação do prazo do contrato, fica o Município de Sumidouro-RJ, a requerimento da contratada, proceder ao reajustamento dos valores da Proposta Comercial da licitante vencedora, pela variação acumulada do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data de adimplemento da cada parcela;

7.2.1. – O reajustamento do contrato a que se refere o item anterior, só poderá ocorrer após 12 (doze) meses, tomando como base a data da apresentação da proposta;

7.2.2. - Inexiste a possibilidade de adoção, pelas partes, de qualquer espécie de atualização financeira.

08 - FORMAS DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DA PROPOSTA COMERCIAL

8.1. - A licitante deverá **entregar** ao Presidente da CPL os seus **Documentos de Habilitação** e sua **Proposta Comercial** em envelopes opacos, tamanho ofício, separados, fechados (colados ou lacrados), constando, em seus respectivos anversos, a razão social, o endereço da proponente e os seguintes dizeres:

8.1.1. - No envelope contendo a Documentação:

ENVELOPE "A"
"DOCUMENTAÇÃO"

Scanned with CamScanner

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

8.1.2. - No envelope contendo a Proposta Comercial:

ENVELOPE "B"
"PROPOSTA COMERCIAL"
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

8.1.3. - Os dois envelopes deverão estar endereçados da seguinte forma:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO-RJ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
A/C do Presidente da CPL
Rua Alfredo Chaves, n.º 39, Centro - Sumidouro – RJ.

8.2. - As **Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, para utilizarem as prerrogativas estabelecidas na Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, **deverão se qualificar** como tal, entregando, fora dos envelopes, ao Presidente da CPL, ainda na fase de credenciamento, **CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO SEDE DA LICITANTE, com validade máxima de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da sua emissão. Fica facultado para as empresas sediadas no Estado do Rio de Janeiro, a comprovação da condição de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP), através de simples consulta ao site da JUCERJA através do link:** https://www.jucerja.rj.gov.br/Servicos/SituacaoCadastralEmpresas;

8.3. - Para as licitantes com o contrato social registrado em cartório, a qualificação será feita mediante apresentação de declaração do contador com prazo não superior a **90 (noventa) dias, a contar da data da sua emissão.**

8.4. - **Após a hora** estabelecida como limite para a entrega dos envelopes contendo a Documentação e a Proposta Comercial da licitante, **nenhum outro envelope será recebido**, nem tampouco será permitida a sua troca;

8.5. - Os envelopes, recebidos em sua totalidade, serão rubricados pelo Presidente da CPL e pelos representantes credenciados das licitantes presentes no certame;

8.6. - No caso da sessão da Tomada de Preços vir a ser, excepcionalmente, suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes ainda não abertos, devidamente rubricados em local próprio, ficarão sob a guarda do Presidente da CPL, e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos;

8.7. - Todos os documentos de habilitação, apresentados pelas licitantes, deverão estar rubricados por seu representante legal ou preposto e numerados em seqüência crescente, também deverá constar índice relacionando os documentos e suas respectivas páginas. Esta condição visa agilizar os procedimentos de conferência da documentação, o seu desatendimento não acarretará a inabilitação da licitante;

8.8. - Abertos os envelopes "A" (DOCUMENTAÇÃO) das empresas participante do certame, todos os documentos neles contidos deverão ser rubricados pelos representantes das licitantes e pelo Presidente da CPL.

8.9. - Havendo a concordância da Comissão de Licitação e de todos os proponentes, representado em ata, proceder-se-á, nesta mesma data, a abertura dos envelopes com a inscrição "B" em sua face, contendo a proposta de preço, das proponentes habilitadas.

8.10. - Se no dia previsto não houver expediente no município de Sumidouro, transfere-se a sessão de entrega dos Envelopes para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

8.11. - A Comissão de Licitações, com ou sem a presença dos Licitantes, procederá à abertura dos envelopes "A", contendo a documentação e verificará a existência dos documentos solicitados no Item 10. **A falta de qualquer documento implicará na inabilitação da Licitante**. A documentação e os envelopes "B" serão assinados pela Comissão e pelos Licitantes presentes, que poderão permanecer nas sessões para fins de acompanhamento dos trabalhos e assinatura das Atas.

8.12. - Posteriormente a Comissão de Licitações apreciará a documentação comunicando o resultado aos concorrentes na mesma sessão e/ou através de publicação em Jornal de circulação na Região.

8.13. - A Comissão de Licitações comunicará às Licitantes a data de abertura dos envelopes "B" (proposta), com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, caso não se realize na mesma sessão.

8.14. - Havendo em ata relativa à fase de habilitação, expressa desistência das proponentes de interposição de recurso, será procedida à abertura dos envelopes "B" (Proposta) imediatamente.

Scanned with CamScanner

8.15. - Antes da abertura dos envelopes "B" (proposta) das empresas que tenham sido habilitadas, serão devolvidos os envelopes "B" das inabilitadas.

8.16. - A Comissão de Licitação procederá à abertura dos envelopes "B" com ou sem a presença das Licitantes.

8.17. - Após a abertura dos envelopes "B", as propostas serão lidas em voz alta, devendo os Licitantes presentes assiná-las folha a folha, bem como a Comissão de Licitações que todas autenticarão com sua rubrica.

8.18. - Das sessões públicas desta Licitação lavrar-se-ão atas circunstanciadas, nas quais constarão os nomes das Licitantes e outras ocorrências que interessarem ao julgamento das propostas, devendo as mesmas serem assinadas pela Comissão de Licitação e por todas as Licitantes presentes.

8.19. - Qualquer declaração, manifestação ou impugnação de Licitante, desde que ocorrida no transcurso das sessões de recebimento dos envelopes e abertura dos mesmos, deverá obrigatoriamente, ser reduzida a termo e constar em ata.

8.20. - Nas sessões de recebimento e abertura dos envelopes documentação e proposta, somente poderão fazer uso da palavra, rubricar documentos e propostas, apresentar reclamações, assinar atas e manifestar intenção de interpor recursos, o representante legal da Licitante.

09 - CREDENCIAMENTO

9.1. - As empresas participantes poderão ser **representadas na sessão da Tomada de Preços por seu representante legal**, ou por **procurador munido do instrumento procuratório ou carta de credenciamento (ANEXO V do Edital) juntamente com original ou cópia autenticada de documento de Identidade e CPF**, outorgado pelo representante legal da empresa, **COM FIRMA RECONHECIDA**, com poderes expressos para o seu representante manifestar a intenção de recorrer e de desistir dos recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, desde que apresente o original ou cópia autenticada do **Ato Constitutivo, Identidade e CPF dos Sócios da Pessoa Jurídica**.

9.2. - **A documentação mencionada no item 9.1, deverá ser entregue ao Presidente da CPL fora de qualquer envelope, juntamente com as declarações (Anexo IV, Anexo VI e Anexo VII) de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, de seu enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual e declaração de elaboração de proposta, antes do início da sessão, juntamente dos envelopes "A" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) e envelope "B" (PROPOSTA DE PREÇOS);**

9.3. - As licitantes poderão apresentar mais de um representante ou procurador, ressalvada ao Presidente da CPL a faculdade de limitar esse número a um, se considerar indispensável ao bom andamento das sessões públicas;

9.4. - É vedado a um mesmo procurador ou representante legal ou credenciado representar mais de um licitante, sob pena de afastamento do procedimento licitatório das licitantes envolvidas;

9.5. - Serão aceitas **propostas encaminhadas por meros portadores** que não estejam munidos dos **documentos mencionados no item 9.1.**, a ausência desta documentação implicará na **impossibilidade de manifestar intenção de recorrer das decisões** do Presidente da CPL, ficando o representante da licitante impedido de se manifestar durante os trabalhos.

10 - DA HABILITAÇÃO

Sob pena de inabilitação e conseqüente eliminação automática desta Licitação, a licitante deverá incluir no envelope "A", com o título **"DOCUMENTAÇÃO"**, os seguintes documentos em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial de que trata o subitem 20.4, relativos, no que couber, ao domicílio ou sede da licitante:

10.1. - HABILITAÇÃO JURÍDICA

10.1.1. – Cópia da Cédula de **Identidade e CPF** de todos os sócios responsáveis pela Pessoa Jurídica;

10.1.2. - **Registro** Público de Empresas Mercantis, em se tratando de empresário individual ou sociedade empresária;

10.1.3. - Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedade simples;

10.1.4. - **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, no registro correspondente;

Scanned with CamScanner

10.1.5. - As Sociedades Anônimas deverão apresentar a cópia da publicação da ata da assembléia geral ou da reunião do Conselho de Administração atinente à eleição e ao mandato dos atuais administradores e do seu arquivamento no Registro Público de Empresas Mercantis (art. 146, § 1º combinado com o artigo 289, ambos da Lei Federal nº 6.404/76);

10.1.6. – As demais sociedades deverão apresentar os documentos que indiquem os atuais responsáveis pela sua administração, salvo se já constarem no contrato social em vigor;

10.1.7. – As empresas ou sociedades estrangeiras deverão apresentar o Decreto de autorização para que se estabeleçam no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente;

10.1.8. – As Fundações deverão apresentar Certidão de Regularidade expedida pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – Promotoria de Justiça de Fundações (Resolução Complementar nº 15/2005);

10.1.9. - Os documentos dos itens 10.1.1 a 10.1.8 apresentados quando da etapa de Credenciamento, serão dispensados nesta fase.

10.2. - **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (PODENDO SER SUBSTITUÍDA PELO CRC (Certificado de Registro Cadastral)**, dentro da validade, com todas as certidões dentro do prazo na data do certame.

10.2.1. - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda **(CNPJ / MF);**

10.2.2. - Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuições Estadual ou Municipal**, conforme o caso, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

10.2.3. - Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, através da apresentação da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, com abrangência das **Contribuições Sociais** previstas em lei, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em conjunto com a Secretaria da Receita Federal, comprovando a inexistência tanto de débitos inscritos quanto de não inscritos na **Dívida ativa da União**, ou outra(s) equivalente(s), tal(ais) como certidão(ões) positiva(s) com efeito de negativa(s), na forma da lei;

10.2.4. - Prova de **Regularidade para com a Fazenda Estadual**, através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda ou Distrito Federal, e da **Certidão da Dívida Ativa Estadual** comprovando a inexistência de débitos inscritos, ou outra(s) equivalente(s), na forma da lei, devidamente comprovadas documentalmente pela licitante;

10.2.5. - Prova de **regularidade para com a Fazenda Municipal** (sede ou domicilio da Licitante) através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos Municipais (ISS), expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda, e da Certidão da Dívida Ativa Municipal, comprovando a inexistência de débitos inscritos, ou outra(s) equivalente(s), na forma da lei, devidamente comprovadas documentalmente pela licitante;

10.2.6. - Certificado de **Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS**, expedida pela Caixa Econômica Federal - CEF;

10.2.7 - **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação da **Certidão Negativa (CNDT)**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, incluída pela Lei nº 12.440 de 07/07/2011.

10.2.8 - CERTIFICADO DE REGISTRO NO CADASTRO DE FORNECEDORES (CRC), em plena validade, fornecido pelo órgão Licitador. As certidões arquivadas junto ao cadastro deverão estar dentro do prazo de vigência, ou apresentá-las juntamente do referido Cadastro, para fins de habilitação da empresa, pois do contrário, a empresa licitante será inabilitada. Não basta apresentar somente o CRC, as certidões lá arquivadas deverão estar em plena validade.

10.2.9. - Todos os documentos comprobatórios, exigidos neste Edital **deverão ter validade na data estabelecida**, no preâmbulo deste Edital, para a entrega dos envelopes contendo os Documentos e a Proposta Comercial das licitantes.

10.2.10. - A comprovação de **Regularidade Fiscal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** somente será exigida no **caso de virem a ser a (s) adjudicatária (s)** deste certame, nos termos do art. 42 da Lei Complementar nº 123/2006.

10.2.11. - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte **deverão, no entanto, apresentar** os documentos elencados nos subitens relativos à Regularidade Fiscal deste Edital, **mesmo que apresentem alguma restrição;**

10.2.12. - **Havendo alguma restrição na comprovação da Regularidade Fiscal ou Trabalhista** exigida neste Edital, será (ão) assegurado (s) à (s) Microempresa (s), Empresa (s) de Pequeno Porte e Microempreendedor (es) Individual(ais), adjudicatária (s) deste certame o **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do momento em que for (em) declarada

Scanned with CamScanner

(s) a (s) vencedora (s), prorrogáveis por igual período, a critério da Administração deste Município, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

10.2.13. - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 12.2.11, implicará decadência do direito à (s) contratação (ões), sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para celebrar (em) a (s) contratação (ões), ou revogar a licitação.

10.3. - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.3.1. - **Certidão negativa de falência ou concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica há menos de 90 (noventa) dias da data da Licitação, exceto quando dela constar o prazo de validade;

10.3.2 - **A licitante, sediada em outra Comarca ou Estado**, deverá apresentar, juntamente com as certidões exigidas, declaração passada pelo Foro de sua sede, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registro que controlam a distribuição de falências ou concordatas;

10.3.3. - Para licitantes **sediadas na Cidade do Rio de Janeiro**, esta prova será feita mediante apresentação de Certidões passadas pelos **1º, 2º, 3º e 4º Ofícios de Registro de Distribuição**;

10.3.4 - No caso de as certidões apontarem a existência de algum fato ou processo relativo à solicitação de falência ou concordata, a empresa deverá apresentar a certidão emitida pelo fórum competente informando em que fase se encontra o feito em juízo;

10.4.- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.4.1. – **Atestado de Visita Técnica** aos locais das obras **será agendado e obtido na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos, telefone** (22) 2531-2143 com o servidor técnico responsável (onde serão adquiridas Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro e Projeto Básico) e deverá ser realizada pelo representante legal da empresa, tendo como local de saída a sede da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos, sito à Avenida José de Alencar nº 1510 – Centro – Sumidouro. O referido Atestado poderá ser substituído por declaração formal de que a empresa tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do serviço.

10.4.2. - Comprovante de o licitante possuir, na data prevista para a entrega da proposta, profissional de nível superior, **contratado ou registrado no quadro da firma**, detentor de Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado por execução de obra ou serviço de características semelhantes ao do objeto da licitação devidamente registrado no CREA/CAU acompanhado da certidão de acervo técnico expedida pelo CREA/CAU. A comprovação se dará através da apresentação do **referido contrato, do Livro de Registro de Empregados da empresa, juntamente com a CTPS do profissional, devidamente assinada ou Contrato Social;**

10.4.3. - Para execução dos serviços será exigido que a empresa contratada tenha experiência comprovada em CONSTRUÇÕES E REFORMAS DE EDIFICAÇÕES através de apresentação de Certidão de Acervo Técnico e Atestado de Capacidade Técnica emitida e registrado pelo conselho de classe respectivo. Assim como responsável técnico no seu quadro formal, com comprovação de vínculo com a empresa, apto para as atribuições técnicas que a execução do objeto exige.

Como relevância técnica será necessário que os acervos apresentem, os seguintes serviços:

- Cobertura em estrutura metálica;
- Estrutura em concreto armado.

10.4.4 - Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao **CREA/CAU;**

10.5 – DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE MENOR

10.5.1. - Declaração firmada pela licitante nos termos do modelo que integra o **Anexo III deste Edital**, expressando que não possui menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 e de acordo com o inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, que foi acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/02;

10.6. – VALIDADE DE DOCUMENTOS

10.6.1 - Todos os documentos comprobatórios exigidos para a habilitação deverão ter validade na data estabelecida, no preâmbulo deste Edital, para a entrega dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos das licitantes.

Scanned with CamScanner

10.6.2. – As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

11 - DA PROPOSTA COMERCIAL

11.1. - O envelope "B", com o título **"PROPOSTA COMERCIAL"**, deverá conter:

11.1.1. - Proposta Comercial da licitante **em meio magnético (CD ou PEN DRIVE) e em 01 (uma) via, exclusivamente no impresso padronizado** fornecido pela Administração (ANEXO I) ou em documento idêntico elaborado pela licitante, devidamente preenchidas, assinadas pelo representante legal da empresa licitante ou por seu preposto legalmente estabelecido, e carimbadas de acordo com as instruções contidas no próprio formulário;

11.2. - O prazo de validade da Proposta Comercial será de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua entrega ao Presidente da CPL;

11.2.1. - Se por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse do Município de Sumidouro, este poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.

11.3. - Os preços serão apresentados em algarismos, com no máximo de 03 (três) casas decimais, cotado em moeda nacional e englobarão todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta Licitação. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada, ressalvada a possibilidade de ser mantido o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato.

11.4. - As Propostas Comerciais, que atenderem aos requisitos deste Edital, serão verificadas pelo Presidente da CPL, quanto a erros aritméticos, que, caso necessário, serão corrigidos da seguinte forma:

11.4.1. - Se for constatada discrepância entre o produto da multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente: prevalecerá o preço unitário;

11.4.2. - Se for constatada discrepância entre valores grafados em algarismos e por extenso: prevalecerá o valor por extenso;

11.4.3. - Se for constatado erro de adição, subtração, multiplicação ou divisão: o resultado corrigido será o considerado;

11.4.4. - Caso a licitante não aceite as correções procedidas, sua Proposta Comercial será desclassificada.

12 - DO PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

12.1 Do julgamento das propostas:

12.1.1 Somente serão julgadas as propostas que contenham todos os requisitos solicitados e que satisfizerem todas as condições estabelecidas no presente **edital**.

12.1.2 O Critério de julgamento é o de MENOR PREÇO GLOBAL.

12.2 Da Classificação das propostas:

12.2.1 As propostas serão classificadas em ordem crescente, **respeitando-se o valor máximo estimado de cada item estabelecido pela Administração, sob pena de desclassificação da proposta;**

12.2.2 Entre as Licitantes classificadas, a Comissão de Licitações declarará vencedora a Licitante que apresentar o **Menor Preço Global**.

12.3 No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação final far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio realizado pela CPL ou, conforme o caso, por meio dos procedimentos elencados nos itens 12.3.1 a 12.4.5, deste edital sempre em ato público para o qual todas as licitantes serão convocadas.

12.3.1 Será assegurada como critério de **desempate, preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** nos termos do art. 44 da Lei Complementar 123/2006, entende-se por empate, neste caso, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte **sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada**.

Scanned with CamScanner

12.4 Para efeito do disposto acima, ocorrendo o empate, serão adotados os seguintes procedimentos:

12.4.1 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

12.4.2 Não ocorrendo a contratação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma do item 12.4.1 acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 12.3.1 deste Edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

12.4.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no item 12.3.1 acima, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

12.4.4 Na hipótese da não-contratação nos termos previstos nos itens 12.3 e 12.4.3 acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

12.4.5 O disposto 12.3 e 12.4.4 acima, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

12.5 Será desclassificada a firma, cuja proposta ultrapassar o valor superior ao orçado pela Administração ou apresentar preços manifestantes inexeqüíveis, nos termos do Art. 48, II, da Lei 8.666/93.

12.6 O resultado, a homologação e a adjudicação da licitação serão fixados em lugar próprio, na sede do município de Sumidouro e publicados em Diário Oficial do Município e/ou jornal de circulação na Região.

13 – DOS RECURSOS

13.1. – Ao final da sessão e declarada a licitante vencedora pelo Presidente da CPL, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, desde que munido de carta de credenciamento ou procuração com poderes específicos para tal. As licitantes poderão interpor recurso no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões por igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

13.2. - A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e será declarada a licitante vencedora pelo Presidente da CPL;

13.3. - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

13.4. – Os recursos e as contrarrazões interpostos pelas licitantes deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de Sumidouro-RJ, Rua Alfredo Chaves, n.º 39, Centro Sumidouro – RJ, das 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados;

13.5. - Os recursos e as contrarrazões serão dirigidos ao Prefeito Municipal. Reconsiderando ou não sua decisão encaminhará o Presidente da CPL o recurso à referida autoridade que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, decidirá de forma fundamentada;

13.6. - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, o Prefeito Municipal de Sumidouro-RJ, adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

14– GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1 - Como garantia de execução, será exigida da licitante vencedora uma **"CAUÇÃO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL"**, no valor de **4% (quatro por cento) do valor da proposta**, que deverá ser integralizada com a assinatura do contrato, prestada conforme disposto no § 1º, do art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93. A garantia poderá ser prestada nas modalidades **Caução em dinheiro ou Título da Dívida Pública, Seguro Garantia ou Fiança Bancária**, não sendo permitida durante a vigência contratual a sua substituição por qualquer outra modalidade;

14.2 – A garantia de execução responderá pelo inadimplemento das obrigações contratuais e pelas multas que possam vir a ser impostas à Contratada;

14.3 – Findo o prazo estabelecido para assinatura do contrato, sem que tenha sido efetivada a integralização da Garantia de Execução, a Contratada ficará sujeita a multa de 0,01% (um centésimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso, até o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis que exceder ao estabelecido inicialmente. Decorrido este prazo sem a prestação da garantia o contrato não deverá ser assinado pela inobservância das condições e exigências do Edital, independente de quaisquer outras penalidades legais aplicáveis, na forma da legislação;

Scanned with CamScanner

14.4– A garantia somente será liberada ou restituída mediante solicitação por escrito da Contratada após assinatura do termo de recebimento definitivo da obra pela Prefeitura Municipal de Sumidouro, e quando em dinheiro, atualizada monetariamente;

14.5 – A garantia prestada nas modalidades, de seguro garantia ou de fiança bancária deverão ser feitas para cobertura mínima correspondente à vigência contratual, acrescida do período de 90 (noventa) dias, relativo ao período de observação da comprovação as boas condições de execução do objeto contratado;

- **A GARANTIA FORNECIDA DEVERÁ SE PRORROGAR E VIGORAR ATÉ O ACEITE DEFINITIVO DA OBRA**

15 - CONDIÇÕES DE ASSINATURA DO CONTRATO

15.1. - Uma vez homologado o resultado da licitação pela Administração, será a (s) licitante (s) vencedora (s) convocada (s) para assinatura do (s) contrato (s), nos termos da minuta constante do ANEXO VIII deste Edital;

15.2. - A Administração convocará a (s) vencedora (s) do certame para assinar (em) o (s) Contrato (s), em até 10 (dez) dias, a contar data da publicação da homologação do resultado da licitação;

15.2.1. - O prazo estabelecido no documento da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado expressamente pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração;

15.2.2. - Como condição para celebração do contrato, a (s) licitante (s) vencedor (as) deverá (ão) manter as mesmas condições de habilitação consignadas neste edital, as quais serão verificadas novamente no momento da assinatura do termo;

15.2.3. - Se a (s) licitante (s) classificada (s) em primeiro lugar, nos itens correspondentes, não fizer (em) a comprovação referida no subitem 14.2.2 ou, injustificadamente, não atender (em) a convocação de que trata o subitem 14.2.1., recusando-se a assinar (em) o Contrato, dentro do prazo estabelecido pela Administração, estará caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a (s) desistente (s) às penalidades cabíveis no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais;

15.2.4. - Em ocorrendo à hipótese prevista no subitem 14.2.3, serão convocadas, por ordem de classificação, as demais licitantes, para, após ser feita a nova negociação, comprovar os requisitos habilitatórios e, assinar o contrato;

16 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

16.1. – DAS LICITANTES

16.1.1. - Antes da apresentação de suas propostas, as licitantes deverão tomar conhecimento das normas e diretrizes da PMS, relacionadas com o presente Edital, providenciando a obtenção de todas as informações necessárias sobre as condições, estado de conservação e peculiaridades, e que deverão ser devidamente consideradas na composição dos preços de sua Proposta Comercial;

16.2. - DA (S) CONTRATADA (S)

16.2.1. - Não subcontratar o objeto da presente Licitação sem o consentimento prévio da Prefeitura Municipal de Sumidouro-RJ, o qual será dado por escrito;

16.2.2. - Responder, solidariamente, pelos atos praticados pela firma subcontratada, relacionados com o objeto deste Edital;

16.2.3. - Executar o objeto do presente Edital rigorosamente no prazo pactuado, bem como cumprir todas as demais obrigações impostas por este Edital e seus Anexos;

17 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. As sanções administrativas serão impostas fundamentadamente nos termos da Lei nº 8.666 de 1993. Ficará impedido de licitar e contratar com o Município, garantido o direito à ampla defesa sem prejuízo das demais cominações legais previstas neste edital, o licitante que:

17.1.1. Se recusar a assinar o termo do contrato ou receber a nota de empenho;
17.1.2. Inexecução total ou parcial da nota de empenho ou contrato;
17.1.3. Deixar de entregar documentação exigida no edital;

Scanned with CamScanner

17.1.4. Apresentar documentação falsa;
17.1.5. Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;
17.1.6. Não mantiver a proposta dentro do prazo de validade;
17.1.7. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
17.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;
17.1.9. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

17.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, enquanto durarem os fatos de impedimento, por prazo não superior a 02 (dois) anos, nos casos citados no item 17.1, conforme detalhado nos itens 17.1.1 ao 17.1.9.

17.3. A pena de advertência poderá ser aplicada nos casos previstos no item 17.1, sempre que a administração entender que a(s) justificativa(s) de defesa atenua a responsabilidade da CONTRATADA e desde que não tenha havido prejuízo ao erário público.

17.4. Pelo atraso injustificado, inexecução total ou parcial do contrato, O Município poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à CONTRATADA as multas fixadas a seguir, sem prejuízo de outras sanções previstas neste edital, no contrato, e demais legislações aplicáveis à espécie:

17.4.1. Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso do início de sua execução, até o limite máximo de 2% (dois por cento). Acima do limite aqui estabelecido, caracterizará inexecução total da obrigação assumida;

17.4.2. Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de sua inexecução total ou parcial, ou ainda, pela recusa injustificada em assinar o contrato;

17.4.3. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de descumprimento de qualquer outra obrigação pactuada;

17.5. As sanções previstas nos itens 17.1 e 17.2 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa.

17.6. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo Município, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos itens 17.2 e 17.3.

17.7. O percentual de multa previsto no item 17.4 incidirá sobre o valor atualizado do contrato ou do item do contrato (nesse último caso, quando a licitação tenha sido julgada e adjudicada por item), tendo como fator de atualização o percentual da taxa SELIC – Sistema Especial de Liquidação e Custódia – que incidirá a partir da data em que ocorrer o fato, até o dia do efetivo pagamento da multa.

17.8. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o CONTRATADO pela sua diferença, que será descontada/compensada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração. Efetuados esses descontos/compensações, caso ainda haja saldo devedor, ou inexistentes a garantia e/ou pagamentos devidos pela CONTRATANTE, o valor da multa aplicada deverá ser recolhido, por meio de Guia de Recolhimento.

17.9. Na hipótese de não pagamento ou recolhimento referido no subitem imediatamente acima, os valores serão objeto de inscrição em dívida ativa e sua consequente cobrança pelos meios legais.

17.10. Independente da sanção aplicada, a inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, ainda, a rescisão contratual, nos termos previstos na Lei nº. 8.666/93, bem como a incidência das consequências legais cabíveis, inclusive indenização por perdas e danos eventualmente causados à CONTRATANTE.

17.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

18 - RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO

18.1. - A prestação dos serviços do objeto desta licitação deverá iniciar após assinatura de pertinente contrato, a partir da data de emissão da **Ordem de Serviço para o período estimado de 05 (cinco) meses, conforme cronograma** estabelecido em conjunto com o engenheiro da Prefeitura Municipal de Sumidouro;

18.2. - O contrato terá **vigência de 12 meses** a contar de sua assinatura.

Scanned with CamScanner

19 - DA FISCALIZAÇÃO

19.1. - A contratante, através de banca técnica multidisciplinar formada por arquiteto ou engenheiro civil para avaliação dos documentos produzidos, designada pela **SECRETARIA REQUISITANTE**, acompanhará e fiscalizará a execução do presente contrato, devendo informar a inexecução total ou parcial deste termo a Procuradoria Geral do Município.

20 - ANEXOS QUE INTEGRAM ESTE EDITAL

20.1. - Os anexos que integram este Edital, como partes inseparáveis, são os seguintes:

- ✓ Anexo I - Proposta Comercial;
- ✓ Anexo II – Termo de Referência
- ✓ Anexo III – Modelo de Declaração relativa a trabalho de menores
- ✓ Anexo IV – Modelo de Declaração de atendimento aos requisitos de habilitação;
- ✓ Anexo V – Modelo de Carta de Credenciamento;
- ✓ Anexo VI – Declaração de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual;
- ✓ Anexo VII – Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta;
- ✓ Anexo VIII – Minuta do Contrato
- ✓ Anexo IX - Recibo do Edital.

21 - CONSIDERAÇÕES DE CARÁTER GERAL

21.1. - O esclarecimento de dúvidas e informações, sobre o presente Edital, poderá ser requerido, por escrito, à Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro, (Dept. de Licitações), das 10:00 às 15:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados, através das linhas telefônicas n°s. (0xx22) 2531-1128 ou 1513, até dois dias úteis anteriores à data fixada neste Edital para recebimento das propostas;

21.2. - As impugnações interpostas deverão ser entregues no Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal de Sumidouro-RJ, Rua Alfredo Chaves, n.º 39, Centro Sumidouro – RJ, das 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados e serão dirigidos ao Prefeito Municipal, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada neste Edital para recebimento das propostas;

21.2.1. - Caberá ao Presidente da CPL responder as impugnações deduzidas pelos potenciais licitantes antes da realização da sessão, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados.

21.3. - As retificações do edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, obrigarão a todos as licitantes, sendo comunicadas aos adquirentes do edital, via telefax, telegrama ou entrega pessoal, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas;

21.4. - Os documentos, exigidos para esta Licitação, poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial. Os que forem de emissão da própria proponente deverão ser datilografados ou impressos em papel timbrado da licitante, registrar o número desta Licitação, estar datados e assinados por seu representante legal ou preposto legalmente estabelecido. **A exibição do documento original ao Presidente da CPL dispensa a autenticação em cartório;**

21.5. - Durante as sessões da Licitação, somente poderão se manifestar o Presidente da CPL e demais membros e um representante legal ou credenciado de cada licitante. Os demais presentes ao certame só poderão fazê-lo com a permissão do Presidente da CPL;

21.6. - É facultada ao Presidente da CPL ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive para verificar a compatibilidade das especificações do objeto ofertado diante dos requisitos previstos neste edital e seus anexos, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta ou na documentação de habilitação;

21.7. - No julgamento das propostas e da habilitação, o Presidente da CPL poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação;

21.8. - A Administração poderá, a qualquer momento, revogar esta Licitação por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anular o certame, se constatado vício no seu processamento;

21.9. - Ocorrendo à revogação ou anulação do certame, a decisão será publicada no mesmo veículo em que se deu a publicação do aviso inicial.

Scanned with CamScanner

21.10. - O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no art. 65, § 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93.

21.11. - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

21.12. - Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da CPL, com auxílio da equipe de apoio;

21.13. - Não será desclassificada a firma que não apresentar a proposta em **CD.**

21.14. – A Prefeitura Municipal de Sumidouro e as licitantes do certame elegem o foro da Comarca de Sumidouro - RJ, para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente Edital.

Sumidouro - RJ, 16 de maio de 2023.

Thales Abreu Vianna da Silva
***Secretário de Obras*, Transporte e Serviços Públicos**

Scanned with CamScanner

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
CNPJ: 32.165.706/0001-08
Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro – Sumidouro/RJ – CEP 28637-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA FLS 88

ANEXO I - QUADRO DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/06/2023 ÀS 10:00HS
AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIÁRIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1089/2023 de 29/03/2023
MENOR PREÇO POR REGIME GLOBAL
VALOR ESTIMADO: R$ 583.575,13

Firma: _____
End: _____
CNPJ: _____ IE: _____

ITEM	Código SINAPI	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	Valor Estimado	Valor Proposto	Valor Total
ETAPA A:		SERVIÇOS PRELIMINARES					
01	02.020.0002-A	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,TIPO BANNER/PLOTTER,CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL,INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2,88	303,90		
02	02.006.0010-A	ALUGUEL DE CONTAINER PARA ESCRITORIO,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,COMPOSTO DE CHAPAS DE ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO NO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO EM COMPENSADO NAVAL, INCLUINDO INSTALACOES ELETRICAS,EXCLUSIVE TRANSPORTE(VIDE ITEM 04.005.0300) ECARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXMES	4,00	811,96		
03	04.005.0300-A	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006,EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXKM	120,00	42,33		
04	04.013.0015-A	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	UN	2,00	104,77		
					Subtotal>>		0,00
ETAPA B:		DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES					
05	05.001.0134-0	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	UN	11,00	33,40		
06	05.001.0001-A	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES COM EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	3,29	279,60		
07	05.001.0023-A	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	1,62	104,84		
08	05.001.0041-A	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL,ONDULADA,INCLUSIVE MADEIRAMENTO,MEDIDO O CONJUNTO PELA AREAREAL DE COBERTURA	M2	230,00	17,80		
09	05.002.0014-A	DEMOLICAO COM EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMIDO,DE PASSEIO CIMENTADO COM ESPESSURA ATE 10CM,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M2	660,00	15,94		
10	04.011.0051-B	CARGA E DESCARGA MECANICA,COM PA-CARREGADEIRA,COM 1,30M3 DECAPACIDADE,UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COMCAPACIDADE UTIL DE 8T,CONSIDERADOS PARA O CAMINHAO OS TEMPOSDE ESPERA,MANOBRA,CARGA E DESCARGA E PARA A CARREGADEIRA OSTEMPOS DE ESPERA E OPERACAO PARA CARGAS DE 50T POR DIA DE 8H	T	85,09	16,92		
11	04.005.0007-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 25KM/H,EM CAMINHAO DE CARROCEIRA FIXA A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADEUTIL DE 7,5T	T X KM	850,90	2,61		
12	04.014.0095-A	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE EDESCARREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	5,00	387,93		
					Subtotal>>		0,00
ETAPA C:		MOVIMENTO DE TERRA					
13	03.001.0001-B	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A(AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	14,37	69,58		
14	03.026.0010-A	ESCAVACAO MECANICA,EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,UTILIZANDO TRATOR DE LAMINA COM POTENCIA EM TORNO DE 335CV,INCLUSIVE CARGACOM CARREGADOR FRONTAL DE PNEUS DE 3,10M3	M3	264,00	10,79		
15	03.009.0004-A	ATERRO COM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,COMPACTADO MANUALMENTE EMCAMADAS DE 20CM,ATE UMA ALTURA MAXIMA DE 80CM,PARA SUPORTEDE CAMADA DE CONCRETO,INCLUSIVE DOIS TIROS DE PA,ESPALHAMENTO E REGA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA TERRA	M3	40,80	92,09		
					Subtotal>>		0,00

Assinatura e Carimbo

Scanned with CamScanner

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
CNPJ: 32.165.706/0001-08
Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro – Sumidouro/RJ – CEP 28637-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA _____ FLS 87

ANEXO I - QUADRO DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/06/2023 ÀS 10:00HS
AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIÁRIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1089/2023 de 29/03/2023
MENOR PREÇO POR REGIME GLOBAL
VALOR ESTIMADO: R$ 583.575,13

Firma: _____
End: _____
CNPJ: _____ IE: _____

ITEM	Código SINAPI	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	Valor Estimado	Valor Proposto	Valor Total
ETAPA D:		ESTRUTURAS					
16	104483	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), ATÉ 4 PAVIMENTOS, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	M3	13,41	2.836,99		
17	11.016.0007-A	PILARES E/OU VIGAS EM TRELICAS METALICAS,INCLUSIVE PERDAS EUMA DEMAO PINTURA ANTIOXIDO.FORNECIMENTO E MONTAGEM	KG	1101,60	23,52		
18	11.030.0025-A	LAJE PRE-MOLDADA BETA 11,PARA SOBRECARGA ATE 3,5KN/M2 E VAODE 4,40M,CONSIDERANDO VIGOTAS,TIJOLOS E ARMADURA NEGATIVA,INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 3CM DE ESPESSURA,C/CONCRETO FCK=25MPAE ESCORAMENTO.FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO	M2	57,93	234,71		
					Subtotal>>		0,00
ETAPA E:		ALVENARIA E VEDAÇÕES					
19	12.003.0120-A	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM,COMPLEMENTADA COM 6% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE MEIA VEZ(0,10M) COM VAOS OU ARESTAS,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREAREAL	M2	164,97	69,14		
					Subtotal>>		0,00
ETAPA F:		COBERTURA					
20	11.016.0003-A	ESTRUTURA METALICA PARA COBERTURA DE GALPAO EM ARCO OU EM DUAS OU MAIS AGUAS,COM TRELICAS,TERCAS,TIRANTES,ETC,SOBRE APOIOS(EXCLUSIVE ESTES)PARA CARGA DE COBERTURA DE FIBROCIMENTO OU METALICA,VAOS ATE 15M,CONSIDERANDO AS PERDAS E UMA DEMAO DE PINTURA ANTIOXIDO,EXCLUSIVE COBERTURA E ACESSORIOS.FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	458,00	306,85		
21	16.005.0006-A	COBERTURA EM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE GALVALUME,COM ESPESSURAAPROXIMADA DE 0,5MM,SOBREPOSICAO LATERAL DE UMA ONDA E LONGITUDINAL DE 0,20M,FIXACAO COM PARAFUSOS OU HASTES DE ALUMINIO5/16"X250MM COM ROSCA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO E CUMEEIRA.MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	553,00	91,99		
22	16.007.0030-A	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N°24 COM 75CM DE DESENVOLVIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	23,50	197,30		
23	16.004.0055-A	CONDUTOR PARA CALHA DE BEIRAL DE PVC,DN 88,INCLUSIVE CONEXOES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	30,00	108,42		
					Subtotal>>		0,00
ETAPA G:		ESQUADRIAS E MOBILIÁRIO					
24	14.002.0402-A	PORTA DE ABRIR EM ACO LAMINADO A FRIO COM ADICAO DE COBRE,TIPO VENEZIANA,PINTADA COM TINTA PRIMER,COM LARGURA E ALTURA APROXIMADAS DE 0,80X2,10M,INCLUSIVE FECHADURA DE CILINDRO E DOBRADICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	600,49		
25	14.006.0012-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 70X210X3,5CM,FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	833,21		
26	14.002.0020-A	PORTA DE ENROLAR EM CHAPA RAIADA N°24,COMPLETA,COM GUIAS,EIXOS E MOLAS,COM FECHADURA NO CENTRO E CADEADO DE PISO,INCLUSIVE ESTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	12,68	771,36		
27	14.007.0030-A	FERRAGENS PARA PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,DE ENTRADA DE SERVICO,CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOCACAO,DE:-FECHADURADE CILINDRO OVALADO OU CIRCULAR,DE LATAO,DE ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS 3"X2.1/2" DE FERRO GALVANIZADO, COM PINO EBOLAS DE LATAO	UN	6,00	338,01		
28	14.003.0163-A	CAIXILHO FIXO DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,SERIE 28,PARAVIDRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	8,16	459,58		
29	14.003.0130-A	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL FOSCO,TIPO MAXIM-AR,EM PERFIS SERIE 28,COM 90CM DE ALTURA,EM 4 MODULOS,COM PARTEINFERIOR FIXA,CONFORME PROJETO N°6007/EMOP.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,00	716,99		

_____
Assinatura e Carimbo

Scanned with CamScanner

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
CNPJ: 32.165.706/0001-08
Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro – Sumidouro/RJ – CEP 28637-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA FLS 90

ANEXO I - QUADRO DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/06/2023 ÀS 10:00HS
AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIÁRIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1089/2023 de 29/03/2023
MENOR PREÇO POR REGIME GLOBAL
VALOR ESTIMADO: R$ 583.575,13

Firma: _____
End: _____
CNPJ: _____ IE: _____

ITEM	Código SINAPI	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	Valor Estimado	Valor Proposto	Valor Total
30	14.004.0015-A	VIDRO PLANO TRANSPARENTE,COMUM,DE 4MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	14,16	148,11		
					Subtotal>>		0,00
ETAPA H:		PISOS E REVESTIMENTOS					
31	13.370.0010-A	PATIO DE CONCRETO,NA ESPESSURA DE 8CM,NO TRACO 1:3:3 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,00X1,00M, COM SARRAFOS DE MADEIRAINCORPORADOS,EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO	M2	267,00	79,75		
32	13.301.0095-a	PISO CIMENTADO IMPERMEAVEL,COM 1,5CM DE ESPESSURA,DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 E IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL ADICIONADO A AGUA DA ARGAMASSA NA DOSAGEM DE 1:12,ALISADO A COLHER,SOBRE BASE OU CONTRAPISO EXISTENTE	M2	349,25	43,47		
33	94263	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	130,50	41,66		
34	13.301.0132-A	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 5CM	M2	45,57	63,66		
35	13.001.0050-B	REVESTIMENTO EXTERNO,DE UMA VEZ,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREOLA PARA EMBOCO,NO TRACO 1:2,COM 3CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	143,53	50,31		
36	13.001.0015-A	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:1,5 COM 1,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	186,41	38,79		
37	13.330.0053-A	REVESTIMENTO DE PISO,COM LADRILHOS CERAMICOS ESMALTADOS,COMMEDIDAS EM TORNO DE 30X30CM E 8,5MM DE ESPESSURA,DESTINADOSA CARGA PESADA,COM RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-III,ASSENTESEM SUPERFICIE EM OSSO,COM ARGAMASSA COLANTE SOBRE ARGAMASSADE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3,E REJUNTAMENTO PRONTO	M2	71,28	134,71		
38	13.301.0094-A	RODAPE DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,COM 7CMDE ALTURA E 2CM DE ESPESSURA,SOBRE PAREDE DE OSSO	M	81,00	17,51		
39	13.030.0265-A	REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILHO CERAMICO,COM MEDIDAS EMTORNO DE (24X11,60X09)CM,EXCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO,JUNTAS REENTRANTES DE 1CM DE LARGURA	M2	43,20	156,96		
40	13.348.0051-A	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,LARGURA15 A 18CM,EXCLUSIVE NATA DE CIMENTO, ARGAMASSA E REJUNTAMENTO	M	6,00	105,66		
41	13.348.0056-A	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,LARGURADE 28CM,EXCLUSIVE NATA DE CIMENTO,ARGAMASSA E REJUNTAMENTO	M	11,70	145,34		
42	13.348.0070-A	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,COM 2 POLIMENTOS,LARGURA DE 13CM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTOBRANCO E CORANTE	M	9,70	83,38		
					Subtotal>>		0,00
ETAPA I:		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIA					
43	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	3,00	199,92		
44	89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	56,12		
45	94490	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	71,60		
46	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	42,00	62,09		

Assinatura e Carimbo

Scanned with CamScanner

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
CNPJ: 32.165.706/0001-08
Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro – Sumidouro/RJ – CEP 28637-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA FLS

ANEXO I - QUADRO DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/06/2023 ÀS 10:00HS
AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIÁRIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1089/2023 de 29/03/2023
MENOR PREÇO POR REGIME GLOBAL
VALOR ESTIMADO: R$ 583.575,13

Firma: _____
End: _____
CNPJ: _____ IE: _____

ITEM	Código SINAPI	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	Valor Estimado	Valor Proposto	Valor Total
47	91786	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	18,00	43,35		
48	18.021.0035-A	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA AAC,EM FIBRA DE VIDRO OUPOLIETILENO,COM CAPACIDADE EM TORNO DE 1000L,INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES,CONFORME NORMAS ABNTNBR 15527,NBR 12217 E NBR 8220.FORNECIMENTO	UN	3,00	443,79		
49	15.028.0010-A	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO,FIBRA DE VIDRO OUSEMELHANTE COM 1000L,INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA EMADEIRA SERRADA,E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATORIO	UN	3,00	804,20		
50	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	635,67		
51	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, °44 X 35,5° CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	425,67		
52	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	15,33		
53	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	82,10		
54	86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	19,49		
55	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	37,66		
56	86878	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	78,73		
57	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	139,85		
58	86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	1.016,87		
59	86900	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	263,93		
60	89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	8,00	62,13		
61	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	40,00	35,57		
62	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	24,00	28,23		
63	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18,00	17,36		
64	97896	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	12,00	344,34		
65	101798	TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	12,00	469,26		
66	89800	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	48,00	37,41		
67	89531	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	10,00	49,12		
68	89529	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	12,00	47,83		

Assinatura e Carimbo

Scanned with CamScanner

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
CNPJ: 32.165.706/0001-08
Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro – Sumidouro/RJ – CEP 28637-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA FLS 97

ANEXO I - QUADRO DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/06/2023 ÀS 10:00HS
AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIÁRIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1089/2023 de 29/03/2023
MENOR PREÇO POR REGIME GLOBAL
VALOR ESTIMADO: R$ 583.575,13

Firma: _____
End: _____
CNPJ: _____ IE: _____

ITEM	Código SINAPI	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	Valor Estimado	Valor Proposto	Valor Total
69	06.017.0001-A	POCO DE VISITA,DE ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADOS,PARA ESGOTOS SANITARIOS,SEGUNDO ESPECIFICACOES DA CEDAE,INCLUSIVE DEGRAUS,EXCLUSIVE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO,COM PROFUNDIDADE DE 0,60M	UN	5,00	439,39		
70	15.002.0062-A	CAIXA DE GORDURA SIMPLES CILINDRICA,PRE-FABRICADA EM ANEIS DE CONCRETO,COM DIAMETRO DE 40CM E PROFUNDIDADE TOTAL DE 60CM,INCLUSIVE TAMPA DE CONCRETO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	244,83		
71	15.065.0015-A	LIGACAO PREDIAL DE ESGOTO SANITARIO,SEGUNDO INSTRUCOES DA CEDAE,INCLUSIVE CAIXA DE INSPECAO COM TAMPAO DE FERRO FUNDIDOLEVE,EM LOGRADOURO SEM PAVIMENTACAO,DOTADO DE COLETOR UNICO.ESTE CUSTO INCLUI ESCAVACAO E REATERRO	UN	1,00	3.892,41		
72	06.016.0006-A	TAMPAO COMPLETO DE FERRO FUNDIDO DUCTIL(NODULAR),CIRCULAR,PARA CAIXA DE REGISTRO NO PASSEIO,ABERTURA DO TELAR DE 600MM,COM TAMPA PARA ACESSO DE MANUTENCAO E SOBRETAMPA PARA MANOBRA,CLASSE B125 DA NBR 10160,CARGA DE CONTROLE DE 125KN,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	5,00	450,90		
					Subtotal>>		0,00
ETAPA J:		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
73	15.015.0250-A	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",18,00M DEFIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR,2P+T,10A,PADRAO BRASILEIRO,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	26,00	395,99		
74	15.015.0020-A	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COMPLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOEM ALVENARIA	UN	18,00	405,41		
75	15.015.0026-A	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE A 2 VARAS DEELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR	UN	12,00	281,97		
76	18.027.0095-A	LUMINARIA FECHADA,PARA ILUMINACAO DE QUADRA DE ESPORTES,DEPOSITOS E GALPOES,NA FORMA CIRCULAR,CORPO E FLANGE FUNDIDOS EMALUMINIO,REFLETOR REPUXADO EM CHAPA DE ALUMINIO,DIFUSOR DE VIDRO TEMPERADO,PARA LAMPADA:MISTA ATE 250W,VAPOR DE MERCURIO,VAPOR DE SODIO OU VAPOR METALICO ATE 400W,EXCLUSIVE LAMPADAE REATOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00	537,71		
77	18.027.0312-A	LUMINARIA DE SOBREPOR,FIXADA EM LAJE OU FORRO,TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA,COMPLETA,EQUIPADA COM REATOR ELETRONICODE ALTO FATOR DE POTENCIA E LAMPADA FLUORESCENTE DE 2X20W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	18,00	155,76		
78	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	116,22		
79	15.007.0570-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00	16,42		
80	15.007.0575-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	44,34		
81	18.034.0010-A	EXAUSTOR TUBO AXIAL,ACIONAMENTO DIRETO,DIAMETRO DE 300MM,HELICE DE 6 PALETAS,FABRICADA EM CHAPA DE ACO CARBONO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	1.377,24		
					Subtotal>>		0,00
ETAPA K:		PINTURA					

Assinatura e Carimbo

Scanned with CamScanner

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
CNPJ: 32.165.706/0001-08
Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro – Sumidouro/RJ – CEP 28637-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA FLS. 93

ANEXO I - QUADRO DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/06/2023 ÀS 10:00HS
AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIÁRIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1089/2023 de 29/03/2023
MENOR PREÇO POR REGIME GLOBAL
VALOR ESTIMADO: R$ 583.575,13

Firma: _____
End: _____
CNPJ: _____ IE: _____

ITEM	Código SINAPI	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	Valor Estimado	Valor Proposto	Valor Total
82	17.018.0044-0	REPINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO ECONOMICA,CONFORME ABNT NBR 15079,PARA INTERIOR,SOBRE SUPERFICIE EM BOM ESTADO ENA COR EXISTENTE,INCLUSIVE LIMPEZA,LEVE LIXAMENTO COM LIXAFINA,UMA DEMAO DE FUNDO PREPARADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	279,33	12,91		
83	17.018.0010-A	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO,INTERIOR,INCLUSIVE RASPAGEM,LIMPEZA,UMA DEMAO DE SELADOR,UMA DEMAO DEMASSA CORRIDA E LIXAMENTOS NECESSARIOS	M2	343,66	24,40		
84	17.018.0031-A	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,FOSCA EM REVESTIMENTO LISO,INTERIOR,ACABAMENTO DE ALTA CLASSE,EM TRES DEMAOS E MAIS UMA DEMAO DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTO,SOBRE SUPERFICIE JA PREPARADA,CONFORME O ITEM 17.018.0010,EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	343,66	34,39		
					Subtotal>>		0,00
ETAPA L:		PROJETOS EXECUTIVOS					
85	01.050.0034-A	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA PREDIOS ESCOLARES E ADMINISTRATIVOS ATE 500M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EMAUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE,CONSTANDO DE PLANTAS DE FORMA,ARMACAO E DETALHES, DE ACORDO COM A ABNT	M2	458,00	83,70		
86	01.050.0113-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATE 500M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	458,00	18,18		
					Subtotal>>		0,00
						Valor Global:	

- A prestação dos serviços do objeto desta licitação deverá iniciar a partir da data de celebração do contrato pertinente, após emissão da Ordem de Serviço, conforme cronograma estabelecido em conjunto com o engenheiro da Prefeitura Municipal de Sumidouro;
- A prestação dos serviços do objeto desta licitação deverá iniciar após assinatura de pertinente contrato, a partir da data de emissão da Ordem de Serviço para o período estimado de 05 (cinco) meses, conforme cronograma estabelecido em conjunto com o engenheiro da Prefeitura Municipal de Sumidouro;
- O pagamento do objeto de que trata a TOMADA DE PREÇOS 004/2023, será efetuado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Sumidouro;
- Proposta válida por 60 (sessenta) dias

Assinatura e Carimbo

Scanned with CamScanner

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente termo é destinado à contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços para **AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIÁRIA DE SUMIDOURO** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. OBJETIVO

Esta contratação visa a execução da obra de ampliação e adequação da atual rodoviária de sumidouro, localizada na Rua João Amâncio, Centro – Sumidouro.

3. JUSTIFICATIVA

A solicitação justifica-se pela necessidade de oferecer uma melhor instalação aos usuários da Rodoviária. Adequando suas instalações ao número de público e veículos atendidos por esta estrutura.

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Para definir a vencedora do certame licitatório será considerado o **menor preço global** apresentado pelas empresas participantes que atenderem todas as exigências do Edital.

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Para execução dos serviços será exigido que a empresa contratada tenha experiência comprovada em CONSTRUÇÕES E REFORMAS DE EDIFICAÇÕES através de apresentação de Certidão de Acervo Técnico e Atestado de Capacidade Técnica emitida e registrado pelo conselho de classe respectivo. Assim como responsável técnico no seu quadro formal, com comprovação de vínculo com a empresa, apto para as atribuições técnicas que a execução do objeto exige.

Como relevância técnica será necessário que os acervos apresentem, os seguintes serviços:

- Cobertura em estrutura metálica;
- Estrutura em concreto armado.
-

6. ESCOPO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão seguir rigorosamente ao disposto no projeto executivo acompanhando as descrições dos serviços descritos na planilha orçamentária e memória de cálculo. As etapas e metodologias de execução estão apresentadas em memorial descritivo.

Todas essas peças técnicas serão disponibilizadas aos licitantes, dentro do prazo estipulado no Edital.
Quaisquer divergências encontradas entre as peças técnicas deverão ser indagadas formalmente respeitando os prazos legais disposto no Edital.

Após esta etapa, a apresentação da proposta de preço será considerada como a aceitação total dos termos, projetos e orçamentos para a execução do objeto proposto.

7. ORÇAMENTO ESTIMATIVO

O orçamento foi elaborado através das tabelas de referências de preços e custos da Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro – EMOP e Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, considerando a data base de fevereiro de 2023, desonerado e BDI médio de 25,22%.

ITEM	CÓDIGO SINAPI	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	R$ UNIT C/ BDI	R$ TOTAL
ETAPA A:	SERVIÇOS PRELIMINARES					
001	02.020.0002-A	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,TIPO BANNER/PLOTTER,CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL,INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2,88	303,90	875,23

Scanned with CamScanner

002	02.006.0010-A	ALUGUEL DE CONTAINER PARA ESCRITORIO,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,COMPOSTO DE CHAPAS DE ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO NO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO EM COMPENSADO NAVAL, INCLUINDO INSTALACOES ELETRICAS,EXCLUSIVE TRANSPORTE(VIDE ITEM 04.005.0300) ECARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXMES	4,00	811,96	3.247,84
003	04.005.0300-A	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006,EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXKM	120,00	42,33	5.079,60
004	04.013.0015-A	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	UN	2,00	104,77	209,54
				TOTAL ETAPA A		9.412,21
ETAPA B:	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES					
005	05.001.0134-0	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	UN	11,00	33,40	367,40
006	05.001.0001-A	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES COM EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	3,29	279,60	919,88
007	05.001.0023-A	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	1,62	104,84	169,84
008	05.001.0041-A	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL,ONDULADA,INCLUSIVE MADEIRAMENTO,MEDIDO O CONJUNTO PELA AREAREAL DE COBERTURA	M2	230,00	17,80	4.094,00
009	05.002.0014-A	DEMOLICAO COM EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMIDO,DE PASSEIO CIMENTADO COM ESPESSURA ATE 10CM,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M2	660,00	15,94	10.520,40
010	04.011.0051-B	CARGA E DESCARGA MECANICA,COM PA-CARREGADEIRA,COM 1,30M3 DECAPACIDADE,UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COMCAPACIDADE UTIL DE 8T,CONSIDERADOS PARA O CAMINHAO OS TEMPOSDE ESPERA,MANOBRA,CARGA E DESCARGA E PARA A CARREGADEIRA OSTEMPOS DE ESPERA E OPERACAO PARA CARGAS DE 50T POR DIA DE 8H	T	85,09	16,92	1.439,72
011	04.005.0007-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 25KM/H,EM CAMINHAO DE CARROCEIRA FIXA A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADEUTIL DE 7,5T	T X KM	850,90	2,61	2.220,84
012	04.014.0095-A	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE EDESCARREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	5,00	387,93	1.939,65
				TOTAL ETAPA B		21.671,73
ETAPA C:	MOVIMENTO DE TERRA					
013	03.001.0001-B	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A(AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	14,37	69,58	999,86
014	03.026.0010-A	ESCAVACAO MECANICA,EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,UTILIZANDO TRATOR DE LAMINA COM POTENCIA EM TORNO DE 335CV,INCLUSIVE CARGACOM CARREGADOR FRONTAL DE PNEUS DE 3,10M3	M3	264,00	10,79	2.848,56

Scanned with CamScanner

015	03.009.0004-A	ATERRO COM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,COMPACTADO MANUALMENTE EMCAMADAS DE 20CM,ATE UMA ALTURA MAXIMA DE 80CM,PARA SUPORTEDE CAMADA DE CONCRETO,INCLUSIVE DOIS TIROS DE PA,ESPALHAMENTO E REGA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA TERRA	M3	40,80	92,09	3.757,27
				TOTAL ETAPA C		7.605,69
ETAPA D:	ESTRUTURAS					
016	104483	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), ATÉ 4 PAVIMENTOS, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	M3	13,41	2.836,99	38.044,03
017	11.016.0007-A	PILARES E/OU VIGAS EM TRELICAS METALICAS,INCLUSIVE PERDAS EUMA DEMAO PINTURA ANTIOXIDO.FORNECIMENTO E MONTAGEM	KG	1.101,60	23,52	25.909,63
018	11.030.0025-A	LAJE PRE-MOLDADA BETA 11,PARA SOBRECARGA ATE 3,5KN/M2 E VAODE 4,40M,CONSIDERANDO VIGOTAS,TIJOLOS E ARMADURA NEGATIVA,INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 3CM DE ESPESSURA,C/CONCRETO FCK=25MPAE ESCORAMENTO.FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO	M2	57,93	234,71	13.596,75
				TOTAL ETAPA D		77.550,41
ETAPA E:	ALVENARIAS E VEDAÇÕES					
019	12.003.0120-A	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM,COMPLEMENTADA COM 6% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE MEIA VEZ(0,10M) COM VAOS OU ARESTAS,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREAREAL	M2	164,97	69,14	11.406,02
				TOTAL ETAPA E		11.406,02
ETAPA F:	COBERTURA					
020	11.016.0003-A	ESTRUTURA METALICA PARA COBERTURA DE GALPAO EM ARCO OU EM DUAS OU MAIS AGUAS,COM TRELICAS,TERCAS,TIRANTES,ETC,SOBRE APOIOS(EXCLUSIVE ESTES)PARA CARGA DE COBERTURA DE FIBROCIMENTO OU METALICA,VAOS ATE 15M,CONSIDERANDO AS PERDAS E UMA DEMAO DE PINTURA ANTIOXIDO,EXCLUSIVE COBERTURA E ACESSORIOS.FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	458,00	306,85	140.537,30
021	16.005.0006-A	COBERTURA EM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE GALVALUME,COM ESPESSURAAPROXIMADA DE 0,5MM,SOBREPOSICAO LATERAL DE UMA ONDA E LONGITUDINAL DE 0,20M,FIXACAO COM PARAFUSOS OU HASTES DE ALUMINIO5/16"X250MM COM ROSCA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO E CUMEEIRA.MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	553,00	91,99	50.870,47
022	16.007.0030-A	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N°24 COM 75CM DE DESENVOLVIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	23,50	197,30	4.636,55
023	16.004.0055-A	CONDUTOR PARA CALHA DE BEIRAL DE PVC,DN 88,INCLUSIVE CONEXOES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	30,00	108,42	3.252,60
				TOTAL ETAPA F		199.296,92
ETAPA G:	ESQUADRIAS E MOBILIÁRIO					
024	14.002.0402-A	PORTA DE ABRIR EM ACO LAMINADO A FRIO COM ADICAO DE COBRE,TIPO VENEZIANA,PINTADA COM TINTA PRIMER,COM LARGURA E ALTURA APROXIMADAS DE 0,80X2,10M,INCLUSIVE FECHADURA DE CILINDRO E DOBRADICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	600,49	4.803,92

Scanned with CamScanner

025	14.006.0012-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 70X210X3,5CM,FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	833,21	4.999,26
026	14.002.0020-A	PORTA DE ENROLAR EM CHAPA RAIADA Nº24,COMPLETA,COM GUIAS,EIXOS E MOLAS,COM FECHADURA NO CENTRO E CADEADO DE PISO,INCLUSIVE ESTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	12,68	771,36	9.780,84
027	14.007.0030-A	FERRAGENS PARA PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,DE ENTRADA DE SERVICO,CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOCACAO,DE:-FECHADURADE CILINDRO OVALADO OU CIRCULAR,DE LATAO,DE ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS 3"X2.1/2" DE FERRO GALVANIZADO, COM PINO EBOLAS DE LATAO	UN	6,00	338,01	2.028,06
028	14.003.0163-A	CAIXILHO FIXO DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,SERIE 28,PARAVIDRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	8,16	459,58	3.750,17
029	14.003.0130-A	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL FOSCO,TIPO MAXIM-AR,EM PERFIS SERIE 28,COM 90CM DE ALTURA,EM 4 MODULOS,COM PARTEINFERIOR FIXA,CONFORME PROJETO Nº6007/EMOP.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,00	716,99	4.301,94
030	14.004.0015-A	VIDRO PLANO TRANSPARENTE,COMUM,DE 4MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	14,16	148,11	2.097,23
				TOTAL ETAPA G		31.761,42
ETAPA H:	PISOS E REVESTIMENTOS					
031	13.370.0010-A	PATIO DE CONCRETO,NA ESPESSURA DE 8CM,NO TRACO 1:3:3 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,00X1,00M, COM SARRAFOS DE MADEIRAINCORPORADOS,EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO	M2	267,00	79,75	21.293,25
032	13.301.0095-a	PISO CIMENTADO IMPERMEAVEL,COM 1,5CM DE ESPESSURA,DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 E IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL ADICIONADO A AGUA DA ARGAMASSA NA DOSAGEM DE 1:12,ALISADO A COLHER,SOBRE BASE OU CONTRAPISO EXISTENTE	M2	349,25	43,47	15.181,89
033	94263	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	130,50	41,66	5.436,63
034	13.301.0132-A	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 5CM	M2	45,57	63,66	2.900,98
035	13.001.0050-B	REVESTIMENTO EXTERNO,DE UMA VEZ,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREOLA PARA EMBOCO,NO TRACO 1:2,COM 3CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	143,53	50,31	7.220,99
036	13.001.0015-A	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:1,5 COM 1,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	186,41	38,79	7.230,84
037	13.330.0053-A	REVESTIMENTO DE PISO,COM LADRILHOS CERAMICOS ESMALTADOS,COMMEDIDAS EM TORNO DE 30X30CM E 8,5MM DE ESPESSURA,DESTINADOSA CARGA PESADA,COM RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-III,ASSENTESEM SUPERFICIE EM OSSO,COM ARGAMASSA COLANTE SOBRE ARGAMASSADE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3,E REJUNTAMENTO PRONTO	M2	71,28	134,71	9.602,12

Scanned with CamScanner

038	13.301.0094-A	RODAPE DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,COM 7CMDE ALTURA E 2CM DE ESPESSURA,SOBRE PAREDE DE OSSO	M	81,00	17,51	1.418,31
039	13.030.0265-A	REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILHO CERAMICO,COM MEDIDAS EMTORNO DE (24X11,60X09)CM,EXCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO,JUNTAS REENTRANTES DE 1CM DE LARGURA	M2	43,20	156,96	6.780,67
040	13.348.0051-A	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,LARGURA15 A 18CM,EXCLUSIVE NATA DE CIMENTO, ARGAMASSA E REJUNTAMENTO	M	6,00	105,66	633,96
041	13.348.0056-A	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,LARGURADE 28CM,EXCLUSIVE NATA DE CIMENTO,ARGAMASSA E REJUNTAMENTO	M	11,70	145,34	1.700,47
042	13.348.0070-A	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,COM 2 POLIMENTOS,LARGURA DE 13CM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTOBRANCO E CORANTE	M	9,70	83,38	808,78
				TOTAL ETAPA E		80.208,89
ETAPA I:	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIA					
043	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	3,00	199,92	599,76
044	89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	56,12	336,72
045	94490	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	71,60	214,80
046	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	42,00	62,09	2.607,78
047	91786	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	18,00	43,35	780,30
048	18.021.0035-A	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA AAC,EM FIBRA DE VIDRO OUPOLIETILENO,COM CAPACIDADE EM TORNO DE 1000L,INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES,CONFORME NORMAS ABNTNBR 15527,NBR 12217 E NBR 8220.FORNECIMENTO	UN	3,00	443,79	1.331,37
049	15.028.0010-A	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO,FIBRA DE VIDRO OUSEMELHANTE COM 1000L,INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA EMADEIRA SERRADA,E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATORIO	UN	3,00	804,20	2.412,60
050	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	635,67	3.178,35
051	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	425,67	2.128,35

Scanned with CamScanner

052	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	15,33	76,65
053	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	82,10	410,50
054	86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	19,49	194,90
055	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	37,66	263,62
056	86878	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	78,73	157,46
057	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	139,85	279,70
058	86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	1.016,87	2.033,74
059	86900	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	263,93	527,86
060	89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	8,00	62,13	497,04
061	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	40,00	35,57	1.422,80
062	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	24,00	28,23	677,52
063	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18,00	17,36	312,48
064	97896	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	12,00	344,34	4.132,08
065	101798	TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	12,00	469,26	5.631,12
066	89800	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	48,00	37,41	1.795,68
067	89531	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	10,00	49,12	491,20
068	89529	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	12,00	47,83	573,96
069	06.017.0001-A	POCO DE VISITA,DE ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADOS,PARA ESGOTOS SANITARIOS,SEGUNDO ESPECIFICACOES DA CEDAE,INCLUSIVE DEGRAUS,EXCLUSIVE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO,COM PROFUNDIDADE DE 0,60M	UN	5,00	439,39	2.196,95
070	15.002.0062-A	CAIXA DE GORDURA SIMPLES CILINDRICA,PRE-FABRICADA EM ANEIS DE CONCRETO,COM DIAMETRO DE 40CM E PROFUNDIDADE TOTAL DE 60CM,INCLUSIVE TAMPA DE CONCRETO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	244,83	489,66

Scanned with CamScanner

071	15.065.0015-A	LIGACAO PREDIAL DE ESGOTO SANITARIO,SEGUNDO INSTRUCOES DA CEDAE,INCLUSIVE CAIXA DE INSPECAO COM TAMPAO DE FERRO FUNDIDOLEVE,EM LOGRADOURO SEM PAVIMENTACAO,DOTADO DE COLETOR UNICO.ESTE CUSTO INCLUI ESCAVACAO E REATERRO	UN	1,00	3.892,41	3.892,41
072	06.016.0006-A	TAMPAO COMPLETO DE FERRO FUNDIDO DUCTIL(NODULAR),CIRCULAR,PARA CAIXA DE REGISTRO NO PASSEIO,ABERTURA DO TELAR DE 600MM,COM TAMPA PARA ACESSO DE MANUTENCAO E SOBRETAMPA PARA MANOBRA,CLASSE B125 DA NBR 10160,CARGA DE CONTROLE DE 125KN,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	5,00	450,90	2.254,50
				TOTAL ETAPA I		**41.901,86**
ETAPA J:	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					
073	15.015.0250-A	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",18,00M DEFIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR,2P+T,10A,PADRAO BRASILEIRO,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	26,00	395,99	10.295,74
074	15.015.0020-A	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COMPLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOEM ALVENARIA	UN	18,00	405,41	7.297,38
075	15.015.0026-A	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE A 2 VARAS DEELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR	UN	12,00	281,97	3.383,64
076	18.027.0095-A	LUMINARIA FECHADA,PARA ILUMINACAO DE QUADRA DE ESPORTES,DEPOSITOS E GALPOES,NA FORMA CIRCULAR,CORPO E FLANGE FUNDIDOS EMALUMINIO,REFLETOR REPUXADO EM CHAPA DE ALUMINIO,DIFUSOR DE VIDRO TEMPERADO,PARA LAMPADA:MISTA ATE 250W,VAPOR DE MERCURIO,VAPOR DE SODIO OU VAPOR METALICO ATE 400W,EXCLUSIVE LAMPADAE REATOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00	537,71	6.452,52
077	18.027.0312-A	LUMINARIA DE SOBREPOR,FIXADA EM LAJE OU FORRO,TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA,COMPLETA,EQUIPADA COM REATOR ELETRONICODE ALTO FATOR DE POTENCIA E LAMPADA FLUORESCENTE DE 2X20W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	18,00	155,76	2.803,68
078	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	116,22	348,66
079	15.007.0570-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00	16,42	197,04
080	15.007.0575-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	44,34	133,02
081	18.034.0010-A	EXAUSTOR TUBO AXIAL,ACIONAMENTO DIRETO,DIAMETRO DE 300MM,HELICE DE 6 PALETAS,FABRICADA EM CHAPA DE ACO CARBONO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	1.377,24	1.377,24
				TOTAL ETAPA J		**32.288,92**
ETAPA K:	**PINTURA**					

Scanned with CamScanner

082	17.018.0044-0	REPINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO ECONOMICA,CONFORME ABNT NBR 15079,PARA INTERIOR,SOBRE SUPERFICIE EM BOM ESTADO ENA COR EXISTENTE,INCLUSIVE LIMPEZA,LEVE LIXAMENTO COM LIXAFINA,UMA DEMAO DE FUNDO PREPARADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	279,33	12,91	3.606,15
083	17.018.0010-A	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO,INTERIOR,INCLUSIVE RASPAGEM,LIMPEZA,UMA DEMAO DE SELADOR,UMA DEMAO DEMASSA CORRIDA E LIXAMENTOS NECESSARIOS	M2	343,66	24,40	8.385,30
084	17.018.0031-A	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,FOSCA EM REVESTIMENTO LISO,INTERIOR,ACABAMENTO DE ALTA CLASSE,EM TRES DEMAOS E MAIS UMA DEMAO DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTO,SOBRE SUPERFICIE JA PREPARADA,CONFORME O ITEM 17.018.0010,EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	343,66	34,39	11.818,46
				TOTAL ETAPA J		23.809,91
ETAPA L:	PROJETOS EXECUTIVOS					
085	01.050.0034-A	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA PREDIOS ESCOLARES E ADMINISTRATIVOS ATE 500M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EMAUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE,CONSTANDO DE PLANTAS DE FORMA,ARMACAO E DETALHES, DE ACORDO COM A ABNT	M2	458,00	83,70	38.334,60
086	01.050.0113-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATE 500M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	458,00	18,18	8.326,44
				TOTAL ETAPA L		46.661,04
				TOTAL GERAL		583.575,02

8. RECURSOS FINANCEIROS

A execução do objeto terá o valor total de R$ 583.575,02 (quinhentos e oitenta e três mil e quinhentos e setenta e cinco reais e dois centavos) financiado através de recurso próprio municipal e empenhados conforme a necessidade técnica.

9. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução dos serviços será de cinco meses contados a partir da ordem de início emitida pela Secretaria Municipal de Obras

Qualquer retardo na evolução dos serviços deverá ser comunicado oficialmente com sua respectiva justificativa e indicação de novo prazo de execução.

10. MEDIÇÕES

As medições dos serviços serão realizadas mensalmente aferindo a quantidade executada durante o período.

11. FISCALIZAÇÃO

A Fiscalização ficará a cargo da Secretaria Municipal de Obras, Transportes Serviços Públicos- SMOTSP a qual constituirá uma banca técnica multidisciplinar formada por arquiteto ou engenheiro civil para avaliação dos documentos produzidos.

O Contratante designará um ou mais profissionais com registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA estadual ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do objeto deste Termo de Referência, providenciando o registro das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica - ART de Fiscalização ou Registros de Responsabilidade Técnica (RRT) de Fiscalização. Os profissionais responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização farão parte da banca técnica multidisciplinar.

12. CONTROLE DA EXECUÇÃO

Scanned with CamScanner

- ⇨ A fiscalização da contratação será exercida pelo representante da Administração designado posteriormente, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
- ⇨ A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- ⇨ O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- ⇨ As sanções administrativas serão impostas fundamentadamente nos termos da Lei nº 10.520 de 2002, no Decreto Municipal nº 1.789 de 2007 e da Lei nº 8.666 de 1993. Ficará impedido de licitar e contratar com o Município, garantido o direito à ampla defesa sem prejuízo das demais cominações legais previstas neste edital, o licitante que:
- ⇨ Se recusar a assinar o termo do contrato ou receber a nota de empenho;
- ⇨ Inexecução total ou parcial da nota de empenho ou contrato;
- ⇨ Deixar de entregar documentação exigida no edital;
- ⇨ Apresentar documentação falsa;
- ⇨ Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;
- ⇨ Não mantiver a proposta dentro do prazo de validade;
- ⇨ Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- ⇨ Comportar-se de modo inidôneo;
- ⇨ Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, enquanto durarem os fatos de impedimento, por prazo não superior a 02 (dois) anos, nos casos citados;

A pena de advertência poderá ser aplicada nos casos previstos, sempre que a administração entender que a(s) justificativa(s) de defesa atenua a responsabilidade da CONTRATADA e desde que não tenha havido prejuízo ao erário público.

Pelo atraso injustificado, inexecução total ou parcial do contrato, O Município poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à CONTRATADA as multas fixadas a seguir, sem prejuízo de outras sanções previstas neste edital, no contrato, e demais legislações aplicáveis à espécie:

- ⇨ Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso do início de sua execução, até o limite máximo de 2% (dois por cento). Acima do limite aqui estabelecido, caracterizará inexecução total da obrigação assumida;
- ⇨ Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de sua inexecução total ou parcial, ou ainda, pela recusa injustificada em assinar o contrato;
- ⇨ Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de descumprimento de qualquer outra obrigação pactuada;

As sanções previstas poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa.
Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo Município, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

O percentual de multa previsto incidirá sobre o valor atualizado do contrato ou do item do contrato (nesse último caso, quando a licitação tenha sido julgada e adjudicada por item), tendo como fator de atualização o percentual da taxa SELIC – Sistema Especial de Liquidação e Custódia – que incidirá a partir da data em que ocorrer o fato, até o dia do efetivo pagamento da multa.

Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o CONTRATADO pela sua diferença, que será descontada/compensada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração. Efetuados esses descontos/compensações, caso ainda haja saldo devedor, ou inexistentes a garantia e/ou pagamentos devidos pela CONTRATANTE, o valor da multa aplicada deverá ser recolhido, por meio de Guia de Recolhimento.

Na hipótese de não pagamento ou recolhimento referido no subitem imediatamente acima, os valores serão objeto de inscrição em dívida ativa e sua consequente cobrança pelos meios legais.

Scanned with CamScanner

Independente da sanção aplicada, a inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, ainda, a rescisão contratual, nos termos previstos na Lei nº. 8.666/93, bem como a incidência das consequências legais cabíveis, inclusive indenização por perdas e danos eventualmente causados à CONTRATANTE.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Sumidouro, 29 de março de 2023.

Kaique Hottz Muniz de Andrade
Assessor de Gabinete da SMOTSP

Aprovo, em 29 de março de 2023.

Thales Abreu Vianna da Silva
Secretário de Obras Transportes Serviços Públicos
APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA
E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO.

Scanned with CamScanner

ANEXO III

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS nº 004/2023

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E RELATIVA A TRABALHO DE MENORES

Ref.: TOMADA DE PREÇOS nº 004/2023– PMS-RJ

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO - RJ

Firma: _____

CNPJ: _____

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório Tomada de Preços nº 004/2023, Processo nº 1089/2023, instaurada por este Município, que **não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, bem como, que nossa empresa **cumpre rigorosamente, o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal**, onde é proibido o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menor de dezoito anos e de qualquer trabalho a menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____de _____ de 2023.

_____
(Carimbo da Empresa e Assinatura do Representante Legal)

Observação:

- Deverá ser apresentado dentro do envelope de Documentação (Envelope A).

Scanned with CamScanner

ANEXO IV

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS nº 004/2023

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS nº 004/2023– PMS-RJ

A Empresa _____, com sede a _____, inscrita no CNPJ nº _____, vem, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal nº 10.520/02, declarar que **cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação** na licitação modalidade Tomada de Preços nº 004/2023da Prefeitura Municipal de Sumidouro-RJ.

Declara, ademais, que **não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública** em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros do conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da Licitação referenciada.

FINALIZANDO, DECLARAMOS QUE TEMOS PLENO CONHECIMENTO DE TODOS OS ASPECTOS RELATIVOS À LICITAÇÃO EM CAUSA E NOSSA PLENA CONCORDÂNCIA COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DE LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS.

_____, _____de _____ de 2023.

_____
(Carimbo da Empresa e Assinatura do Representante Legal)

Observações:

- A Declaração em epígrafe poderá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa.
- Deverá ser apresentado no Credenciamento.

Scanned with CamScanner

ANEXO V

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO – RJ.

Pela presente, credenciamos o (a) Sr.(a) _____, Portador (a) da Cédula de Identidade nº _____ e CPF nº _____, **a participar do procedimento licitatório** Tomada de Preços nº 004/2023, Processo nº 1089/2023, instaurado por esta Prefeitura.

Na qualidade de representante legal da empresa _____, CNPJ nº _____, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de formular ofertas e lances de preços na sessão, manifestar a intenção de recorrer e de desistir dos recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

_____, ____de _____ de 2023.

_____
(Carimbo da Empresa e Assinatura do Representante Legal)

Observações:

- Deverá ter firma reconhecida em cartório.
- Deverá ser apresentado no Credenciamento.

Scanned with CamScanner

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO

MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Para fins de participação do Tomada de Preços nº 004/2023, declaro, sob as penas da lei, que a empresa _____, inscrita no CNPJ no _____, cumpre os requisitos legais para a qualificação como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 8.538/2015, bem como Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de **REGULARIDADE FISCAL**, caso seja declarada vencedora do certame.

_____, _____de _____ de 2023.

_____
Representante Legal ou Procurador do Licitante
(nome e assinatura)

Observações:

- Deverá ser apresentado no Credenciamento.

Scanned with CamScanner

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO

Ref.: Tomada de Preços nº 004/2023

_____, como representante devidamente
(Identificação completa do representante do licitante)

constituído de _____doravante denominado licitante,
(identificação completa da Licitante)

para fins do disposto no Edital de Licitação em referência, declara, sob as penas da Lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

- ⇨ A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em referência, por qualquer outro meio ou por qualquer pessoa;
- ⇨ A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação referenciada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- ⇨ Não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação em referência quanto a participar ou não do processo;
- ⇨ O conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação referenciada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- ⇨ O conteúdo da proposta não foi, em todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Comissão responsável antes da abertura oficial das PROPOSTAS; e
- ⇨ Está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la se responsabilizando pela execução do objeto no prazo do Edital e que os preços se referem a preços usuais de mercado.

_____, _____de _____ de 2023.

_____
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Observações:

- Deverá ser apresentado no Credenciamento.

Scanned with CamScanner

ANEXO VIII

CONTRATO

AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIÁRIA

CONTRATO N° _____/2023/CPL

PROCESSOS Nº 1089/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023- Menor Preço Global

Pelo presente contrato, o **MUNICÍPIO DE SUMIDOURO**, Estado do Rio de Janeiro, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o n.º 32.165.706/0001-08, com sede à Rua Alfredo Chaves, n.º 39, Centro, Sumidouro - RJ, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal o Sr. Eliésio Peres da Silva, brasileiro, R.G. n° 072639271/IPF-RJ, inscrito no CPF sob o n° 003.815.817-56, residente nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE e por outro lado à firma _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede à _____, neste ato representado por _____, RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente em _____, doravante CONTRATADA, com fundamento no Procedimento Licitatório realizado em **xx/xx/2023** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 004/2023**, Processo Administrativo nº 1089/2023e, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações firmam o presente contrato mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIÁRIA, para atender às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, conforme **condições e especificações na íntegra**, contidas no **Anexo I (Proposta de Preços) e Anexo II (Termo de Referência),** que são partes integrantes deste Edital.

Parágrafo único - **O Regime de Execução será por Empreitada por Preço Global**.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

O valor ajustado do objeto contratado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R$ _____ (_____).**

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - PAGAMENTO

O pagamento à firma contratada será efetuado por medição e documento comprovando o cumprimento das obrigações Contratuais, enviados pelo Secretário Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos desta Prefeitura acompanhada de Nota Fiscal, para aprovação e liberação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a TOMADA DE PREÇOS 004/2023, e consequente contrato são oriundos da Prefeitura Municipal de Sumidouro;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A fatura deverá ser apresentada pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A fatura deverá ser entregue e protocolada na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente;

PARÁGRAFO QUARTO - Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO**, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO** efetue o pagamento devido à contratada em prazo inferior a 30 (trinta) dias, será descontado da importância devida o valor correspondente a 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.

Scanned with CamScanner

PARÁGRAFO SEXTO – Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será sustado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O pagamento será realizado na sede do CONTRATANTE, após regular o devido processamento, através de sua Tesouraria;

PARÁGRAFO OITAVO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO NONO – Os recursos orçamentários estão previstos nas contas:

Nº 1601.1545100151.105-4490.51.00-15010000

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA

A execução dos serviços objeto desta licitação deverá iniciar a partir da data de emissão da **Ordem de Serviço para o período estimado de 05 (cinco) meses, conforme cronograma** estabelecido em conjunto com o engenheiro da Prefeitura Municipal de Sumidouro.

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente contrato terá **vigência de 12 meses** contar de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DO RECEBIMENTO

A Contratada deverá solicitar através de correspondência em (02) vias, protocolada na sede da Contratante o recebimento dos serviços, tendo a Administração o prazo de até 10 (dez) dias para lavrar o Termo de Recebimento Provisório.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O Termo de Recebimento Provisório somente será lavrado se todos os serviços estiverem concluídos e aceitos pela Administração e, quando em contrário será lavrado Termo de Não Recebimento, anulando a solicitação feita anteriormente, devendo a Contratada depois de atendidas todas as exigências, solicitar novamente o recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Decorridos 05 (cinco) dias do Termo de Recebimento Provisório desde que corrigidos eventuais defeitos surgidos neste período, a PMS lavrará o Termo de Recebimento Definitivo, cuja data será o referencial para análise do prazo contratual.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A Contratada fica obrigada, pelo período de 05 (cinco) anos, contados a partir do recebimento da obra, a reparar, as suas custas qualquer defeito, quando decorrente de falha técnica devidamente comprovada na execução dos serviços. Sendo responsável pela segurança e solidez dos trabalhos executados, conforme preceitua o art. 1.245 do Código Civil Brasileiro.

PARÁGRAFO QUARTO - Os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo e de Encerramento de Obrigações Contratuais não eximirá a Contratada das responsabilidades decorrentes do Contrato e da legislação em vigor

CLÁUSULA SEXTA – MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei n° 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes à matéria, bem como estipulado no item 17 do Edital.

CLÁUSULA SETIMA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, nas seguintes hipóteses:

a) infringência de qualquer obrigação ajustada.

b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.

c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.

(d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei n° 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Scanned with CamScanner

a) Em ocorrendo à rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo n° 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

A contratante, através de banca técnica multidisciplinar formada por arquiteto ou engenheiro civil para avaliação dos documentos produzidos, designada pela SECRETARIA REQUISITANTE, acompanhará e fiscalizará a execução do presente contrato, devendo informar a inexecução total ou parcial deste termo a Procuradoria Geral do Município.

CLÁUSULA DECIMA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no Edital, Processo nº 1089/2023, e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, o acréscimo ou supressão de até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do § 1° do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessário durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas, pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos aumento e diminuição da mercadoria.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, obrigando-se por si ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Sumidouro - RJ, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Sumidouro-RJ, ____ de _____ de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
CONTRATANTE

FIRMA - CONTRATADA

Scanned with CamScanner

ANEXO IX

RECIBO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

Recebi da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sumidouro-RJ, o Edital de Licitação e seus anexos I, II, III, IV, V, VI e VII, da Tomada de Preços nº 004/2023, Processo nº 1089/2023, para **"AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIÁRIA"**, **mediante pagamento de 01 (um) PEN DRIVE 16GB.**

Sumidouro-RJ, ____ de _____ 2023.

NOME DA FIRMA:

_____

ENDEREÇO:

_____

_____
CNPJ:

_____
Telefone/Fax:

_____
E-mail:

_____
ASSINATURA DO REPRESENTANTE

Atenção
Senhor Licitante:

Visando comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Sumidouro e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o presente recibo e remeter/entregar à Comissão Permanente de Licitação por meio do fax (22) 2531-1513 ou e-mail: licitasumid@yahoo.com.br

A não remessa do recibo exime o Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Sumidouro da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como quaisquer outras informações adicionais.

Scanned with CamScanner

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

ADMINISTRATIVO nº 1089 de 29/03/2023

OBJETO: "AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIÁRIA".

ÓRGÃO GESTOR: Município de Sumidouro/RJ

MODALIDADE: Tomada de Preços

VALOR ESTIMADO: R$ 583.575,02

TIPO: Menor Preço Global

EDITAL DISPONÍVEL: Dept. de Licitação – Prefeitura Municipal de Sumidouro – Tel: (22) 2531-1128/1513 de 09:00 as 16:00 horas, bem como no site oficial http://sumidouro.rj.gov.br/licitacao/

VALOR DO EDITAL: 01 (uma) Resma (500 folhas) de Papel A4

CREDENCIAMENTO: ATÉ AS 10h00min do dia 02/06/2023

ABERTURA DOS ENVELOPES: **Dia 02/06/2023 as 10h00min**

LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Sumidouro – Depto. de Licitações, à Rua Alfredo Chaves, 39, Centro, Sumidouro, RJ.

Sumidouro, 16 de maio de 2023.

Thiago Bandeira de Gouvêa Marques
Presidente CPL
Diretor do Departamento de Licitações.

Scanned with CamScanner

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO 1089/23
RUBRICA FLS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

ADMINISTRATIVO nº 1089 de 29/03/2023

OBJETO: "AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIÁRIA".

ÓRGÃO GESTOR: Município de Sumidouro/RJ

MODALIDADE: Tomada de Preços

VALOR ESTIMADO: R$ 583.575,02

TIPO: Menor Preço Global

EDITAL DISPONÍVEL: Dept. de Licitação – Prefeitura Municipal de Sumidouro – Tel: (22) 2531-1128/1513 de 09:00 as 16:00 horas, bem como no site oficial http://sumidouro.rj.gov.br/licitacao/

VALOR DO EDITAL: 01 (uma) Resma (500 folhas) de Papel A4

CREDENCIAMENTO: ATÉ AS 10h00min do dia 02/06/2023

ABERTURA DOS ENVELOPES: **Dia 02/06/2023 as 10h00min**

LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Sumidouro – Depto. de Licitações, à Rua Alfredo Chaves, 39, Centro, Sumidouro, RJ.

Sumidouro, 16 de maio de 2023.

Thiago Bandeira de Gouvêa Marques
Presidente CPL
Diretor do Departamento de Licitações.

Scanned with CamScanner

Os Supermercados Guanabara fazem a partir de amanhã a 29ª edição anual da Semana Guanababy, com 250 itens em promoção.

A campanha vai até 30 de junho em suas 26 lojas, com sistema de reposição de itens para que estejam sempre abastecidas.

Ganhe Mais

A PARTIR DE HOJE

Botijão de gás e gasolina mais baratos

Petrobras reduz combustíveis em 12% e GLP em 21,4%; analistas estimam queda menor na bomba

Carolina Nalin
carolina.nalin@oglobo.com.br

▸ Dentro de sua nova política de preços, a Petrobras anunciou ontem a primeira redução de preços: a partir de hoje, gasolina, diesel e GLP (gás de cozinha) estão mais baratos em suas refinarias. A gasolina passa de R$ 3,18 para R$ 2,78 por litro, redução de 12,6%, em média. É a terceira queda este ano, agora no menor patamar desde agosto de 2021. Segundo a estatal, mantidas as margens de distribuidores e revendedores, o preço médio no posto pode ficar em R$ 5,20.

No caso do diesel, a queda é de 12,7%, de R$ 3,46 para R$ 3,02 por litro, o menor desde julho de 2021. É a quinta redução neste ano. O preço médio nas bombas deve ficar em R$ 5,18 por litro de diesel S10. A estatal também cortou o preço do GLP em 21,4%, de R$ 3,23 para R$ 2,54 por quilo. O preço médio ao consumidor deve ficar em R$ 99,87 para o botijão de gás de 13kg, incluindo as parcelas de intermediários, nas estimativas da Petrobras.

Os objetivos das reduções seriam "a manutenção da competitividade dos preços da companhia" e "a participação de mercado necessária para a otimização dos ativos de refino em equilíbrio com os mercados nacional e internacional".

REDUÇÃO MENOR NA BOMBA

Apesar das previsões da Petrobras, analistas estimam que a redução do GLP se traduzirá em uma queda próxima de 15% para o consumidor, ao passo que os 12,6% de redução na gasolina deve alcançar cerca de 8% sobre os preços praticados nas bombas dos postos.

Isso porque as quedas logo deverão ser compensadas com a fixação das alíquotas do ICMS sobre a gasolina e o etanol, prevista para junho.

André Braz, economista e coordenador dos Índices de Preços do Ibre/FGV, prevê que a queda no custo do gás de cozinha e da gasolina deverão contribuir, juntos, para uma redução de cerca de 0,3 ponto percentual sobre a inflação de maio e 0,3 ponto perentual sobre a inflação de junho. Seu efeito será dividido entre os dois meses já que o reajuste foi anunciado na metade deste mês.

O economista ressalta, porém, que a mudança na alíquota de ICMS deverá levar a um aumento em torno de 10% e 12% sobre o preço da gasolina, compensando em parte o impacto positivo que a redução anunciada pela Petrobras exercerá sobre o indicador no ano.

— Vai ser uma baita contribuição para segurar a inflação nesses dois meses. Mas uma parte dessa queda a que a gente assiste hoje pode voltar em julho — diz Braz.

Mas o efeito geral das reduções anunciadas pela Petrobras sobre a expectativa de inflação para o ano é pouco significativo para as estatísticas:

— É um jogo de soma zero: a inflação cai agora, mas volta a subir em julho. Isso neutraliza esse efeito e a gente mantém a estimativa para o IPCA em torno de 6,2% no final de 2023 — concluí Braz. ■

▶ COMO SABER O QUE É MAIS VANTAJOSO?

- Os motores consomem mais combustível quando o carro é abastecido com etanol. O desempenho de cada litro de álcool representa 70% do da gasolina. **Ou seja: para ser mais econômico, o etanol deve custar 70% do preço da gasolina.**
- Em geral, para saber se o etanol é mais vantajoso, é preciso fazer um cálculo simples. **Basta multiplicar o preço da gasolina descrito na bomba e multiplicá-lo por 0,7.**
- Se o preço do etanol no mesmo posto estiver igual ou abaixo do resultado da conta, o álcool é mais vantajoso. Se estiver acima, a gasolina é mais econômica.

VEJA O EXEMPLO:

▸ R$ 5,20* X 0,7 = R$ 3,64

*VALOR MÉDIO NACIONAL AO CONSUMIDOR ESTIMADO PELA PETROBRAS COM A MUDANÇA NOS PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 0 0 8 9/2 3
RUBRICA FLS. 1115

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ (UASG 926.723), COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO Nº 11/2023
Processo Administrativo: Nº 4001/2023
O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições informa. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de pó de pedra, brita corrida, pedra 0, pedra 1 e rachão (pedra-de-mão), incluindo transporte, visando atender implantação de futuros empreendimentos que estão sendo desenvolvidos pela CODEMAR nos 1º e 2º distritos de maricá, sob o sistema de registro de preços – SRP. Data: 02/06/2023 às 10h. Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site https://cadastro-sa.com.br/ava/ ou www.comprasgovernamentais.gov.br ou ainda solicitar pelo e-mail licitacoes@codemar-sa.com.br.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023
ADMINISTRATIVO Nº 1089 DE 29/03/2023
OBJETO: AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIÁRIA.
ÓRGÃO GESTOR: Município de Sumidouro/RJ
MODALIDADE: Tomada de Preços
VALOR ESTIMADO: R$ 583.575,92
TIPO: Menor Preço Global
EDITAL DISPONÍVEL: Dept. de Licitação – Prefeitura Municipal de Sumidouro – Tel: (22) 2531-1128/1513 das 09h às 16h, bem como no site oficial http://sumidouro.rj.gov.br/licitacao/
VALOR DO EDITAL: 01 (uma) Resma (500 folhas) de Papel A4
CREDENCIAMENTO: ATÉ ÀS 16h do dia 02/06/2023
ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 02/06/2023, às 10h
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Sumidouro – Depto. de Licitações, à Rua Alfredo Chaves, 39, Centro, Sumidouro/RJ.
Sumidouro, 16 de maio de 2023.
Thiago Bandeira de Gouvêa Marques
PREGOEIRO
Diretor do Departamento de Licitações.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023
ADMINISTRATIVO Nº 2185 de 20/07/2022
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / MEI
OBJETO: REFORMA DE BANHEIRO E QUIOSQUES DA PRAÇA MONS. BYVO SANTE DONIN.
ÓRGÃO GESTOR: Município de Sumidouro/RJ
MODALIDADE: Tomada de Preços
VALOR ESTIMADO: R$ 43.801,41
TIPO: Menor Preço Global
EDITAL DISPONÍVEL: Dept. de Licitação – Prefeitura Municipal de Sumidouro – Tel: (22) 2531-1128/1513 das 09h às 16h, bem como no site oficial http://sumidouro.rj.gov.br/licitacao/
VALOR DO EDITAL: 01 (uma) Resma (500 folhas) de Papel A4
CREDENCIAMENTO: ATÉ ÀS 16h do dia 05/06/2023
ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 05/06/2023, às 10h
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Sumidouro – Depto. de Licitações, à Rua Alfredo Chaves, 39, Centro, Sumidouro/RJ.
Sumidouro, 16 de maio de 2023.
Thiago Bandeira de Gouvêa Marques
PREGOEIRO
Diretor do Departamento de Licitações.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023
ADMINISTRATIVO Nº 0646/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA AGRÍCOLA (CAMINHÃO BASCULANTE), ANO 2023/2023 OU 2023/2024.
ÓRGÃO GESTOR: Município de Sumidouro
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
VALOR ESTIMADO: R$ 811.789,16
TIPO: Menor Preço Por Item
EDITAL DISPONÍVEL: O Edital para a Licitação está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Sumidouro (http://sumidouro.rj.gov.br/), bem como na Plataforma https://www.licitanet.com.br/
LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:
Dia 30/05/2023, às 09h50 (nove horas e cinquenta e nove minutos).
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:
Dia 30/05/2023, às 10h (dez horas).
SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br
Sumidouro, 16 de maio de 2023.
Thiago Bandeira de Gouvêa Marques
PREGOEIRO
Diretor do Departamento de Licitações.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023
O Fundo Municipal de Saúde de Paraty torna público que será realizado no dia 26 de maio de 2023, às 10h no Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023**, que tem como objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Atendimento Médico Hemiológico e Avaliação Neuropsicológica (controle cognitivo), conforme especificações contidas no Termo de Referência – ANEXO I**. O edital se encontra à disposição no site da Prefeitura Municipal de Paraty: www.paraty.rj.gov.br. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao.saudeparaty@gmail.com ou da linha telefônica (24) 3371-1196.
PARATY, 15 DE MAIO DE 2023.
CARLA LACERDA DA SILVA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Valença
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Permanente de Pregão
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023
Processo Administrativo nº: 2841/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços mortíferos, serviços de lanternagem e pintura, serviços na parte elétrica em geral, serviços de funilaria e tornearia, serviços de mola, alinhamento e balanceamento, borracharia, vidraçaria, capotaria, lavagem e outros serviços necessários ao perfeito funcionamento dos veículos leves pertencentes à frota da Secretaria de Saúde.
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR LOTE
Informações: (24) 2453-2686 – e-mail: smscompras@valenca.rj.gov.br
Horário: 9h às 17h.
Data e hora de abertura da licitação: Dia 31 de maio de 2023, às 10h.
Edital será disponibilizado:
- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença/RJ (www.valenca.rj.gov.br)
- O Edital poderá, também, ser solicitado pelo e-mail: smscompras@valenca.rj.gov.br
- O Edital poderá, ainda, ser retirado na Sala da Comissão Permanente de Licitação no Centro Administrativo Municipal (Rua Dr. Figueiredo, nº 120 – Centro – Valença/RJ), mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.
Alvis Oliveira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023
ADMINISTRATIVO Nº 0668/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS (SERVIÇOS E PEÇAS).
ÓRGÃO GESTOR: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
VALOR ESTIMADO: R$ 135.600,00
TIPO: Maior Desconto Por Lote
EDITAL DISPONÍVEL: O Edital para a Licitação está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Sumidouro (http://sumidouro.rj.gov.br/), bem como na Plataforma https://www.licitanet.com.br/
LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:
Dia 01/06/2023, às 09h59 (nove horas e cinquenta e nove minutos).
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:
Dia 01/06/2023, às 10h (dez horas).
SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br
Sumidouro, 16 de maio de 2023.
Thiago Bandeira de Gouvêa Marques
PREGOEIRO
Diretor do Departamento de Licitações.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023
ADMINISTRATIVO Nº 3588/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME / EPP / ME
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E LUBRIFICANTES.
ÓRGÃO GESTOR: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
VALOR ESTIMADO: R$ 203.907,90
TIPO: Menor Preço Por Item
EDITAL DISPONÍVEL: O Edital para a Licitação está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Sumidouro (http://sumidouro.rj.gov.br/), bem como na Plataforma https://www.licitanet.com.br/
LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:
Dia 31/05/2023, às 09h59 (nove horas e cinquenta e nove minutos).
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:
Dia 31/05/2023, às 10h (dez horas).
SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br
Sumidouro, 16 de maio de 2023.
Thiago Bandeira de Gouvêa Marques
PREGOEIRO
Diretor do Departamento de Licitações.

PECINI EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAL ONLINE
Lotes 0 a 60
Datas: 1º Público Leilão – 23/05/2023 às 10h30 | 2º Público Leilão – 25/05/2023 às 11h30
Angela Pecini Silveira, Mat. Jucesp 715, autorizada por SPRINGS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., CNPJ 08.680.171/0001-01, vendedora (1º ao 2º Leilão, art. 63, §1º, IV e 64, §3º, VII e VIII, 2º Lei 4.864/65, ao direitos sobre o unidade: «APARTAMENTO Nº 606, BLOCO 2 (CONDOMÍNIO RESIDENCIAL), DO EMPREENDIMENTO SPRINGS CONDOMÍNIO RESORT, à Rua Ivan Vigna, nº 264, Nova Aparecida/PI, com 43,683 m² de área privativa, 51,68,00 m² de área comum, 95,483,00 m² de área global», matrícula nº 51.680 do Registro de Imóveis de Teresina/PI. 1ª LEILÃO: R$ 1.155.863,34; 2º LEILÃO: R$ 905.896,00. Eventuais débitos condominiais/IPTU, despesas a partir da data da arrematação: todas certidões, impostos transmissão, emissão de matrículas, certidões (inclusive de cancelamento) para averbação e registro da escritura, termo de baixa de hipoteca bancária, entre outras pagas pelo arrematante, não havendo no momento ônus a cargo da vendedora. Venda "ad corpus". IMÓVEL OCUPADO. Consulta-se prazo e remissão. A arrematante será preferência na forma da lei. As despesas com a documentação, bem como eventuais débitos condominiais, correrão por conta do arrematante. Edital completo disponível no portal do Pecini Leilões. Informações: contato@pecinileiloes.com.br. Whatsapp: (11) 97177-0405. Fone: (19) 3295-9777. Av. Rotary nº 187, Nº dos Palmeiras, Campinas/SP.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023 - (SEMOB)
O Município de Carapebus, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso das empresas participantes da Tomada de Preços 008/2023, **considerando as inabilitadas** na sessão do dia 16/05/2023, às 10h, conforme ATA publicada no Portal de Transparência do Município. O recurso deverá ser apresentado no Protocolo da Município de Carapebus, situado na Avenida Getúlio Vargas, nº 01, Centro – Carapebus/RJ – nesta cidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação desta peça.
Carapebus, 16 de maio de 2023.
PAULO CESAR ROZENDO GONÇALVES
PRESIDENTE/CPL

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
02 AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 0827/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0825/2023
A Prefeitura Municipal de Carmo/RJ, através da sua Pregoeira, torna público aos interessados que se fará realizar, na sala da Comissão Permanente de Licitação, a realização do Pregão Presencial nº 0025/2023 SRP, Processo Administrativo nº 01819/2023
Objeto: A presente Licitação tem por objeto a Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SUPORTE DE SISTEMAS**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Carmo/RJ, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social/FMAS, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência)**, partes integrantes deste Edital.
Data da Licitação: 30/05/2023, às 10h.
Local e Horário para adquirir o Edital: Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 01, Centro Administrativo, Centro-Carmo/RJ (Setor de Licitações), no horário das 13h às 16h, e/ou pelo site www.carmo.rj.gov.br, identificando a empresa solicitante e a licitação desejada.
Carmo/RJ, 16/05/2023.
Ivan Lima Prasades
Presidente/Pregoeiro
Portaria nº 243/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 0866/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0843/2023]
A Prefeitura Municipal de Carmo/RJ, através da sua Pregoeira, torna público aos interessados que se fará realizar, na sala da Comissão Permanente de Licitação, a realização do Pregão Presencial nº 0043/2023, Processo Administrativo nº 03356/2023.
Objeto: A presente Licitação tem por objeto a Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços técnicos com fornecimento de **INSTRUTORES / OFICINEIROS PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) E SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF), VINCULADOS AOS CRAS**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Carmo, no período de 08 (oito) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social/FMAS, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência)**, partes integrantes deste Edital.
Data da Licitação: 30/05/2023, às 09h.
Local e Horário para adquirir o Edital: Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 01, Centro Administrativo, Centro-Carmo/RJ (Setor de Licitações), no horário das 13h às 16h, e/ou pelo site www.carmo.rj.gov.br, identificando a empresa solicitante e a licitação desejada.
Carmo/RJ, 16/05/2023
Ivan Lima Prasades
Pregoeiro
Port. nº 243/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 0861/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0844/2023
A Prefeitura Municipal de Carmo/RJ, através da sua Pregoeira, torna público aos interessados que se fará realizar, na sala da Comissão Permanente de Licitação, a realização do Pregão Presencial nº 0044/2023, Processo Administrativo nº 03052/2023
Objeto: A presente Licitação tem por objeto a Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Planejamento, Organização e realização de **CONCURSO PÚBLICO** (parte escrita e títulos), objetivando a seleção de candidatos para provimento de vagas em cargos públicos da Prefeitura Municipal de Carmo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/FMS, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência)**, partes integrantes deste Edital.
Data da Licitação: 01/06/2023, às 09h.
Local e Horário para adquirir o Edital: Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 01, Centro Administrativo, Centro-Carmo/RJ (Setor de Licitações), no horário das 13h às 16h, e/ou pelo site www.carmo.rj.gov.br, identificando a empresa solicitante e a licitação desejada.
Carmo/RJ, 16/05/2023
Ivan Lima Prasades
Pregoeiro
Portaria nº 243/2023

Scanned with CamScanner

MATÉRIAS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

ADMINISTRATIVO nº 2195 de 20/07/2022
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME / EPP / MEI

OBJETO: "REFORMA DE BANHEIRO E QUIOSQUES DA PRAÇA MONS. INVO SANTE DONIN".
ÓRGÃO GESTOR: Município de Sumidouro/RJ
MODALIDADE: Tomada de Preços
VALOR ESTIMADO: R$ 43.901,41
TIPO: Menor Preço Global
EDITAL DISPONÍVEL: Dept. de Licitação – Prefeitura Municipal de Sumidouro – Tel: (22) 2531-1128/1513 de 09:00 as 16:00 horas, bem como no site oficial http://sumidouro.rj.gov.br/licitacao/
VALOR DO EDITAL: 01 (uma) Resma (500 folhas) de Papel A4
CREDENCIAMENTO: ATÉ AS 10h00min do dia 05/06/2023
ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 05/06/2023 as 10h00min
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Sumidouro – Depto. de Licitações, à Rua Alfredo Chaves, 39, Centro, Sumidouro, RJ.

Sumidouro, 16 de maio de 2023.

Thiago Bandeira de Gouvêa Marques
Presidente CPL
Diretor do Departamento de Licitações.

MATÉRIAS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
FOLHA 09 FLS 1116

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

ADMINISTRATIVO nº 1089 de 29/03/2023

OBJETO: "AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIÁRIA".
ÓRGÃO GESTOR: Município de Sumidouro/RJ
MODALIDADE: Tomada de Preços
VALOR ESTIMADO: R$ 583.575,02
TIPO: Menor Preço Global
EDITAL DISPONÍVEL: Dept. de Licitação – Prefeitura Municipal de Sumidouro – Tel: (22) 2531-1128/1513 de 09:00 as 16:00 horas, bem como no site oficial http://sumidouro.rj.gov.br/licitacao/
VALOR DO EDITAL: 01 (uma) Resma (500 folhas) de Papel A4
CREDENCIAMENTO: ATÉ AS 10h00min do dia 02/06/2023
ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 02/06/2023 as 10h00min
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Sumidouro – Depto. de Licitações, à Rua Alfredo Chaves, 39, Centro, Sumidouro, RJ.

Sumidouro, 16 de maio de 2023.

Thiago Bandeira de Gouvêa Marques
Presidente CPL
Diretor do Departamento de Licitações.

'MAIO LARANJA': PREVENÇÃO E COMBATE AO ABUSO SEXUAL SE APRENDE NA ESCOLA



As ações do "Maio Laranja", o Mês de Prevenção e Combate ao Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes, foram iniciadas com uma palestra sobre o tema, realizada na manhã desta terça-feira, 16 de maio, no Colégio Estadual Euclydes da Cunha, no bairro do Alto, para 43 alunos do Ensino Médio, com idades entre 15 e 17 anos. A ação fez parte da programação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Alto, para o mês.

Participaram da palestra a assistente social Adriana Marques, coordenadora do CRAS Alto; a também assistente social Sirleia Nóboa, do Programa Bem Me Quer Terê, da Secretaria Municipal de Saúde; a orientadora pedagógica Cristina Guarilha; e a professora da turma, Rosane Oliveira. "Durante todo o mês de maio, a Secretaria de Desenvolvimento Social, através dos nossos programas voltados aos jovens, estará executando ações e estratégias para alertar e prevenir a violência contra a criança e o adolescente. Vamos orientar os jovens, por exemplo, nos pontos de ônibus, praças, Calçada da Fama, etc., à noite", revelou a secretária Eliane de Moraes Leite. Segundo ela, discutir, aprender e informar é a maneira mais eficaz de se prevenir contra os criminosos. "Aprender é sinônimo de defesa", diz o slogan do "Maio Laranja".

O crime de abuso sexual de crianças e adolescentes é, pela lei brasileira, hediondo e inafiançável, com penas que variam de 8 a 30 anos (no caso de morte). No Brasil, cerca de 500 mil crianças são exploradas sexualmente por ano. A realidade é ainda pior: 90% dos casos de abuso acontecem dentro de casa. Do total de casos, 82% acontecem com meninas, mas só 7,5% do total é notificado à Polícia. O Brasil ocupa o segundo lugar no ranking mundial de exploração sexual de crianças e jovens, só perdendo para a Tailândia.

Fonte e foto: Ascom Teresópolis



BRASIL SOBE EM RANKING DE COMBATE À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS

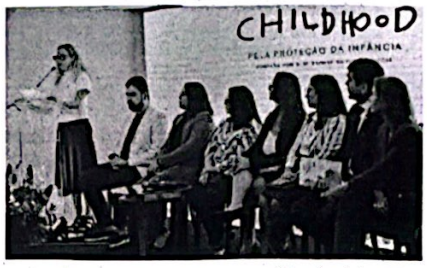

O Brasil subiu duas posições no índice Out of the Shadows (Fora das Sombras), ranking que avalia o enfrentamento à exploração e ao abuso sexual de crianças e adolescentes em 60 países, incluindo América Latina e Caribe. Na primeira edição do estudo, publicado em 2018, o Brasil ficou em 13º lugar, e, passados cinco anos, o país subiu para a 11ª posição.

De acordo com a organização Childhood Brasil, responsável pela versão nacional do estudo, nesses 60 países estudados vivem aproximadamente 85% da população global das crianças, por isso a escolha dessas nações. Estima-se que todos os anos 400 milhões de crianças e adolescentes sejam vítimas de violência sexual em todo o mundo.

Na América Latina, o Brasil encabeça a lista de nações que melhor respondem aos crimes cometidos contra essa parcela da população. Segundo o levantamento, o índice é subdividido em duas grandes categorias: a categoria de "resposta" dos serviços de apoio às vítimas e os processos judiciais; e a "prevenção", que considera leis de proteção e políticas que coíbam esse tipo de violência.

O estudo mostrou que os países latino-americanos se posicionaram acima da média global, especialmente no quesito "resposta". O Brasil foi avaliado com 100% de aprovação em subcategorias como engajamento da sociedade civil e capacidade do sistema judicial.

Entretanto, o desempenho foi muito ruim nos itens reabilitação de agressores sexuais e ações contra potenciais abusadores. No que diz respeito às medidas de prevenção da violência sexual, o Brasil ficou atrás de países como Turquia, Ruanda e Vietnã. "No campo da prevenção nós temos muito a aprender com outros países. Alguns, inclusive, tem renda per capta menor [que o Brasil]. Mas nos chama a atenção, em especial, a legislação protetiva desses países", afirma a diretora-geral da Childhood Brasil, Laís Peretto.

A ONG conclui o estudo afirmando que existe "uma epidemia global, que não está atrelada ao status econômico de uma sociedade". A entidade defende a implantação de um programa nacional de prevenção à violência sexual contra crianças e adolescentes, "que opere sobre as desigualdades econômicas, as inequidades étnico-raciais e de gênero", além de adotar ações para uma educação efetiva no campo da saúde sexual.

fonte/foto: agenciabrasil.ebc

Scanned with CamScanner

Recibo de Entrega de Edital TCE-RJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA FLS

Orgão: PREFEITURA SUMIDOURO

Ato Enviado desde 17/05/2023 15:36. A operação de inserção de dados do edital foi registrada sob o Protocolo n.º 467335-8/2023.

Número do Edital:	004/2023 TP
Tipologia:	Obra de Engenharia
Modalidade:	Tomada de Preços
Critério de Julgamento:	Menor preço global
Objeto:	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIÁRIA

17/05/2023 15:36

Scanned with CamScanner

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA FLS 1/18

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome da empresa:
ELLU J COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Tipo Jurídico: Sociedade empresária limitada **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada

Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Inicios das atividades
332.1175449-5	03.772.302/0001-76	xx/xx/xxxx	10/04/2000

Endereço:
R GERINO SILVA, 621, Sao Sebastiao, Casimiro de Abreu, RJ, 28.860-000

Capital Social:	Prazo de Duração	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Indeterminado	ME

Último Arquivamento:
Alteração/Transformação

Data	Número	Ato/eventos
03/01/2022	33211754495	002/046

Situação
Registro Ativo

Status
Transformada

Objeto:
Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor,CONTRUÇAO CIVIL,OBRAS DE URBANIZAÇAO DE RUAS,PRAÇAS E CALÇADAS;CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇAO ASFALTICAS DE RUAS E ESTRADAS.

Atividades Econômicas:

- ◆ **7719599 Locação de Outros Meios de Transporte não Especificados Anteriormente, sem Condutor**
- ◇ 7732201 Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, Exceto Andaimes
- ◇ 8121400 Limpeza em Prédios e em Domicílios
- ◇ 8130300 Atividades Paisagísticas
- ◇ 0161099 Atividades de Apoio À Agricultura não Especificadas Anteriormente
- ◇ 3701100 Gestão de Redes de Esgoto
- ◇ 4120400 Construção de Edifícios
- ◇ 4213800 Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas
- ◇ 4222701 Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, Exceto Obras de Irrigação
- ◇ 4292801 Montagem de Estruturas Metálicas
- ◇ 4299599 Outras Obras de Engenharia Civil não Especificadas Anteriormente
- ◇ 4312600 Perfurações e Sondagens
- ◇ 4319300 Serviços de Preparação do Terreno não Especificados Anteriormente
- ◇ 4321500 Instalação e Manutenção Elétrica
- ◇ 4322301 Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás
- ◇ 4322302 Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração
- ◇ 4329104 Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Vias Públicas, Portos e Aeroportos
- ◇ 4330401 Impermeabilização em Obras de Engenharia Civil
- ◇ 4330404 Serviços de Pintura de Edifícios em Geral
- ◇ 4391600 Obras de Fundações
- ◇ 4399102 Montagem e Desmontagem de Andaimes e Outras Estruturas Temporárias
- ◇ 4520001 Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores
- ◇ 4520002 Serviços de Lanternagem ou Funilaria e Pintura de Veículos Automotores
- ◇ 4530701 Comércio por Atacado de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores
- ◇ 4729699 Comércio Varejista de Produtos Alimentícios em Geral ou Especializado em Produtos Alimentícios não Especificados Anteriormente
- ◇ 4924800 Transporte Escolar
- ◇ 5212500 Carga e Descarga
- ◇ 7112000 Serviços de Engenharia

Ellen M Ferreira

Scanned with CamScanner

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA _____ FLS. 09

Sócios:

UEDSON CHUMAQUER
CPF/CNPJ: 071.895.577-33 — Participação no capital: R$ 0,00
Condição: Administrador

LUANA VIEIRA CHUMAQUER
CPF/CNPJ: 098.878.297-90 — Participação no capital: R$ 0,00
Condição: Administrador

LUANA VIEIRA CHUMAQUER
CPF/CNPJ: 098.878.297-90 — Participação no capital: R$ 500.000,00
Condição: Sócio

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

NIRE: xxxxxxx CNPJ: xxxxxxx xxxxxxx

Observações:

Ordens Judiciais:

Número: xxx Data: xx/xx/xxxx Protocolo xx-xxxx/xxxxxx-x

xxxxxx

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)
33.6.0023822-6

Tipo Jurídico
Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial
Microempresa

Nº do Protocolo
79-2021/614829-4

JUCERJA
Último arquivamento:
-
NIRE: 33.6.0023822-6
ELLU J COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Boleto(s):
Hash: 2A1C963A-1CE5-4FC0-B91C-CDA4FF4F1EE3

Orgão	Calculado	Pago
Junta	50,00	50,00
DNRC	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA FLS 120

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Nome
ELLU J COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Código Ato
002

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
046	1	Alteração / Transformação
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ELANE FERREIRA DA COSTA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
33211754495	03.772.302/0001-76	Rua GERINO SILVA 621	Sao Sebastiao	Casimiro de Abreu	RJ
00004679603	03.772.302/0001-76	Rua GERINO SILVA 621	Sao Sebastiao	Casimiro de Abreu	RJ
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 03/01/2022 e arquivado em 03/01/2022

Nº de Páginas: 6
Capa Nº Páginas: 1/1

Jorge Paulo Magdaleno Filho
SECRETÁRIO GERAL

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: ELLU J COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME
Nome Novo: ELLU J COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 336.0023822-6 Protocolo: 79-2021/614829-4 Data do protocolo: 30/12/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/01/2022 SOB O NÚMERO 33211754495, 00004679603 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 07C8EA2D328E6E34B704F6B1D98C2DE0D0BDC5DBF1CF7E99816591235 48FD1F7
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Scanned with CamScanner

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nº do Protocolo

Delegacia de Casimiro de Abreu

Data de criação do protocolo na web: 30/12/2021 12:21:23

79-2021/614829-4

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.6.0023822-6

Tipo Jurídico

Empresário Individual com Responsabilidade Limitada

Porte Empresarial

Microempresa

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA FLS 1/6

ELLU J COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
002	046	1	Alteração / Transformação (Evento para transformação com 1 protocolo)
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

C. de Abreu
Local

30/12/2021
Data

Nome:	JUANA VIEIRA CHIMARQUER
Assinatura:	Juana Vieira Chimarquer
Telefone de contato:	comercial.ubz@gmail.com
E-mail:	2778-3439
Tipo de documento:	Híbrido
Data de criação:	30/12/2021
Data da 1ª entrada:	30/12/2021

79-2021/614829-4

Alan M Pacheco

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: ELLU J COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME
Nome Novo: ELLU J COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 336.0023822-6 Protocolo: 79-2021/614829-4 Data do protocolo: 30/12/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/01/2022 SOB O NÚMERO 33211754495, 00004679603 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 07C8EA2D328E6E34B704F6B1D98C2DE0D0BDC5DBF1CF7E9981659123548FD1F7
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Scanned with CamScanner

ELLU J
COMÉRCIO E SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 108923
RUBRICA FLS 1122

ATO DE ALTERÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

Titular LUANA VIEIRA CHUMAQUER, brasileira, solteira, estudante, nascida em 08/04/1998, portadora da Carteira de Identidade nº 25.631.548-2 DETRAN e CPF nº 098.878.297-90, residente e domiciliada a Rua ***Gerino Silva, 621, São Sebastião – Casimiro de Abreu. CEP 28.860.000;***

A empresa gira sob o nome empresarial **ELLU J COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, Nire 33.6.0023822-6, CNPJ 03.772.302/0001-76** e tem sua sede e domicilio na Rua Gerino Silva, 621, São Sebastião, Casimiro de Abreu – RJ, CEP.: 28.860.000. Neste ato se transforma em Sociedade Limitada Unipessoal, em atendimento a lei 14.195, publicada em agosto de 2021.

1 - O nome empresarial que era: **ELLU J COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, neste ato passa a ser ELLU J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

CONSOLIDAÇÃO

1ª A empresa girará sob o nome empresarial **ELLU J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** e tem sua sede e domicilio na Rua Gerino Silva, 621, São Sebastião, Casimiro de Abreu – RJ, CEP.: 28.860.000.

2ª O capital é de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital Integralizado.

3ª O objeto social é: CONSTRUÇÃO CIVIL, OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E ESTRADAS; REFORMA DE PRÉDIO EM GERAL; SERVIÇO DE DRENAGEM PLUVIAL, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS PESADOS PARA A CONSTRUÇÃO E ATIVIDADES AGRÍCOLAS COM E SEM OPERADOR/ MOTORISTA; CARGA E DESCARGA; MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS ESTRADAS URBANAS, VICINAIS, CANAIS E RIOS; SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS, SERVIÇO DE DRAGAGEM E DRENAGEM DE RIOS E AFINS; REBAIXAMENTO DE LENÇOIS D'AGUA; CONCRETAGEM DE ESTRUTURAS; ARMAÇÕES DE FERRO; FORMAS PARA CONCRETO E ESCORAMENTO; ATERRO HIDRÁULICO, DEMOLIÇÕES E IMPLOSÕES; PROJETO, INSTALAÇÃO, EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO EM REDE ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS; COLETA E TRANSPORTE DE LIXO E

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: ELLU J COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME
Nome Novo: ELLU J COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 336.0023822-6 Protocolo: 79-2021/614829-4 Data do protocolo: 30/12/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/01/2022 SOB O NÚMERO 33211754495, 00004679603 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 07C8EA2D328E6E34B704F6B1D98C2DE0D0BDC5DBF1CF7E9981659123548FD1F7
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA FLS 1123

ENTULHO; SERVIÇO DE ATERRO SANITÁRIO; PROJETO E EXECUÇÃO DE REFLORESTAMENTO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS; EXPLORAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE SAIBRO, AREIA E MATÉRIAS CONGÊNERES; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENOS; SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, PRODUÇÃO DE MUDAS E OUTRAS FORMAS DE PROPAGAÇÃO VEGETAL; SERVIÇO DE PINTURA EM GERAL, ALUGUEL DE ANDAIME, ATIVIDADE PAISAGÍSTICA; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES, SANITÁRIAS, DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MECÂNICA EM GERAL E FORNECIMENTO DE PEÇAS, SOLDAGEM EM GERAL; FUNILARIA; TRANSPORTE ESCOLAR; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; PERFURAÇÕES E SONDAGEM; LOCAÇÃO, INCORPORAÇÃO E VENDAS DE IMÓVEIS; CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PRÉDIOS DE ÓRGÃO PÚBLICOS; ELABORAÇÕES DE PROJETOS E EXECUÇÕES; TRANSPORTE DE PESSOAS; DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, ENTREGA E ARMAZENAMENTO; ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA, SEGURANÇA PESSOAL, PREDIAL E PATRIMONIAL, SERVIÇO DE VIGIA, PORTEIROS E SEGURANÇA DESARMADA; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, MANUTENÇÃO DE GERADORES; SERVIÇOS MECANICOS EM GERAL; SERVIÇO DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS, MANTENÇÃO PREVENTIVA, MANUTENÇÃO CORRETIVA, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TELEFONIA, APARELHOS DE AR CONDICIONADO, GELADEIRA FREEZERS E BEBEDOURO EM GERAL; SERVIÇOS GÁFICOS E DE ESTAMPARIA E OFF-SET; ARTES; GRÁFICAS EM COMPUTADOR; CURSOS DE INFORMÁTICA; MINISTRAÇÃO DE PALESTRAS; SERVIÇO DE ACESSO A INTERNETE E SOFTWARES DE INFORMÁTICA; CONCESSOES DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOSEM GERAL; SERVIÇOS DE AUDIO VISUAL; FILMAGEM; DIVULGAÇÃO; ELABORAÇÃO DE CURSOS TÉCNICOS; REPARAÇÃO E CONSERTOS E VENDA DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO; IMPRESSÃO DE JORNAIS, LIVROS, IMPRESSÃO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA; IMPRESSÃO DE MATERIAS PARA OUTROS USOS; TRANSPORTE ESCOLAR; EDIÇÃO DE LIVROS, CADASTRO E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS; DESENVOLVIMENTO E LICENCAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVES; LICENCAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVES; SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; DECORAÇÃO DE AMBIENTES; FOTOCÓPIAS; ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; ATIVIDADES DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS; ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO; SERVIÇÃO DE LOCUÇÃO DE EVENTOS, ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, EVENTOS E EXPOSIÇÕES, HOSPEDAGEM DE PESSOAL, BUFFET, COQUETEL, PRODUÇÃO DE

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: ELLU J COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME
Nome Novo: ELLU J COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 336.0023822-6 Protocolo: 79-2021/614829-4 Data do protocolo: 30/12/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/01/2022 SOB O NÚMERO 33211754495, 00004679603 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 07C8EA2D328E6E34B704F6B1D98C2DE0D0BDC5DBF1CF7E9981659123548FD1F7
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

ELLU J
COMÉRCIO E SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 10892/23
RUBRICA _____ FLS 12H

ESPETÁCULO DE SOM E LUZ, SHOWS PIROTÉNICOS, FILMAGEM, ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, CARGA E DESCARGA, TRANPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS SOBRE REGIME DE FRETAMENTO E OUTROS REGIMES RODOVIÁRIOS AGENCIA DE VIAGENS, SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; OPERADORES TURÍSTICOS, ADMISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL, ATIVIDADES DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS, REGULAMENTO DE ATIVIDADES DE SAÚDE, CULTURA, EDUCAÇÃO, SOCIAIS E ECONOMICAS; SEDE DE EMPRESAS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS LOCAIS; **COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE:** ÓLEOS E GRAXAS, COMÉRCIO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR; PEÇAS PARA AR CONDICIONADO, EQUIPAMENTOS DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; FOGOS DE ARTIFÍCIO; HORTO E SEMENTES PARA AGROPECUÁRIA; INSUMOS AGRÍCOLAS; ARTEFATOS DE MADEIRA, FERRAGENS E FERRAMENTAS, URNAS FUNERÁRIAS; PERSIANAS E REVESTIMENTOS; BRINQUEDOS EM GERAL E PEDAGÓGICOS, EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, BEBIDAS EM GERAL, GENÊROS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS (RAÇÕES); ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAIS DESCARTÁVEIS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, MATERIAIS DIDÁTICOS, LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES, UTENSÍLIOS DE COZINHA DOMÉSTICA E INDUSTRIAL, BAZAR, ARMARINHO, APARELHOS ELETRONICOS, ELETRODOMÉSTICOS, LOJAS DE DEPARTAMENTOS E MAGAZINE, ARTIGOS DE COLCHOARIA; COSMÉTICOS, EQIPAMENTOS MUSICAIS; ARTIGOS DE TELEFONIA; MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL E PERFUMARIA, MÓVEIS EM GERAL, GÁS GLP, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MOBILIÁRIO URBANO, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO, CONES, SEMÁFOROS, PAINÉIS, PLACAS INDICATIVAS E LUMINOSAS, VIDROS, TINTAS, MADEIRAS, TOLDOS, PERSIANAS, CEREAIS EM GERAL, HORTIFRUTIGRANJEIROS, LATICÍNIOS, CARNES, AVES E ANIMAIS ABATIDOS, PESCADOS, CESTAS BÁSICAS NATALINAS, CESTAS BÁSICAS, BEBIDAS EM GERAIS, ROUPAS UNIFORMES, ARTIGOS DO VESTUÁRIO EM GERAL, ARTIGOS DO VESTUÁRIO PARA USO PROFISSIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, LINHAS E AVIAMENTOS; TECIDOS; FOGOS DE ARTIFÍCIO, HORTO E SEMENTE NA ÁREA AGROPECUÁRIA, INSUMOS AGRÍCOLAS, FLORES, RAÇÕES EM GERAL, ARTEFATOS DE MADEIRAS E DIVISÓRIAS, APARELHOS ELETRÔNICOS E DE COMUNICAÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICO E HIDRÁULICO, MATERIAIS DE LIMPEZA, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, PLAYGROUND, PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-OSPITALAR, ARTIGOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA USO HUMANO E VETERINÁRIO, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; **COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA E ALUGUEL DE:** COMPUTADORES, IMPRESSORAS E MÁQUINAS DE XÉROX; AUTOMÓVEIS; APARELHOS DE AR CONDICIONADO E SEUS SUPRIMENTOS: **LOCAÇÃO DE:** TRAILER, TRATORES, CAMINHÕES, MOTOS, VANS, GUINCHOS, EMBARCAÇÕES,

Cilan M Pereira

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: ELLU J COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME
Nome Novo: ELLU J COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 336.0023822-6 Protocolo: 79-2021/614829-4 Data do protocolo: 30/12/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/01/2022 SOB O NÚMERO 33211754495, 00004679603 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 07C8EA2D328E6E34B704F6B1D98C2DE0D0BDC5DBF1CF7E9981659123548FD1F7
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

Scanned with CamScanner

ELLU J
COMÉRCIO E SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 108923
RUBRICA FLS 1125

TÁXI, ANDAIMES, MUNKS, COM OU SEM MOTORISTA/ OPERADOR, BRINQUEDOS INFLÁVEIS E OUTROS, GERADORES, PALCOS, COBERTURA, ESTRUTURA METÁLICA, TENDAS, ARQUIBANCADAS, GRADES, SOM ILUMINAÇÃO.

4ª A empresa iniciou suas atividades em 10/04/2000 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª A administração da empresa será exercida Sr. **UEDSON CHUMAQUER**, nascido em 27/02/76, brasileiro, viúvo, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 10.314.901-9 IFP e CPF nº 071.895.577-33 residente e domiciliado a Rua Gerino Silva, 621, São Sebastião – Casimiro de Abreu. CEP 28.860.000.

6ª O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

7ª A empresária LUANA VIEIRA CHUMAQUER declara, que não possui e nem é titular de outra empresa dessa modalidade registrada.

8ª (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002)**

Casimiro de Abreu, 30 de Dezembro de 2021.

Uedson Chumaquer

Uedson Chumaquer - Administrador

Luana Vieira Chumaquer

Luana Vieira Chumaquer - Titular

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: ELLU J COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME
Nome Novo: ELLU J COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 336.0023822-6 Protocolo: 79-2021/614829-4 Data do protocolo: 30/12/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/01/2022 SOB O NÚMERO 33211754495, 00004679603 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 07C8EA2D328E6E34B704F6B1D98C2DE0D0BDC5DBF1CF7E9981659123548FD1F7
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA FLS 1126


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL
0228
Polegar Direito
Assinatura do Titular
CARTEIRA DE IDENTIDADE
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 10.314.901-9
DATA DE EXPEDIÇÃO 26/09/2014
NOME UEDSON CHUMAQUER
FILIAÇÃO DERCIDIO CHUMAQUER
IRINEIA CHUMAQUER
NATURALIDADE RIO DE JANEIRO
DATA DE NASCIMENTO 27/02/1976
DOC. ORIGEM C.CASM LIV BIAUX FLS 209 TERM 207
CASIMIRO DE ABREU RJ
CPF 071.895.577-33
001 2 Vm
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
0228

Prefeitura Municipal de Sumidouro
- confere com o original -
02/06/23
Comissão Permanente de Licitações

Clan M Pacheco

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA FLS 124



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 25.631.548-2

DATA DE EXPEDIÇÃO 22/01/2016

NOME
LUANA VIEIRA CHUMAQUER

FILIAÇÃO
UEDSON CHUMAQUER

ANA LUCIA VIEIRA CHUMAQUER

DATA DE NASCIMENTO
08/04/1998

NATURALIDADE
RIO DE JANEIRO

DOC. ORIGEM
C. NASC LIV AA4 FLS 12V TERM 1816 C 001
CASIMIRO DE ABREU RJ

CPF
098.878.297-90

001 2 Via

0228

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

0228
Polegar Direito

Luana Vieira Chumaquer
Assinatura do Titular

Prefeitura Municipal de Sumidouro
- confere com o original -
02 / 06 / 23
Comissão Permanente de Licitações

2

ELLU J
COMÉRCIO E SERVIÇOS

ELLU J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 03.772.302/0001-76

ANEXO IV

TOMADA DE PREÇOS 004/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA _____ FLS 118

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS nº 004/2023– PMS-RJ

A empresa **ELLU J COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** sediada na Rua Gerino Silva, 621, São Sebastião, Casimiro de Abreu/ RJ, inscrita no CNPJ nº 03.772.302/0001-76, por intermédio de seu representante legal, Sr **UEDSON CHUMAQUER**, portador da Carteira de Identidade nº 10.314.901-9 e do CPF nº 071.895.577-33, em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal nº 10.520/02, declarar que **cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação** na licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS 004/2023 da Prefeitura Municipal de Sumidouro-RJ.

Declara, ademais, que **não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública** em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros do conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da Licitação referenciada.

FINALIZANDO, DECLARAMOS QUE TEMOS PLENO CONHECIMENTO DE TODOS OS ASPECTOS RELATIVOS À LICITAÇÃO EM CAUSA E NOSSA PLENA CONCORDÂNCIA COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DE LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS.

Sumidouro, 02 de Junho de 2023.

Observações:

- A Declaração em epígrafe poderá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa.
- Deverá ser apresentado no Credenciamento.

UEDSON CHUMAQUER

03.772.302/0001-76
ELLU J COMERCIO E SEVIÇOS EIRELI
Rua Gerino Silva, 621, São Sebastião – Casimiro de Abreu – RJ. CEP: 28.860-000

Endereço: Rua Gerino Silva, 621, São Sebastião – Casimiro de Abreu – RJ. CEP: 28.860-000 – CNPJ: 03.772.302/0001-76

Scanned with CamScanner

ELLU J
COMÉRCIO E SERVIÇOS

ELLU J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 03.772.302/0001-76

ANEXO VI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 108923
RUBRICA FLS 120

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Para fins de participação do TOMADA DE PREÇOS 004/2023, declaro, sob as penas da lei, que a empresa **ELLU J COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ no 03.772.302/0001-76, cumpre os requisitos legais para a qualificação como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 8538/2015, bem como Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de REGULARIDADE FISCAL, caso seja declarada vencedora do certame.

Sumidouro, 02 de Junho de 2023.

UEDSON CHUMAQUER

03.772.302/0001-76
ELLU J COMERCIO E SEVIÇOS EIRELI
Rua Gerino Silva, 621, São Sebastião – Casimiro de Abreu – RJ. CEP: 28.860-000

Observações:

- Deverá ser apresentado no Credenciamento.

Scanned with CamScanner

ELLU J
COMÉRCIO E SERVIÇOS

ELLU J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 03.772.302/0001-76

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA FLS 11/20

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PRFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO

Ref.: Tomada de Preços nº 004/2023

Eu **UEDSON CHUMAQUER**, portador da Carteira de Identidade nº 10.314.901-9 e do CPF nº 071.895.577-33, como representante devidamente constituído de **ELLU J COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** sediada na Rua Gerino Silva, 621, São Sebastião, Casimiro de Abreu/ RJ, inscrita no CNPJ nº 03.772.302/0001-76, doravante denominado licitante, para fins do disposto no Edital de Licitação em referência, declara, sob as penas da Lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

- A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em referência, por qualquer outro meio ou por qualquer pessoa;

- A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação referenciada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

- Não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação em referência quanto a participar ou não do processo;

- O conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação referenciada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

- O conteúdo da proposta não foi, em todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Comissão responsável antes da abertura oficial das PROPOSTAS; e

- Está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la se responsabilizando pela execução do objeto no prazo do Edital e que os preços se referem a preços usuais de mercado.

Sumidouro, 02 de Junho de 2023.

UEDSON CHUMAQUER

03.772.302/0001-76
ELLU J COMERCIO E SEVIÇOS EIRELI
Rua Gerino Silva, 621, São Sebastião – Casimiro de Abreu – RJ. CEP: 28.860-000

Observações:

Deverá ser apresentado no Credenciamento.

Scanned with CamScanner

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome da empresa:
SUMENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Tipo Jurídico: Sociedade empresária limitada **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada

Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de inícios das atividades
332.1195226-2	46.152.509/0001-50	26/04/2022	15/05/2022

Endereço:
R PEDRO JOSE CHERMOUTH (LAMBARI), 1085, ZONA RURAL, Sumidouro, RJ, 28.637-000

Capital Social:	Prazo de Duração	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Indeterminado	ME

Último Arquivamento:
Alteração/Alteração de Dados e de Nome Empresarial

Data	Número	Ato/eventos
25/05/2022	00004916454	002/022

Situação
Registro Ativo

Status
Sem Status

Objeto:
SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS , ENGENHARIA , CONSTRUÇÃO DE FERROVIAS , OBRAS DE FUNDAÇÕES , COMERCIO VAREJISTA DE REVESTIMENTOS CERAMICOS , PISOS , VERGALHOES E ARMAÇÕES METALICAS , CIMENTO , ESQUADRIAS , FORRO , JANELAS , PIAS , LAVATORIOS , ARTEFATOS DE CIMENTO , AZULEJOS , BOMBAS HIDRAULICAS , CAIIXAS DE AGUA , CALHAS , MATERIAL ELETRICO , FERRAGENS E FERRAMENTAS E MATERIAL HIDRAULICO, SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA , INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS , ACABAMENTO EM GESSO , PINTURA DE EDIFICIOS , APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINA , INSTALAÇÕES ELETRICAS , HIDRAULICAS , SANITARIAS, GAS , ADMNISTRAÇÃO DE OBRAS , SERVIÇOS DE DRENAGEM ,REDES DE ABASTECIMENTO , AGUA ESGOTO, OBRAS DE URBANIZAÇÃO , COMERCIO VAREJISTA DE LUSTRES , MARMORES , PEDRAS DECORATIVAS , MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL , ESQUADRIAS DE MADEIRA , PEDRA AREIA , TIJOLOS , , SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO , INSTALÇAO SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO , OBRAS DE ALVENARIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA FLS 137

Scanned with CamScanner

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA FLS. 132

Atividades Econômicas:

◆	4120400	**Construção de Edifícios**
○	4211101	Construção de Rodovias e Ferrovias
○	4213800	Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas
○	4222701	Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, Exceto Obras de Irrigação
○	4319300	Serviços de Preparação do Terreno não Especificados Anteriormente
○	4321500	Instalação e Manutenção Elétrica
○	4322301	Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás
○	4322302	Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração
○	4322303	Instalações de Sistema de Prevenção Contra Incêndio
○	4330401	Impermeabilização em Obras de Engenharia Civil
○	4330402	Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários Embutidos de Qualquer Material
○	4330403	Obras de Acabamento em Gesso e Estuque
○	4330404	Serviços de Pintura de Edifícios em Geral
○	4330405	Aplicação de Revestimentos e de Resinas em Interiores e Exteriores
○	4391600	Obras de Fundações
○	4399101	Administração de Obras
○	4399103	Obras de Alvenaria
○	4742300	Comércio Varejista de Material Elétrico
○	4744001	Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas
○	4744002	Comércio Varejista de Madeira e Artefatos
○	4744003	Comércio Varejista de Materiais Hidráulicos
○	4744004	Comércio Varejista de Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos e Telhas
○	4744005	Comércio Varejista de Materiais de Construção não Especificados Anteriormente
○	4744006	Comércio Varejista de Pedras para Revestimento
○	4744099	Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral
○	4754703	Comércio Varejista de Artigos de Iluminação
○	7112000	Serviços de Engenharia

Sócios:

ALAN MARIQUITO PACHECO
CPF/CNPJ: 103.095.917-08 — Participação no capital: R$ 100.000,00
Condição: Sócio

ALAN MARIQUITO PACHECO
CPF/CNPJ: 103.095.917-08 — Participação no capital: R$ 0,00
Condição: Administrador

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

NIRE: xxxxxxx CNPJ: xxxxxxx xxxxxxx

Observações:

Ordens Judiciais:

Número: xxx Data: xx/xx/xxxx Protocolo xx-xxxx/xxxxxx-x

xxxxxx

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Liquidante:

CPF/CNPJ: xxxxxxxxx-xx **Participação no Capital:** 0,00
Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Local, data
Rio de Janeiro, 23 de Maio de 2023

Jorge Paulo Magdaleno Filho
SECRETÁRIO GERAL - JUCERJA

00-2023/401562-4

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.
Art 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA FLS 193

Validação da Certidão: www.jucerja.rj.gov.br - Opção: Serviços >> Consulta Certidão Online .

Scanned with CamScanner

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1195226-2

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nº do Protocolo

06-2022/350917-5

JUCERJA

Último arquivamento:
00004860486 - 26/04/2022
NIRE: 33.2.1195226-2
SUMENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Boleto(s):

Hash: 1A98DE8A-49B4-4A3F-98C1-E47735F712E9

Orgão	Calculado	Pago
Junta	413,00	413,00
DNRC	0,00	0,00

Nome

SUMENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

002

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
022	1	Alteração / Alteração de Dados e de Nome Empresarial
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA FLS. 13

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ADILERSON SILVEIRA ÁVILLA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00004916454	46.152.509/0001-50	Rua PEDRO JOSE CHERMOUTH (LAMBARI) 1085	ZONA RURAL	Sumidouro	RJ
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx

Deferido em 25/05/2022 e arquivado em 25/05/2022

Jorge Paulo Magdaleno Filho
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas	Capa Nº Páginas
5	1/1

Observação:

Pelma M Pacheco

2

Scanned with CamScanner

Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nº do Protocolo

Sincomércio Nova Friburgo

Data de criação do protocolo na web: 03/05/2022 14:29:15

06-2022/350917-5

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1195226-2

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

ENGECON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA FLS

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
002	022	1	Alteração / Alteração de Dados e de Nome Empresarial
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Local

12/05/22

Data

Requerente

Nome:	ALAN MARQUITO PACHECO
Assinatura:	Alan M Pacheco
Telefone de contato:	22 25311190
E-mail:	
Tipo de documento:	Híbrido
Data de criação:	03/05/2022
Data da 1ª entrada:	04/05/2022

06-2022/350917-5

Alan M Pacheco

Scanned with CamScanner

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA: "ENGECON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA"

ALAN MARIQUITO PACHECO, brasileiro ,casado sob. o regime de Comunhão Parcial de Bens , engenheiro , residente e domiciliado à rua Pedro José Chermont nº 1185 , Lambari , zona rural, Sumidouro-RJ., Cep 28637-000 , nascido em 14.04.1983, portador da CI nº05482983493 , expedida pelo DNT-RJ , e do CPF n º 103.095.917-08, **ÚNICO** representantes da sociedade empresaria unipessoal , que gira nesta praça de Sumidouro-RJ., sob o nome empresarial de **"ENGECON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA"** , registrada na JUCERJA-RJ sob o NIRE n º 332.1195226-2 de 26.04.2022 , inscrita no CNPJ sob o Nº 46152509000150 e no CADERJ sob o nº 12.447.914, , **RESOLVE** na melhor forma de direito, alterar pela primeira vez seu contrato social , mediante as cláusulas e condições que estipula , a saber:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA FLS 1/3

DAS ALTERAÇÕES:

A- Alterar a denominação social da Sociedade Empresária Unipessoal, que passará ser a seguinte : **"SUMENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA"**.

B- O capital social é elevado para R$ 100,000,00 (cem mil reais), aumento este , subscrito e integralizado pelo sócio único , neste ato , em moeda corrente nacional , passando a cláusula 5ª do contrato social ter a seguinte redação " **Cláusula 5ª** " O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais) , dividido em 100.000 (cem mil) cotas de R$ 1,00 (um real) , cada uma , totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional , neste ato, e distribuído da seguinte forma : **Alan Mariquito Pacheco** , 100.000 (cem mil) cotas de R$ 1,00 (um real) , totalizando a importância supra de r$ 100.000,00 (cem mil reais).

C- Alterar a cláusula 3ª do contrato social constitutivo, que passará a ter a seguinte redação: **"cláusula 3ª"** a sociedade tem como objetivo social os serviços de construção de edifícios , engenharia , construção de ferrovias , obras de fundações , serviços de impermeabilização em obras de engenharia , instalação de portas e janelas , acabamento em gesso , pintura de edifícios , aplicação de revestimento e de resina , instalações elétricas , hidráulicas , sanitária , gás , administração de obras , serviços de drenagem, , redes de abastecimento , agua , esgoto , obras de urbanização , manutenção de ar condicionado , instalação de sistema de prevenção contra incêndio , obras de alvenaria , e o comercio varejista de revestimentos cerâmicos, pisos , vergalhões e armações metálicas , cimento , esquadrias, forro, janelas , pias , lavatórios , artefatos de cimento , azulejos , bombas hidráulicas, caixas de agua, calhas, material elétrico, ferragens e ferramentas , , material hidráulico , lustres , mármores , pedras decorativa, materiais de construção em geral , esquadrias de madeira , pedra, areia, tijolos .

D- A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, dispensando a apresentação de contrato e alterações anteriores, que passa a ter a seguinte redação:

Alan M Pacheco

Alan M Pacheco

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA FLS 03

CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA: - DO NOME EMPRESARIAL e SEDE- a sociedade empresária passará a girar sob a denominação social de **"SUMENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA"** com sede à rua Pedro José Chermouth (lambari) , nº 1.085 , zona rural , Sumidouro, Estado do Rio de Janeiro, Cep 28637-000 ;

CLÁUSULA SEGUNDA: - DO OBJETIVO SOCIAL- a sociedade tem como objetivo social os **serviços** de construção de edifícios, engenharia, construção de ferrovias, obras de fundações, serviços de impermeabilização em obras de engenharia, instalação de portas e janelas, acabamento em gesso, pintura de edifícios, aplicação de revestimento e de resina , instalações elétricas , hidráulicas , sanitária , gás , administração de obras , serviços de drenagem,, redes de abastecimento , agua , esgoto , obras de urbanização , manutenção de ar condicionado , instalação de sistema de prevenção contra incêndio , obras de alvenaria , e o **comercio varejista** de revestimentos cerâmicos , pisos , vergalhões e armações metálicas , cimento, esquadrias, forro, janelas , pias , lavatórios , artefatos de cimento , azulejos , bombas hidráulicas , caixas de agua , calhas , material elétrico , ferragens e ferramentas , material hidráulico , lustres , mármores , pedras decorativa, materiais de construção em geral , esquadrias de madeira , pedra, areia, tijolos,

CLÁUSULA TERCEIRA: - DO CAPITAL SOCIAL- o capital social é de 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) cotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, e distribuído da seguinte forma: **Alan Mariquito Pacheco**, 100.000 (cem mil) cotas , no valor unitário de R$ 1,00 (um real), totalizando a importância supra de R$ 100.000,00 (cem mil reais), em moeda corrente do País.

Parágrafo Primeiro- A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas , não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais , respondendo , no entanto pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo - Sobre as quotas acima , pesa cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA QUARTA: - DA ADMNISTRAÇÃO DA SOCIEDADE- A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio **Alan Mariquito Pacheco** , para o que está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro- Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade , podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar , dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados a mesma , bem como para representar a sociedade ativa e passivamente , em juízo ou fora dele, podendo ainda , constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos .

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao sócio único administrador , nos limites de seus poderes , constituir procuradores em nome da sociedade , devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que , no caso de mandato judicial , poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: - DO PRAZO- o prazo de duração da sociedade será indeterminado;

CLÁUSULA SEXTA: - DA REMUMERAÇÃO - o único administrador , fixará uma retirada mensal , a titulo de "pró labore " , observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA: - DA ABRTURA DE FILIAIS- Esta sociedade poderá a qualquer tempo , abrir e encerrar filiais , agências e escritórios , em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual pertinente.

Fls.2/3

Alan M Pacheco

Scanned with CamScanner

CLÁUSULA OITAVA: - DO EXERCICIO SOCIAL E DO BALANÇO PATRIMONIAL- Ao termino de cada exercício social , em 31 de Dezembro, será procedido a elaboração do inventário , do balanço patrimonial e do bălanço de resultado econômico , cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: - DA RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO A SOCIEDADE- Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade , a empresa continuará suas atividades com os herdeiros , sucessores . Não sendo possível ou inexistindo interesse destes , o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa , á data da resolução , verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA :DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA - A responsabilidade técnica com relação aos serviços prestados pela sociedade empresária ficará a cargo do seu único sócio, **Alan Mariquito Pacheco**, devidamente registrado do CREA-RJ sob o nº 2019106595.

CLÁUSULA DÉCIMA- PRIMEIRA: - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO- O sócio único declara sob as penas da lei , de que não está impedido de exercer a administração da sociedade , por lei especial , ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente , o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar , de prevaricação , peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência , contra as relações de consumo, fé publica , ou a propriedade;

CLAUSULA DÉCIMA -SEGUNDA:-DO FORO-po fica eleito o foro da Comarca de Sumidouro-RJ., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

Lavrado em 01 (uma) via , lido , compreendido , conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Sociedade Limitada Unipessoal , obrigando-se fielmente por si , seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA FLS. 138

Sumidouro-RJ., 03 de Maio de 2022.

Alan M Pacheco
Alan Mariquito Pacheco

Fls.3/3

Alan M Pacheco

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA FLS 130



PUBLICADO EM: / /
JORNAL
PÁGINAS

Prefeitura Municipal de Sumidouro
- confere com o original -
01 / 06 / 23
Comissão Permanente de Licitações

Alan M Pacheco

Scanned with CamScanner

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO 1089/23
RÚBRICA FLS

ANEXO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO
RUBRICA FLS

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS nº 004/2023

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS nº 004/2023– PMS-RJ

A Empresa SUMENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, com sede a RUA PEDRO JOSÉ CHERMONTH, 1085 - LAMBARI - SUMIDOURO RJ, inscrita no CNPJ nº 46.152.509/0001-50, vem, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ALAN MARIDUITO PACHECO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 125565127 e do CPF nº 103095917-08, em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal nº 10.520/02, declarar que **cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação** na licitação modalidade Tomada de Preços nº 004/2023da Prefeitura Municipal de Sumidouro-RJ.

Declara, ademais, que **não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública** em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros do conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da Licitação referenciada.

FINALIZANDO, DECLARAMOS QUE TEMOS PLENO CONHECIMENTO DE TODOS OS ASPECTOS RELATIVOS À LICITAÇÃO EM CAUSA E NOSSA PLENA CONCORDÂNCIA COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DE LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS.

SUMIDOURO, 02 de JUNHO de 2023.

Alan M Pacheco
(Carimbo da Empresa e Assinatura do Representante Legal)

SUMENGE
Engenharia e Construção LTDA.
CNPJ: 46.152.509/0001-50
Rua Pedro Jose Chermouth 1085 (Lambari)
Sumidouro - RJ - CEP: 28.637-000
Tel.: (22) 2060-2356

Observações:

- A Declaração em epígrafe poderá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa.
- Deverá ser apresentado no Credenciamento.

Alan M Pacheco

Scanned with CamScanner

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO

MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Para fins de participação do Tomada de Preços nº 004/2023, declaro, sob as penas da lei, que a empresa SUMENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ no 46.152.509/0001-50, cumpre os requisitos legais para a qualificação como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 8.538/2015, bem como Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de REGULARIDADE FISCAL, caso seja declarada vencedora do certame.

SUMIDOURO, 02 de JUNHO de 2023.

ALAN MARIOUITO PACHECO

Alan M Pacheco

Representante Legal ou Procurador do Licitante
(nome e assinatura)

SUMENGE
Engenharia e Construção LTDA.
CNPJ: 46.152.509/0001-50
Rua Pedro Jose Chermouth 1085 | Lambari
Sumidouro - RJ - CEP: 28.637-000
Tel.: (22) 2060-2356

Observações:

- Deverá ser apresentado no Credenciamento.

Alan M Pacheco

Scanned with CamScanner

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO

Ref.: Tomada de Preços nº 004/2023

ALAN MARIANO PACHECO, RG 125565127, CPF 103015917 08 como representante devidamente
(Identificação completa do representante do licitante)

constituído de SUMENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 46152509/0001-50 doravante denominado licitante,
(identificação completa da Licitante)

para fins do disposto no Edital de Licitação em referência, declara, sob as penas da Lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

- A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em referência, por qualquer outro meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação referenciada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação em referência quanto a participar ou não do processo;
- O conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação referenciada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- O conteúdo da proposta não foi, em todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Comissão responsável antes da abertura oficial das PROPOSTAS; e
- Está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la se responsabilizando pela execução do objeto no prazo do Edital e que os preços se referem a preços usuais de mercado.

SUMIDOURO, 02 de JUNHO de 2023.

Alan M Pacheco
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

SUMENGE
Engenharia e Construção LTDA.
CNPJ: 46.152.509/0001-50
Rua Pedro Jose Chermouth 1085 Lambari
Sumidouro - RJ - CEP: 28.637-000
Tel.: (22) 2060-2356

Observações:

- Deverá ser apresentado no Credenciamento.

Alan M Pacheco

Scanned with CamScanner

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Empresário e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome da empresa:
D ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVICOS ME

Tipo Jurídico: Requerimento de empresário **Natureza Jurídica:** Empresário

Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início das atividades
338.0780396-8	23.526.514/0001-80	23/10/2015	23/10/2015

Endereço:
R SAMBURA F PEDRA, S/N, Zona Rural, Duas Barras, RJ, 28.650-000

Capital:
R$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
ME

Último Arquivamento:
Alteração/Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)

Data	Número	Ato/eventos
28/01/2019	00003496712	002/021

Situação
Registro Ativo

Status
Sem Status

Objeto:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA FLS 112

Scanned with CamScanner

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA FLS 11

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Empresário e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 3600-6/02 DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; 3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 4299-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4299-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4322-3/01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 4329-1/99 OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 4330-4/03 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; 4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4330-4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; 4399-1/02 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; 4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA; 4679-6/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 4712-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; 4721-1/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; 4722-9/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES; 4724-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; 4729-6/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4772-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 4924-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR; 4929-9/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; 5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES; 8011-1/01 ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; 8121-4/00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; 8550-3/02 ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES; 3812-2/00 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 4221-9/01 CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4319-3/00 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4330-4/01 IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 5620-1/01 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; 8130-3/00 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; 9603-3/01 GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS; 4221-9/03 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 8211-3/00 SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; 4759-8/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 5231-1/02 ATIVIDADES DO OPERADOR PORTUÁRIO; 8111-7/00 SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; 4291-0/00 OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; 4613-3/00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS; 4679-6/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; 4679-6/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; 9102-3/02 RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS; 4312-6/00 PERFURAÇÕES E SONDAGENS; 8230-0/01 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; 4399-1/01 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; 4311-8/02 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 4399-1/04 SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; 8220-2/00 ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO; 4322-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 7719-5/99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; 8299-7/99 OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 9700-5/00 SERVIÇOS DOMÉSTICOS.

Scanned with CamScanner

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Empresário e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA FLS 11/15

Atividades Econômicas:

- **8129000 Atividades de Limpeza não Especificadas Anteriormente**
- 8130300 Atividades Paisagísticas
- 8211300 Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo
- 8220200 Atividades de Teleatendimento
- 5620101 Fornecimento de Alimentos Preparados Preponderantemente para Empresas
- 7711000 Locação de Automóveis sem Condutor
- 7719599 Locação de Outros Meios de Transporte não Especificados Anteriormente, sem Condutor
- 5231102 Atividades do Operador Portuário
- 8111700 Serviços Combinados para Apoio a Edifícios, Exceto Condomínios Prediais
- 8121400 Limpeza em Prédios e em Domicílios
- 4399104 Serviços de Operação e Fornecimento de Equipamentos para Transporte e Elevação de Cargas e Pessoas para Uso em Obras
- 4613300 Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Madeira, Material de Construção e Ferragens
- 4679601 Comércio Atacadista de Tintas, Vernizes e Similares
- 4679602 Comércio Atacadista de Mármores e Granitos
- 4399101 Administração de Obras
- 4759899 Comércio Varejista de Outros Artigos de Uso Doméstico não Especificados Anteriormente
- 4330401 Impermeabilização em Obras de Engenharia Civil
- 4329104 Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Vias Públicas, Portos e Aeroportos
- 4322302 Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração
- 4319300 Serviços de Preparação do Terreno não Especificados Anteriormente
- 4313400 Obras de Terraplenagem
- 4312600 Perfurações e Sondagens
- 4311802 Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno
- 4291000 Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais
- 4221903 Manutenção de Redes de Distribuição de Energia Elétrica
- 4221901 Construção de Barragens e Represas para Geração de Energia Elétrica
- 3812200 Coleta de Resíduos Perigosos
- 8230001 Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas
- 8299799 Outras Atividades de Serviços Prestados Principalmente Às Empresas não Especificadas Anteriormente
- 8550302 Atividades de Apoio À Educação, Exceto Caixas Escolares
- 9102302 Restauração e Conservação de Lugares e Prédios Históricos
- 9603301 Gestão e Manutenção de Cemitérios
- 9700500 Serviços Domésticos
- 3600602 Distribuição de Água por Caminhões
- 3811400 Coleta de Resíduos Não-perigosos
- 4120400 Construção de Edifícios
- 4211101 Construção de Rodovias e Ferrovias
- 4211102 Pintura para Sinalização em Pistas Rodoviárias e Aeroportos
- 4213800 Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas
- 4222701 Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, Exceto Obras de Irrigação
- 4292801 Montagem de Estruturas Metálicas
- 4299501 Construção de Instalações Esportivas e Recreativas
- 4299599 Outras Obras de Engenharia Civil não Especificadas Anteriormente
- 4321500 Instalação e Manutenção Elétrica
- 4322301 Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás
- 4329199 Outras Obras de Instalações em Construções não Especificadas Anteriormente
- 4330403 Obras de Acabamento em Gesso e Estuque
- 4330404 Serviços de Pintura de Edifícios em Geral
- 4330499 Outras Obras de Acabamento da Construção
- 4399102 Montagem e Desmontagem de Andaimes e Outras Estruturas Temporárias

Scanned with CamScanner

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Empresário e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA FLS 1146

- 4399103 Obras de Alvenaria
- 4679699 Comércio Atacadista de Materiais de Construção em Geral
- 4712100 Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios - Minimercados, Mercearias e Armazéns
- 4721103 Comércio Varejista de Laticínios e Frios
- 4722901 Comércio Varejista de Carnes - Açougues
- 4724500 Comércio Varejista de Hortifrutigranjeiros
- 4729699 Comércio Varejista de Produtos Alimentícios em Geral ou Especializado em Produtos Alimentícios não Especificados Anteriormente
- 4772500 Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal
- 4924800 Transporte Escolar
- 4929902 Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, Sob Regime de Fretamento, Intermunicipal, Interestadual e Internacional
- 4930201 Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Municipal
- 5611201 Restaurantes e Similares
- 8011101 Atividades de Vigilância e Segurança Privada

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

NIRE: xxxxxxx CNPJ: xxxxxxx xxxxxxx

Empresário(s):

DANIEL ANTUNES BARBOSA

Identidade: 281525063 CPF: 161.340.757-28 Condição: Empresário
Estado civil: Solteiro Regime de bens: xxxxxxxxxxxxxx

Observações:

Ordens Judiciais:

Número: xxx Data: xx/xx/xxxx Protocolo: xx-xxxx/xxxxxx-x

xxxxxxxxxxxxx

JUCERJA

Nº do Protocolo

00-2019/037860-3 Recebido em 22/01/2019

JUCERJA

Último arquivamento:
00003064003 - 07/07/2017
NIRE: 33.8.0780396-8
D ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVICOS ME

Orgão	Calculado	Pago
Junta	125,00	125,00
DVERC	10,00	10,00

Boleto(s): 102950798

Hash: D20CC21C-4174-4366-A308-3610B4663766

NIRE (SE A SEDE FOR EM OUTRO ESTADO A SEDE TEM QUE SER EM OUTRA UF)

33.8.0780396-8

Tipo Societário

Requerimento de empresário

Porte Empresarial

Microempresa

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Nome

D ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVICOS ME

Código Ato

002

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 10 89/23
RUBRICA FLS.

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ALEDIO DA SILVA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00003496712	23.526.514/0001-80	Rua SAMBURA F PEDRA S/N	Zona Rura	Duas Barras	RJ
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx

Deferido em 28/01/2019 e arquivado em 28/01/2019

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger

SECRETÁRIO GERAL

00-2019/037860-3

Nº de Páginas	Caso Nº Página
29	1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: D ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVICOS ME
NIRE: 330.0780396-8 Protocolo: 00-2019/037860-3 Data do protocolo: 22/01/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/01/2019 SOB O NÚMERO 00003496712 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 5AB15D7D43CF6FC5BED81247A6BA1C035B7EDD487971EB0538E2277F101513

JUCERJA

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO

PROCESSO 1089/23 fls 1118

RUBRICA

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nº do Protocolo

00-2019/037860-3 24/01/2019 - 11:05:13

JUCERJA

Último Arquivamento:
00003064083 - 07/07/2017
NIRE: 33.8.0780396-8
D ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVICOS ME

Órgão	Calculado	Pago
Junta	125,00	125,00
DNRC	10,00	10,00

Boleto(s): 182958798
Hash: D08CC21C-4176-4366-A309-3510B4683766

[redacted]

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.8.0780396-8

Tipo Jurídico

Requerimento de empresário

Porte Empresarial

Microempresa

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

D ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVICOS ME

requer a v. sa o deferimento do seguinte atc

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
002	021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xxx	xxx	xxxx

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO

PROCESSO 10892/19

RUBRICA FLS. 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 33807803 96-8			PROCESSO 10892/19	
NOME DO EMPRESÁRIO (preenchido com maiúsculas) DANIEL ANTUNES BARBOSA			RUBRICA FLS. 1	
NATURAL DE (distrito e cidade ou estado) DUAS BARRAS	UF RJ	NACIONALIDADE BRASILEIRO	ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO M☒ F☐	REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) HÉLIO AZEVEDO BARBOSA		(mãe) ARILDA ANTUNES BARBOSA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/04/1994	IDENTIDADE (número) 281525063	Órgão emissor DETRAN	UF RJ	CPF (número) 161340757-28
EMANCIPADO POR (juiz ou averbação – somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.) RUA CLARINDO FRANCISCO MONERAT				NÚMERO 207
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 28650-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO DUAS BARRAS				UF RJ

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO RIO DE JANEIRO - R.:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL D. ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVIÇOS ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SAMBURA F. PEDRA			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL	CEP 28650-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO DUAS BARRAS	UF RJ	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R$ 400.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUATROCENTOS MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 8129-0/00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
Atividades secundárias 3600-6/02	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES;
3811-4/00	COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;
4120-4/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
4211-1/01	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
4211-1/02	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL OU REPARTIÇÃO GOVERNAMENTAL
23/10/2015	23.526.514/0001-80			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou seu representante/procurador)

D. ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVIÇOS ME

VIRE A PÁGINA

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
21/01/2019	Daniel A. Barbosa

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
_____	

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: D ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVICOS ME
NIRE: 338.0780396-8 Protocolo: 00-2019/037860-3 Data do protocolo: 22/01/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/01/2019 SOB O NÚMERO 00003496712 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 5ABD5D7D430F6FC5BED81247A69A1C035R7EDD487871EB0538E2277F1015137F
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital informe o nº do protocolo Pag. 3/26

JUCERJA

Scanned with CamScanner

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO

PROCESSO 1089/23 FLS 1/50

RUBRICA

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE:

NIRE DA FILIAL (preencher somente se for o caso de a filial requerer arquivamento de ato de sua interesse):

NOME DO EMPRESÁRIO (pessoa sem estabelecimento): DANIEL ANTUNES BARBOSA

NATURAL DE (cidade e país de nascto)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
DUAS BARRAS	RJ	BRASILEIRO	Solteiro

SEXO: M ☒ F ☐

NOME DE SOLTEIRA (se casada):

FILHO DE (pai)	(mãe)
HÉLIO AZEVEDO BARBOSA	ARILDA ANTUNES BARBOSA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
27/04/1994	281525063	DETRAN	RJ	161340757-28

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA CLARINDO FRANCISCO MONERAT	207

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial)
	CENTRO	28650-000	

MUNICÍPIO	UF
DUAS BARRAS	RJ

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: D. ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVIÇOS ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA SAMBURA F. PEDRA	S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial)
	ZONA RURAL	28650-000	

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
DUAS BARRAS	RJ	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
400.000,00	QUATROCENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal:	
Atividades secundárias: 4213-8/00, 4222-7/01, 4292-8/01, 4299-5/01, 4299-5/99	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anterior)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (SUJEITO/VE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL)
23/10/2015	23.526.514/0001-80			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/procurador/procurador):

D. ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVIÇOS ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
21/01/2019	Daniel A. Barbosa.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO

Glauce M. Pedra

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: D ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVICOS ME
NIRE: 330.0780396-8 Protocolo: 00-2019/037860-3 Data do protocolo: 22/01/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/01/2019 SOB O NUMERO 00003496712 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 5ABD5D7D430F6FC5BED81247A6BA1C035B7EDD487871EB0538E2277F10151J7P
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela_digital - informe o nº do protocolo

JUCERJA

Scanned with CamScanner

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES E PREENCHIMENTO VERSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO

PROCESSO 1089/23

RUBRICA FLS 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato de filial)	
-			

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
DANIEL ANTUNES BARBOSA

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
DUAS BARRAS	RJ	BRASILEIRO	Solteiro

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☒ F ☐	

FILHO DE (pai)	(mãe)
HÉLIO AZEVEDO BARBOSA	ARILDA ANTUNES BARBOSA

NASCIDO EM (data do nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
27/04/1994	281525063	DETRAN	RJ	161340757-28

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA CLARINDO FRANCISCO MONERAT			207
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	28650-000	
MUNICÍPIO			UF
DUAS BARRAS			RJ

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ**:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
D. ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVIÇOS ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA SAMBURA F. PEDRA			S/N
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	ZONA RURAL	28650-000	
MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
DUAS BARRAS	RJ		

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
400.000,00	QUATROCENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal Atividades secundárias 4321-5/00 4322-3/01 4329-1/99 4330-4/03 4330-4/04	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL)
23/10/2015	23.526.514/0001-80			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante, estabelecido(a) ou procurador)
D. ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVIÇOS ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
21/01/2019	Daniel A. Barbosa

VIRE A PÁGINA PRÓXIMA

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
_____ / /	

Glaucia M Rebeco

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: D ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVICOS ME
NIRE: 338.0788396-8 Protocolo: 00-2019/037860-3 Data do protocolo: 22/01/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/01/2019 SOB O NÚMERO 00003496712 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 5ABD5D7D430F6FC5BED81247A6BA1C035B7EDD487871EB0338E2277F10157 37F
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela-digital, informe o nº de protocolo

JUCERJA

Pag. 7/28

Scanned with CamScanner

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 10892/3
RUBRICA FLS. 152

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL (preencher somente se não houver a sede)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
DANIEL ANTUNES BARBOSA

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
DUAS BARRAS	RJ	BRASILEIRO	Solteiro

SEXO: M ☒ F ☐ | REGIME DE BENS (se casado)

FILHO DE (pai)	(mãe)
HÉLIO AZEVEDO BARBOSA	ARILDA ANTUNES BARBOSA

NASCIDO EM (dia de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
27/04/1994	281525063	DETRAN	RJ	161340757-28

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA CLARINDO FRANCISCO MONERAT	207

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial)
	CENTRO	28650-000	

MUNICÍPIO	UF
DUAS BARRAS	RJ

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
D. ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVIÇOS ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA SAMBURA F. PEDRA	S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial)
	ZONA RURAL	28650-000	

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
DUAS BARRAS	RJ	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
400.000,00	QUATROCENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal:	
Atividades secundárias: 4330-4/99, 4399-1/02, 4399-1/03, 4679-6/99, 4712-1/00	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS;

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anterior)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (EXPEDIENTE DE AUTORIZAÇÃO CONFERIDO/VIA)
23/10/2015	23.526.514/0001-80			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/estabelecedor/procurador)
D. ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVIÇOS ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
22/01/2019	Daniel A. Barbosa

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: D ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVICOS ME
NIRE: 338.0780396-8 Protocolo: 00-2019/037860-3 Data do protocolo: 22/01/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/01/2019 SOB O NÚMERO 00003496712 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 5ABD5D7D430F6FC5BED81247A6BA1C035B7EDD487871EB0538E2277F1015137E
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela.asp e informe o nº de protocolo

JUCERJA

Scanned with CamScanner

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 108923
RUBRICA 9 FLS 100

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial)
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura)	DANIEL ANTUNES BARBOSA
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	DUAS BARRAS — UF: RJ
NACIONALIDADE	BRASILEIRO
ESTADO CIVIL	Solteiro
SEXO	M ☒ F ☐
REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai)	HÉLIO AZEVEDO BARBOSA
(mãe)	ARILDA ANTUNES BARBOSA
NASCIDO EM (data de nascimento)	27/04/1994
IDENTIDADE número	281525063
Órgão emissor	DETRAN
UF	RJ
CPF (número)	161340757-28
EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	RUA CLARINDO FRANCISCO MONERAT
NÚMERO	207
COMPLEMENTO	
BAIRRO / DISTRITO	CENTRO
CEP	28650-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO	DUAS BARRAS
UF	RJ

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ**:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL	D. ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVIÇOS ME
LOGRADOURO (rua, av, etc.)	RUA SAMBURA F. PEDRA
NÚMERO	S/N
COMPLEMENTO	
BAIRRO / DISTRITO	ZONA RURAL
CEP	28650-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO	DUAS BARRAS
UF	RJ
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R$	400.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extenso)	QUATROCENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 5	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS;
Atividades secundárias: 4721-1/03, 4722-9/01, 4724-5/00, 4729-6/99, 4772-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
23/10/2015	23.526.514/0001-80			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador)
D. ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVIÇOS ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
21/01/2019	Daniel A. Barbosa

VIRE A PÁGINA — PRÁXIMA

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO

Cilan M Pedro

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SURIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA FLS.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): DANIEL ANTUNES BARBOSA	
NATURAL DE (cidade e sigla de estado): DUAS BARRAS — UF: RJ	NACIONALIDADE: BRASILEIRO — ESTADO CIVIL: Solteiro
SEXO: M☒ F☐	REGIME DE BENS (se casado):
FILHO DE (pai): HÉLIO AZEVEDO BARBOSA	(mãe): ARILDA ANTUNES BARBOSA
NASCIDO EM (data de nascimento): 27/04/1994 — IDENTIDADE número: 281525063	Órgão emissor: DETRAN — UF: RJ — 161340757-28
EMANCIPADO POR (forma de emancipação – sentença ou casa de menor):	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.): RUA CLARINDO FRANCISCO MONERAT	NÚMERO: 207
COMPLEMENTO: — BAIRRO / DISTRITO: CENTRO — CEP: 28650-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):
MUNICÍPIO: DUAS BARRAS	UF: RJ

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ**:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: D. ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVIÇOS ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA SAMBURA F. PEDRA	NÚMERO: S/N
COMPLEMENTO: — BAIRRO / DISTRITO: ZONA RURAL — CEP: 28650-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):
MUNICÍPIO: DUAS BARRAS — UF: RJ	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):
VALOR DO CAPITAL - R$: 400.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso): QUATROCENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal:	TRANSPORTE ESCOLAR;
Atividades secundárias: 4924-8/00, 4929-9/02, 4930-2/01, 5611-2/01, 8011-1/01	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; RESTAURANTES E SIMILARES; ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA;

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
23/10/2015	23.526.514/0001-80			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/ procurador): D. ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVIÇOS ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
21/01/2019	Daniel A. Barbosa

VIRE A PÁGINA PRÓXIMA

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
/ /	

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: D ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVIÇOS ME
[illegible] Protocolo: 00-2019/[illegible] Data do protocolo: 22/01/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/01/2019 SOB O NÚMERO [illegible]

JUCERTA

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA
FLS. 1155

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato se referir a filial)
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)	DANIEL ANTUNES BARBOSA
NATURAL DE (cidade e sigla da estado)	DUAS BARRAS
UF	RJ
NACIONALIDADE	BRASILEIRO
ESTADO CIVIL	Solteiro
SEXO	M☒ F☐
REGIME DE BENS (se cabeça)	
FILHO DE (pai)	HÉLIO AZEVEDO BARBOSA
(mãe)	ARILDA ANTUNES BARBOSA
NASCIDO EM (data de nascimento)	27/04/1994
IDENTIDADE número	281525063
Órgão emissor	DETRAN
UF	RJ
CPF (número)	161340757-28
EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	RUA CLARINDO FRANCISCO MONERAT
NÚMERO	207
COMPLEMENTO	
BAIRRO / DISTRITO	CENTRO
CEP	28650-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO	DUAS BARRAS
UF	RJ

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ**:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL	D. ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVIÇOS ME
LOGRADOURO (rua, av, etc.)	RUA SAMBURA F. PEDRA
NÚMERO	S/N
COMPLEMENTO	
BAIRRO / DISTRITO	ZONA RURAL
CEP	28650-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO	DUAS BARRAS
UF	RJ
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R$	400.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extenso)	QUATROCENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal / Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO
8121-4/00	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS;
8550-3/02	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES;
3812-2/00	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;
4221-9/01	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM;

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
23/10/2015	23.526.514/0001-80			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador)
D. ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVIÇOS ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
21/01/2019	Daniel A. Barbosa.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO

Celan M Pacheco

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: D ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVICOS ME
NIRE: 338.0780396-8 Protocolo: 00-2019/037860-3 Data do protocolo: 22/01/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/01/2019 SOB O NÚMERO 00003496712 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 5ABD5D7D430F6FC5BE[illegible]1247A6BA1C035B7EDD487871EB0538F2277F1015137F
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancelaDigital informe o nº de protocolo [illegible]

JUCERJA

Scanned with CamScanner

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA 156

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE OR FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
NOME DO EMPRESÁRIO (conforme sem abreviatura)	DANIEL ANTUNES BARBOSA
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	DUAS BARRAS — UF: RJ
NACIONALIDADE	BRASILEIRO
ESTADO CIVIL	Solteiro
SEXO	M ☒ F ☐
REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai)	HÉLIO AZEVEDO BARBOSA
(mãe)	ARILDA ANTUNES BARBOSA
NASCIDO EM (data de nascimento)	27/04/1994
IDENTIDADE número	281525063
Órgão emissor	DETRAN
UF	RJ
CPF (número)	161340757-28
EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente se caso de menor)	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	RUA CLARINDO FRANCISCO MONERAT
NÚMERO	207
COMPLEMENTO	
BAIRRO / DISTRITO	CENTRO
CEP	28650-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO	DUAS BARRAS
UF	RJ

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL	D. ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVIÇOS ME
LOGRADOURO (rua, av, etc.)	RUA SAMBURA F. PEDRA
NÚMERO	S/N
COMPLEMENTO	
BAIRRO / DISTRITO	ZONA RURAL
CEP	28650-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO	DUAS BARRAS
UF	RJ
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R$	400.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extenso)	QUATROCENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal	
Atividades secundárias	
4319-3/00	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
4330-4/01	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;
5620-1/01	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS;
8130-3/00	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;
9603-3/01	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS;

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
23/10/2015	23.526.514/0001-80			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador)
D. ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVIÇOS ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
21/01/2019	Daniel A. Barbosa

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO

VIRE A PÁGINA PRÓXIMA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: D ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVICOS ME
NIRE: 338.0780396-8 Protocolo: 00-2019/037860-2 Data do protocolo: 22/01/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/01/2019 SOB O NUMERO 00003496712 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 5ABD5D7D430F6FC5BED81247A6BA1C035B7BDD487871EBC538E2277F1015137F
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/...

JUCERJA

Scanned with CamScanner

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial)
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)	DANIEL ANTUNES BARBOSA
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	DUAS BARRAS
UF	RJ
NACIONALIDADE	BRASILEIRO
ESTADO CIVIL	Solteiro
SEXO	M☒ F☐
REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai)	HÉLIO AZEVEDO BARBOSA
(mãe)	ARILDA ANTUNES BARBOSA
NASCIDO EM (data de nascimento)	27/04/1994
IDENTIDADE número	281525063
Órgão emissor	DETRAN
UF	RJ
CPF (número)	161340757-28
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)	RUA CLARINDO FRANCISCO MONERAT
NÚMERO	207
COMPLEMENTO	
BAIRRO / DISTRITO	CENTRO
CEP	28650-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO	DUAS BARRAS
UF	RJ

declará, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ**:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL	D. ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVIÇOS ME
LOGRADOURO (rua, av, etc.)	RUA SAMBURA F. PEDRA
NÚMERO	S/N
COMPLEMENTO	
BAIRRO / DISTRITO	ZONA RURAL
CEP	28650-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO	DUAS BARRAS
UF	RJ
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R$	400.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extenso)	QUATROCENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal	
Atividades secundárias	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
4221-9/03	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO;
8211-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
4759-8/99	ATIVIDADES DO OPERADOR PORTUÁRIO;
5231-1/02	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS;
8111-7/00	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
23/10/2015	23.526.514/0001-80			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)
D. ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVIÇOS ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
21/01/2019	Daniel A. Barbosa

VIRE A PÁGINA PRÓXIMA

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: D ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVICOS ME
NIRE: 338.0780396-8 Protocolo: 00-2019/037860-3 Data do protocolo: 22/01/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/01/2019 SOB O NÚMERO 00003496712 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 5ABD5D7D430F6FC5BED81247A6BA1C035B7EDD487871EB0[illegible]8E2277F[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/[illegible]

JUCERJA

Scanned with CamScanner

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se, no referente a filial)
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)	DANIEL ANTUNES BARBOSA
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	DUAS BARRAS — UF: RJ
NACIONALIDADE	BRASILEIRO
ESTADO CIVIL	Solteiro
SEXO	M ☒ F ☐
REGIME DE BENS (no estado)	
FILHO DE (pai)	HÉLIO AZEVEDO BARBOSA
(mãe)	ARILDA ANTUNES BARBOSA
NASCIDO EM (data de nascimento)	27/04/1994
IDENTIDADE número	281525063
Órgão emissor	DETRAN — UF: RJ
CPF (número)	161340757-28
EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	RUA CLARINDO FRANCISCO MONERAT
NÚMERO	207
COMPLEMENTO	
BAIRRO / DISTRITO	CENTRO
CEP	28650-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO	DUAS BARRAS
UF	RJ

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL	D. ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVIÇOS ME
LOGRADOURO (rua, av, etc.)	RUA SAMBURA F. PEDRA
NÚMERO	S/N
COMPLEMENTO	
BAIRRO / DISTRITO	ZONA RURAL
CEP	28650-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO	DUAS BARRAS
UF	RJ
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R$	400.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extenso)	QUATROCENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal:	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS;
Atividades secundárias: 4291-0/00, 4613-3/00, 4679-6/01, 4679-6/02, 9102-3/02	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS;

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
23/10/2015	23.526.514/0001-80			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador)
D. ANTUNES BARBOSA: TRANSPORTES E SERVIÇOS ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
21/01/2019	Daniel A. Barbosa

VIRE A PÁGINA PRÓXIMA

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
/ /	

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: D ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVICOS ME
NIRE: 338.0780396-8 Protocolo: 00-2019/037860-3 Data do protocolo: 22/01/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/01/2019 SOB C NUMERO 00003496712 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 5ABD5D7D430F6FC5BED81247A6BA1C035B7EDD487871EB0538E2277F1015137E
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancelaDigital informe o nº de protocolo

JUCERJA

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA
F. 179

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA – NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (preencher com abreviaturas)
DANIEL ANTUNES BARBOSA

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
DUAS BARRAS	RJ	BRASILEIRO	Solteiro

SEXO	NOME DE SOLTEIRA (se casada)
M☒ F☐	

FILHO DE (pai)	(mãe)
HÉLIO AZEVEDO BARBOSA	ARILDA ANTUNES BARBOSA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
27/04/1994	281525063	DETRAN	RJ	161340757-28

EMANCIPADO POR (outra da emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA CLARINDO FRANCISCO MONERAT	207

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	28650-000	

MUNICÍPIO	UF
DUAS BARRAS	RJ

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
D. ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVIÇOS ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA SAMBURA F. PEDRA	S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	ZONA RURAL	28650-000	

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
DUAS BARRAS	RJ	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
400.000,00	QUATROCENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal - Atividades secundárias 4312-6/00 8230-0/01 4399-1/01 4311-8/02 4399-1/04	PERFURAÇÕES E SONDAGENS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anterior)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (EXCLUSIVO DE AUTENTICAÇÃO GOVERNAMENTAL)
23/10/2015	23.526.514/0001-80			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador)
D. ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVIÇOS ME

VIRE A PÁGINA PRÓXIMA

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
21/01/2019	Daniel A. Barbosa.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO

Alan M Fabes

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: D ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVICOS ME
NIRE: 330.0780396-8 Protocolo: 00-2019/037860 ? Data do protocolo: 22/01/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/01/2019 SOB O NÚMERO 00003496712 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 5ABD5D7D430F6FC5BED81247A6BA1C03367EDD497871EB0...5E2277F1015137F
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela-digital informe o nº de protocolo Pag. 23/23

JUCERJA

Scanned with CamScanner

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 108923
RUBRICA
R$ 1160

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL (preencher somente se este referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
DANIEL ANTUNES BARBOSA

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
DUAS BARRAS	RJ	BRASILEIRO	Solteiro

SEXO: M ☒ F ☐ | REGIME DE BENS (se casado)

FILHO DE (pai)	(mãe)
HÉLIO AZEVEDO BARBOSA	ARILDA ANTUNES BARBOSA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (obrigatório)
27/04/1994	281525063	DETRAN	RJ	161340757-28

EMANCIPADO POR (nome do emancipador – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA CLARINDO FRANCISCO MONERAT	207

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	28650-000	

MUNICÍPIO	UF
DUAS BARRAS	RJ

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
D. ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVIÇOS ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA SAMBURA F. PEDRA	S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	ZONA RURAL	28650-000	

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
DUAS BARRAS	RJ	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
400.000,00	QUATROCENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal Atividades secundárias 8220-2/00 4322-3/02 7711-0/00 7719-5/99 8299-7/99	ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anterior)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (REPRESENTANTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL)
23/10/2015	23.526.514/0001-80			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/procurador)
D. ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVIÇOS ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
21/01/2019	Daniel A. Barbosa

VIRE A PÁGINA PARA A PRÓXIMA

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
____/____/____	

Clara M Pedras

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: D ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVICOS ME
NIRE: 338.0780396-8 Protocolo: 00-2019/037860-3 Data do protocolo: 22/01/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/01/2019 SOB O NÚMERO 00003496712 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 5ABD507D430F6FC5BED81247A6BAC035B7EDD487871EB0538E2277F10151378

JUCERJA

Scanned with CamScanner

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 108923
RUBRICA
R$ 161

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente no ato da receita e filial)
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)	DANIEL ANTUNES BARBOSA
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	DUAS BARRAS — UF: RJ
NACIONALIDADE	BRASILEIRO
ESTADO CIVIL	Solteiro
SEXO	M ☒ F ☐
REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai)	HÉLIO AZEVEDO BARBOSA
(mãe)	ARILDA ANTUNES BARBOSA
NASCIDO EM (data de nascimento)	27/04/1994
IDENTIDADE número	281525063
Órgão emissor	DETRAN
UF	RJ
CPF (número)	161340757-28
EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av. etc.)	RUA CLARINDO FRANCISCO MONERAT
NÚMERO	207
COMPLEMENTO	
BAIRRO / DISTRITO	CENTRO
CEP	28650-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO	DUAS BARRAS
UF	RJ

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ**:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL	D. ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVIÇOS ME
LOGRADOURO (rua, av. etc.)	RUA SAMBURA F. PEDRA
NÚMERO	S/N
COMPLEMENTO	
BAIRRO / DISTRITO	ZONA RURAL
CEP	28650-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO	DUAS BARRAS
UF	RJ
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R$	400.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extenso)	QUATROCENTOS MIL REAIS
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	
Atividades secundárias	4329-1/04
	9700-5/00
DESCRIÇÃO DO OBJETO	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DOMÉSTICOS. -
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	23/10/2015
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	23.526.514/0001-80
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
UF	
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador)	D. ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVIÇOS ME
DATA DA ASSINATURA	21/01/2019
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	Daniel A. Barbosa

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO

Glan M Pedreco

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: D ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVICOS ME
NIRE: 338.0780396-8 Protocolo: 00-2019/037860-3 Data do protocolo: 22/01/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/01/2019 SOB O NÚMERO 00003496712 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 5ABD5D7D430F6FC5BED81247A6BA1C035B7EDD487871EB0538E2277F1015137F
Para validar o documento acesse http://www.juceria.rj.gov.br/servicos/chancelidigital informe o nº de protocolo ... 27/2...

JUCERIA

Scanned with CamScanner

Documento Básico de Entrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 108923
RUBRICA _____ FL 162

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

PROTOCOLO REDESIM
RJP1900009334

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
D. ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVICOS	23.526.514/0001-80

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)

Número de Controle: RJ82921385 - 23526514000180

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

RJ IL

■ FCPJ	☐ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

■ Responsável	☐ Preposto
NOME: DANIEL ANTUNES BARBOSA	CPF: 161.340.757-28
LOCAL E DATA: 21/01/2019	ASSINATURA (com firma reconhecida): Daniel A. Barbosa

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

2º Ofício – Cartório do 2º Ofício de Notas e Registros Públicos de Bom Jardim – Alexandre Carlos Goncalves – Tabelião – AA108770 089045

Reconheco a(s) firma(s) por Semelhanca de:
DANIEL ANTUNES BARBOSA
BOM JARDIM, 21/01/2019. Total: 7,84 Comp. por:
THAYS C BOCAYUVA Mat. 94/18460 em Test.
EDUV 64188 GGA https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Thays C. Bocayuva
Mat.: 94/18460

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Imprimir

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: D ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVICOS ME
NIRE: 338.0780396-8 Protocolo: 00-2019/037860-3 Data do protocolo: 22/01/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/01/2019 SOB O NÚMERO 00003496712 e demais constante do termo de autenticação.
Autenticação: 5ABD5D7D430F6FC5BED81247A6BA1C035B7EDD487871BB0538E2277F1015137F
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela-digital informe o nº de protocolo Pág. 28/29

JUCERJA

Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br



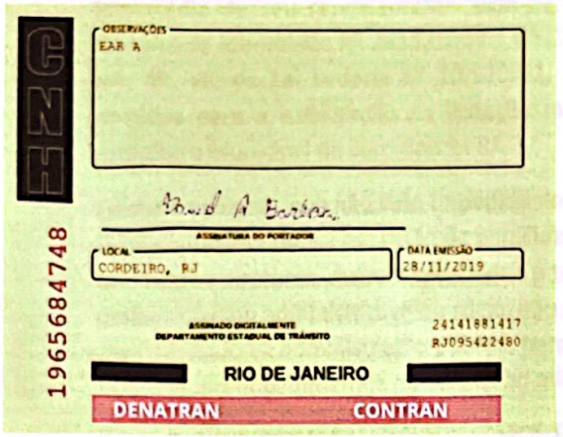

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA FLS 163

Scanned with CamScanner

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA FLS 166

Ref.: TOMADA DE PREÇOS nº 004/2023– PMS-RJ

A empresa D. ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVIÇOS ME, com sede na RUA Samburá F. Pedra RJ 144 - DUAS BARRAS-RJ, inscrita no CNPJ nº 23.526.514/0001-80, vem, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Daniel Antunes Barbosa, portador(a) da Carteira de Identidade nº 281525063 e do CPF nº 161.340.757-28, em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal nº 10.520/02, declarar que **cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação** na licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 004/2023 da Prefeitura Municipal de Sumidouro- RJ.

Declara, ademais, que **não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública** em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros do conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na administração pública, bem como nossa empresa não esta incursa em nenhum dos impedimentos elencados no edital da licitação referenciada.

FINALIZANDO, DECALRAMOS QUE TEMOS PLENO CONHECIMENTO DE TODOS OS ASPECTOS RELATIVOS A LICITAÇÃO EM CAUSA E NOSSA PLENA CONCORDANCIA COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DE LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS.

Duas Barras, 02 de JUNHO de 2022.

D ANTUNES BARBOSA TRANSP E SERV
CNPJ: 23.526.514/0001-?
SAMBURA F PEDRA RJ 144 DUAS BAR.

(D. ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVIÇOS ME)

Scanned with CamScanner

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDENDEDOR INDIVIDUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 10892/23
RUBRICA FLS. 11

Para fins de participações do Tomada de Preços nº 004/2023, Declaro, sob as penas da lei, que a empresa **D. ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVIÇOS ME,** inscrita no **CNPJ:23.526.514/0001-80,** cumpre os requisitos legais para a qualificação como **MICROEMPRESA,** empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estabelecidos pela lei complementar **Nº 123, de 14. 12. 2006,** em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa lei complementar e no decreto **Nº 6.204, de 05.09.2007,** bem como lei complementar **Nº 147 de 07 de agosto de 2014.**

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da lei complementar **Nº 123, de 14.12.2006,** e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de **REGULARIDADE FISCAL,** caso seja declarada vencedora do certame.

Duas barras 02 de JUNHO de 2023.

D ANTUNES BARBOSA TRANSP E SERV
CNPJ: 23.526.514/0001-8
SAMBURA F PEDRA-RJ 144 DUAS BARRA

(D. ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVIÇOS ME)

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 108923
FOLHA 09 RUBRICA

D.A BARBOSA
Transportes e Serviços

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Ref.: Tomada de Preços nº 004/2023

DANIEL ANTUNES BARBOSA, portador da carteira de identidade Nº 281525063 e do CPF, Nº 161.340.757-28, como representante devidamente constituído da empresa, **D. ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVIÇOS ME**, inscrita no **CNPJ:23.526.514/0001-80**, residente na rua: SAMBURA F PEDRA RJ 144 – DUAS BARRAS-RJ, Doravante denominado licitante, Para fins do disposto no edital de licitações em referência, declara sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal Brasileiro que:

A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em referência, por qualquer outro meio ou por qualquer pessoal;

A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação referenciada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em referência quanto a participar ou não do processo;

O conteúdo da proposta na será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação referenciada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

O conteúdo da proposta não foi, em todo ou em parte, direta ou indiretamente informado a, discutindo com ou recebido de qualquer integrante da comissão responsável antes da abertura oficial das propostas; e

Está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firma-la se responsabilizando pela execução do objeto no prazo do edital e que os preços se referem a preços usuais de mercado.

Duas Barras 02 de JUNHO de 2023.

D ANTUNES BARBOSA TRANSP E SERV
CNPJ: 23.526.514/0
SAMBURA F PEDRA-RJ 144 DUAS

(D. ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVIÇOS ME)

Scanned with CamScanner

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Comissão Permanente de Licitações

CPL Comissão Permanente de Licitações

Certificado de Registro Cadastral

CRC Nº: 500 Expedição: 24/02/2023 Validade: 23/02/2024 CNPJ: 23.526.514/0001-80

Razão Social: D. ANTUNES BARBOSA TRANSORTES E SERVIÇOS IE: 87.431.100

Endereço: R SAMBURA F PEDRA, S/N - ZONA RURAL - DUAS BARRAS

CEP: 28.650-000 Telefone: (22) 2566-2684 / (2 E-mail: roth@rothcontabilidade.com

Ramo de Atividade: ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA FLS 107

Sócio Titular: DANIEL ANTUNES BARBOSA

Identidade Nº: 281525083 DETRAN/RJ CPF Nº: 161.340.757-28

Certifico que a pessoa jurídica acima citada encontra-se registrada no Cadastro de Fornecedores do Município de Sumidouro - RJ, estando habilitada a participar das licitações a serem realizadas por esta Comissão, de acordo com o seu ramo de atividade, cabendo à mesma a manutenção ou substituição dos documentos vencidos.

THIAGO BANDEIRA DE GOUVÊA MARQUES
Presidente da CPL

Controle de Validade de Certidões

D. ANTUNES BARBOSA TRANSORTES E SERVIÇOS

CND Tributos Federais e Dívida Ativa da União / INSS		CND Tributos Estaduais		CND Procuradoria do Estado (RJ)		CND Tributos Municipais	
Data de Vencimento	Rubrica	Data de Vencimento	Rubrica	Data de Vencimento	Rubrica	Data de Vencimento	Rubrica
18/06/2023		08/03/2023 31/07/23		12/03/2023 30/10/23		13/08/2023 13/08/23	

CND FGTS		CNDT (Débitos Trabalhistas)		Falência e Concordata		Alvará	
Data de Vencimento	Rubrica	Data de Vencimento	Rubrica	Data de Vencimento	Rubrica	Data de Vencimento	Rubrica
06/03/2023 28/06/23		17/04/2023 10/10/23		10/03/2023 21/06/23		31/12/2023	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIDOURA
PROCESSO 10892/23
RUBRICA FLS 168

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: D. ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVICOS
CNPJ: 23.526.514/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:49:13 do dia 20/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/06/2023.
Código de controle da certidão: **FCAE.2F83.3A37.552E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Scanned with CamScanner

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA FL.: 169

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 05-2023/1464077

Código de verificação de autenticidade: f3f865be3cb7d81f8a17be0da6677a7e

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 23.526.514/0001-80	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: D ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVICOS ME	

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data,
NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 02/05/2023 ÀS 11:25:25

VÁLIDA ATÉ: 31/07/2023

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deveráser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA FLS 170

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 03/05/2023 , em referência ao pedido 113683/2023 , **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

D. ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVICOS

CNPJ:

23.526.514/0001-80

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

87.43110.0

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal

CÓDIGO CERTIDÃO: **GQ44.1100.1010.U200**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **03/05/2023 às 16:12:00.2**

Esta certidão tem validade até 30/10/2023 , considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa

Emitida em 30/05/2023 às 22:11:22.9

Scanned with CamScanner

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PROCESSO 10892/23
RUBRICA FLS 1171

CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 2023000022

Contribuinte: D. ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVICOS

CNPJ: 23.526.514/0001-80

Endereço: R. SAMBURA F. PEDRA S/N, ZONA RURAL, Duas Barras-RJ, CEP: 28650-000

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, de acordo com o Artigo 262, do Código Tributário Municipal, Lei 773/03, de 24/02/2003, é certificado que não constam pendências em nome do contribuinte supramencionado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Natureza	Inscrição	Endereço	Atividade
Fiscalização	10.123.517	RUA ZONA RURAL, 28650000, ZONA RURAL,	Atividades de limpeza não especificadas
ISS	00.055.363	R. SAMBURA F. PEDRA S/N, 28650-000, ZONA	
Outros Tributos	00.000.340	R. SAMBURA F. PEDRA S/N, 28650-000, ZONA	

Validade: 180 dias

Emitida em: 13 de Fevereiro de 2023.

Código de Controle da Certidão: 789487d6

Francisco José Veiga Cama.
Fiscal de Tributos
Mat. 1772

28.584.177/0001-30
- ISENTO -
Prefeitura Municipal de Duas Barras
Praça Governador Portela, 07
Centro - CEP 28.650-000
DUAS BARRAS / RJ

PREFEITURA DE DUAS BARRAS

Digitalizado com CamScanner
Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO/RJ
PROCESSO 1089/23
RUBRICA FLS. 11

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.526.514/0001-80
Razão Social: DANIEL ANTUNES BARBOSA 16134075728
Endereço: RUA DR JOSE LUIZ ERTHAL 320 TERREO / CENTRO / BOM JARDIM / RJ / 28660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:30/05/2023 a 28/06/2023

Certificação Número: 2023053002014951348193

Informação obtida em 30/05/2023 22:05:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Scanned with CamScanner

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUMBOURA
PROCESSO 1089/23
RUBRICA FL. 113

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D. ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.526.514/0001-80
Certidão nº: 15252658/2023
Expedição: 13/04/2023, às 11:12:43
Validade: 10/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D. ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.526.514/0001-80, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA FLS. 1148

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DUAS BARRAS DCP
Rua Doutor Modesto de Mello, 10
CEP: 28.650-000 - DUAS BARRAS (TODOS OS SETORES) - DUAS BARRAS - RJ

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EAAK96356-LVQ
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Modelo Cível

CERTIDÃO

2023.1677616.285-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
V - Ações Acidentárias;
VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:
vinte e um de março de dois mil e três até vinte e um de março de dois mil e vinte e três,

NADA CONSTA no(s) nome(s) de D ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVICOS ME e CNPJ: 23.526.514/0001-80, *pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2023.1677616.285-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.*

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Ação Cível) - FALENCIA E CONCORDATA - LICITAÇÃO PUBLICA .

NILSON DE BARROS - Matr. 18262 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 21/03/2023 11:52:49
DUAS BARRAS, 21 de março de 2023.

Emolumentos
Gratuito/Isento

✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao
✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 108923
RUBRICA FLS 117

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO

Nº 2023.028.08140

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **D ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVIÇOS ME** , CNPJ/CPF nº **23.526.514/0001-80** , **CERTIFICO, para fins de prova em Licitação Pública** que, de acordo com o artigo noventa e oito, item 16 da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete (Livro III, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um, de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco, do mesmo Tribunal na Comarca de **DUAS BARRAS** compete ao **Ofício Único do Município de Duas Barras** as seguintes atribuições: registro civil das pessoas jurídicas; privativo dos registros de imóveis; privativo dos registros de títulos e documentos; protesto de títulos; notas. **CERTIFICO** ainda que, compete ao **RCPN 1º Distrito** - Registro de Interdições e Tutelas; Registro Civil das Pessoas Naturais; Absorveu Atribuições e Acervos do RCPN 2º Distrito. Em conformidade com os artigos doze e quatorze do Capítulo três da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, na Comarca de **DUAS BARRAS, existe apenas um Cartório de Distribuição,** com atribuições cumulativas de Contador e Partidor.**DUAS BARRAS DCP**: .Rua Dr. Modesto de Mello, 10 ;

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **DUAS BARRAS RCPN 01 DISTR**: Luciano de Souza Turque, 104 Loteamento Castelo - Centro; **DUAS BARRAS OFICIO UNICO**: RUA MODESTO DE MELLO, 51 - Centro.

Observações:
a) As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
b) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço http://www.tjrj.jus.br/cgj
c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 23/03/2023 09:42:57.
Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro
Valor cobrado: **R$ 28,07** GRERJ Nº **8063410032818**

Scanned with CamScanner

D ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVIÇOS ME .
CNPJ: 23.526.514/0001-80

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 10892/23
RUBRICA _____ F. 176

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TECNICA

Ref.: Tomada de Preços nº 004/2023

A Empresa **D. ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVIÇOS ME**, inscrita no **CNPJ: 23.526.514/0001-80**, residente na rua: SAMBURA F PEDRA, RJ – 144, KM – 55 – DUAS BARRAS-RJ, Por seu representante legal o Sr DANIEL ANTUNES BARBOSA, portador da carteira de identidade Nº 281525063 e do CPF, Nº 161.340.757-28, DECLARA, para os fins do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 004/2023, que por deliberação única e exclusiva da declarante, a mesma não participou da visita técnica disponível no referido processo licitatório, sendo de sua **total responsabilidade** e conhecimento as condições de realização dos serviços, não recaindo em nenhuma hipótese qualquer responsabilidade sobre o Município ou argumento futuro quanto a não visita técnica.

Duas Barras 02 de JUNHO de 2023.

D ANTUNES BARBOSA TRANSP E SERV
CNPJ: 23.526.514/0001-80
SAMBURA F PEDRA RJ 144 DUAS B

(D. ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVIÇOS ME)

D ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVIÇOS ME CNPJ:23.526.514/0001-80
EMAIL: Daniel.ab.antunesbarbosa42@gmail.com END: R SAMBURA F PEDRA – RJ 144 – KM 55
DUAS BARRAS RJ – TEL: (22) 99264 - 7813

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 10892/23
RUBRICA FLS 11/11

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Pelo presente e na melhor forma de direito e consoante todas as disposições expressas, fica entre as partes, de um lado, como CONTRATANTE: Nome: D ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVIÇOS ME, CPF/CNPJ: 23.526.514/0001-80 , estabelecido no endereço: R SAMBURA F PEDRA RJ 144 KM 55 DUAS BARRAS RJ e CONTRATADO: MARIO DE OLIVEIRA MACHADO, CPF: 094.850.347-50, Engenheiro Civil cadastrado no CREA: 2003101466, Solteiro, Residente no endereço: Rua Altair de arruda Neves Nº 22, Casa 02, Retiro Poético – Cordeiro – RJ.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acertado a porcentagem no valor de 2,00% em obras com contrato de valor bruto até R$ 150.000,00.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica acertado a porcentagem no valor de 1,50% em obras com contrato de valor bruto acima de R$ 151.000,00 até R$ 500.000,00.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica acertado a porcentagem no valor de 1,00% em obras com contrato de valor bruto acima de R$ 501.000,00.

CLÁUSULA QUARTA: O contratante assume arcar com todas as despesas previstas e não previstas, oriundas da execução da obra.

CLÁUSULA QUINTA: Fica acordado que os pagamentos serão realizados de acordo com o recebimento das obras de cada mês e será realizado através de transferência bancaria.

CLÁUSULA SEXTA: A jornada de trabalho será realizada da seguinte forma: de acordo com as necessidades da obra.

CLÁUSULA SÉTIMA: A duração do presente contrato é até a finalização da obra.

CLÁUSULA OITAVA: O presente contrato poderá se rescindido em qualquer época com comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, inclusive nas eventuais prorrogações.

CLÁUSULA NONA: No caso de paralização parcial da obra, o valor de pagamento deve ser proporcional à porcentagem executada do projeto até o momento em que a obra foi interrompida.

CLÁUSULA DÉCIMAA: No caso de rescisão contratual, será aplicada multa de, 10% referente a porcentagem restante de execução do projeto.

Prefeitura Municipal de Sumidouro
- confere com o original -
02/06/23
Comissão Permanente de Licitações

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 108923
RUBRICA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: No caso de descumprimento contratual, será aplicada multa no valor de 10%

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os contratantes elegem o foro da situação da empresa, para dirimir quaisquer duvidas oriundas do presente contrato ou derivado da locação, com renúncia de qualquer outro privilegiado que seja, ou que no futuro tenha os contratantes.

DUAS BARRAS/RJ, 10 de NOVENBRO de 2022.

D ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVIÇOS ME
CNPJ: 23.526.514/0001-80
CONTRATANTE

Mario de Oliveira Machado
Engenheiro Civil
CONTRATADO

Testemunha
CPF:

Testemunha
CPF:

2º Ofício — Cartório do 2º Ofício de Notas e Registros Públicos de Bom Jardim — Alexandre Guachalla, Tabelião — 089045AA215040
Rua Getúlio Vargas, 53 - loja 01 - Centro - Bom Jardim - RJ - CEP 28.660-000 - Telefax: (22) 2566-2782
Reconheço as firmas por Semelhança de:
DANIEL ANTUNES BARBOSA *****
Emols. R$ 6,69. Fetj: R$ 1,33. Fundperj: R$ 0,33. Funperj: R$ 0,33
Funarpen: R$ 0,26. Pmcmv: R$ 0,13. Iss: R$ 0,26. Total: R$ 9,23
BOM JARDIM/RJ, 16/11/2022
MICHELLE V LADEIRA. Em test da verdade. Confere
EEHL 67034 UBI Consulte www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/
CARTÓRIO BOM JARDIM 2º OFÍCIO TELEFAX: (22) 2566-2782
MICHELLE V LADEIRA
Auxiliar de Cartório
Mat. 94123437

Prefeitura Municipal de Sumidouro
- confere com o original -
02 / 06 / 23
Comissão Permanente de Licitações

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

68098/2023

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2023

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
PROCESSO 1089/23
RUBRICA FLS

DADOS DO REGISTRO

Nome:	MARIO DE OLIVEIRA MACHADO
Registro:	2003101466
Carteira:	RJ-RJ-174443/D
CPF:	094.850.347-50
RNP:	2002363137

Data de Registro: 26/03/2003
Emitida em: 12/04/2023

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições:
RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)
Formado pelo(a): FACULDADE DE CIENCIAS JURIDICAS E GERENCIAIS ALVES FORTES
Data colação de grau: 08/01/2013

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
Atribuições:
ARTIGO 01 LEI 7410/85 E ATIVIDADES 01 A 18 ARTIGO 4 RESOLUCAO 359/91-CONFEA E ARTIGO 4 RESOLUCAO 437/99-CONFEA.
Formado pelo(a): FACULDADE DO VALE ELVIRA DAYRELL
Data colação de grau: 24/10/2022

ANOTAÇÕES:
BACHAREL EM ENGENHARIA CIVIL - ENFASE EM MEIO AMBIENTE
CURSO DE POS GRADUACAO EM NIVEL DE ESPECIALIZACAO "ENGENHARIA DE SEGURANCA DO TRABALHO - AREA DE ENGENHARIA DE PRODUCAO E CONSTRUCAO.

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 68098/2023
Emitida às: 29/05/2023 18:52 (hora de Brasília)
Código de controle do comprovante: 0.4922413654327331

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro
Rua Buenos Aires, nº 48, Centro, RJ - CEP: 20.070-022
Tel. (21) 2179-2007 E-mail: crea-rj@crea-rj.org.br

CREA-RJ

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO

PROCESSO 1089/23

RUBRICA FLS 1180

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

Rua Buenos Aires, 40 Centro-Rio de Janeiro RJ CEP: 20070-020 - Tel:(21)2179-2000 - Fax:(21)2179-2283 - TELECREA:(21)2179-2007 - http://www.crea-rj.org.br

ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº OL00180491

1ª Via - CONTRATADO

Natureza:	Fato Gerador:	Tipo:
OBRA OU SERVICO	NOVO CONTRATO Nº: -	INICIAL Nº da ART principal: -

CONTRATADO

Nº do registro do profissional:	Nome do profissional:	
2003101466	MARIO DE OLIVEIRA MACHADO	
Há Prof Co-Responsável?	Há Profissional de Empresa Vinculada?	Código Entidade de Classe
Não	Não	AEANF - ASSOC DOS ENG E ARQUTITETOS DE NOVA FRIBURGO...
Nº do registro da empresa:	Nome da Empresa	
-	-	

CONTRATANTE

Nome do Contratante: (LEGOPJ)			CIC/CNPJ
NUCLEO EDUCACIONAL ESTRELA DO SABER			03968046000197
Endereço		Nº	Complemento
AVENIDA BEIRA RIO		309	-
Bairro:	Município:	UF:	CEP:
CENTRO	RIO DAS OSTRAS	RJ	28890000

Nº do Contrato:	Ramo:	Ativ. Técnicas Res.:	Especif. da Ativ:	Complemento. da Ativ.:
-	1101	17 | 29 | -	13 | 60 | -	58 | 68 | -

Quantificação	Nº Pavt°	Data início	Prazo do Contrato	NºH.H./J.T.	Valor cont./Honorários	Salário
50,00 - m2	1	25/05/2015	5 mes(es)	-	R$ 3.940,00	-

Descrição/Informações Complementares

ESTRUTURA METÁLICA DA VARANDA E COBERTURA DA MESMA

Autenticação Mecânica

CONTRATO

Endereço		Nº	Complemento
AVENIDA BEIRA RIO		309	-
Bairro:	Município:	UF:	CEP:
CENTRO	RIO DAS OSTRAS	RJ	28890000

(X) Declaro o cumprimento das normas da ABNT referentes a Acessibilidade em atendimento ao parágrafo 1º do artigo nº 11 do Decreto nº 5.296/2004.

Data	Profissional Contratado	Contratante

OS DADOS DECLARADOS NESTE FORMULÁRIO SÃO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL, AUTOR DA ART

A autenticidade desta ART deverá ser confirmada no site do CREA-RJ no endereco www.crea-rj.org.br

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

Rua Buenos Aires, 40 Centro-Rio de Janeiro RJ CEP: 20070-020 - Tel:(21)2179-2000 - Fax:(21)2179-2283 - TELECREA:(21)2179-2007 - http://www.crea-rj.org.br

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA FLS 1181

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

Rua Buenos Aires, 40 Centro-Rio de Janeiro RJ CEP: 20070-020 - Tel:(21)2179-2000 - Fax:(21)2179-2283 - TELECREA:(21)2179-2007 - http://www.crea-rj.org.br

ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº OL00180491

2ª Via - CONTRATANTE

Natureza:	Fato Gerador:	Tipo:
OBRA OU SERVICO	NOVO CONTRATO Nº: -	INICIAL Nº da ART principal: -

CONTRATADO

Nº do registro do profissional:	Nome do profissional:	
2003101466	MARIO DE OLIVEIRA MACHADO	
Há Prof Co-Responsável?	Há Profissional de Empresa Vinculada?	Código Entidade de Classe
Não	Não	AEANF - ASSOC DOS ENG E ARQUTITETOS DE NOVA FRIBURGO...
Nº do registro da empresa:	Nome da Empresa	
-	-	

CONTRATANTE

Nome do Contratante: (LEIGO/PJ)			CIC/CNPJ
NUCLEO EDUCACIONAL ESTRELA DO SABER			03968046000197
Endereço		Nº	Complemento
AVENIDA BEIRA RIO		309	-
Bairro:	Município:	UF:	CEP:
CENTRO	RIO DAS OSTRAS	RJ	28890000

Nº do Contrato:	Ramo:	Ativ. Técnicas Res.:	Especif. da Ativ:	Complemento. da Ativ.:
-	1101	17 | 29 | -	13 | 60 | -	58 | 68 | -

Quantificação	Nº Pavt°	Data início	Prazo do Contrato	Nº H.J.J.T.	Valor cont./Honorários	Salário
50,00 - m2	1	25/05/2015	5 mes(es)	-	R$ 3.940,00	-

Descrição/Informações Complementares

ESTRUTURA METÁLICA DA VARANDA E COBERTURA DA MESMA

Autenticação Mecanica

CONTRATO

Endereço		Nº	Complemento
AVENIDA BEIRA RIO		309	-
Bairro:	Município:	UF:	CEP:
CENTRO	RIO DAS OSTRAS	RJ	28890000

(X) Declaro o cumprimento das normas da ABNT referentes a Acessibilidade em atendimento ao parágrafo 1º do artigo nº 11 do Decreto nº 5.296/2004.

Data	Profissional Contratado	Contratante

OS DADOS DECLARADOS NESTE FORMULÁRIO SÃO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL, AUTOR DA ART

A autenticidade desta ART deverá ser confirmada no site do CREA-RJ no endereco www.crea-rj.org.br

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

Rua Buenos Aires, 40 Centro-Rio de Janeiro RJ CEP: 20070-020 - Tel:(21)2179-2000 - Fax:(21)2179-2283 - TELECREA:(21)2179-2007 - http://www.crea-rj.org.br

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA FLS. 118

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 67912/2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ

*** ACOMPANHA ESTA CERTIDÃO ATESTADO(S) CONTENDO 23 FOLHA(S) ***

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO QUE NOS ARQUIVOS DESTE CREA, CONSTA(M) ART(S)
EM NOME DO PROFISSIONAL: .....
.....
MARIO DE OLIVEIRA MACHADO.....
Registro.....: 2003101466.....
Titulo Profissional.....: ENGENHEIRO CIVIL e TECNICO EM ELETROTECNICA .....
.....
ART Nº OL00180491 - de 27/05/2015..... Natureza: OBRA E SERVICO.....
Baixada em: 21/04/2016 por: CONCLUSAO.....
Contratante: NUCLEO EDUCACIONAL ESTRELA DO SABER.....
Endereço: AVENIDA BEIRA RIO 309 - CENTRO.....
RIO DAS OSTRAS RJ.....
Atividade Técnica (1): DIRECAO DE OBRA.....
(2): EXECUCAO DE OBRA.....
Especificação da Atividade (1): CONSTRUCAO.....
(2): REFORMA.....
Complemento (1): ESCOLA .....
(2): ESTRUTURA METALICA .....
Informação Complementar: .....
ESTRUTURA METÁLICA DA VARANDA E COBERTURA DA MESMA .....
Quantificação: 50,00 m2.....
Data de Início: 25/05/2015.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....5 mes(es).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 3.940,00.....
Endereço: AVENIDA BEIRA RIO 309 - CENTRO.....
RIO DAS OSTRAS RJ.....

Rio de Janeiro, 2 de Agosto de 2018

LEONARDO CANARIO CARLOS
Coordenador da Coordenação Regional Serrana - CORS - Mat. 989
(POR DELEGAÇÃO)

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA Fl. 187

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: OL00180491
FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO:
67912/2018, FOLHA NÚMERO 2/24.RIO DE JANEIRO
02/08/2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

Leonardo Canário Carlos
Coordenador da Regional Serrana
Mat. 989 - Crea-RJ

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 108923
RUBRICA

Estrela do Saber

Núcleo Educacional Estrela do Saber

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA:

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da Construção e ampliação da administração Publica ou o outro que se fizer necessário em cumprimento ao disposto no art. 30, §1° da Lei n° 8.66, de 21 de junho de 1993, a realização pelo Núcleo **Educacional Estrela do Saber,** com Responsável Técnico **Mário de Oliveira Machado**, Engenheiro Civil e Eletrotécnico das atividades expostas a seguir:

1. Dados da Obra

ART N° OL00180491
Objeto do contrato: Construção, ampliação e reforma de uma varanda em estrutura metálica
Local da Realização: Avenida Beira Rio – Centro - Rio das Ostras/RJ
Data de Inicio: 25/05/2015
Data do Término: 25/10/2015
Prazo: 05 meses
Valor do Contrato: R$ 3.940,00

2. Dados da Pessoa Jurídica Contratante e Executante:

Razão Social: Núcleo Educacional Estrela do saber
Avenida Beira Rio – Centro – Rio das Ostras/RJ

3. Dados do Responsável Técnico:
Nome: Mário de Oliveira Machado
Titulo: Engenheiro Civil/Eletrotécnico
Registro no CREA-RJ: 2003101466
Cordeiro/RJ CEP: 28540-000

4. Descrição das Atividades Desenvolvidas:
Construção Ampliação e Reforma de uma varanda em Estrutura Metálica com placa Wall neste mesmo estabelecimento

Diego Estrela Cordeiro
Diego Estrela Cordeiro
Diretor executivo

CNPJ: 03.965.04[illegible]
Núcleo de Educ. Infantil Estrela do Saber
NUCLEO EDUCACIONAL ESTRELA DO SABER
Rua Beira Rio, 309
Centro - CEP. 28.890-000
Rio das Ostras-RJ

Rio das Ostras, 23 de Março de 2017.

1

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 108923
RUBRICA
185

Estrela do Saber

NUCLEO EDUCACIONAL ESTRELA DO SABER

OBRA : AMPLIAÇÃO DA VARANDA DA ESCOLA

CATALOGO DE REF.: EMOP / SCO-RIO /SINAPI /SICRO DATA : FEVEREIRO/16

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ

ITEM	SERVIÇOS E ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UN
	01 - SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO		
1	Preparo manual de terreno, compreendendo acerto, raspagem eventualmente até 0,30m de profundidade e afastamento lateral	50,00	M2
	(01.005.0003 - A) - Multiplicador: 1.0000		
2	Marcação de obra sem instrumento topográfico, considerada a projeção horizontal da área envolvente	50,00	M2
	(01.018.0001- A) - Multiplicador: 1.0000		
	02 - CANTEIRO DE OBRA		
9	Cerca protetora de borda de vala ou obra, com tela plástica na cor laranja ou amarela, considerando 2 vezes de utilização, **inclusive** apoios, fornecimento, colocação e retirada	120,00	M2
	(02.011.0010 - A) - Multiplicador: 1.0000		
10	Placa de identificação de obra pública tipo BANNER / PLOTTER, constituída por lona e impressão digital, **inclusive** suportes de madeira. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	6,00	M2
	(02.020.0002 - A) - Multiplicador: 1.0000		
	03 - MOVIMENTO DE TERRA		
11	Escavação manual de vala/cava em material de 1ª categoria (areia, argila ou piçarra), até 1,50m de profundidade, **exclusive** escoramento e esgotamento	60,00	M3
	(03.001.0001 - B) - Multiplicador: 1.0000		
12	Reaterro de vala/cava compactada a maço, em camadas de 30cm de espessura máxima, com material de boa qualidade, **exclusive** este	15,00	M3
	(03.013.0001 - B) - Multiplicador: 1.0000		
	04 - TRANSPORTES		
13	Transporte de carga de qualquer natureza, **exclusive** as despesas de carga e descarga, tanto de espera do caminhão como do servente ou equipamento auxiliar, à velocidade média de 30km/h, em caminhão basculante a óleo diesel, com capacidade útil de 8t	26.935,00	UNXK
	(04.005.0123 - B) - Multiplicador: 1.0000		

CNPJ: 03.968.046/0001-97
Núcleo de Educ. Infantil
Estrela do Saber
Rua Beira Rio, 309
Centro - CEP. 28.890-000
Rio das Ostras-RJ

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA F.º 186

Estrela do Saber

NUCLEO EDUCACIONAL ESTRELA DO SABER

OBRA : AMPLIAÇÃO DA VARANDA DA ESCOLA

CATALOGO DE REF.: EMOP / SCO-RIO /SINAPI /SICRO DATA : FEVEREIRO/16

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

ITEM	SERVIÇOS E ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	
14	Carga e descarga mecânica, com pá-carregadeira, com 1,50m³ de capacidade, utilizando caminhão basculante a óleo diesel, com capacidade útil de 8t, considerados para o caminhão os tempos de espera, manobra, carga e descarga e para a carregadeira os tempos de espera e operação para cargas de 50t por dia de 8h	1.365,44	T
	(04.011.0051 - B) - Multiplicador: 1.0000		
15	Locação de caçamba de aço tipo container com 5m³ de capacidade, para retirada de entulho de obra, **inclusive** carregamento, transporte e descarregamento, **exclusive** taxa para descarga em locais autorizados e/ou licenciados (vide item 04.014.0110). Custo por unidade de caçamba	2,00	UN.
	(04.014.0095 - A) - Multiplicador: 1.0000		
16	Descarga de materiais e resíduos em locais de disposição final autorizados e/ou licenciados a operar pelos órgãos de controle ambiental * SCO TC 09.05.0700(/)	1.365,44	T
	(04.014.0110 - A) - Multiplicador: 1.0000		
17	Transporte de andaime tubular, considerando-se a área de projeção vertical do andaime, **exclusive** carga, descarga e tempo de espera do caminhão (vide item 04.021.0010)	460,00	M2XK
	(04.020.0122 - A) - Multiplicador: 1.0000		
18	Carga e descarga manual de andaime tubular, **inclusive** tempo de espera do caminhão, considerando-se a área de projeção vertical	25,00	M2
	(04.021.0010 - A) - Multiplicador: 1.0000		
	05 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
19	Demolição manual de concreto simples com empilhamento lateral dentro do canteiro de serviço	45,00	M3
	(05.001.0001 - A) - Multiplicador: 1.0000		
20	Demolição manual de concreto armado compreendendo pilares, vigas e lajes, em estrutura apresentando posição especial, **inclusive** empilhamento lateral dentro do canteiro de serviço	25,00	M3
	(05.001.0002 - B) - Multiplicador: 1.0000		
22	Demolição de revestimento em azulejos, cerâmicas ou mármore em parede, **exclusive** a camada de assentamento	123,60	M2

CNPJ: 03.968.046/0001-97
Núcleo de Educ. Infantil
Estrela do Saber
Rua Beira Rio, 309
Centro - CEP. 28.690-000

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA FLS

Estrela do Saber

NUCLEO EDUCACIONAL ESTRELA DO SABER

OBRA : AMPLIAÇÃO DA VARANDA DA ESCOLA

CATALOGO DE REF.: EMOP / SCO-RIO /SINAPI /SICRO DATA : FEVEREIRO/23

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ

ITEM	SERVIÇOS E ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UN.
	(05.001.0009 - A) - Multiplicador: 1.0000		
23	Demolição a ponteiro, de base suporte, contrapiso, camada regularizadora ou de assentamento de tacos, cerâmicas e azulejos, com espessura até 4cm	120,00	M2
	(05.001.0021 - A) - Multiplicador: 1.0000		
24	Demolição manual de alvenaria de tijolos furados, **inclusive** empilhamento dentro do canteiro de serviço	45,50	M3
	(05.001.0023 - A) - Multiplicador: 1.0000		
25	Demolição manual de alvenaria de blocos de concreto, **inclusive** empilhamento dentro do canteiro de serviço	25,50	M3
	(05.001.0025 - A) - Multiplicador: 1.0000		
26	Remoção de cobertura em telhas de alumínio, **exclusive** suporte, estrutura ou madeiramento, medida pela área real de cobertura	1.526,00	M2
	(05.001.0040 - A) - Multiplicador: 1.0000		
	Arrancamento de tubulação de ferro galvanizado, sem escavação ou rasgo em alvenaria	45,60	M
27	(05.001.0138 - A) - Multiplicador: 1.0000		
28	Arrancamento de tentos ou travessões, de granito ou concreto, **inclusive** afastamento lateral dentro do canteiro de serviço	85,00	M
	(05.001.0141 - A) - Multiplicador: 1.0000		
29	Arrancamento de aparelhos sanitários	5,00	UN.
	(05.001.0145 - A) - Multiplicador: 1.0000		
30	Arrancamento de grades, gradis, alambrados, cercas e portões	125,00	M2
	(05.001.0147 - A) - Multiplicador: 1.0000		
31	Demolição, com equipamento de ar comprimido, de pisos ou pavimentos de concreto simples, **inclusive** afastamento lateral dentro do canteiro de serviço	161,00	M3
	(05.002.0001 - A) - Multiplicador: 1.0000		

CNPJ: 03.998.046/0001-97
Núcleo de Educ. Infantil
Estrela do Saber
Rua Beira Rio, 309
Centro - CEP. 28.890-000
Rio das Ostras-RJ

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA FLS 188

Estrela do Saber

NUCLEO EDUCACIONAL ESTRELA DO SABER

OBRA : AMPLIAÇÃO DA VARANDA DA ESCOLA

CATALOGO DE REF.: EMOP / SCO-RIO /SINAPI /SICRO DATA : FEVEREIRO/16

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ

ITEM	SERVIÇOS E ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UN
32	Plataforma ou passarela de madeira de 1ª, considerando-se aproveitamento da madeira 20 vezes, **exclusive** andaime ou outro suporte e movimentação (vide item 05.008.0008)	60,00	M2
	(05.005.0012 - B) - Multiplicador: 1.0000		
33	Aluguel de andaime com elementos tubulares (fachadeiro) sobre sapatas fixas, considerando-se a área da projeção vertical do andaime e pago pelo tempo necessário à sua utilização, **exclusive** transporte dos elementos do andaime até a obra, plataforma ou passarela de pinho, montagem e desmontagem dos andaimes	120,00	M2XM
	(05.006.0001 - B) - Multiplicador: 1.0000		
34	Aluguel de rodízios de ferro, para torre tubular. Custo para 4 rodízios	10,00	UNXM
	(05.006.0010 - A) - Multiplicador: 1.0000		
35	Montagem e desmontagem de andaime com elementos tubulares, considerando-se a área vertical recoberta	120,00	M2
	(05.008.0001 - A) - Multiplicador: 1.0000		
36	Movimentação horizontal de andaime com elementos tubulares	120,00	M
	(05.008.0009 - A) - Multiplicador: 1.0000		
	06 - GALERIAS E DRENAGENS		
37	Assentamento de tampão de ferro fundido, de 0,30 x 0,90m, para caixa de ralo, assentado com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 em volume, **exclusive** o tampão	6,00	UN.
	(06.001.0332 - A) - Multiplicador: 1.0000		
38	Tubo de concreto simples, classe PS-1 (NBR 8890/03), para coletor de águas pluviais, de 400mm de diâmetro, aterro e soca até a altura da geratriz superior do tubo, considerando o material da própria escavação, **inclusive** fornecimento do material para rejuntamento com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4, **inclusive** acerto de fundo de vala. FORNECIMENTO e ASSENTAMENTO	25,00	M
	(06.003.0055 - A) - Multiplicador: 1.0000		

CNPJ: 03.968.046/0001-97
Nucleo de Educ. Infantil
Estrela do Saber
Rua Beira Rio, 309
Centro - CEP. 28.890-000
Rio das Ostras-RJ

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA

NUCLEO EDUCACIONAL
Estrela do Saber

NUCLEO EDUCACIONAL ESTRELA DO SABER

OBRA : AMPLIAÇÃO DA VARANDA DA ESCOLA

CATALOGO DE REF.: EMOP / SCO-RIO /SINAPI /SICRO DATA : FEVEREIRO/16

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ

ITEM	SERVIÇOS E ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UN
	(08.020.0020 - A) - Multiplicador: 1.0000		
	11 - ESTRUTURAS		
44	Concreto dosado racionalmente para uma resistência característica à compressão de 20MPa, **inclusive** materiais, transporte, preparo	75,00	M3
	(11.003.0003 - B) - Multiplicador: 1.0000		
45	Formas de chapas de madeira compensada, empregando-se as de 14mm, resinadas, e também as de 20mm de espessura, plastificadas, servindo 1 vezes, e a madeira auxiliar servindo 3 vezes, **inclusive** fornecimento e desmoldagem, **exclusive** escoramento	85,27	M3
	(11.005.0002 - B) - Multiplicador: 1.0000		
67	Concreto armado, fck=20MPa, incluindo materiais para 1,00m³ de concreto (importado de usina) adensado e colocado, 14,00m² de área moldada, formas e escoramento conforme itens 11.004.0022 e 11.004.0035, 60kg de aço CA-50, **inclusive** mão-de-obra para corte, dobragem, montagem e colocação nas formas	1,50	M3
	(11.013.0070 - B) - Multiplicador: 1.0000		
46	Concreto armado, fck=30MPa, incluindo materiais para 1,00m³ de concreto (importado de usina) adensado e colocado, 14,00m² de área moldada, formas e escoramento conforme itens 11.004.0022 e 11.004.0035, 60kg de aço CA-50, inclusive mão-de-obra para corte, dobragem, montagem e colocação nas formas	20,30	M3
	(11.013.0080 - B) - Multiplicador: 1.0000		
47	Laje pré-moldada Beta 11, para sobrecarga até 3,5kN/m² e vão de 4,40m, considerando vigotas, tijolos e armadura negativa, **inclusive** capeamento de 3cm de espessura, com concreto fck=30MPa e escoramento. FORNECIMENTO e MONTAGEM do conjunto	135,78	M2
	(11.030.0030 - B) - Multiplicador: 1.0000		
48	Revestimento de paredes ou forros com placa cimenticia,com madeira mineralizada,medindo 1,00x2,60m,com 25mm de espessura ,termoacustico,resistente ao fogo,umidade,fungos e insetos	180,00	M2
	(13.187.0010-0) - Multiplicador: 1.0000		

CNPJ: 03.968.046/0001-97
Nucleo de Educ. Infantil
Estrela do Saber
Rua Beira Rio, 306
Centro - CEP. 28.890-000
Rio das Ostras-RJ

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA

Estrela do Saber

NUCLEO EDUCACIONAL ESTRELA DO SABER

OBRA : AMPLIAÇÃO DA VARANDA DA ESCOLA

CATALOGO DE REF.: EMOP / SCO-RIO /SINAPI /SICRO DATA : FEVEREIRO/16

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

ITEM	SERVIÇOS E ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UN.
39	Poço de visita de concreto armado com dimensões internas de 1,10 x 1,10 e profundidade de 1,20m, para galeria de esgoto sanitário de 0,60m de diâmetro, conforme especificações da CEDAE, tendo o concreto das paredes, fundo e tampa 400kg e o da base, calha e banqueta 300kg de cimento por m³, sendo as paredes revestidas com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3 e a calha e a banqueta com argamassa, no traço 1:1, **exclusive** tampão de ferro fundido. A altura do poço é cotada da geratriz inferior da calha até o nível superior do tampão	1,00	UN.
	(06.012.0200 - A) - Multiplicador: 1.0000		
40	Tampão completo de ferro fundido, para caixa de inspeção ou semelhante, com 25kg (T-33), carga mínima para teste 800kg, resistência máxima de rompimento 1000kg e flecha residual máxima de 16mm, assentado com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 em volume. FORNECIMENTO e ASSENTAMENTO	6,00	UN.
	(06.016.0009 - A) - Multiplicador: 1.0000		
41	Grelha (ralo para sargeta) completa de ferro fundido, de 30 x 90cm, GR-95, carga mínima para teste 25t, resistência máxima de rompimento 27,5t e flecha residual máxima 17mm, assentada com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 em volume. sendo articulada, padrão Prefeitura-RJ. FORNECIMENTO e ASSENTAMENTO	20,00	UN.
	(06.016.0012 - A) - Multiplicador: 1.0000		
	08 - BASES E PAVIMENTOS		
42	Revestimento de saibro, executado manualmente, comprimido em camada, inclusive o fornecimento do saibro, sendo a camada medida após a compressão	72,50	M3
	(08.018.0023 - A) - Multiplicador: 1.0000		
43	Pavimentação de lajotas de concreto, altamente vibrado, intertravado, com articulação vertical, pré-fabricados, colorido, com espessura de 6cm, resistência a compressão de 35MPa, assentes sobre colchão de pó-de-pedra, areia ou material equivalente, com as juntas tomadas com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 e/ou com pedrisco e asfalto, exclusive o preparo do terreno, mas com fornecimento de todos os materiais, bem como a colocação	72,50	M2

CNPJ: 03.968.046/0001-97
Núcleo de Educ. Infantil
Estrela do Saber
Rua Beira Rio, 306
Centro - CEP. 28.890-000
Rio das Ostras-RJ

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA

Estrela do Saber

NUCLEO EDUCACIONAL ESTRELA DO SABER

OBRA : AMPLIAÇÃO DA VARANDA DA ESCOLA

CATALOGO DE REF.: EMOP / SCO-RIO /SINAPI /SICRO DATA FEVEREIRO/16

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ

ITEM	SERVIÇOS E ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UN.
49	Coluna de ferro galvanizado no diâmetro de 3/4",exclusive pecas de derivação. Fornecimento e colocação	250,00	M
	(15.003.0023-0) - Multiplicador: 1.0000		
50	Coluna de ferro galvanizado no diâmetro de 1",exclusive pecas de derivação. Fornecimento e colocação	170,00	M
	15.003.0024-0) - Multiplicador: 1.0000		
51	Coluna de ferro galvanizado no diâmetro de 1.1/4",exclusive pecas de derivação. Fornecimento e colocação	85,00	M
	(15.003.0025-1) - Multiplicador: 1.0000		
52	Coluna de ferro galvanizado no diâmetro de 1.1/2",exclusive pecas de derivação. Fornecimento e colocação	84,00	M
	(15.003.0026-1) - Multiplicador: 1.0000		
53	Coluna de ferro galvanizado no diâmetro de 2",exclusive pecas de derivação. Fornecimento e colocação	108,00	M
	(15.003.0027-1) - Multiplicador: 1.0000		
54	Coluna de ferro galvanizado no diâmetro de 2.1/2",exclusive pecas de derivação. Fornecimento e colocação	450,00	M
	(15.003.0028-0)- Multiplicador: 1.0000		
55	Estrutura metálica para cobertura de galpão em arco ou em duas ou mais águas, com treliças, terças, tirantes, etc, sobre apoios do mesmo material (inclusive estes), para vãos ate 25,00 m, com uma demão de pintura antioxido, exclusive cobertura e acessórios. fornecimento e montagem.	5.500,00	KG
	(11.016.0001-0)- Multiplicador: 1.0000		
56	Estruturas de elementos em perfis "i",8" ate 12",em aço laminado,(vigas isoladas,escoras,pórticos,etc.),inclusive perdas. Fornecimento e montagem	4.253,00	KG
	(11.016.0022-0)- Multiplicador: 1.0000		
57	Estrutura metálica em aço especial resistente a corrosão(acousi-sac,corten)para obras prediais ate 04 pavimentos,pilares s,vigas principais e secundarias,escadas,patamares e chapas das bases da fundação,pinturas protetora e de acabamento.montagem,exclusive o fornecimento	3.258,00	M2

CNPJ: 03.968.046/0001-97
Núcleo de Educ. Infantil Estrela do Saber
Rua Beira Rio, 309
Centro - CEP. 28.690-000
Rio das Ostras-RJ

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA
192

Estrela do Saber

NUCLEO EDUCACIONAL ESTRELA DO SABER

OBRA : AMPLIAÇÃO DA VARANDA DA ESCOLA

CATALOGO DE REF.: EMOP / SCO-RIO /SINAPI /SICRO DATA FEVEREIRO/16

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ

ITEM	SERVIÇOS E ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UN
	(11.016.0047-0)- Multiplicador: 1.0000		
58	Estrutura metálica,com aço astm a-572,para estrutura de edificações,pilares,vigas principais e secundarias,escadas,patamares e chapas das bases da fundação,pintura de tratamento,inclusive montagem,exclusive fornecimento dos perfis e chapas de aço	5.681,00	KG
	(11.016.0101-0)- Multiplicador: 1.0000		
59	Reconstituição de estruturas metálicas leves,medidas por kg de aço necessário(chapas,perfis,etc.),inclusive fornecimento dos materiais e pintura em tinta a base de epóxi	1.258,00	KG
	(11.016.0505-1)- Multiplicador: 1.0000		
60	Junta de dilatação e vedação,para obras de arte,movimentos de -20 a +40mm,inclusive lábios poliméricos,corte e remoção do pavimento,apicoamento da laje,formas e concretagem dos berços	50,00	M
	(11.018.0031-0)- Multiplicador: 1.0000		
61	Concreto bombeado,fck=40mpa,compreendendo o fornecimento de concreto importado de usina,colocação nas formas,espalhamento,adensamento mecânico e acabamento	25,00	M3
	(11.025.0014-0)- Multiplicador: 1.0000		
62	Madeiramento para cobertura em telhas onduladas, constituído de pecas de 3"x3" e 3"x4.1/2", em madeira serrada, sem tesoura ou pontalete, medido pela área real do madeiramento. Fornecimento e colocação	60,00	M2
	(16.001.0060-0)- Multiplicador: 1.0000		
63	Cordão para arremate de telhado, executado com argamassa de cimento, areia e saibro, no traço 1:2:2	120,00	M
	(16.003.0004-0)- Multiplicador: 1.0000		
64	Rufo a direita ou a esquerda, de cimento, sem amianto, reforçado com fios sintéticos (crfs), para telha ondulada de 1,10m de largura, inclusive acessórios de fixação e vedação. Fornecimento e colocação	120,00	M
	(16.004.0045-0)- Multiplicador: 1.0000		

CNPJ: 03.908.046/0001-97
Núcleo de Educ. Infantil
Estrela do Saber
Rua Beira Rio, 309
Centro - CEP. 28.890-000
Rio das Ostras-RJ

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUA - RJ
PROCESSO 10892/23
RUBRICA
193

Estrela do Saber

NUCLEO EDUCACIONAL ESTRELA DO SABER

OBRA : AMPLIAÇÃO DA VARANDA DA ESCOLA

CATALOGO DE REF.: EMOP / SCO-RIO /SINAPI /SICRO DATA : FEVEREIRO/25

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

ITEM	SERVIÇOS E ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	
65	Calha de beiral, semi-circular de PVC, dn 125, exclusive condutores (vide item 16.004.0055). Fornecimento e colocação	120,00	M
	(16.004.0050-0)- Multiplicador: 1.0000		
66	Cobertura termo-isolante,dupla,trapezoidal,alumínio 0,43mm,p/uso onde se requer conforto térmico,dupla estanqueidade lateral,s/pintura,recheio de poliestireno expandido(eps altura=40mm)c/retardante a chama e densidade nbr 11.752 da abnt,largura útil de 0,99m,comprimento ate 12,00m,incl. acessórios p/fixação,altura total 78,8mm. fornecimento e colocação	60,00	M2
	(16.005.0075-0)- Multiplicador: 1.0000		
67	Impermeabilização c/manta a base asfalto modificado c/polímeros,tipo iii-b,esp.4,00mm,consumo mínimo 1,15m2/m2,aplicação chama maçarico sobre primer asfaltico base água ou solvente	60,00	M2
	(16.020.0001-0)- Multiplicador: 1.0000		
68	Solda de topo,descendente,em chapa de aço chanfrada de 3/16"de espessura,para serviço de assentamento de tubulação ou peca de aço,utilizando conversor movido a óleo diesel	15,00	M
	(05.025.0025-1)- Multiplicador: 1.0000		
69	Solda de topo,descendente,em chapa de aço chanfrada a 30°,de5/16" de espessura,utilizando conversor eletromotorizado, e admitindo um tempo produtivo de 75%	25,00	M
	(05.025.0043-1)- Multiplicador: 1.0000		
70	Solda de topo em vergalhões de aço,com diâmetro de 1/4"	250,00	UN
	05.025.0049-0)- Multiplicador: 1.0000		
71	Solda de topo em vergalhões de aço,com diâmetro de 3/8"	350,00	UN
	(05.025.0050-0)- Multiplicador: 1.0000		
	Solda de topo em vergalhões de aço,com diâmetro de 1/2"	400,00	UN
	(05.025.0051-0)- Multiplicador: 1.0000		
72	Solda de topo em vergalhões de aço,com diâmetro de 5/8"	150,00	UN
	(05.025.0052-0)- Multiplicador: 1.0000		

CNPJ: 03.[illegible]46/0001-97
Núcleo de Educ. Infantil
Estrela do Saber
Rua Beira Rio, 309
Centro - CEP. 28.890-000
Rio das Ostras-RJ

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUBIDOURO
PROCESSO 108923
RUBRICA F.

Estrela do Saber

NUCLEO EDUCACIONAL ESTRELA DO SABER

OBRA : AMPLIAÇÃO DA VARANDA DA ESCOLA

CATALOGO DE REF.: EMOP / SCO-RIO /SINAPI /SICRO DATA : FEVEREIRO/16

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

ITEM	SERVIÇOS E ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UN.
73	Solda de topo em vergalhões de aço,com diâmetro de 1"	250,00	UN
	(05.025.0053-0)- Multiplicador: 1.0000		
74	Grout (argamassa fluida de elevada resistência) com pedrisco (30% em peso),inclusive preparo,lançamento e fornecimento dos materiais	10,00	M³
	(11.015.0020-0)- Multiplicador: 1.0000		
	12 - ALVENARIA		
75	Alvenaria de tijolos cerâmicos furados 10 x 20 x 20cm, assentes com argamassa de cimento e saibro, no traço 1:8, em paredes de meia vez (0,10m), de superfície corrida, até 1,50m de altura e medida pela área real	450,00	M2
	(12.003.0076 - A) - Multiplicador: 1.0000		
76	Parede divisória para sanitários em placa de mármore branco clássico com 3cm de espessura, polido nas duas faces, apoiada no piso e na parede, exclusive fornecimento das ferragens de fixaçãodo mármore, portas e suas ferragens (vide itens 14.007.0085 e 14.007.0200). FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	35,26	M2
	(12.025.0001 - A) - Multiplicador: 1.0000		
	13 - REVESTIMENTOS DE PAREDES, TETOS E PISOS		
77	Emboço com argamassa de cimento e areia, no traço 1:1,5 com 1,5cm de espessura, **inclusive** chapisco de cimento e areia, no traço 1:3, com 9mm de espessura	633,23	M2
	(13.001.0015 - A) - Multiplicador: 1.0000		
78	Revestimento de paredes com azulejo branco 15 x 15cm, qualidade extra, assentes com nata de cimento comum, tendo juntas corridas com 2mm, rejuntadas com pasta de cimento branco, inclusive chapisco de cimento e areia, no traço 1:3 e emboço com argamassa de cimento, saibro e areia, no traço 1:3:3 com espessura 2,5cm	243,09	M2
	(13.026.0010 - A) - Multiplicador: 1.0000		
79	Peitoril de mármore branco clássico, de 2 x 18cm, com 2 polimentos, assente com argamassa de cimento, saibro e areia, no traço 1:3:3 e nata de cimento comum, rejuntado com cimento branco	22,52	M

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA
Fls. 1195

NÚCLEO EDUCACIONAL
Estrela do Saber

NUCLEO EDUCACIONAL ESTRELA DO SABER

OBRA : AMPLIAÇÃO DA VARANDA DA ESCOLA

CATALOGO DE REF.: EMOP / SCO-RIO /SINAPI /SICRO DATA : FEVEREIRO/16

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ

ITEM	SERVIÇOS E ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UN.
	(13.045.0040 - A) - Multiplicador: 1.0000		
80	Contrapiso, base ou camada regularizadora executada com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4, na espessura de 3cm	544,25	M2
	(13.301.0125 - B) - Multiplicador: 1.0000		
81	Assentamento de bancadas ou ilhargas, com placas de mármore ou granito, exclusive estas, em superfície em osso, com nata de cimento sobre argamassa de cimento, areia e saibro, no traço 1:2:2, com 3,5cm de espessura e rejuntamento de cimento branco e corante	5,85	M2
	(13.330.0023 - A) - Multiplicador: 1.0000		
82	Revestimento de piso, com ladrilhos cerâmicos esmaltados, com medidas em torno de 30x30cm e 8,5mm de espessura, destinados a carga pesada, com resistência a abrasão P.E.I.-III, assentes em superfície em osso, com nata sobre a argamassa de cimento, saibro e areia, no traço 1:3:3, rejuntamento com cimento branco e corante	60,00	M2
	(13.330.0050 - A) - Multiplicador: 1.0000		
83	Revestimento de piso com ladrilho cerâmico, antiderrapante, 40 x 40cm, sujeito a tráfego intenso, resistência a abrasão P.E.I.-IV, assentes em superfície com nata de cimento sobre argamassa de cimento, areia e saibro, no traço 1:3:3, rejuntamento com cimento branco e corante	60,00	M2
	(13.330.0075 - A) - Multiplicador: 1.0000		
84	Soleira de mármore branco clássico, de 3 x 13cm, com 2 polimentos, assente como em 13.345.0015	15,00	M
	(13.345.0025 - A) - Multiplicador: 1.0000		
85	Piso vinilico em ladrilhos de resina de pvc plastificante,com medidas em torno de 30x30cm,homogêneo,liso,com 2mm de espessura,assentes sobre base existente,devendo atender a abnt,no que concerne a resistência,ao impacto,solidez,dureza e ação de agentes químicos,inclusive adesivo.fornecimento e colocação	360,00	M²
	(13.390.0030-0) - Multiplicador: 1.00000		

CNPJ: 03.968.046/0001-97
Núcleo de Educ. Infantil
Estrela do Saber
Rua Beira Rio, 309
Centro - CEP. 28.890-000
Rio das Ostras-RJ

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA
1196

Estrela do Saber

NUCLEO EDUCACIONAL ESTRELA DO SABER

OBRA : AMPLIAÇÃO DA VARANDA DA ESCOLA

CATALOGO DE REF.: EMOP / SCO-RIO /SINAPI /SICRO DATA : FEVEREIRO/ 23

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

ITEM	SERVIÇOS E ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UN.
86	Painel Wall Eternit miolo de madeira laminada ou sarrafeada, contraplacando em ambas as faces por lâminas de madeira e externamente por placas cimentícias em CRFS (Cimento Reforçado com Fio Sintético) prensadas.	375,00	M²
	14 - ESQU. DE MAD., SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDRAÇARIA		
87	Janela de alumínio anodizado ao natural de correr, duas folhas de correr e bandeira de 0,50m de altura com painéis basculantes, em perfis série 28. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	12,35	M2
	(14.003.0016 - A) - Multiplicador: 1.0000		
88	Porta de alumínio anodizado ao natural, perfil série 25, em veneziana, **exclusive** fechadura. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	9,00	M2
	(14.003.0225 - A) - Multiplicador: 1.0000		
89	Porta de madeira de lei em compensado, de 80 x 210 x 3cm, folheada nas 2 faces, aduela de 13 x 3cm e alizares de 5 x 2cm, **exclusive** ferragens. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	4,00	UN.
	(14.006.0010 - A) - Multiplicador: 1.0000		
90	Porta de madeira de lei em compensado, de 70 x 210 x 3cm, folheada nas 2 faces, aduela de 13 x 3cm e alizares de 5 x 2cm, **exclusive** ferragens. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	2,00	UN.
	(14.006.0012 - A) - Multiplicador: 1.0000		
91	Porta de madeira de lei em compensado, de 60 x 180 x 3cm, folheada nas 2 faces e marco de 7 x 3cm, **exclusive** ferragens. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	10,00	UN.
	(14.006.0088 - A) - Multiplicador: 1.0000		
92	Ferragens para porta de madeira, de 1 folha de abrir, para sanitários ou chuveiros coletivos, constando de fornecimento sem colocação (esta incluída no fornecimento e colocação das esquadrias), de:	20,00	UN.
	(14.007.0070 - A) - Multiplicador: 1.0000		
93	Ferragens para divisórias de mármore ou marmorite, de sanitários, constando de fornecimento sem colocação (esta incluída no fornecimento e colocação da divisória), de: - 4 cantoneiras de aluminio para fixação da placa;-12 parafusos de aluminio de 3/4" x 5/16" com rosca	18,00	UN.
	(14.007.0200 - A) - Multiplicador: 1.0000		

CNPJ: 03.968.046/0001-97
Núcleo de Educ. Infantil
Estrela do Saber
Rua Beira Rio, 309
Centro - CEP. 28.890-000
Rio das Ostras-RJ

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUBPROJETO
PROCESSO 108923
RUBRICA

Estrela do Saber

NUCLEO EDUCACIONAL ESTRELA DO SABER

OBRA : AMPLIAÇÃO DA VARANDA DA ESCOLA

CATALOGO DE REF.: EMOP / SCO-RIO /SINAPI /SICRO DATA : FEVEREIRO/16

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

ITEM	SERVIÇOS E ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UN.
94	Ferragens para portas internas de madeira, constando de fornecimento das peças, exclusive dobradiças:de latão, acabamento cromado; - 3 dobradiças 3"x3" de aço laminado, com pino (eixo) e bolas de ferro : - fechadura retangular em ferro, acabamento cromado;maçaneta tipo alavanca em zamak ou latão, acabamento cromado e polido;- espelho retangular ou semieliptico, de ferro ou latão cromado e polido	6,00	UN.
	(14.007.0256 - A) - Multiplicador: 1.0000		
	15 - INST. ELETRICAS, HIDRAULICAS, SANITARIAS E MECANICAS		
95	Caixa de gordura simples, cilíndrica, pré-fabricada em anéis de concreto, com diâmetro de 40cm e profundidade total de 60cm, **inclusive** tampa de concreto. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	1,00	UN.
	(15.002.0062 - A) - Multiplicador: 1.0000		
96	Caixa de inspeção/caixa para águas pluviais, de concreto pré-moldado, constando de círculo de fundo, 4 anéis superpostos de 40mm de espessura, 600mm de diâmetro interno, sendo 1 anel inferior (entrada e saída), de 300mm + 1 de 300mm, 1 de 150mm e 1 de 75mm de altura, perfazendo 925mm de altura total, exclusive tampão de ferro fundido e escavação. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	5,00	UN.
	(15.002.0200 - A) - Multiplicador: 1.0000		
97	Fossa séptica, de câmara submersa, tipo imhoff de concreto pré-moldado, medindo 2000 x 2000mm. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	1,00	UN.
	(15.002.0580 - A) - Multiplicador: 1.0000	1,00	
98	Filtro anaeróbio, de anéis de concreto pré-moldado, medindo 2000 x 2000mm. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	1,00	UN.
	(15.002.0664 - A) - Multiplicador: 1.0000		
99	Alça para barrilete de distribuição, do tipo concentrado, sob reservatório duplo, **inclusive** ramais para extravasor e limpeza compreendendo: 5,50m de tubo de PVC 75mm, registros e conexões. FORNECIMENTO e INSTALAÇÃO	2,00	UN.
	(15.004.0012 - A) - Multiplicador: 1.0000		

CNPJ: 03.868.046/0001-97
Núcleo de Educ. Infantil
Estrela do Saber
Rua Beira Rio, 309
Centro - CEP. 28.890-000
Rio das Ostras-RJ

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA 1198

Estrela do Saber

NUCLEO EDUCACIONAL ESTRELA DO SABER

OBRA : AMPLIAÇÃO DA VARANDA DA ESCOLA

CATALOGO DE REF.: EMOP / SCO-RIO /SINAPI /SICRO DATA : FEVEREIRO/16

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ

ITEM	SERVIÇOS E ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	
100	Coluna de PVC, de diâmetro 75mm, **exclusive** peças de derivação e rasgo em alvenaria. FORNECIMENTO e ASSENTAMENTO	60,00	M
	(15.004.0028 - A) - Multiplicador: 1.0000		
101	Instalação e assentamento de chuveiro (**exclusive** fornecimento do aparelho e registro), compreendendo: 5,00m de tubo de PVC de 25mm, ralo seco de PVC 100mm com grelha, 2,00m de tubo de PVC de 40mm e conexões	5,00	UN.
	(15.004.0045 - A) - Multiplicador: 1.0000		
102	Instalação e assentamento de mictório (**exclusive** fornecimento do aparelho), compreendendo: 3,00m de tubo de PVC de 25mm, 1,50m de tubos de PVC de 40mm e 50mm, cada, conexões e ralo sifonado de PVC com 100 x 100 x 50mm, com tampa cega	5,00	UN.
	(15.004.0050 - A) - Multiplicador: 1.0000		
103	Instalação e assentamento de lavatório de uma torneira (**exclusive** fornecimento do aparelho), compreendendo: 3,00m de tubo de PVC de 25mm, 2,00m de tubo PVC de 40mm, rabichos e conexões	2,00	UN.
	(15.004.0063 - A) - Multiplicador: 1.0000		
104	Instalação e colocação de torneira para jardim ou de lavagem (**exclusive** fornecimento da torneira) compreendendo: 2,00m de tubo de PVC de 20mm e conexões	1,00	UN.
	(15.004.0090 - A) - Multiplicador: 1.0000		
105	Instalação e assentamento de vaso sanitário individual e válvula de descarga (exclusive estes) em pavimento elevado, compreendendo: instalação hidráulica com 2,00m de tubo de PVC de 50mm, com conexões, até a válvula e após esta até o vaso, ligação de esgotos com 3,00m de tubo de PVC de 100mm aos tubos de queda e ventilação, inclusive conexões, exclusive os tubos de queda e ventilação	10,00	UN.
	(15.004.0102 - B) - Multiplicador: 1.0000		
106	Ralo seco (simples) de PVC (100 x 53) x 40mm, com grelha, compreendendo: efluente de 40mm soldável em PVC com 2,00m de extensão e ligação ao ralo sifonado. FORNECIMENTO e INSTALAÇÃO	5,00	UN.
	(15.004.0170 - A) - Multiplicador: 1.0000		

CNPJ: 03.568.046/0001-97
Núcleo de Educ. Infantil Estrela do Saber
Rua Beira Rio, 309
Centro - CEP 28.890-000
Rio das Ostras-RJ

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 108923
RUBRICA

Estrela do Saber

NUCLEO EDUCACIONAL ESTRELA DO SABER

OBRA : AMPLIAÇÃO DA VARANDA DA ESCOLA

CATALOGO DE REF.: EMOP / SCO-RIO /SINAPI /SICRO DATA : FEVEREIRO/16

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ

ITEM	SERVIÇOS E ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	
107	Ralo sifonado de PVC rígido (150 x 185) x 75mm, em pavimento térreo, com saída de 75mm, grelha redonda e porta-grelha, compreendendo: 3,00m de tubo de PVC de 75mm e sua ligação ao ramal de ventilação. FORNECIMENTO e INSTALAÇÃO	5,00	UN.
	(15.004.0180 - A) - Multiplicador: 1.0000		
108	Tubo de queda em PVC de 100mm, inclusive "T" sanitário. FORNECIMENTO e ASSENTAMENTO	11,00	M
	(15.004.0202 - A) - Multiplicador: 1.0000		
109	Quadro de distribuição de energia para disjuntores termo-magnéticos unipolares, de sobrepor, com porta e barramentos de fase, neutro e terra, para instalação de até 3 disjuntores sem dispositivo para chave geral. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	2,00	UN.
	(15.007.0400 - A) - Multiplicador: 1.0000		
110	Quadro de distribuição de energia para disjuntores termo-magnéticos unipolares, de embutir, com porta e barramentos de fase, neutro e terra, para instalação de até 6 disjuntores sem dispositivo para chave geral. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	1,00	UN.
	(15.007.0498 - A) - Multiplicador: 1.0000		
111	Quadro de distribuição de energia para disjuntores termo-magnéticos unipolares, de embutir, com porta e barramentos de fase, neutro e terra, trifásico, para instalação de até 18 disjuntores com dispositivo para chave geral. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	5,00	UN.
	(15.007.0504 - A) - Multiplicador: 1.0000		
112	Disjuntor termomagnético, unipolar, de 10 a 30A x 250V. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	6,00	UN.
	(15.007.0570- A) - Multiplicador: 1.0000		
113	Disjuntor termomagnético, bipolar, de 10 a 50A x 250V. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	5,00	UN.
	(15.007.0575- A) - Multiplicador: 1.0000		
114	Disjuntor termomagnético, tripolar, de 10 a 50A x 250V. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	6,00	UN.

CNPJ: 03.968.046/0001-97
Núcleo de Educ. Infantil
Estrela do Saber
Rua Beira Rio, 309
Centro - CEP. 28.890-000
Rio das Ostras-RJ

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA

200

Estrela do Saber

NUCLEO EDUCACIONAL ESTRELA DO SABER

OBRA : AMPLIAÇÃO DA VARANDA DA ESCOLA

CATALOGO DE REF.: EMOP / SCO-RIO /SINAPI /SICRO DATA FEVEREIRO/16

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ

ITEM	SERVIÇOS E ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UN.
	(15.007.0600- A) - Multiplicador: 1.0000		
115	Fio de cobre com isolamento termoplástico, antichama, compreendendo: preparo, corte e enfiação em eletrodutos, na bitola de 1mm², 450/750V. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	250,00	M
	(15.008.0010- A) - Multiplicador: 1.0000		
116	Fio de cobre com isolamento termoplástico, antichama, compreendendo: preparo, corte e enfiação em eletrodutos, na bitola de 4mm², 450/750V. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	250,00	M
	(15.008.0025- A) - Multiplicador: 1.0000		
117	Cabo de cobre com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfiação em eletrodutos, na bitola de 6mm², 450/750V. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	750,00	M
	(15.008.0095- A) - Multiplicador: 1.0000		
118	Cabo de cobre com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfiação em eletrodutos, na bitola de 10mm², 450/750V. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	250,00	M
	(15.008.0100- A) - Multiplicador: 1.0000		
119	Instalação de ponto de luz, embutido na laje, equivalente a 2 varas de eletroduto de PVC rígido de 3/4", 12,00m de fio 2,5mm², caixas, conexões, luvas, curva e interruptor de embutir com placa fosforescente, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria	25,00	UN.
	(15.015.0020- A) - Multiplicador: 1.0000		
120	Lâmpada mista, de 500W. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	5,00	UN.
	(15.020.0061- A) - Multiplicador: 1.0000		
121	Registro de gaveta, em bronze, com diâmetro de 1/2". FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	5,00	UN.
	(15.029.0010- A) - Multiplicador: 1.0000		
122	Registro de gaveta, em bronze, com diâmetro de 1.1/4". FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	4,00	UN.
	(15.029.0013- A) - Multiplicador: 1.0000		

CNPJ: 03.968.048/0001-97
Núcleo de Educ. Infantil
Estrela do Saber
Rua Beira Rio, 309
Centro - CEP. 28.890-000
Rio das Ostras-RJ

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA FLS 201

Estrela do Saber

NUCLEO EDUCACIONAL ESTRELA DO SABER

OBRA : AMPLIAÇÃO DA VARANDA DA ESCOLA

CATALOGO DE REF.: EMOP / SCO-RIO /SINAPI /SICRO DATA : FEVEREIRO/23

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

ITEM	SERVIÇOS E ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UN.
123	Tubo de PVC rígido de 32mm, soldável, **inclusive** conexões e emendas, **exclusive** abertura e fechamento de rasgo. FORNECIMENTO e ASSENTAMENTO	45,00	M
	(15.036.0038- A) - Multiplicador: 1.0000		
124	Tubo de PVC rígido de 50mm, soldável, **inclusive** conexões e emendas, **exclusive** abertura e fechamento de rasgo. FORNECIMENTO e ASSENTAMENTO	60,00	M
	(15.036.0040- A) - Multiplicador: 1.0000		
125	Tubo de PVC rígido de 75mm, soldável, **inclusive** conexões e emendas, **exclusive** abertura e fechamento de rasgo. FORNECIMENTO e ASSENTAMENTO	5,00	M
	(15.036.0042- A) - Multiplicador: 1.0000		
126	Tubo de PVC rígido de 75mm, soldável, **inclusive** conexões e emendas, **exclusive** abertura e fechamento de rasgo. FORNECIMENTO e ASSENTAMENTO	70,00	M
	(15.036.0042- A) - Multiplicador: 1.0000		
127	Tubo de PVC rígido de 100mm, soldável, **inclusive** conexões e emendas, **exclusive** abertura e fechamento de rasgo. FORNECIMENTO e ASSENTAMENTO	70,00	M
	(15.036.0052- A) - Multiplicador: 1.0000		

CNPJ: 03.968.046/0001-97
Núcleo de Educ. Infantil
Estrela do Saber
Rua Beira Rio, 309
Centro - CEP. 28.898-000
Rio das Ostras-RJ

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA FLS 202

Estrela do Saber

NUCLEO EDUCACIONAL ESTRELA DO SABER

OBRA : AMPLIAÇÃO DA VARANDA DA ESCOLA

CATALOGO DE REF.: EMOP / SCO-RIO /SINAPI /SICRO DATA : FEVEREIRO/16

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ

ITEM	SERVIÇOS E ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	CREA
	16 - COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES		
128	Madeiramento para cobertura em telhas onduladas, constituído de peças de 3" x 3" e 3" x 4.1/2", em madeira serrada, sem tesoura ou pontalete, medido pela área real do madeiramento. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	60,00	M2
	(16.001.0060 - A) - Multiplicador: 1.0000		
129	Cobertura em telhas onduladas de cimento, sem amianto, reforçado com fios sintéticos (CRFS), com espessura de 6mm, exclusive madeiramento. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	60,00	M2
	(16.004.0015 - A) - Multiplicador: 1.0000		
130	Rufo de alumínio de 0,8 x 500mm. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	30,00	M
	(16.005.0027 - A) - Multiplicador: 1.0000		
131	Cobertura em telha térmica de alumínio, trapezoidal dupla, com espessura de 30mm, **inclusive** todos os acessórios necessários a sua execução. Medida pela área real de cobertura. FORNECIMENTO E COLOCACAO	120,00	M2
	(16.005.0070 - A) - Multiplicador: 1.0000		
132	Calha em chapa de aço galvanizado nº 26 com 25cm de desenvolvimento. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	30,00	M
	(16.007.0025 - A) - Multiplicador: 1.0000		
	17 - PINTURAS		
133	Pintura interna ou externa sobre madeira, com tinta a óleo brilhante ou acetinada, lixamento, uma demão de verniz isolante incolor, duas demãos de massa para madeira, lixamento e remoção	750,00	M2
	(17.017.0110 - A) - Multiplicador: 1.0000		
134	Pintura interna ou externa sobre ferro, com esmalte sintético brilhante ou acetinado após lixamento, limpeza, desengorduramento, uma demão de fundo anti corrosivo na cor laranja de secagem rápida e duas demãos de acabamento	335,00	M2
	(17.017.0320 - A) - Multiplicador: 1.0000		
135	Primer convertedor de ferrugem em fundo de proteção, em duas demãos. FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	335,00	M2
	(17.017.0365 - A) - Multiplicador: 1.0000		

CNPJ: 09.968.046/0001-97
Núcleo de Educ. Infantil
Estrela do Saber
Rua Beira Rio, 309
Centro - CEP. 28.890-000
Rio das Ostras-RJ

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL DOURO
PROCESSO 108923
RUBRICA

Estrela do Saber

NUCLEO EDUCACIONAL ESTRELA DO SABER

OBRA : AMPLIAÇÃO DA VARANDA DA ESCOLA

CATALOGO DE REF.: EMOP / SCO-RIO /SINAPI /SICRO DATA FEVEREIRO/ 16

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

ITEM	SERVIÇOS E ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UN.
136	Repintura com tinta látex, classificação econômica (NBR 15079), para interior, sobre superfície em bom estado e na cor existente, **inclusive** limpeza, leve lixamento com lixa fina, uma demão de selador e uma de acabamento	180,00	M2
	(17.018.0044 - A) - Multiplicador: 1.0000		
137	Pintura com tinta látex semibrilhante, fosca ou acetinada, classificação premium ou standard (NBR 15079), para interior e exterior, incolor ou colorida, sobre tijolo, concreto liso, cimento sem amianto, revestimento, madeira e ferro, inclusive lixamento, uma demão de selador acrílico e duas demãos de acabamento	650,00	M2
	(17.018.0110 - A) - Multiplicador: 1.0000		
138	Pintura com tinta látex semibrilhante, fosca ou acetinada, classificação premium ou standard (NBR 15079), para interior e exterior, incolor ou colorida, sobre tijolo, concreto liso, cimento sem amianto, revestimento, madeira e ferro, inclusive lixamento, uma demão de selador acrílico e duas demãos de acabamento	145,00	M2
	(17.018.0117 - A) - Multiplicador: 1.0000		
	18 - APARELHOS HIDRA., SANIT., ELET., MECAN. E ESPORTIVOS		
139	Lavatório de louça branca tipo popular, sem ladrão, com medidas em torno de 47 x 35cm, **inclusive** acessórios de fixação. Ferragens em metal cromado: sifão 1680 de 1" x 1.1/4", torneira de pressão 1193 de 1/2" e válvula de escoamento 1600. Rabicho em PVC. FORNECIMENTO	2,00	UN.
	(18.002.0010 - A) - Multiplicador: 1.0000		
140	Cuba de louça branca, de sobrepor, oval, **exclusive** rabicho, sifão e	5,00	UN.
	(18.002.0028 - A) - Multiplicador: 1.0000		
141	Mictório de louça branca com sifão integrado e medidas em torno de 33 x 28 x 53cm. Ferragens em metal cromado: registro de pressão 1416 de 1/2" e tubo de ligação de 1/2". FORNECIMENTO	3,00	UN.
	(18.002.0055 - A) - Multiplicador: 1.0000		

CNPJ. 03.968.048/0001-97
Núcleo de Educ. Infantil
Estrela do Saber
Rua Beira Rio, 309
Centro - CEP. 28.890-000
Rio das Ostras-RJ

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA

Estrela do Saber

NUCLEO EDUCACIONAL ESTRELA DO SABER

OBRA : AMPLIAÇÃO DA VARANDA DA ESCOLA

CATALOGO DE REF.: EMOP / SCO-RIO /SINAPI /SICRO DATA : FEVEREIRO/16

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ

ITEM	SERVIÇOS E ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UN.
142	Vaso sanitário de louça branca, tipo popular, com caixa acoplada e medidas em torno de 35 x 65 x 35cm, **inclusive** assento plástico tipo popular, bolsa de ligação, rabicho em PVC e acessórios de fixação. FORNECIMENTO	10,00	UN.
	(18.002.0065 - A) - Multiplicador: 1.0000		
143	Saboneteira em plástico ABS, para sabonete líquido. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	6,00	UN.
	(18.005.0010 - A) - Multiplicador: 1.0000		
144	Porta-toalha de papel em plástico ABS. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	6,00	UN.
	(18.005.0012 - A) - Multiplicador: 1.0000		
145	Porta papel higiênico em plástico ABS. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	10,00	UN.
	(18.005.0013 - A) - Multiplicador: 1.0000		
146	Chuveiro plástico, branco, **inclusive** braço. FORNECIMENTO	5,00	UN.
	(18.007.0043 - A) - Multiplicador: 1.0000		
147	Torneira de plástico para pia, de 1/2". FORNECIMENTO	5,00	UN.
	(18.008.0007 - A) - Multiplicador: 1.0000		
148	Torneira para pia ou tanque, 1158 de 1/2" x 18cm aproximadamente, em metal cromado. FORNECIMENTO	1,00	UN.
	(18.009.0058 - A) - Multiplicador: 1.0000		
149	Torneira para jardim, de 1/2" x 10cm aproximadamente, em metal	1,00	UN.
	(18.009.0079 - A) - Multiplicador: 1.0000		
150	Rabicho plástico, de 40cm, com saída de 1/2". FORNECIMENTO	5,00	UN.
	(18.013.0133 - A) - Multiplicador: 1.0000		
151	Cuba de aço inoxidável de 500 x 400 x 200mm, em chapa 20.304, válvula de escoamento tipo americana 1623, sifão 1680 1.1/2" x	3,00	UN.
	(18.016.0040 - A) - Multiplicador: 1.0000		
152	Reservatório, em fibra de vidro ou polietileno, com capacidade em torno de 1000l, **inclusive** tampa de vedação com escotilha e fixadores. Fornecimento	5,00	UN.
	(18.021.0035- A) - Multiplicador: 1.0000		

CNPJ: 03.968.046/0001-97
Núcleo de Educ. Infantil
Estrela do Saber
Rua Beira Rio, 309
Centro - CEP. 28.890-000
Rio das Ostras-RJ

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23 205
RUBRICA

Estrela do Saber

NUCLEO EDUCACIONAL ESTRELA DO SABER

OBRA : AMPLIAÇÃO DA VARANDA DA ESCOLA

CATALOGO DE REF.: EMOP / SCO-RIO /SINAPI /SICRO DATA : FEVEREIRO/ 16

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ

ITEM	SERVIÇOS E ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UN.
153	Luminária fechada, para iluminação de ruas, avenidas e praças, na forma ovóide, corpo refletor estampado em chapa de alumínio,refrator prismático em vidro boro-silicato, para lâmpada: mista até 500W, vapor de mercúrio, vapor de sódio ou vapor metálico até 400W, inclusive 20,00m de fio 2,5mm², exclusive lâmpada e reator. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	5,00	UN.
	(18.027.0089- A) - Multiplicador: 1.0000		
154	Luminária fluorescente tubular de sobrepor, 2 x 32W, com aletas, corpo em chapa de aço tratada e pintura eletrostática branca, refletor em alumínio de alto brilho, com reator de alto fator de potência (AFP ³ 0,92) e alta performance (THD< 30%), bi-volt. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	20,00	UN.
	(18.027.0408- A) - Multiplicador: 1.0000		
155	Banca de granito cinza corumbá, com 3cm de espessura, com abertura para 1 cuba (exclusive esta), sobre apoios de alvenaria de meia vez e verga de concreto, sem revestimento. FORNECIMENTO e	3,65	M2
	(18.081.0050- A) - Multiplicador: 1.0000		
156	Frontispício de granito cinza corumbá, com seção de 5 x 3cm, inclusive rejuntamento. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	10,71	M
	(18.081.0100- A) - Multiplicador: 1.0000		
157	Rede de nylon para futebol de salão. FORNECIMENTO	1,00	PAR
	(18.200.0005- A) - Multiplicador: 1.0000		
158	Baliza de futebol, tamanho oficial, em tubos de ferro galvanizado (externa e internamente) de 4" e espessura da parede de 1/8", com pintura de base e 2 demãos de acabamento. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	2,00	UN.
	(18.200.0020- A) - Multiplicador: 1.0000		
159	Reator para lâmpada de vapor metálico de 400W, 220V, para uso externo. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	10,00	UN.
	(18.250.0075- A) - Multiplicador: 1.0000		
	20 - PREÇOS RODOVIARIOS		
160	Pintura de meio-fio com cal, com uma demão	85,90	M
	(20.105.0005 - A) - Multiplicador: 1.0000		

CNPJ: 03.968.046/0001-97
Núcleo de Educ. Infantil
Estrela do Saber
Rua Beira Rio, 309
Centro - CEP. 28.690-000
Bom Jesus-RJ

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA 206

Estrela do Saber

NUCLEO EDUCACIONAL ESTRELA DO SABER

OBRA : AMPLIAÇÃO DA VARANDA DA ESCOLA

CATALOGO DE REF.: EMOP / SCO-RIO /SINAPI /SICRO DATA : FEVEREIRO/16

ITEM	SERVIÇOS E ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UN.
	21 - ILUMINAÇÃO PUBLICA		
161	Assentamento de poste reto, de aço de 3,50 até 6,00m, com engastamento da parte inferior da coluna diretamente no solo, exclusive fornecimento do poste	5,00	UN.
	(21.001.0060 - A) - Multiplicador: 1.0000		
162	Poste de aço, reto, de 3,00m, com sapata, com furação para fixação de semáforo repetidor e para fixação de semáforo para pedestre, e placa indicativa de rua, com 4 chumbadores de 7/8" x50cm, tipo IV-B, padrão Riomar. FORNECIMENTO	1,00	UN.
	(21.003.0010 - A) - Multiplicador: 1.0000		

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ JUNTO COM A(S) ART(e) DE NÚMERO: OL00180491, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO 67912/2018, FOLHA NÚMERO: 24/24.RIO DE JANEIRO 02/08/2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ

Leonardo Canário Carlos
Coordenador da Regional Serrana
Mat. 989 - Crea-RJ

CNPJ: 03.968.046/0001-97
Núcleo de Educ. Infantil
Estrela do Saber
Rua Beira Rio, 309
Centro - CEP. 28.890-000
Rio das Ostras-RJ

Scanned with CamScanner

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

69316/2023

VÁLIDA ATÉ: 30/06/2023

Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, não apresentando débitos para com o Crea-RJ até a presente data, assim como seus responsáveis técnicos. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s)responsável(eis) técnico(s).

DADOS DO REGISTRO

Registro:	2020201344
Razão Social:	D ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVICOS ME
CNPJ:	23.526.514/0001-80
Data Registro:	18/12/2020
Endereço	RUA SAMBURA F PEDRA S/N ZONA RURAL - DUAS BARRAS - RJ, CEP: 28650-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 108923
RUBRICA

RAMOS ATIVIDADE :

1050-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL / OS ENGA CIVIL

CAPITAL SOCIAL:

R$ 400.000,00 (MATRIZ)

OBJETO SOCIAL:

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos

Scanned with CamScanner

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
69316/2023
VÁLIDA ATÉ: 30/06/2023

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 69316/2023)

e aeroportos

43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA 208

43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

43.99-1-01 - Administração de obras

43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

43.99-1-03 - Obras de alvenaria

43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente

43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

43.99-1-01 - Administração de obras

43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

43.99-1-03 - Obras de alvenaria

43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):

REINALDO DA SILVA MALAQUIAS
RNP: 2019503387 Registro: 2014107606 expedido em 03/08/2020
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA
Inclusão como QT: 18/12/2020 Inclusão como RT: 18/12/2020
Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL / OS ENGA CIVIL

FINALIDADE DA CERTIDÃO: Fins de concorrência publica

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 69316/2023
Emitida às: 01/06/2023 08:37 (hora de Brasília)

Scanned with CamScanner

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

69316/2023

VÁLIDA ATÉ: 30/06/2023

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Juridica Nº 69316/2023)

Código de controle do comprovante: 0.6457037173565978

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA

A capacidade técnico profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Fica reservado ao Crea-RJ o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Válida em todo território nacional.

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E RELATIVA A TRABALHO DE MENORES

Ref.: TOMADA DE PREÇOS nº 004/2023– PMS-RJ

A empresa D. ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ:23.526.514/0001-80, DECLARA, para os devidos fins, na qualidade de proponente do procedimento licitatório Tomada de Preços nº 004/2023, Processo nº 1089/2023, instaurada por este Município, que **não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas, bem como, que nossa empresa **cumpri rigorosamente, o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da constituição federal,** onde é proibido o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menor de dezoito anos e de qualquer trabalho a menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Por ser expressão da verdade, afirmamos o presente.

Duas Barras, 02 de JUNHO de 2023.

D ANTUNES BARBOSA TRANSP E SERV
CNPJ: 23.526.514/0001-
SAMBURA F PEDRA-RJ 144 DUAS BARRAS

(D. ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVIÇOS ME)

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO-RJ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

A/C DO PREGOEIRO

RUA ALFREDO CHAVES, Nº 39 CENTRO – SUMIDOURO-RJ.

D. ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVIÇOS ME.

CNPJ: 23.526.514/0001-80.

RUA: SAMBURA F PEDRA – RJ 144 DUAS BARRAS RJ.

ENVELOPE – A

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 004/2023

Scanned with CamScanner

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Comissão Permanente de Licitações

CPL
Comissão Permanente de Licitações

Certificado de Registro Cadastral

CRC Nº: 506 **Expedição:** 30/05/2023 **Validade:** 28/05/2024 **CNPJ:** 46.152.509/0001-50

Razão Social: SUMENGE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA **IE:** 12.447.914

Endereço: R PEDRO JOSE CHERMOUTH LAMBARI - 1085 - ZONA RURAL - SUMIDOURO - RJ

CEP: 28.637-000 **Telefone:** (22) 99205-9882 **E-mail:** sumengeengenharia@gmail.com

Ramo de Atividade: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA

Sócio Titular: ALAN MARIQUITO PACHECO

Identidade Nº: 125565127 DETRAN-RJ **CPF Nº:** 103.095.917-08

Certifico que a pessoa jurídica acima citada encontra-se registrada no Cadastro de Fornecedores do Município de Sumidouro - RJ, estando habilitada a participar das licitações a serem realizadas por esta Comissão, de acordo com o seu ramo de atividade, cabendo à mesma a manutenção ou substituição dos documentos vencidos.

Prefeitura Municipal de Sumidouro
- confere com o original -
30/05/23
Comissão Permanente de Licit.

THIAGO BANDEIRA DE GOUVÊA MARQUES
Presidente da CPL

Controle de Validade de Certidões

SUMENGE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

CND Tributos Federais e Dívida Ativa da União / INSS		CND Tributos Estaduais		CND Procuradoria do Estado (RJ)		CND Tributos Municipais	
Data de Vencimento	Rubrica	Data de Vencimento	Rubrica	Data de Vencimento	Rubrica	Data de Vencimento	Rubrica
19/11/2023		21/08/2023		07/08/2023		28/08/2023	

CND FGTS		CNDT (Débitos Trabalhistas)		Falência e Concordata		Alvará	
Data de Vencimento	Rubrica	Data de Vencimento	Rubrica	Data de Vencimento	Rubrica	Data de Vencimento	Rubrica
04/06/2023		06/08/2023		19/06/2023		28/02/2024	

Scanned with CamScanner

ANEXO III

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS nº 004/2023

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E RELATIVA A TRABALHO DE MENORES

Ref.: TOMADA DE PREÇOS nº 004/2023– PMS-RJ

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO - RJ

Firma: SUMENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 46 152 509/0001-50

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório Tomada de Preços nº 004/2023, Processo nº 1089/2023, instaurada por este Município, que **não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, bem como, que nossa empresa **cumpre rigorosamente, o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal**, onde é proibido o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menor de dezoito anos e de qualquer trabalho a menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

SUMIDOURO, 02 de JUNHO de 2023.

Clan M Pacheco
(Carimbo da Empresa e Assinatura do Representante Legal)

SUMENGE
Engenharia e Construcão LTDA.
CNPJ: 46.152.509/0001-50
Rua Pedro Jose Chermouth 1085 (Lambari)
Sumidouro - RJ - CEP: 28.637-000
Tel.: (22) 2060-2356

Observação:

- Deverá ser apresentado dentro do envelope de Documentação (Envelope A).

Scanned with CamScanner

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro – Sumidouro/RJ – CEP 28637-000
CNPJ: 32.165.706/0001-08 – Tel.: (22) 2531-2143

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 108923
RUBRICA FLS.

DECLARAÇÃO

Declaramos que a firma:

SUMENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ 46.152.509/0001-50

Visitou o local da obra referente à **TP nº 004/2023**: Ampliação e Adequação da Rodoviária Municipal, no Centro do Município de Sumidouro-RJ.

Sumidouro, 01 de Junho de 2023.

MUNICIPIO DE SUMIDOURO
Diego de Salles Abreu Curty
Arquiteto e Urbanista
Mat. 11.05.3200 - CAU nº A69836-9

Diego de Salles Abreu Curty - Arquiteto e Urbanista
CAU nº A69836-9 - Matrícula 11.05.3200

Scanned with CamScanner

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUMIDOURO DCP
Rua João Amâncio, 214
CEP: 28.637-000 - SUMIDOURO (TODOS OS SETORES) - SUMIDOURO - RJ

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EAAX78062-AVX
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/selopublico

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA FLS. 2/15

CERTIDÃO

Modelo Fins Especiais

2023.1676530.910-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso IV do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
IV - Ações privativas das Varas Criminais;
V - Ações privativas das Varas Criminais - JURI;
VI - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
VII - Ações Acidentárias;
VIII - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
IX - Ações privativas das Varas de Fazenda Pública;
X - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Municipal;
XI - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
XII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis;
XIII - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;
XIV - Ações privativas das Varas de Infância e Juventude - Infratores;
XV - Ações privativas das Varas de Registro Civil de Pessoas Naturais;
XVI - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Estadual;
XVII - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Federal;
XVIII - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;
XIX - Ações privativas das Varas de Infância e Juventude e do Idoso - Idosos;
XX - Ações privativas dos Juizados Fazendários, desde:
vinte e um de março de dois mil e três até vinte e um de março de dois mil e vinte e três,
NADA CONSTA no(s) nome(s) de SUMENGE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA e CNPJ: 46.152.509/0001-50, *pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2023.1676530.910-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.*

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Fim Especial) - LICITAÇÃO PÚBLICA.

WALLACE MIRANDA FERREIRA DE CARVALHO - Matr. 25429 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao
✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Scanned with CamScanner

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUMIDOURO DCP
Rua João Amâncio, 214
CEP: 28.637-000 - SUMIDOURO (TODOS OS SETORES) - SUMIDOURO - RJ

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EAAX78062-AVX
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/idenpublica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 108923
RUBRICA FLS 2/16

Emitida em 21/03/2023 14:58:10
SUMIDOURO, 21 de março de 2023.

Emolumentos
Gratuito/Isento

- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2016 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Scanned with CamScanner

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

67302/2023

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2023

Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, não apresentando débitos para com o Crea-RJ até a presente data, assim como seus responsáveis técnicos. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s)responsável(eis) técnico(s).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA

DADOS DO REGISTRO

Registro:	2022200833
Razão Social:	SUMENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ:	46.152.509/0001-50
Data Registro:	13/06/2022
Endereço	RUA PEDRO JOSE CHERMONT 1085 GALPAO LAMBARI - SUMIDOURO - RJ , CEP: 28637-000

RAMOS ATIVIDADE :

1050-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL / OS ENGA CIVIL

CAPITAL SOCIAL:

R$ 100.000,00 (MATRIZ)

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):

ALAN MARIQUITO PACHECO

RNP: 2018640542 Registro: 2019106595 expedido em 13/06/2019

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: § 1º DO ART. 5º DA RES. Nº 1073/2016, DO CONFEA, REFERENTES AS ATRIBUICOES CONSTANTES NO ART. 7º DA RES. Nº 218/1973, DO CONFEA, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/1966 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DEC. Nº 23569/1933, NOS TERMOS DO ART. 6º DA RES. Nº 1073/2016, DO CONFEA.

Inclusão como QT: 13/06/2022 Inclusão como RT: 13/06/2022

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL / OS ENGA CIVIL

FINALIDADE DA CERTIDÃO: Fins de concorrência publica

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 67302/2023

Emitida às: 26/05/2023 12:27 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.8496325174455194

Scanned with CamScanner

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

67302/2023

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2023

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 67302/2023)

PREFEITURA MUNICIPAL DE S[illegible]
PROCESSO 1089/23
RUBRICA 218

A capacidade técnico profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Fica reservado ao Crea-RJ o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Válida em todo território nacional.

Scanned with CamScanner

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL
67299/2023
VÁLIDA ATÉ: 31/12/2023

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. [illegible] JR.
PROCESSO 1089/23
RUBRICA

DADOS DO REGISTRO

Nome:	ALAN MARIQUITO PACHECO		
Registro:	2019106595	Data de Registro:	13/06/2019
Carteira:	RJ-/D	Emitida em:	06/12/2019
CPF:	103.095.917-08		
RNP:	2018640542		

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições:

§ 1º DO ART. 5º DA RES. Nº 1073/2016, DO CONFEA, REFERENTES AS ATRIBUICOES CONSTANTES NO ART. 7º DA RES. Nº 218/1973, DO CONFEA, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/1966 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DEC. Nº 23569/1933, NOS TERMOS DO ART. 6º DA RES. Nº 1073/2016, DO CONFEA.

Formado pelo(a): UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

Data colação de grau: 28/03/2019

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 67299/2023

Emitida às: 26/05/2023 12:23 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.6077412129222673

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.

Scanned with CamScanner

CREA-RJ
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS
67300/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 10892/23
RUBRICA FLS. 120

Certificamos, para fins de direito, as atribuições do profissional abaixo qualificado:

Nome: ALAN MARIQUITO PACHECO
Registro: 2019106595 Data de Registro: 13/06/2019
Emitida em: 06/12/2019

CPF: 103.095.917-08
RNP: 2018640542

TÍTULO(S):
ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: '§ 1º DO ART. 5º DA RES. Nº 1073/2016, DO CONFEA, REFERENTES AS ATRIBUICOES CONSTANTES NO ART. 7º DA RES. Nº 218/1973, DO CONFEA, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/1966 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DEC. Nº 23569/1933, NOS TERMOS DO ART. 6º DA RES. Nº 1073/2016, DO CONFEA.'

Texto da Legislação referente a atribuições:

RESOLUCAO número 1073 de 19/04/2016, do CONFEA.....

'Art. 5º Aos profissionais registrados nos Creas são atribuídas as atividades profissionais estipuladas nas leis e nos decretos regulamentadores das respectivas profissões, acrescidas das atividades profissionais previstas nas resoluções do Confea, em vigor, que dispõem sobre o assunto. § 1º Para efeito de fiscalização do exercício profissional dos profissionais registrados nos Creas, ficam designadas as seguintes atividades profissionais: Atividade 01 - Gestão, supervisão, coordenação, orientação técnica. Atividade 02 - Coleta de dados, estudo, planejamento, anteprojeto, projeto, detalhamento, dimensionamento e especificação. Atividade 03 - Estudo de viabilidade técnico-econômica e ambiental. Atividade 04 - Assistência, assessoria, consultoria. Atividade 05 - Direção de obra ou serviço técnico. Atividade 06 - Vistoria, perícia, inspeção, avaliação, monitoramento, laudo, parecer técnico, auditoria, arbitragem. Atividade 07 - Desempenho de cargo ou função técnica. Atividade 08 - Treinamento, ensino, pesquisa, desenvolvimento, análise, experimentação, ensaio, divulgação técnica, extensão. Atividade 09 - Elaboração de orçamento. Atividade 10 - Padronização, mensuração, controle de qualidade. Atividade 11 - Execução de obra ou serviço técnico. Atividade 12 - Fiscalização de obra ou serviço técnico. Atividade 13 - Produção técnica e especializada. Atividade 14 - Condução de serviço técnico. Atividade 15 - Condução de equipe de produção, fabricação, instalação, montagem, operação, reforma, restauração, reparo ou manutenção. Atividade 16 - Execução de produção, fabricação, instalação, montagem, operação, reforma, restauração, reparo ou manutenção. Atividade 17 - Operação, manutenção de equipamento ou instalação. Atividade 18 - Execução de desenho técnico'

RESOLUCAO número 1073 de 19/04/2016, do CONFEA.....

'Art. 6º A atribuição inicial de campo de atuação profissional se dá a partir do contido nas leis e nos decretos regulamentadores das respectivas profissões, acrescida do previsto nos normativos do Confea, em vigor, que tratam do assunto. § 1º As profissões que não têm atribuições regulamentadas em legislação específica terão suas atribuições mínimas definidas nos normativos do Confea, em vigor, que tratam do assunto. 2º As eventuais atribuições adicionais obtidas na formação inicial e não previstas no caput e no § 1º deste artigo serão objeto de requerimento do profissional e decorrerão de análise do currículo escolar e do projeto pedagógico do curso de formação do profissional, a ser realizada pelas câmaras especializadas competentes envolvidas.'

RESOLUCAO número 218 de 29/06/1973, do CONFEA.....

'Art. 7º - Compete ao ENGENHEIRO CIVIL ou ao ENGENHEIRO DE FORTIFICAÇÃO e CONSTRUÇÃO: I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a edificações, estradas, pistas de rolamentos e aeroportos; sistema de transportes, de abastecimento de água e de saneamento; portos, rios, canais, barragens e diques; drenagem e irrigação; pontes e grandes estruturas; seus serviços afins e correlatos.'

Scanned with CamScanner

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS

67300/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO

PROCESSO 10892/23

(Continuação de Certidão de Atribuições Profissionais nº 67300/2023) FLS. 220

LEI número 5194 de 24/12/1966, do CONFEA.....

'Art. 7º- As atividades e atribuições profissionais do engenheiro, do arquiteto e do engenheiro-agrônomo consistem em: a) desempenho de cargos, funções e comissões em entidades estatais, paraestatais, autárquicas e de economia mista e privada; b) planejamento ou projeto, em geral, de regiões, zonas, cidades, obras, estruturas, transportes, explorações de recursos naturais e desenvolvimento da produção industrial e agropecuária; c) estudos, projetos, análises, avaliações, vistorias, perícias, pareceres e divulgação técnica; d) ensino, pesquisa, experimentação e ensaios; e) fiscalização de obras e serviços técnicos; f) direção de obras e serviços técnicos; g) execução de obras e serviços técnicos; h) produção técnica especializada, industrial ou agropecuária. Parágrafo único - Os engenheiros, arquitetos e engenheiros-agrônomos poderão exercer qualquer outra atividade que, por sua natureza, se inclua no âmbito de suas profissões.'

DECRETO número 23569 de 11/12/1933, do CONFEA.....

'Art. 28 - São da competência do engenheiro civil: a) trabalhos topográficos e geodésicos; b) o estudo, projeto, direção, fiscalização e construção de edifícios, com todas as suas obras complementares; c) o estudo, projeto, direção, fiscalização e construção das estradas de rodagem e de ferro; d) o estudo, projeto, direção, fiscalização e construção das obras de captação e abastecimento de água; e) o estudo, projeto, direção, fiscalização e construção de obras de drenagem e irrigação; '

DECRETO número 23569 de 11/12/1933, do CONFEA.....

'Art. 29 - Os engenheiros civis diplomados segundo a Lei vigente deverão ter: a) aprovação na Cadeira de "portos de mar, rios e canais", para exercerem as funções de Engenheiro de Portos, Rios e Canais; b) aprovação na Cadeira de "saneamento e arquitetura", para exercerem as funções de Engenheiro Sanitário; c) aprovação na Cadeira de "pontes e grandes estruturas metálicas e em concreto armado", para exercerem as funções de Engenheiro de Secções Técnicas, encarregadas de projetar e executar obras-de-arte nas estradas de ferro e de rodagem; d) aprovação na Cadeira de "saneamento e arquitetura", para exercerem funções de Urbanismo ou de Engenheiro de Secções Técnicas destinadas a projetar grandes edifícios. Parágrafo único - Somente engenheiros civis poderão exercer as funções a que se referem as alíneas "a", "b" e "c" deste Artigo.'

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Atribuições Profissionais nº 67300/2023

Emitida às: 26/05/2023 12:25 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.6985112325379635

Scanned with CamScanner

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS
67300/2023

(Continuação de Certidão de Atribuições Profissionais nº 67300/2023)

A autencididade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SI[illegible]
PROCESSO 1089/23
RUBRICA 223

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 10892/23
RUBRICA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a empresa **SUMENGE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 46.152.509/0001-50 e representada neste ato por: Alan Mariquito Pacheco, brasileiro, casado, CPF nº. 103.095.917-08, residente e domiciliado na Rua Pedro José Chermont, 1185 – Lambari – Zona Rural - Sumidouro - RJ**, e no final assinado na forma de seu estatuto social em vigor e **doravante denominada CONTRATANTE.**

E do outro lado;

JEAN CARLOS GOMES DE AZEVEDO, Identidade nº. A709484 – CAU/BR, e CPF sob o nº. 007.111.147-65, brasileiro, casado, Arquiteto e Urbanista, Engenheiro de Segurança do Trabalho e Engenheiro Eletricista, residente e domiciliado à Rua Nova Aurora, 146 – Parque Ceasa - Campos dos Goytacazes - RJ, aqui denominado de CONTRATADO.

Tem entre si, justo e assentado o presente contrato, como segue:

CLÁUSULA 1 – DOS SERVIÇOS E OU OBJETIVO

– O presente contrato obriga-se o contratado a prestar serviços a contratante e responsabilidade técnica perante o CAU por todas as atividades técnicas executadas pela pessoa jurídica, contempladas no âmbito das suas atribuições legais, bem como nas áreas de arquitetura e urbanismo em geral, engenharia de segurança do trabalho e instalações elétricas. Podendo para isso utilizar meus atestados de capacidade técnica averbado perante o CAU e minha certidão do CAU para participar de licitações públicas em todas as esferas (Federal, Estadual e Municipal).

CLÁUSULA 2 – DOS ENCARGOS DA CONTRATANTE

2.1 – A **CONTRATANTE** obriga-se a pagar ao contratado a quantia de **RS 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)** por mês, valor este superior a 06 (seis) salários minimos.

CLÁUSULA 3 – DA CARGA HORÁRIA

3.1 – O **CONTRATADO** obriga-se à cumprir sua carga horária de **02 (duas) horas por dia**, de segunda a sexta-feira e ou em horários móveis de comum acordo com a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA 4 – DA DURAÇÃO

4.1 – O contrato ora assinado pelo **PRAZO 12 meses (PRAZO DA OBRA)** a contar da data de sua assinatura da **Ordem de Serviços emitida pela Prefeitura Municipal de Sumidouro-RJ**, prorrogável por iguais períodos sucessivos desde que uma das partes não notifique à outra, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da data prevista para o seu término.

4.2 – **Caso nenhuma das partes de manifeste (item 4.1) em relação a o contrato será prorrogado por igual período automaticamente.**

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
PROCESSO 10892/23
RUBRICA 224

CLÁUSULA 5 – DA RECISÃO

5.1 – O não cumprimento de qualquer das cláusulas especificadas no presente contrato autoriza os contratantes a unilateralmente dar findo o presente contrato mediante aviso prévio a outra por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias, sem ônus para ambas as partes.

5.2 – O aviso prévio a que se refere este item será contado a partir da data de seu recebimento pela parte notificada.

As partes estabelecem que seja sempre demandada do **Foro da cidade de Campos dos Goytacazes - RJ**, para dirimir as questões que por ventura surgirem deste contrato, renunciando desde já a quaisquer outros, por mais privilegiada que sejam.

E por estarem assim justas e contratadas, responsabilizando por si e seus sucessores, as partes firmam o presente, assinando e rubricando suas folhas e seus anexos para que com estes formem um único instrumento juntamente com duas testemunhas.

Campos dos Goytacazes, 01 de junho de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ALAN MARIQUITO PACHECO
Data: 02/06/2023 08:27:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SUMENGE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ sob o nº 46.152.509/0001-50
Alan Mariquito Pacheco (Sócio Administrador)
CPF nº. 103.095.917-08

Documento assinado digitalmente
gov.br
JEAN CARLOS GOMES DE AZEVEDO
Data: 01/06/2023 23:30:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JEAN CARLOS GOMES DE AZEVEDO
Identidade nº. A709484 – CAU/BR / CPF nº. 007.111.147-65
Arquiteto e Urbanista / Engenheiro de Segurança do Trabalho / Engenheiro Eletricista

Jean Carlos Gomes de Azevedo
CAU nº. A70948-4
Arquiteto e Urbanista
Engº. Seg. do Trabalho / Engº. Eletricista

Scanned with CamScanner

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000245317

20150000245317

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: JEAN CARLOS GOMES DE AZEVEDO

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista, Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho

Registro Nacional: Registro CAU nº 000A709484

Validade: Indefinida

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA FLS. 225

Número do RRT: 1461991 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 30/08/2013

Forma de Registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA - RJ, CONFORME PROCESSO N. 0161/2013 - TOMADA DE PREÇOS 001/2013, CONFORME PLANILHA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM ANEXO.

Empresa contratada: WINNER EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.380.073/0001-00

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA
CPF/CNPJ: 01633837000130

AVENIDA EDENITES DA SILVA VIANA Nº 107

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA UF: RJ CEP: 28230000

Contrato: 003/2013 Celebrado em 06/08/2013

Valor do Contrato: R$ 1.495.921,63 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 15/08/2013 Data de Fim: 14/08/2014

Atividade Técnica

2.1.1 - Execução de obra , 1139.50 m² - metro quadrado;

Endereço da obra/serviço

PRAçA TRÊS PODERES Nº S/N

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA UF: RJ CEP: 28230000

Coordenadas Geográficas: 0 0

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

Scanned with CamScanner

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000245317

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA _____ FLS. 226

Certidão nº 245317/2015
28/05/2015, 18:26
Chave de Impressão: Y6W9DC4AD354B79ZCWW9

Scanned with CamScanner

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 0000000806235

20230000806235

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 28/02/2023 - 30/06/2023

CERTIFICAMOS que o Profissional JEAN CARLOS GOMES DE AZEVEDO encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: JEAN CARLOS GOMES DE AZEVEDO **CPF:** 007.111.147-65
Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista, Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização)
Registro CAU : A70948-4
Data de obtenção de Títulos: 01/06/2010
Data de Registro nacional profissional: 10/08/1994
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Título(s):

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA FLS

- Arquiteto(a) e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

- Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização)

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

ANOTAÇÃO DE CURSO

1. Nome do Curso: ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA
   Nível: PÓS-GRADUAÇÃO - PÓS-GRADUAÇÃO
   Data de Início: 26/04/2017
   Data de Conclusão: 08/11/2018
   Grande Área: ENGENHARIA
   Área: CONSTRUÇÃO

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Scanned with CamScanner

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 0000000806235

20230000806235

Certidão nº 806235/2023

Expedida em 28/02/2023, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, CAU/RJ

Chave de Impressão: ABB3A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO

PROCESSO 1089/23

RUBRICA 228

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: ABB3A1

Impresso em: 28/02/2023 às 01:03:04 por: JEAN CARLOS GOMES DE AZEVEDO, ip: 172.70.239.134

Scanned with CamScanner

28/05/2015, 18:26
Chave de Impressão: Y6W9DC4AD354B792CWW9
O atestado neste ato registrado foi emitido em 28/05/2015, e contém 18 folhas

Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

CNPJ 01.633.837/0001-30 - TELEFAX (22) 2789-1213 - TELS. 2789-1160 e 27891707 - E-mail: camarasfi@yahoo.com.br

Avenida Vereador Edenites da Silva Viana, Nº 107 - Altos - Centro - CEP 28230-000 - São Francisco de Itabapoana - RJ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
PROCESSO 108923
RUBRICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Campos dos Goytacazes, 29 de Dezembro de 2014.

Atesto para os devidos fins que a empresa **WINNER EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 10.380.073/0001-00, situada a Rua Dr. Domingos Guimarães, nº 131 – Jardim Ceasa – Campos dos Goytacazes – RJ. Através do seu responsável técnico **JEAN CARLOS GOMES DE AZEVEDO,** cadastrado no **CAU-RJ nº A70948-4**, executou em condições excelentes e dentro do prazo contratado os serviços de: **CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA – RJ, CONFORME PROCESSO Nº. 0161/2013 – TOMADA DE PREÇOS 001/2013, CONFORME PLANILHA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM ANEXO.**

RRT Nº: 0000001461991

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, Inscrita no CNPJ Nº 01.633.837/0001-00, situado a Av. Vereador Edenites da Silva Viana, 107 – 1º Andar - Centro, São Francisco do Itabapoana – RJ - Centro – São Francisco de Itabapoana – RJ.

PRAZO DE EXECUÇÃO:

- INÍCIO DO SERVIÇO: **15/08/2013**
- TÉRMINO DO SERVIÇO: **14/08/2014**

VALOR DO CONTRATO:

- VALOR DO CONTRATO - **R$ 1.495.921,63 (um milhão quatrocentos e noventa e cinco mil novecentos e vinte e um reais e sessenta e três centavos.)**

CLÁUDIO FERREIRA VIANA
=PRESIDENTE=

(RELEVÂNCIA)
PARCELAS EXIGIDAS
ITEM 7.2
ITEM 18.5

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 245317, emitido em 28/05/2015

Scanned with CamScanner

28/05/2015, 18:26
Chave de Impressão: Y6W9DC4AD354B792CWW9
O atestado neste ato registrado foi emitido em 28/05/2015, e contém 18 folhas

Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

CNPJ 01.633.837/0001-30 - TELEFAX (22) 2789-1213 - TELS. 2789-1160 e 27891707 - E-mail: camarasfi@yahoo.com.br

Avenida Vereador Edemites da Silva Viana , Nº 107 - Altos - Centro - CEP 28230-000 - São Francisco de Itabapoana - RJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
PROCESSO 10892/23
RUBRICA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA – RJ, de acordo com o ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO BÁSICO

PLANILHA DE PREÇOS - TP-001/2013

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	MOLDAGEM E COLETA DE CORPO-DE-PROVA DE CONCR., EXECUTADO P/FIRMA ESPECIALIZADA, INCL. TRANSP. ATE 50KM	UN	5,00
1.2	CONTROLE TECNOL. DE OBRAS EM CONCR. ARMADO CONSIDERANDO COLETA, MOLDAGEM E CAPEAMENTO,TRANSPORTE ATE 50KM, MEDIDO P/ M3 DE CONCRETO.	M3	5,00
1.3	SONDAGEM ROTATIVA EM ROCHA SA, C/COROA DE DIAMANTE C/DIAM. EX	M	19,00
1.4	BARRACAO DE OBRA EM CHAPA COMPENSADA PLASTIF., EXCL. LIGACAO PROVISORIA,INCL.INSTAL.,REAPROVEITADO 5 VEZES (PROJETO 2005)	M2	84,20
1.5	SANITARIO C/VASO E CHUVEIRO P/PESSOAL DE OBRA, COLETIVO DE 2 MODULOS, INCL. INSTAL. E APARELHOS, REAPROVEITADO 2 VEZES	UN	2,00
1.6	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIAS DE AGUA E ESGOTO	UN	1,00
1.7	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIAS DE ENERGIA ELETR., EM BAIXA TENSAO	UN	1,00
1.8	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBL., INCL. PINT. E SUPORTE DE MAD.	M2	9,00
1.9	TAPUME DE VEDACAO OU PROT., EM CHAPAS DE MAD. COMP., C/ 6MM DE ESP., EXCL. PINT.	M2	331,04
1.10	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA (2%)	UN	100,00
1.11	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	UN	100,00
2.0	**PROJETOS EXECUTIVOS.**		
2.1	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA PARA PRÉDIOS PÚBLICOS DE ATÉ 1.700,00M², APRESENTADOS EM AUTOCAD NOS PADRÕES ESTABELECIDO PELA CONTRATANTE, INCLUSIVE 02 JOGOS PLOTADOS E ASSINADOS	M2	1.139,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 245317, emitido em 28/05/2015

Scanned with CamScanner

28/05/2015, 18:26
Chave de Impressão: Y6W9DC4AD3548792CWW9
O atestado neste ato registrado foi emitido em 28/05/2015, e contém 18 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 245317, emitida em 28/05/2015

Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

CNPJ 01.633.837/0001-30 - TELEFAX (22) 2789-1213 - TELS. 2789-1160 e 27891707 - E-mail: camarasfi@yahoo.com.br

Avenida Vereador Edenites da Silva Viana , Nº 107 - Altos - Centro - CEP 28230-000 - São Francisco de Itabapoana - RJ.

2.2	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA PRÉDIOS PÚBLICOS DE ATÉ 1.700,00M², APRESENTADOS EM AUTOCAD NOS PADRÕES ESTABELECIDO PELA CONTRATANTE, INCLUSIVE 02 JOGOS PLOTADOS E ASSINADOS	M2	1.139,50
2.3	PROJETO EXECUTIVO DE PAISAGISMO PARA PRÉDIOS PÚBLICOS DE ATÉ 1.700,00M², APRESENTADOS EM AUTOCAD NOS PADRÕES ESTABELECIDO PELA CONTRATANTE, INCLUSIVE02 JOGOS PLOTADOS E ASSINADOS	M2	350,00
2.4	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS PREDIAIS PARA PRÉDIOS PÚBLICOS DE ATÉ 1.700,00M², APRESENTADOS EM AUTOCAD NOS PADRÕES ESTABELECIDO PELA CONTRATANTE, INCLUSIVE 02 JOGOS PLOTADOS E ASSINADOS	M2	1.139,50
2.5	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS DE BAIXA TENSÃO PARA PRÉDIOS PÚBLICOS DE ATÉ 1.700,00M², APRESENTADOS EM AUTOCAD NOS PADRÕES ESTABELECIDO PELA CONTRATANTE, INCLUSIVE 02 JOGOS PLOTADOS E ASSINADOS	M2	1.139,50
2.6	PROJETO EXECUTIVO E BÁSICO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO (CFTV, LÓGICA, BIOMETRIA, ETC) PARA PRÉDIOS PÚBLICOS DE ATÉ 1.700,00M², APRESENTADOS EM AUTOCAD NOS PADRÕES ESTABELECIDO PELA CONTRATANTE, INCLUSIVE 02 JOGOS PLOTADOS E ASSINADOS	M2	1.139,50
2.7	PROJETO EXECUTIVO BÁSICO DE CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS, COM GERENCIAMENTO E TECNOLOGIA DIGITAL PARA PRÉDIOS PÚBLICOS DE ATÉ 1.700,00M², APRESENTADOS EM AUTOCAD NOS PADRÕES ESTABELECIDO PELA CONTRATANTE, INCLUSIVE 02 JOGOS PLOTADOS E ASSINADOS	M2	39,50
2.8	PROJETO EXECUTIVO DE ARRUAMENTO / PAVIMENTAÇÃO PARA ACESSO A PRÉDIOS PÚBLICOS DE ATÉ 1.700,00M², APRESENTADOS EM AUTOCAD NOS PADRÕES ESTABELECIDO PELA CONTRATANTE, INCLUSIVE 02 JOGOS PLOTADOS E ASSINADOS	M2	710,00
2.9	PROJETO EXECUTIVO DE PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA ESPECIALIZADO DE TRÁFEGO E TRÂNSITO DE VEÍCULOS E SISTEMA DE ESTACIONAMENTO PARA PRÉDIOS PÚBLICOS DE ATÉ 1.700,00M², APRESENTADOS EM AUTOCAD NOS PADRÕES ESTABELECIDO PELA CONTRATANTE, INCLUSIVE 02 JOGOS	M2	710,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 108923
RUBRICA

Scanned with CamScanner

28/05/2015, 18:26
Chave de Impressão: Y6W9DC4AD3548B79ZCWW9
O atestado neste ato registrado foi emitido em 28/05/2015, e contém 18 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 245317, emitido em 28/05/2015

Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

CNPJ 01.633.837/0001-30 - TELEFAX (22) 2789-1213 - TELS. 2789-1160 e 27891707 - E-mail: camarasfi@yahoo.com.br

Avenida Vereador Edenites da Silva Viana , Nº 107 - Altos - Centro - CEP 28230-000 - São Francisco de Itabapoana - RJ.

2.10	PROJETO EXECUTIVO DE SONORIZAÇÃO DE AMBIENTES PARA PRÉDIOS PÚBLICOS DE ATÉ 1.700,00M². APRESENTADOS EM AUTOCAD NOS PADRÕES ESTABELECIDO PELA CONTRATANTE, INCLUSIVE 02 JOGOS PLOTADOS E ASSINADOS	M2	1.139,50
2.11	PROJETO EXECUTIVO LUMINOTÉCNICO DE AMBIENTES. PARA PRÉDIOS PÚBLICOS DE ATÉ 1.700,00M², APRESENTADOS EM AUTOCAD NOS PADRÕES ESTABELECIDO PELA CONTRATANTE, INCLUSIVE 02 JOGOS PLOTADOS E ASSINADOS	M2	1.139,50
2.12	PROJETO EXECUTIVO ESPECIAIS, (COMBATE A INCÊNDIO E ACESSIBILIDADE PNE) PARA PRÉDIOS PÚBLICOS DE ATÉ 1.700,00M², APRESENTADOS EM AUTOCAD NOS PADRÕES ESTABELECIDO PELA CONTRATANTE, INCLUSIVE 02 JOGOS PLOTADOS E ASSINADOS	M2	1.139,50
2.13	ACOMPANHAMENTO DA OBRA, ANÁLISES DE PROJETOS, BEM COMO ESTUDOS E AVALIAÇÕES DOS SISTEMAS CONSTRUTIVOS E ELABORAÇÃO DE PLANILHAS DE ORÇAMENTOS, CRONOGRAMAS, MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	CJ	1,00
3.0	**MOVIMENTO DE TERRAS**		
3.1	PREPARO MANUAL DE TER., COMPREEND. ACERTO, RASPAGEM EVENTUAL ATE 30CM DE PROF., INCL. COMPACT. MEC.	M2	7.661,58
3.2	ESCAVACAO MEC. DE VALA NAO ESCORADA, EM MAT. DE 1¦CAT. C/REDUTOR DE PRODUT., ATE 1,50M DE PROF., C/RETRO-ESCAVADEIRA	M3	124,38
3.3	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MAT. DE 1¦CAT., AREIA, ARGILA OU PICARRA, ATE 1,50M DE PROF.	M3	286,97
3.4	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO EM CAMADAS DE 30CM	M3	136,86
3.5	AREIA, INCLUSIVE TRANSPORTES	M3	569,75
3.6	EXECUÇÃO DE BASE DE BRITA CORRIDA A 80%, INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS	M3	226,85
4.0	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
4.1	DEMOLICAO MANUAL DE CONCR. ARMADO, COMPREEND. PILARES, VIGAS E LAJES	M3	1,87
4.2	DEMOLICAO MANUAL DE ALVEN. DE TIJ. FURADOS	M3	2,39
4.3	ALUGUEL DE ANDAIME TUBULAR CONSID. A PROJECAO VERT.	M2XMES	550,00
4.4	ANDAIME DE MADEIRA 1¦, ATE 7,00M DE ALT.,C/APROVEIT. DA MAD. 3 VEZES	M3	150,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 108923
RUBRICA 237

Scanned with CamScanner

28/05/2015, 18:26
Chave de Impressão: Y6W9DC4AD354B792CWW9
O atestado neste ato registrado foi emitido em 28/05/2015, e contém 18 folhas

4.5	TRANSPORTE HORIZ. DE MAT. DE 1ªCAT. OU ENTULHO, EMCARRINHOS, A 30,00M DE DIST.	M3	45,76
4.6	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO, ACERTO E RASPAGEM DO TERRENO, PARA EXECUÇÃO DO PÁTIO DE CONCRETO, NO PERÍMETRO DA ÁREA CONSTRUÍDA	M2	7.661,58
4.7	EXECUÇÃO DE REFORÇO DE SUBLEITO, UTILIZANDO BASE DE PÓ DE PEDRA E BICA CORRIDA 80%, EXCLUSIVE ESTA.	M2	7.661,58
5.0	**TRANSPORTES E OU (BOTA-FORA)**		
5.1	TRANSPORTE DE QUALQUER NATUR. C/VELOC. MEDIA DE 50KM/H EM CAMINHAO BASCUL. CAPAC. UTIL DE 8T	T X KM	56.757,50
5.2	CARGA MANUAL E DESC. MEC. DE MAT. A GRANEL EM CAMINHAO BASCUL. CAPAC. UTIL DE 8T, EMPREGANDO 4 SERVENTES NA CARGA	T	1.135,15
5.3	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR	M2XKM	1.550,00
5.4	CARGA E DESC. MANUAL DE ANDAIME TUBULAR	M2	550,00
5.5	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE EQUIPAMENTO E EQUIPE DE SONDAGEM E PERFURACAO ROTATIVA, C/TRANSPORTE ATE 50KM.	UN	1,00
6.0	**DRENAGEM EXTERNA**		
6.1	CORPO DE BSTC - (BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO) DN - 1,20M. INCLUSIVE GREID	UNID	17,00
6.2	TUBULAÇÃO DE CONCRETO - DN 800MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	80,00
7.0	**ESTRUTURAS**		
7.1	CONCRETO SIMPLES, P/UMA RESISTENCIA A COMPRESSAO DE 10MPA, INCL. MATERIAIS, TRANSPORTE HORIZONTAL E VERTICAL, PREPARO, LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	117,58
7.2	CONCRETO ARMADO (IMPORTADO DE USINA) FCK=25MPA, 14M2 DE AREA MOLDADA, FORMAS, ESCORAMENTO E 60KG DE ACO CA-50.	M3	290,26
7.3	LAJE PRE-MOLDADA / TRECHO MACIÇA BETA 25, P/SOBRECARGA DE 3,5KN/M2 E VAO DE 4,10M, C/VIGOTAS, TIJOLOS E ARMADURA NEGATIVA, INCL. CAPEAMENTODE 4CM ESP. C/CONCR. FCK=25MPA E ESCORAMENTO. FORNECIMENTO E MONT. DO CJ	M2	917,15
8.0	**ALVENARIAS E VEDAÇÕES**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 245317, emitido em 28/05/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUMBOURO
PROCESSO 108923
RUBRICA

Scanned with CamScanner

28/05/2015, 18:26
Chave de Impressão: Y6W9DC4AD3548792CWW9
O atestado neste ato registrado foi emitido em 28/05/2015, e contém 18 folhas

Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

CNPJ 01.633.837/0001-30 - TELEFAX (22) 2789-1213 - TELS. 2789-1160 e 27891707 - E-mail: camarasfi@yahoo.com.br

Avenida Vereador Edenites da Silva Viana, Nº 107 - Altos - Centro - CEP 28230-000 - São Francisco de Itabapoana - RJ.

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 245317, emitido em 28/05/2015

8.1	ALVENARIA DE TIJ. CERAM. FURADOS (20 X 20 X 40)CM, EM PAREDES DE 20CM, DE SUPERF. CORRIDA. ATE 3,00M DE ALT.	M2	2.350,50
8.2	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO / ELEMENTO VAZADO (10 X 20 X 40)CM, EM PAREDES DE 20CM, DE SUPERFICIE CORRIDA, ATE 3,00M DE ALTURA.	M2	80,57
8.3	PAREDE DE BLOCO DE VIDRO NACIONAL (20 X 20 X 10)CM	M2	13,34
8.4	PAREDE DIVISORIA P/SANITARIO EM PLACA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESPESSURA DE 3CM.	M2	7,64
8.5	ALVENARIA DE TIJ. CERAM. FURADOS (10 X 20 X30)CM, EM PAREDES DE 20CM, DE SUPERF. CORRIDA, DE 3,00M A 4,5M DE ALT.	M2	1.074,85
8.6	PAREDE DIVISÓRIA DE GESSO ACARTONADO (DRY WALL), COM ESTRUTURA METÁLICA, EMASSADA E PREPARADA PARA RECEBER PINTURA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	145,15
9.0	**REVESTIMENTOS**		
9.1	EMBOCO C/ARG. DE CIM. E AREIA 1:1,5, ESP. 1,5CM. INCL. CHAPISCO DE CIM. E AREIA 1:3, ESP. 9MM	M2	7.138,44
9.2	CONTRAPISO, BASE OU CAMADA REGULARIZADORA, EXECUTADA C/ARG. DE CIM. E AREIA 1:4, ESP. DE 1,5CM	M2	1.356,92
9.3	PISO CIMENTADO, ESP. 1,5CM, C/ARG. DE CIM. E AREIA 1:3, C/ACAB. ASPERO SOBRE BASE EXIST.	M2	223,83
9.4	PISO 60 X 60 PORCELANATO RETIFICADO ALVOR BEGE T/J2 (E) INCEPA OU SIMILAR. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M2	235,58
9.5	REVESTIMENTO C/PASTILHA DE PORCELANA E OU CERÂMICA FOSCA 4 X 4CM, AZUL TORRES OU SIMILAR, INCL. CHAPISCO E EMBOCO, ASSENT. E REJUNT. C/CIM. BRANCO	M2	36,67
9.6	ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES PEI - IV. 31X31, INCL. CHAPISCO E EMBOCO, ASSENT. C/NATA DE CIM. COMUM E REJUNT. C/CIM. BRANCO	M2	202,66
9.7	PEITORIL DE MARM. BRANCO. ESP. 2CM. EM 2 TIRAS SOMANDO 20CM, SUPERPOSTAS, C/ 2 POLIMENTOS. ASSENT. C/ARG. E NATA DE CIM.	M	168,70
9.8	UNIDADE DE REF. P/REVESTIM. ACUSTICO OU PLAST. EM PAREDES E TETOS	M2	480,00
9.9	FORRO DE GESSO C/PLACA PRE-MOLDADA, DE 60 X 60CM, PRESAS P/TIRANTES DE ARME	M2	23,35
9.10	REVESTIMENTO DE PISO, C/LADRILHO ESMALT. C/ 60 X 60CM, ESP. DE 8,5MM, SUJEITO A TRAFEGO, ASSENT. E REJUNT. C/ARG. E CIM.	M2	654,28

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 108923
RUBRICA

Scanned with CamScanner

28/05/2015, 18:28
Chave de Impressão: Y6W9DC4AD3548792CWW9
O atestado neste ato registrado foi emitido em 28/05/2015, e contém 18 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 245317, emitido em 28/05/2015

Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

CNPJ 01.633.837/0001-30 - TELEFAX (22) 2789-1213 - TELS. 2789-1160 e 27891707 - E-mail: camarasfi@yahoo.com.br

Avenida Vereador Edenites da Silva Viana , Nº 107 - Altos - Centro - CEP 28230-000 - São Francisco de Itabapoana - RJ.

9.11	PATIO DE CONCRETO IMPORTADO DE USINA 25MPA, EM QUADROS DE 1,50 X 1,50M, C/JUNTAS FRIAS E OU SARRAFOS DE MADEIRA, 10 CM ESPESSURA, COM ACABAMENTO ÁSPERO. INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERAIS, UTILIZANDO PLÁSTICO PRETO SOB O CONCRETO.	M2	735,80
9.12	PISO ELEVADO EM TORNO 30CM, CONSTITUIDO PLACAS ACO,C/REVESTIMENTO SUPERIOR EM LAMINADO PLASTICO, APOIADO SOBRE BASE DE ALUMINIO OU ACO GALVANIZADO, DESTINADO A APARELHOS INFORMATICA.	M2	54,35
9.13	EXECUÇÃO DE FORRACAO DE PISO C/CARPETE DE NYLON, ESP. 10MM, SOBRE BASE EXISTENTE	M2	260,00
9.14	REVESTIMENTO DE PAREDE COM CERAMICA MEDINDO: 10 X 10 CM ESMALTADA NA COR AZUL TORRES. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M2	101,25
9.A	**ACESSIBILIDADE GERAL DO PRÉDIO**		
9.A.1	EXECUÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADES EM TODOS OS NÍVEIS DO PRÉDIO, COM MEDIDAS VARIÁVEIS, COMPREENDENDO INCLINAÇÃO PREVISTA PELA NBR 9050.	M2	128,35
9.A.2	PISO TÁTIL ALERTA E OU DIRECIONAL COLORIDO, DE CONCRETO, MEDINDO: 0,20 X 0,20M, ASSENETES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M2	25,67
10.0	**PAISAGISMO, PAVIMETAÇÃO E ARRUAMENTOS.**		
10.1	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS, TIPO BATATAIS, INCL. COMPRA E ARRANC. NO LOCAL DE ORIGEM, CARGA, TRANSP., DESCIDA E PREPARO DO TERRENO.	M2	783,35
10.2	ARVORE EM TORNO DE 2,00M DE ALT., TIPO AMENDOEIRA OU CASTANHEIRA, CONSID. APENAS O FORN.	UN	25,00
10.3	ARBUSTO P/JARDINS, C/ 0,50 A 0,70M DE ALT., CONSID. APENAS O FORNECIMENTO.	UN	25,00
10.4	NIVELAMENTO EM GRAMADOS	M3	783,35
10.5	ATERRO C/TERRA PRETA VEGETAL, P/EXEC. DE GRAMADOS	M3	78,33
10.6	CORDOES DE CONCRETO SIMPLES, C/SECAO DE 10 X 25CM, MOLDADO NO LOCAL	M	235,51
10.7	PAVIMENTACAO EM LAJOTAS DE CONCR., INTER-TRAVADO, COR NATURAL/COLORIDO, C/10CM DE ESP. 35MPA, ASSENTES SOBRE COLCHAO DE PO-DE-PEDRA, AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE.	M2	138,54

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 108923
RUBRICA

Scanned with CamScanner

28/05/2015, 18:26
Chave de Impressão: Y6W9DC4AD3548792CWW9
O atestado neste ato registrado foi emitido em 28/05/2015, e contém 18 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 245317, emitido em 28/05/2015

10.8	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES, 20MPA, MOLDADO NO LOCAL, C/ 0,15M DE BASE E 0,30M DE ALTURA, REJUNT. C/CIM. E AREIA 1:3,5	M	534.00
11.0	**COBERTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO**		
11.1	MADEIRAMENTO P/COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS/CERÂMICA EM ATÉ 04 (QUATRO) AGUAS, EM MACARANDUBA SERRADA	M2	544.40
11.2	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE CIMENTO - AMIANTO DE 8MM DE ESPESSURA	M2	544.40
11.3	IMPERMEABILIZACAO DE LAJE C/EMULSAO ACRILILICA ESTIRENADA, C/TELA, SOBRE CIM. CRISTALIZ., C/EMULSAO ADES. ACRIL. (MANTA ALUMINIZADA)	M2	354.52
12.0	**ESQUADRIAS**		
12.1	PORTA DE FERRO ATE 1,00M DE LARG. EM BARRAS DE 1.1/4" X 5/16", UTILIZ. DOBRADICAS TIPO GONZO.FORN.E COLOC.	M2	8,40
12.2	PORTAO DE CHAPA DE F§ GALV. 16, C/ 2,50 A 3,00M DE ALT. E AREA TOTAL DE 6,00 A 9,00M2, EM 2 FL.FORN.E COLOC.	M2	23,70
12.3	CORRIMAO DE TUBO DE F§GALV. DE 1.1/4", PRESO P/CHUMBADORES ACADA METRO FORN.E COLOC.	M	15,00
12.4	ESCADA DE MARINHEIRO, C/LARG. DE 0,40CM; EXEC. EM BARRA DE 1.1/2" X 1/4", DEGRAUS EM FERRO REDONDO DE 5/8".FORN. E COLOC.	M	6,00
12.5	PORTA DE EMERGÊNCIA MEDINDO: 1,50X2,50 DE VIDRO TEMPERADO 10MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	7,50
12.6	CAIXILHO FIXO DE ALUMINIO ANODIZADO P/VIDRO. FORN. E COLOC.	M2	10,40
12.7	VIDRO PLANO TRANSPARENTE, COMUM, DE 6MM DE ESP., INDICADO P/VAOS ATE 2,10 X 1,40M. FORN.E COLOC.	M2	32,25
12.8	VIDRO TEMPERADO, INCOLOR, DE 10MM, P/PORTAS OU PAINEIS FIXOS, EXCL. FERRAGENS. FORN. E COLOC.	M2	108.56
12.9	PORTA COMP. DE CEDRO OU CANELA, DE 90 X 210 X 3CM FOLHEADA NAS 2 FACES, EXCL. FORN. DE ADUELA E ALIZAR. FORN.E COLOC.	UN	55.00
12.10	ADUELA DE CANELA DE 14 X 3CM, C/ 3.5CM DE REBAIXO.FORN. E COLOC.	M	275.60
12.11	ALIZAR DE CANELA DE 5 X 2CM. FORN.E COLOCAÇÃO	M	275.00
12.12	CONJUNTO DE FERRAG. P/PORTA DE MAD. DE 1 FL., DE ABRIR, P/ BANHEIRO	UN	2.00
12.13	CONJUNTO DE FERRAG. P/PORTA DE MAD. DE 1 FL., INT., SOCIAL OU DE SERV.	UN	63.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 10892/3
RUBRICA

Scanned with CamScanner

28/05/2015, 18:26
Chave de impressão: Y6W9DC4AD3548792CWW9
O atestado neste ato registrado foi emitido em 28/05/2015, e contém 18 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 245317, emitido em 28/05/2015

Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

CNPJ 01.633.837/0001-30 - TELEFAX (22) 2789-1213 - TELS. 2789-1160 e 27891707 - E-mail: camarasfi@yahoo.com.br

Avenida Vereador Edenites da Silva Viana , Nº 107 - Altos - Centro - CEP 28230-000 - São Francisco de Itabapoana - RJ.

12.14	CONJUNTO COMPLETO DE FERRAG. P/PORTA DE 2 FL. DE VIDRO TEMPERADO 10MM	UN	2,00
12.15	CONJUNTO COMPLETO FERRAG. P/PORTA DE 2 FL., C/BANDEIRA E 2 PAINEIS FIXOS LATERAIS, DE VIDRO TEMPERADO 10MM	UN	2,00
12.16	CONJUNTO DE FERRAG. P/PORTA DE MAD. DE 1 FL., DE ABRIR, INT., P/BANHEIRO DE SERV.	UN	2,00
12.17	MOLA HIDR. DE PISO, P/PORTA DE VIDRO TEMPERADO 10MM.FORN.	UN	2,00
12.18	CONJUNTO COMPLETO DE FERRAG. P/PAINEIS FIXOS DE VIDRO TEMPERADO 10MM	UN	2,00
12.19	MOLA FECHA-PORTA, AEREA, C/PINHAO E CREMALHEIRA, EM ALUMINIO, C/PINT. ELETROSTATICA, P/PORTA DE FERRO DE 0,90 A 1,00M.FORN.	UN	2,00
12.20	MANCAL SUPERIOR P/PORTA DE VIDRO TEMPERADO 10MM.FORN.	UN	3,00
12.21	SUPORTE SIMPLES DE CENTRO P/VIDRO TEMPERADO 10MM.FORN.	UN	6,00
12.22	SUPORTE DUPLO HORIZ. P/VIDRO TEMPERADO 10MM.FORN.	UN	6,00
12.23	DOBRADICA INFERIOR P/PORTA DE VIDRO TEMPERADO 10MM.FORN.	UN	6,00
12.24	CONTRA FECHADURA DE CENTRO P/PORTA DE VIDRO TEMPERADO 10MM. FORN.	UN	6,00
12.25	DOBRADICA SUPERIOR P/PORTA DE VIDRO TEMPERADO 10MM.FORN.	UN	6,00
12.26	SUPORTE TIPO "L" P/PORTA DE VIDRO TEMPERADO 10MM.FORN.	UN	6,00
12.27	SUPORTE SIMPLES, DE CANTO, P/VIDRO TEMPERADO 10MM.FORN.	UN	6,00
12.28	CONJUNTO DE PIVO P/PORTA DE VIDRO TEMPERADO. FORN.	UN	6,00
13.0	**INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS E INCÊNDIO**		
13.1	ABRIGO P/ 2 BOTIJOES DE GAS DE 45KG, INCLUSIVE. LIGACOES (REDE DE GÁS), DIM. DE 1,00 X 0,50 X 1,50M, EM ALVEN. DE TIJ.	UN	1,00
13.2	ABRIGO P/ HIDROMETRO DE 1/2" OU 3/4", DIM. DE 0,80 X 0,40 X 0,50M, EM ALVEN. DE TIJ., C/PORTA DE 0,70 X 0,40M	UN	1,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA

Scanned with CamScanner

28/05/2015, 18:26
Chave de Impressão: Y6W9DC4AD354B79ZCWW9
O atestado neste ato registrado foi emitido em 28/05/2015, e contém 18 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 245317, emitido em 28/05/2015

13.3	ALCA P/BARRILETE DE DISTRIB., EM TUBO PVC DE 75MM.FORN. E INSTAL.	UN	2,00
13.4	INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO SPDE OU REDE DE GÁS CANALIZADO, PARA ATENDER OS APARELHOS DE AR CONDICIONADO / COZINHA.	M	8,00
13.5	INSTALACAO EM PVC E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO)	UN	3,00
13.6	INSTALACAO EM PVC E ASSENTAMENTO DE DUCHINHA MANUAL PARA BA-NHEIRO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO)	UN	19,00
13.7	INSTALACAO EM PVC E ASSENTAMENTO DE PIA COM 1 CUBA (EXCLUSIVEFORNECIMENTO DO APARELHO)	UN	2,00
13.8	INSTALACAO EM PVC E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE 1 TORNEIRA (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO).	UN	19,00
13.9	INSTALACAO EM PVC E ASSENTAMENTO DE VALVULA DE DESCARGA (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO).	UN	3,00
13.10	INSTALACAO E COLOC.TORNEIRA P/JARDIM OU DE LAVAGEM (EXCL.FORN.TORNEIRA) COMPREENDENDO 2,00M TUBO PVC DE 20MM E CONEXOES.	UN	2,00
13.11	INSTALACAO E ASSENT.DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VALVULA DE DESCARGA (EXCL.ESTES).EM PAVIMENTO ELEVADO,INSTALACAOHIDRAULICA E ESGOTO EM TUBO DE PVC.	UN	3,00
13.12	RALO SIFONADO DE PVC RIGIDO EM PAV. ELEVADO,C/SAIDA DE 75MM,GRELHA REDONDA E PORTA GRELHA.FORN. E INSTAL.	UN	0,00
13.13	TUBO DE QUEDA EM PVC, DE 100MM, INCL."T" ANIT.FORN.E ASSENT.	M	24,00
13.14	INSTALACAO E ASSENT. DE BARRILETE EM PVC P/BL. DE APART. PADRAO CEHAB, TIPO B 50	UN	2,00
13.15	INSTALACAO E ASSENT.COND.AR TIPO SPLIT 9000 BTU'S,1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR, (VIDE FORN.APARELHO 18.030)INCL.ACESS.FIX	UN	13,00
13.16	INSTALACAO E ASSENT.COND.AR TIPO SPLIT 60000 BTU'S, 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORN.APARELHO 18.030)INCL.ACESS.FIX.	UN	4,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA 238

Scanned with CamScanner

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA _____ FLS. 09

Sócios:

UEDSON CHUMAQUER
CPF/CNPJ: 071.895.577-33 — Participação no capital: R$ 0,00
Condição: Administrador

LUANA VIEIRA CHUMAQUER
CPF/CNPJ: 098.878.297-90 — Participação no capital: R$ 0,00
Condição: Administrador

LUANA VIEIRA CHUMAQUER
CPF/CNPJ: 098.878.297-90 — Participação no capital: R$ 500.000,00
Condição: Sócio

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

NIRE: xxxxxxx CNPJ: xxxxxxx xxxxxxx

Observações:

Ordens Judiciais:

Número: xxx Data: xx/xx/xxxx Protocolo xx-xxxx/xxxxxx-x

xxxxxx

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)
33.6.0023822-6

Tipo Jurídico
Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial
Microempresa

Nº do Protocolo
79-2021/614829-4

JUCERJA
Último arquivamento:
-
NIRE: 33.6.0023822-6
ELLU J COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Boleto(s):
Hash: 2A1C963A-1CE5-4FC0-B91C-CDA4FF4F1EE3

Orgão	Calculado	Pago
Junta	50,00	50,00
DNRC	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA FLS 120

Nome
ELLU J COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato
002

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
046	1	Alteração / Transformação
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ELANE FERREIRA DA COSTA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
33211754495	03.772.302/0001-76	Rua GERINO SILVA 621	Sao Sebastiao	Casimiro de Abreu	RJ
00004679603	03.772.302/0001-76	Rua GERINO SILVA 621	Sao Sebastiao	Casimiro de Abreu	RJ
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx

Deferido em 03/01/2022 e arquivado em 03/01/2022

Nº de Páginas: 6
Capa Nº Páginas: 1/1

Jorge Paulo Magdaleno Filho
SECRETÁRIO GERAL

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: ELLU J COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME
Nome Novo: ELLU J COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 336.0023822-6 Protocolo: 79-2021/614829-4 Data do protocolo: 30/12/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/01/2022 SOB O NÚMERO 33211754495, 00004679603 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 07C8EA2D328E6E34B704F6B1D98C2DE0D0BDC5DBF1CF7E9981659123548FD1F7
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Scanned with CamScanner

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)
33.6.0023822-6

Tipo Jurídico
Empresário Individual com Responsabilidade Limitada

Porte Empresarial
Microempresa

Nº do Protocolo

Delegacia de Casimiro de Abreu

Data de criação do protocolo na web: 30/12/2021 12:21:23

79-2021/614829-4

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA FLS 1161

ELLU J COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
002	046	1	Alteração / Transformação (Evento para transformação com 1 protocolo)
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

C. de Abreu
Local

30/12/2021
Data

Requerente

Nome:	JUANA VIEIRA CHIMARQUER
Assinatura:	Juana Vieira Chimarquer
Telefone de contato:	comercial.ellu@gmail.com
E-mail:	2778-3439
Tipo de documento:	Híbrido
Data de criação:	30/12/2021
Data da 1ª entrada:	30/12/2021

79-2021/614829-4

Alan M Pacheco

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: ELLU J COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME
Nome Novo: ELLU J COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 336.0023822-6 Protocolo: 79-2021/614829-4 Data do protocolo: 30/12/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/01/2022 SOB O NÚMERO 33211754495, 00004679603 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 07C8EA2D328E6E34B704F6B1D98C2DE0D0BDC5DBF1CF7E9981659123548FD1F7
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Scanned with CamScanner

ELLU J
COMÉRCIO E SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 108923
RUBRICA FLS 1111

ATO DE ALTERÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

Titular LUANA VIEIRA CHUMAQUER, brasileira, solteira, estudante, nascida em 08/04/1998, portadora da Carteira de Identidade nº 25.631.548-2 DETRAN e CPF nº 098.878.297-90, residente e domiciliada a Rua ***Gerino Silva, 621, São Sebastião – Casimiro de Abreu. CEP 28.860.000;***

A empresa gira sob o nome empresarial **ELLU J COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, Nire 33.6.0023822-6, CNPJ 03.772.302/0001-76** e tem sua sede e domicilio na Rua Gerino Silva, 621, São Sebastião, Casimiro de Abreu – RJ, CEP.: 28.860.000. Neste ato se transforma em Sociedade Limitada Unipessoal, em atendimento a lei 14.195, publicada em agosto de 2021.

1 - O nome empresarial que era: **ELLU J COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, neste ato passa a ser ELLU J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

CONSOLIDAÇÃO

1ª A empresa girará sob o nome empresarial **ELLU J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** e tem sua sede e domicilio na Rua Gerino Silva, 621, São Sebastião, Casimiro de Abreu – RJ, CEP.: 28.860.000.

2ª O capital é de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital Integralizado.

3ª O objeto social é: CONSTRUÇÃO CIVIL, OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E ESTRADAS; REFORMA DE PRÉDIO EM GERAL; SERVIÇO DE DRENAGEM PLUVIAL, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS PESADOS PARA A CONSTRUÇÃO E ATIVIDADES AGRÍCOLAS COM E SEM OPERADOR/ MOTORISTA; CARGA E DESCARGA; MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS ESTRADAS URBANAS, VICINAIS, CANAIS E RIOS; SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS, SERVIÇO DE DRAGAGEM E DRENAGEM DE RIOS E AFINS; REBAIXAMENTO DE LENÇOIS D'AGUA; CONCRETAGEM DE ESTRUTURAS; ARMAÇÕES DE FERRO; FORMAS PARA CONCRETO E ESCORAMENTO; ATERRO HIDRÁULICO, DEMOLIÇÕES E IMPLOSÕES; PROJETO, INSTALAÇÃO, EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO EM REDE ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS; COLETA E TRANSPORTE DE LIXO E

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: ELLU J COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME
Nome Novo: ELLU J COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 336.0023822-6 Protocolo: 79-2021/614829-4 Data do protocolo: 30/12/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/01/2022 SOB O NÚMERO 33211754495, 00004679603 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 07C8EA2D328E6E34B704F6B1D98C2DE0D0BDC5DBF1CF7E9981659123548FD1F7
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA FLS 1123

ENTULHO; SERVIÇO DE ATERRO SANITÁRIO; PROJETO E EXECUÇÃO DE REFLORESTAMENTO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS; EXPLORAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE SAIBRO, AREIA E MATÉRIAS CONGÊNERES; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENOS; SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, PRODUÇÃO DE MUDAS E OUTRAS FORMAS DE PROPAGAÇÃO VEGETAL; SERVIÇO DE PINTURA EM GERAL, ALUGUEL DE ANDAIME, ATIVIDADE PAISAGÍSTICA; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES, SANITÁRIAS, DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MECÂNICA EM GERAL E FORNECIMENTO DE PEÇAS, SOLDAGEM EM GERAL; FUNILARIA; TRANSPORTE ESCOLAR; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; PERFURAÇÕES E SONDAGEM; LOCAÇÃO, INCORPORAÇÃO E VENDAS DE IMÓVEIS; CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PRÉDIOS DE ÓRGÃO PÚBLICOS; ELABORAÇÕES DE PROJETOS E EXECUÇÕES; TRANSPORTE DE PESSOAS; DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, ENTREGA E ARMAZENAMENTO; ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA, SEGURANÇA PESSOAL, PREDIAL E PATRIMONIAL, SERVIÇO DE VIGIA, PORTEIROS E SEGURANÇA DESARMADA; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, MANUTENÇÃO DE GERADORES; SERVIÇOS MECANICOS EM GERAL; SERVIÇO DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS, MANTENÇÃO PREVENTIVA, MANUTENÇÃO CORRETIVA, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TELEFONIA, APARELHOS DE AR CONDICIONADO, GELADEIRA FREEZERS E BEBEDOURO EM GERAL; SERVIÇOS GÁFICOS E DE ESTAMPARIA E OFF-SET; ARTES; GRÁFICAS EM COMPUTADOR; CURSOS DE INFORMÁTICA; MINISTRAÇÃO DE PALESTRAS; SERVIÇO DE ACESSO A INTERNETE E SOFTWARES DE INFORMÁTICA; CONCESSOES DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOSEM GERAL; SERVIÇOS DE AUDIO VISUAL; FILMAGEM; DIVULGAÇÃO; ELABORAÇÃO DE CURSOS TÉCNICOS; REPARAÇÃO E CONSERTOS E VENDA DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO; IMPRESSÃO DE JORNAIS, LIVROS, IMPRESSÃO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA; IMPRESSÃO DE MATERIAS PARA OUTROS USOS; TRANSPORTE ESCOLAR; EDIÇÃO DE LIVROS, CADASTRO E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS; DESENVOLVIMENTO E LICENCAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVES; LICENCAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVES; SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; DECORAÇÃO DE AMBIENTES; FOTOCÓPIAS; ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; ATIVIDADES DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS; ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO; SERVIÇÃO DE LOCUÇÃO DE EVENTOS, ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, EVENTOS E EXPOSIÇÕES, HOSPEDAGEM DE PESSOAL, BUFFET, COQUETEL, PRODUÇÃO DE

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: ELLU J COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME
Nome Novo: ELLU J COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 336.0023822-6 Protocolo: 79-2021/614829-4 Data do protocolo: 30/12/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/01/2022 SOB O NÚMERO 33211754495, 00004679603 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 07C8EA2D328E6E34B704F6B1D98C2DE0D0BDC5DBF1CF7E9981659123548FD1F7
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 10892/23
RUBRICA FLS 12H

ESPETÁCULO DE SOM E LUZ, SHOWS PIROTÉNICOS, FILMAGEM, ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, CARGA E DESCARGA, TRANPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS SOBRE REGIME DE FRETAMENTO E OUTROS REGIMES RODOVIÁRIOS AGENCIA DE VIAGENS, SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; OPERADORES TURÍSTICOS, ADMISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL, ATIVIDADES DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS, REGULAMENTO DE ATIVIDADES DE SAÚDE, CULTURA, EDUCAÇÃO, SOCIAIS E ECONOMICAS; SEDE DE EMPRESAS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS LOCAIS; **COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE:** ÓLEOS E GRAXAS, COMÉRCIO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR; PEÇAS PARA AR CONDICIONADO, EQUIPAMENTOS DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; FOGOS DE ARTIFÍCIO; HORTO E SEMENTES PARA AGROPECUÁRIA; INSUMOS AGRÍCOLAS; ARTEFATOS DE MADEIRA, FERRAGENS E FERRAMENTAS, URNAS FUNERÁRIAS; PERSIANAS E REVESTIMENTOS; BRINQUEDOS EM GERAL E PEDAGÓGICOS, EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, BEBIDAS EM GERAL, GENÊROS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS (RAÇÕES); ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAIS DESCARTÁVEIS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, MATERIAIS DIDÁTICOS, LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES, UTENSÍLIOS DE COZINHA DOMÉSTICA E INDUSTRIAL, BAZAR, ARMARINHO, APARELHOS ELETRONICOS, ELETRODOMÉSTICOS, LOJAS DE DEPARTAMENTOS E MAGAZINE, ARTIGOS DE COLCHOARIA; COSMÉTICOS, EQIPAMENTOS MUSICAIS; ARTIGOS DE TELEFONIA; MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL E PERFUMARIA, MÓVEIS EM GERAL, GÁS GLP, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MOBILIÁRIO URBANO, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO, CONES, SEMÁFOROS, PAINÉIS, PLACAS INDICATIVAS E LUMINOSAS, VIDROS, TINTAS, MADEIRAS, TOLDOS, PERSIANAS, CEREAIS EM GERAL, HORTIFRUTIGRANJEIROS, LATICÍNIOS, CARNES, AVES E ANIMAIS ABATIDOS, PESCADOS, CESTAS BÁSICAS NATALINAS, CESTAS BÁSICAS, BEBIDAS EM GERAIS, ROUPAS UNIFORMES, ARTIGOS DO VESTUÁRIO EM GERAL, ARTIGOS DO VESTUÁRIO PARA USO PROFISSIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, LINHAS E AVIAMENTOS; TECIDOS; FOGOS DE ARTIFÍCIO, HORTO E SEMENTE NA ÁREA AGROPECUÁRIA, INSUMOS AGRÍCOLAS, FLORES, RAÇÕES EM GERAL, ARTEFATOS DE MADEIRAS E DIVISÓRIAS, APARELHOS ELETRÔNICOS E DE COMUNICAÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICO E HIDRÁULICO, MATERIAIS DE LIMPEZA, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, PLAYGROUND, PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-OSPITALAR, ARTIGOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA USO HUMANO E VETERINÁRIO, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; **COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA E ALUGUEL DE:** COMPUTADORES, IMPRESSORAS E MÁQUINAS DE XÉROX; AUTOMÓVEIS; APARELHOS DE AR CONDICIONADO E SEUS SUPRIMENTOS: **LOCAÇÃO DE:** TRAILER, TRATORES, CAMINHÕES, MOTOS, VANS, GUINCHOS, EMBARCAÇÕES,

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: ELLU J COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME
Nome Novo: ELLU J COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 336.0023822-6 Protocolo: 79-2021/614829-4 Data do protocolo: 30/12/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/01/2022 SOB O NÚMERO 33211754495, 00004679603 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 07C8EA2D328E6E34B704F6B1D98C2DE0D0BDC5DBF1CF7E9981659123548FD1F7
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

Scanned with CamScanner

ELLU J
COMÉRCIO E SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 108923
RUBRICA FLS

TÁXI, ANDAIMES, MUNKS, COM OU SEM MOTORISTA/ OPERADOR, BRINQUEDOS INFLÁVEIS E OUTROS, GERADORES, PALCOS, COBERTURA, ESTRUTURA METÁLICA, TENDAS, ARQUIBANCADAS, GRADES, SOM ILUMINAÇÃO.

4ª A empresa iniciou suas atividades em 10/04/2000 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª A administração da empresa será exercida Sr. **UEDSON CHUMAQUER**, nascido em 27/02/76, brasileiro, viúvo, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 10.314.901-9 IFP e CPF nº 071.895.577-33 residente e domiciliado a Rua Gerino Silva, 621, São Sebastião – Casimiro de Abreu. CEP 28.860.000.

6ª O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

7ª A empresária LUANA VIEIRA CHUMAQUER declara, que não possui e nem é titular de outra empresa dessa modalidade registrada.

8ª (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002)**

Casimiro de Abreu, 30 de Dezembro de 2021.

Uedson Chumaquer

Uedson Chumaquer - Administrador

Luana Vieira Chumaquer

Luana Vieira Chumaquer - Titular

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: ELLU J COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME
Nome Novo: ELLU J COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 336.0023822-6 Protocolo: 79-2021/614829-4 Data do protocolo: 30/12/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/01/2022 SOB O NÚMERO 33211754495, 00004679603 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 07C8EA2D328E6E34B704F6B1D98C2DE0D0BDC5DBF1CF7E9981659123548FD1F7
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA FLS 1126


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL
0228
Polegar Direito
CARTEIRA DE IDENTIDADE
Assinatura do Titular
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 10.314.901-9
DATA DE EXPEDIÇÃO 26/09/2014
NOME UEDSON CHUMAQUER
FILIAÇÃO DERCIDIO CHUMAQUER
IRINEIA CHUMAQUER
NATURALIDADE RIO DE JANEIRO
DATA DE NASCIMENTO 27/02/1976
DOC. ORIGEM C. CASM LIV BIAUX FLS 209 TERM 207
CASIMIRO DE ABREU RJ
CPF 071.895.577-33
001 2 Vm
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
0228

Prefeitura Municipal de Sumidouro
- confere com o original -
02/06/23
Comissão Permanente de Licitações

Clan M Pacheco

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA FLS 124


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 25.631.548-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/01/2016

NOME
LUANA VIEIRA CHUMAQUER

FILIAÇÃO
UEDSON CHUMAQUER

ANA LUCIA VIEIRA CHUMAQUER

DATA DE NASCIMENTO
08/04/1998

NATURALIDADE
RIO DE JANEIRO

DOC. ORIGEM
C. NASC LIV AA4 FLS 12V TERM 1816 C 001
CASIMIRO DE ABREU RJ

CPF
098.878.297-90

001 2 Via

0228

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

0228
Polegar Direito

Assinatura do Titular

Luana Vieira Chumaquer

Prefeitura Municipal de Sumidouro
- confere com o original -
02 / 06 / 23
Comissão Permanente de Licitações

2

ELLU J
COMÉRCIO E SERVIÇOS

ELLU J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 03.772.302/0001-76

ANEXO IV

TOMADA DE PREÇOS 004/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA _____ FLS 118

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS nº 004/2023– PMS-RJ

A empresa **ELLU J COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** sediada na Rua Gerino Silva, 621, São Sebastião, Casimiro de Abreu/ RJ, inscrita no CNPJ nº 03.772.302/0001-76, por intermédio de seu representante legal, Sr **UEDSON CHUMAQUER**, portador da Carteira de Identidade nº 10.314.901-9 e do CPF nº 071.895.577-33, em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal nº 10.520/02, declarar que **cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação** na licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS 004/2023 da Prefeitura Municipal de Sumidouro-RJ.

Declara, ademais, que **não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública** em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros do conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da Licitação referenciada.

FINALIZANDO, DECLARAMOS QUE TEMOS PLENO CONHECIMENTO DE TODOS OS ASPECTOS RELATIVOS À LICITAÇÃO EM CAUSA E NOSSA PLENA CONCORDÂNCIA COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DE LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS.

Sumidouro, 02 de Junho de 2023.

Observações:

- A Declaração em epígrafe poderá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa.
- Deverá ser apresentado no Credenciamento.

UEDSON CHUMAQUER

03.772.302/0001-76
ELLU J COMERCIO E SEVIÇOS EIRELI
Rua Gerino Silva, 621, São Sebastião – Casimiro de Abreu – RJ. CEP: 28.860-000

Endereço: Rua Gerino Silva, 621, São Sebastião – Casimiro de Abreu – RJ. CEP: 28.860-000 – CNPJ: 03.772.302/0001-76

Scanned with CamScanner

ELLU J
COMÉRCIO E SERVIÇOS

ELLU J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 03.772.302/0001-76

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 108923
RUBRICA FLS 120

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Para fins de participação do TOMADA DE PREÇOS 004/2023, declaro, sob as penas da lei, que a empresa **ELLU J COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ no 03.772.302/0001-76, cumpre os requisitos legais para a qualificação como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 8538/2015, bem como Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de REGULARIDADE FISCAL, caso seja declarada vencedora do certame.

Sumidouro, 02 de Junho de 2023.

UEDSON CHUMAQUER

03.772.302/0001-76
ELLU J COMERCIO E SEVIÇOS EIRELI
Rua Gerino Silva, 621, São Sebastião – Casimiro de Abreu – RJ. CEP: 28.860-000

Observações:

- Deverá ser apresentado no Credenciamento.

Scanned with CamScanner

ELLU J
COMÉRCIO E SERVIÇOS

ELLU J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 03.772.302/0001-76

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA FLS 11/20

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PRFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO

Ref.: Tomada de Preços nº 004/2023

Eu **UEDSON CHUMAQUER**, portador da Carteira de Identidade nº 10.314.901-9 e do CPF nº 071.895.577-33, como representante devidamente constituído de **ELLU J COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** sediada na Rua Gerino Silva, 621, São Sebastião, Casimiro de Abreu/ RJ, inscrita no CNPJ nº 03.772.302/0001-76, doravante denominado licitante, para fins do disposto no Edital de Licitação em referência, declara, sob as penas da Lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

- A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em referência, por qualquer outro meio ou por qualquer pessoa;

- A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação referenciada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

- Não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação em referência quanto a participar ou não do processo;

- O conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação referenciada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

- O conteúdo da proposta não foi, em todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Comissão responsável antes da abertura oficial das PROPOSTAS; e

- Está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la se responsabilizando pela execução do objeto no prazo do Edital e que os preços se referem a preços usuais de mercado.

Sumidouro, 02 de Junho de 2023.

UEDSON CHUMAQUER

03.772.302/0001-76
ELLU J COMERCIO E SEVIÇOS EIRELI
Rua Gerino Silva, 621, São Sebastião – Casimiro de Abreu – RJ. CEP: 28.860-000

Observações:

Deverá ser apresentado no Credenciamento.

Scanned with CamScanner

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome da empresa:
SUMENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Tipo Jurídico: Sociedade empresária limitada **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada

Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de inícios das atividades
332.1195226-2	46.152.509/0001-50	26/04/2022	15/05/2022

Endereço:
R PEDRO JOSE CHERMOUTH (LAMBARI), 1085, ZONA RURAL, Sumidouro, RJ, 28.637-000

Capital Social:	Prazo de Duração	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Indeterminado	ME

Último Arquivamento:
Alteração/Alteração de Dados e de Nome Empresarial

Data	Número	Ato/eventos
25/05/2022	00004916454	002/022

Situação
Registro Ativo

Status
Sem Status

Objeto:
SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS , ENGENHARIA , CONSTRUÇÃO DE FERROVIAS , OBRAS DE FUNDAÇÕES , COMERCIO VAREJISTA DE REVESTIMENTOS CERAMICOS , PISOS , VERGALHOES E ARMAÇÕES METALICAS , CIMENTO , ESQUADRIAS , FORRO , JANELAS , PIAS , LAVATORIOS , ARTEFATOS DE CIMENTO , AZULEJOS , BOMBAS HIDRAULICAS , CAIIXAS DE AGUA , CALHAS , MATERIAL ELETRICO , FERRAGENS E FERRAMENTAS E MATERIAL HIDRAULICO, SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA , INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS , ACABAMENTO EM GESSO , PINTURA DE EDIFICIOS , APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINA , INSTALAÇÕES ELETRICAS , HIDRAULICAS , SANITARIAS, GAS , ADMNISTRAÇÃO DE OBRAS , SERVIÇOS DE DRENAGEM ,REDES DE ABASTECIMENTO , AGUA ESGOTO, OBRAS DE URBANIZAÇÃO , COMERCIO VAREJISTA DE LUSTRES , MARMORES , PEDRAS DECORATIVAS , MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL , ESQUADRIAS DE MADEIRA , PEDRA AREIA , TIJOLOS , , SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO , INSTALÇAO SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO , OBRAS DE ALVENARIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA FLS 097

Scanned with CamScanner

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA FLS. 132

Atividades Econômicas:

- ◆ 4120400 **Construção de Edifícios**
- ◇ 4211101 Construção de Rodovias e Ferrovias
- ◇ 4213800 Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas
- ◇ 4222701 Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, Exceto Obras de Irrigação
- ◇ 4319300 Serviços de Preparação do Terreno não Especificados Anteriormente
- ◇ 4321500 Instalação e Manutenção Elétrica
- ◇ 4322301 Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás
- ◇ 4322302 Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração
- ◇ 4322303 Instalações de Sistema de Prevenção Contra Incêndio
- ◇ 4330401 Impermeabilização em Obras de Engenharia Civil
- ◇ 4330402 Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários Embutidos de Qualquer Material
- ◇ 4330403 Obras de Acabamento em Gesso e Estuque
- ◇ 4330404 Serviços de Pintura de Edifícios em Geral
- ◇ 4330405 Aplicação de Revestimentos e de Resinas em Interiores e Exteriores
- ◇ 4391600 Obras de Fundações
- ◇ 4399101 Administração de Obras
- ◇ 4399103 Obras de Alvenaria
- ◇ 4742300 Comércio Varejista de Material Elétrico
- ◇ 4744001 Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas
- ◇ 4744002 Comércio Varejista de Madeira e Artefatos
- ◇ 4744003 Comércio Varejista de Materiais Hidráulicos
- ◇ 4744004 Comércio Varejista de Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos e Telhas
- ◇ 4744005 Comércio Varejista de Materiais de Construção não Especificados Anteriormente
- ◇ 4744006 Comércio Varejista de Pedras para Revestimento
- ◇ 4744099 Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral
- ◇ 4754703 Comércio Varejista de Artigos de Iluminação
- ◇ 7112000 Serviços de Engenharia

Sócios:

ALAN MARIQUITO PACHECO
CPF/CNPJ: 103.095.917-08 Participação no capital: R$ 100.000,00
Condição: Sócio

ALAN MARIQUITO PACHECO
CPF/CNPJ: 103.095.917-08 Participação no capital: R$ 0,00
Condição: Administrador

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

NIRE: xxxxxxx CNPJ: xxxxxxx xxxxxxx

Observações:

Ordens Judiciais:

Número: xxx Data: xx/xx/xxxx Protocolo xx-xxxx/xxxxxx-x

xxxxxx

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Liquidante:

CPF/CNPJ: xxxxxxxxx-xx **Participação no Capital:** 0,00

Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxx

00-2023/401562-4

Local, data
Rio de Janeiro, 23 de Maio de 2023

Jorge Paulo Magdaleno Filho
SECRETÁRIO GERAL - JUCERJA

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.
Art 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA FLS. 193

Validação da Certidão: www.jucerja.rj.gov.br - Opção: Serviços >> Consulta Certidão Online .

Scanned with CamScanner

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1195226-2

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nº do Protocolo

06-2022/350917-5

JUCERJA

Último arquivamento:
00004860486 - 26/04/2022
NIRE: 33.2.1195226-2
SUMENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Boleto(s):

Hash: 1A98DE8A-49B4-4A3F-98C1-E47735F712E9

Orgão	Calculado	Pago
Junta	413,00	413,00
DNRC	0,00	0,00

Nome

SUMENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

002

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
022	1	Alteração / Alteração de Dados e de Nome Empresarial
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA FLS 1

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ADILERSON SILVEIRA ÁVILLA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00004916454	46.152.509/0001-50	Rua PEDRO JOSE CHERMOUTH (LAMBARI) 1085	ZONA RURAL	Sumidouro	RJ
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx

Deferido em 25/05/2022 e arquivado em 25/05/2022

Jorge Paulo Magdaleno Filho
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas	Capa Nº Páginas
5	1/1

Observação:

Scanned with CamScanner

Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nº do Protocolo

Sincomércio Nova Friburgo

Data de criação do protocolo na web: 03/05/2022 14:29:15

06-2022/350917-5

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1195226-2

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

ENGECON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA FLS

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
002	022	1	Alteração / Alteração de Dados e de Nome Empresarial
	xxx	xxx	xxxx

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA: "ENGECON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA"

ALAN MARIQUITO PACHECO, brasileiro ,casado sob. o regime de Comunhão Parcial de Bens , engenheiro , residente e domiciliado à rua Pedro José Chermont nº 1185 , Lambari , zona rural, Sumidouro-RJ., Cep 28637-000 , nascido em 14.04.1983, portador da CI nº05482983493 , expedida pelo DNT-RJ , e do CPF n º 103.095.917-08, **ÚNICO** representantes da sociedade empresaria unipessoal , que gira nesta praça de Sumidouro-RJ., sob o nome empresarial de **"ENGECON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA"** , registrada na JUCERJA-RJ sob o NIRE n º 332.1195226-2 de 26.04.2022 , inscrita no CNPJ sob o Nº 46152509000150 e no CADERJ sob o nº 12.447.914, , **RESOLVE** na melhor forma de direito, alterar pela primeira vez seu contrato social , mediante as cláusulas e condições que estipula , a saber:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA FLS 1/3

DAS ALTERAÇÕES:

A- Alterar a denominação social da Sociedade Empresária Unipessoal, que passará ser a seguinte : **"SUMENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA"**.

B- O capital social é elevado para R$ 100,000,00 (cem mil reais), aumento este , subscrito e integralizado pelo sócio único , neste ato , em moeda corrente nacional , passando a cláusula 5ª do contrato social ter a seguinte redação " **Cláusula 5ª** " O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais) , dividido em 100.000 (cem mil) cotas de R$ 1,00 (um real) , cada uma , totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional , neste ato, e distribuído da seguinte forma : **Alan Mariquito Pacheco** , 100.000 (cem mil) cotas de R$ 1,00 (um real) , totalizando a importância supra de r$ 100.000,00 (cem mil reais).

C- Alterar a cláusula 3ª do contrato social constitutivo, que passará a ter a seguinte redação: **"cláusula 3ª"** a sociedade tem como objetivo social os serviços de construção de edifícios , engenharia , construção de ferrovias , obras de fundações , serviços de impermeabilização em obras de engenharia , instalação de portas e janelas , acabamento em gesso , pintura de edifícios , aplicação de revestimento e de resina , instalações elétricas , hidráulicas , sanitária , gás , administração de obras , serviços de drenagem, , redes de abastecimento , agua , esgoto , obras de urbanização , manutenção de ar condicionado , instalação de sistema de prevenção contra incêndio , obras de alvenaria , e o comercio varejista de revestimentos cerâmicos, pisos , vergalhões e armações metálicas , cimento , esquadrias, forro, janelas , pias , lavatórios , artefatos de cimento , azulejos , bombas hidráulicas, caixas de agua, calhas, material elétrico, ferragens e ferramentas , , material hidráulico , lustres , mármores , pedras decorativa, materiais de construção em geral , esquadrias de madeira , pedra, areia, tijolos .

D- A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, dispensando a apresentação de contrato e alterações anteriores, que passa a ter a seguinte redação:

Alan M Pacheco

Alan M Pacheco

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA FLS 03

CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA: - DO NOME EMPRESARIAL e SEDE- a sociedade empresária passará a girar sob a denominação social de **"SUMENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA"** com sede à rua Pedro José Chermouth (lambari) , nº 1.085 , zona rural , Sumidouro, Estado do Rio de Janeiro, Cep 28637-000 ;

CLÁUSULA SEGUNDA: - DO OBJETIVO SOCIAL- a sociedade tem como objetivo social os **serviços** de construção de edifícios, engenharia, construção de ferrovias, obras de fundações, serviços de impermeabilização em obras de engenharia, instalação de portas e janelas, acabamento em gesso, pintura de edifícios, aplicação de revestimento e de resina , instalações elétricas , hidráulicas , sanitária , gás , administração de obras , serviços de drenagem,, redes de abastecimento , agua , esgoto , obras de urbanização , manutenção de ar condicionado , instalação de sistema de prevenção contra incêndio , obras de alvenaria , e o **comercio varejista** de revestimentos cerâmicos , pisos , vergalhões e armações metálicas , cimento, esquadrias, forro, janelas , pias , lavatórios , artefatos de cimento , azulejos , bombas hidráulicas , caixas de agua , calhas , material elétrico , ferragens e ferramentas , material hidráulico , lustres , mármores , pedras decorativa, materiais de construção em geral , esquadrias de madeira , pedra, areia, tijolos,

CLÁUSULA TERCEIRA: - DO CAPITAL SOCIAL- o capital social é de 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) cotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, e distribuído da seguinte forma: **Alan Mariquito Pacheco**, 100.000 (cem mil) cotas , no valor unitário de R$ 1,00 (um real), totalizando a importância supra de R$ 100.000,00 (cem mil reais), em moeda corrente do País.

Parágrafo Primeiro- A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas , não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais , respondendo , no entanto pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo - Sobre as quotas acima , pesa cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA QUARTA: - DA ADMNISTRAÇÃO DA SOCIEDADE- A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio **Alan Mariquito Pacheco** , para o que está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro- Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade , podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar , dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados a mesma , bem como para representar a sociedade ativa e passivamente , em juízo ou fora dele, podendo ainda , constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos .

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao sócio único administrador , nos limites de seus poderes , constituir procuradores em nome da sociedade , devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que , no caso de mandato judicial , poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: - DO PRAZO- o prazo de duração da sociedade será indeterminado;

CLÁUSULA SEXTA: - DA REMUMERAÇÃO - o único administrador , fixará uma retirada mensal , a titulo de "pró labore " , observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA: - DA ABRTURA DE FILIAIS- Esta sociedade poderá a qualquer tempo , abrir e encerrar filiais , agências e escritórios , em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual pertinente.

Fls.2/3

Alan M Pacheco

Scanned with CamScanner

CLÁUSULA OITAVA: - DO EXERCICIO SOCIAL E DO BALANÇO PATRIMONIAL- Ao termino de cada exercício social , em 31 de Dezembro, será procedido a elaboração do inventário , do balanço patrimonial e do bálanço de resultado econômico , cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: - DA RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO A SOCIEDADE- Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade , a empresa continuará suas atividades com os herdeiros , sucessores . Não sendo possível ou inexistindo interesse destes , o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa , á data da resolução , verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA :DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA - A responsabilidade técnica com relação aos serviços prestados pela sociedade empresária ficará a cargo do seu único sócio, **Alan Mariquito Pacheco**, devidamente registrado do CREA-RJ sob o nº 2019106595.

CLÁUSULA DÉCIMA- PRIMEIRA: - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO- O sócio único declara sob as penas da lei , de que não está impedido de exercer a administração da sociedade , por lei especial , ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente , o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar , de prevaricação , peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência , contra as relações de consumo, fé publica , ou a propriedade;

CLAUSULA DÉCIMA -SEGUNDA:-DO FORO-po fica eleito o foro da Comarca de Sumidouro-RJ., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

Lavrado em 01 (uma) via , lido , compreendido , conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Sociedade Limitada Unipessoal , obrigando-se fielmente por si , seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA FLS. 138

Sumidouro-RJ., 03 de Maio de 2022.

Alan M Pacheco
Alan Mariquito Pacheco

Fls.3/3

Alan M Pacheco

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA FLS 130



PUBLICADO EM: / /
JORNAL
PÁGINAS

Prefeitura Municipal de Sumidouro
- confere com o original -
01 / 06 / 23
Comissão Permanente de Licitações

Alan M Pacheco

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO 1089/23
RUBRICA FLS

ANEXO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO
RUBRICA FLS

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS nº 004/2023

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS nº 004/2023– PMS-RJ

A Empresa SUMENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, com sede a RUA PEDRO JOSÉ CHERMONTH, 1085 - LAMBARI - SUMIDOURO RJ, inscrita no CNPJ nº 46.152.509/0001-50, vem, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ALAN MARIDUITO PACHECO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 125565127 e do CPF nº 103095917-08, em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal nº 10.520/02, declarar que **cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação** na licitação modalidade Tomada de Preços nº 004/2023da Prefeitura Municipal de Sumidouro-RJ.

Declara, ademais, que **não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública** em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros do conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da Licitação referenciada.

FINALIZANDO, DECLARAMOS QUE TEMOS PLENO CONHECIMENTO DE TODOS OS ASPECTOS RELATIVOS À LICITAÇÃO EM CAUSA E NOSSA PLENA CONCORDÂNCIA COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DE LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS.

SUMIDOURO, 02 de JUNHO de 2023.

Alan M Pacheco
(Carimbo da Empresa e Assinatura do Representante Legal)

SUMENGE
Engenharia e Construção LTDA.
CNPJ: 46.152.509/0001-50
Rua Pedro Jose Chermouth 1085 (Lambari)
Sumidouro - RJ - CEP: 28.637-000
Tel.: (22) 2060-2356

Observações:

- A Declaração em epígrafe poderá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa.
- Deverá ser apresentado no Credenciamento.

Alan M Pacheco

Scanned with CamScanner

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO

MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Para fins de participação do Tomada de Preços nº 004/2023, declaro, sob as penas da lei, que a empresa SUMENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ no 46.152.509/0001-50, cumpre os requisitos legais para a qualificação como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 8.538/2015, bem como Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de **REGULARIDADE FISCAL**, caso seja declarada vencedora do certame.

SUMIDOURO, 02 de JUNHO de 2023.

ALAN MARIDUITO PACHECO

Alan M Pacheco

Representante Legal ou Procurador do Licitante
(nome e assinatura)

SUMENGE
Engenharia e Construção LTDA.
CNPJ: 46.152.509/0001-50
Rua Pedro Jose Chermouth 1085 | Lambari
Sumidouro - RJ - CEP: 28.637-000
Tel.: (22) 2060-2356

Observações:

- Deverá ser apresentado no Credenciamento.

Alan M Pacheco

Scanned with CamScanner

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO

Ref.: Tomada de Preços nº 004/2023

ALAN MARIANO PACHECO, RG 125565127, CPF 103015917 08 como representante devidamente
(Identificação completa do representante do licitante)

constituído de SUMENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 46152509/0001-50 doravante denominado licitante,
(identificação completa da Licitante)

para fins do disposto no Edital de Licitação em referência, declara, sob as penas da Lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

- A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em referência, por qualquer outro meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação referenciada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação em referência quanto a participar ou não do processo;
- O conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação referenciada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- O conteúdo da proposta não foi, em todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Comissão responsável antes da abertura oficial das PROPOSTAS; e
- Está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la se responsabilizando pela execução do objeto no prazo do Edital e que os preços se referem a preços usuais de mercado.

SUMIDOURO, 02 de JUNHO de 2023.

Alan M Pacheco
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

SUMENGE
Engenharia e Construção LTDA.
CNPJ: 46.152.509/0001-50
Rua Pedro Jose Chermouth 1085 Lamberti
Sumidouro - RJ - CEP: 28.637-000
Tel.: (22) 2060-2356

Observações:

- Deverá ser apresentado no Credenciamento.

Alan M Pacheco

Scanned with CamScanner

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Empresário e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome da empresa:
D ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVICOS ME

Tipo Jurídico: Requerimento de empresário **Natureza Jurídica:** Empresário

Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Inícios das atividades
338.0780396-8	23.526.514/0001-80	23/10/2015	23/10/2015

Endereço:
R SAMBURA F PEDRA, S/N, Zona Rural, Duas Barras, RJ, 28.650-000

Capital:
R$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
ME

Último Arquivamento:
Alteração/Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)

Data	Número	Ato/eventos
28/01/2019	00003496712	002/021

Situação
Registro Ativo

Status
Sem Status

Objeto:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA FLS 113

Scanned with CamScanner

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA FLS. 11

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Empresário e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 3600-6/02 DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; 3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 4299-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4299-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4322-3/01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 4329-1/99 OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 4330-4/03 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; 4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4330-4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; 4399-1/02 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; 4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA; 4679-6/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 4712-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; 4721-1/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; 4722-9/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES; 4724-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; 4729-6/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4772-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 4924-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR; 4929-9/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; 5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES; 8011-1/01 ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; 8121-4/00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; 8550-3/02 ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES; 3812-2/00 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 4221-9/01 CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4319-3/00 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4330-4/01 IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 5620-1/01 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; 8130-3/00 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; 9603-3/01 GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS; 4221-9/03 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 8211-3/00 SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; 4759-8/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 5231-1/02 ATIVIDADES DO OPERADOR PORTUÁRIO; 8111-7/00 SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; 4291-0/00 OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; 4613-3/00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS; 4679-6/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; 4679-6/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; 9102-3/02 RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS; 4312-6/00 PERFURAÇÕES E SONDAGENS; 8230-0/01 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; 4399-1/01 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; 4311-8/02 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 4399-1/04 SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; 8220-2/00 ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO; 4322-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 7719-5/99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; 8299-7/99 OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 9700-5/00 SERVIÇOS DOMÉSTICOS.

Scanned with CamScanner

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Empresário e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA FLS 11/15

Atividades Econômicas:

- 8129000 **Atividades de Limpeza não Especificadas Anteriormente**
- 8130300 Atividades Paisagísticas
- 8211300 Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo
- 8220200 Atividades de Teleatendimento
- 5620101 Fornecimento de Alimentos Preparados Preponderantemente para Empresas
- 7711000 Locação de Automóveis sem Condutor
- 7719599 Locação de Outros Meios de Transporte não Especificados Anteriormente, sem Condutor
- 5231102 Atividades do Operador Portuário
- 8111700 Serviços Combinados para Apoio a Edifícios, Exceto Condomínios Prediais
- 8121400 Limpeza em Prédios e em Domicílios
- 4399104 Serviços de Operação e Fornecimento de Equipamentos para Transporte e Elevação de Cargas e Pessoas para Uso em Obras
- 4613300 Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Madeira, Material de Construção e Ferragens
- 4679601 Comércio Atacadista de Tintas, Vernizes e Similares
- 4679602 Comércio Atacadista de Mármores e Granitos
- 4399101 Administração de Obras
- 4759899 Comércio Varejista de Outros Artigos de Uso Doméstico não Especificados Anteriormente
- 4330401 Impermeabilização em Obras de Engenharia Civil
- 4329104 Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Vias Públicas, Portos e Aeroportos
- 4322302 Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração
- 4319300 Serviços de Preparação do Terreno não Especificados Anteriormente
- 4313400 Obras de Terraplenagem
- 4312600 Perfurações e Sondagens
- 4311802 Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno
- 4291000 Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais
- 4221903 Manutenção de Redes de Distribuição de Energia Elétrica
- 4221901 Construção de Barragens e Represas para Geração de Energia Elétrica
- 3812200 Coleta de Resíduos Perigosos
- 8230001 Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas
- 8299799 Outras Atividades de Serviços Prestados Principalmente Às Empresas não Especificadas Anteriormente
- 8550302 Atividades de Apoio À Educação, Exceto Caixas Escolares
- 9102302 Restauração e Conservação de Lugares e Prédios Históricos
- 9603301 Gestão e Manutenção de Cemitérios
- 9700500 Serviços Domésticos
- 3600602 Distribuição de Água por Caminhões
- 3811400 Coleta de Resíduos Não-perigosos
- 4120400 Construção de Edifícios
- 4211101 Construção de Rodovias e Ferrovias
- 4211102 Pintura para Sinalização em Pistas Rodoviárias e Aeroportos
- 4213800 Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas
- 4222701 Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, Exceto Obras de Irrigação
- 4292801 Montagem de Estruturas Metálicas
- 4299501 Construção de Instalações Esportivas e Recreativas
- 4299599 Outras Obras de Engenharia Civil não Especificadas Anteriormente
- 4321500 Instalação e Manutenção Elétrica
- 4322301 Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás
- 4329199 Outras Obras de Instalações em Construções não Especificadas Anteriormente
- 4330403 Obras de Acabamento em Gesso e Estuque
- 4330404 Serviços de Pintura de Edifícios em Geral
- 4330499 Outras Obras de Acabamento da Construção
- 4399102 Montagem e Desmontagem de Andaimes e Outras Estruturas Temporárias

Scanned with CamScanner

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Empresário e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA FLS 1146

- 4399103 Obras de Alvenaria
- 4679699 Comércio Atacadista de Materiais de Construção em Geral
- 4712100 Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios - Minimercados, Mercearias e Armazéns
- 4721103 Comércio Varejista de Laticínios e Frios
- 4722901 Comércio Varejista de Carnes - Açougues
- 4724500 Comércio Varejista de Hortifrutigranjeiros
- 4729699 Comércio Varejista de Produtos Alimentícios em Geral ou Especializado em Produtos Alimentícios não Especificados Anteriormente
- 4772500 Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal
- 4924800 Transporte Escolar
- 4929902 Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, Sob Regime de Fretamento, Intermunicipal, Interestadual e Internacional
- 4930201 Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Municipal
- 5611201 Restaurantes e Similares
- 8011101 Atividades de Vigilância e Segurança Privada

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

NIRE: xxxxxxx CNPJ: xxxxxxx xxxxxxx

Empresário(s):

DANIEL ANTUNES BARBOSA

Identidade: 281525063 CPF: 161.340.757-28 Condição: Empresário
Estado civil: Solteiro Regime de bens: xxxxxxxxxxxxxx

Observações:

Ordens Judiciais:

Número: xxx Data: xx/xx/xxxx Protocolo: xx-xxxx/xxxxxx-x
xxxxxxxxxxxxx

JUCERJA

Nº do Protocolo

00-2019/037860-3

Recebido em 22/01/2019

JUCERJA

Último arquivamento:
00003064003 - 07/07/2017
NIRE: 33.8.0780396-8

Orgão	Calculado	Pago
Junta	125,00	125,00
DNRC	10,00	10,00

D ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVICOS ME

Boleto(s): 102950798

Hash: D20CC21C-4174-4366-A308-3610B4663766

NIRE (A SER UTILIZADO EM CASO DE SEDE EM OUTRA UF)

33.8.0780396-8

Tipo Jurídico

Requerimento de empresário

Porte Empresarial

Microempresa

Nome

D ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVICOS ME

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

002

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO

PROCESSO 10 89/23

RUBRICA FLS. 1

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ALEDIO DA SILVA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00003496712	23.526.514/0001-80	Rua SAMBURA F PEDRA S/N	Zona Rura	Duas Barras	RJ
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx xxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx

Deferido em 28/01/2019 e arquivado em 28/01/2019

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger

SECRETÁRIO GERAL

00-2019/037860-3

Nº de Páginas	Caso Nº Páginas
29	1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: D ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVICOS ME
NIRE: 338.0780396-8 Protocolo: 00-2019/037860-3 Data do protocolo: 22/01/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/01/2019 SOB O NÚMERO 00003496712 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 5ABB5D7D43CF6FC5BED81247A6BA1C035B7EDD487971LB0538E2277F101513

JUCERJA

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO

PROCESSO 1089/23 fls 08

RUBRICA

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nº do Protocolo

00-2019/037860-3 24/01/2019 - 11:05:13

JUCERJA

Último Arquivamento:
00003064083 - 07/07/2017
NIRE: 33.8.0780396-8
D ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVICOS ME

Boleto(s): 102958798
Rank: D20CC21C-4174-4386-A3D8-B610B4663768

Órgão	Calculado	Pago
Junta	125,00	125,00
DREI	10,00	10,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)
33.8.0780396-8

Tipo Jurídico
Requerimento de empresário

Porte Empresarial
Microempresa

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

D ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVICOS ME

requer a v. sa o deferimento do seguinte atc

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
002	021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
	xxx	xxx	xxxx

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO

PROCESSO 1089/23

RUBRICA FLS 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se a alteração é filial)
33807800396-8	

NOME DO EMPRESÁRIO (preenchido sem abreviaturas)
DANIEL ANTUNES BARBOSA

NATURAL DE (cidade e país de origem)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
DUAS BARRAS	RJ	BRASILEIRO	Solteiro

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	

FILHO DE (pai)	(mãe)
HÉLIO AZEVEDO BARBOSA	ARILDA ANTUNES BARBOSA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
27/04/1994	281525063	DETRAN	RJ	161340757-28

EMANCIPADO POR (pelos pais ou emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA CLARINDO FRANCISCO MONERAT	207

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	28650-000	

MUNICÍPIO	UF
DUAS BARRAS	RJ

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO RIO DE JANEIRO - R. :

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
D. ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVIÇOS ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA SAMBURA F. PEDRA	S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	ZONA RURAL	28650-000	

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
DUAS BARRAS	RJ	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
400.000,00	QUATROCENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 8129-0/00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
Atividades secundárias: 3600-6/02	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES;
3811-4/00	COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;
4120-4/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
4211-1/01	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
4211-1/02	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL)
23/10/2015	23.526.514/0001-80			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou seu representante/procurador)
D. ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVIÇOS ME

IR À PÁGINA PRÓXIMA

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
22/01/2019	Daniel A. Barbosa

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
_____ / /	

Cleusa M. Pereira

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: D ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVICOS ME
NIRE: 338.0780396-8 Protocolo: 00-2019/037860-3 Data do protocolo: 22/01/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/01/2019 SOB O NÚMERO 00003496712 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 5ABD5D7D430F6FC5BED81247A6BA1C035R7EDD487871EB0538E2277F1015137F
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancelaDigital informe o nº de protocolo Pag. 1/2

JUCERJA

Scanned with CamScanner

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO

PROCESSO 1089/23 FLS 1/50

RUBRICA

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE

NIRE DA FILIAL, preencher somente se este número for o da filial

NOME DO EMPRESÁRIO (pessoa sem atendimento)
DANIEL ANTUNES BARBOSA

NATURAL DE (cidade e país de nascimento)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
DUAS BARRAS	RJ	BRASILEIRO	Solteiro

SEXO: M ☒ F ☐

REGIME DE BENS (se casado)

FILHO DE (pai)	(mãe)
HÉLIO AZEVEDO BARBOSA	ARILDA ANTUNES BARBOSA

DATA DE NASCIMENTO	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
27/04/1994	281525063	DETRAN	RJ	161340757-28

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA CLARINDO FRANCISCO MONERAT			207
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial)
	CENTRO	28650-000	
MUNICÍPIO			UF
DUAS BARRAS			RJ

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
D. ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVIÇOS ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA SAMBURA F. PEDRA			S/N
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial)
	ZONA RURAL	28650-000	

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
DUAS BARRAS	RJ	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
400.000,00	QUATROCENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
Atividades secundárias	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
4213-8/00	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
4222-7/01	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
4292-8/01	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
4299-5/01	
4299-5/99	

DATA DE CONSTITUIÇÃO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anterior)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (EXCLUSIVO DE AUTENTICAÇÃO COMBINADA)
23/10/2015	23.526.514/0001-80			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/procurador/procurador)
D. ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVIÇOS ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
21/01/2019	Daniel A. Barbosa.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
_____	

Glauce M. Pedra

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: D ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVICOS ME
NIRE: 330.0780396-8 Protocolo: 00-2019/037860-3 Data do protocolo: 22/01/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/01/2019 SOB O NÚMERO 00003496712 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 5ABD5D7D430F6FC5BED81247A6BA1C035B7EDD487871EB0538E2277F10151J7?
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela_digital - informe o nº do protocolo

JUCERJA

Scanned with CamScanner

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES E PREENCHIMENTO NO VERSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO

PROCESSO 1089/23

RUBRICA FLS 11

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato de filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (pessoa física)			
DANIEL ANTUNES BARBOSA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
DUAS BARRAS	RJ	BRASILEIRO	Solteiro
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M ☒ F ☐			
FILHO DE (pai)		(mãe)	
HÉLIO AZEVEDO BARBOSA		ARILDA ANTUNES BARBOSA	
NASCIDO EM (data do nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF / CPF (número)
27/04/1994	281525063	DETRAN	RJ / 161340757-28
EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)			

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA CLARINDO FRANCISCO MONERAT			207
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	28650-000	
MUNICÍPIO			UF
DUAS BARRAS			RJ

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ**:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL			
D. ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVIÇOS ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA SAMBURA F. PEDRA			S/N
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	ZONA RURAL	28650-000	
MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
DUAS BARRAS	RJ		
VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
400.000,00	QUATROCENTOS MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal Atividades secundárias 4321-5/00 4322-3/01 4329-1/99 4330-4/03 4330-4/04	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL)
23/10/2015	23.526.514/0001-80			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador)

D. ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVIÇOS ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
21/01/2019	Daniel A. Barbosa

VIRE A PÁGINA PRÓXIMA

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
_____ / /	

Glaucia M Rebeco

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: D ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVICOS ME
NIRE: 338.0788396-8 Protocolo: 00-2019/037860-3 Data do protocolo: 22/01/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/01/2019 SOB O NÚMERO 00003496712 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 5ABD5D7D430F6FC5BED81247A6BA1C035B7EDD487871EB0338E2277F1015137F
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela-digital e informe o nº de protocolo

JUCERJA

Pag. 1/28

Scanned with CamScanner

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 10892/3
RUBRICA FLS. 152

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se for filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
DANIEL ANTUNES BARBOSA

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
DUAS BARRAS	RJ	BRASILEIRO	Solteiro

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	

FILHO DE (pai)	(mãe)
HÉLIO AZEVEDO BARBOSA	ARILDA ANTUNES BARBOSA

NASCIDO EM (dia, mês e ano de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
27/04/1994	281525063	DETRAN	RJ	161340757-28

EMANCIPADO POR (dados da emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA CLARINDO FRANCISCO MONERAT	207

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	28650-000	

MUNICÍPIO	UF
DUAS BARRAS	RJ

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
D. ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVIÇOS ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA SAMBURA F. PEDRA	S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	ZONA RURAL	28650-000	

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
DUAS BARRAS	RJ	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
400.000,00	QUATROCENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 3 Atividades secundárias 4330-4/99 4399-1/02 4399-1/03 4679-6/99 4712-1/00	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS;

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anterior)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (REPRESENTANTE DE AUTORIZAÇÃO CONVENCIONADO)
23/10/2015	23.526.514/0001-80			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou seus representantes/ constituídos/procuradores)
D. ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVICOS ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
22/01/2019	Daniel A. Barbosa

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: D ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVICOS ME
NIRE: 338.0780396-8 Protocolo: 00-2019/037860-3 Data do protocolo: 22/01/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/01/2019 SOB O NÚMERO 00003496712 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 5ABD5D7D430F6FC5BED81247A6BA1C035B7EDD487871EB0538E2277F1015137E
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela/ e informe o nº de protocolo

JUCERJA

Scanned with CamScanner

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 108923
RUBRICA FLS 100

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente no ato referente a filial)
NOME DO EMPRESÁRIO (exemplo com abreviatura)	DANIEL ANTUNES BARBOSA
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	DUAS BARRAS — UF: RJ
NACIONALIDADE	BRASILEIRO
ESTADO CIVIL	Solteiro
SEXO	M ☒ F ☐
REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai)	HÉLIO AZEVEDO BARBOSA
(mãe)	ARILDA ANTUNES BARBOSA
NASCIDO EM (data de nascimento)	27/04/1994
IDENTIDADE número	281525063
Órgão emissor	DETRAN
UF	RJ
CPF (número)	161340757-28
EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	RUA CLARINDO FRANCISCO MONERAT
NÚMERO	207
COMPLEMENTO	
BAIRRO / DISTRITO	CENTRO
CEP	28650-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO	DUAS BARRAS
UF	RJ

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ**:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL	D. ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVIÇOS ME
LOGRADOURO (rua, av, etc.)	RUA SAMBURA F. PEDRA
NÚMERO	S/N
COMPLEMENTO	
BAIRRO / DISTRITO	ZONA RURAL
CEP	28650-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO	DUAS BARRAS
UF	RJ
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R$	400.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extenso)	QUATROCENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 5	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS;
Atividades secundárias: 4721-1/03, 4722-9/01, 4724-5/00, 4729-6/99, 4772-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
23/10/2015	23.526.514/0001-80			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador)
D. ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVIÇOS ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
21/01/2019	Daniel A. Barbosa

VIRE A PÁGINA
PRÓXIMA

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO

Cilan M Pedro

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

RUBRICA _____ FL _____

PROCESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SURIDOURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SURIDOURO
PROCESSO 10-89/2-3
RUBRICA _____ FLS. _____

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA – NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL (preencher somente no ato reinvestir e filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
DANIEL ANTUNES BARBOSA

NATURAL DE (cidade e UF do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
DUAS BARRAS	RJ	BRASILEIRO	Solteiro

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	

FILHO DE (pai)	(mãe)
HÉLIO AZEVEDO BARBOSA	ARILDA ANTUNES BARBOSA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF
27/04/1994	281525063	DETRAN	RJ	161340757-28

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA CLARINDO FRANCISCO MONERAT	207

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	28650-000	

MUNICÍPIO	UF
DUAS BARRAS	RJ

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ**:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
D. ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVIÇOS ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA SAMBURA F. PEDRA	S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	ZONA RURAL	28650-000	

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
DUAS BARRAS	RJ	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
400.000,00	QUATROCENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal Atividades secundárias 4924-8/00 4929-9/02 4930-2/01 5611-2/01 8011-1/01	TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; RESTAURANTES E SIMILARES; ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA;

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anterior)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL)
23/10/2015	23.526.514/0001-80			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/procurador/curador)
D. ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVIÇOS ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
21/01/2019	Daniel A. Barbosa

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
_____ / _____ / _____	

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
empresa: D ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVIÇOS ME
Protocolo: 00-2019/357857 Data do deferimento: 22/01/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/01/2019 SOB O NÚMERO 20190001012 e demais constantes do termo.

SECRETÁRIA

Scanned with CamScanner

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUMBOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA
FLS 1155

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL

NOME DO EMPRESÁRIO
DANIEL ANTUNES BARBOSA

NATURAL DE	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
DUAS BARRAS	RJ	BRASILEIRO	Solteiro

SEXO: M ☒ F ☐ | REGIME DE BENS

FILHO DE	E DE
HÉLIO AZEVEDO BARBOSA	ARILDA ANTUNES BARBOSA

NASCIDO EM	IDENTIDADE	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF
27/04/1994	281525063	DETRAN	RJ	161340757-28

EMANCIPADO POR

DOMICILIADO EM (LOGRADOURO)	NÚMERO
RUA CLARINDO FRANCISCO MONERAT	207

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
	CENTRO	28650-000	

MUNICÍPIO	UF
DUAS BARRAS	RJ

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ**:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS

NOME EMPRESARIAL
D. ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVIÇOS ME

LOGRADOURO	NÚMERO
RUA SAMBURA F. PEDRA	S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
	ZONA RURAL	28650-000	

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
DUAS BARRAS	RJ	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
400.000,00	QUATROCENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal	
Atividades secundárias 8121-4/00 8550-3/02 3812-2/00 4221-9/01 4313-4/00	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM;

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anterior)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO GOVERNAMENTAL)
23/10/2015	23.526.514/0001-80			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador)
D. ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVIÇOS ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
21/01/2019	Daniel A. Barbosa.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO

Celan M Pacheco

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: D ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVICOS ME
NIRE: 338.0780396-8 Protocolo: 00-2019/037860-3 Data do protocolo: 22/01/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/01/2019 SOB O NÚMERO 00003496712 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 5ABD5D7D430F6FC5BE...81247A6BA1C035B7EDD487871EB0538F2277F10151377
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela-digital e informe o nº de protocolo

JUCERJA

Scanned with CamScanner

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 108923
RUBRICA
156

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
NOME DO EMPRESÁRIO (conforme sem abreviatura)	DANIEL ANTUNES BARBOSA
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	DUAS BARRAS
UF	RJ
NACIONALIDADE	BRASILEIRO
ESTADO CIVIL	Solteiro
SEXO	M☒ F☐
REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai)	HÉLIO AZEVEDO BARBOSA
(mãe)	ARILDA ANTUNES BARBOSA
NASCIDO EM (data de nascimento)	27/04/1994
IDENTIDADE (número)	281525063
Órgão emissor	DETRAN
UF	RJ
CPF (número)	161340757-28
EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	RUA CLARINDO FRANCISCO MONERAT
NÚMERO	207
COMPLEMENTO	
BAIRRO / DISTRITO	CENTRO
CEP	28650-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO	DUAS BARRAS
UF	RJ

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL	D. ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVIÇOS ME
LOGRADOURO (rua, av, etc.)	RUA SAMBURA F. PEDRA
NÚMERO	S/N
COMPLEMENTO	
BAIRRO / DISTRITO	ZONA RURAL
CEP	28650-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO	DUAS BARRAS
UF	RJ
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R$	400.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extenso)	QUATROCENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal	
Atividades secundárias	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
4319-3/00	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;
4330-4/01	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS;
5620-1/01	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;
8130-3/00	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS;
9603-3/01	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
23/10/2015	23.526.514/0001-80			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)
D. ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVIÇOS ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
21/01/2019	Daniel A. Barbosa

VIRE A PÁGINA PRÓXIMA

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: D ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVICOS ME
NIRE: 338.0780396-8 Protocolo: 00-2019/037860-2 Data do protocolo: 22/01/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/01/2019 SOB O NUMERO 00003496712 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 5ABD5D7D430F6FC58ED81247A6BA1C035B7BDD487871EBC538E2277F1015137F
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/...

JUCERJA

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)	DANIEL ANTUNES BARBOSA
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	DUAS BARRAS
UF	RJ
NACIONALIDADE	BRASILEIRO
ESTADO CIVIL	Solteiro
SEXO	M☒ F☐
REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai)	HÉLIO AZEVEDO BARBOSA
(mãe)	ARILDA ANTUNES BARBOSA
NASCIDO EM (data de nascimento)	27/04/1994
IDENTIDADE número	281525063
Órgão emissor	DETRAN
UF	RJ
CPF (número)	161340757-28
EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	RUA CLARINDO FRANCISCO MONERAT
NÚMERO	207
COMPLEMENTO	
BAIRRO / DISTRITO	CENTRO
CEP	28650-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO	DUAS BARRAS
UF	RJ

declará, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ**:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL	D. ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVIÇOS ME
LOGRADOURO (rua, av, etc.)	RUA SAMBURA F. PEDRA
NÚMERO	S/N
COMPLEMENTO	
BAIRRO / DISTRITO	ZONA RURAL
CEP	28650-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO	DUAS BARRAS
UF	RJ
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R$	400.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extenso)	QUATROCENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal	
Atividades secundárias	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
4221-9/03	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO;
8211-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
4759-8/99	ATIVIDADES DO OPERADOR PORTUÁRIO;
5231-1/02	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS;
8111-7/00	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
23/10/2015	23.526.514/0001-80			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/perante/procurador)
D. ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVIÇOS ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
21/01/2019	Daniel A. Barbosa

VIRE A PÁGINA PRÓXIMA

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: D ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVICOS ME
NIRE: 338.0780396-8 Protocolo: 00-2019/037860-3 Data do protocolo: 22/01/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/01/2019 SOB O NÚMERO 00003496712 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 5ABD5D7D430F6FC5BED81247A6BA1C035B7EDD487871EB05[illegible]8E2277F10[illegible]137F
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/[illegible]

JUCERJA

Scanned with CamScanner

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se, no referente a filial)
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)	DANIEL ANTUNES BARBOSA
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	DUAS BARRAS — UF: RJ
NACIONALIDADE	BRASILEIRO
ESTADO CIVIL	Solteiro
SEXO	M ☒ F ☐
REGIME DE BENS (no estado)	
FILHO DE (pai)	HÉLIO AZEVEDO BARBOSA
(mãe)	ARILDA ANTUNES BARBOSA
NASCIDO EM (data de nascimento)	27/04/1994
IDENTIDADE número	281525063
Órgão emissor	DETRAN — UF: RJ
CPF (número)	161340757-28
EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	RUA CLARINDO FRANCISCO MONERAT
NÚMERO	207
COMPLEMENTO	
BAIRRO / DISTRITO	CENTRO
CEP	28650-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO	DUAS BARRAS
UF	RJ

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL	D. ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVIÇOS ME
LOGRADOURO (rua, av, etc.)	RUA SAMBURA F. PEDRA
NÚMERO	S/N
COMPLEMENTO	
BAIRRO / DISTRITO	ZONA RURAL
CEP	28650-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO	DUAS BARRAS
UF	RJ
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R$	400.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extenso)	QUATROCENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal:	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS;
Atividades secundárias: 4291-0/00, 4613-3/00, 4679-6/01, 4679-6/02, 9102-3/02	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS;

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
23/10/2015	23.526.514/0001-80			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador)
D. ANTUNES BARBOSA: TRANSPORTES E SERVIÇOS ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
21/01/2019	Daniel A. Barbosa

VIRE A PÁGINA

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
/ /	

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: D ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVICOS ME
NIRE: 338.0780396-8 Protocolo: 00-2019/037860-3 Data do protocolo: 22/01/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/01/2019 SOB C NUMERO 00003496712 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 5ABD5D7D430F6FC5BED81247A6BA1C035B7EDD487871EB0538E2277F1015137E
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladuigital ... informe o nº de protocolo ... Pag. 21/

JUCERJA

2

Scanned with CamScanner

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA
F. 179

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA – NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (pessoa com atividade rural)
DANIEL ANTUNES BARBOSA

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
DUAS BARRAS	RJ	BRASILEIRO	Solteiro

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☒ F ☐	

FILHO DE (pai)	(mãe)
HÉLIO AZEVEDO BARBOSA	ARILDA ANTUNES BARBOSA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
27/04/1994	281525063	DETRAN	RJ	161340757-28

EMANCIPADO POR (data da emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA CLARINDO FRANCISCO MONERAT	207

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	28650-000	

MUNICÍPIO	UF
DUAS BARRAS	RJ

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
D. ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVIÇOS ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA SAMBURA F. PEDRA	S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	ZONA RURAL	28650-000	

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
DUAS BARRAS	RJ	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
400.000,00	QUATROCENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal - Atividades secundárias 4312-6/00 8230-0/01 4399-1/01 4311-8/02 4399-1/04	PERFURAÇÕES E SONDAGENS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anterior)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (EXIGÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL)
23/10/2015	23.526.514/0001-80			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ estabelecimento/procurador)
D. ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVIÇOS ME

VIRE A PÁGINA PRÓXIMA

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
21/01/2019	Daniel A. Barbosa.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO

Alan M Fabio

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: D ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVICOS ME
NIRE: 330.0780396-8 Protocolo: 00-2019/037860 - Data do protocolo: 22/01/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/01/2019 SOB O NÚMERO 00003496712 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 5ABB5D7D430F6FC5BED81247A6BA1C0356[illegible]E2277F1015137E

JUCERJA

Scanned with CamScanner

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 108923
RUBRICA
R.S.

Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE:
NIRE DA FILIAL (preencher somente se este referente a filial):

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): DANIEL ANTUNES BARBOSA

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
DUAS BARRAS	RJ	BRASILEIRO	Solteiro

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai)	(mãe)
HÉLIO AZEVEDO BARBOSA	ARILDA ANTUNES BARBOSA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (obrigatório)
27/04/1994	281525063	DETRAN	RJ	161340757-28

EMANCIPADO POR (nome da emancipação - somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA CLARINDO FRANCISCO MONERAT	207

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	28650-000	

MUNICÍPIO	UF
DUAS BARRAS	RJ

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: D. ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVIÇOS ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA SAMBURA F. PEDRA	S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	ZONA RURAL	28650-000	

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
DUAS BARRAS	RJ	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
400.000,00	QUATROCENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal:	ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO;
Atividades secundárias: 8220-2/00, 4322-3/02, 7711-0/00, 7719-5/99, 8299-7/99	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anterior)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (impedimento de autenticação governamental)
23/10/2015	23.526.514/0001-80			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/procurador):
D. ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVIÇOS ME

VIRE A PÁGINA PARA A PRÓXIMA

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
21/01/2019	Daniel A. Barbosa

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
____/____/____	

Alan M Pedro

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: D ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVICOS ME
NIRE: 338.0780396-8 Protocolo: 00-2019/037860-3 Data do protocolo: 22/01/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/01/2019 SOB O NÚMERO 00003496712 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 5ABD507D430F6FC5BED81247A6BA:C035B7EDD487871EB0538E2277F10151378
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela/digital informe o nº de protocolo

JUCERJA

Scanned with CamScanner

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO

PROCESSO 108923

RUBRICA

R$ 161,

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE

NIRE DA FILIAL

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
DANIEL ANTUNES BARBOSA

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)
DUAS BARRAS | UF: RJ | NACIONALIDADE: BRASILEIRO | ESTADO CIVIL: Solteiro

SEXO: M☒ F☐ | REGIME DE BENS (se casado)

FILHO DE (pai)
HÉLIO AZEVEDO BARBOSA

(mãe)
ARILDA ANTUNES BARBOSA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
27/04/1994	281525063	DETRAN	RJ	161340757-28

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)
RUA CLARINDO FRANCISCO MONERAT | NÚMERO: 207

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	28650-000	

MUNICÍPIO: DUAS BARRAS | UF: RJ

declará, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ**:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
D. ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVIÇOS ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)
RUA SAMBURA F. PEDRA | NÚMERO: S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	ZONA RURAL	28650-000	

MUNICÍPIO: DUAS BARRAS | UF: RJ | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
400.000,00	QUATROCENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4329-1/04	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;
Atividades secundárias: 9700-5/00	SERVIÇOS DOMÉSTICOS. -

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anterior)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (IMPEDIMENTO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL)
23/10/2015	23.526.514/0001-80			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador/administrador/diretor)
D. ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVIÇOS ME

DATA DA ASSINATURA: 21/01/2019

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Daniel A. Barbosa.

PÁGINA 1 DE 2

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO

Glan M Pedroza

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: D ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVICOS ME
NIRE: 338.0780396-8 Protocolo: 00-2019/037860-3 Data do protocolo: 22/01/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/01/2019 SOB O NÚMERO 00003496712 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 5ABD5D7D430F6FC5BE0B1247A6BA1C035B7EDD487871EB0538E2277F1015137F

JUCERJA

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 108923
RUBRICA FL 162

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

PROTOCOLO REDESIM
RJP1900009334

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
D. ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVICOS	23.526.514/0001-80

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO
244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)

Número de Controle: RJ82921385 - 23526514000180

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

■ FCPJ	☐ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

■ Responsável	☐ Preposto	
NOME DANIEL ANTUNES BARBOSA		CPF 161.340.757-28
LOCAL E DATA 21/01/2019	ASSINATURA (com firma reconhecida) Daniel A. Barbosa	

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

2º Ofício — Cartório do 2º Ofício de Notas e Registros Públicos de Bom Jardim — Alexandre Carlos Goncalves Tabelião — AA108770 089045

Reconheco a(s) firma(s) por Semelhanca de:
DANIEL ANTUNES BARBOSA
BOM JARDIM, 21/01/2019. Total: 7,84 Conf. por:
THAYS C BOCAYUVA Mat. 94/18460 em Test.
EDUV 64188 GGA https://www.tjrj.jus.br/sitepublico

Thays C. Bocayuva
Mat.: 94/18460

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Imprimir

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: D ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVICOS ME
NIRE: 338.0780396-8 Protocolo: 00-2019/037860-3 Data do protocolo: 22/01/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/01/2019 SOB O NÚMERO 00003496712 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 5ABD5D7D430F6FC5BED81247A6BA1C035B7EDD487871EB0538E2277F1015137F
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela-digital informe o nº de protocolo

JUCERJA

Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RJ

NOME
DANIEL ANTUNES BARBOSA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
28[illegible]25043 DETRAN RJ

CPF
161.340.757-28

DATA NASCIMENTO
27/04/1994

FILIAÇÃO
HELIO AZEVEDO BARBOSA
ARILDA ANTUNES BARBOSA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
06340295393

VALIDADE
07/11/2024

1ª HABILITAÇÃO
09/04/2015

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1965684748

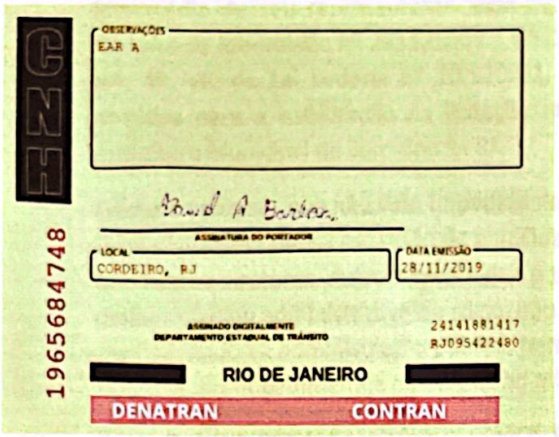
HZC

OBSERVAÇÕES
EAR A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CORDEIRO, RJ

DATA EMISSÃO
28/11/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

24141881417
RJ095422480

[redacted] RIO DE JANEIRO [redacted]

DENATRAN CONTRAN

1965684748

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA FLS 163

Scanned with CamScanner

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA FLS 116

Ref.: TOMADA DE PREÇOS nº 004/2023– PMS-RJ

A empresa D. ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVIÇOS ME, com sede na RUA Samburá F. Pedra RJ 144 - DUAS BARRAS-RJ, inscrita no CNPJ nº 23.526.514/0001-80, vem, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Daniel Antunes Barbosa, portador(a) da Carteira de Identidade nº 281525063 e do CPF nº 161.340.757-28, em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal nº 10.520/02, declarar que **cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação** na licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 004/2023 da Prefeitura Municipal de Sumidouro- RJ.

Declara, ademais, que **não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública** em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros do conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na administração pública, bem como nossa empresa não esta incursa em nenhum dos impedimentos elencados no edital da licitação referenciada.

FINALIZANDO, DECALRAMOS QUE TEMOS PLENO CONHECIMENTO DE TODOS OS ASPECTOS RELATIVOS A LICITAÇÃO EM CAUSA E NOSSA PLENA CONCORDANCIA COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DE LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS.

Duas Barras, 02 de JUNHO de 2022.

D ANTUNES BARBOSA TRANSP E SERV
CNPJ: 23.526.514/0001-
SAMBURA F PEDRA RJ 144 DUAS BAR

(D. ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVIÇOS ME)

Scanned with CamScanner

D.A BARBOSA
Transportes e Serviços

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDENDEDOR INDIVIDUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 10892/23
RUBRICA FLS.

Para fins de participações do Tomada de Preços nº 004/2023, Declaro, sob as penas da lei, que a empresa **D. ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVIÇOS ME,** inscrita no **CNPJ:23.526.514/0001-80,** cumpre os requisitos legais para a qualificação como **MICROEMPRESA,** empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estabelecidos pela lei complementar **Nº 123, de 14. 12. 2006,** em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa lei complementar e no decreto **Nº 6.204, de 05.09.2007,** bem como lei complementar **Nº 147 de 07 de agosto de 2014.**

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da lei complementar **Nº 123, de 14.12.2006,** e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de **REGULARIDADE FISCAL,** caso seja declarada vencedora do certame.

Duas barras 02 de JUNHO de 2023.

D ANTUNES BARBOSA TRANSP E SERV
CNPJ: 23.526.514/0001-8
SAMBURA F PEDRA-RJ 144 DUAS BARRA

(D. ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVIÇOS ME)

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 108923
FOLHA 69 RUBRICA

D.A BARBOSA
Transportes e Serviços

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Ref.: Tomada de Preços nº 004/2023

DANIEL ANTUNES BARBOSA, portador da carteira de identidade Nº 281525063 e do CPF, Nº 161.340.757-28, como representante devidamente constituído da empresa, **D. ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVIÇOS ME**, inscrita no **CNPJ:23.526.514/0001-80**, residente na rua: SAMBURA F PEDRA RJ 144 – DUAS BARRAS-RJ, Doravante denominado licitante, Para fins do disposto no edital de licitações em referência, declara sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal Brasileiro que:

A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em referência, por qualquer outro meio ou por qualquer pessoal;

A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação referenciada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em referência quanto a participar ou não do processo;

O conteúdo da proposta na será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação referenciada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

O conteúdo da proposta não foi, em todo ou em parte, direta ou indiretamente informado a, discutindo com ou recebido de qualquer integrante da comissão responsável antes da abertura oficial das propostas; e

Está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firma-la se responsabilizando pela execução do objeto no prazo do edital e que os preços se referem a preços usuais de mercado.

Duas Barras 02 de JUNHO de 2023.

D ANTUNES BARBOSA TRANSP E SERV
CNPJ: 23.526.514/0
SAMBURA F PEDRA-RJ 144 DUAS

(D. ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVIÇOS ME)

Scanned with CamScanner

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Comissão Permanente de Licitações

CPL Comissão Permanente de Licitações

Certificado de Registro Cadastral

CRC Nº: 500 Expedição: 24/02/2023 Validade: 23/02/2024 CNPJ: 23.526.514/0001-80

Razão Social: D. ANTUNES BARBOSA TRANSORTES E SERVIÇOS IE: 87.431.100

Endereço: R SAMBURA F PEDRA, S/N - ZONA RURAL - DUAS BARRAS

CEP: 28.650-000 Telefone: (22) 2566-2684 / (2 E-mail: roth@rothcontabilidade.com

Ramo de Atividade: ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA FLS 107

Sócio Titular: DANIEL ANTUNES BARBOSA

Identidade Nº: 281525083 DETRAN/RJ CPF Nº: 161.340.757-28

Certifico que a pessoa jurídica acima citada encontra-se registrada no Cadastro de Fornecedores do Município de Sumidouro - RJ, estando habilitada a participar das licitações a serem realizadas por esta Comissão, de acordo com o seu ramo de atividade, cabendo à mesma a manutenção ou substituição dos documentos vencidos.

THIAGO BANDEIRA DE GOUVÊA MARQUES
Presidente da CPL

Controle de Validade de Certidões

D. ANTUNES BARBOSA TRANSORTES E SERVIÇOS

CND Tributos Federais e Dívida Ativa da União / INSS		CND Tributos Estaduais		CND Procuradoria do Estado (RJ)		CND Tributos Municipais	
Data de Vencimento	Rubrica	Data de Vencimento	Rubrica	Data de Vencimento	Rubrica	Data de Vencimento	Rubrica
18/06/2023		08/03/2023 31/07/23		12/03/2023 30/10/23		13/08/2023 13/08/23	

CND FGTS		CNDT (Débitos Trabalhistas)		Falência e Concordata		Alvará	
Data de Vencimento	Rubrica	Data de Vencimento	Rubrica	Data de Vencimento	Rubrica	Data de Vencimento	Rubrica
06/03/2023 28/06/23		17/04/2023 10/10/23		10/03/2023 21/06/23		31/12/2023	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA FLS 168

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: D. ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVICOS
CNPJ: 23.526.514/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:49:13 do dia 20/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/06/2023.
Código de controle da certidão: **FCAE.2F83.3A37.552E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Scanned with CamScanner

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 108923
RUBRICA FL. 167

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 05-2023/1464077

Código de verificação de autenticidade: f3f865be3cb7d81f8a17be0da6677a7e

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 23.526.514/0001-80	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: D ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVICOS ME	

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data,
NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 02/05/2023 ÀS 11:25:25

VÁLIDA ATÉ: 31/07/2023

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deveráser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA FLS 170

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 03/05/2023 , em referência ao pedido 113683/2023 , **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

D. ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVICOS

CNPJ:

23.526.514/0001-80

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

87.43110.0

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal

CÓDIGO CERTIDÃO: **GQ44.1100.1010.U200**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **03/05/2023 às 16:12:00.2**

Esta certidão tem validade até 30/10/2023 , considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa

Emitida em 30/05/2023 às 22:11:22.9

Scanned with CamScanner

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PROCESSO 10892/23
RUBRICA FLS. 1771

CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 2023000022

Contribuinte: D. ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVICOS

CNPJ: 23.526.514/0001-80

Endereço: R. SAMBURA F. PEDRA S/N, ZONA RURAL, Duas Barras-RJ, CEP: 28650-000

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, de acordo com o Artigo 262, do Código Tributário Municipal, Lei 773/03, de 24/02/2003, é certificado que não constam pendências em nome do contribuinte supramencionado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Natureza	Inscrição	Endereço	Atividade
Fiscalização	10.123.517	RUA ZONA RURAL, 28650000, ZONA RURAL,	Atividades de limpeza não especificadas
ISS	00.055.363	R. SAMBURA F. PEDRA S/N, 28650-000, ZONA	
Outros Tributos	00.000.340	R. SAMBURA F. PEDRA S/N, 28650-000, ZONA	

Validade: 180 dias

Emitida em: 13 de Fevereiro de 2023.

Código de Controle da Certidão: 789487d6

Francisco José Veiga Cama.
Fiscal de Tributos
Mat. 1772

28.584.177/0001-30
- ISENTO -
Prefeitura Municipal de Duas Barras
Praça Governador Portela, 07
Centro - CEP 28.650-000
DUAS BARRAS / RJ

PREFEITURA DE DUAS BARRAS

Digitalizado com CamScanner
Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUMBOURK
PROCESSO 1089/23
RUBRICA FLS. 11

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.526.514/0001-80
Razão Social: DANIEL ANTUNES BARBOSA 16134075728
Endereço: RUA DR JOSE LUIZ ERTHAL 320 TERREO / CENTRO / BOM JARDIM / RJ / 28660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:30/05/2023 a 28/06/2023

Certificação Número: 2023053002014951348193

Informação obtida em 30/05/2023 22:05:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA F.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D. ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.526.514/0001-80
Certidão nº: 15252658/2023
Expedição: 13/04/2023, às 11:12:43
Validade: 10/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D. ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.526.514/0001-80, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUPIDOURO
PROCESSO 10892/23
RUBRICA FLS

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DUAS BARRAS DCP
Rua Doutor Modesto de Mello, 10
CEP: 28.650-000 - DUAS BARRAS (TODOS OS SETORES) - DUAS BARRAS - RJ

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EAAK96356-LVQ
Consulte a validade do selo em:
https://www4.tjrj.jus.br/selopublico

Modelo Cível

CERTIDÃO

2023.1677616.285-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
V - Ações Acidentárias;
VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:
vinte e um de março de dois mil e três até vinte e um de março de dois mil e vinte e três,

NADA CONSTA no(s) nome(s) de D ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVICOS ME e CNPJ: 23.526.514/0001-80, *pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2023.1677616.285-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.*

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Ação Cível) - FALENCIA E CONCORDATA - LICITAÇÃO PUBLICA .

NILSON DE BARROS - Matr. 18262 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 21/03/2023 11:52:49
DUAS BARRAS, 21 de março de 2023.

Emolumentos
Gratuito/Isento

✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao
✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 108923
RUBRICA FLS 153

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO

Nº 2023.028.08140

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **D ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVIÇOS ME** , CNPJ/CPF nº **23.526.514/0001-80** , **CERTIFICO, para fins de prova em Licitação Pública** que, de acordo com o artigo noventa e oito, item 16 da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete (Livro III, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um, de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco, do mesmo Tribunal na Comarca de **DUAS BARRAS** compete ao **Ofício Único do Município de Duas Barras** as seguintes atribuições: registro civil das pessoas jurídicas; privativo dos registros de imóveis; privativo dos registros de títulos e documentos; protesto de títulos; notas. **CERTIFICO** ainda que, compete ao **RCPN 1º Distrito** - Registro de Interdições e Tutelas; Registro Civil das Pessoas Naturais; Absorveu Atribuições e Acervos do RCPN 2º Distrito. Em conformidade com os artigos doze e quatorze do Capítulo três da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, na Comarca de **DUAS BARRAS, existe apenas um Cartório de Distribuição,** com atribuições cumulativas de Contador e Partidor.**DUAS BARRAS DCP**: .Rua Dr. Modesto de Mello, 10 ;

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **DUAS BARRAS RCPN 01 DISTR**: Luciano de Souza Turque, 104 Loteamento Castelo - Centro; **DUAS BARRAS OFICIO UNICO**: RUA MODESTO DE MELLO, 51 - Centro.

Observações:
a) As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
b) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço http://www.tjrj.jus.br/cgj
c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 23/03/2023 09:42:57.
Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro
Valor cobrado: R$ **28,07** GRERJ Nº **8063410032818**

Scanned with CamScanner

D ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVIÇOS ME .
CNPJ: 23.526.514/0001-80

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 10892/23
RUBRICA _____ F. 116

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TECNICA

Ref.: Tomada de Preços nº 004/2023

A Empresa **D. ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVIÇOS ME**, inscrita no **CNPJ: 23.526.514/0001-80**, residente na rua: SAMBURA F PEDRA, RJ – 144, KM – 55 – DUAS BARRAS-RJ, Por seu representante legal o Sr DANIEL ANTUNES BARBOSA, portador da carteira de identidade Nº 281525063 e do CPF, Nº 161.340.757-28, DECLARA, para os fins do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 004/2023, que por deliberação única e exclusiva da declarante, a mesma não participou da visita técnica disponível no referido processo licitatório, sendo de sua **total responsabilidade** e conhecimento as condições de realização dos serviços, não recaindo em nenhuma hipótese qualquer responsabilidade sobre o Município ou argumento futuro quanto a não visita técnica.

Duas Barras 02 de JUNHO de 2023.

D ANTUNES BARBOSA TRANSP E SERV
CNPJ: 23.526.514/0001-80
SAMBURA F PEDRA RJ 144 DUAS B

(D. ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVIÇOS ME)

D ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVIÇOS ME CNPJ:23.526.514/0001-80
EMAIL: Daniel.ab.antunesbarbosa42@gmail.com END: R SAMBURA F PEDRA – RJ 144 – KM 55
DUAS BARRAS RJ – TEL: (22) 99264 - 7813

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 108923
RUBRICA FLS 179

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Pelo presente e na melhor forma de direito e consoante todas as disposições expressas, fica entre as partes, de um lado, como CONTRATANTE: Nome: D ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVIÇOS ME, CPF/CNPJ: 23.526.514/0001-80 , estabelecido no endereço: R SAMBURA F PEDRA RJ 144 KM 55 DUAS BARRAS RJ e CONTRATADO: MARIO DE OLIVEIRA MACHADO, CPF: 094.850.347-50, Engenheiro Civil cadastrado no CREA: 2003101466, Solteiro, Residente no endereço: Rua Altair de arruda Neves Nº 22, Casa 02, Retiro Poético – Cordeiro – RJ.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acertado a porcentagem no valor de 2,00% em obras com contrato de valor bruto até R$ 150.000,00.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica acertado a porcentagem no valor de 1,50% em obras com contrato de valor bruto acima de R$ 151.000,00 até R$ 500.000,00.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica acertado a porcentagem no valor de 1,00% em obras com contrato de valor bruto acima de R$ 501.000,00.

CLÁUSULA QUARTA: O contratante assume arcar com todas as despesas previstas e não previstas, oriundas da execução da obra.

CLÁUSULA QUINTA: Fica acordado que os pagamentos serão realizados de acordo com o recebimento das obras de cada mês e será realizado através de transferência bancaria.

CLÁUSULA SEXTA: A jornada de trabalho será realizada da seguinte forma: de acordo com as necessidades da obra.

CLÁUSULA SÉTIMA: A duração do presente contrato é até a finalização da obra.

CLÁUSULA OITAVA: O presente contrato poderá se rescindido em qualquer época com comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, inclusive nas eventuais prorrogações.

CLÁUSULA NONA: No caso de paralização parcial da obra, o valor de pagamento deve ser proporcional à porcentagem executada do projeto até o momento em que a obra foi interrompida.

CLÁUSULA DÉCIMAA: No caso de rescisão contratual, será aplicada multa de 10% referente a porcentagem restante de execução do projeto.

Prefeitura Municipal de Sumidouro
- confere com o original -
02 / 06 / 23
Comissão Permanente de Licitações

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 108923
RUBRICA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: No caso de descumprimento contratual, será aplicada multa no valor de **10%**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os contratantes elegem o foro da situação da empresa, para dirimir quaisquer duvidas oriundas do presente contrato ou derivado da locação, com renúncia de qualquer outro privilegiado que seja, ou que no futuro tenha os contratantes.

DUAS BARRAS/RJ, 10 de NOVENBRO de 2022.

D ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVIÇOS ME
CNPJ: 23.526.514/0001-80
CONTRATANTE

Mario de Oliveira Machado
Engenheiro Civil
CONTRATADO

Testemunha	Testemunha
CPF:	CPF:

2º Ofício — Cartório do 2º Ofício de Notas e Registros Públicos de Bom Jardim — Alexandre Guachalla, Tabelião
Rua Getúlio Vargas, 53 - loja 01 - Centro - Bom Jardim - RJ - CEP 28.660-000 - Telefax: (22) 2566-2782
Reconheço as firmas por Semelhança de:
DANIEL ANTUNES BARBOSA *****
****
Emols. R$ 6,69. Fetj: R$ 1,33. Fundperj: R$ 0,33. Funperj: R$ 0,33
Funarpen: R$ 0,26. Pmcmv: R$ 0,13. Iss: R$ 0,26. Total: R$ 9,13.
BOM JARDIM/RJ, 16/11/2022
MICHELLE V LADEIRA. Em test[illegible] da verdade. Cor[illegible]
EEHL 67034 UBI Consulte www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/
BOM JARDIM CARTÓRIO 2º OFÍCIO TELEFAX: (22) 2566-2782
MICHELLE V LADEIRA
Auxiliar de Cartório
Mat. 94/23437

Prefeitura Municipal de Sumidouro
- confere com o original -
02 / 06 / 23
Comissão Permanente de Licitações

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

68098/2023

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2023

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA FLS

DADOS DO REGISTRO

Nome:	MARIO DE OLIVEIRA MACHADO		
Registro:	2003101466	Data de Registro:	26/03/2003
Carteira:	RJ-RJ-174443/D	Emitida em:	12/04/2023
CPF:	094.850.347-50		
RNP:	2002363137		

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições:
RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)
Formado pelo(a): FACULDADE DE CIENCIAS JURIDICAS E GERENCIAIS ALVES FORTES
Data colação de grau: 08/01/2013

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
Atribuições:
ARTIGO 01 LEI 7410/85 E ATIVIDADES 01 A 18 ARTIGO 4 RESOLUCAO 359/91-CONFEA E ARTIGO 4 RESOLUCAO 437/99-CONFEA.
Formado pelo(a): FACULDADE DO VALE ELVIRA DAYRELL
Data colação de grau: 24/10/2022

ANOTAÇÕES:
BACHAREL EM ENGENHARIA CIVIL - ENFASE EM MEIO AMBIENTE
CURSO DE POS GRADUACAO EM NIVEL DE ESPECIALIZACAO "ENGENHARIA DE SEGURANCA DO TRABALHO - AREA DE ENGENHARIA DE PRODUCAO E CONSTRUCAO.

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 68098/2023
Emitida às: 29/05/2023 18:52 (hora de Brasília)
Código de controle do comprovante: 0.4922413654327331

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro
Rua Buenos Aires, nº 46, Centro, RJ - CEP: 20.070-022
Tel: (21) 2179-2007 E-mail: crea-rj@crea-rj.org.br

CREA-RJ

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO

PROCESSO 1089/23

RUBRICA Fls. 1180

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

Rua Buenos Aires, 40 Centro-Rio de Janeiro RJ CEP: 20070-020 - Tel:(21)2179-2000 - Fax:(21)2179-2283 - TELECREA:(21)2179-2007 - http://www.crea-rj.org.br

ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº OL00180491

1ª Via - CONTRATADO

Natureza:	Fato Gerador:	Tipo:
OBRA OU SERVICO	NOVO CONTRATO Nº: -	INICIAL Nº da ART principal: -

CONTRATADO

Nº do registro do profissional:	Nome do profissional:	
2003101466	MARIO DE OLIVEIRA MACHADO	
Há Prof Co-Responsável?	Há Profissional de Empresa Vinculada?	Código Entidade de Classe
Não	Não	AEANF - ASSOC DOS ENG E ARQUTITETOS DE NOVA FRIBURGO...
Nº do registro da empresa:	Nome da Empresa	
-	-	

CONTRATANTE

Nome do Contratante: (LEIGO/PJ)			CIC/CNPJ
NUCLEO EDUCACIONAL ESTRELA DO SABER			03968046000197
Endereço		Nº	Complemento
AVENIDA BEIRA RIO		309	-
Bairro:	Município:	UF:	CEP:
CENTRO	RIO DAS OSTRAS	RJ	28890000

Nº do Contrato:	Ramo:	Ativ. Técnicas Res.:	Especif. da Ativ:	Complemento. da Ativ.:
-	1101	17 | 29 | -	13 | 60 | -	58 | 68 | -

Quantificação	Nº Pavt°	Data início	Prazo do Contrato	Nº H.H./J.T.	Valor cont./Honorários	Salário
50,00 - m2	1	25/05/2015	5 mes(es)	-	R$ 3.940,00	-

Descrição/Informações Complementares

ESTRUTURA METÁLICA DA VARANDA E COBERTURA DA MESMA

Autenticação Mecânica

CONTRATO

Endereço		Nº	Complemento
AVENIDA BEIRA RIO		309	-
Bairro:	Município:	UF:	CEP:
CENTRO	RIO DAS OSTRAS	RJ	28890000

(X) Declaro o cumprimento das normas da ABNT referentes a Acessibilidade em atendimento ao parágrafo 1º do artigo nº 11 do Decreto nº 5.296/2004.

Data	Profissional Contratado	Contratante

OS DADOS DECLARADOS NESTE FORMULÁRIO SÃO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL, AUTOR DA ART

A autenticidade desta ART deverá ser confirmada no site do CREA-RJ no endereco www.crea-rj.org.br

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

Rua Buenos Aires, 40 Centro-Rio de Janeiro RJ CEP: 20070-020 - Tel:(21)2179-2000 - Fax:(21)2179-2283 - TELECREA:(21)2179-2007 - http://www.crea-rj.org.br

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA FLS 1181

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

Rua Buenos Aires, 40 Centro-Rio de Janeiro RJ CEP: 20070-020 - Tel:(21)2179-2000 - Fax:(21)2179-2283 - TELECREA:(21)2179-2007 - http://www.crea-rj.org.br

ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº OL00180491

2ª Via - CONTRATANTE

Natureza:	Fato Gerador:	Tipo:
OBRA OU SERVICO	NOVO CONTRATO Nº: -	INICIAL Nº da ART principal: -

CONTRATADO

Nº do registro do profissional:	Nome do profissional:	
2003101466	MARIO DE OLIVEIRA MACHADO	
Há Prof Co-Responsável?	Há Profissional de Empresa Vinculada?	Código Entidade de Classe
Não	Não	AEANF - ASSOC DOS ENG E ARQUTITETOS DE NOVA FRIBURGO...
Nº do registro da empresa:	Nome da Empresa	
-	-	

CONTRATANTE

Nome do Contratante: (LEIGO PJ)			CIC/CNPJ
NUCLEO EDUCACIONAL ESTRELA DO SABER			03968046000197
Endereço		Nº	Complemento
AVENIDA BEIRA RIO		309	-
Bairro:	Município:	UF:	CEP:
CENTRO	RIO DAS OSTRAS	RJ	28890000

Nº do Contrato:	Ramo:	Ativ. Técnicas Res.:	Especif. da Ativ:	Complemento. da Ativ.:
-	1101	17 | 29 | -	13 | 60 | -	58 | 68 | -

Quantificação	Nº Pavt°	Data início	Prazo do Contrato	Nº H.H./J.T.	Valor cont./Honorários	Salário
50,00 - m2	1	25/05/2015	5 mes(es)	-	R$ 3.940,00	-

Descrição/Informações Complementares
ESTRUTURA METÁLICA DA VARANDA E COBERTURA DA MESMA

Autenticação Mecanica

CONTRATO

Endereço		Nº	Complemento
AVENIDA BEIRA RIO		309	-
Bairro:	Município:	UF:	CEP:
CENTRO	RIO DAS OSTRAS	RJ	28890000

(X) Declaro o cumprimento das normas da ABNT referentes a Acessibilidade em atendimento ao parágrafo 1º do artigo nº 11 do Decreto nº 5.296/2004.

Data	Profissional Contratado	Contratante

OS DADOS DECLARADOS NESTE FORMULÁRIO SÃO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL AUTOR DA ART

A autenticidade desta ART deverá ser confirmada no site do CREA-RJ no endereco www.crea-rj.org.br

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

Rua Buenos Aires, 40 Centro-Rio de Janeiro RJ CEP: 20070-020 - Tel:(21)2179-2000 - Fax:(21)2179-2283 - TELECREA:(21)2179-2007 - http://www.crea-rj.org.br

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA FLS. 182

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 67912/2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ

*** ACOMPANHA ESTA CERTIDÃO ATESTADO(S) CONTENDO 23 FOLHA(S) ***

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO QUE NOS ARQUIVOS DESTE CREA, CONSTA(M) ART(S)
EM NOME DO PROFISSIONAL: .....
.....
MARIO DE OLIVEIRA MACHADO.....
Registro.....: 2003101466.....
Titulo Profissional.....: ENGENHEIRO CIVIL e TECNICO EM ELETROTECNICA .....
.....
ART Nº OL00180491 - de 27/05/2015..... Natureza: OBRA E SERVICO.....
Baixada em: 21/04/2016 por: CONCLUSAO.....
Contratante: NUCLEO EDUCACIONAL ESTRELA DO SABER.....
Endereço: AVENIDA BEIRA RIO 309 - CENTRO.....
RIO DAS OSTRAS RJ.....
Atividade Técnica (1): DIRECAO DE OBRA.....
(2): EXECUCAO DE OBRA.....
Especificação da Atividade (1): CONSTRUCAO.....
(2): REFORMA.....
Complemento (1): ESCOLA .....
(2): ESTRUTURA METALICA .....
Informação Complementar: .....
ESTRUTURA METÁLICA DA VARANDA E COBERTURA DA MESMA .....
Quantificação: 50,00 m2.....
Data de Início: 25/05/2015.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....5 mes(es).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 3.940,00.....
Endereço: AVENIDA BEIRA RIO 309 - CENTRO.....
RIO DAS OSTRAS RJ.....

Rio de Janeiro, 2 de Agosto de 2018

LEONARDO CANARIO CARLOS
Coordenador da Coordenação Regional Serrana - CORS - Mat. 989
(POR DELEGAÇÃO)

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA Fl. 183

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(e) DE NÚMERO: OL00180491
FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO:
67912/2018, FOLHA NÚMERO: 2/24.RIO DE JANEIRO
02/08/2018

Leonardo Canário Carlos
Coordenador da Regional Serrana
Mat. 989 - Crea-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 108923
RUBRICA

Estrela do Saber

Núcleo Educacional Estrela do Saber

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA:

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da Construção e ampliação da administração Publica ou o outro que se fizer necessário em cumprimento ao disposto no art. 30, §1° da Lei n° 8.66, de 21 de junho de 1993, a realização pelo Núcleo **Educacional Estrela do Saber,** com Responsável Técnico **Mário de Oliveira Machado**, Engenheiro Civil e Eletrotécnico das atividades expostas a seguir:

1. Dados da Obra

ART N° OL00180491
Objeto do contrato: Construção, ampliação e reforma de uma varanda em estrutura metálica
Local da Realização: Avenida Beira Rio – Centro - Rio das Ostras/RJ
Data de Inicio: 25/05/2015
Data do Término: 25/10/2015
Prazo: 05 meses
Valor do Contrato: R$ 3.940,00

2. Dados da Pessoa Jurídica Contratante e Executante:

Razão Social: Núcleo Educacional Estrela do saber
Avenida Beira Rio – Centro – Rio das Ostras/RJ

3. Dados do Responsável Técnico:
Nome: Mário de Oliveira Machado
Titulo: Engenheiro Civil/Eletrotécnico
Registro no CREA-RJ: 2003101466
Cordeiro/RJ CEP: 28540-000

4. Descrição das Atividades Desenvolvidas:
Construção Ampliação e Reforma de uma varanda em Estrutura Metálica com placa Wall neste mesmo estabelecimento

Diego Estrela Cordeiro
Diego Estrela Cordeiro
Diretor executivo
NUCLEO EDUCACIONAL ESTRELA DO SABER

CNPJ: 03.968.048/0001-91
Núcleo de Educ. Infantil Estrela do Saber
Rua Beira Rio, 309
Centro - CEP. 28.890-000
Rio das Ostras-RJ

Rio das Ostras, 23 de Março de 2017.

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 108923
RUBRICA
185

Estrela do Saber

NUCLEO EDUCACIONAL ESTRELA DO SABER

OBRA : AMPLIAÇÃO DA VARANDA DA ESCOLA

CATALOGO DE REF.: EMOP / SCO-RIO /SINAPI /SICRO DATA : FEVEREIRO/16

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ

ITEM	SERVIÇOS E ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UN
	01 - SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO		
1	Preparo manual de terreno, compreendendo acerto, raspagem eventualmente até 0,30m de profundidade e afastamento lateral	50,00	M2
	(01.005.0003 - A) - Multiplicador: 1.0000		
2	Marcação de obra sem instrumento topográfico, considerada a projeção horizontal da área envolvente	50,00	M2
	(01.018.0001- A) - Multiplicador: 1.0000		
	02 - CANTEIRO DE OBRA		
9	Cerca protetora de borda de vala ou obra, com tela plástica na cor laranja ou amarela, considerando 2 vezes de utilização, **inclusive** apoios, fornecimento, colocação e retirada	120,00	M2
	(02.011.0010 - A) - Multiplicador: 1.0000		
10	Placa de identificação de obra pública tipo BANNER / PLOTTER, constituída por lona e impressão digital, **inclusive** suportes de madeira. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	6,00	M2
	(02.020.0002 - A) - Multiplicador: 1.0000		
	03 - MOVIMENTO DE TERRA		
11	Escavação manual de vala/cava em material de 1ª categoria (areia, argila ou piçarra), até 1,50m de profundidade, **exclusive** escoramento e esgotamento	60,00	M3
	(03.001.0001 - B) - Multiplicador: 1.0000		
12	Reaterro de vala/cava compactada a maço, em camadas de 30cm de espessura máxima, com material de boa qualidade, **exclusive** este	15,00	M3
	(03.013.0001 - B) - Multiplicador: 1.0000		
	04 - TRANSPORTES		
13	Transporte de carga de qualquer natureza, **exclusive** as despesas de carga e descarga, tanto de espera do caminhão como do servente ou equipamento auxiliar, à velocidade média de 30km/h, em caminhão basculante a óleo diesel, com capacidade útil de 8t	26.935,00	UNXK
	(04.005.0123 - B) - Multiplicador: 1.0000		

CNPJ: 03.968.046/0001-97
Núcleo de Educ. Infantil
Estrela do Saber
Rua Beira Rio, 309
Centro - CEP. 28.890-000
Rio das Ostras-RJ

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA
F.º 186

Estrela do Saber

NUCLEO EDUCACIONAL ESTRELA DO SABER

OBRA : AMPLIAÇÃO DA VARANDA DA ESCOLA

CATALOGO DE REF.: EMOP / SCO-RIO /SINAPI /SICRO DATA : REVEREIRO/16

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

ITEM	SERVIÇOS E ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	
14	Carga e descarga mecânica, com pá-carregadeira, com 1,50m³ de capacidade, utilizando caminhão basculante a óleo diesel, com capacidade útil de 8t, considerados para o caminhão os tempos de espera, manobra, carga e descarga e para a carregadeira os tempos de espera e operação para cargas de 50t por dia de 8h	1.365,44	T
	(04.011.0051 - B) - Multiplicador: 1.0000		
15	Locação de caçamba de aço tipo container com 5m³ de capacidade, para retirada de entulho de obra, **inclusive** carregamento, transporte e descarregamento, **exclusive** taxa para descarga em locais autorizados e/ou licenciados (vide item 04.014.0110). Custo por unidade de caçamba	2,00	UN.
	(04.014.0095 - A) - Multiplicador: 1.0000		
16	Descarga de materiais e resíduos em locais de disposição final autorizados e/ou licenciados a operar pelos órgãos de controle ambiental * SCO TC 09.05.0700(/)	1.365,44	T
	(04.014.0110 - A) - Multiplicador: 1.0000		
17	Transporte de andaime tubular, considerando-se a área de projeção vertical do andaime, **exclusive** carga, descarga e tempo de espera do caminhão (vide item 04.021.0010)	460,00	M2XK
	(04.020.0122 - A) - Multiplicador: 1.0000		
18	Carga e descarga manual de andaime tubular, **inclusive** tempo de espera do caminhão, considerando-se a área de projeção vertical	25,00	M2
	(04.021.0010 - A) - Multiplicador: 1.0000		
	05 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
19	Demolição manual de concreto simples com empilhamento lateral dentro do canteiro de serviço	45,00	M3
	(05.001.0001 - A) - Multiplicador: 1.0000		
20	Demolição manual de concreto armado compreendendo pilares, vigas e lajes, em estrutura apresentando posição especial, **inclusive** empilhamento lateral dentro do canteiro de serviço	25,00	M3
	(05.001.0002 - B) - Multiplicador: 1.0000		
22	Demolição de revestimento em azulejos, cerâmicas ou mármore em parede, **exclusive** a camada de assentamento	125,60	M2

CNPJ: 03.968.046/0001-97
Núcleo de Educ. Infantil
Estrela do Saber
Rua Beira Rio, 309
Centro - CEP. 28.690-000

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA FLS 187

Estrela do Saber

NUCLEO EDUCACIONAL ESTRELA DO SABER

OBRA : AMPLIAÇÃO DA VARANDA DA ESCOLA

CATALOGO DE REF.: EMOP / SCO-RIO /SINAPI /SICRO DATA : FEVEREIRO/23

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

ITEM	SERVIÇOS E ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UN.
	(05.001.0009 - A) - Multiplicador: 1.0000		
23	Demolição a ponteiro, de base suporte, contrapiso, camada regularizadora ou de assentamento de tacos, cerâmicas e azulejos, com espessura até 4cm	120,00	M2
	(05.001.0021 - A) - Multiplicador: 1.0000		
24	Demolição manual de alvenaria de tijolos furados, **inclusive** empilhamento dentro do canteiro de serviço	45,50	M3
	(05.001.0023 - A) - Multiplicador: 1.0000		
25	Demolição manual de alvenaria de blocos de concreto, **inclusive** empilhamento dentro do canteiro de serviço	25,50	M3
	(05.001.0025 - A) - Multiplicador: 1.0000		
26	Remoção de cobertura em telhas de alumínio, **exclusive** suporte, estrutura ou madeiramento, medida pela área real de cobertura	1.526,00	M2
	(05.001.0040 - A) - Multiplicador: 1.0000		
	Arrancamento de tubulação de ferro galvanizado, sem escavação ou rasgo em alvenaria	45,60	M
27	(05.001.0138 - A) - Multiplicador: 1.0000		
28	Arrancamento de tentos ou travessões, de granito ou concreto, **inclusive** afastamento lateral dentro do canteiro de serviço	85,00	M
	(05.001.0141 - A) - Multiplicador: 1.0000		
29	Arrancamento de aparelhos sanitários	5,00	UN.
	(05.001.0145 - A) - Multiplicador: 1.0000		
30	Arrancamento de grades, gradis, alambrados, cercas e portões	125,00	M2
	(05.001.0147 - A) - Multiplicador: 1.0000		
31	Demolição, com equipamento de ar comprimido, de pisos ou pavimentos de concreto simples, **inclusive** afastamento lateral dentro do canteiro de serviço	161,00	M3
	(05.002.0001 - A) - Multiplicador: 1.0000		

CNPJ: 03.963.046/0001-97
Núcleo de Educ. Infantil
Estrela do Saber
Rua Beira Rio, 305
Centro - CEP. 28.690-000
Rio das Ostras-RJ

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA 188

Estrela do Saber

NUCLEO EDUCACIONAL ESTRELA DO SABER

OBRA : AMPLIAÇÃO DA VARANDA DA ESCOLA

CATALOGO DE REF.: EMOP / SCO-RIO /SINAPI /SICRO DATA : FEVEREIRO/16

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ

ITEM	SERVIÇOS E ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UN.
32	Plataforma ou passarela de madeira de 1ª, considerando-se aproveitamento da madeira 20 vezes, **exclusive** andaime ou outro suporte e movimentação (vide item 05.008.0008)	60,00	M2
	(05.005.0012 - B) - Multiplicador: 1.0000		
33	Aluguel de andaime com elementos tubulares (fachadeiro) sobre sapatas fixas, considerando-se a área da projeção vertical do andaime e pago pelo tempo necessário à sua utilização, **exclusive** transporte dos elementos do andaime até a obra, plataforma ou passarela de pinho, montagem e desmontagem dos andaimes	120,00	M2XM
	(05.006.0001 - B) - Multiplicador: 1.0000		
34	Aluguel de rodízios de ferro, para torre tubular. Custo para 4 rodízios	10,00	UNXM
	(05.006.0010 - A) - Multiplicador: 1.0000		
35	Montagem e desmontagem de andaime com elementos tubulares, considerando-se a área vertical recoberta	120,00	M2
	(05.008.0001 - A) - Multiplicador: 1.0000		
36	Movimentação horizontal de andaime com elementos tubulares	120,00	M
	(05.008.0009 - A) - Multiplicador: 1.0000		
	06 - GALERIAS E DRENAGENS		
37	Assentamento de tampão de ferro fundido, de 0,30 x 0,90m, para caixa de ralo, assentado com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 em volume, **exclusive** o tampão	6,00	UN.
	(06.001.0332 - A) - Multiplicador: 1.0000		
38	Tubo de concreto simples, classe PS-1 (NBR 8890/03), para coletor de águas pluviais, de 400mm de diâmetro, aterro e soca até a altura da geratriz superior do tubo, considerando o material da própria escavação, **inclusive** fornecimento do material para rejuntamento com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4, **inclusive** acerto de fundo de vala. FORNECIMENTO e ASSENTAMENTO	25,00	M
	(06.003.0055 - A) - Multiplicador: 1.0000		

CNPJ: 03.968.046/0001-97
Nucleo de Educ. Infantil
Estrela do Saber
Rua Beira Rio, 309
Centro - CEP. 28.890-000
Rio das Ostras-RJ

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA 189

Estrela do Saber

NUCLEO EDUCACIONAL ESTRELA DO SABER

OBRA : AMPLIAÇÃO DA VARANDA DA ESCOLA

CATALOGO DE REF.: EMOP / SCO-RIO /SINAPI /SICRO DATA : FEVEREIRO/15

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ

ITEM	SERVIÇOS E ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	
	(08.020.0020 - A) - Multiplicador: 1.0000		
	11 - ESTRUTURAS		
44	Concreto dosado racionalmente para uma resistência característica à compressão de 20MPa, **inclusive** materiais, transporte, preparo	75,00	M3
	(11.003.0003 - B) - Multiplicador: 1.0000		
45	Formas de chapas de madeira compensada, empregando-se as de 14mm, resinadas, e também as de 20mm de espessura, plastificadas, servindo 1 vezes, e a madeira auxiliar servindo 3 vezes, **inclusive** fornecimento e desmoldagem, **exclusive** escoramento	85,27	M3
	(11.005.0002 - B) - Multiplicador: 1.0000		
67	Concreto armado, fck=20MPa, incluindo materiais para 1,00m³ de concreto (importado de usina) adensado e colocado, 14,00m² de área moldada, formas e escoramento conforme itens 11.004.0022 e 11.004.0035, 60kg de aço CA-50, **inclusive** mão-de-obra para corte, dobragem, montagem e colocação nas formas	1,50	M3
	(11.013.0070 - B) - Multiplicador: 1.0000		
46	Concreto armado, fck=30MPa, incluindo materiais para 1,00m³ de concreto (importado de usina) adensado e colocado, 14,00m² de área moldada, formas e escoramento conforme itens 11.004.0022 e 11.004.0035, 60kg de aço CA-50, inclusive mão-de-obra para corte, dobragem, montagem e colocação nas formas	20,30	M3
	(11.013.0080 - B) - Multiplicador: 1.0000		
47	Laje pré-moldada Beta 11, para sobrecarga até 3,5kN/m² e vão de 4,40m, considerando vigotas, tijolos e armadura negativa, **inclusive** capeamento de 3cm de espessura, com concreto fck=30MPa e escoramento. FORNECIMENTO e MONTAGEM do conjunto	135,78	M2
	(11.030.0030 - B) - Multiplicador: 1.0000		
48	Revestimento de paredes ou forros com placa cimenticia,com madeira mineralizada,medindo 1,00x2,60m,com 25mm de espessura ,termoacustico,resistente ao fogo,umidade,fungos e insetos	180,00	M2
	(13.187.0010-0) - Multiplicador: 1.0000		

CNPJ: 03.966.046/0001-97
Nucleo de Educ. Infantil
Estrela do Saber
Rua Belmiro Rio, 108
Centro - CEP: 28.890-000
Rio das Ostras RJ

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA

Estrela do Saber

NUCLEO EDUCACIONAL ESTRELA DO SABER

OBRA : AMPLIAÇÃO DA VARANDA DA ESCOLA

CATALOGO DE REF.: EMOP / SCO-RIO /SINAPI /SICRO DATA : FEVEREIRO/16

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

ITEM	SERVIÇOS E ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UN.
39	Poço de visita de concreto armado com dimensões internas de 1,10 x 1,10 e profundidade de 1,20m, para galeria de esgoto sanitário de 0,60m de diâmetro, conforme especificações da CEDAE, tendo o concreto das paredes, fundo e tampa 400kg e o da base, calha e banqueta 300kg de cimento por m^3, sendo as paredes revestidas com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3 e a calha e a banqueta com argamassa, no traço 1:1, **exclusive** tampão de ferro fundido. A altura do poço é cotada da geratriz inferior da calha até o nível superior do tampão	1,00	UN.
	(06.012.0200 - A) - Multiplicador: 1.0000		
40	Tampão completo de ferro fundido, para caixa de inspeção ou semelhante, com 25kg (T-33), carga mínima para teste 800kg, resistência máxima de rompimento 1000kg e flecha residual máxima de 16mm, assentado com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 em volume. FORNECIMENTO e ASSENTAMENTO	6,00	UN.
	(06.016.0009 - A) - Multiplicador: 1.0000		
41	Grelha (ralo para sargeta) completa de ferro fundido, de 30 x 90cm, GR-95, carga mínima para teste 25t, resistência máxima de rompimento 27,5t e flecha residual máxima 17mm, assentada com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 em volume. sendo articulada, padrão Prefeitura-RJ. FORNECIMENTO e ASSENTAMENTO	20,00	UN.
	(06.016.0012 - A) - Multiplicador: 1.0000		
	08 - BASES E PAVIMENTOS		
42	Revestimento de saibro, executado manualmente, comprimido em camada, inclusive o fornecimento do saibro, sendo a camada medida após a compressão	72,50	M3
	(08.018.0023 - A) - Multiplicador: 1.0000		
43	Pavimentação de lajotas de concreto, altamente vibrado, intertravado, com articulação vertical, pré-fabricados, colorido, com espessura de 6cm, resistência a compressão de 35MPa, assentes sobre colchão de pó-de-pedra, areia ou material equivalente, com as juntas tomadas com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 e/ou com pedrisco e asfalto, exclusive o preparo do terreno, mas com fornecimento de todos os materiais, bem como a colocação	72,50	M2

CNPJ: 03.968.046/0001-97
Núcleo de Educ. Infantil
Estrela do Saber
Rua Beira Rio, 306
Centro - CEP. 28.890-000
Rio das Ostras-RJ

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA

Estrela do Saber

NUCLEO EDUCACIONAL ESTRELA DO SABER

OBRA : AMPLIAÇÃO DA VARANDA DA ESCOLA

CATALOGO DE REF.: EMOP / SCO-RIO /SINAPI /SICRO DATA FEVEREIRO/16

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

ITEM	SERVIÇOS E ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UN.
49	Coluna de ferro galvanizado no diâmetro de 3/4",exclusive pecas de derivação. Fornecimento e colocação	250,00	M
	(15.003.0023-0) - Multiplicador: 1.0000		
50	Coluna de ferro galvanizado no diâmetro de 1",exclusive pecas de derivação. Fornecimento e colocação	170,00	M
	15.003.0024-0) - Multiplicador: 1.0000		
51	Coluna de ferro galvanizado no diâmetro de 1.1/4",exclusive pecas de derivação. Fornecimento e colocação	85,00	M
	(15.003.0025-1) - Multiplicador: 1.0000		
52	Coluna de ferro galvanizado no diâmetro de 1.1/2",exclusive pecas de derivação. Fornecimento e colocação	84,00	M
	(15.003.0026-1) - Multiplicador: 1.0000		
53	Coluna de ferro galvanizado no diâmetro de 2",exclusive pecas de derivação. Fornecimento e colocação	108,00	M
	(15.003.0027-1) - Multiplicador: 1.0000		
54	Coluna de ferro galvanizado no diâmetro de 2.1/2",exclusive pecas de derivação. Fornecimento e colocação	450,00	M
	(15.003.0028-0)- Multiplicador: 1.0000		
55	Estrutura metálica para cobertura de galpão em arco ou em duas ou mais águas, com treliças, terças, tirantes, etc, sobre apoios do mesmo material (inclusive estes), para vãos ate 25,00 m, com uma demão de pintura antioxido, exclusive cobertura e acessórios. fornecimento e montagem.	5.500,00	KG
	(11.016.0001-0)- Multiplicador: 1.0000		
56	Estruturas de elementos em perfis "i",8" ate 12",em aço laminado,(vigas isoladas,escoras,pórticos,etc.),inclusive perdas. Fornecimento e montagem	4.253,00	KG
	(11.016.0022-0)- Multiplicador: 1.0000		
57	Estrutura metálica em aço especial resistente a corrosão(acousi-sac,corten)para obras prediais ate 04 pavimentos,pilares s,vigas principais e secundarias,escadas,patamares e chapas das bases da fundação,pinturas protetora e de acabamento.montagem,exclusive o fornecimento	3.258,00	M2

CNPJ: 03.966.046/0001-97
Núcleo de Educ. Infantil
Estrela do Saber
Rua Beira Rio, 309
Centro - CEP. 28.690-000
Rio das Ostras-RJ

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA
192

NUCLEO EDUCACIONAL
Estrela do Saber

NUCLEO EDUCACIONAL ESTRELA DO SABER

OBRA : AMPLIAÇÃO DA VARANDA DA ESCOLA

CATALOGO DE REF.: EMOP / SCO-RIO /SINAPI /SICRO DATA FEVEREIRO/16

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ

ITEM	SERVIÇOS E ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UN
	(11.016.0047-0)- Multiplicador: 1.0000		
58	Estrutura metálica,com aço astm a-572,para estrutura de edificações,pilares,vigas principais e secundarias,escadas,patamares e chapas das bases da fundação,pintura de tratamento,inclusive montagem,exclusive fornecimento dos perfis e chapas de aço	5.681,00	KG
	(11.016.0101-0)- Multiplicador: 1.0000		
59	Reconstituição de estruturas metálicas leves,medidas por kg de aço necessário(chapas,perfis,etc.),inclusive fornecimento dos materiais e pintura em tinta a base de epóxi	1.258,00	KG
	(11.016.0505-1)- Multiplicador: 1.0000		
60	Junta de dilatação e vedação,para obras de arte,movimentos de -20 a +40mm,inclusive lábios poliméricos,corte e remoção do pavimento,apicoamento da laje,formas e concretagem dos berços	50,00	M
	(11.018.0031-0)- Multiplicador: 1.0000		
61	Concreto bombeado,fck=40mpa,compreendendo o fornecimento de concreto importado de usina,colocação nas formas,espalhamento,adensamento mecânico e acabamento	25,00	M3
	(11.025.0014-0)- Multiplicador: 1.0000		
62	Madeiramento para cobertura em telhas onduladas, constituído de pecas de 3"x3" e 3"x4.1/2", em madeira serrada, sem tesoura ou pontalete, medido pela área real do madeiramento. Fornecimento e colocação	60,00	M2
	(16.001.0060-0)- Multiplicador: 1.0000		
63	Cordão para arremate de telhado, executado com argamassa de cimento, areia e saibro, no traço 1:2:2	120,00	M
	(16.003.0004-0)- Multiplicador: 1.0000		
64	Rufo a direita ou a esquerda, de cimento, sem amianto, reforçado com fios sintéticos (crfs), para telha ondulada de 1,10m de largura, inclusive acessórios de fixação e vedação. Fornecimento e colocação	120,00	M
	(16.004.0045-0)- Multiplicador: 1.0000		

CNPJ: 03.908.046/0001-97
Núcleo de Educ. Infantil
Estrela do Saber
Rua Beira Rio, 309
Centro - CEP. 28.890-000
Rio das Ostras-RJ

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUA - RJ
PROCESSO 10892/23
RUBRICA
193

Estrela do Saber

NUCLEO EDUCACIONAL ESTRELA DO SABER

OBRA : AMPLIAÇÃO DA VARANDA DA ESCOLA

CATALOGO DE REF.: EMOP / SCO-RIO /SINAPI /SICRO DATA : FEVEREIRO/25

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ

ITEM	SERVIÇOS E ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	
65	Calha de beiral, semi-circular de PVC, dn 125, exclusive condutores (vide item 16.004.0055). Fornecimento e colocação	120,00	M
	(16.004.0050-0)- Multiplicador: 1.0000		
66	Cobertura termo-isolante,dupla,trapezoidal,alumínio 0,43mm,p/uso onde se requer conforto térmico,dupla estanqueidade lateral,s/pintura,recheio de poliestireno expandido(eps altura=40mm)c/retardante a chama e densidade nbr 11.752 da abnt,largura útil de 0,99m,comprimento ate 12,00m,incl. acessórios p/fixação,altura total 78,8mm. fornecimento e colocação	60,00	M2
	(16.005.0075-0)- Multiplicador: 1.0000		
67	Impermeabilização c/manta a base asfalto modificado c/polímeros,tipo iii-b,esp.4,00mm,consumo mínimo 1,15m2/m2,aplicação chama maçarico sobre primer asfaltico base água ou solvente	60,00	M2
	(16.020.0001-0)- Multiplicador: 1.0000		
68	Solda de topo,descendente,em chapa de aço chanfrada de 3/16"de espessura,para serviço de assentamento de tubulação ou peca de aço,utilizando conversor movido a óleo diesel	15,00	M
	(05.025.0025-1)- Multiplicador: 1.0000		
69	Solda de topo,descendente,em chapa de aço chanfrada a 30°,de5/16" de espessura,utilizando conversor eletromotorizado, e admitindo um tempo produtivo de 75%	25,00	M
	(05.025.0043-1)- Multiplicador: 1.0000		
70	Solda de topo em vergalhões de aço,com diâmetro de 1/4"	250,00	UN
	05.025.0049-0)- Multiplicador: 1.0000		
71	Solda de topo em vergalhões de aço,com diâmetro de 3/8"	350,00	UN
	(05.025.0050-0)- Multiplicador: 1.0000		
	Solda de topo em vergalhões de aço,com diâmetro de 1/2"	400,00	UN
	(05.025.0051-0)- Multiplicador: 1.0000		
72	Solda de topo em vergalhões de aço,com diâmetro de 5/8"	150,00	UN
	(05.025.0052-0)- Multiplicador: 1.0000		

CNPJ: 03.[illegible]46/0001-97
Núcleo de Educ. Infantil
Estrela do Saber
Rua Beira Rio, 309
Centro - CEP. 28.890-000
Rio das Ostras-RJ

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUBIDOURO
PROCESSO 108923
RUBRICA F.

Estrela do Saber

NUCLEO EDUCACIONAL ESTRELA DO SABER

OBRA : AMPLIAÇÃO DA VARANDA DA ESCOLA

CATALOGO DE REF.: EMOP / SCO-RIO /SINAPI /SICRO DATA : FEVEREIRO/16

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ

ITEM	SERVIÇOS E ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UN.
73	Solda de topo em vergalhões de aço,com diâmetro de 1"	250,00	UN
	(05.025.0053-0)- Multiplicador: 1.0000		
74	Grout (argamassa fluida de elevada resistência) com pedrisco (30% em peso),inclusive preparo,lançamento e fornecimento dos materiais	10,00	M³
	(11.015.0020-0)- Multiplicador: 1.0000		
	12 - ALVENARIA		
75	Alvenaria de tijolos cerâmicos furados 10 x 20 x 20cm, assentes com argamassa de cimento e saibro, no traço 1:8, em paredes de meia vez (0,10m), de superfície corrida, até 1,50m de altura e medida pela área real	450,00	M2
	(12.003.0076 - A) - Multiplicador: 1.0000		
76	Parede divisória para sanitários em placa de mármore branco clássico com 3cm de espessura, polido nas duas faces, apoiada no piso e na parede, exclusive fornecimento das ferragens de fixaçãodo mármore, portas e suas ferragens (vide itens 14.007.0085 e 14.007.0200). FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	35,26	M2
	(12.025.0001 - A) - Multiplicador: 1.0000		
	13 - REVESTIMENTOS DE PAREDES, TETOS E PISOS		
77	Emboço com argamassa de cimento e areia, no traço 1:1,5 com 1,5cm de espessura, **inclusive** chapisco de cimento e areia, no traço 1:3, com 9mm de espessura	633,23	M2
	(13.001.0015 - A) - Multiplicador: 1.0000		
78	Revestimento de paredes com azulejo branco 15 x 15cm, qualidade extra, assentes com nata de cimento comum, tendo juntas corridas com 2mm, rejuntadas com pasta de cimento branco, inclusive chapisco de cimento e areia, no traço 1:3 e emboço com argamassa de cimento, saibro e areia, no traço 1:3:3 com espessura 2,5cm	243,09	M2
	(13.026.0010 - A) - Multiplicador: 1.0000		
79	Peitoril de mármore branco clássico, de 2 x 18cm, com 2 polimentos, assente com argamassa de cimento, saibro e areia, no traço 1:3:3 e nata de cimento comum, rejuntado com cimento branco	22,52	M

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA

Estrela do Saber

NUCLEO EDUCACIONAL ESTRELA DO SABER

OBRA : AMPLIAÇÃO DA VARANDA DA ESCOLA

CATALOGO DE REF.: EMOP / SCO-RIO /SINAPI /SICRO DATA : FEVEREIRO/16

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ

ITEM	SERVIÇOS E ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UN.
	(13.045.0040 - A) - Multiplicador: 1.0000		
80	Contrapiso, base ou camada regularizadora executada com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4, na espessura de 3cm	544,25	M2
	(13.301.0125 - B) - Multiplicador: 1.0000		
81	Assentamento de bancadas ou ilhargas, com placas de mármore ou granito, exclusive estas, em superfície em osso, com nata de cimento sobre argamassa de cimento, areia e saibro, no traço 1:2:2, com 3,5cm de espessura e rejuntamento de cimento branco e corante	5,85	M2
	(13.330.0023 - A) - Multiplicador: 1.0000		
82	Revestimento de piso, com ladrilhos cerâmicos esmaltados, com medidas em torno de 30x30cm e 8,5mm de espessura, destinados a carga pesada, com resistência a abrasão P.E.I.-III, assentes em superfície em osso, com nata sobre a argamassa de cimento, saibro e areia, no traço 1:3:3, rejuntamento com cimento branco e corante	60,00	M2
	(13.330.0050 - A) - Multiplicador: 1.0000		
83	Revestimento de piso com ladrilho cerâmico, antiderrapante, 40 x 40cm, sujeito a tráfego intenso, resistência a abrasão P.E.I.-IV, assentes em superfície com nata de cimento sobre argamassa de cimento, areia e saibro, no traço 1:3:3, rejuntamento com cimento branco e corante	60,00	M2
	(13.330.0075 - A) - Multiplicador: 1.0000		
84	Soleira de mármore branco clássico, de 3 x 13cm, com 2 polimentos, assente como em 13.345.0015	15,00	M
	(13.345.0025 - A) - Multiplicador: 1.0000		
85	Piso vinilico em ladrilhos de resina de pvc plastificante,com medidas em torno de 30x30cm,homogêneo,liso,com 2mm de espessura,assentes sobre base existente,devendo atender a abnt,no que concerne a resistência,ao impacto,solidez,dureza e ação de agentes químicos,inclusive adesivo.fornecimento e colocação	360,00	M²
	(13.390.0030-0) - Multiplicador: 1.00000		

CNPJ: 03.968.046/0001-97
Núcleo de Educ. Infantil Estrela do Saber
Rua Beira Rio, 309
Centro - CEP 24.850-000
Rio das Ostras - RJ

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA
1196

Estrela do Saber

NUCLEO EDUCACIONAL ESTRELA DO SABER

OBRA : AMPLIAÇÃO DA VARANDA DA ESCOLA

CATALOGO DE REF.: EMOP / SCO-RIO /SINAPI /SICRO DATA : FEVEREIRO/16

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

ITEM	SERVIÇOS E ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UN.
86	Painel Wall Eternit miolo de madeira laminada ou sarrafeada, contraplacando em ambas as faces por lâminas de madeira e externamente por placas cimentícias em CRFS (Cimento Reforçado com Fio Sintético) prensadas.	375,00	M²
	14 - ESQU. DE MAD., SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDRAÇARIA		
87	Janela de alumínio anodizado ao natural de correr, duas folhas de correr e bandeira de 0,50m de altura com painéis basculantes, em perfis série 28. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	12,35	M2
	(14.003.0016 - A) - Multiplicador: 1.0000		
88	Porta de alumínio anodizado ao natural, perfil série 25, em veneziana, **exclusive** fechadura. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	9,00	M2
	(14.003.0225 - A) - Multiplicador: 1.0000		
89	Porta de madeira de lei em compensado, de 80 x 210 x 3cm, folheada nas 2 faces, aduela de 13 x 3cm e alizares de 5 x 2cm, **exclusive** ferragens. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	4,00	UN.
	(14.006.0010 - A) - Multiplicador: 1.0000		
90	Porta de madeira de lei em compensado, de 70 x 210 x 3cm, folheada nas 2 faces, aduela de 13 x 3cm e alizares de 5 x 2cm, **exclusive** ferragens. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	2,00	UN.
	(14.006.0012 - A) - Multiplicador: 1.0000		
91	Porta de madeira de lei em compensado, de 60 x 180 x 3cm, folheada nas 2 faces e marco de 7 x 3cm, **exclusive** ferragens. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	10,00	UN.
	(14.006.0088 - A) - Multiplicador: 1.0000		
92	Ferragens para porta de madeira, de 1 folha de abrir, para sanitários ou chuveiros coletivos, constando de fornecimento sem colocação (esta incluída no fornecimento e colocação das esquadrias), de:	20,00	UN.
	(14.007.0070 - A) - Multiplicador: 1.0000		
93	Ferragens para divisórias de mármore ou marmorite, de sanitários, constando de fornecimento sem colocação (esta incluída no fornecimento e colocação da divisória), de: - 4 cantoneiras de aluminio para fixação da placa;-12 parafusos de aluminio de 3/4" x 5/16" com rosca	18,00	UN.
	(14.007.0200 - A) - Multiplicador: 1.0000		

CNPJ: 03.968.046/0001-97
Núcleo de Educ. Infantil
Estrela do Saber
Rua Beira Rio, 309
Centro - CEP. 28.890-000
Rio das Ostras-RJ

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUBIDOURA
PROCESSO 108923
RUBRICA

NÚCLEO EDUCACIONAL
Estrela do Saber

NUCLEO EDUCACIONAL ESTRELA DO SABER

OBRA : AMPLIAÇÃO DA VARANDA DA ESCOLA

CATALOGO DE REF.: EMOP / SCO-RIO /SINAPI /SICRO DATA : FEVEREIRO/16

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ

ITEM	SERVIÇOS E ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UN.
94	Ferragens para portas internas de madeira, constando de fornecimento das peças, exclusive dobradiças:de latão, acabamento cromado; - 3 dobradiças 3"x3" de aço laminado, com pino (eixo) e bolas de ferro : - fechadura retangular em ferro, acabamento cromado;maçaneta tipo alavanca em zamak ou latão, acabamento cromado e polido;- espelho retangular ou semieliptico, de ferro ou latão cromado e polido	6,00	UN.
	(14.007.0256 - A) - Multiplicador: 1.0000		
	15 - INST. ELETRICAS, HIDRAULICAS, SANITARIAS E MECANICAS		
95	Caixa de gordura simples, cilíndrica, pré-fabricada em anéis de concreto, com diâmetro de 40cm e profundidade total de 60cm, **inclusive** tampa de concreto. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	1,00	UN.
	(15.002.0062 - A) - Multiplicador: 1.0000		
96	Caixa de inspeção/caixa para águas pluviais, de concreto pré-moldado, constando de círculo de fundo, 4 anéis superpostos de 40mm de espessura, 600mm de diâmetro interno, sendo 1 anel inferior (entrada e saída), de 300mm + 1 de 300mm, 1 de 150mm e 1 de 75mm de altura, perfazendo 925mm de altura total, exclusive tampão de ferro fundido e escavação. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	5,00	UN.
	(15.002.0200 - A) - Multiplicador: 1.0000		
97	Fossa séptica, de câmara submersa, tipo imhoff de concreto pré-moldado, medindo 2000 x 2000mm. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	1,00	UN.
	(15.002.0580 - A) - Multiplicador: 1.0000	1,00	
98	Filtro anaeróbio, de anéis de concreto pré-moldado, medindo 2000 x 2000mm. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	1,00	UN.
	(15.002.0664 - A) - Multiplicador: 1.0000		
99	Alça para barrilete de distribuição, do tipo concentrado, sob reservatório duplo, **inclusive** ramais para extravasor e limpeza compreendendo: 5,50m de tubo de PVC 75mm, registros e conexões. FORNECIMENTO e INSTALAÇÃO	2,00	UN.
	(15.004.0012 - A) - Multiplicador: 1.0000		

CNPJ: 03.968.046/0001-97
Núcleo de Educ. Infantil
Estrela do Saber
Rua Beira Rio, 309
Centro - CEP. 28.890-000
Rio das Ostras-RJ

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA 1/98

Estrela do Saber

NUCLEO EDUCACIONAL ESTRELA DO SABER

OBRA : AMPLIAÇÃO DA VARANDA DA ESCOLA

CATALOGO DE REF.: EMOP / SCO-RIO /SINAPI /SICRO DATA : FEVEREIRO/16

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ

ITEM	SERVIÇOS E ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNI.
100	Coluna de PVC, de diâmetro 75mm, **exclusive** peças de derivação e rasgo em alvenaria. FORNECIMENTO e ASSENTAMENTO	60,00	M
	(15.004.0028 - A) - Multiplicador: 1.0000		
101	Instalação e assentamento de chuveiro (**exclusive** fornecimento do aparelho e registro), compreendendo: 5,00m de tubo de PVC de 25mm, ralo seco de PVC 100mm com grelha, 2,00m de tubo de PVC de 40mm e conexões	5,00	UN.
	(15.004.0045 - A) - Multiplicador: 1.0000		
102	Instalação e assentamento de mictório (**exclusive** fornecimento do aparelho), compreendendo: 3,00m de tubo de PVC de 25mm, 1,50m de tubos de PVC de 40mm e 50mm, cada, conexões e ralo sifonado de PVC com 100 x 100 x 50mm, com tampa cega	5,00	UN.
	(15.004.0050 - A) - Multiplicador: 1.0000		
103	Instalação e assentamento de lavatório de uma torneira (**exclusive** fornecimento do aparelho), compreendendo: 3,00m de tubo de PVC de 25mm, 2,00m de tubo PVC de 40mm, rabichos e conexões	2,00	UN.
	(15.004.0063 - A) - Multiplicador: 1.0000		
104	Instalação e colocação de torneira para jardim ou de lavagem (**exclusive** fornecimento da torneira) compreendendo: 2,00m de tubo de PVC de 20mm e conexões	1,00	UN.
	(15.004.0090 - A) - Multiplicador: 1.0000		
105	Instalação e assentamento de vaso sanitário individual e válvula de descarga (exclusive estes) em pavimento elevado, compreendendo: instalação hidráulica com 2,00m de tubo de PVC de 50mm, com conexões, até a válvula e após esta até o vaso, ligação de esgotos com 3,00m de tubo de PVC de 100mm aos tubos de queda e ventilação, inclusive conexões, exclusive os tubos de queda e ventilação	10,00	UN.
	(15.004.0102 - B) - Multiplicador: 1.0000		
106	Ralo seco (simples) de PVC (100 x 53) x 40mm, com grelha, compreendendo: efluente de 40mm soldável em PVC com 2,00m de extensão e ligação ao ralo sifonado. FORNECIMENTO e INSTALAÇÃO	5,00	UN.
	(15.004.0170 - A) - Multiplicador: 1.0000		

CNPJ: 03.968.046/0001-97
Núcleo de Educ. Infantil Estrela do Saber
Rua Beira Rio, 309
Centro - CEP. 28.890-000
Rio das Ostras-RJ

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 108923
RUBRICA 199

Estrela do Saber

NUCLEO EDUCACIONAL ESTRELA DO SABER

OBRA : AMPLIAÇÃO DA VARANDA DA ESCOLA

CATALOGO DE REF.: EMOP / SCO-RIO /SINAPI /SICRO DATA : FEVEREIRO/16

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ

ITEM	SERVIÇOS E ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	
107	Ralo sifonado de PVC rígido (150 x 185) x 75mm, em pavimento térreo, com saída de 75mm, grelha redonda e porta-grelha, compreendendo: 3,00m de tubo de PVC de 75mm e sua ligação ao ramal de ventilação. FORNECIMENTO e INSTALAÇÃO	5,00	UN.
	(15.004.0180 - A) - Multiplicador: 1.0000		
108	Tubo de queda em PVC de 100mm, inclusive "T" sanitário. FORNECIMENTO e ASSENTAMENTO	11,00	M
	(15.004.0202 - A) - Multiplicador: 1.0000		
109	Quadro de distribuição de energia para disjuntores termo-magnéticos unipolares, de sobrepor, com porta e barramentos de fase, neutro e terra, para instalação de até 3 disjuntores sem dispositivo para chave geral. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	2,00	UN.
	(15.007.0400 - A) - Multiplicador: 1.0000		
110	Quadro de distribuição de energia para disjuntores termo-magnéticos unipolares, de embutir, com porta e barramentos de fase, neutro e terra, para instalação de até 6 disjuntores sem dispositivo para chave geral. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	1,00	UN.
	(15.007.0498 - A) - Multiplicador: 1.0000		
111	Quadro de distribuição de energia para disjuntores termo-magnéticos unipolares, de embutir, com porta e barramentos de fase, neutro e terra, trifásico, para instalação de até 18 disjuntores com dispositivo para chave geral. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	5,00	UN.
	(15.007.0504 - A) - Multiplicador: 1.0000		
112	Disjuntor termomagnético, unipolar, de 10 a 30A x 250V. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	6,00	UN.
	(15.007.0570- A) - Multiplicador: 1.0000		
113	Disjuntor termomagnético, bipolar, de 10 a 50A x 250V. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	5,00	UN.
	(15.007.0575- A) - Multiplicador: 1.0000		
114	Disjuntor termomagnético, tripolar, de 10 a 50A x 250V. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	6,00	UN.

CNPJ: 03.968.046/0001-97
Núcleo de Educ. Infantil
Estrela do Saber
Rua Beira Rio, 309
Centro - CEP. 28.990-000
Rio das Ostras-RJ

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA

Estrela do Saber

NUCLEO EDUCACIONAL ESTRELA DO SABER

OBRA : AMPLIAÇÃO DA VARANDA DA ESCOLA

CATALOGO DE REF.: EMOP / SCO-RIO /SINAPI /SICRO DATA FEVEREIRO/16

ITEM	SERVIÇOS E ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	
	(15.007.0600- A) - Multiplicador: 1.0000		
115	Fio de cobre com isolamento termoplástico, antichama, compreendendo: preparo, corte e enfiação em eletrodutos, na bitola de 1mm², 450/750V. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	250,00	M
	(15.008.0010- A) - Multiplicador: 1.0000		
116	Fio de cobre com isolamento termoplástico, antichama, compreendendo: preparo, corte e enfiação em eletrodutos, na bitola de 4mm², 450/750V. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	250,00	M
	(15.008.0025- A) - Multiplicador: 1.0000		
117	Cabo de cobre com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfiação em eletrodutos, na bitola de 6mm², 450/750V. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	750,00	M
	(15.008.0095- A) - Multiplicador: 1.0000		
118	Cabo de cobre com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfiação em eletrodutos, na bitola de 10mm², 450/750V. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	250,00	M
	(15.008.0100- A) - Multiplicador: 1.0000		
119	Instalação de ponto de luz, embutido na laje, equivalente a 2 varas de eletroduto de PVC rígido de 3/4", 12,00m de fio 2,5mm², caixas, conexões, luvas, curva e interruptor de embutir com placa fosforescente, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria	25,00	UN.
	(15.015.0020- A) - Multiplicador: 1.0000		
120	Lâmpada mista, de 500W. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	5,00	UN.
	(15.020.0061- A) - Multiplicador: 1.0000		
121	Registro de gaveta, em bronze, com diâmetro de 1/2". FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	5,00	UN.
	(15.029.0010- A) - Multiplicador: 1.0000		
122	Registro de gaveta, em bronze, com diâmetro de 1.1/4". FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	4,00	UN.
	(15.029.0013- A) - Multiplicador: 1.0000		

Núcleo de Educ. Infantil
Estrela do Saber
Rua Beira Rio, 358
Centro - CEP. 28.660-000
Rio das Ostras-RJ

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA FLS. 201

Estrela do Saber

NUCLEO EDUCACIONAL ESTRELA DO SABER

OBRA : AMPLIAÇÃO DA VARANDA DA ESCOLA

CATALOGO DE REF.: EMOP / SCO-RIO /SINAPI /SICRO DATA : FEVEREIRO/23

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

ITEM	SERVIÇOS E ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UN.
123	Tubo de PVC rígido de 32mm, soldável, **inclusive** conexões e emendas, **exclusive** abertura e fechamento de rasgo. FORNECIMENTO e ASSENTAMENTO	45,00	M
	(15.036.0038- A) - Multiplicador: 1.0000		
124	Tubo de PVC rígido de 50mm, soldável, **inclusive** conexões e emendas, **exclusive** abertura e fechamento de rasgo. FORNECIMENTO e ASSENTAMENTO	60,00	M
	(15.036.0040- A) - Multiplicador: 1.0000		
125	Tubo de PVC rígido de 75mm, soldável, **inclusive** conexões e emendas, **exclusive** abertura e fechamento de rasgo. FORNECIMENTO e ASSENTAMENTO	5,00	M
	(15.036.0042- A) - Multiplicador: 1.0000		
126	Tubo de PVC rígido de 75mm, soldável, **inclusive** conexões e emendas, **exclusive** abertura e fechamento de rasgo. FORNECIMENTO e ASSENTAMENTO	70,00	M
	(15.036.0042- A) - Multiplicador: 1.0000		
127	Tubo de PVC rígido de 100mm, soldável, **inclusive** conexões e emendas, **exclusive** abertura e fechamento de rasgo. FORNECIMENTO e ASSENTAMENTO	70,00	M
	(15.036.0052- A) - Multiplicador: 1.0000		

CNPJ: 03.968.046/0001-97
Núcleo de Educ. Infantil
Estrela do Saber
Rua Beira Rio, 309
Centro - CEP. 28.898-000
Rio das Ostras-RJ

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA FLS 203

Estrela do Saber

NUCLEO EDUCACIONAL ESTRELA DO SABER

OBRA : AMPLIAÇÃO DA VARANDA DA ESCOLA

CATALOGO DE REF.: EMOP / SCO-RIO /SINAPI /SICRO DATA : FEVEREIRO/15

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ

ITEM	SERVIÇOS E ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	
	16 - COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES		
128	Madeiramento para cobertura em telhas onduladas, constituído de peças de 3" x 3" e 3" x 4.1/2", em madeira serrada, sem tesoura ou pontalete, medido pela área real do madeiramento. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	60,00	M2
	(16.001.0060 - A) - Multiplicador: 1.0000		
129	Cobertura em telhas onduladas de cimento, sem amianto, reforçado com fios sintéticos (CRFS), com espessura de 6mm, exclusive madeiramento. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	60,00	M2
	(16.004.0015 - A) - Multiplicador: 1.0000		
130	Rufo de alumínio de 0,8 x 500mm. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	30,00	M
	(16.005.0027 - A) - Multiplicador: 1.0000		
131	Cobertura em telha térmica de alumínio, trapezoidal dupla, com espessura de 30mm, inclusive todos os acessórios necessários a sua execução. Medida pela área real de cobertura. FORNECIMENTO E COLOCACAO	120,00	M2
	(16.005.0070 - A) - Multiplicador: 1.0000		
132	Calha em chapa de aço galvanizado nº 26 com 25cm de desenvolvimento. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	30,00	M
	(16.007.0025 - A) - Multiplicador: 1.0000		
	17 - PINTURAS		
133	Pintura interna ou externa sobre madeira, com tinta a óleo brilhante ou acetinada, lixamento, uma demão de verniz isolante incolor, duas demãos de massa para madeira, lixamento e remoção	750,00	M2
	(17.017.0110 - A) - Multiplicador: 1.0000		
134	Pintura interna ou externa sobre ferro, com esmalte sintético brilhante ou acetinado após lixamento, limpeza, desengorduramento, uma demão de fundo anti corrosivo na cor laranja de secagem rápida e duas demãos de acabamento	335,00	M2
	(17.017.0320 - A) - Multiplicador: 1.0000		
135	Primer convertedor de ferrugem em fundo de proteção em duas demãos. FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	335,00	M2
	(17.017.0365 - A) - Multiplicador: 1.0000		

CNPJ: 03.968.046/0001-97
Núcleo de Educ. Infantil
Estrela do Saber
Rua Beira Rio, 309
Centro - CEP. 28.890-000
Rio das Ostras-RJ

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 108923
RUBRICA

Estrela do Saber

NUCLEO EDUCACIONAL ESTRELA DO SABER

OBRA : AMPLIAÇÃO DA VARANDA DA ESCOLA

CATALOGO DE REF.: EMOP / SCO-RIO /SINAPI /SICRO DATA FEVEREIRO/16

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

ITEM	SERVIÇOS E ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UN.
136	Repintura com tinta látex, classificação econômica (NBR 15079), para interior, sobre superfície em bom estado e na cor existente, **inclusive** limpeza, leve lixamento com lixa fina, uma demão de selador e uma de acabamento	180,00	M2
	(17.018.0044 - A) - Multiplicador: 1.0000		
137	Pintura com tinta látex semibrilhante, fosca ou acetinada, classificação premium ou standard (NBR 15079), para interior e exterior, incolor ou colorida, sobre tijolo, concreto liso, cimento sem amianto, revestimento, madeira e ferro, inclusive lixamento, uma demão de selador acrílico e duas demãos de acabamento	650,00	M2
	(17.018.0110 - A) - Multiplicador: 1.0000		
138	Pintura com tinta látex semibrilhante, fosca ou acetinada, classificação premium ou standard (NBR 15079), para interior e exterior, incolor ou colorida, sobre tijolo, concreto liso, cimento sem amianto, revestimento, madeira e ferro, inclusive lixamento, uma demão de selador acrílico e duas demãos de acabamento	145,00	M2
	(17.018.0117 - A) - Multiplicador: 1.0000		
	18 - APARELHOS HIDRA., SANIT., ELET., MECAN. E ESPORTIVOS		
139	Lavatório de louça branca tipo popular, sem ladrão, com medidas em torno de 47 x 35cm, **inclusive** acessórios de fixação. Ferragens em metal cromado: sifão 1680 de 1" x 1.1/4", torneira de pressão 1193 de 1/2" e válvula de escoamento 1600. Rabicho em PVC. FORNECIMENTO	2,00	UN.
	(18.002.0010 - A) - Multiplicador: 1.0000		
140	Cuba de louça branca, de sobrepor, oval, **exclusive** rabicho, sifão e	5,00	UN.
	(18.002.0028 - A) - Multiplicador: 1.0000		
141	Mictório de louça branca com sifão integrado e medidas em torno de 33 x 28 x 53cm. Ferragens em metal cromado: registro de pressão 1416 de 1/2" e tubo de ligação de 1/2". FORNECIMENTO	3,00	UN.
	(18.002.0055 - A) - Multiplicador: 1.0000		

CNPJ: 03.968.046/0001-97
Núcleo de Educ. Infantil
Estrela do Saber
Rua Beira Rio, 309
Centro - CEP. 28.890-000
Rio das Ostras-RJ

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA

Estrela do Saber

NUCLEO EDUCACIONAL ESTRELA DO SABER

OBRA : AMPLIAÇÃO DA VARANDA DA ESCOLA

CATALOGO DE REF.: EMOP / SCO-RIO /SINAPI /SICRO DATA : FEVEREIRO/16

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ

ITEM	SERVIÇOS E ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UN.
142	Vaso sanitário de louça branca, tipo popular, com caixa acoplada e medidas em torno de 35 x 65 x 35cm, **inclusive** assento plástico tipo popular, bolsa de ligação, rabicho em PVC e acessórios de fixação. FORNECIMENTO	10,00	UN.
	(18.002.0065 - A) - Multiplicador: 1.0000		
143	Saboneteira em plástico ABS, para sabonete líquido. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	6,00	UN.
	(18.005.0010 - A) - Multiplicador: 1.0000		
144	Porta-toalha de papel em plástico ABS. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	6,00	UN.
	(18.005.0012 - A) - Multiplicador: 1.0000		
145	Porta papel higiênico em plástico ABS. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	10,00	UN.
	(18.005.0013 - A) - Multiplicador: 1.0000		
146	Chuveiro plástico, branco, **inclusive** braço. FORNECIMENTO	5,00	UN.
	(18.007.0043 - A) - Multiplicador: 1.0000		
147	Torneira de plástico para pia, de 1/2". FORNECIMENTO	5,00	UN.
	(18.008.0007 - A) - Multiplicador: 1.0000		
148	Torneira para pia ou tanque, 1158 de 1/2" x 18cm aproximadamente, em metal cromado. FORNECIMENTO	1,00	UN.
	(18.009.0058 - A) - Multiplicador: 1.0000		
149	Torneira para jardim, de 1/2" x 10cm aproximadamente, em metal	1,00	UN.
	(18.009.0079 - A) - Multiplicador: 1.0000		
150	Rabicho plástico, de 40cm, com saída de 1/2". FORNECIMENTO	5,00	UN.
	(18.013.0133 - A) - Multiplicador: 1.0000		
151	Cuba de aço inoxidável de 500 x 400 x 200mm, em chapa 20.304, válvula de escoamento tipo americana 1623, sifão 1680 1.1/2" x	3,00	UN.
	(18.016.0040 - A) - Multiplicador: 1.0000		
152	Reservatório, em fibra de vidro ou polietileno, com capacidade em torno de 1000l, **inclusive** tampa de vedação com escotilha e fixadores. Fornecimento	5,00	UN.
	(18.021.0035- A) - Multiplicador: 1.0000		

CNPJ: 03.968.046/0001-97
Núcleo de Educ. Infantil
Estrela do Saber
Rua Beira Rio, 309
Centro - CEP. 28.890-000
Rio das Ostras-RJ

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA
205

Estrela do Saber

NUCLEO EDUCACIONAL ESTRELA DO SABER

OBRA : AMPLIAÇÃO DA VARANDA DA ESCOLA

CATALOGO DE REF.: EMOP / SCO-RIO /SINAPI /SICRO DATA : FEVEREIRO/ 16

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

ITEM	SERVIÇOS E ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UN.
153	Luminária fechada, para iluminação de ruas, avenidas e praças, na forma ovóide, corpo refletor estampado em chapa de alumínio,refrator prismático em vidro boro-silicato, para lâmpada: mista até 500W, vapor de mercúrio, vapor de sódio ou vapor metálico até 400W, inclusive 20,00m de fio 2,5mm², exclusive lâmpada e reator. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	5,00	UN.
	(18.027.0089- A) - Multiplicador: 1.0000		
154	Luminária fluorescente tubular de sobrepor, 2 x 32W, com aletas, corpo em chapa de aço tratada e pintura eletrostática branca, refletor em alumínio de alto brilho, com reator de alto fator de potência (AFP ³ 0,92) e alta performance (THD< 30%), bi-volt. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	20,00	UN.
	(18.027.0408- A) - Multiplicador: 1.0000		
155	Banca de granito cinza corumbá, com 3cm de espessura, com abertura para 1 cuba (**exclusive** esta), sobre apoios de alvenaria de meia vez e verga de concreto, sem revestimento. FORNECIMENTO e	3,65	M2
	(18.081.0050- A) - Multiplicador: 1.0000		
156	Frontispício de granito cinza corumbá, com seção de 5 x 3cm, **inclusive** rejuntamento. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	10,71	M
	(18.081.0100- A) - Multiplicador: 1.0000		
157	Rede de nylon para futebol de salão. FORNECIMENTO	1,00	PAR
	(18.200.0005- A) - Multiplicador: 1.0000		
158	Baliza de futebol, tamanho oficial, em tubos de ferro galvanizado (externa e internamente) de 4" e espessura da parede de 1/8", com pintura de base e 2 demãos de acabamento. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	2,00	UN.
	(18.200.0020- A) - Multiplicador: 1.0000		
159	Reator para lâmpada de vapor metálico de 400W, 220V, para uso externo. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	10,00	UN.
	(18.250.0075- A) - Multiplicador: 1.0000		
	20 - PREÇOS RODOVIARIOS		
160	Pintura de meio-fio com cal, com uma demão	85,90	M
	(20.105.0005 - A) - Multiplicador: 1.0000		

CNPJ: 03.968.046/0001-97
Núcleo de Educ. Infantil
Estrela do Saber
Rua Beira Rio, 308
Centro - CEP. 28.690-000
Rio das Ostras-RJ

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PROCESSO 10892/23 fls 206

RUBRICA

Estrela do Saber

NUCLEO EDUCACIONAL ESTRELA DO SABER

OBRA : AMPLIAÇÃO DA VARANDA DA ESCOLA

CATALOGO DE REF.: EMOP / SCO-RIO /SINAPI /SICRO DATA : FEVEREIRO/16

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ

ITEM	SERVIÇOS E ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	
	21 - ILUMINAÇÃO PUBLICA		
161	Assentamento de poste reto, de aço de 3,50 até 6,00m, com engastamento da parte inferior da coluna diretamente no solo, exclusive fornecimento do poste	5,00	UN.
	(21.001.0060 - A) - Multiplicador: 1.0000		
162	Poste de aço, reto, de 3,00m, com sapata, com furação para fixação de semáforo repetidor e para fixação de semáforo para pedestre, e placa indicativa de rua, com 4 chumbadores de 7/8" x50cm, tipo IV-B, padrão Riomar. FORNECIMENTO	1,00	UN.
	(21.003.0010 - A) - Multiplicador: 1.0000		

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: OL00180491 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 67912/2018, FOLHA NÚMERO: 24/24.RIO DE JANEIRO 02/08/2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ

Leonardo Canário Carlos
Coordenador da Regional Serrana
Mat. 989 - Crea-RJ

CNPJ: 03.968.046/0001-97
Núcleo de Educ. Infantil
Estrela do Saber
Rua Beira Rio, 309
Centro - CEP. 28.890-000
Rio das Ostras-RJ

Scanned with CamScanner

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

69316/2023

VÁLIDA ATÉ: 30/06/2023

Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, não apresentando débitos para com o Crea-RJ até a presente data, assim como seus responsáveis técnicos. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s)responsável(eis) técnico(s).

DADOS DO REGISTRO

Registro:	2020201344
Razão Social:	D ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVICOS ME
CNPJ:	23.526.514/0001-80
Data Registro:	18/12/2020
Endereço	RUA SAMBURA F PEDRA S/N ZONA RURAL - DUAS BARRAS - RJ, CEP: 28650-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 108923
RUBRICA 204

RAMOS ATIVIDADE :

1050-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL / OS ENGA CIVIL

CAPITAL SOCIAL:

R$ 400.000,00 (MATRIZ)

OBJETO SOCIAL:

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos

Scanned with CamScanner

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
69316/2023
VÁLIDA ATÉ: 30/06/2023

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 69316/2023)

e aeroportos
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA 208

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):

REINALDO DA SILVA MALAQUIAS
RNP: 2019503387 Registro: 2014107606 expedido em 03/08/2020
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA
Inclusão como QT: 18/12/2020 Inclusão como RT: 18/12/2020
Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL / OS ENGA CIVIL

FINALIDADE DA CERTIDÃO: Fins de concorrência publica

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 69316/2023
Emitida às: 01/06/2023 08:37 (hora de Brasília)

Scanned with CamScanner

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

69316/2023

VÁLIDA ATÉ: 30/06/2023

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 69316/2023)

Código de controle do comprovante: 0.6457037173565978

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA

A capacidade técnico profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Fica reservado ao Crea-RJ o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Válida em todo território nacional.

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E RELATIVA A TRABALHO DE MENORES

Ref.: TOMADA DE PREÇOS nº 004/2023– PMS-RJ

A empresa D. ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ:23.526.514/0001-80, DECLARA, para os devidos fins, na qualidade de proponente do procedimento licitatório Tomada de Preços nº 004/2023, Processo nº 1089/2023, instaurada por este Município, que **não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas, bem como, que nossa empresa **cumpri rigorosamente, o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da constituição federal,** onde é proibido o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menor de dezoito anos e de qualquer trabalho a menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Por ser expressão da verdade, afirmamos o presente.

Duas Barras, 02 de JUNHO de 2023.

D ANTUNES BARBOSA TRANSP E SERV
CNPJ: 23.526.514/0001-
SAMBURA F PEDRA-RJ 144 DUAS BARRAS

(D. ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVIÇOS ME)

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO-RJ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

A/C DO PREGOEIRO

RUA ALFREDO CHAVES, Nº 39 CENTRO – SUMIDOURO-RJ.

D. ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVIÇOS ME.

CNPJ: 23.526.514/0001-80.

RUA: SAMBURA F PEDRA – RJ 144 DUAS BARRAS RJ.

ENVELOPE – A

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 004/2023

Scanned with CamScanner

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Comissão Permanente de Licitações

CPL Comissão Permanente de Licitações

Certificado de Registro Cadastral

CRC Nº: 506 **Expedição:** 30/05/2023 **Validade:** 28/05/2024 **CNPJ:** 46.152.509/0001-50

Razão Social: SUMENGE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA **IE:** 12.447.914

Endereço: R PEDRO JOSE CHERMOUTH LAMBARI - 1085 - ZONA RURAL - SUMIDOURO - RJ

CEP: 28.637-000 **Telefone:** (22) 99205-9882 **E-mail:** sumengeengenharia@gmail.com

Ramo de Atividade: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA

Sócio Titular: ALAN MARIQUITO PACHECO

Identidade Nº: 125565127 DETRAN-RJ **CPF Nº:** 103.095.917-08

Certifico que a pessoa jurídica acima citada encontra-se registrada no Cadastro de Fornecedores do Município de Sumidouro - RJ, estando habilitada a participar das licitações a serem realizadas por esta Comissão, de acordo com o seu ramo de atividade, cabendo à mesma a manutenção ou substituição dos documentos vencidos.

Prefeitura Municipal de Sumidouro
- confere com o original -
30/05/23
Comissão Permanente de Licitações

THIAGO BANDEIRA DE GOUVÊA MARQUES
Presidente da CPL

Controle de Validade de Certidões

SUMENGE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

CND Tributos Federais e Dívida Ativa da União / INSS		CND Tributos Estaduais		CND Procuradoria do Estado (RJ)		CND Tributos Municipais	
Data de Vencimento	Rubrica	Data de Vencimento	Rubrica	Data de Vencimento	Rubrica	Data de Vencimento	Rubrica
19/11/2023		21/08/2023		07/08/2023		28/08/2023	

CND FGTS		CNDT (Débitos Trabalhistas)		Falência e Concordata		Alvará	
Data de Vencimento	Rubrica	Data de Vencimento	Rubrica	Data de Vencimento	Rubrica	Data de Vencimento	Rubrica
04/06/2023		06/08/2023		19/06/2023		28/02/2024	

Scanned with CamScanner

ANEXO III

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS nº 004/2023

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E RELATIVA A TRABALHO DE MENORES

Ref.: TOMADA DE PREÇOS nº 004/2023– PMS-RJ

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO - RJ

Firma: SUMENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 46 152 509/0001-50

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório Tomada de Preços nº 004/2023, Processo nº 1089/2023, instaurada por este Município, que **não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, bem como, que nossa empresa **cumpre rigorosamente, o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal**, onde é proibido o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menor de dezoito anos e de qualquer trabalho a menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

SUMIDOURO, 02 de JUNHO de 2023.

Clan M Pacheco
(Carimbo da Empresa e Assinatura do Representante Legal)

SUMENGE
Engenharia e Construção LTDA.
CNPJ: 46.152.509/0001-50
Rua Pedro Jose Chermouth 1085 | Lamberi
Sumidouro - RJ - CEP: 28.637-000
Tel.: (22) 2060-2356

Observação:

- Deverá ser apresentado dentro do envelope de Documentação (Envelope A).

Scanned with CamScanner

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro – Sumidouro/RJ – CEP 28637-000
CNPJ: 32.165.706/0001-08 – Tel.: (22) 2531-2143

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 108923
RUBRICA FLS.

DECLARAÇÃO

Declaramos que a firma:

SUMENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ 46.152.509/0001-50

Visitou o local da obra referente à **TP nº 004/2023**: Ampliação e Adequação da Rodoviária Municipal, no Centro do Município de Sumidouro-RJ.

Sumidouro, 01 de Junho de 2023.

MUNICIPIO DE SUMIDOURO
Diego de Salles Abreu Curty
Arquiteto e Urbanista
Mat. 11.05.3200 - CAU nº A69836-9

Diego de Salles Abreu Curty - Arquiteto e Urbanista
CAU nº A69836-9 - Matrícula 11.05.3200

Scanned with CamScanner

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUMIDOURO DCP
Rua João Amâncio, 214
CEP: 28.637-000 - SUMIDOURO (TODOS OS SETORES) - SUMIDOURO - RJ

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EAAX78062-AVX
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/selodigital

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA FLS.

CERTIDÃO

Modelo Fins Especiais

2023.1676530.910-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso IV do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
IV - Ações privativas das Varas Criminais;
V - Ações privativas das Varas Criminais - JURI;
VI - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
VII - Ações Acidentárias;
VIII - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
IX - Ações privativas das Varas de Fazenda Pública;
X - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Municipal;
XI - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
XII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis;
XIII - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;
XIV - Ações privativas das Varas de Infância e Juventude - Infratores;
XV - Ações privativas das Varas de Registro Civil de Pessoas Naturais;
XVI - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Estadual;
XVII - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Federal;
XVIII - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;
XIX - Ações privativas das Varas de Infância e Juventude e do Idoso - Idosos;
XX - Ações privativas dos Juizados Fazendários, desde:

vinte e um de março de dois mil e três até vinte e um de março de dois mil e vinte e três,

NADA CONSTA no(s) nome(s) de SUMENGE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA e CNPJ: 46.152.509/0001-50, *pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2023.1676530.910-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.*

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Fim Especial) - LICITAÇÃO PÚBLICA.

WALLACE MIRANDA FERREIRA DE CARVALHO - Matr. 25429 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao
✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Scanned with CamScanner

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUMIDOURO DCP
Rua João Amâncio, 214
CEP: 28.637-000 - SUMIDOURO (TODOS OS SETORES) -
SUMIDOURO - RJ

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EAAX78062-AVX
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/seloutilico

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 108923
RUBRICA FLS. 2/16

Emitida em 21/03/2023 14:58:10
SUMIDOURO, 21 de março de 2023.

Emolumentos
Gratuito/Isento

- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2016 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Scanned with CamScanner

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

67302/2023

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2023

Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, não apresentando débitos para com o Crea-RJ até a presente data, assim como seus responsáveis técnicos. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s)responsável(eis) técnico(s).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA

DADOS DO REGISTRO

Registro:	2022200833
Razão Social:	SUMENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ:	46.152.509/0001-50
Data Registro:	13/06/2022
Endereço	RUA PEDRO JOSE CHERMONT 1085 GALPAO LAMBARI - SUMIDOURO - RJ , CEP: 28637-000

RAMOS ATIVIDADE :

1050-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL / OS ENGA CIVIL

CAPITAL SOCIAL:

R$ 100.000,00 (MATRIZ)

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):

ALAN MARIQUITO PACHECO

RNP: 2018640542 Registro: 2019106595 expedido em 13/06/2019

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: § 1º DO ART. 5º DA RES. Nº 1073/2016, DO CONFEA, REFERENTES AS ATRIBUICOES CONSTANTES NO ART. 7º DA RES. Nº 218/1973, DO CONFEA, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/1966 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DEC. Nº 23569/1933, NOS TERMOS DO ART. 6º DA RES. Nº 1073/2016, DO CONFEA.

Inclusão como QT: 13/06/2022 Inclusão como RT: 13/06/2022

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL / OS ENGA CIVIL

FINALIDADE DA CERTIDÃO: Fins de concorrência publica

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 67302/2023

Emitida às: 26/05/2023 12:27 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.8496325174455194

Scanned with CamScanner

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

67302/2023

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2023

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 67302/2023)

PREFEITURA MUNICIPAL DE S
PROCESSO 1089/23
RUBRICA 2/18

A capacidade técnico profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Fica reservado ao Crea-RJ o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Válida em todo território nacional.

Scanned with CamScanner

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL
67299/2023
VÁLIDA ATÉ: 31/12/2023

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. [illegible] JR.
PROCESSO 1089/23
RUBRICA

DADOS DO REGISTRO

Nome:	ALAN MARIQUITO PACHECO		
Registro:	2019106595	Data de Registro:	13/06/2019
Carteira:	RJ-/D	Emitida em:	06/12/2019
CPF:	103.095.917-08		
RNP:	2018640542		

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições:

§ 1º DO ART. 5º DA RES. Nº 1073/2016, DO CONFEA, REFERENTES AS ATRIBUICOES CONSTANTES NO ART. 7º DA RES. Nº 218/1973, DO CONFEA, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/1966 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DEC. Nº 23569/1933, NOS TERMOS DO ART. 6º DA RES. Nº 1073/2016, DO CONFEA.

Formado pelo(a): UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

Data colação de grau: 28/03/2019

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 67299/2023

Emitida às: 26/05/2023 12:23 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.6077412129222673

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Válida em todo território nacional.

Scanned with CamScanner

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS
67300/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 10892/23
RUBRICA FLS. 220

Certificamos, para fins de direito, as atribuições do profissional abaixo qualificado:

Nome: ALAN MARIQUITO PACHECO
Registro: 2019106595 Data de Registro: 13/06/2019
Emitida em: 06/12/2019

CPF: 103.095.917-08
RNP: 2018640542

TÍTULO(S):
ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: '§ 1º DO ART. 5º DA RES. Nº 1073/2016, DO CONFEA, REFERENTES AS ATRIBUICOES CONSTANTES NO ART. 7º DA RES. Nº 218/1973, DO CONFEA, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/1966 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DEC. Nº 23569/1933, NOS TERMOS DO ART. 6º DA RES. Nº 1073/2016, DO CONFEA.'

Texto da Legislação referente a atribuições:

RESOLUCAO número 1073 de 19/04/2016, do CONFEA.....

'Art. 5º Aos profissionais registrados nos Creas são atribuídas as atividades profissionais estipuladas nas leis e nos decretos regulamentadores das respectivas profissões, acrescidas das atividades profissionais previstas nas resoluções do Confea, em vigor, que dispõem sobre o assunto. § 1º Para efeito de fiscalização do exercício profissional dos profissionais registrados nos Creas, ficam designadas as seguintes atividades profissionais: Atividade 01 - Gestão, supervisão, coordenação, orientação técnica. Atividade 02 - Coleta de dados, estudo, planejamento, anteprojeto, projeto, detalhamento, dimensionamento e especificação. Atividade 03 - Estudo de viabilidade técnico-econômica e ambiental. Atividade 04 - Assistência, assessoria, consultoria. Atividade 05 - Direção de obra ou serviço técnico. Atividade 06 - Vistoria, perícia, inspeção, avaliação, monitoramento, laudo, parecer técnico, auditoria, arbitragem. Atividade 07 - Desempenho de cargo ou função técnica. Atividade 08 - Treinamento, ensino, pesquisa, desenvolvimento, análise, experimentação, ensaio, divulgação técnica, extensão. Atividade 09 - Elaboração de orçamento. Atividade 10 - Padronização, mensuração, controle de qualidade. Atividade 11 - Execução de obra ou serviço técnico. Atividade 12 - Fiscalização de obra ou serviço técnico. Atividade 13 - Produção técnica e especializada. Atividade 14 - Condução de serviço técnico. Atividade 15 - Condução de equipe de produção, fabricação, instalação, montagem, operação, reforma, restauração, reparo ou manutenção. Atividade 16 - Execução de produção, fabricação, instalação, montagem, operação, reforma, restauração, reparo ou manutenção. Atividade 17 - Operação, manutenção de equipamento ou instalação. Atividade 18 - Execução de desenho técnico'

RESOLUCAO número 1073 de 19/04/2016, do CONFEA.....

'Art. 6º A atribuição inicial de campo de atuação profissional se dá a partir do contido nas leis e nos decretos regulamentadores das respectivas profissões, acrescida do previsto nos normativos do Confea, em vigor, que tratam do assunto. § 1º As profissões que não têm atribuições regulamentadas em legislação específica terão suas atribuições mínimas definidas nos normativos do Confea, em vigor, que tratam do assunto. 2º As eventuais atribuições adicionais obtidas na formação inicial e não previstas no caput e no § 1º deste artigo serão objeto de requerimento do profissional e decorrerão de análise do currículo escolar e do projeto pedagógico do curso de formação do profissional, a ser realizada pelas câmaras especializadas competentes envolvidas.'

RESOLUCAO número 218 de 29/06/1973, do CONFEA.....

'Art. 7º - Compete ao ENGENHEIRO CIVIL ou ao ENGENHEIRO DE FORTIFICAÇÃO e CONSTRUÇÃO: I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a edificações, estradas, pistas de rolamentos e aeroportos; sistema de transportes, de abastecimento de água e de saneamento; portos, rios, canais, barragens e diques; drenagem e irrigação; pontes e grandes estruturas; seus serviços afins e correlatos.'

Scanned with CamScanner

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS

67300/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO

PROCESSO 10892/23

FLS. 227

(Continuação de Certidão de Atribuições Profissionais nº 67300/2023)

LEI número 5194 de 24/12/1966, do CONFEA.....

'Art. 7º- As atividades e atribuições profissionais do engenheiro, do arquiteto e do engenheiro-agrônomo consistem em: a) desempenho de cargos, funções e comissões em entidades estatais, paraestatais, autárquicas e de economia mista e privada; b) planejamento ou projeto, em geral, de regiões, zonas, cidades, obras, estruturas, transportes, explorações de recursos naturais e desenvolvimento da produção industrial e agropecuária; c) estudos, projetos, análises, avaliações, vistorias, perícias, pareceres e divulgação técnica; d) ensino, pesquisa, experimentação e ensaios; e) fiscalização de obras e serviços técnicos; f) direção de obras e serviços técnicos; g) execução de obras e serviços técnicos; h) produção técnica especializada, industrial ou agropecuária. Parágrafo único - Os engenheiros, arquitetos e engenheiros-agrônomos poderão exercer qualquer outra atividade que, por sua natureza, se inclua no âmbito de suas profissões.'

DECRETO número 23569 de 11/12/1933, do CONFEA.....

'Art. 28 - São da competência do engenheiro civil: a) trabalhos topográficos e geodésicos; b) o estudo, projeto, direção, fiscalização e construção de edifícios, com todas as suas obras complementares; c) o estudo, projeto, direção, fiscalização e construção das estradas de rodagem e de ferro; d) o estudo, projeto, direção, fiscalização e construção das obras de captação e abastecimento de água; e) o estudo, projeto, direção, fiscalização e construção de obras de drenagem e irrigação; '

DECRETO número 23569 de 11/12/1933, do CONFEA.....

'Art. 29 - Os engenheiros civis diplomados segundo a Lei vigente deverão ter: a) aprovação na Cadeira de "portos de mar, rios e canais", para exercerem as funções de Engenheiro de Portos, Rios e Canais; b) aprovação na Cadeira de "saneamento e arquitetura", para exercerem as funções de Engenheiro Sanitário; c) aprovação na Cadeira de "pontes e grandes estruturas metálicas e em concreto armado", para exercerem as funções de Engenheiro de Secções Técnicas, encarregadas de projetar e executar obras-de-arte nas estradas de ferro e de rodagem; d) aprovação na Cadeira de "saneamento e arquitetura", para exercerem funções de Urbanismo ou de Engenheiro de Secções Técnicas destinadas a projetar grandes edifícios. Parágrafo único - Somente engenheiros civis poderão exercer as funções a que se referem as alíneas "a", "b" e "c" deste Artigo.'

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Atribuições Profissionais nº 67300/2023

Emitida às: 26/05/2023 12:25 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.6985112325379635

Scanned with CamScanner

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS
67300/2023

(Continuação de Certidão de Atribuições Profissionais nº 67300/2023)

A autencididade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SI[illegible]
PROCESSO 10892/23
RUBRICA 223

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 108923
RUBRICA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a empresa **SUMENGE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 46.152.509/0001-50 e representada neste ato por: Alan Mariquito Pacheco, brasileiro, casado, CPF nº. 103.095.917-08, residente e domiciliado na Rua Pedro José Chermont, 1185 – Lambari – Zona Rural - Sumidouro - RJ**, e no final assinado na forma de seu estatuto social em vigor e **doravante denominada CONTRATANTE.**

E do outro lado;

JEAN CARLOS GOMES DE AZEVEDO, Identidade nº. A709484 – CAU/BR, e CPF sob o nº. 007.111.147-65, brasileiro, casado, Arquiteto e Urbanista, Engenheiro de Segurança do Trabalho e Engenheiro Eletricista, residente e domiciliado à Rua Nova Aurora, 146 – Parque Ceasa - Campos dos Goytacazes - RJ, aqui denominado de CONTRATADO.

Tem entre si, justo e assentado o presente contrato, como segue:

CLÁUSULA 1 – DOS SERVIÇOS E OU OBJETIVO

– O presente contrato obriga-se o contratado a prestar serviços a contratante e responsabilidade técnica perante o CAU por todas as atividades técnicas executadas pela pessoa jurídica, contempladas no âmbito das suas atribuições legais, bem como nas áreas de arquitetura e urbanismo em geral, engenharia de segurança do trabalho e instalações elétricas. Podendo para isso utilizar meus atestados de capacidade técnica averbado perante o CAU e minha certidão do CAU para participar de licitações públicas em todas as esferas (Federal, Estadual e Municipal).

CLÁUSULA 2 – DOS ENCARGOS DA CONTRATANTE

2.1 – A **CONTRATANTE** obriga-se a pagar ao contratado a quantia de **RS 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)** por mês, valor este superior a 06 (seis) salários minimos.

CLÁUSULA 3 – DA CARGA HORÁRIA

3.1 – O **CONTRATADO** obriga-se à cumprir sua carga horária de **02 (duas) horas por dia**, de segunda a sexta-feira e ou em horários móveis de comum acordo com a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA 4 – DA DURAÇÃO

4.1 – O contrato ora assinado pelo **PRAZO 12 meses (PRAZO DA OBRA)** a contar da data de sua assinatura da **Ordem de Serviços emitida pela Prefeitura Municipal de Sumidouro-RJ**, prorrogável por iguais períodos sucessivos desde que uma das partes não notifique à outra, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da data prevista para o seu término.

4.2 – Caso nenhuma das partes de manifeste (item 4.1) em relação a o contrato será prorrogado por igual período automaticamente.

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
PROCESSO 10892/23
RUBRICA 224

CLÁUSULA 5 – DA RECISÃO

5.1 – O não cumprimento de qualquer das cláusulas especificadas no presente contrato autoriza os contratantes a unilateralmente dar findo o presente contrato mediante aviso prévio a outra por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias, sem ônus para ambas as partes.

5.2 – O aviso prévio a que se refere este item será contado a partir da data de seu recebimento pela parte notificada.

As partes estabelecem que seja sempre demandada do **Foro da cidade de Campos dos Goytacazes - RJ**, para dirimir as questões que por ventura surgirem deste contrato, renunciando desde já a quaisquer outros, por mais privilegiada que sejam.

E por estarem assim justas e contratadas, responsabilizando por si e seus sucessores, as partes firmam o presente, assinando e rubricando suas folhas e seus anexos para que com estes formem um único instrumento juntamente com duas testemunhas.

Campos dos Goytacazes, 01 de junho de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ALAN MARIQUITO PACHECO
Data: 02/06/2023 08:27:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SUMENGE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ sob o nº 46.152.509/0001-50
Alan Mariquito Pacheco (Sócio Administrador)
CPF nº. 103.095.917-08

Documento assinado digitalmente
gov.br
JEAN CARLOS GOMES DE AZEVEDO
Data: 01/06/2023 23:30:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JEAN CARLOS GOMES DE AZEVEDO
Identidade nº. A709484 – CAU/BR / CPF nº. 007.111.147-65
Arquiteto e Urbanista / Engenheiro de Segurança do Trabalho / Engenheiro Eletricista

Jean Carlos Gomes de Azevedo
CAU nº. A70948-4
Arquiteto e Urbanista
Engº. Seg. do Trabalho / Engº. Eletricista

Scanned with CamScanner

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000245317

20150000245317

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: JEAN CARLOS GOMES DE AZEVEDO
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista, Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho
Registro Nacional: Registro CAU nº 000A709484

Validade: Indefinida

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA FLS. 225

Número do RRT: 1461991 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 30/08/2013

Forma de Registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA - RJ, CONFORME PROCESSO N. 0161/2013 - TOMADA DE PREÇOS 001/2013, CONFORME PLANILHA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM ANEXO.

Empresa contratada: WINNER EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.380.073/0001-00

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA
CPF/CNPJ: 01633837000130

AVENIDA EDENITES DA SILVA VIANA Nº 107

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA UF: RJ CEP: 28230000

Contrato: 003/2013 Celebrado em 06/08/2013

Valor do Contrato: R$ 1.495.921,63 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 15/08/2013 Data de Fim: 14/08/2014

Atividade Técnica

2.1.1 - Execução de obra , 1139.50 m² - metro quadrado;

Endereço da obra/serviço

PRAçA TRÊS PODERES Nº S/N

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA UF: RJ CEP: 28230000

Coordenadas Geográficas: 0 0

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

Scanned with CamScanner

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000245317

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA FLS. 116

Certidão nº 245317/2015
28/05/2015, 18:26
Chave de Impressão: Y6W9DC4AD354B79ZCWW9

Scanned with CamScanner

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Nº 0000000806235

20230000806235

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 28/02/2023 - 30/06/2023

CERTIFICAMOS que o Profissional JEAN CARLOS GOMES DE AZEVEDO encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: JEAN CARLOS GOMES DE AZEVEDO **CPF:** 007.111.147-65
Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista, Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização)
Registro CAU : A70948-4
Data de obtenção de Títulos: 01/06/2010
Data de Registro nacional profissional: 10/08/1994
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Título(s):

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA FLS.

- Arquiteto(a) e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

- Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização)

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

ANOTAÇÃO DE CURSO

1. Nome do Curso: ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA
   Nível: PÓS-GRADUAÇÃO - PÓS-GRADUAÇÃO
   Data de Início: 26/04/2017
   Data de Conclusão: 08/11/2018
   Grande Área: ENGENHARIA
   Área: CONSTRUÇÃO

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Scanned with CamScanner

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 0000000806235

20230000806235

Certidão nº 806235/2023

Expedida em 28/02/2023, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, CAU/RJ

Chave de Impressão: ABB3A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO

PROCESSO 1089/23

RUBRICA 228

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: ABB3A1

Impresso em: 28/02/2023 às 01:03:04 por: JEAN CARLOS GOMES DE AZEVEDO, ip: 172.70.239.134

Scanned with CamScanner

28/05/2015, 18:26
Chave de Impressão: Y6W9DC4AD354B79ZCWW9
O atestado neste ato registrado foi emitido em 28/05/2015, e contém 18 folhas

Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

CNPJ 01.633.837/0001-30 - TELEFAX (22) 2789-1213 - TELS. 2789-1160 e 27891707 - E-mail: camarasfi@yahoo.com.br

Avenida Vereador Edenites da Silva Viana , Nº 107 - Altos - Centro - CEP 28230-000 - São Francisco de Itabapoana - RJ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SU...

PROCESSO 108923

RUBRICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Campos dos Goytacazes, 29 de Dezembro de 2014.

Atesto para os devidos fins que a empresa **WINNER EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 10.380.073/0001-00, situada a Rua Dr. Domingos Guimarães, nº 131 – Jardim Ceasa – Campos dos Goytacazes – RJ. Através do seu responsável técnico **JEAN CARLOS GOMES DE AZEVEDO,** cadastrado no **CAU-RJ nº A70948-4**, executou em condições excelentes e dentro do prazo contratado os serviços de: **CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA – RJ, CONFORME PROCESSO Nº. 0161/2013 – TOMADA DE PREÇOS 001/2013, CONFORME PLANILHA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM ANEXO.**

RRT Nº: 0000001461991

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, Inscrita no CNPJ Nº 01.633.837/0001-00, situado a Av. Vereador Edenites da Silva Viana, 107 – 1º Andar - Centro, São Francisco do Itabapoana – RJ - Centro – São Francisco de Itabapoana – RJ.

PRAZO DE EXECUÇÃO:

- INÍCIO DO SERVIÇO: **15/08/2013**
- TÉRMINO DO SERVIÇO: **14/08/2014**

VALOR DO CONTRATO:

- VALOR DO CONTRATO - **R$ 1.495.921,63 (um milhão quatrocentos e noventa e cinco mil novecentos e vinte e um reais e sessenta e três centavos.)**

CLÁUDIO FERREIRA VIANA
=PRESIDENTE=

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 245317, emitido em 28/05/2015

(RELEVÂNCIA)
PARCELAS EXIGIDAS
ITEM 7.2
ITEM 18.5

Scanned with CamScanner

28/05/2015, 18:26
Chave de Impressão: Y6W9DC4AD3548792CWW9
O atestado neste ato registrado foi emitido em 28/05/2015, e contém 18 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 245317, emitido em 28/05/2015

Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

CNPJ 01.633.837/0001-30 - TELEFAX (22) 2789-1213 - TELS. 2789-1160 e 27891707 - E-mail: camarasfi@yahoo.com.br

Avenida Vereador Edenites da Silva Viana , Nº 107 - Altos - Centro - CEP 28230-000 - São Francisco de Itabapoana - RJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
PROCESSO 10892/23
RUBRICA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA – RJ, de acordo com o ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO BÁSICO

PLANILHA DE PREÇOS - TP-001/2013

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	MOLDAGEM E COLETA DE CORPO-DE-PROVA DE CONCR., EXECUTADO P/FIRMA ESPECIALIZADA, INCL. TRANSP. ATE 50KM	UN	5.00
1.2	CONTROLE TECNOL. DE OBRAS EM CONCR. ARMADO CONSIDERANDO COLETA, MOLDAGEM E CAPEAMENTO,TRANSPORTE ATE 50KM, MEDIDO P/ M3 DE CONCRETO.	M3	5.00
1.3	SONDAGEM ROTATIVA EM ROCHA SA, C/COROA DE DIAMANTE C/DIAM. EX	M	19.00
1.4	BARRACAO DE OBRA EM CHAPA COMPENSADA PLASTIF., EXCL. LIGACAO PROVISORIA,INCL.INSTAL.,REAPROVEITADO 5 VEZES (PROJETO 2005)	M2	84.20
1.5	SANITARIO C/VASO E CHUVEIRO P/PESSOAL DE OBRA, COLETIVO DE 2 MODULOS, INCL. INSTAL. E APARELHOS, REAPROVEITADO 2 VEZES	UN	2.00
1.6	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIAS DE AGUA E ESGOTO	UN	1.00
1.7	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIAS DE ENERGIA ELETR., EM BAIXA TENSAO	UN	1.00
1.8	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBL., INCL. PINT. E SUPORTE DE MAD.	M2	9.00
1.9	TAPUME DE VEDACAO OU PROT., EM CHAPAS DE MAD. COMP., C/ 6MM DE ESP., EXCL. PINT.	M2	331.04
1.10	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA (2%)	UN	100.00
1.11	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	UN	100.00
2.0	**PROJETOS EXECUTIVOS.**		
2.1	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA PARA PRÉDIOS PÚBLICOS DE ATÉ 1.700,00M², APRESENTADOS EM AUTOCAD NOS PADRÕES ESTABELECIDO PELA CONTRATANTE, INCLUSIVE 02 JOGOS PLOTADOS E ASSINADOS	M2	1.139.50

Scanned with CamScanner

28/05/2015, 18:26
Chave de Impressão: Y6W9DC4AD354B79ZCWW9
O atestado neste ato registrado foi emitido em 28/05/2015, e contém 18 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 245317, emitida em 28/05/2015

Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

CNPJ 01.633.837/0001-30 - TELEFAX (22) 2789-1213 - TELS. 2789-1160 e 27891707 - E-mail: camarasfi@yahoo.com.br

Avenida Vereador Edenites da Silva Viana , Nº 107 - Altos - Centro - CEP 28230-000 - São Francisco de Itabapoana - RJ.

2.2	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA PRÉDIOS PUBLICOS DE ATÉ 1.700,00M², APRESENTADOS EM AUTOCAD NOS PADRÕES ESTABELECIDO PELA CONTRATANTE, INCLUSIVE 02 JOGOS PLOTADOS E ASSINADOS	M2	1.139,50
2.3	PROJETO EXECUTIVO DE PAISAGISMO PARA PRÉDIOS PÚBLICOS DE ATÉ 1.700,00M², APRESENTADOS EM AUTOCAD NOS PADRÕES ESTABELECIDO PELA CONTRATANTE, INCLUSIVE02 JOGOS PLOTADOS E ASSINADOS	M2	350,00
2.4	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS PREDIAIS PARA PRÉDIOS PÚBLICOS DE ATÉ 1.700,00M², APRESENTADOS EM AUTOCAD NOS PADRÕES ESTABELECIDO PELA CONTRATANTE, INCLUSIVE 02 JOGOS PLOTADOS E ASSINADOS	M2	1.139,50
2.5	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS DE BAIXA TENSÃO PARA PRÉDIOS PÚBLICOS DE ATÉ 1.700,00M², APRESENTADOS EM AUTOCAD NOS PADRÕES ESTABELECIDO PELA CONTRATANTE, INCLUSIVE 02 JOGOS PLOTADOS E ASSINADOS	M2	1.139,50
2.6	PROJETO EXECUTIVO E BÁSICO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO (CFTV, LÓGICA, BIOMETRIA, ETC) PARA PRÉDIOS PÚBLICOS DE ATÉ 1.700,00M², APRESENTADOS EM AUTOCAD NOS PADRÕES ESTABELECIDO PELA CONTRATANTE, INCLUSIVE 02 JOGOS PLOTADOS E ASSINADOS	M2	1.139,50
2.7	PROJETO EXECUTIVO BÁSICO DE CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS, COM GERENCIAMENTO E TECNOLOGIA DIGITAL PARA PRÉDIOS PÚBLICOS DE ATÉ 1.700,00M², APRESENTADOS EM AUTOCAD NOS PADRÕES ESTABELECIDO PELA CONTRATANTE, INCLUSIVE 02 JOGOS PLOTADOS E ASSINADOS	M2	39,50
2.8	PROJETO EXECUTIVO DE ARRUAMENTO / PAVIMENTAÇÃO PARA ACESSO A PRÉDIOS PÚBLICOS DE ATÉ 1.700,00M², APRESENTADOS EM AUTOCAD NOS PADRÕES ESTABELECIDO PELA CONTRATANTE, INCLUSIVE 02 JOGOS PLOTADOS E ASSINADOS	M2	710,00
2.9	PROJETO EXECUTIVO DE PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA ESPECIALIZADO DE TRÁFEGO E TRÂNSITO DE VEÍCULOS E SISTEMA DE ESTACIONAMENTO PARA PRÉDIOS PÚBLICOS DE ATÉ 1.700,00M², APRESENTADOS EM AUTOCAD NOS PADRÕES ESTABELECIDO PELA CONTRATANTE, INCLUSIVE 02 JOGOS	M2	710,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 108923
RUBRICA

Scanned with CamScanner

28/05/2015, 18:26
Chave de Impressão: Y6W9DC4AD354B79ZCWW9
O atestado neste ato registrado foi emitido em 28/05/2015, e contém 18 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 245317, emitido em 28/05/2015

Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

CNPJ 01.633.837/0001-30 - TELEFAX (22) 2789-1213 - TELS. 2789-1160 e 27891707 - E-mail: camarasfi@yahoo.com.br

Avenida Vereador Edenites da Silva Viana , Nº 107 - Altos - Centro - CEP 28230-000 - São Francisco de Itabapoana - RJ.

2.10	PROJETO EXECUTIVO DE SONORIZAÇÃO DE AMBIENTES PARA PRÉDIOS PUBLICOS DE ATÉ 1.700,00M². APRESENTADOS EM AUTOCAD NOS PADRÕES ESTABELECIDO PELA CONTRATANTE, INCLUSIVE 02 JOGOS PLOTADOS E ASSINADOS	M2	1.139,50
2.11	PROJETO EXECUTIVO LUMINOTÉCNICO DE AMBIENTES. PARA PRÉDIOS PÚBLICOS DE ATÉ 1.700,00M², APRESENTADOS EM AUTOCAD NOS PADRÕES ESTABELECIDO PELA CONTRATANTE, INCLUSIVE 02 JOGOS PLOTADOS E ASSINADOS	M2	1.139,50
2.12	PROJETO EXECUTIVO ESPECIAIS, (COMBATE A INCÊNDIO E ACESSIBILIDADE PNE) PARA PRÉDIOS PÚBLICOS DE ATÉ 1.700,00M², APRESENTADOS EM AUTOCAD NOS PADRÕES ESTABELECIDO PELA CONTRATANTE, INCLUSIVE 02 JOGOS PLOTADOS E ASSINADOS	M2	1.139,50
2.13	ACOMPANHAMENTO DA OBRA. ANÁLISES DE PROJETOS, BEM COMO ESTUDOS E AVALIAÇÕES DOS SISTEMAS CONSTRUTIVOS E ELABORAÇÃO DE PLANILHAS DE ORÇAMENTOS, CRONOGRAMAS, MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	CJ	1,00
3.0	**MOVIMENTO DE TERRAS**		
3.1	PREPARO MANUAL DE TER., COMPREEND. ACERTO, RASPAGEM EVENTUAL ATE 30CM DE PROF., INCL. COMPACT. MEC.	M2	7.661,58
3.2	ESCAVACAO MEC. DE VALA NAO ESCORADA, EM MAT. DE 1¦CAT. C/REDUTOR DE PRODUT., ATE 1,50M DE PROF., C/RETRO-ESCAVADEIRA	M3	124,38
3.3	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MAT. DE 1¦CAT., AREIA, ARGILA OU PICARRA, ATE 1,50M DE PROF.	M3	286,97
3.4	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO EM CAMADAS DE 30CM	M3	136,86
3.5	AREIA, INCLUSIVE TRANSPORTES	M3	569,75
3.6	EXECUÇÃO DE BASE DE BRITA CORRIDA A 80%, INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS	M3	226,85
4.0	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
4.1	DEMOLICAO MANUAL DE CONCR. ARMADO, COMPREEND. PILARES, VIGAS E LAJES	M3	1,87
4.2	DEMOLICAO MANUAL DE ALVEN. DE TIJ. FURADOS	M3	2,39
4.3	ALUGUEL DE ANDAIME TUBULAR CONSID. A PROJECAO VERT.	M2XMES	550,00
4.4	ANDAIME DE MADEIRA 1¦, ATE 7,00M DE ALT., C/APROVEIT. DA MAD. 3 VEZES	M3	150,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 108923
RUBRICA

Scanned with CamScanner

28/05/2015, 18:28
Chave de Impressão: Y6W9DC4AD3548792CWW9
O atestado neste ato registrado foi emitido em 28/05/2015, e contém 18 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 245317, emitida em 28/05/2015

Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

CNPJ 01.633.837/0001-30 - TELEFAX (22) 2789-1213 - TELS 2789-1160 e 27891707 - E-mail: camarasfi@yahoo.com.br

Avenida Vereador Edenites da Silva Viana , Nº 107 - Altos - Centro - CEP 28230-000 - São Francisco de Itabapoana - RJ.

4.5	TRANSPORTE HORIZ. DE MAT. DE 1ªCAT. OU ENTULHO, EMCARRINHOS, A 30,00M DE DIST.	M3	45,76
4.6	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO, ACERTO E RASPAGEM DO TERRENO, PARA EXECUÇÃO DO PÁTIO DE CONCRETO, NO PERÍMETRO DA ÁREA CONSTRUÍDA	M2	7.661,58
4.7	EXECUÇÃO DE REFORÇO DE SUBLEITO, UTILIZANDO BASE DE PÓ DE PEDRA E BICA CORRIDA 80%, EXCLUSIVE ESTA.	M2	7.661,58
5.0	**TRANSPORTES E OU (BOTA-FORA)**		
5.1	TRANSPORTE DE QUALQUER NATUR. C/VELOC. MEDIA DE 50KM/H EM CAMINHAO BASCUL. CAPAC. UTIL DE 8T	T X KM	56.757,50
5.2	CARGA MANUAL E DESC. MEC. DE MAT. A GRANEL EM CAMINHAO BASCUL. CAPAC. UTIL DE 8T, EMPREGANDO 4 SERVENTES NA CARGA	T	1.135,15
5.3	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR	M2XKM	1.550,00
5.4	CARGA E DESC. MANUAL DE ANDAIME TUBULAR	M2	550,00
5.5	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE EQUIPAMENTO E EQUIPE DE SONDAGEM E PERFURACAO ROTATIVA, C/TRANSPORTE ATE 50KM.	UN	1,00
6.0	**DRENAGEM EXTERNA**		
6.1	CORPO DE BSTC - (BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO) DN - 1,20M. INCLUSIVE GREID	UNID	17,00
6.2	TUBULAÇÃO DE CONCRETO - DN 800MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	80,00
7.0	**ESTRUTURAS**		
7.1	CONCRETO SIMPLES, P/UMA RESISTENCIA A COMPRESSAO DE 10MPA, INCL. MATERIAIS, TRANSPORTE HORIZONTAL E VERTICAL, PREPARO, LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	117,58
7.2	CONCRETO ARMADO (IMPORTADO DE USINA) FCK=25MPA, 14M2 DE AREA MOLDADA, FORMAS, ESCORAMENTO E 60KG DE ACO CA-50.	M3	290,26
7.3	LAJE PRE-MOLDADA / TRECHO MACIÇA BETA 25, P/SOBRECARGA DE 3,5KN/M2 E VAO DE 4,10M, C/VIGOTAS, TIJOLOS E ARMADURA NEGATIVA, INCL. CAPEAMENTODE 4CM ESP. C/CONCR. FCK=25MPA E ESCORAMENTO. FORNECIMENTO E MONT. DO CJ	M2	917,15
8.0	**ALVENARIAS E VEDAÇÕES**		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 108923
RUBRICA 233

Scanned with CamScanner

28/05/2015, 18:26
Chave de Impressão: Y6W9DC4AD3548792CWW9
O atestado neste ato registrado foi emitido em 28/05/2015, e contém 18 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 245317, emitido em 28/05/2015

8.1	ALVENARIA DE TIJ. CERAM. FURADOS (20 X 20 X 40)CM, EM PAREDES DE 20CM, DE SUPERF. CORRIDA, ATE 3,00M DE ALT.	M2	2 350,50
8.2	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO / ELEMENTO VAZADO (10 X 20 X 40)CM, EM PAREDES DE 20CM, DE SUPERFICIE CORRIDA, ATE 3,00M DE ALTURA.	M2	80,57
8.3	PAREDE DE BLOCO DE VIDRO NACIONAL (20 X 20 X 10)CM	M2	13,34
8.4	PAREDE DIVISORIA P/SANITARIO EM PLACA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESPESSURA DE 3CM.	M2	7,64
8.5	ALVENARIA DE TIJ. CERAM. FURADOS (10 X 20 X30)CM, EM PAREDES DE 20CM, DE SUPERF. CORRIDA, DE 3,00M A 4,5M DE ALT.	M2	1 074,85
8.6	PAREDE DIVISÓRIA DE GESSO ACARTONADO (DRY WALL), COM ESTRUTURA METÁLICA, EMASSADA E PREPARADA PARA RECEBER PINTURA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	145,15
9.0	**REVESTIMENTOS**		
9.1	EMBOCO C/ARG. DE CIM. E AREIA 1:1,5, ESP. 1,5CM. INCL. CHAPISCO DE CIM. E AREIA 1:3, ESP. 9MM	M2	7 138,44
9.2	CONTRAPISO, BASE OU CAMADA REGULARIZADORA, EXECUTADA C/ARG. DE CIM. E AREIA 1:4, ESP. DE 1,5CM	M2	1 356,92
9.3	PISO CIMENTADO, ESP. 1,5CM, C/ARG. DE CIM. E AREIA 1:3, C/ACAB. ASPERO SOBRE BASE EXIST.	M2	223,83
9.4	PISO 60 X 60 PORCELANATO RETIFICADO ALVOR BEGE T/J2 (E) INCEPA OU SIMILAR. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M2	235,58
9.5	REVESTIMENTO C/PASTILHA DE PORCELANA E OU CERÂMICA FOSCA 4 X 4CM, AZUL TORRES OU SIMILAR, INCL. CHAPISCO E EMBOCO, ASSENT. E REJUNT. C/CIM. BRANCO	M2	36,67
9.6	ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES PEI - IV. 31X31, INCL. CHAPISCO E EMBOCO, ASSENT. C/NATA DE CIM. COMUM E REJUNT. C/CIM. BRANCO	M2	202,66
9.7	PEITORIL DE MARM. BRANCO, ESP. 2CM, EM 2 TIRAS SOMANDO 20CM, SUPERPOSTAS, C/ 2 POLIMENTOS, ASSENT. C/ARG. E NATA DE CIM.	M	168,70
9.8	UNIDADE DE REF. P/REVESTIM. ACUSTICO OU PLAST. EM PAREDES E TETOS	M2	480,00
9.9	FORRO DE GESSO C/PLACA PRE-MOLDADA, DE 60 X 60CM, PRESAS P/TIRANTES DE ARME	M2	23,35
9.10	REVESTIMENTO DE PISO, C/LADRILHO ESMALT. C/ 60 X 60CM, ESP. DE 8,5MM, SUJEITO A TRAFEGO, ASSENT. E REJUNT. C/ARG. E CIM.	M2	654,28

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 108923
RUBRICA

Scanned with CamScanner

28/05/2015, 18:26
Chave de Impressão: Y6W9DC4AD3548792CWW9
O atestado neste ato registrado foi emitido em 28/05/2015, e contém 18 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 245317, emitido em 28/05/2015

Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

CNPJ 01.633.837/0001-30 - TELEFAX (22) 2789-1213 - TELS. 2789-1160 e 27891707 - E-mail: camarasfi@yahoo.com.br

Avenida Vereador Edenites da Silva Viana , Nº 107 - Altos - Centro - CEP 28230-000 - São Francisco de Itabapoana - RJ.

9.11	PATIO DE CONCRETO IMPORTADO DE USINA 25MPA, EM QUADROS DE 1,50 X 1,50M, C/JUNTAS FRIAS E OU SARRAFOS DE MADEIRA, 10 CM ESPESSURA, COM ACABAMENTO ÁSPERO. INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERAIS, UTILIZANDO PLÁSTICO PRETO SOB O CONCRETO.	M2	735,80
9.12	PISO ELEVADO EM TORNO 30CM, CONSTITUIDO PLACAS ACO,C/REVESTIMENTO SUPERIOR EM LAMINADO PLASTICO, APOIADO SOBRE BASE DE ALUMINIO OU ACO GALVANIZADO, DESTINADO A APARELHOS INFORMATICA.	M2	54,35
9.13	EXECUÇÃO DE FORRACAO DE PISO C/CARPETE DE NYLON, ESP. 10MM, SOBRE BASE EXISTENTE	M2	260,00
9.14	REVESTIMENTO DE PAREDE COM CERAMICA MEDINDO: 10 X 10 CM ESMALTADA NA COR AZUL TORRES. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M2	101,25
9.A	**ACESSIBILIDADE GERAL DO PRÉDIO**		
9.A.1	EXECUÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADES EM TODOS OS NÍVEIS DO PRÉDIO, COM MEDIDAS VARIÁVEIS, COMPREENDENDO INCLINAÇÃO PREVISTA PELA NBR 9050.	M2	128,35
9.A.2	PISO TÁTIL ALERTA E OU DIRECIONAL COLORIDO, DE CONCRETO, MEDINDO: 0,20 X 0,20M, ASSENETES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M2	25,67
10.0	**PAISAGISMO, PAVIMETAÇÃO E ARRUAMENTOS.**		
10.1	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS, TIPO BATATAIS, INCL. COMPRA E ARRANC. NO LOCAL DE ORIGEM, CARGA, TRANSP., DESCIDA E PREPARO DO TERRENO.	M2	783,35
10.2	ARVORE EM TORNO DE 2,00M DE ALT., TIPO AMENDOEIRA OU CASTANHEIRA, CONSID. APENAS O FORN.	UN	25,00
10.3	ARBUSTO P/JARDINS, C/ 0,50 A 0,70M DE ALT., CONSID. APENAS O FORNECIMENTO.	UN	25,00
10.4	NIVELAMENTO EM GRAMADOS	M3	783,35
10.5	ATERRO C/TERRA PRETA VEGETAL, P/EXEC. DE GRAMADOS	M3	78,33
10.6	CORDOES DE CONCRETO SIMPLES, C/SECAO DE 10 X 25CM, MOLDADO NO LOCAL	M	235,51
10.7	PAVIMENTACAO EM LAJOTAS DE CONCR., INTER-TRAVADO, COR NATURAL/COLORIDO, C/10CM DE ESP. 35MPA, ASSENTES SOBRE COLCHAO DE PO-DE-PEDRA, AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE.	M2	138,54

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 108923
RUBRICA

Scanned with CamScanner

28/05/2015, 18:26
Chave de Impressão: Y6W9DC4AD3548792CWW9
O atestado neste ato registrado foi emitido em 28/05/2015, e contém 18 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 245317, emitido em 28/05/2015

10.8	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES, 20MPA, MOLDADO NO LOCAL, C/ 0,15M DE BASE E 0,30M DE ALTURA, REJUNT. C/CIM. E AREIA 1:3,5	M	534,00
11.0	**COBERTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO**		
11.1	MADEIRAMENTO P/COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS/CERÂMICA EM ATÉ 04 (QUATRO) AGUAS, EM MACARANDUBA SERRADA	M2	544,40
11.2	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE CIMENTO - AMIANTO DE 8MM DE ESPESSURA	M2	544,40
11.3	IMPERMEABILIZACAO DE LAJE C/EMULSAO ACRILILICA ESTIRENADA, C/TELA, SOBRE CIM. CRISTALIZ., C/EMULSAO ADES. ACRIL. (MANTA ALUMINIZADA)	M2	354,52
12.0	**ESQUADRIAS**		
12.1	PORTA DE FERRO ATE 1,00M DE LARG. EM BARRAS DE 1.1/4" X 5/16", UTILIZ. DOBRADICAS TIPO GONZO FORN.E COLOC.	M2	8,40
12.2	PORTAO DE CHAPA DE F§ GALV. 16, C/ 2,50 A 3,00M DE ALT. E AREA TOTAL DE 6,00 A 9,00M2, EM 2 FL.FORN.E COLOC.	M2	23,70
12.3	CORRIMAO DE TUBO DE F§GALV. DE 1.1/4", PRESO P/CHUMBADORES ACADA METRO FORN.E COLOC.	M	15,00
12.4	ESCADA DE MARINHEIRO, C/LARG. DE 0,40CM; EXEC. EM BARRA DE 1.1/2" X 1/4", DEGRAUS EM FERRO REDONDO DE 5/8". FORN. E COLOC.	M	6,00
12.5	PORTA DE EMERGÊNCIA MEDINDO: 1,50X2,50 DE VIDRO TEMPERADO 10MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	7,50
12.6	CAIXILHO FIXO DE ALUMINIO ANODIZADO P/VIDRO. FORN. E COLOC.	M2	10,40
12.7	VIDRO PLANO TRANSPARENTE, COMUM, DE 6MM DE ESP., INDICADO P/VAOS ATE 2,10 X 1,40M. FORN.E COLOC.	M2	32,25
12.8	VIDRO TEMPERADO, INCOLOR, DE 10MM, P/PORTAS OU PAINEIS FIXOS, EXCL. FERRAGENS. FORN. E COLOC.	M2	108,56
12.9	PORTA COMP. DE CEDRO OU CANELA, DE 90 X 210 X 3CM FOLHEADA NAS 2 FACES, EXCL. FORN. DE ADUELA E ALIZAR. FORN.E COLOC.	UN	55,00
12.10	ADUELA DE CANELA DE 14 X 3CM, C/ 3.5CM DE REBAIXO.FORN. E COLOC.	M	275,60
12.11	ALIZAR DE CANELA DE 5 X 2CM. FORN.E COLOCAÇÃO	M	275,00
12.12	CONJUNTO DE FERRAG. P/PORTA DE MAD. DE 1 FL., DE ABRIR, P/ BANHEIRO	UN	2,00
12.13	CONJUNTO DE FERRAG. P/PORTA DE MAD. DE 1 FL., INT., SOCIAL OU DE SERV.	UN	63,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA

Scanned with CamScanner

28/05/2015, 18:26
Chave de Impressão: Y6W9DC4AD3548792CWW9
O atestado neste ato registrado foi emitido em 28/05/2015, e contém 18 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 245317, emitido em 28/05/2015

12.14	CONJUNTO COMPLETO DE FERRAG. P/PORTA DE 2 FL. DE VIDRO TEMPERADO 10MM	UN	2,00
12.15	CONJUNTO COMPLETO FERRAG. P/PORTA DE 2 FL., C/BANDEIRA E 2 PAINEIS FIXOS LATERAIS, DE VIDRO TEMPERADO 10MM	UN	2,00
12.16	CONJUNTO DE FERRAG. P/PORTA DE MAD. DE 1 FL., DE ABRIR, INT., P/BANHEIRO DE SERV.	UN	2,00
12.17	MOLA HIDR. DE PISO, P/PORTA DE VIDRO TEMPERADO 10MM.FORN.	UN	2,00
12.18	CONJUNTO COMPLETO DE FERRAG. P/PAINEIS FIXOS DE VIDRO TEMPERADO 10MM	UN	2,00
12.19	MOLA FECHA-PORTA, AEREA, C/PINHAO E CREMALHEIRA, EM ALUMINIO, C/PINT. ELETROSTATICA, P/PORTA DE FERRO DE 0,90 A 1,00M.FORN.	UN	2,00
12.20	MANCAL SUPERIOR P/PORTA DE VIDRO TEMPERADO 10MM.FORN.	UN	3,00
12.21	SUPORTE SIMPLES DE CENTRO P/VIDRO TEMPERADO 10MM.FORN.	UN	6,00
12.22	SUPORTE DUPLO HORIZ. P/VIDRO TEMPERADO 10MM.FORN.	UN	6,00
12.23	DOBRADICA INFERIOR P/PORTA DE VIDRO TEMPERADO 10MM.FORN.	UN	6,00
12.24	CONTRA FECHADURA DE CENTRO P/PORTA DE VIDRO TEMPERADO 10MM. FORN.	UN	6,00
12.25	DOBRADICA SUPERIOR P/PORTA DE VIDRO TEMPERADO 10MM.FORN.	UN	6,00
12.26	SUPORTE TIPO "L" P/PORTA DE VIDRO TEMPERADO 10MM.FORN.	UN	6,00
12.27	SUPORTE SIMPLES, DE CANTO, P/VIDRO TEMPERADO 10MM.FORN.	UN	6,00
12.28	CONJUNTO DE PIVO P/PORTA DE VIDRO TEMPERADO. FORN.	UN	6,00
13.0	**INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS E INCÊNDIO**		
13.1	ABRIGO P/ 2 BOTIJOES DE GAS DE 45KG, INCLUSIVE. LIGACOES (REDE DE GÁS), DIM. DE 1,00 X 0,50 X 1,50M, EM ALVEN. DE TIJ.	UN	1,00
13.2	ABRIGO P/ HIDROMETRO DE 1/2" OU 3/4", DIM. DE 0,80 X 0,40 X 0,50M, EM ALVEN. DE TIJ., C/PORTA DE 0,70 X 0,40M	UN	1,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA

Scanned with CamScanner

28/05/2015, 18:26
Chave de Impressão: Y6VVBDC4AD354B79ZCWW9
O atestado neste ato registrado foi emitido em 28/05/2015, e contém 18 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 245317, emitido em 28/05/2015

13.3	ALCA P/BARRILETE DE DISTRIB., EM TUBO PVC DE 75MM.FORN. E INSTAL.	UN	2,00
13.4	INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO SPDE OU REDE DE GÁS CANALIZADO, PARA ATENDER OS APARELHOS DE AR CONDICIONADO / COZINHA.	M	8,00
13.5	INSTALACAO EM PVC E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO)	UN	3,00
13.6	INSTALACAO EM PVC E ASSENTAMENTO DE DUCHINHA MANUAL PARA BA-NHEIRO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO)	UN	19,00
13.7	INSTALACAO EM PVC E ASSENTAMENTO DE PIA COM 1 CUBA (EXCLUSIVEFORNECIMENTO DO APARELHO)	UN	2,00
13.8	INSTALACAO EM PVC E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE 1 TORNEIRA (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO).	UN	19,00
13.9	INSTALACAO EM PVC E ASSENTAMENTO DE VALVULA DE DESCARGA (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO).	UN	3,00
13.10	INSTALACAO E COLOC.TORNEIRA P/JARDIM OU DE LAVAGEM (EXCL.FORN.TORNEIRA) COMPREENDENDO 2,00M TUBO PVC DE 20MM E CONEXOES.	UN	2,00
13.11	INSTALACAO E ASSENT.DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VALVULA DE DESCARGA (EXCL.ESTES).EM PAVIMENTO ELEVADO,INSTALACAOHIDRAULICA E ESGOTO EM TUBO DE PVC.	UN	3,00
13.12	RALO SIFONADO DE PVC RIGIDO EM PAV. ELEVADO,C/SAIDA DE 75MM,GRELHA REDONDA E PORTA GRELHA.FORN. E INSTAL.	UN	0,00
13.13	TUBO DE QUEDA EM PVC, DE 100MM, INCL."T" ANIT.FORN.E ASSENT.	M	24,00
13.14	INSTALACAO E ASSENT. DE BARRILETE EM PVC P/BL. DE APART. PADRAO CEHAB, TIPO B 50	UN	2,00
13.15	INSTALACAO E ASSENT.COND.AR TIPO SPLIT 9000 BTU'S,1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR, (VIDE FORN.APARELHO 18.030)INCL.ACESS.FIX	UN	13,00
13.16	INSTALACAO E ASSENT.COND.AR TIPO SPLIT 60000 BTU'S, 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORN.APARELHO 18.030)INCL.ACESS.FIX.	UN	4,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA

Scanned with CamScanner

28/05/2015, 18:28
Chave de Impressão: Y6W9DC4AD354IB79ZCWW9
O atestado neste ato registrado foi emitido em 28/05/2015, e contém 18 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 245317, emitido em 28/05/2015

13.17	TUBO PVC SD P/AGUA FRIA C/DIAM. DE 25MM, INCL CONEXOES E EMENDAS, EXCL. ABERT. E FECHAM. DE RASGO.FORN.E ASSENT.	M	120,00
13.18	TUBO PVC SD P/AGUA FRIA C/DIAM. DE 32MM, INCL. CONEXOES E EMENDAS, EXCL. ABERT. E FECHAM. DE RASGO.FORN.E ASSENT.	M	60,00
13.19	TUBO PVC SD P/AGUA FRIA C/DIAM. DE 50MM, INCL. CONEXOES E EMENDAS, EXCL. ABERT. E FECHAM. DE RASGO.FORN.E ASSENT.	M	31,72
13.20	TUBO PVC SD P/AGUA FRIA C/DIAM. DE 85MM, INCL. CONEXOES E EMENDAS, EXCL ABERT E FECHAM DE RASGO.FORN.E ASSENT.	M	120,00
13.21	TUBO PVC SD P/ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS C/DIAM. DE 50MM, INCL.CONEXOES E EMENDAS,EXCL.ABERT.E FECHAM.DE RASGO.FORN EASSENT.	M	57,00
13.22	TUBO PVC SD P/ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS C/DIAM. DE 75MM, INCL.CONEXOES E EMENDAS,EXCL.ABERT.E FECHAM.DE RASGO. FORN.E ASSENT.	M	20,00
13.23	TUBO PVC SD P/ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS C/DIAM.DE 100MM,INCL. CONEXOES E EMENDAS,EXCL.ABERT. E FECHAM.DE RASGO. FORN. E ASSENT.	M	80,00
13.24	TUBO PVC SD P/ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS C/DIAM. DE 150MM, INCL. CONEXOES E EMENDAS, EXCL. ABERT. E FECHAM. DE RASGO. FORN E ASSENT.	M	6,00
13.25	FOSSA SEPTICA RETANG., CAMARA UNICA, P/ESCOLAS E EDIF. PUBL., 300 CONTRIBUINTES, C/ 5,00 X 2,50 X 1,20M, EM CONCR.	UN	1,00
13.26	FILTRO ANAEROBIO P/ESCOLAS E EDIF. PUBL., 300 CONTRIBUINTES, C/ 2,70 X 2,70 X 2,00M, EM CONCR.	UN	1,00
13.27	SUMIDOURO P/ 150 CONTRIBUINTES.FORN.E COLOC.	UN	2,00
13.28	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, MEDIO LUXO, C/LADRAOMED. EM TORNO DE 55 X 45CM, C/COLUNA E RABICHO CROM. DE 1/2"	UN	19,00
13.29	MICTORIO DE LOUCA BRANCA C/SIFAO, MED. EM TORNO DE 33 X 28 X 53CM	UN	3,00
13.30	VALVULA DE DESC. DE 1.1/4", C/REGISTRO INTEGRADO	UN	3,00
13.31	TORNEIRA P/PIA OU TANQUE, 1158, DE 1/2" X 18CM APROX., EM METAL CROM.	UN	2,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 108923
RUBRICA

28/05/2015, 18:26
Chave de Impressão: Y6W9DC4AD354B79ZCWW9
O atestado neste ato registrado foi emitido em 28/05/2015, e contém 18 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 245317, emitido em 28/05/2015

13.32	TORNEIRA P/LAVATORIO, 1193, DE 1/2" X 9CM APROX., EM METAL CROM.	UN	19,00
13.33	TORNEIRA P/JARDIM, DE 3/4" X 10CM APROX., EM METAL CROM.	UN	4,00
13.34	VALVULA DE ESCOAMENTO, AMERICANA, P/PIA DE COZINHA, 1623, DE 1.1/2", EM METAL CROM.	UN	2,00
13.35	VALVULA DE ESCOAMENTO, P/LAVATORIO, C/LADRAO, 1603, DE 1", EM METAL CROM.	UN	19,00
13.36	SIFAO FLEXIVEL, P/PIA OU LAVATORIO, EM PVC	UN	24,00
13.37	RABICHO PLAST., DE 40CM, C/SAIDA DE 1/2"	UN	24,00
13.38	CUBA DE ACO INOX, DE 500 X 400 X 200MM, EM CHAPA 20.304, VALV. DE ESCOAMENTO 1623 E SIFAO 1680	UN	2,00
13.39	EXECUÇÃO DE SISTEMA DE COMBATE DE INCÊNDIO, COM INSTALAÇÃO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.	CJ	1,00
14.0	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES DE TELEFONE, INSTALAÇÕES DE CFTV E REDE DE LÓGICA**		
14.1	PARA-RAIO DE TELHADO, TIPO FRANKLIN, EM LATAO CROMADO H=37,5CM. FORN.E COLOC.	UN	1,00
14.2	HASTE P/ATERRAMENTO, DE COBRE DE 5/8", C/ 3,00M DE COMPR. FORN.E COLOC.	UN	5,00
14.3	QUADRO DE DISTRIB. DE ENERGIA DE EMBUTIR P/INSTAL. DE ATE 50DISJ. C/DISPOSITIVO P/CHAVE GERAL.FORN.E COLOC.	UN	4,00
14.4	INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PADRÃO MEDIDOR TRIFÁSICO 220V, (AMPLA), INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERAIS NECESSÁRIOS.	UN	1,00
14.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR, DE 10 A 50A X 240V.FORN.E COLOC.	UN	2,00
14.6	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, BIPOLAR, DE 10 A 50A X 240V.FORN.ECOLOC.	UN	47,00
14.7	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR, DE 60 A 100A X 240V.FORNE COLOC.	UN	3,00
14.8	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR, DE 125 A 150A X 240V. FORN.E COLOC.	UN	1,00
14.9	CABO C/ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, BITOLA 1,5MM2, 450 /750V. FORN.E COLOC.	M	900,00
14.10	CABO C/ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, BITOLA 2,5MM2, 450 /750V. FORN.E COLOC.	M	6.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 108923
RUBRICA

Scanned with CamScanner

28/05/2015, 18:26
Chave de Impressão: Y6W9DC4AD354B79ZCWW9
O atestado neste ato registrado foi emitido em 28/05/2015, e contém 18 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 245317, emitido em 28/05/2015

14.11	CABO C/ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, BITOLA 4MM2, 450 /750V. FORN.E COLOC.	M	6 000,00
14.12	CABO C/ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, BITOLA 6MM2, 450 /750V. FORN.E COLOC.	M	3 000,00
14.13	CABO C/ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, BITOLA 10MM2, 450 /750V. FORN.E COLOC.	M	1 200,00
14.14	CABO C/ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, BITOLA 16MM2, 450 /750V. FORN.E COLOC.	M	500,00
14.15	CABO TELEFONICO TIPO CTP APL-50 P/ 20 PARES. FORN. E COLOC.	M	199,50
14.16	LUMINARIA DE SOBREPOR, TIPO CALHA, EQUIPADA C/REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE DE 2 X 40W	UN	128 00
14.17	POSTE DE CONCR. SECAO CIRCULAR C/ 11,00M DE COMPR. E CARGA DE200KG. FORN. E COLOC.	UN	2,00
14.18	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ EQUIV. A 2 VARAS DE ELETR. DE PVC RIGIDO DE 3/4"	UN	172,00
14.19	INSTALACAO DE PONTO DE FORCA ATE 2CV, EQUIV. A 2 VARAS DE ELETR. DE PVC RIGIDO DE 1/2"	UN	5,00
14.20	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA EQUIV. A 2 VARAS DE ELETR. DE PVC RIGIDO DE 3/4"	UN	259,00
14.21	INSTALACAO DE PONTO DE TELEFONE OU LOGICA,COMPREEND.5 VARAS DE ELETR. DE 3/4", CONEXOES E CX.	UN	35,00
14.22	INSTALACAO DE PONTO DE CAMPAINHA, COMPREEND. 2 VARAS DE ELETR. DE 1/2", 18,00M DE FIO 0,75MM2, BOTAO E CIGARRA	UN	3,00
14.23	CAIXA DE EMBUTIR, EM PVC, 2"X4",INCLUSIVE BUCHAS E ARRUELA. FORN.E COLOC.	UN	336,00
14.24	CAIXA DE EMBUTIR,EM PVC,4" X 4",INCLUSIVE BUCHAS E ARRUELAS.FORN.E COLOC.	UN	168,00
14.25	CAIXA DE PASSAGEM N§5 P/TELEFONE, MED. 80 X 80 X 13,5CM. FORN.E COLOC.	UN	3,00
14.26	INTERRUPTOR DE EMBUTIR C/ 1 TECLA SIMPLES FOSFORESCENTE E PLACA.FORN.E COLOC.	UN	62,00
14.27	INTERRUPTOR DE EMBUTIR C/2 TECLAS SIMPLES FOSFORESCENTES E PLACA.FORN.E COLOC.	UN	27,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA

Scanned with CamScanner

28/05/2015, 18:26
Chave de Impressão: Y6W9DC4AD354B79ZCWW9
O atestado neste ato registrado foi emitido em 28/05/2015, e contém 18 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 2453317, emitido em 28/05/2015

14.28	TOMADA ELETRICA 2P+T,10A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE EMBUTIR, COM PLACA 4"X2".FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	185,00
14.29	REGISTRO DE GAVETA EM BRONZE C/DIAM. DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	18,00
14.30	VALVULA DE PE EM BRONZE C/DIAM. DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	1,00
14.31	PROJETOR P/ILUM.DE QUADRAS DE ESPORTE,PATIOS OU FACHADAS,EM ALUM.REPUXADO,LENTE EM VIDRO TEMPERADO (DIAM.APROX.300MM),P/LAMP.INCAND.DE 200W OU MISTA DE 250W,EXCL. LAMP. FORN.E COLOC.	UN	4,00
14.32	LUMINARIA P/SINALIZACAO DE GARAGEM, DUPLA, GLOBO EM PLAST. ROSQUEADO AO CORPO, P/LAMPADA STANDARD DE 60W	UN	1,00
14.33	LUMINARIA DE SOBREPOR, TIPO CALHA, EQUIPADA C/REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE DE 1 X 20W	UN	40,00
14.34	CATRACA ELETRÔNICA, COMPREENDENDO: ADEQUAÇÃO, PARTIDA DOS SISTEMAS DE TREINAMENTOS, MANUTENÇÃO, SUPORTE, ASSISTENCIA TÉCNICA, CONTROLE E MOVIMENTAÇÃODE PESSOAS, INCLUSIVE TECNOLOGIA DE LEITURA MAGNÉTICA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
15.0	**PINTURAS**		
15.1	PREPARO DE SUPERF. NOVA, C/REVESTIM. LISO INT. OU EXT.	M2	7.789,87
15.2	PINTURA C/TINTA LATEX PVA MODIF. C/RESINA ACRILICA PARA EXTERIOR	M2	7 789,87
15.3	PREPARO DE MADEIRA NOVA	M2	343,28
15.4	PINTURA DE PISO, INCLUSIVE DEMARCAÇÃO DE FAIXAS, EM QUADRAS OU ESTACIONAMENTO, UTILIZANDO TINTA DE BORRACHA CLORADA ESPECIAL.	M2	343,28
16.0	**PLANO DE GESTÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**		
16.1	PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, PLANO DE EMERGÊNCIA, PCMAT, PPRA, RISCOS QUIMICOS, RISCOS AMBIENTAIS E ERGONOMICOS, MAPAS DE RISCOS DAS CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO, LTCAT, SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, EPI, EPC E SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA.	CJ	1,00
17.0	**ITENS NOVOS - 1ª RERA**		
17.1	RALO SIFONADO DE PVC RIGIDO EM PAV. TERREO, C/SAIDA DE 75MM, GRELHA REDONDA E PORTA GRELHA.FORN.E INSTAL.	UN	19,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 108923
RUBRICA

Scanned with CamScanner

28/05/2015, 18:26
Chave de Impressão: Y6W9DC4AD354B79ZCWW9
O atestado neste ato registrado foi emitido em 28/05/2015, e contém 18 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 245317, emitida em 28/05/2015

17.2	IMPERMEABILIZACAO DE FUNDAÇÃO (CINTAS E PESCOÇO) C/PINTURA ASFÁLTICA (HIDRO-ASFALTO), NA COR PRETA. COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	UN	740.23
17.3	ALCA P/BARRILETE DE DISTRIB., EM TUBO PVC DE 50 MM. FORN. E INSTAL.	UN	4,00
17.4	CAIXA DE PASSAGEM EM ANEL DE CONCRETO, DIAMETRO DE 40 E OU 60 COM TAMPA DE CONCRETO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	UN	17,00
18.0	**ITENS NOVOS - II (2ª RERATIFICAÇÃO)**		
18.1	JANELA E OU BÁCULAS DE VIDRO TEMPERADO (MEDIDAS CONFORME PROJETO), INCOLOR DE 6 a 8MM, COM ACABAMENTOS EM ALUMINIO ANODIZADO COLORIDO OU NATURAL, INCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	74.22
18.2	INSTALACAO E ASSENT. DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VALVULA DESCARGA (EXCL. ESTES), EM PAVIMENTO TERREO,INSTALACAO HIDRAU	UN	3.00
18.3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR, DE 10 A 30A X 240V.FORN.ECOLOC.	UN	35,00
18.4	IMPERMEABILIZACAO DE LAJES EXPOSTAS, S/PROT. MEC., C/MANTA PLAST.-ASF., C/ALMA DE POLIETILENO	M2	569,02
18.5	ESTRUTURA METALICA PAINEL MODULAR (VÃO MODULAR SIMÉTRICOS) COMPREENDENDO TRELIÇAS METÁLICAS COMPOSTAS C/ PERFIS SOLDADOS, PARA VAO ATE 10,00M.	M2	785,85
18.6	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE ALUMINIO, 0,6MM DE ESP.	M2	437,72
18.7	BARRA DE APOIO DE AÇO INOX PARA PNE - 0,80M. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	19,00
18.8	RESERVATÓRIO DÁGUA 1.000LITROS DE PLASTICO	UN	8.00
18.9	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, TIPO POPULAR,COM CAIXA ACOPLA DA E MEDIDAS EM TORNO DE 35X65X35CM,INCLUSIVE ASSENTO PLASTI	UN	19,00
18.10	INSTALACAO E ASSENT. DE VASO SANITARIO CAIXA ACOPLADA (EXCL.ESTES) EM PAVIMENTO TERREO,	UN	19,00
18.11	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE CIM.-AMIANTO DE 5MM DE ESP.	M2	544,40
19.0	**ITENS NOVOS - III (3ª RERATIFICAÇÃO)**		
19.1	GRADE DE FERRO, FORMADA POR BARRAS VERTICAIS DE 1.1/2"X3/8" E HORIZONTAIS DE 2"X3/8",C/MONTANTES A CADA 2,00M, CONFORME	M2	6,51

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA

Scanned with CamScanner

28/05/2015, 18:28
Chave de Impressão: Y6W9DC4AD354B79ZCWW9
O atestado neste ato registrado foi emitido em 28/05/2015, e contém 18 folhas

Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

CNPJ 01.633.837/0001-30 - TELEFAX (22) 2789-1213 - TELS. 2789-1160 e 27891707 - E-mail: camarasfi@yahoo.com.br

Avenida Vereador Edenites da Silva Viana , Nº 107 - Altos - Centro - CEP 28230-000 - São Francisco de Itabapoana - RJ.

19.2	EXECUÇÃO DE REDE EXTERNA, UTILIZANDO TUBO CANAFLEX DE 2" POLEGADAS, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ENVELOPAMENTO COM CONCRETO E REATERRO.	M	32,00
19.3	INSTALAÇÃO DE DRENO DE ARCONDICIONADO TIPO SPLIT, EXCL. APARELHO. UTILIZANDO TUBO SOLDÁVEL DE 25MM E CONEXÕES.	UN	13,00
20.0	**LIMPEZA DA OBRA**		
20.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA.	M2	1.139,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 108923
RUBRICA

CLÁUDIO FERREIRA VIANA
=PRESIDENTE=

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 245317, emitido em 28/05/2015

Scanned with CamScanner

-SUMENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-

ENVELOPE "A"

"DOCUMENTAÇÃO"

TOMADA DE PREÇOS Nº004/2023

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO - RJ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
A/C DO PRESIDENTE DA CPL
RUA ALFREDO CHAVES, nº 39, CENTRO - SUMIDOURO - RJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA
FLS.

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Comissão Permanente de Licitações

CPL Comissão Permanente de Licitações

Certificado de Registro Cadastral

CRC Nº: 489 Expedição: 30/05/2023 Validade: 28/05/2024 CNPJ: 03.772.302/0001-76

Razão Social: ELLU J COMERCIO E SERVICOS LTDA IE: 78.724.471

Endereço: R GERINO SILVA, 621 - SÃO SEBASTIÃO - CASIMIRO DE ABREU - RJ

CEP: 28.860-000 Telefone: (22) 99834-4579 E-mail: CHUMAQUER1@HOTMAIL.COM

Ramo de Atividade: OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA

Sócio Titular: LUANA VIEIRA CHUMAQUER

Identidade Nº: 25.631.548-2 CPF Nº: 098.878.297-90

Certifico que a pessoa jurídica acima citada encontra-se registrada no Cadastro de Fornecedores do Município de Sumidouro - RJ, estando habilitada a participar das licitações a serem realizadas por esta Comissão, de acordo com o seu ramo de atividade, cabendo à mesma a manutenção ou substituição dos documentos vencidos.

THIAGO BANDEIRA DE GOUVÊA MARQUES
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Sumidouro
- confere com o original -
02/06/23
Comissão Permanente de Licitações

Controle de Validade de Certidões

ELLU J COMERCIO E SERVICOS LTDA

CND Tributos Federais e Dívida Ativa da União / INSS		CND Tributos Estaduais		CND Procuradoria do Estado (RJ)		CND Tributos Municipais	
Data de Vencimento	Rubrica	Data de Vencimento	Rubrica	Data de Vencimento	Rubrica	Data de Vencimento	Rubrica
10/09/2023		08/08/2023		25/09/2023		31/07/2023	

CND FGTS		CNDT (Débitos Trabalhistas)		Falência e Concordata		Alvará	
Data de Vencimento	Rubrica	Data de Vencimento	Rubrica	Data de Vencimento	Rubrica	Data de Vencimento	Rubrica
14/06/2023		05/11/2023		05/06/2023		Indeterminado	

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CASIMIRO DE ABREU DCP
Rua Waldenir Heringer da Silva, 600
CEP: 28.860-000 - CASIMIRO DE ABREU (TODOS OS SETORES) - CASIMIRO DE ABREU - RJ

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EAVF06068-GRP
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Scanned with CamScanner

CERTIDÃO

Modelo Cível

2023.1649449.005-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
V - Ações Acidentárias;
VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:
sete de março de dois mil e três até sete de março de dois mil e vinte e três,

NADA CONSTA no(s) nome(s) de ELLU J COMERCIO E SERVIÇOS LTDA e CNPJ: 03.772.302/0001-76, *pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2023.1649449.005-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.*

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Ação Cível) - LICITAÇÃO.

ANDREA DOS SANTOS FREITAS DAMES PASSOS - Matr. 27013 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletrônicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 07/03/2023 14:37:18
CASIMIRO DE ABREU, 07 de março de 2023.

Emolumentos
Gratuito/Isento

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSUOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA

- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Scanned with CamScanner

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO

Nº 2023.473.12746

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **ELLU J COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** , CNPJ/CPF nº **03.772.302/0001-76** , **CERTIFICO, para fins de prova em Licitação Pública** que, de acordo com o artigo noventa e oito, item treze, da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um, de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco do mesmo Tribunal, **na Comarca de CASIMIRO DE ABREU,** compete ao Ofício Único (serventia instalada em 01/06/2011, pela Portaria 17/2011, por transformação do **1º Ofício** da mesma Comarca) as seguintes atribuições: Notas, Registro de Imóveis (do 1° e 2° Distritos); Privativo do Registro de Títulos e Documentos; Registro Civil das Pessoas Jurídicas (conforme parágrafo 2° do art. 32, da Resolução 05/77); Privativo de Protesto de Títulos (atribuição e acervo do 2° Ofício de Justiça); absorveu atribuições e acervos do RCPN do 1° Distrito (Registro Civil das Pessoas Naturais) e Registro de Interdições e Tutelas. **CERTIFICO** ainda, que, em conformidade com o artigo quatorze, da citada Resolução, na Comarca de Casimiro de Abreu existe apenas um Cartório do Distribuidor, Contador e Partidor.**CASIMIRO DE ABREU DCP**: Rua Waldenir Henriger da Silva., 600 ;

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **CASIMIRO DE ABREU OFICIO UNICO**: RUA WALDENIR HERINGER DA SILVA, 460 LOJAS 03 E 05 - Centro.

Observações:
a) As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
b) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço http://www.tjrj.jus.br/cgj
c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 08/05/2023 19:00:45.
Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro
Valor cobrado: R$ **28,07** GRERJ Nº **2163660642620**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUPIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA

ELLU J
COMÉRCIO E SERVIÇOS

ELLU J COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

CNPJ: 03.772.302/0001-76

Scanned with CamScanner

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES DO OBJETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 10892/23
RUBRICA

Ref.: TOMADA DE PREÇOS 004/2023

Declaro para fins de participação da TOMADA DE PREÇOS 004/2023, relativa às obras e/ou serviços de: **AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIÁRIA.,** que a empresa **ELLU J COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, sediada na Rua Gerino Silva, 621, São Sebastião, Casimiro de Abreu/ RJ, inscrita no CNPJ nº 03.772.302/0001-76 E no CREA n.º **2019200241**, neste ato, representada pelo seu responsável UEDSON CHUMAQUER, DECLARA, possui pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerente à execução do objeto da licitação, assumindo total responsabilidade pela não realização da visita e que não utilizará desta prerrogativa para quaisquer questionamentos futuros, que ensejam avenças técnicas ou financeiras que venham a onerar a Administração.

Sumidouro, 02 de Junho de 2023.

UEDSON CHUMAQUER

03.772.302/0001-76
ELLU J COMERCIO E SEVIÇOS
EIRELIRua Gerino Silva, 621,
São Sebastião – Casimiro de
Abreu – RJ. CEP: 28.860-000

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

69751/2023

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2023

29/50

Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, não apresentando débitos para com o Crea-RJ até a presente data, assim como seus responsáveis técnicos. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s)responsável(eis) técnico(s).

DADOS DO REGISTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
PROCESSO 10892/23 250
RUBRICA

Registro:	2019200241
Razão Social:	ELLU J COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:	03.772.302/0001-76
Data Registro:	18/04/2019
Endereço	RUA GERINO SILVA 621 SÃO SEBASTIÃO - CASIMIRO DE ABREU - RJ , CEP: 28860-000

RAMOS ATIVIDADE :

1050-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL / OS ENGA CIVIL

CAPITAL SOCIAL:

R$ 500.000,00 (MATRIZ)

OBJETO SOCIAL:

CONSTRUÇÃO CIVIL, OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E ESTRADAS; REFORMA DE PRÉDIO EM GERAL; SERVIÇO DE DRENAGEM PLUVIAL, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS PESADOS PARA A CONSTRUÇÃO E ATIVIDADES AGRÍCOLAS COM E SEM OPERADOR/MOTORISTA; CARGA E DESCARGA; MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS ESTRADAS URBANAS, VICINAIS, CANAIS E RIOS; SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS; SERVIÇO DE DRAGAGEM E DRENAGEM DE RIOS E AFINS; REBAIXAMENTO DE LENÇOL D AGUA; CONCRETAGEM DE ESTRUTURAS; ARMAÇÕES DE FERRO; FORMAS PARA CONCRETO E ESCORAMENTO; ATERRO HIDRÁULICO, DEMOLIÇÕES E IMPLOSÕES, PROJETO, INSTALAÇÃO, EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO EM REDE ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS; COLETA E TRANSPORTE DE LIXO E ENTULHO; SERVIÇO DE ATERRO SANITÁRIO; PROJETO E EXECUÇÃO DE REFLORESTAMENTO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS; EXPLORAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE SAIBRO, AREIA E MATÉRIAS CONGÊNERES; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENOS; SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO; PRODUÇÃO DE MUDAS E OUTRAS FORMAS DE PROPAGAÇÃO VEGETAL; SERVIÇO DE PINTURA EM GERAL, ALUGUEL DE ANDAIME, ATIVIDADE PAISAGÍSTICA; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES, SANITÁRIA, DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MECÂNICA EM GERAL E FORNECIMENTO DE PEÇAS, SOLDAGEM EM GERAL; FUNILARIA; TRANSPORTE ESCOLAR; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; PERFURAÇÕES E SONDAGEM; LOCAÇÃO, INCORPORAÇÃO E VENDAS DE IMÓVEIS; CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PRÉDIOS DE ÓRGÃOS PÚBLICOS:

Scanned with CamScanner

30/50

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ | **CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

69751/2023

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2023

Scanned with CamScanner

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 69751/2023)

ELABORAÇÕES DE PROJETOS E EXECUÇÕES; TRANSPORTE DE PESSOAS; DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, ENTREGA E ARMAZENAMENTO; ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA, SEGURANÇA PESSOAL, PREDIAL E PATRIMONIAL; SERVIÇO DE VIGIA, PORTEIROS E SEGURANÇA DESARMADA; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; MANUTENÇÃO DE GERADORES; SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL; SERVIÇO DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MANUTENÇÃO CORRETIVA, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TELEFONIA, APARELHOS DE AR CONDICIONADO, GELADEIRA, FREESERS E BEBEDOURO EM GERAL; SERVIÇOS GRÁFICOS E DE ESTAMPARIA E OFF-SET; ARTES GRÁFICAS EM COMPUTADOR; CURSOS DE INFORMÁTICA; MINISTRAÇÃO DE PALESTRAS; SERVIÇOS DE ÁUDIO VISUAL; FILMAGEM; DIVULGAÇÃO; ELABORAÇÃO DE CURSOS TÉCNICOS; PREPARAÇÃO E CONSERTOS E VENDA DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO; IMPRESSÃO DE JORNAIS, LIVROS, IMPRESSÃO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA; IMPRESSÃO DE MATERIAIS PARA OUTROS USOS; TRANSPORTE ESCOLAR; EDIÇÃO DE LIVROS, CADASTRO E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; DECORAÇÃO DE AMBIENTES; FOTOCÓPIAS; ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; ATIVIDADES DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS; ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO; SERVIÇO DE LOCUÇÃO DE VENTOS, ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, EVENTOS E EXPOSIÇÕES, HOSPEDAGEM DE PESSOAL, BUFFET, COQUETEL, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULO DE SOM E LUZ, SHOWS PIROTÉNICOS, FILMAGEM, ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA E DESCARGA, TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS SOBRE REGIME DE FRETAMENTO E OUTROS REGIMES RODOVIÁRIOS, AGÊNCIA DE VIAGENS; SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; OPERADORES TURÍSTICOS, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL, ATIVIDADES DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS, REGULAMENTO DE ATIVIDADES DE SAÚDE, CULTURA, EDUCAÇÃO, SOCIAIS E ECONÔMICAS; SEDE DE EMPRESAS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS LOCAIS; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE: ÓLEOS E GRAXAS; COMÉRCIO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR; PEÇAS PARA AR CONDICIONADO, EQUIPAMENTOS DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; FOGOS DE ARTIFÍCIO; HORTO E SEMENTES PARA AGROPECUÁRIA; INSUMOS AGRÍCOLAS; ARTEFATOS DE MADEIRA, FERRAGENS E FERRAMENTAS, URNAS FUNERÁRIAS; PERSIANAS E REVESTIMENTOS, BRINQUEDOS EM GERAL E PEDAGÓGICOS, EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; BEBIDAS EM GERAL, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS (RAÇÕES) ; ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAIS DESCARTÁVEIS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, MATERIAIS DIDÁTICOS, LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES, UTENSÍLIOS DE COZINHA DOMÉSTICA E INDUSTRIAL, BAZAR, ARMARINHO, APARELHOS ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, LOJAS DE DEPARTAMENTOS E MAGAZINE, ARTIGOS DE COLCHOARIA; COSMÉTICOS, EQUIPAMENTOS MUSICAIS; ARTIGOS DE TELEFONIA; MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL E PERFUMARIA, MÓVEIS EM GERAL, GÁS GLP, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO; MOBILIÁRIO URBANO, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO, CONES, SEMÁFOROS, PAINÉIS, PLACAS INDICATIVAS E LUMINOSAS, VIDROS, TINTAS, MADEIRAS, TOLDOS, PERSIANAS, CEREAIS EM GERAL,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 108923
RUBRICA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
69751/2023
VÁLIDA ATÉ: 31/12/2023

31/50

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 69751/2023)

HORTIFRUTIGRANJEIROS, LATICÍNIOS, CARNES, AVES E ANIMAIS ABATIDOS, PESCADOS, CESTAS BÁSICAS NATALINAS, CESTAS BÁSICAS, BEBIDAS EM GERAL, ROUPAS UNIFORMES, ARTIGOS DO VESTUÁRIO EM GERAL, ARTIGOS DO VESTUÁRIO PARA USO PROFISSIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, LINAS E AVIAMENTOS; TECIDOS; FOGOS DE ARTIFÍCIO, HORTO E SEMENTE NA ÁREA AGROPECUÁRIA, INSUMOS AGRÍCOLAS, FLORES, RAÇÕES EM GERAL, ARTEFATOS DE MADEIRAS E DIVISÓRIAS; APARELHOS ELETRÔNICOS E DE COMUNICAÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICO E HIDRÁULICO, MATERIAIS DE LIMPEZA, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, PLAYGROUND, PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, ARTIGOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, PRODUTOS FAMACÊUTICOS PARA USO HUMANO E VETERINÁRIO, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA E ALUGUEL DE: COMPUTADORES, IMPRESSORAS E MÁQUINAS DE XEROX; AUTOMÓVEIS; APARELHOS DE AR CONDICIONADO E SEUS SUPRIMENTOS; LOCAÇÃO DE: TRAILER, TRATORES, CAMINHÕES, MOTOS, VANS, GUINCHOS, EMBARCAÇÕES, TÁXI, ANDAIMES, MUNKS, COM OU SEM MOTORISTA/OPERADOR, BRINQUEDOS INFLÁVEIS E OUTROS GERADORES, PALCOS, COBERTURA, ESTRUTURA METÁLICA, TENDAS, ARQUIBANCADAS, GRADES, SOM ILUMINAÇÃO.

CLASSE:

A - EXECUCAO DE OBRA, PRESTACAO DE SERVICOS, DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE TECNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSUEQUA
PROCESSO 1089/23
RUBRICA

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):

DIEGO MELLO PINTO
RNP: 2017926329 Registro: 2018121985 expedido em 12/09/2018
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições: ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33
Inclusão como QT: 13/05/2021 Inclusão como RT: 13/05/2021
Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL / OS ENGA CIVIL

QUADRO TÉCNICO:
MONICA FORTES RAMOS
RNP: 2004681233 Registro: 2007142736 expedido em 29/10/2007
TITULO: ENGENHEIRA CIVIL
Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)
Início QT: 15/03/2021

FINALIDADE DA CERTIDÃO: Arquivo

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 69751/2023
Emitida às: 01/06/2023 16:15 (hora de Brasília)
Código de controle do comprovante: 0.30411357722176346

Scanned with CamScanner

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

69751/2023

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2023

32/50

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 69751/2023)

A capacidade técnico profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Fica reservado ao Crea-RJ o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Válida em todo território nacional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE [illegible]
PROCESSO 108923
RUBRICA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro
Rua Buenos Aires, nº 40, Centro, RJ - CEP: 20.070-022
Tel: (21) 2179-2007 E-mail: crea-rj@crea-rj.org.br

CREA-RJ

 33/50

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

48300/2023

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2023

Certificamos que a profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o Crea-RJ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE [illegible]
PROCESSO 1089/23
RUBRICA

DADOS DO REGISTRO

Nome:	MONICA FORTES RAMOS
Registro:	2007142736
Carteira:	RJ-/D
CPF:	008.529.017-39
RNP:	2004681233

Data de Registro: 29/10/2007
Emitida em:

Título: ENGENHEIRA CIVIL
Atribuições:
RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)
Formada pelo(a): CENTRO UNIVERSITARIO AUGUSTO MOTTA
Data colação de grau: 13/01/2007

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 48300/2023
Emitida às: 06/04/2023 08:55 (hora de Brasília)
Código de controle do comprovante: 0.34723088796833224

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23 34/50
RUBRICA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA – RESPONSABILIDADE TÉCNICA

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: ELLU J COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, sediada na Rua Gerino Silva, 621, São Sebastião, Casimiro de Abreu – RJ, CEP.: 28.860.000., no Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 03.772.302/0001-76, registrada na JUCERJA sob o NIRE 3360023822-6, neste ato representado pelo seu administrador: **UEDSON CHUMAQUER** ,brasileiro, viúvo, empresário, Carteira de Identidade nº 103.149.019, CPF nº 071.895.577-33, residente e domiciliado na Gerino Silva, 621, Bairro São Sebastião, CEP 28.860-000, Cidade Casimiro de Abreu, no Estado do Rio de Janeiro.

CONTRATADA: *MONICA FORTES RAMOS*, brasileira, solteira, Engenheira Civil, **portadora da carteira de Identidade: 08864605-4, CPF 008529017-39 e CREA 2007142736,** domiciliada na Estrada do Galeão, nº 2890 BI 1, Cond. Nazaré I, casa 115, Portuguesa- Ilha do Governador, no Estado do Rio de Janeiro.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO

Cláusula 1ª. A contratada ficará responsável por todas as atividades técnicas executadas pelo contratante, contempladas no âmbito de suas atribuições legais.

DA REMUNERAÇÃO

Cláusula 2ª. Pela prestação dos serviços acertados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia de R$ 1.996,00 (um mil, novecentos e noventa e seis reais) mensais, correspondente a 02 (dois) salários mínimos vigentes, conforme legislação, que lhe será pago até o 5º dia útil do mês subseqüente, sendo respeitadas as normas da CLT.

DA JORNADA DE TRABALHO

Cláusula 3ª. Correspondendo a jornada de trabalho de 02 horas diária de segunda a sexta-feira.

DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 4ª. O contrato será por prazo indeterminado.

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 5ª. Os serviços e as informações técnicas específicas utilizadas na consecução do projeto deverão ser utilizados única e exclusivamente para o fim estabelecido neste instrumento, não podendo a CONTRATANTE utilizá-los para outros projetos que por ventura esteja desenvolvendo.

Cláusula 6ª. A CONTRATANTE não poderá repassar as informações técnicas relativas aos serviços prestados para terceiros, salvo no caso de se tratar de necessidade para a implementação do projeto.

Cláusula 7ª. As informações técnicas que não poderão ser passadas pela CONTRATANTE serão aquelas consideradas sigilosas, ou seja, que não estejam protegidas através de concessão de patente.

Cláusula 8ª. A contratada será responsável por todas as atividades no âmbito de sua competência.

DA RESCISÃO

Prefeitura Municipal de Sumidouro
- confere com o original -
02 / 06 / 23
Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO 35/50
PROCESSO 108923
RUBRICA 256

Cláusula 9ª. O presente instrumento será rescindido, a qualquer momento, por ambas as partes, sem que nenhuma indenização rescisória seja efetuada, desde que para isso, seja feito um aviso por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias.

DO PRAZO

Cláusula 10ª. O contrato terá prazo indeterminado, iniciando-se no dia 03 de janeiro de 2019.

DO FORO

Cláusula 11ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Casimiro de Abreu;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Casimiro de Abreu, 03 de Janeiro de 2020.

Uedson Chumaquer
ELLU J COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
UEDSON CHUMAQUER - ADMINISTRADOR

MONICA FORTES RAMOS
Engenheira Civil

Prefeitura Municipal de Sumidouro
- confere com o original -
02 / 06 / 23
Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

NOVA DENOMINAÇÃO - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
Conforme Portaria do Confea nº426, de 16/12/2011

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 161157/2012

*** CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE COM A(S) RESSALVA(S) ***
*** ACOMPANHA ESTA CERTIDÃO ATESTADO(S) CONTENDO 7 FOLHA(S) **********

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO QUE NOS ARQUIVOS DESTE CREA, CONSTA(M) ART(S)
EM NOME DO PROFISSIONAL: .....
.....
MONICA FORTES RAMOS.....
Registro.....: 2007142736.....
Titulo Profissional.....: ENGENHEIRA CIVIL .....
.....
ART Nº IN00383800 - de 14/06/2010..... Natureza: OBRA E SERVICO.....
Baixada em: 26/06/2012 por: CONCLUSAO.....
EXECUTANTE: STAFF'S CONSTRUCOES LTDA e Reg: 2009205120.....
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU.....
Endereço: RUA PADRE ANCHIETA 234 - CENTRO.....
CASIMIRO DE ABREU RJ.....
Atividade Técnica (1): EXECUCAO DE REPARO.....
Especificação da Atividade (1): RECUPERACAO.....
Complemento (1): GALPAO.....
Informação Complementar: .....
REFORMA DE GALPÃO PARA FUNCIONAMENTO DE POSTO DE VISTORIA DO DETRAN DE CASEMIRO DE ...
ABREU .....
Nº do contrato: 0172010.....
Data de Início: 10/05/2009.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....1 mes(es).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 127.755,24.....
Endereço: RUA MATIAS NETO, S/N - INDUSTRIAL.....
CASIMIRO DE ABREU RJ.....
RESSALVAS: .....
O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) .
serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA ELETRICA [REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELETRICAS, ...
ATERRAMENTO, ILUMINAÇÃO, TELEFONIA E LOGICA] o(s) qual(is) e(são) atribuiçao(es) que .
exige(m) responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO ELETRICISTA .....

(CONTINUA)

Rua Buenos Aires nº 40 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - 20070-022 - Tel: (21) 2179-2000 - TELECREA: (21) 2179-2007 - www.crea-rj.org.br - crea-rj@crea-rj.org.br

Scanned with CamScanner

Scanned with CamScanner

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

NOVA DENOMINAÇÃO - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
Conforme Portaria do Confea nº426, de 16/12/2011

(CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 161157/2012)

Rio de Janeiro, 15 de Outubro de 2012

ROSIANE DA SILVA MOULIN CURTI
COORDENADORA DE ACERVO TÉCNICO
(Por DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
PROCESSO 10892/3/2014
RUBRICA

Rua Buenos Aires nº 40 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - 20070-022 - Tel: (21) 2179-2000 - TELECREA: (21) 2179-2003

37/50

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO

PROCESSO 108923

RUBRICA

ATESTADO DE CONCLUSÃO

Atestamos para os devidos fins que a STAFF'S CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na RUA DOMINGO BENTO DE BARROS, Nº 188, BAIRRO NOSSA SENHORA DA SAÚDE, CASIMIRO DE ABREU - RJ, inscrita no CNPJ / CGC-MF sob o nº 07.635.838/0001-09, tendo como responsável técnico a engenheira civil MONICA FORTES RAMOS, executou para a Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, com sede na Rua Padre Anchieta, 234 - Centro, inscrita no CNPJ / CGC-MF sob o nº 29.115.458/0001-78 satisfatoriamente e dentro dos prazos e especificações estabelecidos a Obra de Reforma de um Galpão Locada pela PMCA p/ funcionamento do Posto de Vistoria do DETRAN, Sito à Rua Matias Neto, Bairro Industrial, Casimiro de Abreu – RJ. Objeto realizado no período de 10/05/2009 à 08/06/2009. Obra no valor de R$ 127.755,24 (cento e vinte e sete mil, setecentos e cinqüenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) com os seguintes serviços:

1) 01.01 - 01.090.001-6 ADMINISTRAÇÃO LOCAL P/ CONSTRUÇÃO C/ ORÇAMENTO INICIAL ATÉ 5.000 URAL. 100,0000 UN

2) 01.02 - 05.001.003-0 DEMOLICAO MANUAL DE ALVEN. DE TIJ. FURADOS 11,4300 M3

3) 01.03 - 05.001.002-1 DEMOLICAO MANUAL DE CONCR. ARMADO, COMPREEND. PILARES, VIGAS E LAJES 1,0700 M3

4) 01.04 - 05.001.018-0 DEMOLICAO MANUAL DE PISO CIMENTADO E DA RESPECTIVA BASE DE CONCR. OU PASSEIO DE CONCR. 288,0900 M2

5) 01.05 - 05.001.009-0 DEMOLICAO DE REVESTIM. EM AZUL., CERAM. OU MARM. EM PAREDE 36,7200 M2

6) 01.06 - 05.001.042-0 REMOCAO DE COBERT. DE TELHAS DE CIM.-AMIANTO CONVENCIONAL ONDULADA, EXCL. MADEIRAM. 98,2300 M2

7) 01.07 - 05.001.134-0 ARRANCAMENTO DE PORTAS, JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS 5,0000 UN

8) 01.08 - 05.001.074-0 REMOCAO DE FORRO OU LAMBRI DE FRISOS DE MAD. OU PLACAS DE AGLOMERADO PRENSADO OU SEMELHANTE 7,8300 M2

9) 01.09 - 05.001.146-0 ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA OU BANCA SECA ATE 1,00M DE ALT. E ATE 0,80M DE LARG. 3,6000 M

10) 01.10 - 05.001.171-0 TRANSPORTE HORIZ. DE MAT. DE 1ª CAT. OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 20,00M DE DIST. 78,8000 M3

11) 01.11 - 04.005.125-0 TRANSPORTE DE QUALQUER NATUR. C/VELOC. MEDIA DE 20KM/H EM CAMINHAO BASCUL. CAPAC. UTIL DE 8T 1.182,0000 T X KM

12) 01.12 - 04.006.009-0 CARGA MANUAL E DESC. MEC. DE MAT. A GRANEL EM CAMINHAO BASCUL. CAPAC. UTIL DE 8T, EMPREGANDO 4 SERVENTES NA CARGA 118,2000 T

13) 01.13 - 04.020.122-0 TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR 1.500,0000 M2XKM

14) 01.14 - 05.006.001-1 ALUGUEL DE ANDAIME TUBULAR CONSID. A PROJECAO VERT. 150,0000 M2XMES

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte – SE.M.O.S.P.T.
Rua Nossa Senhora do Carmo, 375 - Santa Terezinha - Casimiro de Abreu – RJ.
Tel.: (22) 2.778-2062

Vitor Stutz Pinto
Consultor Técnico
ENG. CIVIL - CREA 2002100303
Mat.: 2532

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUBIDOURO
PROCESSO 108923
RUBRICA

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: IN00383800 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 161157/2012, FOLHA NÚMERO: 3/3 RIO DE JANEIRO , 16/10/2012

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

RESSALVA: O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA ELETRICA [REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELETRICAS, ATERRAMENTO, ILUMINAÇÃO, TELEFONIA E LOGICA] o(s) qual(is) e(são) atribuição(es) que exige(m) responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO ELETRICISTA
RIO DE JANEIRO , 16/10/2012

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES

15) 01.15 - 05.008.001-0 MONTAGEM E DESMONT. DE ANDAIME TUBULAR, CONSID. A AREA VERT. RECOBERTA 150,0000 M2

16) 01.16 - 05.008.008-1 MOVIMENTACAO VERT. OU HORIZ. DE PLATAF. OU PASSARELA 150,0000 M2

17) 01.17 - 02.020.001-0 PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBL., INCL. PINT. E SUPORTEDE MAD. 6,0000 M2

18) 01.18 - 08.007.001-0 ARRANCAMENTO E REASSENTAM. DE INTER-TRAVADO, INCL. PO-DE-PEDRAE REJUNT. C/CIM. E AREIA 1:3, EXCL. FORN. DO INTER-TRAVADO. 20,0000 M2

19) 01.19 - 03.001.001-1 ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MAT. DE 1¦CAT., AREIA, ARGILA OU PICARRA, ATE 1,50M DE PROF. 22,5000 M3

20) 01.20 - 03.013.001-1 REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO EM CAMADAS DE 30CM 22,5000 M3

21) 01.21 - 05.050.001-0 PLACA DE INAUGURACAO EM DURALUMINIO C/ INSCRICAO EM PLOTTER,DE 40X60CM. FORN.E COLOC. 1,0000 UN

22) 01.22 - 05.054.001-0 PLACA DE ACRILICO P/IDENTIFICACAO DE SALAS, MED. 8 X 25CM, POLIDA NAS BORDAS 20,0000 UN

23) 01.23 - 05.054.015-0 PLACA DE ACRILICO, DESENHADA, INDICANDO SANIT. MASCULINO OUFEMININO, DE 39 X 19CM 5,0000 UN

24) 01.24 - 03.001.001-1 ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MAT. DE 1¦CAT., AREIA, ARGILA OU PICARRA, ATE 1,50M DE PROF. 25,3800 M3

25) 12.01 - 12.003.075-1 ALVENARIA DE TIJ. CERAM. FURADOS (10 X 20 X 20)CM, EM PAREDES DE 10CM, DE SUPERF. CORRIDA, ATE 3,00M DE ALT. 31,3100 M2

26) 12.02 - 12.005.010-0 ALVENARIA DE BL. DE CONCR. (10 X 20 X 40)CM, EM PAREDES DE 10CM, DE SUPERF. CORRIDA, ATE 3,00M DE ALT. 16,1200 M2

27) 12.03 - 11.013.013-0 CONCRETO ARMADO P/UMA RESISTENCIA DE 15MPA, 12,00M2 DE FORMA, 60KG DE ACO CA-50, CORTE E DOBRAGEM 1,1300 M3

28) 12.04 - 12.007.025-0 PAREDE DE BL. VAZADOS (COBOGO) DE CIM. E AREIA, C/PESO DE 4KG, DE (39 X 29 X 10)CM 24,7500 M2

29) 13.01 - 08.020.012-0 PAVIMENTACAO EM LAJOTAS DE CONCR.,INTER-TRAVADO,C/10CM DE ESP.,ASSENTES SOBRE COLCHAO DE PO-DE-PEDRA,AREIA OU MAT.EQUIV. 252,1875 M2

30) 13.02 - 08.035.001-0 CAMADA DE BLOQUEIO (COLCHAO) DE PO-DE-PEDRA, ESPALHADO E COMPRIMIDO MECANICAMENTE 25,3800 M3

31) 13.03 - 11.003.001-1 CONCRETO SIMPLES, P/UMA RESISTENCIA A COMPRES. DE 10MPA, INCL. MAT. E TRANSP. NA HORIZ. E NA VERT. 3,0000 M3

32) 13.04 - 13.301.125-1 CONTRAPISO, BASE OU CAMADA REGULARIZADORA, EXECUTADA C/ARG.DE CIM. E AREIA 1:4, ESP. DE 3CM 29,8600 M2

33) 13.05 - 13.330.050-0 REVESTIMENTO DE PISO, C/LADRILHO ESMALT. C/ 30 X 30CM,

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 108923/17
RUBRICA

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: IN00383800 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 161157/2012, FOLHA NÚMERO: 4/9 RIO DE JANEIRO - 16/10/2012

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

Scanned with CamScanner

ESP.DE 8,5MM, P/TRAFEGO PESADO, ASSENT. E REJUNT. C/ARG. E CIM. 29,8600 M2

34) 13.06 - 13.413.030-0 RODAPE DE ARDOSIA C/ALT. DE 10CM, ASSENT. C/ARG. DE CIM., SAIBRO E AREIA 1:2:2, SOBRE CHAPISCO 1:3 37,7000 M

35) 13.07 - 13.026.010-0 REVESTIMENTO DE AZUL. BRANCO, 15 X 15CM EXTRA 33,5700 M2

36) 13.08 - 13.365.025-0 SOLEIRA DE GRAN. PRETO 3 X 13CM C/ 2 POLIMENTOS, ASSENT. C/ARG. E REJUNT. C/CIM. E COR. 12,0000 M

37) 13.09 - 13.365.035-0 SOLEIRA DE GRAN. PRETO 3 X 25CM C/ 2 POLIMENTOS, ASSENT. C/ARG. E REJUNT. C/CIM. E COR. 1,8000 M

38) 13.10 - 13.001.031-0 EMBOCO C/ARG. DE CIM. E AREIA 1:3, ESP. 2,5CM, C/COR. APLIC. SOBRE CHAPISCO, EXCL. ESTE 222,6700 M2

39) 13.11 - 13.195.015-0 FORRO DE TABUAS DE CEDRO MACHO-FEMEA, C/ 10 X 1CM, PREGADASEM SARRAFOS DE MAD. DE LEI 2 X 10CM, ESPACADAS DE 50CM 17,5300 M2

40) 13.12 - 13.001.008-0 CHAPISCO DE SUPERF. DE CONCR. OU ALVEN., C/ARG. DE CIM. E AREIA 1:2 ESP. 9MM 36,7200 M2

41) 14.01 - 14.006.010-0 PORTA COMP. DE CEDRO OU CANELA, DE 80 X 210 X 3CM, FOLHEADANAS 2 FACES 1,0000 UN

42) 14.02 - 14.006.012-0 PORTA COMP. DE CEDRO OU CANELA, DE 70 X 210 X 3CM, FOLHEADANAS 2 FACES 3,0000 UN

43) 14.03 - 14.006.014-0 PORTA COMP. DE CEDRO OU CANELA, DE 60 X 210 X 3CM, FOLHEADANAS 2 FACES 1,0000 UN

44) 14.04 - 14.007.040-0 CONJUNTO DE FERRAG. P/PORTA DE MAD. DE 1 FL., INT., SOCIAL OU DE SERV. 5,0000 UN

45) 14.05 - 14.004.120-0 VIDRO TEMPERADO, INCOLOR, DE 10MM, P/PORTAS OU PAINEIS FIXOS 8,0400 M2

46) 14.06 - 14.007.195-0 CONJUNTO COMPLETO DE FERRAG. P/PAINEIS FIXOS DE VIDRO TEMPERADO 10MM 5,0000 UN

47) 14.07 - 14.003.035-0 JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO, TIPO MAXIM-AR, MED. 0,60 X 0,60M, C/ 1 PAINEL DESLIZANTE PROJETANTE 0,7200 M2

48) 14.08 - 14.006.362-0 QUADRO DE MAD., P/COLOC. DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO 4,0000 UN

49) 14.09 - 14.002.136-0 GRADE DE FERRO P/PROT. DE JANELA OU APARELHO DE AR CONDICIONADO, FORMADA P/BARRAS QUADRADAS DE 3/8" 1,9200 M2

50) 14.10 - 14.003.085-0 PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO, MED. 1,60 X 2,10M, 2 FL. DE ABRIR, TENDO CONTRA-PINAZIO DIVIDINDO A ESQUADRIA EM 2 VAZIOS 5,3700 M2

51) 14.11 - 14.003.091-0 PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO, DE CORRER, MED. 1,60 X 2,10M, C/ 2 FL. TENDO 1 CONTRA-PINAZIO DIVIDINDO A ESQUADRIA 1,2000 M2

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOUR
PROCESSO 1089/23
RUBRICA

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: IN00383800 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 161157/2012, FOLHA NÚMERO: 5/9 RIO DE JANEIRO - 16/10/2012

Assistente Sr. Manoel Dart
Coordenadora de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

Scanned with CamScanner

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES

52) 14.12 - 14.008.080-0 PRATELEIRA DE COMP. DE CEDRO C/ESP. DE 2CM E LARG. DE 60CM,REVEST. C/CHAPA LAMIN. NAS FACES E ESP. 9,4800 M

53) 14.13 - 14.002.020-0 PORTA DE ENROLAR, CHAPA RAIADA 24, COMPLETA, C/GUIAS, EIXOSE MOLAS, C/FECHADURA E CADEADO DE PISO 4,5000 M2

54) 14.14 - AP05.10.0137 Barra de apoio lateral de vaso sanitario, modelo ""P"" ou ""U"", em aco inoxidavel AISI 304, de 1 1/4"", inclusive fixacao com parafusos inoxidavel e buchas plasticas. Fornecimento 2,0000 un

55) 14.15 - 14.004.060-0 VIDRO COLORIDO, FUME, DE 4MM DE ESP. 3,0000 M2

56) 14.16 - 14.007.258-0 FECHADURA P/PORTA INT. DE MAD., TIPO GORGE, TRINCO REVERSIVEL, EM LATAO, ACAB. CROMADO 1,0000 UN

57) 15.01 - 15.003.410-0 RETIRADA E REASSENTAM. DE VASO SANIT. 2,0000 UN

58) 15.02 - 18.002.080-0 VASO SANIT. DE LOUCA BRANCA, CONVENCIONAL, POPULAR, MED. EMTORNO DE 37 X 47 X 38CM 2,0000 UN

59) 15.03 - 18.013.140-0 TUBO DE LIGACAO, P/VASO SANIT., C/ANEL EXPANSOR, EM METAL CROM. 2,0000 UN

60) 15.04 - 15.003.361-0 RETIRADA E REASSENTAM. DE LAVATORIO 2,0000 UN

61) 15.05 - 18.002.015-0 LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, MEDIO LUXO, C/LADRAO, MED. EM TORNO DE 55 X 45CM, C/COLUNA 2,0000 UN

62) 15.06 - 18.009.076-0 TORNEIRA P/LAVATORIO, 1193, DE 1/2" X 9CM APROX., EM METAL CROM. 2,0000 UN

63) 15.07 - 15.004.060-1 INSTALACAO E ASSENT. DE PIA C/ 1 CUBA 1,0000 UN

64) 15.08 - 18.080.010-0 BANCA DE GRAN. PRETO TIJUCA, C/ 3CM DE ESP., MED. 1,50 X 0,60M, C/ABERT. P/ 1 CUBA 1,0000 UN

65) 15.09 - 18.016.040-0 CUBA DE ACO INOX, DE 500 X 400 X 200MM, EM CHAPA 20.304, VALV. DE ESCOAMENTO 1623 E SIFAO 1680 1,0000 UN

66) 15.10 - 18.009.060-0 TORNEIRA P/PIA C/AREJADOR, 1157, DE 1/2" X 21CM APROX., EM METAL CROM. 1,0000 UN

67) 15.11 - 15.004.180-0 RALO SIFONADO DE PVC RIGIDO EM PAV. TERREO, C/SAIDA DE 75MM, GRELHA REDONDA E PORTA GRELHA 2,0000 UN

68) 15.12 - 15.016.045-0 INSTALACAO DE 1 CONJ. DE 3 PONTOS DE LUZ EQUIV. A 6 VARAS DE ELETR. RIGIDO, DE F§ GALV. LEVE, DE 3/4" 7,0000 UN

69) 15.13 - 15.015.020-0 INSTALACAO DE PONTO DE LUZ EQUIV. A 2 VARAS DE ELETR. DE PVC RIGIDO DE 3/4" 8,0000 UN

70) 15.14 - 15.008.085-0 CABO C/ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, BITOLA 2,5MM2, 450 / 750V 450,0000 M

71) 15.15 - 15.015.191-0 INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA EQUIV. A 2 VARAS DE ELETR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
PROCESSO 108923
RUBRICA

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: IN00383800 , FAZENDO
PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 161157/2012,
FOLHA NÚMERO: 6/9 RIO DE JANEIRO - 16/10/2012

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

Scanned with CamScanner

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES

DEPVC RIGIDO DE 3/4" 30,0000 UN

72) 15.16 - 18.027.210-0 LUMINARIA DE SOBREPOR, TIPO CALHA, EQUIPADA C/REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE DE 2 X 40W 6,0000 UN

73) 15.17 - 15.035.014-0 ELETRODUTO F§GALV. PESADO C/DIAM. DE 1.1/2", EXCL. CONEXOES, EMENDAS, ABERT. E FECHAM. DE RASGO 50,0000 M

74) 15.18 - 15.007.504-0 QUADRO DE DISTRIB. DE ENERGIA DE EMBUTIR P/INSTAL. DE ATE 18 DISJ. C/DISPOSITIVO P/CHAVE GERAL 2,0000 UN

75) 15.19 - 15.007.498-0 QUADRO DE DISTRIB. DE ENERGIA DE EMBUTIR P/INSTAL. DE ATE 6DISJ. S/DISPOSITIVO P/CHAVE GERAL 4,0000 UN

76) 15.20 - 15.007.575-0 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, BIPOLAR, DE 10 A 50A X 240V 40,0000 UN

77) 15.21 - 15.007.600-0 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR, DE 10 A 50A X 240V 3,0000 UN

78) 15.22 - 15.007.605-0 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR, DE 60 A 100A X 240V 2,0000 UN

79) 15.23 - IT30.15.0600 Luminaria para lampada a vapor metalico, com alojamento para reator, ignitor e capacitor, montagem aparente sobreposta, corpo em chapa de aco carbono com pintura eletrostatica, rendimento minimo de 70%, Lumicenter RSMV 150 ou similar. Fornecimento e inst 20,0000 un

80) 15.24 - IP50.25.0418 Lampada de multivapor metalico (MVM) de 250/220V, bulbo ovoide. Fornecimento. 12,0000 un

81) 15.25 - IP50.25.0427 Lampada de multivapor metalico (MVM) de 400W, base E-40, bulbo ovoide, pulso 3,0/4,5Kv. Fornecimento. 8,0000 un

82) 15.26 - 15.003.300-0 INSTALACAO E ASSENT. APARELHO AR CONDICIONADO TIPO PAREDE,EXCL. FORN. DO APARELHO 4,0000 UN

83) 15.27 - 15.018.260-0 CAIXA DE PASSAGEM EM ACO COM TAMPA PARAFUSADA DE 20X20CM. FORN.E COLOC. 10,0000 UN

84) 15.28 - 15.045.110-0 ABERTURA E FECHAM. DE RASGO EM ALVEN., P/PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS C/DIAM. DE 1/2" A 1" 100,0000 M

85) 15.29 - 15.007.335-0 HASTE P/ATERRAMENTO, DE COBRE DE 5/8", C/ 3,00M DE COMPR. 12,0000 UN

86) 15.30 - 15.009.130-0 FIO DE COBRE NU, BITOLA 16MM2 60,0000 M

87) 15.31 - 15.009.140-0 CABO DE COBRE NU, BITOLA 35MM2 90,0000 M

88) 15.32 - IT25.40.0077 Cabo de cobre nu, secao de 50mm2. Fornecimento e instalacao (1kg = 2,27 metros). 40,0000 Kg

89) 15.33 - 15.017.135-0 TERMINAL MEC. P/CONDUTOR DE COBRE, TIPO ESPECIAL, P/CABO DE50 E 70MM2 15,0000 UN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: IN00383800 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 161157/2012, FOLHA NÚMERO: 7/9 RIO DE JANEIRO - 16/10/2012

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES

90) 15.34 - 15.007.345-0 ISOLADOR DE PINO, TIPO HITOP, CILINDRICO CLASSE 15KV 49,0000 UN

91) 15.35 - 15.036.012-0 TUBO PVC RQ P/AGUA FRIA C/DIAM. DE 1", EXCL. CONEXOES, EMENDAS, ABERT. E FECHAM. DE RASGO 24,0000 M

92) 15.36 - 06.001.272-0 ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RQ, DIAM. DE 1" 24,0000 M

93) 15.37 - 15.018.035-0 CAIXA DE LIGACAO DE ALUMINIO SILICO, TIPO CONDULETE, NO FORMATO C, DIAM. DE 1" 8,0000 UN

94) 15.38 - AP10.25.0100 Exaustor eolico de 24"", para fixacao em telhados. Fornecimento. 14,0000 un

95) 15.39 - 05.105.003-0 MAO-DE-OBRA DE SERRALHEIRO DE CONSTRUCAO CIVIL 208,0000 H

96) 15.42 - 15.015.203-0 INSTALACAO DE PONTO DE TELEFONE OU LOGICA,COMPREEND.5 VARASDE ELETR. DE 3/4", CONEXOES E CX. 16,0000 UN

97) 15.43 - 15.018.140-0 CAIXA DE PASSAGEM N§2 P/TELEFONE, MED. 20 X 20 X 13,5CM 12,0000 UN

98) 15.44 - 15.036.061-0 ELETRODUTO PVC RQ C/DIAM. DE 3/4", EXCL. CONEXOES, EMENDAS,ABERT. E FECHAM. DE RASGO 100,0000 M

99) 15.45 - 15.010.012-0 CABO TELEFONICO TIPO FE, BITOLA 1MM2 200,0000 M

100) 15.46 - 18.005.015-0 ASSENTO SANIT. DE PLAST., MEDIO LUXO 2,0000 UN

101) 15.47 - 15.002.120-0 CAIXA ENTERRADA P/INSTAL. TELEFONICAS, TIPO R1, MED. 0,60 X0,35 X 0,50M, EM BL. DE CONCR. DE 0,10 X 0,20 X 0,40M 2,0000 UN

102) 15.48 - 15.018.150-0 CAIXA DE PASSAGEM N§4 P/TELEFONE, MED. 60 X 60 X 13,5CM 1,0000 UN

103) 15.49 - 15.018.145-0 CAIXA DE PASSAGEM.N§3 P/TELEFONE, MED. 40 X 40 X 13,5CM 1,0000 UN

104) 16.01 - 16.004.002-0 COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE CIM.-AMIANTO DE 8MM DE ESP. 98,2300 M2

105) 16.02 - 16.005.009-0 CALHA DE ALUMINIO 0,30M, EM CHAPA DE ESP. DE 0,8MM E DESENVOLVIMENTO DE 0,50M 30,0000 M

106) 17.01 - 17.017.300-1 PINTURA INT. OU EXT. SOBRE FERRO C/TINTA A OLEO BRILHANTE 98,4500 M2

107) 17.02 - 17.018.110-0 PINTURA C/TINTA ACRILICA INT. OU EXT., EM TIJ., CONCR. LISO, CIM.-AMIANTO, REVESTIM., MAD. E FERRO 945,1800 M2

108) 17.03 - 17.020.070-0 ENVERNIZAMENTO DE MAD. EM SUPERF. INTERIOR, C/VERNIZ POLIUR. BRILHANTE E TRANSPARENTE 90,8400 M2

109) 17.04 - 17.018.185-0 PINTURA C/TINTA ACRILICA TEXTURA, ACAB.FOSCO,

PREFEITURA MUNICIPAL DE [illegible]
PROCESSO 1089/23 Fls
RUBRICA

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: IN00383800 , FAZENDO
PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 161157/2012,
FOLHA NÚMERO: 89 RIO DE JANEIRO , 16/10/2012

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

43/50

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES

P/EXTERIOR/INTERIOR, EM 2 DEMAOS APLIC.EM CONCR., ALVEN., CIM.-AMIANTO,ETC
34,1300 M2

110) 17.05 - 17.040.020-0 MARCACAO DE PISO C/TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA,C/UTILIZACAO DE SELADOR E SOLVENTE PROPRIO E FITA CREPE 14,0400 M2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO
PROCESSO 108923/264
RUBRICA

Foi lavrado o presente atestado, que vai datado e assinado.

Casimiro de Abreu, 10 de junho de 2010.

Vitor Stutz Pinto
Consultor Técnico
ENG. CIVIL - CREA 2092100303
Mod.: 2633

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ
JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: IN00383800 , FAZENDO
PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 161157/2012,
FOLHA NÚMERO: 9/9 RIO DE JANEIRO - 16/10/2012

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE [illegible]
PROCESSO 10892/23 44/50
RUBRICA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

NOVA DENOMINAÇÃO - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
Conforme Portaria do Confea nº426, de 16/12/2011

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 161161/2012

*** CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE COM A(S) RESSALVA(S) ***
*** ACOMPANHA ESTA CERTIDÃO ATESTADO(S) CONTENDO 4 FOLHA(S) **********

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO QUE NOS ARQUIVOS DESTE CREA, CONSTA(M) ART(S)
EM NOME DO PROFISSIONAL: .....
.....
MONICA FORTES RAMOS.....
Registro.....: 2007142736.....
Titulo Profissional.....: ENGENHEIRA CIVIL .....
.....
ART Nº IN00408491 - de 17/08/2010..... Natureza: OBRA E SERVICO.....
Baixada em: 04/10/2011 por: CONCLUSAO.....
EXECUTANTE: STAFF'S CONSTRUCOES LTDA e Reg: 2009205120.....
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU.....
Endereço: RUA PADRE ANCHIETA 234 - - CENTRO.....
CASIMIRO DE ABREU RJ.....
Atividade Técnica (1): EXECUCAO DE OBRA.....
Especificação da Atividade (1): CONSTRUCAO.....
Complemento (1): PRACA.....
Informação Complementar: .....
EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER [PRAÇA]. .....
Nº do contrato: 036/2009.....
Quantificação: 356,22 m2.....
Data de Início: 16/07/2009.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....13 mes(es).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 148.976,68.....
Endereço: RUA MARIA INÊS S/N - - VILLAGE DO POETA.....
CASIMIRO DE ABREU RJ.....
RESSALVAS: .....
O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) .
serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA AGRONOMICA [PLANTIO DE GRAMAS EM ROLOS] E .....
ENGENHARIA ELETRICA [ILUMINAÇÃO DE QUADRA "EXCETO ASSENTAMENTO DE POSTE"] o(s) .....
qual(is) e(são) atribuiçao(es) que exige(m) responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO
AGRONOMO E ENGENHEIRO ELETRICISTA .....

(CONTINUA)

Rua Buenos Aires nº 40 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - 20070-022 - Tel: (21) 2179-2000 - TELECREA: (21) 2179-2007 - www.crea-rj.org.br - crea-rj@crea-rj.org.br

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO 25/50
PROCESSO 108923
RUBRICA 2466

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

NOVA DENOMINAÇÃO - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
Conforme Portaria do Confea nº426, de 16/12/2011

(CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 161161/2012)

Rio de Janeiro, 15 de Outubro de 2012

ROSIANE DA SILVA MOULIN CURTI
COORDENADORA DE ACERVO TÉCNICO
(Por DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

Folha: 2/2

Scanned with CamScanner

46/50

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO
PROCESSO 10892/3
RUBRICA

ATESTADO DE CONCLUSÃO

Atestamos para os devidos fins que a STAFF'S CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na RUA DOMINGO BENTO DE BARROS, Nº 188, BAIRRO NOSSA SENHORA DA SAÚDE, CASIMIRO DE ABREU - RJ, inscrita no CNPJ / CGC-MF sob o nº 07.635.838/0001-09, tendo como responsável técnico a engenheira civil MONICA FORTES RAMOS, executou para a Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, com sede na Rua Padre Anchieta, 234 - Centro, inscrita no CNPJ / CGC-MF sob o nº 29.115.458/0001-78 satisfatoriamente e dentro dos prazos e especificações estabelecidos a Obra de Construção de Área de Lazer no Bairro Village do Poeta, Sito à Rua Maria Inês, Casimiro de Abreu – RJ. Objeto realizado no período de 16/07/2009 à 12/08/2010. Obra no valor de R$ 148.976,68 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos) com os seguintes serviços:

01 - 01.01 - 01.005.004-0 PREPARO MANUAL DE TER., COMPREEND. ACERTO, RASPAGEM EVENTUALATE 30CM DE PROF., INCL. COMPACT. MANUAL 356,2200 M2

02 - 01.02 - 01.018.001-0 MARCACAO DE OBRA S/INSTRUMENTO TOPOGR., CONSIDERADA A PROJECAO HORIZ. DA AREA ENVOLVENTE 356,2200 M2

03 - 02.01 - 02.001.001-0 TAPUME DE VEDACAO OU PROT., EM CHAPAS DE MAD. COMP., C/ 6MM DE ESP., EXCL. PINT. 77,6400 M2

04 - 02.02 - 02.004.001-0 BARRACAO DE OBRA, C/PAREDES E PISO DE TABUAS DE PINHO DE 3¦, COBERT. DE TELHAS DE CIM. AMIANTO, REAPROVEITADOS 2 VEZES 9,0000 M2

05 - 02.03 - 02.020.001-0 PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBL., INCL. PINT. E SUPORTE DE MAD. 4,5000 M2

06 - 03.01 - 03.001.001-1 ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MAT. DE 1¦CAT., AREIA, ARGILA OU PICARRA, ATE 1,50M DE PROF. 21,5210 M3

07 - 04.01 - 06.016.050-0 GRELHA P/CANALETA DE F§F§, C/ 0,15M DE LARG. 5,0000 M

08 - 04.02 - 06.082.055-0 DRENO OU BARBACA EM TUBO DE PVC, DIAM. DE 4" 12,4864 M

09 - 05.01 - 08.027.006-0 MEIO-FIO DE CONCR. PRE-MOLD., 15MPA, C/ 0,15M DE BASE E 0,30M DE ALT., REJUNT. C/CIM. E AREIA 1:3,5 51,3500 M

10 - 06.01 - 09.001.020-0 PLANTIO DE GRAMA EM ROLOS, INCL. FORN. E TRANSP., EXCL. PREP. DO TERRENO E O MAT. P/ESTE 73,8300 M2

11 - 06.02 - 09.006.001-0 ATERRO C/TERRA PRETA VEGETAL, P/EXEC. DE GRAMADOS 7,38 M3

12 - 06.03 - 09.012.003-0 BANCO DE CONCR. ARMADO, MED. 2,00 X 0,45 X 0,10M, C/ 0,40M DE ALT., APOIADO EM 2 BL. DE CONCR. DE 0,10 X 0,30 X 0,40M 8,0000 UN

13 - 06.04 - 09.016.061-0 TUBO DE F§GALV. DE 2" 41,6200 M

14 - 06.05 - 09.020.080-0 TELA DE ARAME GALV. N§12, PLASTIF., MALHA QUADRADA DE 7,5 X 7,5CM 24,4800 M2

15 - 06.06 - PJ25.05.0153 Mesa de jogos com 4 bancos, tampo de mesa em marmorite armado, na

Scanned with CamScanner

RESSALVA: O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA AGRONOMICA [PLANTIO DE GRAMAS EM ROLOS] E ENGENHARIA ELETRICA [ILUMINAÇÃO DE QUADRA "EXCETO ASSENTAMENTO DE POSTE"] o(s) qual(is) e(são) atribuiçao(es) que exige(m) responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO AGRONOMO E ENGENHEIRO ELETRICISTA RIO DE JANEIRO - 15/10/2012

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 108923
RUBRICA

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: IN00408491 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 161161/2012, FOLHA NÚMERO: 3/6 RIO DE JANEIRO - 15/10/2012

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

Scanned with CamScanner

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES

cor natural, tendo no centro tabuleiro de xadrez em marmorite nas cores branca e preta, pes (mesa e bancos) de concreto armado, conforme projeto FPJ. Fornecimento e colocação. 5,0000 un

16 - 07.01 - 10.002.010-0 CRAVACAO DE ESTACA, TRILHO TR-25, SIMPLES, EM TER. DE MEDIA RESISTENCIA A PENETRACAO 78,0000 M

17 - 07.02 - 10.014.001-0 PERFIL SIMPLES "U" DE 6", INCL. PERDAS 829,8350 KG

18 - 07.03 - 10.015.001-0 TRILHO SEMI-NOVO SIMPLES 1.451,5440 KG

19 - 08.01 - 11.003.001-1 CONCRETO SIMPLES, P/UMA RESISTENCIA A COMPRES. DE 10MPA, INCL. MAT. E TRANSP. NA HORIZ. E NA VERT. 7,6816 M3

20 - 08.02 - 11.003.002-0 CONCRETO P/PECAS ARMADAS, P/UMA RESISTENCIA A COMPRES. DE 15MPA, INCL. MAT., CONFECCAO E TRANSP. HORIZ. E VERT. 9,1300 M3

21 - 08.03 - 11.003.014-1 CONCRETO CICLOPICO C/CONCR. P/UMA RESISTENCIA A COMPRES.DE 10MPA,TENDO 30% DO VOLUME OCUPADO P/PEDRA-DE-MAO,INCL.TRANSP. 105,3540 M3

22 - 08.04 - 11.004.020-1 FORMA DE MAD. P/MOLDAGEM DE PECAS DE CONCR. ARMADO C/ PARAMENTOS PLANOS, SERVINDO A MAD. 3 VEZES,EM TABUAS DE PINHO DE 3¦ 234,12 M2

23 - 08.05 - 11.004.065-0 ESCORAMENTO DE FORMAS DE PARAMENTOS VERTICAIS(MURO DE ARRIMOOU SEMEHANTE)ATE 1,5M, C/30% DE APROVEIT., INCL. RETIRADA 234,1200 M2

24 - 08.06 - 11.009.011-0 FIO DE ACO CA-60 REDONDO, C/SALIENCIA, DIAM. DE 4,2 A 6MM, DESTINADO A PECAS DE CONCR. ARMADO 73,9819 KG

25 - 08.07 - 11.011.027-0 CORTE, DOBRAGEM, MONT. E COLOC. DE FERRAG. NA FORMA, ACO CA-60, EM FIO REDONDO C/DIAM. DE 4,2 A 6MM 73,9819 KG

26 - 08.08 - 11.013.011-1 CONCRETO ARMADO P/UMA RESISTENCIA DE 15MPA, 14,00M2 DE AREA MOLDADA E 60KG DE ACO CA-50 5,4515 M3

27 - 08.09 - 11.023.002-0 TELA FORMADA P/BARRAS DE ACO CA-60, FORMANDO MALHA QUADRADA C/DIAM. DE 4,2MM E ESPACAMENTO ENTRE ELES DE 15 X 15CM 386,2652 KG

28 - 08.10 - 11.025.006-0 CONCRETO BOMBEADO FCK = 20MPA 10,3400 M3

29 - 09.01 - 12.005.010-0 ALVENARIA DE BL. DE CONCR. (10 X 20 X 40)CM, EM PAREDES DE 10CM, DE SUPERF. CORRIDA, ATE 3,00M DE ALT. 23,2250 M2

30 - 10.01 - 13.001.050-1 REVESTIMENTO EXT., DE UMA VEZ, C/ARG. DE CIM. E AREIA PRETA DE EMBOCO 1:2, ESP. 3CM, INCL. CHAPISCO 93,2600 M2

31 - 10.02 - 13.035.015-0 REVESTIMENTO C/PLACAS DE GRAN. IRREGULARES, ACAB. RUSTICO, ASSENT. E REJUNT. C/ARG., 4 PC. P/M2, LAVAGEM C/ACIDO 46,8100 M2

32 - 10.03 - 13.195.015-0 FORRO DE TABUAS DE ANGELIM MACHO-FEMEA, C/ 10 X 1CM, PREGADAS EM SARRAFOS DE MAD. DE LEI 2 X 10CM, ESPACADAS DE 50CM 17,5000 M2

33 - 10.04 - 13.301.118-0 CONTRAPISO, BASE OU CAMADA REGULARIZADORA, EXECUTADA C/ARG. DE CIM. E AREIA 1:4, ESP. DE 1,5CM 17,5000 M2

34 - 10.05 - 13.330.070-0 REVESTIMENTO DE PISO, C/LADRILHO CERAM. ANTI-DERRAPANTE,

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23 FLS. 268
RUBRICA

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: IN00408491 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 161161/2012, FOLHA NÚMERO: 4/6 RIO DE JANEIRO - 15/10/2012

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Comissão Autora do Acervo Técnico
(COR DELEGAÇÃO)
CREA RJ

28/05/2015, 18:26
Chave de Impressão: Y6W9DC4AD3S4B79ZCWW9
O atestado neste ato registrado foi emitido em 28/05/2015, e contém 18 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 245317, emitido em 28/05/2015

13.17	TUBO PVC SD P/AGUA FRIA C/DIAM. DE 25MM, INCL CONEXOES E EMENDAS, EXCL. ABERT. E FECHAM. DE RASGO.FORN.E ASSENT.	M	120.00
13.18	TUBO PVC SD P/AGUA FRIA C/DIAM. DE 32MM, INCL. CONEXOES E EMENDAS, EXCL. ABERT. E FECHAM. DE RASGO.FORN.E ASSENT.	M	60.00
13.19	TUBO PVC SD P/AGUA FRIA C/DIAM. DE 50MM, INCL. CONEXOES E EMENDAS, EXCL. ABERT. E FECHAM. DE RASGO.FORN.E ASSENT.	M	31.72
13.20	TUBO PVC SD P/AGUA FRIA C/DIAM. DE 85MM, INCL. CONEXOES E EMENDAS, EXCL ABERT E FECHAM DE RASGO.FORN.E ASSENT.	M	120.00
13.21	TUBO PVC SD P/ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS C/DIAM. DE 50MM, INCL.CONEXOES E EMENDAS,EXCL.ABERT.E FECHAM.DE RASGO.FORN.EASSENT.	M	57,00
13.22	TUBO PVC SD P/ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS C/DIAM. DE 75MM, INCL.CONEXOES E EMENDAS,EXCL.ABERT.E FECHAM.DE RASGO. FORN.E ASSENT.	M	20,00
13.23	TUBO PVC SD P/ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS C/DIAM.DE 100MM,INCL. CONEXOES E EMENDAS,EXCL.ABERT. E FECHAM.DE RASGO. FORN. E ASSENT.	M	80,00
13.24	TUBO PVC SD P/ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS C/DIAM. DE 150MM, INCL. CONEXOES E EMENDAS, EXCL. ABERT. E FECHAM. DE RASGO. FORN. E ASSENT.	M	6.00
13.25	FOSSA SEPTICA RETANG., CAMARA UNICA, P/ESCOLAS E EDIF. PUBL., 300 CONTRIBUINTES, C/ 5,00 X 2,50 X 1,20M, EM CONCR.	UN	1,00
13.26	FILTRO ANAEROBIO P/ESCOLAS E EDIF. PUBL., 300 CONTRIBUINTES, C/ 2,70 X 2,70 X 2,00M, EM CONCR.	UN	1,00
13.27	SUMIDOURO P/ 150 CONTRIBUINTES.FORN.E COLOC.	UN	2,00
13.28	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, MEDIO LUXO, C/LADRAOMED. EM TORNO DE 55 X 45CM, C/COLUNA E RABICHO CROM. DE 1/2"	UN	19,00
13.29	MICTORIO DE LOUCA BRANCA C/SIFAO, MED. EM TORNO DE 33 X 28 X 53CM	UN	3,00
13.30	VALVULA DE DESC. DE 1.1/4", C/REGISTRO INTEGRADO	UN	3.00
13.31	TORNEIRA P/PIA OU TANQUE, 1158, DE 1/2" X 18CM APROX., EM METAL CROM.	UN	2,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 108923
RUBRICA

Scanned with CamScanner

28/05/2015, 18:26
Chave de Impressão: Y6W9DC4AD354B79ZCWW9
O atestado neste ato registrado foi emitido em 28/05/2015, e contém 18 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 245317, emitido em 28/05/2015

13.32	TORNEIRA P/LAVATORIO, 1193, DE 1/2" X 9CM APROX., EM METAL CROM.	UN	19,00
13.33	TORNEIRA P/JARDIM, DE 3/4" X 10CM APROX., EM METAL CROM.	UN	4,00
13.34	VALVULA DE ESCOAMENTO, AMERICANA, P/PIA DE COZINHA, 1623, DE 1.1/2", EM METAL CROM.	UN	2,00
13.35	VALVULA DE ESCOAMENTO, P/LAVATORIO, C/LADRAO, 1603, DE 1", EM METAL CROM.	UN	19,00
13.36	SIFAO FLEXIVEL, P/PIA OU LAVATORIO, EM PVC	UN	24,00
13.37	RABICHO PLAST., DE 40CM, C/SAIDA DE 1/2"	UN	24,00
13.38	CUBA DE ACO INOX, DE 500 X 400 X 200MM, EM CHAPA 20.304, VALV. DE ESCOAMENTO 1623 E SIFAO 1680	UN	2,00
13.39	EXECUÇÃO DE SISTEMA DE COMBATE DE INCÊNDIO, COM INSTALAÇÃO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.	CJ	1,00
14.0	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES DE TELEFONE, INSTALAÇÕES DE CFTV E REDE DE LÓGICA**		
14.1	PARA-RAIO DE TELHADO, TIPO FRANKLIN, EM LATAO CROMADO H=37,5CM. FORN.E COLOC.	UN	1,00
14.2	HASTE P/ATERRAMENTO, DE COBRE DE 5/8", C/ 3,00M DE COMPR. FORN.E COLOC.	UN	5,00
14.3	QUADRO DE DISTRIB. DE ENERGIA DE EMBUTIR P/INSTAL. DE ATE 50DISJ. C/DISPOSITIVO P/CHAVE GERAL.FORN.E COLOC.	UN	4,00
14.4	INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PADRÃO MEDIDOR TRIFÁSICO 220V, (AMPLA), INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERAIS NECESSÁRIOS.	UN	1,00
14.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR, DE 10 A 50A X 240V.FORN.E COLOC.	UN	2,00
14.6	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, BIPOLAR, DE 10 A 50A X 240V.FORN.ECOLOC.	UN	47,00
14.7	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR, DE 60 A 100A X 240V.FORNE COLOC.	UN	3,00
14.8	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR, DE 125 A 150A X 240V. FORN.E COLOC.	UN	1,00
14.9	CABO C/ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, BITOLA 1,5MM2, 450 /750V. FORN.E COLOC.	M	900,00
14.10	CABO C/ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, BITOLA 2,5MM2, 450 /750V. FORN.E COLOC.	M	6.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 108923
RUBRICA

Scanned with CamScanner

28/05/2015, 18:26
Chave de Impressão: Y6W9DC4AD3548B79ZCWW9
O atestado neste ato registrado foi emitido em 28/05/2015, e contém 18 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 245317, emitido em 28/05/2015

14.11	CABO C/ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, BITOLA 4MM2, 450 /750V. FORN.E COLOC.	M	6.000,00
14.12	CABO C/ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, BITOLA 6MM2, 450 /750V. FORN.E COLOC.	M	3.000,00
14.13	CABO C/ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, BITOLA 10MM2, 450 /750V. FORN.E COLOC.	M	1.200,00
14.14	CABO C/ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, BITOLA 16MM2, 450 /750V. FORN.E COLOC.	M	500,00
14.15	CABO TELEFONICO TIPO CTP APL-50 P/ 20 PARES. FORN. E COLOC.	M	199,50
14.16	LUMINARIA DE SOBREPOR, TIPO CALHA, EQUIPADA C/REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE DE 2 X 40W	UN	128.00
14.17	POSTE DE CONCR. SECAO CIRCULAR C/ 11,00M DE COMPR. E CARGA DE200KG. FORN. E COLOC.	UN	2,00
14.18	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ EQUIV. A 2 VARAS DE ELETR. DE PVC RIGIDO DE 3/4"	UN	172,00
14.19	INSTALACAO DE PONTO DE FORCA ATE 2CV, EQUIV. A 2 VARAS DE ELETR. DE PVC RIGIDO DE 1/2"	UN	5,00
14.20	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA EQUIV. A 2 VARAS DE ELETR. DE PVC RIGIDO DE 3/4"	UN	259,00
14.21	INSTALACAO DE PONTO DE TELEFONE OU LOGICA,COMPREEND.5 VARAS DE ELETR. DE 3/4", CONEXOES E CX.	UN	35,00
14.22	INSTALACAO DE PONTO DE CAMPAINHA, COMPREEND. 2 VARAS DE ELETR. DE 1/2", 18,00M DE FIO 0,75MM2, BOTAO E CIGARRA	UN	3.00
14.23	CAIXA DE EMBUTIR, EM PVC, 2"X4",INCLUSIVE BUCHAS E ARRUELA. FORN.E COLOC.	UN	336,00
14.24	CAIXA DE EMBUTIR,EM PVC,4" X 4",INCLUSIVE BUCHAS E ARRUELAS.FORN.E COLOC.	UN	168,00
14.25	CAIXA DE PASSAGEM N§5 P/TELEFONE, MED. 80 X 80 X 13,5CM. FORN.E COLOC.	UN	3,00
14.26	INTERRUPTOR DE EMBUTIR C/ 1 TECLA SIMPLES FOSFORESCENTE E PLACA.FORN.E COLOC.	UN	62,00
14.27	INTERRUPTOR DE EMBUTIR C/2 TECLAS SIMPLES FOSFORESCENTES E PLACA.FORN.E COLOC.	UN	27,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA

Scanned with CamScanner

28/05/2015, 18:26
Chave de Impressão: Y6W9DC4AD3548792CWW9
O atestado neste ato registrado foi emitido em 28/05/2015, e contém 18 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 2453317, emitido em 28/05/2015

14.28	TOMADA ELETRICA 2P+T,10A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE EMBUTIR, COM PLACA 4"X2".FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	185,00
14.29	REGISTRO DE GAVETA EM BRONZE C/DIAM. DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	18,00
14.30	VALVULA DE PE EM BRONZE C/DIAM. DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	1,00
14.31	PROJETOR P/ILUM.DE QUADRAS DE ESPORTE,PATIOS OU FACHADAS,EM ALUM.REPUXADO,LENTE EM VIDRO TEMPERADO (DIAM.APROX.300MM),P/LAMP.INCAND.DE 200W OU MISTA DE 250W,EXCL. LAMP. FORN.E COLOC.	UN	4,00
14.32	LUMINARIA P/SINALIZACAO DE GARAGEM, DUPLA, GLOBO EM PLAST. ROSQUEADO AO CORPO, P/LAMPADA STANDARD DE 60W	UN	1,00
14.33	LUMINARIA DE SOBREPOR, TIPO CALHA, EQUIPADA C/REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE DE 1 X 20W	UN	40,00
14.34	CATRACA ELETRÔNICA, COMPREENDENDO: ADEQUAÇÃO, PARTIDA DOS SISTEMAS DE TREINAMENTOS, MANUTENÇÃO, SUPORTE, ASSISTENCIA TÉCNICA, CONTROLE E MOVIMENTAÇÃODE PESSOAS, INCLUSIVE TECNOLOGIA DE LEITURA MAGNÉTICA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
15.0	**PINTURAS**		
15.1	PREPARO DE SUPERF. NOVA, C/REVESTIM. LISO INT. OU EXT.	M2	7.789,87
15.2	PINTURA C/TINTA LATEX PVA MODIF. C/RESINA ACRILICA PARA EXTERIOR	M2	7 789,87
15.3	PREPARO DE MADEIRA NOVA	M2	343,28
15.4	PINTURA DE PISO, INCLUSIVE DEMARCAÇÃO DE FAIXAS, EM QUADRAS OU ESTACIONAMENTO, UTILIZANDO TINTA DE BORRACHA CLORADA ESPECIAL.	M2	343,28
16.0	**PLANO DE GESTÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**		
16.1	PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, PLANO DE EMERGÊNCIA, PCMAT, PPRA, RISCOS QUIMICOS, RISCOS AMBIENTAIS E ERGONOMICOS, MAPAS DE RISCOS DAS CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO, LTCAT, SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, EPI, EPC E SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA.	CJ	1,00
17.0	**ITENS NOVOS - 1ª RERA**		
17.1	RALO SIFONADO DE PVC RIGIDO EM PAV. TERREO, C/SAIDA DE 75MM, GRELHA REDONDA E PORTA GRELHA.FORN.E INSTAL.	UN	19,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 108923
RUBRICA

Scanned with CamScanner

28/05/2015, 18:26
Chave de Impressão: Y6W9DC4AD354B79ZCWW9
O atestado neste ato registrado foi emitido em 28/05/2015, e contém 18 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 245317, emitido em 28/05/2015

17.2	IMPERMEABILIZACAO DE FUNDAÇÃO (CINTAS E PESCOÇO) C/PINTURA ASFÁLTICA (HIDRO-ASFALTO), NA COR PRETA. COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	UN	740.23
17.3	ALCA P/BARRILETE DE DISTRIB., EM TUBO PVC DE 50 MM. FORN. E INSTAL.	UN	4,00
17.4	CAIXA DE PASSAGEM EM ANEL DE CONCRETO, DIAMETRO DE 40 E OU 60 COM TAMPA DE CONCRETO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	UN	17,00
18.0	**ITENS NOVOS - II (2ª RERATIFICAÇÃO)**		
18.1	JANELA E OU BÁCULAS DE VIDRO TEMPERADO (MEDIDAS CONFORME PROJETO), INCOLOR DE 6 a 8MM, COM ACABAMENTOS EM ALUMINIO ANODIZADO COLORIDO OU NATURAL, INCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	74.22
18.2	INSTALACAO E ASSENT. DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VALVULA DESCARGA (EXCL. ESTES), EM PAVIMENTO TERREO,INSTALACAO HIDRAU	UN	3.00
18.3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR, DE 10 A 30A X 240V.FORN.ECOLOC.	UN	35,00
18.4	IMPERMEABILIZACAO DE LAJES EXPOSTAS, S/PROT. MEC., C/MANTA PLAST.-ASF., C/ALMA DE POLIETILENO	M2	569,02
18.5	ESTRUTURA METALICA PAINEL MODULAR (VÃO MODULAR SIMÉTRICOS) COMPREENDENDO TRELIÇAS METÁLICAS COMPOSTAS C/ PERFIS SOLDADOS, PARA VAO ATE 10,00M.	M2	785,85
18.6	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE ALUMINIO, 0,6MM DE ESP.	M2	437,72
18.7	BARRA DE APOIO DE AÇO INOX PARA PNE - 0,80M. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	19,00
18.8	RESERVATÓRIO DÁGUA 1.000LITROS DE PLASTICO	UN	8.00
18.9	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, TIPO POPULAR,COM CAIXA ACOPLA DA E MEDIDAS EM TORNO DE 35X65X35CM,INCLUSIVE ASSENTO PLASTI	UN	19,00
18.10	INSTALACAO E ASSENT. DE VASO SANITARIO CAIXA ACOPLADA (EXCL.ESTES) EM PAVIMENTO TERREO,	UN	19,00
18.11	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE CIM.-AMIANTO DE 5MM DE ESP.	M2	544,40
19.0	**ITENS NOVOS - III (3ª RERATIFICAÇÃO)**		
19.1	GRADE DE FERRO, FORMADA POR BARRAS VERTICAIS DE 1.1/2"X3/8" E HORIZONTAIS DE 2"X3/8",C/MONTANTES A CADA 2,00M, CONFORME	M2	6,51

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 108923
RUBRICA

Scanned with CamScanner

28/05/2015, 18:26
Chave de Impressão: Y6W9DC4AD354B79ZCWW9
O atestado neste ato registrado foi emitido em 28/05/2015, e contém 18 folhas

Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

CNPJ 01.633.837/0001-30 - TELEFAX (22) 2789-1213 - TELS. 2789-1160 e 27891707 - E-mail: camarasfi@yahoo.com.br

Avenida Vereador Edenites da Silva Viana , Nº 107 - Altos - Centro - CEP 28230-000 - São Francisco de Itabapoana - RJ.

19.2	EXECUÇÃO DE REDE EXTERNA, UTILIZANDO TUBO CANAFLEX DE 2" POLEGADAS, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ENVELOPAMENTO COM CONCRETO E REATERRO.	M	32,00
19.3	INSTALAÇÃO DE DRENO DE ARCONDICIONADO TIPO SPLIT, EXCL. APARELHO. UTILIZANDO TUBO SOLDÁVEL DE 25MM E CONEXÕES.	UN	13,00
20.0	**LIMPEZA DA OBRA**		
20.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA.	M2	1.139,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 108923
RUBRICA

CLÁUDIO FERREIRA VIANA
=PRESIDENTE=

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo , vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 245317, emitido em 28/05/2015

Scanned with CamScanner

-SUMENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-

ENVELOPE "A"

"DOCUMENTAÇÃO"

TOMADA DE PREÇOS Nº004/2023

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO - RJ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
A/C DO PRESIDENTE DA CPL
RUA ALFREDO CHAVES, nº 39, CENTRO - SUMIDOURO - RJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Comissão Permanente de Licitações

CPL Comissão Permanente de Licitações

Certificado de Registro Cadastral

CRC Nº: 489 Expedição: 30/05/2023 Validade: 28/05/2024 CNPJ: 03.772.302/0001-76

Razão Social: ELLU J COMERCIO E SERVICOS LTDA IE: 78.724.471

Endereço: R GERINO SILVA, 621 - SÃO SEBASTIÃO - CASIMIRO DE ABREU - RJ

CEP: 28.860-000 Telefone: (22) 99834-4579 E-mail: CHUMAQUER1@HOTMAIL.COM

Ramo de Atividade: OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA

Sócio Titular: LUANA VIEIRA CHUMAQUER

Identidade Nº: 25.631.548-2 CPF Nº: 098.878.297-90

Certifico que a pessoa jurídica acima citada encontra-se registrada no Cadastro de Fornecedores do Município de Sumidouro - RJ, estando habilitada a participar das licitações a serem realizadas por esta Comissão, de acordo com o seu ramo de atividade, cabendo à mesma a manutenção ou substituição dos documentos vencidos.

Prefeitura Municipal de Sumidouro
- confere com o original -
02/06/23
Comissão Permanente de Licitações

THIAGO BANDEIRA DE GOUVÊA MARQUES
Presidente da CPL

Controle de Validade de Certidões

ELLU J COMERCIO E SERVICOS LTDA

CND Tributos Federais e Dívida Ativa da União / INSS		CND Tributos Estaduais		CND Procuradoria do Estado (RJ)		CND Tributos Municipais	
Data de Vencimento	Rubrica	Data de Vencimento	Rubrica	Data de Vencimento	Rubrica	Data de Vencimento	Rubrica
10/09/2023		08/08/2023		25/09/2023		31/07/2023	

CND FGTS		CNDT (Débitos Trabalhistas)		Falência e Concordata		Alvará	
Data de Vencimento	Rubrica	Data de Vencimento	Rubrica	Data de Vencimento	Rubrica	Data de Vencimento	Rubrica
14/06/2023		05/11/2023		05/06/2023		Indeterminado	

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CASIMIRO DE ABREU DCP
Rua Waldenir Heringer da Silva, 600
CEP: 28.860-000 - CASIMIRO DE ABREU (TODOS OS SETORES) - CASIMIRO DE ABREU - RJ

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EAVF06068-GRP
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Scanned with CamScanner

CERTIDÃO

Modelo Cível

2023.1649449.005-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
V - Ações Acidentárias;
VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:
sete de março de dois mil e três até sete de março de dois mil e vinte e três,

***NADA CONSTA no(s) nome(s) de ELLU J COMERCIO E SERVIÇOS LTDA e CNPJ: 03.772.302/0001-76**, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2023.1649449.005-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.*

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Ação Cível) - LICITAÇÃO.

ANDREA DOS SANTOS FREITAS DAMES PASSOS - Matr. 27013 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletrônicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 07/03/2023 14:37:18
CASIMIRO DE ABREU, 07 de março de 2023.

Emolumentos
Gratuito/Isento

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSUDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA

- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Scanned with CamScanner

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO

Nº 2023.473.12746

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **ELLU J COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** , CNPJ/CPF nº **03.772.302/0001-76** , **CERTIFICO, para fins de prova em Licitação Pública** que, de acordo com o artigo noventa e oito, item treze, da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um, de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco do mesmo Tribunal, **na Comarca de CASIMIRO DE ABREU,** compete ao Ofício Único (serventia instalada em 01/06/2011, pela Portaria 17/2011, por transformação do **1º Ofício** da mesma Comarca) as seguintes atribuições: Notas, Registro de Imóveis (do 1° e 2° Distritos); Privativo do Registro de Títulos e Documentos; Registro Civil das Pessoas Jurídicas (conforme parágrafo 2° do art. 32, da Resolução 05/77); Privativo de Protesto de Títulos (atribuição e acervo do 2° Ofício de Justiça); absorveu atribuições e acervos do RCPN do 1° Distrito (Registro Civil das Pessoas Naturais) e Registro de Interdições e Tutelas. **CERTIFICO** ainda, que, em conformidade com o artigo quatorze, da citada Resolução, na Comarca de Casimiro de Abreu existe apenas um Cartório do Distribuidor, Contador e Partidor.**CASIMIRO DE ABREU DCP**: Rua Waldenir Henriger da Silva., 600 ;

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **CASIMIRO DE ABREU OFICIO UNICO**: RUA WALDENIR HERINGER DA SILVA, 460 LOJAS 03 E 05 - Centro.

Observações:
a) As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
b) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço http://www.tjrj.jus.br/cgj
c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 08/05/2023 19:00:45.
Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro
Valor cobrado: R$ **28,07** GRERJ Nº **2163660642620**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUPERIOR
PROCESSO 1089/23
RUBRICA

ELLU J
COMÉRCIO E SERVIÇOS

ELLU J COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

CNPJ: 03.772.302/0001-76

Scanned with CamScanner

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES DO OBJETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA

Ref.: TOMADA DE PREÇOS 004/2023

Declaro para fins de participação da TOMADA DE PREÇOS 004/2023, relativa às obras e/ou serviços de: **AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIÁRIA.**, que a empresa **ELLU J COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, sediada na Rua Gerino Silva, 621, São Sebastião, Casimiro de Abreu/ RJ, inscrita no CNPJ nº 03.772.302/0001-76 E no CREA n.º **2019200241**, neste ato, representada pelo seu responsável UEDSON CHUMAQUER, DECLARA, possui pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerente à execução do objeto da licitação, assumindo total responsabilidade pela não realização da visita e que não utilizará desta prerrogativa para quaisquer questionamentos futuros, que ensejam avenças técnicas ou financeiras que venham a onerar a Administração.

Sumidouro, 02 de Junho de 2023.

UEDSON CHUMAQUER

03.772.302/0001-76
ELLU J COMERCIO E SEVIÇOS
EIRELIRua Gerino Silva, 621,
São Sebastião – Casimiro de
Abreu – RJ. CEP: 28.860-000

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

69751/2023

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2023

29/50

Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, não apresentando débitos para com o Crea-RJ até a presente data, assim como seus responsáveis técnicos. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s)responsável(eis) técnico(s).

DADOS DO REGISTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
PROCESSO 10892/23 250
RUBRICA

Registro:	2019200241
Razão Social:	ELLU J COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:	03.772.302/0001-76
Data Registro:	18/04/2019
Endereço	RUA GERINO SILVA 621 SÃO SEBASTIÃO - CASIMIRO DE ABREU - RJ , CEP: 28860-000

RAMOS ATIVIDADE :

1050-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL / OS ENGA CIVIL

CAPITAL SOCIAL:

R$ 500.000,00 (MATRIZ)

OBJETO SOCIAL:

CONSTRUÇÃO CIVIL, OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E ESTRADAS; REFORMA DE PRÉDIO EM GERAL; SERVIÇO DE DRENAGEM PLUVIAL, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS PESADOS PARA A CONSTRUÇÃO E ATIVIDADES AGRÍCOLAS COM E SEM OPERADOR/MOTORISTA; CARGA E DESCARGA; MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS ESTRADAS URBANAS, VICINAIS, CANAIS E RIOS; SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS; SERVIÇO DE DRAGAGEM E DRENAGEM DE RIOS E AFINS; REBAIXAMENTO DE LENÇOL D AGUA; CONCRETAGEM DE ESTRUTURAS; ARMAÇÕES DE FERRO; FORMAS PARA CONCRETO E ESCORAMENTO; ATERRO HIDRÁULICO, DEMOLIÇÕES E IMPLOSÕES, PROJETO, INSTALAÇÃO, EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO EM REDE ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS; COLETA E TRANSPORTE DE LIXO E ENTULHO; SERVIÇO DE ATERRO SANITÁRIO; PROJETO E EXECUÇÃO DE REFLORESTAMENTO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS; EXPLORAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE SAIBRO, AREIA E MATÉRIAS CONGÊNERES; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENOS; SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO; PRODUÇÃO DE MUDAS E OUTRAS FORMAS DE PROPAGAÇÃO VEGETAL; SERVIÇO DE PINTURA EM GERAL, ALUGUEL DE ANDAIME, ATIVIDADE PAISAGÍSTICA; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES, SANITÁRIA, DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MECÂNICA EM GERAL E FORNECIMENTO DE PEÇAS, SOLDAGEM EM GERAL; FUNILARIA; TRANSPORTE ESCOLAR; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; PERFURAÇÕES E SONDAGEM; LOCAÇÃO, INCORPORAÇÃO E VENDAS DE IMÓVEIS; CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PRÉDIOS DE ÓRGÃOS PÚBLICOS:

Scanned with CamScanner

30/50

CREA-RJ
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
69751/2023
VÁLIDA ATÉ: 31/12/2023

Scanned with CamScanner

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 69751/2023)

ELABORAÇÕES DE PROJETOS E EXECUÇÕES; TRANSPORTE DE PESSOAS; DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, ENTREGA E ARMAZENAMENTO; ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA, SEGURANÇA PESSOAL, PREDIAL E PATRIMONIAL; SERVIÇO DE VIGIA, PORTEIROS E SEGURANÇA DESARMADA; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; MANUTENÇÃO DE GERADORES; SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL; SERVIÇO DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MANUTENÇÃO CORRETIVA, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TELEFONIA, APARELHOS DE AR CONDICIONADO, GELADEIRA, FREESERS E BEBEDOURO EM GERAL; SERVIÇOS GRÁFICOS E DE ESTAMPARIA E OFF-SET; ARTES GRÁFICAS EM COMPUTADOR; CURSOS DE INFORMÁTICA; MINISTRAÇÃO DE PALESTRAS; SERVIÇOS DE ÁUDIO VISUAL; FILMAGEM; DIVULGAÇÃO; ELABORAÇÃO DE CURSOS TÉCNICOS; PREPARAÇÃO E CONSERTOS E VENDA DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO; IMPRESSÃO DE JORNAIS, LIVROS, IMPRESSÃO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA; IMPRESSÃO DE MATERIAIS PARA OUTROS USOS; TRANSPORTE ESCOLAR; EDIÇÃO DE LIVROS, CADASTRO E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; DECORAÇÃO DE AMBIENTES; FOTOCÓPIAS; ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; ATIVIDADES DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS; ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO; SERVIÇO DE LOCUÇÃO DE VENTOS, ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, EVENTOS E EXPOSIÇÕES, HOSPEDAGEM DE PESSOAL, BUFFET, COQUETEL, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULO DE SOM E LUZ, SHOWS PIROTÉNICOS, FILMAGEM, ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA E DESCARGA, TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS SOBRE REGIME DE FRETAMENTO E OUTROS REGIMES RODOVIÁRIOS, AGÊNCIA DE VIAGENS; SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; OPERADORES TURÍSTICOS, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL, ATIVIDADES DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS, REGULAMENTO DE ATIVIDADES DE SAÚDE, CULTURA, EDUCAÇÃO, SOCIAIS E ECONÔMICAS; SEDE DE EMPRESAS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS LOCAIS; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE: ÓLEOS E GRAXAS; COMÉRCIO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR; PEÇAS PARA AR CONDICIONADO, EQUIPAMENTOS DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; FOGOS DE ARTIFÍCIO; HORTO E SEMENTES PARA AGROPECUÁRIA; INSUMOS AGRÍCOLAS; ARTEFATOS DE MADEIRA, FERRAGENS E FERRAMENTAS, URNAS FUNERÁRIAS; PERSIANAS E REVESTIMENTOS, BRINQUEDOS EM GERAL E PEDAGÓGICOS, EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; BEBIDAS EM GERAL, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS (RAÇÕES) ; ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAIS DESCARTÁVEIS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, MATERIAIS DIDÁTICOS, LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES, UTENSÍLIOS DE COZINHA DOMÉSTICA E INDUSTRIAL, BAZAR, ARMARINHO, APARELHOS ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, LOJAS DE DEPARTAMENTOS E MAGAZINE, ARTIGOS DE COLCHOARIA; COSMÉTICOS, EQUIPAMENTOS MUSICAIS; ARTIGOS DE TELEFONIA; MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL E PERFUMARIA, MÓVEIS EM GERAL, GÁS GLP, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO; MOBILIÁRIO URBANO, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO, CONES, SEMÁFOROS, PAINÉIS, PLACAS INDICATIVAS E LUMINOSAS, VIDROS, TINTAS, MADEIRAS, TOLDOS, PERSIANAS, CEREAIS EM GERAL,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSUÇUAR
PROCESSO 108923
RUBRICA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro
Rua Buenos Aires, nº 40, Centro, RJ - CEP: 20.070-022
Tel: (21) 2179-2007 E-mail: crea-rj@crea-rj.org.br

CREA-RJ

2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ | **CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

69751/2023

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2023

31/50

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 69751/2023)

HORTIFRUTIGRANJEIROS, LATICÍNIOS, CARNES, AVES E ANIMAIS ABATIDOS, PESCADOS, CESTAS BÁSICAS NATALINAS, CESTAS BÁSICAS, BEBIDAS EM GERAL, ROUPAS UNIFORMES, ARTIGOS DO VESTUÁRIO EM GERAL, ARTIGOS DO VESTUÁRIO PARA USO PROFISSIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, LINAS E AVIAMENTOS; TECIDOS; FOGOS DE ARTIFÍCIO, HORTO E SEMENTE NA ÁREA AGROPECUÁRIA, INSUMOS AGRÍCOLAS, FLORES, RAÇÕES EM GERAL, ARTEFATOS DE MADEIRAS E DIVISÓRIAS; APARELHOS ELETRÔNICOS E DE COMUNICAÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICO E HIDRÁULICO, MATERIAIS DE LIMPEZA, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, PLAYGROUND, PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, ARTIGOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, PRODUTOS FAMACÊUTICOS PARA USO HUMANO E VETERINÁRIO, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA E ALUGUEL DE: COMPUTADORES, IMPRESSORAS E MÁQUINAS DE XEROX; AUTOMÓVEIS; APARELHOS DE AR CONDICIONADO E SEUS SUPRIMENTOS; LOCAÇÃO DE: TRAILER, TRATORES, CAMINHÕES, MOTOS, VANS, GUINCHOS, EMBARCAÇÕES, TÁXI, ANDAIMES, MUNKS, COM OU SEM MOTORISTA/OPERADOR, BRINQUEDOS INFLÁVEIS E OUTROS GERADORES, PALCOS, COBERTURA, ESTRUTURA METÁLICA, TENDAS, ARQUIBANCADAS, GRADES, SOM ILUMINAÇÃO.

CLASSE:

A - EXECUCAO DE OBRA, PRESTACAO DE SERVICOS, DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE TECNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
PROCESSO 1089/23
RUBRICA

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):

DIEGO MELLO PINTO
RNP: 2017926329 Registro: 2018121985 expedido em 12/09/2018
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições: ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33
Inclusão como QT: 13/05/2021 Inclusão como RT: 13/05/2021
Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL / OS ENGA CIVIL

QUADRO TÉCNICO:
MONICA FORTES RAMOS
RNP: 2004681233 Registro: 2007142736 expedido em 29/10/2007
TITULO: ENGENHEIRA CIVIL
Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)
Início QT: 15/03/2021

FINALIDADE DA CERTIDÃO: Arquivo

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 69751/2023
Emitida às: 01/06/2023 16:15 (hora de Brasília)
Código de controle do comprovante: 0.30411357722176346

Scanned with CamScanner

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

69751/2023

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2023

32/50

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 69751/2023)

A capacidade técnico profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Fica reservado ao Crea-RJ o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Válida em todo território nacional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE [illegible]
PROCESSO 108923
RUBRICA

Scanned with CamScanner

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

48300/2023

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2023

Certificamos que a profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o Crea-RJ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA

DADOS DO REGISTRO

Nome:	MONICA FORTES RAMOS		
Registro:	2007142736	Data de Registro:	29/10/2007
Carteira:	RJ-/D	Emitida em:	
CPF:	008.529.017-39		
RNP:	2004681233		

Título: ENGENHEIRA CIVIL
Atribuições:
RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)
Formada pelo(a): CENTRO UNIVERSITARIO AUGUSTO MOTTA
Data colação de grau: 13/01/2007

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 48300/2023
Emitida às: 06/04/2023 08:55 (hora de Brasília)
Código de controle do comprovante: 0.34723088796833224

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23 Fls 34/50
RUBRICA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA – RESPONSABILIDADE TÉCNICA

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: ELLU J COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, sediada na Rua Gerino Silva, 621, São Sebastião, Casimiro de Abreu – RJ, CEP.: 28.860.000., no Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 03.772.302/0001-76, registrada na JUCERJA sob o NIRE 3360023822-6, neste ato representado pelo seu administrador: **UEDSON CHUMAQUER** ,brasileiro, viúvo, empresário, Carteira de Identidade nº 103.149.019, CPF nº 071.895.577-33, residente e domiciliado na Gerino Silva, 621, Bairro São Sebastião, CEP 28.860-000, Cidade Casimiro de Abreu, no Estado do Rio de Janeiro.

CONTRATADA: *MONICA FORTES RAMOS*, brasileira, solteira, Engenheira Civil, **portadora da carteira de Identidade: 08864605-4, CPF 008529017-39 e CREA 2007142736,** domiciliada na Estrada do Galeão, nº 2890 BI 1, Cond. Nazaré I, casa 115, Portuguesa- Ilha do Governador, no Estado do Rio de Janeiro.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO

Cláusula 1ª. A contratada ficará responsável por todas as atividades técnicas executadas pelo contratante, contempladas no âmbito de suas atribuições legais.

DA REMUNERAÇÃO

Cláusula 2ª. Pela prestação dos serviços acertados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia de R$ 1.996,00 (um mil, novecentos e noventa e seis reais) mensais, correspondente a 02 (dois) salários mínimos vigentes, conforme legislação, que lhe será pago até o 5º dia útil do mês subseqüente, sendo respeitadas as normas da CLT.

DA JORNADA DE TRABALHO

Cláusula 3ª. Correspondendo a jornada de trabalho de 02 horas diária de segunda a sexta-feira.

DO PRAZO DO CONTRATO

Cláusula 4ª. O contrato será por prazo indeterminado.

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 5ª. Os serviços e as informações técnicas específicas utilizadas na consecução do projeto deverão ser utilizados única e exclusivamente para o fim estabelecido neste instrumento, não podendo a CONTRATANTE utilizá-los para outros projetos que por ventura esteja desenvolvendo.

Cláusula 6ª. A CONTRATANTE não poderá repassar as informações técnicas relativas aos serviços prestados para terceiros, salvo no caso de se tratar de necessidade para a implementação do projeto.

Cláusula 7ª. As informações técnicas que não poderão ser passadas pela CONTRATANTE serão aquelas consideradas sigilosas, ou seja, que não estejam protegidas através de concessão de patente.

Cláusula 8ª. A contratada será responsável por todas as atividades no âmbito de sua competência.

DA RESCISÃO

Prefeitura Municipal de Sumidouro
- confere com o original -
02 / 06 / 23
Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO 35/50
PROCESSO 108923
RUBRICA 256

Cláusula 9ª. O presente instrumento será rescindido, a qualquer momento, por ambas as partes, sem que nenhuma indenização rescisória seja efetuada, desde que para isso, seja feito um aviso por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias.

DO PRAZO

Cláusula 10ª. O contrato terá prazo indeterminado, iniciando-se no dia 03 de janeiro de 2019.

DO FORO

Cláusula 11ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Casimiro de Abreu;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Casimiro de Abreu, 03 de Janeiro de 2020.

ELLU J COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
UEDSON CHUMAQUER - ADMINISTRADOR

MONICA FORTES RAMOS
Engenheira Civil

Prefeitura Municipal de Sumidouro
- confere com o original -
02 / 06 / 23
Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

NOVA DENOMINAÇÃO - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
Conforme Portaria do Confea nº426, de 16/12/2011

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 161157/2012

*** CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE COM A(S) RESSALVA(S) ***
*** ACOMPANHA ESTA CERTIDÃO ATESTADO(S) CONTENDO 7 FOLHA(S) **********

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO QUE NOS ARQUIVOS DESTE CREA, CONSTA(M) ART(S)
EM NOME DO PROFISSIONAL: .....
.....
MONICA FORTES RAMOS.....
Registro.....: 2007142736.....
Titulo Profissional.....: ENGENHEIRA CIVIL .....
.....
ART Nº IN00383800 - de 14/06/2010..... Natureza: OBRA E SERVICO.....
Baixada em: 26/06/2012 por: CONCLUSAO.....
EXECUTANTE: STAFF'S CONSTRUCOES LTDA e Reg: 2009205120.....
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU.....
Endereço: RUA PADRE ANCHIETA 234 - CENTRO.....
CASIMIRO DE ABREU RJ.....
Atividade Técnica (1): EXECUCAO DE REPARO.....
Especificação da Atividade (1): RECUPERACAO.....
Complemento (1): GALPAO.....
Informação Complementar: .....
REFORMA DE GALPÃO PARA FUNCIONAMENTO DE POSTO DE VISTORIA DO DETRAN DE CASEMIRO DE ...
ABREU .....
Nº do contrato: 0172010.....
Data de Início: 10/05/2009.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....1 mes(es).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 127.755,24.....
Endereço: RUA MATIAS NETO, S/N - INDUSTRIAL.....
CASIMIRO DE ABREU RJ.....
RESSALVAS: .....
O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) .
serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA ELETRICA [REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELETRICAS, ...
ATERRAMENTO, ILUMINAÇÃO, TELEFONIA E LOGICA] o(s) qual(is) e(são) atribuiçao(es) que .
exige(m) responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO ELETRICISTA .....

(CONTINUA)

Rua Buenos Aires nº 40 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - 20070-022 - Tel: (21) 2179-2000 - TELECREA: (21) 2179-2007 - www.crea-rj.org.br - crea-rj@crea-rj.org.br

Scanned with CamScanner

Scanned with CamScanner

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

NOVA DENOMINAÇÃO - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
Conforme Portaria do Confea nº426, de 16/12/2011

(CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 161157/2012)

Rio de Janeiro, 15 de Outubro de 2012

ROSIANE DA SILVA MOULIN CURTI
COORDENADORA DE ACERVO TÉCNICO
(Por DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
PROCESSO 10892/3
RUBRICA

Folha: 2/2

Rua Buenos Aires nº 40 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - 20070-022 - Tel: (21) 2179-2000 - TELECREA: (21) 2130-2003

37/50

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
PROCESSO 108923
RUBRICA

ATESTADO DE CONCLUSÃO

Atestamos para os devidos fins que a STAFF'S CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na RUA DOMINGO BENTO DE BARROS, Nº 188, BAIRRO NOSSA SENHORA DA SAÚDE, CASIMIRO DE ABREU - RJ, inscrita no CNPJ / CGC-MF sob o nº 07.635.838/0001-09, tendo como responsável técnico a engenheira civil MONICA FORTES RAMOS, executou para a Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, com sede na Rua Padre Anchieta, 234 - Centro, inscrita no CNPJ / CGC-MF sob o nº 29.115.458/0001-78 satisfatoriamente e dentro dos prazos e especificações estabelecidos a Obra de Reforma de um Galpão Locada pela PMCA p/ funcionamento do Posto de Vistoria do DETRAN, Sito à Rua Matias Neto, Bairro Industrial, Casimiro de Abreu – RJ. Objeto realizado no período de 10/05/2009 à 08/06/2009. Obra no valor de R$ 127.755,24 (cento e vinte e sete mil, setecentos e cinqüenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) com os seguintes serviços:

1) 01.01 - 01.090.001-6 ADMINISTRAÇÃO LOCAL P/ CONSTRUÇÃO C/ ORÇAMENTO INICIAL ATÉ 5.000 URAL. 100,0000 UN

2) 01.02 - 05.001.003-0 DEMOLICAO MANUAL DE ALVEN. DE TIJ. FURADOS 11,4300 M3

3) 01.03 - 05.001.002-1 DEMOLICAO MANUAL DE CONCR. ARMADO, COMPREEND. PILARES, VIGAS E LAJES 1,0700 M3

4) 01.04 - 05.001.018-0 DEMOLICAO MANUAL DE PISO CIMENTADO E DA RESPECTIVA BASE DE CONCR. OU PASSEIO DE CONCR. 288,0900 M2

5) 01.05 - 05.001.009-0 DEMOLICAO DE REVESTIM. EM AZUL., CERAM. OU MARM. EM PAREDE 36,7200 M2

6) 01.06 - 05.001.042-0 REMOCAO DE COBERT. DE TELHAS DE CIM.-AMIANTO CONVENCIONAL ONDULADA, EXCL. MADEIRAM. 98,2300 M2

7) 01.07 - 05.001.134-0 ARRANCAMENTO DE PORTAS, JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS 5,0000 UN

8) 01.08 - 05.001.074-0 REMOCAO DE FORRO OU LAMBRI DE FRISOS DE MAD. OU PLACAS DE AGLOMERADO PRENSADO OU SEMELHANTE 7,8300 M2

9) 01.09 - 05.001.146-0 ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA OU BANCA SECA ATE 1,00M DE ALT. E ATE 0,80M DE LARG. 3,6000 M

10) 01.10 - 05.001.171-0 TRANSPORTE HORIZ. DE MAT. DE 1ªCAT. OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 20,00M DE DIST. 78,8000 M3

11) 01.11 - 04.005.125-0 TRANSPORTE DE QUALQUER NATUR. C/VELOC. MEDIA DE 20KM/H EM CAMINHAO BASCUL. CAPAC. UTIL DE 8T 1.182,0000 T X KM

12) 01.12 - 04.006.009-0 CARGA MANUAL E DESC. MEC. DE MAT. A GRANEL EM CAMINHAO BASCUL. CAPAC. UTIL DE 8T, EMPREGANDO 4 SERVENTES NA CARGA 118,2000 T

13) 01.13 - 04.020.122-0 TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR 1.500,0000 M2XKM

14) 01.14 - 05.006.001-1 ALUGUEL DE ANDAIME TUBULAR CONSID. A PROJECAO VERT. 150,0000 M2XMES

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte – SE.M.O.S.P.T.
Rua Nossa Senhora do Carmo, 375 - Santa Terezinha - Casimiro de Abreu – RJ.
Tel.: (22) 2.778-2062

Vitor Stutz Pinto
Consultor Técnico
ENG. CIVIL - CREA 2002100303
Mat.: 2533

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUBIDOURO
PROCESSO 108923
RUBRICA

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: IN00383800 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 161157/2012, FOLHA NÚMERO: 3/3 RIO DE JANEIRO , 16/10/2012

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

RESSALVA: O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA ELETRICA [REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELETRICAS, ATERRAMENTO, ILUMINAÇÃO, TELEFONIA E LOGICA] o(s) qual(is) e(são) atribuiçao(es) que exige(m) responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO ELETRICISTA RIO DE JANEIRO , 16/10/2012

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

Scanned with CamScanner

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES

15) 01.15 - 05.008.001-0 MONTAGEM E DESMONT. DE ANDAIME TUBULAR, CONSID. A AREA VERT. RECOBERTA 150,0000 M2

16) 01.16 - 05.008.008-1 MOVIMENTACAO VERT. OU HORIZ. DE PLATAF. OU PASSARELA 150,0000 M2

17) 01.17 - 02.020.001-0 PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBL., INCL. PINT. E SUPORTEDE MAD. 6,0000 M2

18) 01.18 - 08.007.001-0 ARRANCAMENTO E REASSENTAM. DE INTER-TRAVADO, INCL. PO-DE-PEDRAE REJUNT. C/CIM. E AREIA 1:3, EXCL. FORN. DO INTER-TRAVADO. 20,0000 M2

19) 01.19 - 03.001.001-1 ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MAT. DE 1ªCAT., AREIA, ARGILA OU PICARRA, ATE 1,50M DE PROF. 22,5000 M3

20) 01.20 - 03.013.001-1 REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO EM CAMADAS DE 30CM 22,5000 M3

21) 01.21 - 05.050.001-0 PLACA DE INAUGURACAO EM DURALUMINIO C/ INSCRICAO EM PLOTTER,DE 40X60CM. FORN.E COLOC. 1,0000 UN

22) 01.22 - 05.054.001-0 PLACA DE ACRILICO P/IDENTIFICACAO DE SALAS, MED. 8 X 25CM, POLIDA NAS BORDAS 20,0000 UN

23) 01.23 - 05.054.015-0 PLACA DE ACRILICO, DESENHADA, INDICANDO SANIT. MASCULINO OUFEMININO, DE 39 X 19CM 5,0000 UN

24) 01.24 - 03.001.001-1 ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MAT. DE 1ªCAT., AREIA, ARGILA OU PICARRA, ATE 1,50M DE PROF. 25,3800 M3

25) 12.01 - 12.003.075-1 ALVENARIA DE TIJ. CERAM. FURADOS (10 X 20 X 20)CM, EM PAREDES DE 10CM, DE SUPERF. CORRIDA, ATE 3,00M DE ALT. 31,3100 M2

26) 12.02 - 12.005.010-0 ALVENARIA DE BL. DE CONCR. (10 X 20 X 40)CM, EM PAREDES DE 10CM, DE SUPERF. CORRIDA, ATE 3,00M DE ALT. 16,1200 M2

27) 12.03 - 11.013.013-0 CONCRETO ARMADO P/UMA RESISTENCIA DE 15MPA, 12,00M2 DE FORMA, 60KG DE ACO CA-50, CORTE E DOBRAGEM 1,1300 M3

28) 12.04 - 12.007.025-0 PAREDE DE BL. VAZADOS (COBOGO) DE CIM. E AREIA, C/PESO DE 4KG, DE (39 X 29 X 10)CM 24,7500 M2

29) 13.01 - 08.020.012-0 PAVIMENTACAO EM LAJOTAS DE CONCR.,INTER-TRAVADO,C/10CM DE ESP.,ASSENTES SOBRE COLCHAO DE PO-DE-PEDRA,AREIA OU MAT.EQUIV. 252,1875 M2

30) 13.02 - 08.035.001-0 CAMADA DE BLOQUEIO (COLCHAO) DE PO-DE-PEDRA, ESPALHADO E COMPRIMIDO MECANICAMENTE 25,3800 M3

31) 13.03 - 11.003.001-1 CONCRETO SIMPLES, P/UMA RESISTENCIA A COMPRES. DE 10MPA, INCL. MAT. E TRANSP. NA HORIZ. E NA VERT. 3,0000 M3

32) 13.04 - 13.301.125-1 CONTRAPISO, BASE OU CAMADA REGULARIZADORA, EXECUTADA C/ARG.DE CIM. E AREIA 1:4, ESP. DE 3CM 29,8600 M2

33) 13.05 - 13.330.050-0 REVESTIMENTO DE PISO, C/LADRILHO ESMALT. C/ 30 X 30CM,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 108923
RUBRICA

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: IN00383800 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 161157/2012, FOLHA NÚMERO: 4/9 RIO DE JANEIRO - 16/10/2012

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

Rosiane [illegible]
Coordenadora de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ

Scanned with CamScanner

ESP.DE 8,5MM, P/TRAFEGO PESADO, ASSENT. E REJUNT. C/ARG. E CIM. 29,8600 M2

34) 13.06 - 13.413.030-0 RODAPE DE ARDOSIA C/ALT. DE 10CM, ASSENT. C/ARG. DE CIM., SAIBRO E AREIA 1:2:2, SOBRE CHAPISCO 1:3 37,7000 M

35) 13.07 - 13.026.010-0 REVESTIMENTO DE AZUL. BRANCO, 15 X 15CM EXTRA 33,5700 M2

36) 13.08 - 13.365.025-0 SOLEIRA DE GRAN. PRETO 3 X 13CM C/ 2 POLIMENTOS, ASSENT. C/ARG. E REJUNT. C/CIM. E COR. 12,0000 M

37) 13.09 - 13.365.035-0 SOLEIRA DE GRAN. PRETO 3 X 25CM C/ 2 POLIMENTOS, ASSENT. C/ARG. E REJUNT. C/CIM. E COR. 1,8000 M

38) 13.10 - 13.001.031-0 EMBOCO C/ARG. DE CIM. E AREIA 1:3, ESP. 2,5CM, C/COR. APLIC. SOBRE CHAPISCO, EXCL. ESTE 222,6700 M2

39) 13.11 - 13.195.015-0 FORRO DE TABUAS DE CEDRO MACHO-FEMEA, C/ 10 X 1CM, PREGADASEM SARRAFOS DE MAD. DE LEI 2 X 10CM, ESPACADAS DE 50CM 17,5300 M2

40) 13.12 - 13.001.008-0 CHAPISCO DE SUPERF. DE CONCR. OU ALVEN., C/ARG. DE CIM. E AREIA 1:2 ESP. 9MM 36,7200 M2

41) 14.01 - 14.006.010-0 PORTA COMP. DE CEDRO OU CANELA, DE 80 X 210 X 3CM, FOLHEADANAS 2 FACES 1,0000 UN

42) 14.02 - 14.006.012-0 PORTA COMP. DE CEDRO OU CANELA, DE 70 X 210 X 3CM, FOLHEADANAS 2 FACES 3,0000 UN

43) 14.03 - 14.006.014-0 PORTA COMP. DE CEDRO OU CANELA, DE 60 X 210 X 3CM, FOLHEADANAS 2 FACES 1,0000 UN

44) 14.04 - 14.007.040-0 CONJUNTO DE FERRAG. P/PORTA DE MAD. DE 1 FL., INT., SOCIAL OU DE SERV. 5,0000 UN

45) 14.05 - 14.004.120-0 VIDRO TEMPERADO, INCOLOR, DE 10MM, P/PORTAS OU PAINEIS FIXOS 8,0400 M2

46) 14.06 - 14.007.195-0 CONJUNTO COMPLETO DE FERRAG. P/PAINEIS FIXOS DE VIDRO TEMPERADO 10MM 5,0000 UN

47) 14.07 - 14.003.035-0 JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO, TIPO MAXIM-AR, MED. 0,60 X 0,60M, C/ 1 PAINEL DESLIZANTE PROJETANTE 0,7200 M2

48) 14.08 - 14.006.362-0 QUADRO DE MAD., P/COLOC. DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO 4,0000 UN

49) 14.09 - 14.002.136-0 GRADE DE FERRO P/PROT. DE JANELA OU APARELHO DE AR CONDICIONADO, FORMADA P/BARRAS QUADRADAS DE 3/8" 1,9200 M2

50) 14.10 - 14.003.085-0 PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO, MED. 1,60 X 2,10M, 2 FL. DE ABRIR, TENDO CONTRA-PINAZIO DIVIDINDO A ESQUADRIA EM 2 VAZIOS 5,3700 M2

51) 14.11 - 14.003.091-0 PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO, DE CORRER, MED. 1,60 X 2,10M, C/ 2 FL. TENDO 1 CONTRA-PINAZIO DIVIDINDO A ESQUADRIA 1,2000 M2

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE [illegible]
PROCESSO 1089/23
RUBRICA

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: IND0383800 , FAZENDO
PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 161157/2012,
FOLHA NÚMERO: 5/9 RIO DE JANEIRO - 16/10/2012

Assistente [illegible]
Coordenadora de Acervo Técnico
pela DELEGACIA
CREA RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

Scanned with CamScanner

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES

52) 14.12 - 14.008.080-0 PRATELEIRA DE COMP. DE CEDRO C/ESP. DE 2CM E LARG. DE 60CM,REVEST. C/CHAPA LAMIN. NAS FACES E ESP. 9,4800 M

53) 14.13 - 14.002.020-0 PORTA DE ENROLAR, CHAPA RAIADA 24, COMPLETA, C/GUIAS, EIXOSE MOLAS, C/FECHADURA E CADEADO DE PISO 4,5000 M2

54) 14.14 - AP05.10.0137 Barra de apoio lateral de vaso sanitario, modelo ""P"" ou ""U"", em aco inoxidavel AISI 304, de 1 1/4"", inclusive fixacao com parafusos inoxidavel e buchas plasticas. Fornecimento 2,0000 un

55) 14.15 - 14.004.060-0 VIDRO COLORIDO, FUME, DE 4MM DE ESP. 3,0000 M2

56) 14.16 - 14.007.258-0 FECHADURA P/PORTA INT. DE MAD., TIPO GORGE, TRINCO REVERSIVEL, EM LATAO, ACAB. CROMADO 1,0000 UN

57) 15.01 - 15.003.410-0 RETIRADA E REASSENTAM. DE VASO SANIT. 2,0000 UN

58) 15.02 - 18.002.080-0 VASO SANIT. DE LOUCA BRANCA, CONVENCIONAL, POPULAR, MED. EMTORNO DE 37 X 47 X 38CM 2,0000 UN

59) 15.03 - 18.013.140-0 TUBO DE LIGACAO, P/VASO SANIT., C/ANEL EXPANSOR, EM METAL CROM. 2,0000 UN

60) 15.04 - 15.003.361-0 RETIRADA E REASSENTAM. DE LAVATORIO 2,0000 UN

61) 15.05 - 18.002.015-0 LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, MEDIO LUXO, C/LADRAO, MED. EM TORNO DE 55 X 45CM, C/COLUNA 2,0000 UN

62) 15.06 - 18.009.076-0 TORNEIRA P/LAVATORIO, 1193, DE 1/2" X 9CM APROX., EM METAL CROM. 2,0000 UN

63) 15.07 - 15.004.060-1 INSTALACAO E ASSENT. DE PIA C/ 1 CUBA 1,0000 UN

64) 15.08 - 18.080.010-0 BANCA DE GRAN. PRETO TIJUCA, C/ 3CM DE ESP., MED. 1,50 X 0,60M, C/ABERT. P/ 1 CUBA 1,0000 UN

65) 15.09 - 18.016.040-0 CUBA DE ACO INOX, DE 500 X 400 X 200MM, EM CHAPA 20.304, VALV. DE ESCOAMENTO 1623 E SIFAO 1680 1,0000 UN

66) 15.10 - 18.009.060-0 TORNEIRA P/PIA C/AREJADOR, 1157, DE 1/2" X 21CM APROX., EM METAL CROM. 1,0000 UN

67) 15.11 - 15.004.180-0 RALO SIFONADO DE PVC RIGIDO EM PAV. TERREO, C/SAIDA DE 75MM, GRELHA REDONDA E PORTA GRELHA 2,0000 UN

68) 15.12 - 15.016.045-0 INSTALACAO DE 1 CONJ. DE 3 PONTOS DE LUZ EQUIV. A 6 VARAS DE ELETR. RIGIDO, DE F§ GALV. LEVE, DE 3/4" 7,0000 UN

69) 15.13 - 15.015.020-0 INSTALACAO DE PONTO DE LUZ EQUIV. A 2 VARAS DE ELETR. DE PVC RIGIDO DE 3/4" 8,0000 UN

70) 15.14 - 15.008.085-0 CABO C/ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, BITOLA 2,5MM2, 450 / 750V 450,0000 M

71) 15.15 - 15.015.191-0 INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA EQUIV. A 2 VARAS DE ELETR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
PROCESSO 108923
RUBRICA

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: IN00383800 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 161157/2012, FOLHA NÚMERO: 6/9 RIO DE JANEIRO , 16/10/2012

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

Scanned with CamScanner

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES

DEPVC RIGIDO DE 3/4" 30,0000 UN

72) 15.16 - 18.027.210-0 LUMINARIA DE SOBREPOR, TIPO CALHA, EQUIPADA C/REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE DE 2 X 40W 6,0000 UN

73) 15.17 - 15.035.014-0 ELETRODUTO F§GALV. PESADO C/DIAM. DE 1.1/2", EXCL. CONEXOES, EMENDAS, ABERT. E FECHAM. DE RASGO 50,0000 M

74) 15.18 - 15.007.504-0 QUADRO DE DISTRIB. DE ENERGIA DE EMBUTIR P/INSTAL. DE ATE 18 DISJ. C/DISPOSITIVO P/CHAVE GERAL 2,0000 UN

75) 15.19 - 15.007.498-0 QUADRO DE DISTRIB. DE ENERGIA DE EMBUTIR P/INSTAL. DE ATE 6DISJ. S/DISPOSITIVO P/CHAVE GERAL 4,0000 UN

76) 15.20 - 15.007.575-0 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, BIPOLAR, DE 10 A 50A X 240V 40,0000 UN

77) 15.21 - 15.007.600-0 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR, DE 10 A 50A X 240V 3,0000 UN

78) 15.22 - 15.007.605-0 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR, DE 60 A 100A X 240V 2,0000 UN

79) 15.23 - IT30.15.0600 Luminaria para lampada a vapor metalico, com alojamento para reator, ignitor e capacitor, montagem aparente sobreposta, corpo em chapa de aco carbono com pintura eletrostatica, rendimento minimo de 70%, Lumicenter RSMV 150 ou similar. Fornecimento e inst 20,0000 un

80) 15.24 - IP50.25.0418 Lampada de multivapor metalico (MVM) de 250/220V, bulbo ovoide. Fornecimento. 12,0000 un

81) 15.25 - IP50.25.0427 Lampada de multivapor metalico (MVM) de 400W, base E-40, bulbo ovoide, pulso 3,0/4,5Kv. Fornecimento. 8,0000 un

82) 15.26 - 15.003.300-0 INSTALACAO E ASSENT. APARELHO AR CONDICIONADO TIPO PAREDE,EXCL. FORN. DO APARELHO 4,0000 UN

83) 15.27 - 15.018.260-0 CAIXA DE PASSAGEM EM ACO COM TAMPA PARAFUSADA DE 20X20CM. FORN.E COLOC. 10,0000 UN

84) 15.28 - 15.045.110-0 ABERTURA E FECHAM. DE RASGO EM ALVEN., P/PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS C/DIAM. DE 1/2" A 1" 100,0000 M

85) 15.29 - 15.007.335-0 HASTE P/ATERRAMENTO, DE COBRE DE 5/8", C/ 3,00M DE COMPR. 12,0000 UN

86) 15.30 - 15.009.130-0 FIO DE COBRE NU, BITOLA 16MM2 60,0000 M

87) 15.31 - 15.009.140-0 CABO DE COBRE NU, BITOLA 35MM2 90,0000 M

88) 15.32 - IT25.40.0077 Cabo de cobre nu, secao de 50mm2. Fornecimento e instalacao (1kg = 2,27 metros). 40,0000 Kg

89) 15.33 - 15.017.135-0 TERMINAL MEC. P/CONDUTOR DE COBRE, TIPO ESPECIAL, P/CABO DE50 E 70MM2 15,0000 UN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: IN00383800 , FAZENDO
PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 161157/2012,
FOLHA NÚMERO: 7/9 RIO DE JANEIRO - 16/10/2012

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

Scanned with CamScanner

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES

90) 15.34 - 15.007.345-0 ISOLADOR DE PINO, TIPO HITOP, CILINDRICO CLASSE 15KV 49,0000 UN

91) 15.35 - 15.036.012-0 TUBO PVC RQ P/AGUA FRIA C/DIAM. DE 1", EXCL. CONEXOES, EMENDAS, ABERT. E FECHAM. DE RASGO 24,0000 M

92) 15.36 - 06.001.272-0 ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RQ, DIAM. DE 1" 24,0000 M

93) 15.37 - 15.018.035-0 CAIXA DE LIGACAO DE ALUMINIO SILICO, TIPO CONDULETE, NO FORMATO C, DIAM. DE 1" 8,0000 UN

94) 15.38 - AP10.25.0100 Exaustor eolico de 24"", para fixacao em telhados. Fornecimento. 14,0000 un

95) 15.39 - 05.105.003-0 MAO-DE-OBRA DE SERRALHEIRO DE CONSTRUCAO CIVIL 208,0000 H

96) 15.42 - 15.015.203-0 INSTALACAO DE PONTO DE TELEFONE OU LOGICA,COMPREEND.5 VARASDE ELETR. DE 3/4", CONEXOES E CX. 16,0000 UN

97) 15.43 - 15.018.140-0 CAIXA DE PASSAGEM N§2 P/TELEFONE, MED. 20 X 20 X 13,5CM 12,0000 UN

98) 15.44 - 15.036.061-0 ELETRODUTO PVC RQ C/DIAM. DE 3/4", EXCL. CONEXOES, EMENDAS,ABERT. E FECHAM. DE RASGO 100,0000 M

99) 15.45 - 15.010.012-0 CABO TELEFONICO TIPO FE, BITOLA 1MM2 200,0000 M

100) 15.46 - 18.005.015-0 ASSENTO SANIT. DE PLAST., MEDIO LUXO 2,0000 UN

101) 15.47 - 15.002.120-0 CAIXA ENTERRADA P/INSTAL. TELEFONICAS, TIPO R1, MED. 0,60 X0,35 X 0,50M, EM BL. DE CONCR. DE 0,10 X 0,20 X 0,40M 2,0000 UN

102) 15.48 - 15.018.150-0 CAIXA DE PASSAGEM N§4 P/TELEFONE, MED. 60 X 60 X 13,5CM 1,0000 UN

103) 15.49 - 15.018.145-0 CAIXA DE PASSAGEM.N§3 P/TELEFONE, MED. 40 X 40 X 13,5CM 1,0000 UN

104) 16.01 - 16.004.002-0 COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE CIM.-AMIANTO DE 8MM DE ESP. 98,2300 M2

105) 16.02 - 16.005.009-0 CALHA DE ALUMINIO 0,30M, EM CHAPA DE ESP. DE 0,8MM E DESENVOLVIMENTO DE 0,50M 30,0000 M

106) 17.01 - 17.017.300-1 PINTURA INT. OU EXT. SOBRE FERRO C/TINTA A OLEO BRILHANTE 98,4500 M2

107) 17.02 - 17.018.110-0 PINTURA C/TINTA ACRILICA INT. OU EXT., EM TIJ., CONCR. LISO, CIM.-AMIANTO, REVESTIM., MAD. E FERRO 945,1800 M2

108) 17.03 - 17.020.070-0 ENVERNIZAMENTO DE MAD. EM SUPERF. INTERIOR, C/VERNIZ POLIUR. BRILHANTE E TRANSPARENTE 90,8400 M2

109) 17.04 - 17.018.185-0 PINTURA C/TINTA ACRILICA TEXTURA, ACAB.FOSCO,

PREFEITURA MUNICIPAL DE [illegible]
PROCESSO 1089/23 Fls
RUBRICA

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: IN00383800 , FAZENDO
PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 161157/2012,
FOLHA NÚMERO: 89 RIO DE JANEIRO , 16/10/2012

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

Scanned with CamScanner

43/50

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES

P/EXTERIOR/INTERIOR, EM 2 DEMAOS APLIC.EM CONCR., ALVEN., CIM.-AMIANTO,ETC
34,1300 M2

110) 17.05 - 17.040.020-0 MARCACAO DE PISO C/TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA,C/UTILIZACAO DE SELADOR E SOLVENTE PROPRIO E FITA CREPE 14,0400 M2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO
PROCESSO 108923 264
RUBRICA

Foi lavrado o presente atestado, que vai datado e assinado.

Casimiro de Abreu, 10 de junho de 2010.

Vitor Stutz Pinto
Consultor Técnico
Engº CIVIL - CREA 2092100303
Mat.: 2633

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: IN00383800 , FAZENDO
PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 161157/2012,
FOLHA NÚMERO: 9/9 RIO DE JANEIRO - 16/10/2012

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE [illegible]
PROCESSO 1089/23 44/50
RUBRICA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

NOVA DENOMINAÇÃO - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
Conforme Portaria do Confea nº426, de 16/12/2011

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 161161/2012

*** CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE COM A(S) RESSALVA(S) ***
*** ACOMPANHA ESTA CERTIDÃO ATESTADO(S) CONTENDO 4 FOLHA(S) **********

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO QUE NOS ARQUIVOS DESTE CREA, CONSTA(M) ART(S)
EM NOME DO PROFISSIONAL: .....
.....
MONICA FORTES RAMOS.....
Registro.....: 2007142736.....
Titulo Profissional.....: ENGENHEIRA CIVIL .....
.....
ART Nº IN00408491 - de 17/08/2010..... Natureza: OBRA E SERVICO.....
Baixada em: 04/10/2011 por: CONCLUSAO.....
EXECUTANTE: STAFF'S CONSTRUCOES LTDA e Reg: 2009205120.....
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU.....
Endereço: RUA PADRE ANCHIETA 234 - - CENTRO.....
CASIMIRO DE ABREU RJ.....
Atividade Técnica (1): EXECUCAO DE OBRA.....
Especificação da Atividade (1): CONSTRUCAO.....
Complemento (1): PRACA.....
Informação Complementar: .....
EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER [PRAÇA]. .....
Nº do contrato: 036/2009.....
Quantificação: 356,22 m2.....
Data de Início: 16/07/2009.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....13 mes(es).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 148.976,68.....
Endereço: RUA MARIA INÊS S/N - - VILLAGE DO POETA.....
CASIMIRO DE ABREU RJ.....
RESSALVAS: .....
O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) .
serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA AGRONOMICA [PLANTIO DE GRAMAS EM ROLOS] E .....
ENGENHARIA ELETRICA [ILUMINAÇÃO DE QUADRA "EXCETO ASSENTAMENTO DE POSTE"] o(s) .....
qual(is) e(são) atribuiçao(es) que exige(m) responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO
AGRONOMO E ENGENHEIRO ELETRICISTA .....

(CONTINUA)

Rua Buenos Aires nº 40 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - 20070-022 - Tel: (21) 2179-2000 - TELECREA: (21) 2179-2007 - www.crea-rj.org.br - crea-rj@crea-rj.org.br

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 108923
RUBRICA

215/50
266

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

NOVA DENOMINAÇÃO - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
Conforme Portaria do Confea nº426, de 16/12/2011

(CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 161161/2012)

Rio de Janeiro, 15 de Outubro de 2012

ROSIANE DA SILVA MOULIN CURTI
COORDENADORA DE ACERVO TÉCNICO
(Por DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

Folha: 2/2

Scanned with CamScanner

46/50

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO
PROCESSO 10892/3
RUBRICA

ATESTADO DE CONCLUSÃO

Atestamos para os devidos fins que a STAFF'S CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na RUA DOMINGO BENTO DE BARROS, Nº 188, BAIRRO NOSSA SENHORA DA SAÚDE, CASIMIRO DE ABREU - RJ, inscrita no CNPJ / CGC-MF sob o nº 07.635.838/0001-09, tendo como responsável técnico a engenheira civil MONICA FORTES RAMOS, executou para a Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, com sede na Rua Padre Anchieta, 234 - Centro, inscrita no CNPJ / CGC-MF sob o nº 29.115.458/0001-78 satisfatoriamente e dentro dos prazos e especificações estabelecidos a Obra de Construção de Área de Lazer no Bairro Village do Poeta, Sito à Rua Maria Inês, Casimiro de Abreu – RJ. Objeto realizado no período de 16/07/2009 à 12/08/2010. Obra no valor de R$ 148.976,68 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos) com os seguintes serviços:

01 - 01.01 - 01.005.004-0 PREPARO MANUAL DE TER., COMPREEND. ACERTO, RASPAGEM EVENTUALATE 30CM DE PROF., INCL. COMPACT. MANUAL 356,2200 M2

02 - 01.02 - 01.018.001-0 MARCACAO DE OBRA S/INSTRUMENTO TOPOGR., CONSIDERADA A PROJECAO HORIZ. DA AREA ENVOLVENTE 356,2200 M2

03 - 02.01 - 02.001.001-0 TAPUME DE VEDACAO OU PROT., EM CHAPAS DE MAD. COMP., C/ 6MM DE ESP., EXCL. PINT. 77,6400 M2

04 - 02.02 - 02.004.001-0 BARRACAO DE OBRA, C/PAREDES E PISO DE TABUAS DE PINHO DE 3¦, COBERT. DE TELHAS DE CIM. AMIANTO, REAPROVEITADOS 2 VEZES 9,0000 M2

05 - 02.03 - 02.020.001-0 PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBL., INCL. PINT. E SUPORTE DE MAD. 4,5000 M2

06 - 03.01 - 03.001.001-1 ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MAT. DE 1¦CAT., AREIA, ARGILA OU PICARRA, ATE 1,50M DE PROF. 21,5210 M3

07 - 04.01 - 06.016.050-0 GRELHA P/CANALETA DE F§F§, C/ 0,15M DE LARG. 5,0000 M

08 - 04.02 - 06.082.055-0 DRENO OU BARBACA EM TUBO DE PVC, DIAM. DE 4" 12,4864 M

09 - 05.01 - 08.027.006-0 MEIO-FIO DE CONCR. PRE-MOLD., 15MPA, C/ 0,15M DE BASE E 0,30M DE ALT., REJUNT. C/CIM. E AREIA 1:3,5 51,3500 M

10 - 06.01 - 09.001.020-0 PLANTIO DE GRAMA EM ROLOS, INCL. FORN. E TRANSP., EXCL. PREP. DO TERRENO E O MAT. P/ESTE 73,8300 M2

11 - 06.02 - 09.006.001-0 ATERRO C/TERRA PRETA VEGETAL, P/EXEC. DE GRAMADOS 7,38 M3

12 - 06.03 - 09.012.003-0 BANCO DE CONCR. ARMADO, MED. 2,00 X 0,45 X 0,10M, C/ 0,40M DE ALT., APOIADO EM 2 BL. DE CONCR. DE 0,10 X 0,30 X 0,40M 8,0000 UN

13 - 06.04 - 09.016.061-0 TUBO DE F§GALV. DE 2" 41,6200 M

14 - 06.05 - 09.020.080-0 TELA DE ARAME GALV. N§12, PLASTIF., MALHA QUADRADA DE 7,5 X 7,5CM 24,4800 M2

15 - 06.06 - PJ25.05.0153 Mesa de jogos com 4 bancos, tampo de mesa em marmorite armado, na

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte – SE.M.O.S.P.T.
Rua Nossa Senhora do Carmo, 375 - Santa Terezinha - Casimiro de Abreu – RJ.
Tel.: (22) 2.778-2062

Scanned with CamScanner

RESSALVA: O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA AGRONOMICA [PLANTIO DE GRAMAS EM ROLOS] E ENGENHARIA ELETRICA [ILUMINAÇÃO DE QUADRA "EXCETO ASSENTAMENTO DE POSTE"] o(s) qual(is) e(são) atribuiçao(es) que exige(m) responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO AGRONOMO E ENGENHEIRO ELETRICISTA RIO DE JANEIRO - 15/10/2012

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

Registro de Acervo Técnico
Coordenadora de Acervo Técnico
(POB DELEGAÇÃO)
CREA RJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIMIDOURA
PROCESSO 108923
RUBRICA

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: IN00408491 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 161161/2012, FOLHA NÚMERO: 3/6 RIO DE JANEIRO - 15/10/2012

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

Registro de Acervo Técnico
Coordenadora de Acervo Técnico
(POB DELEGAÇÃO)
CREA RJ

Scanned with CamScanner

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES

cor natural, tendo no centro tabuleiro de xadrez em marmorite nas cores branca e preta, pes (mesa e bancos) de concreto armado, conforme projeto FPJ. Fornecimento e colocação. 5,0000 un

16 - 07.01 - 10.002.010-0 CRAVACAO DE ESTACA, TRILHO TR-25, SIMPLES, EM TER. DE MEDIA RESISTENCIA A PENETRACAO 78,0000 M

17 - 07.02 - 10.014.001-0 PERFIL SIMPLES "U" DE 6", INCL. PERDAS 829,8350 KG

18 - 07.03 - 10.015.001-0 TRILHO SEMI-NOVO SIMPLES 1.451,5440 KG

19 - 08.01 - 11.003.001-1 CONCRETO SIMPLES, P/UMA RESISTENCIA A COMPRES. DE 10MPA, INCL. MAT. E TRANSP. NA HORIZ. E NA VERT. 7,6816 M3

20 - 08.02 - 11.003.002-0 CONCRETO P/PECAS ARMADAS, P/UMA RESISTENCIA A COMPRES. DE 15MPA, INCL. MAT., CONFECCAO E TRANSP. HORIZ. E VERT. 9,1300 M3

21 - 08.03 - 11.003.014-1 CONCRETO CICLOPICO C/CONCR. P/UMA RESISTENCIA A COMPRES.DE 10MPA,TENDO 30% DO VOLUME OCUPADO P/PEDRA-DE-MAO,INCL.TRANSP. 105,3540 M3

22 - 08.04 - 11.004.020-1 FORMA DE MAD. P/MOLDAGEM DE PECAS DE CONCR. ARMADO C/ PARAMENTOS PLANOS, SERVINDO A MAD. 3 VEZES,EM TABUAS DE PINHO DE 3¦ 234,12 M2

23 - 08.05 - 11.004.065-0 ESCORAMENTO DE FORMAS DE PARAMENTOS VERTICAIS(MURO DE ARRIMOOU SEMEHANTE)ATE 1,5M, C/30% DE APROVEIT., INCL. RETIRADA 234,1200 M2

24 - 08.06 - 11.009.011-0 FIO DE ACO CA-60 REDONDO, C/SALIENCIA, DIAM. DE 4,2 A 6MM, DESTINADO A PECAS DE CONCR. ARMADO 73,9819 KG

25 - 08.07 - 11.011.027-0 CORTE, DOBRAGEM, MONT. E COLOC. DE FERRAG. NA FORMA, ACO CA-60, EM FIO REDONDO C/DIAM. DE 4,2 A 6MM 73,9819 KG

26 - 08.08 - 11.013.011-1 CONCRETO ARMADO P/UMA RESISTENCIA DE 15MPA, 14,00M2 DE AREA MOLDADA E 60KG DE ACO CA-50 5,4515 M3

27 - 08.09 - 11.023.002-0 TELA FORMADA P/BARRAS DE ACO CA-60, FORMANDO MALHA QUADRADA C/DIAM. DE 4,2MM E ESPACAMENTO ENTRE ELES DE 15 X 15CM 386,2652 KG

28 - 08.10 - 11.025.006-0 CONCRETO BOMBEADO FCK = 20MPA 10,3400 M3

29 - 09.01 - 12.005.010-0 ALVENARIA DE BL. DE CONCR. (10 X 20 X 40)CM, EM PAREDES DE 10CM, DE SUPERF. CORRIDA, ATE 3,00M DE ALT. 23,2250 M2

30 - 10.01 - 13.001.050-1 REVESTIMENTO EXT., DE UMA VEZ, C/ARG. DE CIM. E AREIA PRETA DE EMBOCO 1:2, ESP. 3CM, INCL. CHAPISCO 93,2600 M2

31 - 10.02 - 13.035.015-0 REVESTIMENTO C/PLACAS DE GRAN. IRREGULARES, ACAB. RUSTICO, ASSENT. E REJUNT. C/ARG., 4 PC. P/M2, LAVAGEM C/ACIDO 46,8100 M2

32 - 10.03 - 13.195.015-0 FORRO DE TABUAS DE ANGELIM MACHO-FEMEA, C/ 10 X 1CM, PREGADAS EM SARRAFOS DE MAD. DE LEI 2 X 10CM, ESPACADAS DE 50CM 17,5000 M2

33 - 10.04 - 13.301.118-0 CONTRAPISO, BASE OU CAMADA REGULARIZADORA, EXECUTADA C/ARG. DE CIM. E AREIA 1:4, ESP. DE 1,5CM 17,5000 M2

34 - 10.05 - 13.330.070-0 REVESTIMENTO DE PISO, C/LADRILHO CERAM. ANTI-DERRAPANTE,

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23 FLS. 268
RUBRICA

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: IN00408491 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 161161/2012, FOLHA NÚMERO: 4/6 RIO DE JANEIRO - 15/10/2012

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

Conselho Regional de Acervo Técnico
(SOB DELEGAÇÃO)
CREA RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES

C/ 11,6X24CM E 9MM DE ESPESSURA, ASSENT.E REJUNT.C/ARG.E CIM. 17,5000 M2

35 - 10.06 - 13.365.030-0 SOLEIRA DE GRAN. PRETO 3 X 15CM C/ 2 POLIMENTOS, ASSENT. C/ARG. E REJUNT. C/CIM. E COR. 27,1500 M

36 - 10.07 - 13.370.050-0 PAVIMENTACAO TIPO PLAQUEAMENTO, DE 40 X 80 X 10CM DE CONCR., C/TELA ESTRUT., JUNTA DE 8CM C/GRAMA, INCL. PREP. DO TER. 21,4000 M2

37 - 10.08 - 13.373.010-0 PATIO DE CONCR. ARMADO CAPEADO C/AGREG. DE ALTA RESISTENCIA, ESP. DE 8 A 10CM, INCL. JUNTA, MAO-DE-OBRA E EQUIP. 129,3400 M2

38 - 11.01 - 14.002.032-0 PORTAO DE FERRO, DE 1 OU 2 FL., EM BARRAS VERT. DE 2" X 3/8", ESPACADAS DE 10CM 2,5200 M2

"39 - 11.02 - 14.002.133-0 GRADE DE FERRO, FORMADA P/BARRAS VERT. DE 1.1/2" X 3/8" E HORIZ. DE 2" X 3/8" 12,0000 M2

40 - 12.01 - 15.004.090-0 INSTALACAO E COLOC.TORNEIRA P/JARDIM OU DE LAVAGEM (EXCL.FORN.TORNEIRA) COMPREENDENDO 2,00M TUBO PVC DE 20MM E CONEXOES. 1,0000 UN

41 - 12.02 - 15.008.095-0 CABO C/ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, BITOLA 6MM2, 450 / 750V 80,0000 M

42 - 12.03 - 15.011.010-0 ENTRADA DE SERV. PADRAO CERJ, P/MEDICAO TRIFASICA, 1 MEDIDOR C/CARGA ATE 30KW 1,0000 UN

43 - 12.04 - 15.016.010-0 INSTALACAO DE PONTO DE LUZ EQUIV. A 2 VARAS DE ELETR. RIGIDO, DE F§ GALV. LEVE, DE 3/4" 17,0000 UN

44 - 12.05 - 15.018.275-0 CAIXA DE PASSAGEM EM ACO COM TAMPA PARAFUSADA DE 40X40CM. FORN.E COLOC. 6,0000 UN

45 - 12.06 - 15.020.065-0 LAMPADA DE VAPOR DE SODIO DE 250W / 220V 14,0000 UN

46 - 12.07 - 15.037.014-0 CONDUITE FLEXIVEL, GALV., C/DIAM. DE 1.1/2" 260,0000 M

47 - 13.01 - 16.005.001-0 COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE ALUMINIO, 0,5MM DE ESP. 17,5000 M2

48 - 14.01 - 17.017.350-0 PINTURA INT. OU EXT. SOBRE F§GALV. OU ALUMINIO, USANDO ZARCAO P/GALV. DO TIPO PRIMER EPOXI ISOCIANATO 80,0400 M2

49 - 14.02 - 17.018.110-0 PINTURA C/TINTA ACRILICA INT. OU EXT., EM TIJ., CONCR. LISO, CIM.-AMIANTO, REVESTIM., MAD. E FERRO 30,4500 M2

50 - 15.01 - 18.009.078-0 TORNEIRA P/JARDIM, DE 3/4" X 10CM APROX., EM METAL CROM. 1,0000 UN

51 - 15.02 - 18.027.112-0 LUMINARIA A PROVA DE GASES, VAPORES E POS, P/PAREDE E LAMPADA STANDARD ATE 300W, MISTA OU A VAPOR DE MERCURIO ATE 250W 2,0000 UN

52 - 15.03 - 18.027.120-0 LUMINARIA A PROVA DE EXPLOSAO, P/LAMPADA STANDARD ATE 200W, MISTA OU A VAPOR DE MERCURIO ATE 250W 4,0000 UN

53 - 15.04 - 18.027.130-0 PROJETOR P/QUADRAS, LENTE EM VIDRO TEMPERADO, P/LAMPADA

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 108923
RUBRICA

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: IN00408491 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 161161/2012, FOLHA NÚMERO: 58 RIO DE JANEIRO , 15/10/2012

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 108923 149/50
RUBRICA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES

STANDARD DE 500W OU MISTA DE 250W 2,0000 UN

54 - 15.05 - 18.027.280-0 ARANDELA, DE PAREDE, C/RECEPTACULO P/LAMPADA INCANDESCENTE, REFLETOR EM MAT. ANTI-FERRUGEM E BRACO DE ALUMINIO ANODIZADO 9,0000 UN

55 - 15.06 - 18.250.035-0 REATOR P/LAMPADA DE VAPOR DE SODIO, DE 220V X 250W 14,00UN

56 - 16.01 - 21.005.020-0 POSTE DE ACO, CONTINUO, RETO, CONICO, SIMPLES, C/FLANGE DE ACO SOLDADO NA BASE, FIX. P/PARAFUSOS, DE 9,00M 1,0000 UN

57 - 16.02 - 21.005.020-5 POSTE DE ACO, CONTINUO, RETO, CONICO, SIMPLES, C/FLANGE DE ACO SOLDADO NA BASE, FIX. P/PARAFUSOS, DE 4,00M 5,0000 UN

58 - 16.03 - 21.018.095-0 LUMINARIA TIPO PETALA, C/LAMPADA DE DESC., INSTALADA EM NUCLEO FIX. EM POSTE DE ACO OU CONCR., RETO, DE 15,00M. COLOC. 6,0000 UN

59 - 16.04 - 21.018.130-0 NUCLEO P/FIX. DE LUMINARIA TIPO PETALA, EM POSTE DE ACO OU CONCR., RETO, DE 15,00M. COLOC. 6,0000 UN

60 - 16.05 - IT10.25.0050 Fornecimento de hidrômetro de 1/2". 1,0000 un

61 - 16.06 - IP50.05.0250 Luminária LRJ-24 para lâmpada a vapor de sódio ou multivapor metálico de 250W tubular, com equipamento auxiliar integrado 220/250V (EM-RIOLUZ-30), encaixe em tubo com diâmetro de 60,3mm, corpo em liga de alumínio fundido, SAE-323, 305 ou 383, refrator em vidro plano temperado, refletor de chapa de alumínio de alta pureza e anodizado com selagem ou vitrificação, grau de proteção mínimo do conjunto ótico IP-54 e do alojamento do equipamento auxiliar IP-23, conforme especificação EM-RIOLUZ no 55. Fornecimento. 14,0000 un

Foi lavrado o presente atestado, que vai datado e assinado.

Casimiro de Abreu, 12 de agosto de 2010.

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: IN00408491 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 161161/2012, FOLHA NÚMERO: 6/6 RIO DE JANEIRO - 15/10/2012

Fábio Kiffer da Motta Moreira
Secretaria Municipal de Obras
Serviços Públicos e Transportes
Arquiteto CREA: 2001102925 Mat. 8509

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte – SE.M.O.S.P.T.
Rua Nossa Senhora do Carmo, 375 - Santa Terezinha - Casimiro de Abreu – RJ.
Tel.: (22) 2.778-2062

Scanned with CamScanner

ELLU J
COMÉRCIO E SERVIÇOS

ELLU J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 03.772.302/0001-76

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 108923
RUBRICA

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E RELATIVA A TRABALHO DE MENORES

Ref.: TOMADA DE PREÇOS nº 004/2023– PMS-RJ

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO - RJ

Firma: **ELLU J COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 03.772.302/0001-76

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento Tomada de Preços nº 004/2023, Processo nº 1089/2023, instaurada por este Município, que **não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, bem como, que nossa empresa **cumpre rigorosamente, o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal**, onde é proibido o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menor de dezoito anos e de qualquer trabalho a menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sumidouro, 02 de Junho de 2023.

UEDSON CHUMAQUER

03.772.302/0001-76
ELLU J COMERCIO E SEVIÇOS EIRELI
Rua Gerino Silva, 621, São Sebastião – Casimiro de Abreu – RJ. CEP: 28.860-000

Observação:

- Deverá ser apresentado dentro do envelope de Documentação (Envelope A).

Endereço: Rua Gerino Silva, 621, São Sebastião – Casimiro de Abreu – RJ. CEP: 28.860-000 – CNPJ: 03.772.302/0001-76

Scanned with CamScanner

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

A/C do Pregoeiro

Rua Alfredo Chaves, n.º 39, Centro

Sumidouro – RJ.

ENVELOPE "A"

"DOCUMENTAÇÃO"

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 NO DIA 02/06/2023 AS 10H00MIM

ELLU J COMÉRCIO E SERVIÇOS

ELLU J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 03.772.302/0001-76, SEDIADA A RUA GERINO SILVA, 621, SÃO SEBASTIÃO, CASMIRO DE ABREU/RJ. TEL.: 22 2778-3439/ 22 99834-4579

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO

PROCESSO 10892/23

RUBRICA

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
CNPJ: 32.165.706/0001-08
Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro – Sumidouro/RJ – CEP 28637-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA

ANEXO I - QUADRO DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/06/2023 ÀS 10:00HS
AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIÁRIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1089/2023 de 29/03/2023
MENOR PREÇO POR REGIME GLOBAL
VALOR ESTIMADO: R$ 583.575,13

Firma: D ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVIÇOS ME
End: R SAMBURA F PEDRA - RJ 144 - KM 55 DUAS BARRAS - RJ
CNPJ: 23.526.514/0001-80 IE: 97.431.100

ITEM	Código SINAPI	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	Valor Estimado	Valor Proposto	Valor Total
ETAPA A:		SERVIÇOS PRELIMINARES					
01	02.020.0002-A	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,TIPO BANNER/PLOTTER,CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL,INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2,88	303,90	285,00	820,80
02	02.006.0010-A	ALUGUEL DE CONTAINER PARA ESCRITORIO,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,COMPOSTO DE CHAPAS DE ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO NO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO EM COMPENSADO NAVAL, INCLUINDO INSTALACOES ELETRICAS,EXCLUSIVE TRANSPORTE(VIDE ITEM 04.005.0300) E CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXMES	4,00	811,96	800,00	3.200,00
03	04.005.0300-A	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006,EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXKM	120,00	42,33	41,00	4.920,00
04	04.013.0015-A	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	UN	2,00	104,77	100,00	200,00
					Subtotal>>		9.140,80
ETAPA B:		DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES					
05	05.001.0134-0	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	UN	11,00	33,40	29,00	319,00
06	05.001.0001-A	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES COM EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	3,29	279,60	245,80	808,68
07	05.001.0023-A	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	1,62	104,84	93,30	151,15
08	05.001.0041-A	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL,ONDULADA,INCLUSIVE MADEIRAMENTO,MEDIDO O CONJUNTO PELA AREAREAL DE COBERTURA	M2	230,00	17,80	14,00	3.220,00
09	05.002.0014-A	DEMOLICAO COM EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMIDO,DE PASSEIO CIMENTADO COM ESPESSURA ATE 10CM,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M2	660,00	15,94	14,50	9.570,00
10	04.011.0051-B	CARGA E DESCARGA MECANICA,COM PA-CARREGADEIRA,COM 1,30M3 DECAPACIDADE,UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COMCAPACIDADE UTIL DE 8T,CONSIDERADOS PARA O CAMINHAO OS TEMPOSDE ESPERA,MANOBRA,CARGA E DESCARGA E PARA A CARREGADEIRA OSTEMPOS DE ESPERA E OPERACAO PARA CARGAS DE 50T POR DIA DE 8H	T	85,09	16,92	15,00	1.276,35
11	04.005.0007-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 25KM/H,EM CAMINHAO DE CARROCEIRA FIXA A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADEUTIL DE 7,5T	T X KM	850,90	2,61	2,50	2.127,25
12	04.014.0095-A	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE EDESCARREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	5,00	387,93	350,00	1.750,00
					Subtotal>>		19.222,43
ETAPA C:		MOVIMENTO DE TERRA					
13	03.001.0001-B	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A(AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	14,37	69,58	60,58	870,53
14	03.026.0010-A	ESCAVACAO MECANICA,EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,UTILIZANDO TRATOR DE LAMINA COM POTENCIA EM TORNO DE 335CV,INCLUSIVE CARGACOM CARREGADOR FRONTAL DE PNEUS DE 3,10M3	M3	264,00	10,79	10,00	2.640,00
15	03.009.0004-A	ATERRO COM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,COMPACTADO MANUALMENTE EMCAMADAS DE 20CM,ATE UMA ALTURA MAXIMA DE 80CM,PARA SUPORTEDE CAMADA DE CONCRETO,INCLUSIVE DOIS TIROS DE PA,ESPALHAMENTO E REGA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA TERRA	M3	40,80	92,09	89,00	3.631,20

Assinatura e Carimbo

D ANTUNES BARBOSA TRANSP E SERV
CNPJ: 23.526.514/0001-80
SAMBURA F PEDRA - RJ 144 - KM 55 DUAS BARRAS

Scanned with CamScanner

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
CNPJ: 32.165.706/0001-08
Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro – Sumidouro/RJ – CEP 28637-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 108923
RUBRICA

ANEXO I - QUADRO DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/06/2023 ÀS 10:00HS
AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIÁRIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108923/2023 de 29/03/2023
MENOR PREÇO POR REGIME GLOBAL
VALOR ESTIMADO: R$ 883.575,13

Firma: D ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVIÇOS ME
End: R SAMBURA F PEDRA - RJ 144 - KM 55 DUAS BARRAS - RJ
CNPJ: 23.526.514/0001-80 IE: 87.431.100

ITEM	Código SINAPI	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	Valor Estimado	Valor Proposto	Valor Total
					Subtotal>>		7.141,73
ETAPA D:		ESTRUTURAS					
16	104483	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), ATÉ 4 PAVIMENTOS, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	M3	13,41	2.836,99	2.589,09	34.719,70
17	11.016.0007-A	PILARES E/OU VIGAS EM TRELICAS METALICAS,INCLUSIVE PERDAS E/UMA DEMAO PINTURA ANTIOXIDO.FORNECIMENTO E MONTAGEM	KG	1101,60	23,52	20,52	22.604,83
18	11.030.0025-A	LAJE PRE-MOLDADA BETA 11,PARA SOBRECARGA ATE 3,5KN/M2 E VAO DE 4,40M,CONSIDERANDO VIGOTAS,TIJOLOS E ARMADURA NEGATIVA,INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 3CM DE ESPESSURA,C/CONCRETO FCK=25MPA E ESCORAMENTO.FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO	M2	57,93	234,71	211,38	12.245,24
					Subtotal>>		69.569,77
ETAPA E:		ALVENARIA E VEDAÇÕES					
19	12.003.0120-A	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM,COMPLEMENTADA COM 6% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE MEIA VEZ(0,10M) COM VAOS OU ARESTAS,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	164,97	69,14	65,90	10.871,52
					Subtotal>>		10.871,52
ETAPA F:		COBERTURA					
20	11.016.0003-A	ESTRUTURA METALICA PARA COBERTURA DE GALPAO EM ARCO OU EM DUAS OU MAIS AGUAS,COM TRELICAS,TERCAS,TIRANTES,ETC,SOBRE APOIOS(EXCLUSIVE ESTES)PARA CARGA DE COBERTURA DE FIBROCIMENTO OU METALICA,VAOS ATE 15M,CONSIDERANDO AS PERDAS E UMA DEMAO DE PINTURA ANTIOXIDO,EXCLUSIVE COBERTURA E ACESSORIOS.FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	458,00	306,85	295,39	135.288,62
21	16.005.0006-A	COBERTURA EM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE GALVALUME,COM ESPESSURAAPROXIMADA DE 0,5MM,SOBREPOSICAO LATERAL DE UMA ONDA E LONGITUDINAL DE 0,20M,FIXACAO COM PARAFUSOS OU HASTES DE ALUMINIO5/16"X250MM COM ROSCA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO E CUMEEIRA.MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	553,00	91,99	88,00	48.664,00
22	16.007.0030-A	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO Nº24 COM 75CM DE DESENVOLVIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	23,50	197,30	193,86	4.555,71
23	16.004.0055-A	CONDUTOR PARA CALHA DE BEIRAL DE PVC,DN 88,INCLUSIVE CONEXOES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	30,00	108,42	102,99	3.089,70
					Subtotal>>		191.598,03
ETAPA G:		ESQUADRIAS E MOBILIÁRIO					
24	14.002.0402-A	PORTA DE ABRIR EM ACO LAMINADO A FRIO COM ADICAO DE COBRE,TIPO VENEZIANA,PINTADA COM TINTA PRIMER,COM LARGURA E ALTURA APROXIMADAS DE 0,80X2,10M,INCLUSIVE FECHADURA DE CILINDRO E DOBRADICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	600,49	593,96	4.751,68
25	14.006.0012-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 70X210X3,5CM,FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	833,21	813,20	4.879,20
26	14.002.0020-A	PORTA DE ENROLAR EM CHAPA RAIADA Nº24,COMPLETA,COM GUIAS,EIXOS E MOLAS,COM FECHADURA NO CENTRO E CADEADO DE PISO,INCLUSIVE ESTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	12,68	771,36	740,90	9.394,61
27	14.007.0030-A	FERRAGENS PARA PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,DE ENTRADA DE SERVICO,CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOCACAO,DE:-FECHADURADE CILINDRO OVALADO OU CIRCULAR,DE LATAO,DE ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS 3"X2.1/2" DE FERRO GALVANIZADO, COM PINO EBOLAS DE LATAO	UN	6,00	338,01	314,37	1.886,22
28	14.003.0163-A	CAIXILHO FIXO DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,SERIE 28,PARAVIDRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	8,16	459,58	441,09	3.599,29

D ANTUNES BARBOSA TRANSP E SERV
CNPJ: 23.526.514/0001-80
Assinatura e Carimbo
SAMBURA E PEDRA - RJ 144 KM 55 DUAS BARRAS

Scanned with CamScanner

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
CNPJ: 32.165.706/0001-08
Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro – Sumidouro/RJ – CEP 28637-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA

ANEXO I - QUADRO DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/06/2023 ÀS 10:00HS
AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIÁRIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1089/2023 de 29/03/2023
MENOR PREÇO POR REGIME GLOBAL
VALOR ESTIMADO: R$ 583.575,13

Firma: D ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVIÇOS ME
End: R SAMBURA F PEDRA - RJ 144 - KM 55 DUAS BARRAS - RJ
CNPJ: 23.526.514/0001-80 IE: 87.431.100

ITEM	Código SINAPI	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	Valor Estimado	Valor Proposto	Valor Total
29	14.003.0130-A	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL FOSCO,TIPO MAXIM-AR,EM PERFIS SERIE 28,COM 90CM DE ALTURA,EM 4 MODULOS,COM PARTEINFERIOR FIXA,CONFORME PROJETO Nº6007/EMOP.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,00	716,99	703,29	4.219,74
30	14.004.0015-A	VIDRO PLANO TRANSPARENTE,COMUM,DE 4MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	14,16	148,11	135,69	1.924,20
					Subtotal>>		30.654,95
ETAPA H:		PISOS E REVESTIMENTOS					
31	13.370.0010-A	PATIO DE CONCRETO,NA ESPESSURA DE 8CM,NO TRACO 1:3:3 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,00X1,00M, COM SARRAFOS DE MADEIRAINCORPORADOS,EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO	M2	267,00	79,75	71,69	19.141,23
32	13.301.0095-a	PISO CIMENTADO IMPERMEAVEL,COM 1,5CM DE ESPESSURA,DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 E IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL ADICIONADO A AGUA DA ARGAMASSA NA DOSAGEM DE 1:12,ALISADO A COLHER,SOBRE BASE OU CONTRAPISO EXISTENTE	M2	349,25	43,47	39,00	13.620,75
33	94263	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	130,50	41,66	38,00	4.959,00
34	13.301.0132-A	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 5CM	M2	45,57	63,66	59,90	2.729,64
35	13.001.0050-B	REVESTIMENTO EXTERNO,DE UMA VEZ,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREOLA PARA EMBOCO,NO TRACO 1:2,COM 3CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	143,53	50,31	45,90	6.588,03
36	13.001.0015-A	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:1,5 COM 1,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	186,41	38,79	34,50	6.431,15
37	13.330.0053-A	REVESTIMENTO DE PISO,COM LADRILHOS CERAMICOS ESMALTADOS,COMMEDIDAS EM TORNO DE 30X30CM E 8,5MM DE ESPESSURA,DESTINADOSA CARGA PESADA,COM RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-III,ASSENTESEM SUPERFICIE EM OSSO,COM ARGAMASSA COLANTE SOBRE ARGAMASSADE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3,E REJUNTAMENTO PRONTO	M2	71,28	134,71	123,00	8.767,44
38	13.301.0094-A	RODAPE DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,COM 7CMDE ALTURA E 2CM DE ESPESSURA,SOBRE PAREDE DE OSSO	M	81,00	17,51	15,00	1.215,00
39	13.030.0265-A	REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILHO CERAMICO,COM MEDIDAS EMTORNO DE (24X11,60X09)CM,EXCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO,JUNTAS REENTRANTES DE 1CM DE LARGURA	M2	43,20	156,96	139,90	6.043,68
40	13.348.0051-A	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,LARGURA15 A 18CM,EXCLUSIVE NATA DE CIMENTO, ARGAMASSA E REJUNTAMENTO	M	6,00	105,66	99,99	599,94
41	13.348.0056-A	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,LARGURADE 28CM,EXCLUSIVE NATA DE CIMENTO,ARGAMASSA E REJUNTAMENTO	M	11,70	145,34	140,09	1.639,05
42	13.348.0070-A	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,COM 2 POLIMENTOS,LARGURA DE 13CM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTOBRANCO E CORANTE	M	9,70	83,38	81,00	785,70
					Subtotal>>		72.520,61
ETAPA I:		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIA					
43	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	3,00	199,92	195,00	585,00
44	89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	56,12	54,98	329,88
45	94490	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	71,60	69,99	209,97

D ANTUNES BARBOSA TRANSP E SERV
CNPJ: 23.526.514/0001-80
SAMBURA F PEDRA-RJ 144 DUAS BARRAS

Assinatura e Carimbo

Scanned with CamScanner

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
CNPJ: 32.165.706/0001-08
Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro – Sumidouro/RJ – CEP 28637-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 108923
RUBRICA

ANEXO I - QUADRO DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/06/2023 ÀS 10:00HS
AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIÁRIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1089/2023 de 29/03/2023
MENOR PREÇO POR REGIME GLOBAL
VALOR ESTIMADO: R$ 883.575,13

Firma: D ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVIÇOS ME
End: R SAMBURA F PEDRA - RJ 144 - KM 55 DUAS BARRAS - RJ
CNPJ: 23.526.514/0001-80 IE: 87.431.100

ITEM	Código SINAPI	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	Valor Estimado	Valor Proposto	Valor Total
46	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	42,00	62,09	59,00	2.478,00
47	91786	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	18,00	43,35	41,00	738,00
48	18.021.0035-A	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA AAC,EM FIBRA DE VIDRO OUPOLIETILENO,COM CAPACIDADE EM TORNO DE 1000L,INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES,CONFORME NORMAS ABINTNBR 15527,NBR 12217 E NBR 8220.FORNECIMENTO	UN	3,00	443,79	438,78	1.316,34
49	15.028.0010-A	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO,FIBRA DE VIDRO OUSEMELHANTE COM 1000L,INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA EMADEIRA SERRADA,E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATORIO	UN	3,00	804,20	800,69	2.402,07
50	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	635,67	609,95	3.049,75
51	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	425,67	409,00	2.045,00
52	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	15,33	15,00	75,00
53	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	82,10	80,10	400,50
54	86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	19,49	19,11	191,10
55	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	37,66	35,99	251,93
56	86878	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	78,73	78,00	156,00
57	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	139,85	138,09	276,18
58	86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	1.016,87	1.000,00	2.000,00
59	86900	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	263,93	257,90	515,80
60	89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	8,00	62,13	61,09	488,72
61	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	40,00	35,57	35,00	1.400,00
62	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	24,00	28,23	27,23	653,52
63	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18,00	17,36	16,78	302,04
64	97896	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	12,00	344,34	330,00	3.960,00
65	101798	TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	12,00	469,26	447,30	5.367,60
66	89800	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	48,00	37,41	36,31	1.742,88

D ANTUNES BARBOSA TRANSP E SERV
CNPJ: 23.526.514/0001-80
Assinatura e Carimbo
SAMBURA F PEDRA-RJ 144 DUAS BARRA

Scanned with CamScanner

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES

C/ 11,6X24CM E 9MM DE ESPESSURA, ASSENT.E REJUNT.C/ARG.E CIM. 17,5000 M2

35 - 10.06 - 13.365.030-0 SOLEIRA DE GRAN. PRETO 3 X 15CM C/ 2 POLIMENTOS, ASSENT. C/ARG. E REJUNT. C/CIM. E COR. 27,1500 M

36 - 10.07 - 13.370.050-0 PAVIMENTACAO TIPO PLAQUEAMENTO, DE 40 X 80 X 10CM DE CONCR., C/TELA ESTRUT., JUNTA DE 8CM C/GRAMA, INCL. PREP. DO TER. 21,4000 M2

37 - 10.08 - 13.373.010-0 PATIO DE CONCR. ARMADO CAPEADO C/AGREG. DE ALTA RESISTENCIA, ESP. DE 8 A 10CM, INCL. JUNTA, MAO-DE-OBRA E EQUIP. 129,3400 M2

38 - 11.01 - 14.002.032-0 PORTAO DE FERRO, DE 1 OU 2 FL., EM BARRAS VERT. DE 2" X 3/8", ESPACADAS DE 10CM 2,5200 M2

39 - 11.02 - 14.002.133-0 GRADE DE FERRO, FORMADA P/BARRAS VERT. DE 1.1/2" X 3/8" E HORIZ. DE 2" X 3/8" 12,0000 M2

40 - 12.01 - 15.004.090-0 INSTALACAO E COLOC.TORNEIRA P/JARDIM OU DE LAVAGEM (EXCL.FORN.TORNEIRA) COMPREENDENDO 2,00M TUBO PVC DE 20MM E CONEXOES. 1,0000 UN

41 - 12.02 - 15.008.095-0 CABO C/ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, BITOLA 6MM2, 450 / 750V 80,0000 M

42 - 12.03 - 15.011.010-0 ENTRADA DE SERV. PADRAO CERJ, P/MEDICAO TRIFASICA, 1 MEDIDOR C/CARGA ATE 30KW 1,0000 UN

43 - 12.04 - 15.016.010-0 INSTALACAO DE PONTO DE LUZ EQUIV. A 2 VARAS DE ELETR. RIGIDO, DE F§ GALV. LEVE, DE 3/4" 17,0000 UN

44 - 12.05 - 15.018.275-0 CAIXA DE PASSAGEM EM ACO COM TAMPA PARAFUSADA DE 40X40CM. FORN.E COLOC. 6,0000 UN

45 - 12.06 - 15.020.065-0 LAMPADA DE VAPOR DE SODIO DE 250W / 220V 14,0000 UN

46 - 12.07 - 15.037.014-0 CONDUITE FLEXIVEL, GALV., C/DIAM. DE 1.1/2" 260,0000 M

47 - 13.01 - 16.005.001-0 COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE ALUMINIO, 0,5MM DE ESP. 17,5000 M2

48 - 14.01 - 17.017.350-0 PINTURA INT. OU EXT. SOBRE F§GALV. OU ALUMINIO, USANDO ZARCAO P/GALV. DO TIPO PRIMER EPOXI ISOCIANATO 80,0400 M2

49 - 14.02 - 17.018.110-0 PINTURA C/TINTA ACRILICA INT. OU EXT., EM TIJ., CONCR. LISO, CIM.-AMIANTO, REVESTIM., MAD. E FERRO 30,4500 M2

50 - 15.01 - 18.009.078-0 TORNEIRA P/JARDIM, DE 3/4" X 10CM APROX., EM METAL CROM. 1,0000 UN

51 - 15.02 - 18.027.112-0 LUMINARIA A PROVA DE GASES, VAPORES E POS, P/PAREDE E LAMPADA STANDARD ATE 300W, MISTA OU A VAPOR DE MERCURIO ATE 250W 2,0000 UN

52 - 15.03 - 18.027.120-0 LUMINARIA A PROVA DE EXPLOSAO, P/LAMPADA STANDARD ATE 200W, MISTA OU A VAPOR DE MERCURIO ATE 250W 4,0000 UN

53 - 15.04 - 18.027.130-0 PROJETOR P/QUADRAS, LENTE EM VIDRO TEMPERADO, P/LAMPADA

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 108923
RUBRICA

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: IN00408491 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 161161/2012, FOLHA NÚMERO: 58 RIO DE JANEIRO , 15/10/2012

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 108923 fls 149/150
RUBRICA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES

STANDARD DE 500W OU MISTA DE 250W 2,0000 UN

54 - 15.05 - 18.027.280-0 ARANDELA, DE PAREDE, C/RECEPTACULO P/LAMPADA INCANDESCENTE, REFLETOR EM MAT. ANTI-FERRUGEM E BRACO DE ALUMINIO ANODIZADO 9,0000 UN

55 - 15.06 - 18.250.035-0 REATOR P/LAMPADA DE VAPOR DE SODIO, DE 220V X 250W 14,00UN

56 - 16.01 - 21.005.020-0 POSTE DE ACO, CONTINUO, RETO, CONICO, SIMPLES, C/FLANGE DE ACO SOLDADO NA BASE, FIX. P/PARAFUSOS, DE 9,00M 1,0000 UN

57 - 16.02 - 21.005.020-5 POSTE DE ACO, CONTINUO, RETO, CONICO, SIMPLES, C/FLANGE DE ACO SOLDADO NA BASE, FIX. P/PARAFUSOS, DE 4,00M 5,0000 UN

58 - 16.03 - 21.018.095-0 LUMINARIA TIPO PETALA, C/LAMPADA DE DESC., INSTALADA EM NUCLEO FIX. EM POSTE DE ACO OU CONCR., RETO, DE 15,00M. COLOC. 6,0000 UN

59 - 16.04 - 21.018.130-0 NUCLEO P/FIX. DE LUMINARIA TIPO PETALA, EM POSTE DE ACO OU CONCR., RETO, DE 15,00M. COLOC. 6,0000 UN

60 - 16.05 - IT10.25.0050 Fornecimento de hidrômetro de 1/2". 1,0000 un

61 - 16.06 - IP50.05.0250 Luminária LRJ-24 para lâmpada a vapor de sódio ou multivapor metálico de 250W tubular, com equipamento auxiliar integrado 220/250V (EM-RIOLUZ-30), encaixe em tubo com diâmetro de 60,3mm, corpo em liga de alumínio fundido, SAE-323, 305 ou 383, refrator em vidro plano temperado, refletor de chapa de alumínio de alta pureza e anodizado com selagem ou vitrificação, grau de proteção mínimo do conjunto ótico IP-54 e do alojamento do equipamento auxiliar IP-23, conforme especificação EM-RIOLUZ no 55. Fornecimento. 14,0000 un

Foi lavrado o presente atestado, que vai datado e assinado.

Casimiro de Abreu, 12 de agosto de 2010.

Fábio Klifer da Motta Moreira
Secretaria Municipal de Obras
Serviços Públicos e Transportes
Arquiteto CREA: 2001102925 Mat. 850

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: IN00408491 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 161161/2012, FOLHA NÚMERO: 6/6 RIO DE JANEIRO - 15/10/2012

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ

Scanned with CamScanner

50/50

ELLU J
COMÉRCIO E SERVIÇOS

ELLU J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 03.772.302/0001-76

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 108923
RUBRICA

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E RELATIVA A TRABALHO DE MENORES

Ref.: TOMADA DE PREÇOS nº 004/2023– PMS-RJ

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO - RJ

Firma: **ELLU J COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 03.772.302/0001-76

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento Tomada de Preços nº 004/2023, Processo nº 1089/2023, instaurada por este Município, que **não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, bem como, que nossa empresa **cumpre rigorosamente, o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal**, onde é proibido o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menor de dezoito anos e de qualquer trabalho a menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sumidouro, 02 de Junho de 2023.

UEDSON CHUMAQUER

03.772.302/0001-76
ELLU J COMERCIO E SEVIÇOS EIRELI
Rua Gerino Silva, 621, São Sebastião – Casimiro de Abreu – RJ. CEP: 28.860-000

Observação:

- Deverá ser apresentado dentro do envelope de Documentação (Envelope A).

Endereço: Rua Gerino Silva, 621, São Sebastião – Casimiro de Abreu – RJ. CEP: 28.860-000 – CNPJ: 03.772.302/0001-76

Scanned with CamScanner

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

A/C do Pregoeiro

Rua Alfredo Chaves, n.º 39, Centro

Sumidouro – RJ.

ENVELOPE "A"

"DOCUMENTAÇÃO"

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 NO DIA 02/06/2023 AS 10H00MIM

ELLU J
COMÉRCIO E SERVIÇOS

ELLU J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 03.772.302/0001-76, SEDIADA A RUA GERINO SILVA, 621, SÃO SEBASTIÃO, CASMIRO DE ABREU/RJ. TEL.: 22 2778-3439/ 22 99834-4579

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 10892/23
RUBRICA

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
CNPJ: 32.165.706/0001-08
Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro – Sumidouro/RJ – CEP 28637-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA

ANEXO I - QUADRO DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/06/2023 ÀS 10:00HS
AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIÁRIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1089/2023 de 29/03/2023
MENOR PREÇO POR REGIME GLOBAL
VALOR ESTIMADO: R$ 583.575,13

Firma: D ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVIÇOS ME
End: R SAMBURA F PEDRA - RJ 144 - KM 55 DUAS BARRAS - RJ
CNPJ: 23.526.514/0001-80 IE: 97.431.100

ITEM	Código SINAPI	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	Valor Estimado	Valor Proposto	Valor Total
ETAPA A:		SERVIÇOS PRELIMINARES					
01	02.020.0002-A	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,TIPO BANNER/PLOTTER,CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL,INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2,88	303,90	285,00	820,80
02	02.006.0010-A	ALUGUEL DE CONTAINER PARA ESCRITORIO,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,COMPOSTO DE CHAPAS DE ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO NO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO EM COMPENSADO NAVAL, INCLUINDO INSTALACOES ELETRICAS,EXCLUSIVE TRANSPORTE(VIDE ITEM 04.005.0300) ECARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXMES	4,00	811,96	800,00	3.200,00
03	04.005.0300-A	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006,EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXKM	120,00	42,33	41,00	4.920,00
04	04.013.0015-A	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	UN	2,00	104,77	100,00	200,00
					Subtotal>>		9.140,80
ETAPA B:		DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES					
05	05.001.0134-0	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	UN	11,00	33,40	29,00	319,00
06	05.001.0001-A	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES COM EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	3,29	279,60	245,80	808,68
07	05.001.0023-A	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	1,62	104,84	93,30	151,15
08	05.001.0041-A	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL,ONDULADA,INCLUSIVE MADEIRAMENTO,MEDIDO O CONJUNTO PELA AREAREAL DE COBERTURA	M2	230,00	17,80	14,00	3.220,00
09	05.002.0014-A	DEMOLICAO COM EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMIDO,DE PASSEIO CIMENTADO COM ESPESSURA ATE 10CM,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M2	660,00	15,94	14,50	9.570,00
10	04.011.0051-B	CARGA E DESCARGA MECANICA,COM PA-CARREGADEIRA,COM 1,30M3 DECAPACIDADE,UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COMCAPACIDADE UTIL DE 8T,CONSIDERADOS PARA O CAMINHAO OS TEMPOSDE ESPERA,MANOBRA,CARGA E DESCARGA E PARA A CARREGADEIRA OSTEMPOS DE ESPERA E OPERACAO PARA CARGAS DE 50T POR DIA DE 8H	T	85,09	16,92	15,00	1.276,35
11	04.005.0007-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 25KM/H,EM CAMINHAO DE CARROCEIRA FIXA A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADEUTIL DE 7,5T	T X KM	850,90	2,61	2,50	2.127,25
12	04.014.0095-A	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE EDESCARREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	5,00	387,93	350,00	1.750,00
					Subtotal>>		19.222,43
ETAPA C:		MOVIMENTO DE TERRA					
13	03.001.0001-B	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A(AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	14,37	69,58	60,58	870,53
14	03.026.0010-A	ESCAVACAO MECANICA,EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,UTILIZANDO TRATOR DE LAMINA COM POTENCIA EM TORNO DE 335CV,INCLUSIVE CARGACOM CARREGADOR FRONTAL DE PNEUS DE 3,10M3	M3	264,00	10,79	10,00	2.640,00
15	03.009.0004-A	ATERRO COM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,COMPACTADO MANUALMENTE EMCAMADAS DE 20CM,ATE UMA ALTURA MAXIMA DE 80CM,PARA SUPORTEDE CAMADA DE CONCRETO,INCLUSIVE DOIS TIROS DE PA,ESPALHAMENTO E REGA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA TERRA	M3	40,80	92,09	89,00	3.631,20

Assinatura e Carimbo

D ANTUNES BARBOSA TRANSP E SERV
CNPJ: 23.526.514/0001-80
SAMBURA F PEDRA DUAS BARRAS

Scanned with CamScanner

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
CNPJ: 32.165.706/0001-08
Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro – Sumidouro/RJ – CEP 28637-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 108923
RUBRICA

ANEXO I - QUADRO DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/06/2023 ÀS 10:00HS
AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIÁRIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108923/2023 de 29/03/2023
MENOR PREÇO POR REGIME GLOBAL
VALOR ESTIMADO: R$ 883.575,13

Firma: D ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVIÇOS ME
End: R SAMBURA F PEDRA - RJ 144 - KM 55 DUAS BARRAS - RJ
CNPJ: 23.526.514/0001-80 IE: 87.431.100

ITEM	Código SINAPI	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	Valor Estimado	Valor Proposto	Valor Total
					Subtotal>>		7.141,73
ETAPA D:		ESTRUTURAS					
16	104483	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), ATÉ 4 PAVIMENTOS, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	M3	13,41	2.836,99	2.589,09	34.719,70
17	11.016.0007-A	PILARES E/OU VIGAS EM TRELICAS METALICAS,INCLUSIVE PERDAS EUMA DEMAO PINTURA ANTIOXIDO.FORNECIMENTO E MONTAGEM	KG	1101,60	23,52	20,52	22.604,83
18	11.030.0025-A	LAJE PRE-MOLDADA BETA 11,PARA SOBRECARGA ATE 3,5KN/M2 E VAODE 4,40M,CONSIDERANDO VIGOTAS,TIJOLOS E ARMADURA NEGATIVA,INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 3CM DE ESPESSURA,C/CONCRETO FCK=25MPAE ESCORAMENTO FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO	M2	57,93	234,71	211,38	12.245,24
					Subtotal>>		69.569,77
ETAPA E:		ALVENARIA E VEDAÇÕES					
19	12.003.0120-A	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM,COMPLEMENTADA COM 6% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE MEIA VEZ(0,10M) COM VAOS OU ARESTAS,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREAREAL	M2	164,97	69,14	65,90	10.871,52
					Subtotal>>		10.871,52
ETAPA F:		COBERTURA					
20	11.016.0003-A	ESTRUTURA METALICA PARA COBERTURA DE GALPAO EM ARCO OU EM DUAS OU MAIS AGUAS,COM TRELICAS,TERCAS,TIRANTES,ETC,SOBRE APOIOS(EXCLUSIVE ESTES)PARA CARGA DE COBERTURA DE FIBROCIMENTO OU METALICA,VAOS ATE 15M,CONSIDERANDO AS PERDAS E UMA DEMAO DE PINTURA ANTIOXIDO,EXCLUSIVE COBERTURA E ACESSORIOS.FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	458,00	306,85	295,39	135.288,62
21	16.005.0006-A	COBERTURA EM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE GALVALUME,COM ESPESSURAAPROXIMADA DE 0,5MM,SOBREPOSICAO LATERAL DE UMA ONDA E LONGITUDINAL DE 0,20M,FIXACAO COM PARAFUSOS OU HASTES DE ALUMINIO5/16"X250MM COM ROSCA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO E CUMEEIRA.MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	553,00	91,99	88,00	48.664,00
22	16.007.0030-A	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO Nº24 COM 75CM DE DESENVOLVIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	23,50	197,30	193,86	4.555,71
23	16.004.0055-A	CONDUTOR PARA CALHA DE BEIRAL DE PVC,DN 88,INCLUSIVE CONEXOES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	30,00	108,42	102,99	3.089,70
					Subtotal>>		191.598,03
ETAPA G:		ESQUADRIAS E MOBILIÁRIO					
24	14.002.0402-A	PORTA DE ABRIR EM ACO LAMINADO A FRIO COM ADICAO DE COBRE,TIPO VENEZIANA,PINTADA COM TINTA PRIMER,COM LARGURA E ALTURA APROXIMADAS DE 0,80X2,10M,INCLUSIVE FECHADURA DE CILINDRO E DOBRADICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	600,49	593,86	4.751,68
25	14.006.0012-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 70X210X3,5CM,FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	833,21	813,20	4.879,20
26	14.002.0020-A	PORTA DE ENROLAR EM CHAPA RAIADA Nº24,COMPLETA,COM GUIAS,EIXOS E MOLAS,COM FECHADURA NO CENTRO E CADEADO DE PISO,INCLUSIVE ESTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	12,68	771,36	740,90	9.394,61
27	14.007.0030-A	FERRAGENS PARA PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,DE ENTRADA DE SERVICO,CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOCACAO,DE:-FECHADURADE CILINDRO OVALADO OU CIRCULAR,DE LATAO,DE ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS 3"X2.1/2" DE FERRO GALVANIZADO, COM PINO EBOLAS DE LATAO	UN	6,00	338,01	314,37	1.886,22
28	14.003.0163-A	CAIXILHO FIXO DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,SERIE 28,PARAVIDRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	8,16	459,58	441,09	3.599,29

D ANTUNES BARBOSA TRANSP E SERV
CNPJ: 23.526.514/0001-80
Assinatura e Carimbo
SAMBURA F PEDRA DT 144 DUAS BARRAS

Scanned with CamScanner

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
CNPJ: 32.165.706/0001-08
Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro – Sumidouro/RJ – CEP 28637-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA

ANEXO I - QUADRO DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/06/2023 ÀS 10:00HS
AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIÁRIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1089/2023 de 29/03/2023
MENOR PREÇO POR REGIME GLOBAL
VALOR ESTIMADO: R$ 683.575,13

Firma: D ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVIÇOS ME
End: R SAMBURA F PEDRA - RJ 144 - KM 55 DUAS BARRAS - RJ
CNPJ: 23.526.514/0001-80 IE: 87.431.100

ITEM	Código SINAPI	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	Valor Estimado	Valor Proposto	Valor Total
29	14.003.0130-A	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL FOSCO,TIPO MAXIM-AR,EM PERFIS SERIE 28,COM 90CM DE ALTURA,EM 4 MODULOS,COM PARTEINFERIOR FIXA,CONFORME PROJETO Nº6007/EMOP.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,00	716,99	703,29	4.219,74
30	14.004.0015-A	VIDRO PLANO TRANSPARENTE,COMUM,DE 4MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	14,16	148,11	135,89	1.924,20
					Subtotal>>		30.654,95
ETAPA H:		PISOS E REVESTIMENTOS					
31	13.370.0010-A	PATIO DE CONCRETO,NA ESPESSURA DE 8CM,NO TRACO 1:3:3 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,00X1,00M, COM SARRAFOS DE MADEIRAINCORPORADOS,EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO	M2	267,00	79,75	71,69	19.141,23
32	13.301.0095-a	PISO CIMENTADO IMPERMEAVEL,COM 1,5CM DE ESPESSURA,DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 E IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL ADICIONADO A AGUA DA ARGAMASSA NA DOSAGEM DE 1:12,ALISADO A COLHER,SOBRE BASE OU CONTRAPISO EXISTENTE	M2	349,25	43,47	39,00	13.620,75
33	94263	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	130,50	41,66	38,00	4.959,00
34	13.301.0132-A	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 5CM	M2	45,57	63,66	59,90	2.729,64
35	13.001.0050-B	REVESTIMENTO EXTERNO,DE UMA VEZ,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREOLA PARA EMBOCO,NO TRACO 1:2,COM 3CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	143,53	50,31	45,90	6.588,03
36	13.001.0015-A	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:1,5 COM 1,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	186,41	38,79	34,50	6.431,15
37	13.330.0053-A	REVESTIMENTO DE PISO,COM LADRILHOS CERAMICOS ESMALTADOS,COMMEDIDAS EM TORNO DE 30X30CM E 8,5MM DE ESPESSURA,DESTINADOSA CARGA PESADA,COM RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-III,ASSENTESEM SUPERFICIE EM OSSO,COM ARGAMASSA COLANTE SOBRE ARGAMASSADE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3,E REJUNTAMENTO PRONTO	M2	71,28	134,71	123,00	8.767,44
38	13.301.0094-A	RODAPE DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,COM 7CMDE ALTURA E 2CM DE ESPESSURA,SOBRE PAREDE DE OSSO	M	81,00	17,51	15,00	1.215,00
39	13.030.0265-A	REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILHO CERAMICO,COM MEDIDAS EMTORNO DE (24X11,60X09)CM,EXCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO,JUNTAS REENTRANTES DE 1CM DE LARGURA	M2	43,20	156,96	139,90	6.043,68
40	13.348.0051-A	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,LARGURA15 A 18CM,EXCLUSIVE NATA DE CIMENTO, ARGAMASSA E REJUNTAMENTO	M	6,00	105,66	99,99	599,94
41	13.348.0056-A	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,LARGURADE 28CM,EXCLUSIVE NATA DE CIMENTO,ARGAMASSA E REJUNTAMENTO	M	11,70	145,34	140,09	1.639,05
42	13.348.0070-A	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,COM 2 POLIMENTOS,LARGURA DE 13CM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTOBRANCO E CORANTE	M	9,70	83,38	81,00	785,70
					Subtotal>>		72.520,61
ETAPA I:		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIA					
43	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	3,00	199,92	195,00	585,00
44	89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	56,12	54,98	329,88
45	94490	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	71,60	69,99	209,97

D ANTUNES BARBOSA TRANSP E SERV
CNPJ: 23.526.514/0001-80
Assinatura e Carimbo
SAMBURA F PEDRA-RJ 144 DUAS BARRAS

Scanned with CamScanner

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
CNPJ: 32.165.706/0001-08
Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro – Sumidouro/RJ – CEP 28837-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23 Fls 276
RUBRICA

ANEXO I - QUADRO DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/06/2023 ÀS 10:00HS
AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIÁRIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1089/2023 de 29/03/2023
MENOR PREÇO POR REGIME GLOBAL
VALOR ESTIMADO: R$ 583.575,13

Firma: D ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVIÇOS ME
End: R SAMBURA F PEDRA - RJ 144 - KM 55 DUAS BARRAS - RJ
CNPJ: 23.526.514/0001-80 IE: 87.431.100

ITEM	Código SINAPI	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	Valor Estimado	Valor Proposto	Valor Total
46	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	42,00	62,09	59,00	2.478,00
47	91786	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	18,00	43,35	41,00	738,00
48	18.021.0035-A	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA AAC,EM FIBRA DE VIDRO OUPOLIETILENO,COM CAPACIDADE EM TORNO DE 1000L,INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES,CONFORME NORMAS ABNTNBR 15527,NBR 12217 E NBR 8220.FORNECIMENTO	UN	3,00	443,79	438,78	1.316,34
49	15.028.0010-A	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO,FIBRA DE VIDRO OUSEMELHANTE COM 1000L,INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA EMADEIRA SERRADA,E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATORIO	UN	3,00	804,20	800,69	2.402,07
50	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	635,67	609,95	3.049,75
51	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, °44 X 35,5° CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	425,67	409,00	2.045,00
52	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	15,33	15,00	75,00
53	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	82,10	80,10	400,50
54	86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	19,49	19,11	191,10
55	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	37,66	35,99	251,93
56	86878	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	78,73	78,00	156,00
57	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	139,85	138,09	276,18
58	86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	1.016,87	1.000,00	2.000,00
59	86900	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	263,93	257,90	515,80
60	89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	8,00	62,13	61,09	488,72
61	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	40,00	35,57	35,00	1.400,00
62	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	24,00	28,23	27,23	653,52
63	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18,00	17,36	16,78	302,04
64	97896	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	12,00	344,34	330,00	3.960,00
65	101798	TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	12,00	469,26	447,30	5.367,60
66	89800	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	48,00	37,41	36,31	1.742,88

D ANTUNES BARBOSA TRANSP E SERV
CNPJ: 23.526.514/0001-80
Assinatura e Carimbo
SAMBURA F PEDRA-RJ 144 DUAS BARRA

Scanned with CamScanner

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
CNPJ: 32.165.706/0001-08
Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro – Sumidouro/RJ – CEP 28637-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA

ANEXO I - QUADRO DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/06/2023 ÀS 10:00HS
AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIÁRIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1089/2023 de 29/03/2023
MENOR PREÇO POR REGIME GLOBAL
VALOR ESTIMADO: R$ 683.575,13

Firma: D ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVIÇOS ME
End: R SAMBURA F PEDRA - RJ 144 - KM 55 DUAS BARRAS - RJ
CNPJ: 23.526.514/0001-80 IE: 87.431.100

ITEM	Código SINAPI	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	Valor Estimado	Valor Proposto	Valor Total
67	89531	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	10,00	49,12	45,98	459,80
68	89529	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	12,00	47,83	43,99	527,88
69	06.017.0001-A	POCO DE VISITA,DE ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADOS,PARA ESGOTOS SANITARIOS,SEGUNDO ESPECIFICACOES DA CEDAE,INCLUSIVE DEGRAUS,EXCLUSIVE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO,COM PROFUNDIDADE DE 0,60M	UN	5,00	439,39	428,99	2.144,95
70	15.002.0062-A	CAIXA DE GORDURA SIMPLES CILINDRICA,PRE-FABRICADA EM ANEIS DE CONCRETO,COM DIAMETRO DE 40CM E PROFUNDIDADE TOTAL DE 60CM,INCLUSIVE TAMPA DE CONCRETO FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	244,83	236,83	473,66
71	15.065.0015-A	LIGACAO PREDIAL DE ESGOTO SANITARIO,SEGUNDO INSTRUCOES DA CEDAE,INCLUSIVE CAIXA DE INSPECAO COM TAMPAO DE FERRO FUNDIDOLEVE,EM LOGRADOURO SEM PAVIMENTACAO,DOTADO DE COLETOR UNICO.ESTE CUSTO INCLUI ESCAVACAO E REATERRO	UN	1,00	3.892,41	3.630,28	3.630,28
72	06.016.0006-A	TAMPAO COMPLETO DE FERRO FUNDIDO DUCTIL(NODULAR),CIRCULAR,PARA CAIXA DE REGISTRO NO PASSEIO,ABERTURA DO TELAR DE 600MM,COM TAMPA PARA ACESSO DE MANUTENCAO E SOBRETAMPA PARA MANOBRA,CLASSE B125 DA NBR 10160,CARGA DE CONTROLE DE 125KN,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	5,00	450,90	439,89	2.199,45
					Subtotal>>		40.371,30
ETAPA J:		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
73	15.015.0250-A	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",18,00M DEFIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR,2P+T,10A,PADRAO BRASILEIRO,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	26,00	395,99	388,09	10.090,34
74	15.015.0020-A	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COMPLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOEM ALVENARIA	UN	18,00	405,41	395,41	7.117,38
75	15.015.0026-A	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE A 2 VARAS DEELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR	UN	12,00	281,97	271,95	3.263,40
76	18.027.0095-A	LUMINARIA FECHADA,PARA ILUMINACAO DE QUADRA DE ESPORTES,DEPOSITOS E GALPOES,NA FORMA CIRCULAR,CORPO E FLANGE FUNDIDOS EMALUMINIO,REFLETOR REPUXADO EM CHAPA DE ALUMINIO,DIFUSOR DE VIDRO TEMPERADO,PARA LAMPADA:MISTA ATE 250W,VAPOR DE MERCURIO,VAPOR DE SODIO OU VAPOR METALICO ATE 400W,EXCLUSIVE LAMPADAE REATOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00	537,71	515,70	6.188,40
77	18.027.0312-A	LUMINARIA DE SOBREPOR,FIXADA EM LAJE OU FORRO,TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA,COMPLETA,EQUIPADA COM REATOR ELETRONICODE ALTO FATOR DE POTENCIA E LAMPADA FLUORESCENTE DE 2X20W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	18,00	155,76	140,90	2.536,20
78	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	116,22	113,12	339,36
79	15.007.0570-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00	16,42	15,40	184,80
80	15.007.0575-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	44,34	41,00	123,00

D ANTUNES BARBOSA TRANSP E SERV
CNPJ: 23.526.514/0001-80
Assinatura e Carimbo
SAMBURA F PEDRA-RJ 144 DUAS BARRAS

Scanned with CamScanner

Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro – Sumidouro/RJ – CEP 28637-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO

PROCESSO 1089/23

RUBRICA

ANEXO I - QUADRO DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/06/2023 ÀS 10:00HS
PAVIMENTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIÁRIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1089/2023 de 29/03/2023
MENOR PREÇO POR REGIME GLOBAL
VALOR ESTIMADO: R$ 583.575,13

Proponente: D ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVIÇOS ME
End: R SAMBURA F PEDRA - RJ 144 - KM 55 DUAS BARRAS - RJ
CNPJ: 23.526.514/0001-80 IE: 87.431.100

ITEM	Código SINAPI	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	Valor Estimado	Valor Proposto	Valor Total
81	18.034.0010-A	EXAUSTOR TUBO AXIAL,ACIONAMENTO DIRETO,DIAMETRO DE 300MM,HELICE DE 6 PALETAS, FABRICADA EM CHAPA DE ACO CARBONO FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	1.377,24	1.249,98	1.249,98
					Subtotal>>		31.092,86
ETAPA K:		PINTURA					
82	17.018.0044-0	REPINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO ECONOMICA,CONFORME ABNT NBR 15079,PARA INTERIOR,SOBRE SUPERFICIE EM BOM ESTADO ENA COR EXISTENTE,INCLUSIVE LIMPEZA,LEVE LIXAMENTO COM LIXAFINA,UMA DEMAO DE FUNDO PREPARADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	279,33	12,91	11,90	3.324,03
83	17.018.0010-A	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO,INTERIOR,INCLUSIVE RASPAGEM,LIMPEZA,UMA DEMAO DE SELADOR,UMA DEMAO DEMASSA CORRIDA E LIXAMENTOS NECESSARIOS	M2	343,66	24,40	20,50	7.045,03
84	17.018.0031-A	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,FOSCA EM REVESTIMENTO LISO,INTERIOR,ACABAMENTO DE ALTA CLASSE,EM TRES DEMAOS E MAIS UMA DEMAO DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTO,SOBRE SUPERFICIE JA PREPARADA,CONFORME O ITEM 17.018.0010,EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	343,66	34,39	30,40	10.447,26
					Subtotal>>		20.816,32
ETAPA L:		PROJETOS EXECUTIVOS					
85	01.050.0034-A	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA PREDIOS ESCOLARES E ADMINISTRATIVOS ATE 500M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EMAUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE,CONSTANDO DE PLANTAS DE FORMA,ARMACAO E DETALHES, DE ACORDO COM A ABNT	M2	458,00	83,70	75,00	34.350,00
86	01.050.0113-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATE 500M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	458,00	18,18	16,00	7.328,00
					Subtotal>>		41.678,00
						Valor Global: R$	544.678,33

- A prestação dos serviços do objeto desta licitação deverá iniciar a partir da data de celebração do contrato pertinente, após emissão da Ordem de Serviço, conforme cronograma estabelecido em conjunto com o engenheiro da Prefeitura Municipal de Sumidouro;
- A prestação dos serviços do objeto desta licitação deverá iniciar após assinatura de pertinente contrato, a partir da data de emissão da Ordem de Serviço para o período estimado de 05 (cinco) meses, conforme cronograma estabelecido em conjunto com o engenheiro da Prefeitura Municipal de Sumidouro;
- O pagamento do objeto de que trata a TOMADA DE PREÇOS 004/2023, será efetuado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Sumidouro;
- Proposta válida por 60 (sessenta) dias

D ANTUNES BARBOSA TRANSP E SERV
CNPJ: 23.526.514/0001-80
SAMBURA F PEDRA-RJ 144 KM 55 DUAS BARRAS
Assinatura e Carimbo

Scanned with CamScanner

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
CNPJ: 32.165.706/0001-08
Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro – Sumidouro/RJ – CEP 28637-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA

ANEXO I - QUADRO DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/06/2023 ÀS 10:00HS
AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIÁRIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1089/2023 de 29/03/2023
MENOR PREÇO POR REGIME GLOBAL
VALOR ESTIMADO: R$ 583.575,13

Firma: D ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVIÇOS ME
End: R SAMBURA F PEDRA - RJ 144 - KM 55 DUAS BARRAS - RJ
CNPJ: 23.526.514/0001-60 IE: 87.431.100

ITEM	Código SINAPI	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	Valor Estimado	Valor Proposto	Valor Total
67	89531	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	10,00	49,12	45,98	459,80
68	89529	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	12,00	47,83	43,99	527,88
69	06.017.0001-A	POCO DE VISITA,DE ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADOS,PARA ESGOTOS SANITARIOS,SEGUNDO ESPECIFICACOES DA CEDAE,INCLUSIVE DEGRAUS,EXCLUSIVE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO,COM PROFUNDIDADE DE 0,60M	UN	5,00	439,39	428,99	2.144,95
70	15.002.0062-A	CAIXA DE GORDURA SIMPLES CILINDRICA,PRE-FABRICADA EM ANEIS DE CONCRETO,COM DIAMETRO DE 40CM E PROFUNDIDADE TOTAL DE 60CM,INCLUSIVE TAMPA DE CONCRETO FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	244,83	236,83	473,66
71	15.065.0015-A	LIGACAO PREDIAL DE ESGOTO SANITARIO,SEGUNDO INSTRUCOES DA CEDAE,INCLUSIVE CAIXA DE INSPECAO COM TAMPAO DE FERRO FUNDIDOLEVE,EM LOGRADOURO SEM PAVIMENTACAO,DOTADO DE COLETOR UNICO.ESTE CUSTO INCLUI ESCAVACAO E REATERRO	UN	1,00	3.892,41	3.630,28	3.630,28
72	06.016.0006-A	TAMPAO COMPLETO DE FERRO FUNDIDO DUCTIL(NODULAR),CIRCULAR,PARA CAIXA DE REGISTRO NO PASSEIO,ABERTURA DO TELAR DE 600MM,COM TAMPA PARA ACESSO DE MANUTENCAO E SOBRETAMPA PARA MANOBRA,CLASSE B125 DA NBR 10160,CARGA DE CONTROLE DE 125KN,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	5,00	450,90	439,89	2.199,45
					Subtotal>>		40.371,30
ETAPA J:		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
73	15.015.0250-A	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",18,00M DEFIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR,2P+T,10A,PADRAO BRASILEIRO,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	26,00	395,99	388,09	10.090,34
74	15.015.0020-A	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COMPLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOEM ALVENARIA	UN	18,00	405,41	395,41	7.117,38
75	15.015.0026-A	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE A 2 VARAS DEELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR	UN	12,00	281,97	271,95	3.263,40
76	18.027.0095-A	LUMINARIA FECHADA,PARA ILUMINACAO DE QUADRA DE ESPORTES,DEPOSITOS E GALPOES,NA FORMA CIRCULAR,CORPO E FLANGE FUNDIDOS EMALUMINIO,REFLETOR REPUXADO EM CHAPA DE ALUMINIO,DIFUSOR DE VIDRO TEMPERADO,PARA LAMPADA:MISTA ATE 250W,VAPOR DE MERCURIO,VAPOR DE SODIO OU VAPOR METALICO ATE 400W,EXCLUSIVE LAMPADAE REATOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00	537,71	515,70	6.188,40
77	18.027.0312-A	LUMINARIA DE SOBREPOR,FIXADA EM LAJE OU FORRO,TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA,COMPLETA,EQUIPADA COM REATOR ELETRONICODE ALTO FATOR DE POTENCIA E LAMPADA FLUORESCENTE DE 2X20W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	18,00	155,76	140,90	2.536,20
78	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	116,22	113,12	339,36
79	15.007.0570-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00	16,42	15,40	184,80
80	15.007.0575-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	44,34	41,00	123,00

D ANTUNES BARBOSA TRANSP E SERV
CNPJ: 23.526.514/0001-60
Assinatura e Carimbo
SAMBURA F PEDRA-RJ 144 DUAS BARRAS

Scanned with CamScanner

Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro – Sumidouro/RJ – CEP 28637-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO

PROCESSO 1089/23

RUBRICA

ANEXO I - QUADRO DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/06/2023 ÀS 10:00HS
PAVIMENTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIÁRIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1089/2023 de 29/03/2023
MENOR PREÇO POR REGIME GLOBAL
VALOR ESTIMADO: R$ 583.575,13

Firma: D ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVIÇOS ME
End: R SAMBURA F PEDRA - RJ 144 - KM 55 DUAS BARRAS - RJ
CNPJ: 23.526.514/0001-80 IE: 87.431.100

ITEM	Código SINAPI	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	Valor Estimado	Valor Proposto	Valor Total
81	18.034.0010-A	EXAUSTOR TUBO AXIAL,ACIONAMENTO DIRETO,DIAMETRO DE 300MM,HELICE DE 6 PALHETAS, FABRICADA EM CHAPA DE ACO CARBONO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	1.377,24	1.249,98	1.249,98
					Subtotal>>		31.092,86
ETAPA K:		PINTURA					
82	17.018.0044-0	REPINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO ECONOMICA,CONFORME ABNT NBR 15079,PARA INTERIOR,SOBRE SUPERFICIE EM BOM ESTADO ENA COR EXISTENTE,INCLUSIVE LIMPEZA,LEVE LIXAMENTO COM LIXAFINA,UMA DEMAO DE FUNDO PREPARADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	279,33	12,91	11,90	3.324,03
83	17.018.0010-A	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO,INTERIOR,INCLUSIVE RASPAGEM,LIMPEZA,UMA DEMAO DE SELADOR,UMA DEMAO DEMASSA CORRIDA E LIXAMENTOS NECESSARIOS	M2	343,66	24,40	20,50	7.045,03
84	17.018.0031-A	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,FOSCA EM REVESTIMENTO LISO,INTERIOR,ACABAMENTO DE ALTA CLASSE,EM TRES DEMAOS E MAIS UMA DEMAO DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTO,SOBRE SUPERFICIE JA PREPARADA,CONFORME O ITEM 17.018.0010,EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	343,66	34,39	30,40	10.447,26
					Subtotal>>		20.816,32
ETAPA L:		PROJETOS EXECUTIVOS					
85	01.050.0034-A	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA PREDIOS ESCOLARES E ADMINISTRATIVOS ATE 500M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EMAUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE,CONSTANDO DE PLANTAS DE FORMA,ARMACAO E DETALHES, DE ACORDO COM A ABNT	M2	458,00	83,70	75,00	34.350,00
86	01.050.0113-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATE 500M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	458,00	18,18	16,00	7.328,00
					Subtotal>>		41.678,00
						Valor Global: R$	544.678,33

- A prestação dos serviços do objeto desta licitação deverá iniciar a partir da data de celebração do contrato pertinente, após emissão da Ordem de Serviço, conforme cronograma estabelecido em conjunto com o engenheiro da Prefeitura Municipal de Sumidouro;
- A prestação dos serviços do objeto desta licitação deverá iniciar após assinatura de pertinente contrato, a partir da data de emissão da Ordem de Serviço para o período estimado de 05 (cinco) meses, conforme cronograma estabelecido em conjunto com o engenheiro da Prefeitura Municipal de Sumidouro;
- O pagamento do objeto de que trata a TOMADA DE PREÇOS 004/2023, será efetuado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Sumidouro;
- Proposta válida por 60 (sessenta) dias

D ANTUNES BARBOSA TRANSP E SERV
CNPJ: 23.526.514/0001-80
SAMBURA F PEDRA RJ 144 DUAS BARRAS
Assinatura e Carimbo

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 108923
RUBRICA

D.A BARBOSA
Transportes e Serviços

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO-RJ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

A/C DO PREGOEIRO

RUA ALFREDO CHAVES, Nº 39 CENTRO – SUMIDOURO-RJ.

D. ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVIÇOS ME.

CNPJ: 23.526.514/0001-80.

RUA: SAMBURA F PEDRA – RJ 144 DUAS BARRAS RJ.

ENVELOPE – B

PROPOSTA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇO 004/2023

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 108923
RUBRICA

D.A BARBOSA
Transportes e Serviços

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO-RJ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

A/C DO PREGOEIRO

RUA ALFREDO CHAVES, Nº 39 CENTRO – SUMIDOURO-RJ.

D. ANTUNES BARBOSA TRANSPORTES E SERVIÇOS ME.

CNPJ: 23.526.514/0001-80.

RUA: SAMBURA F PEDRA – RJ 144 DUAS BARRAS RJ.

ENVELOPE – B

PROPOSTA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇO 004/2023

Scanned with CamScanner

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
CNPJ: 32.165.706/0001-08
Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro – Sumidouro/RJ – CEP 28637-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 108923
RUBRICA

ANEXO I - QUADRO DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/06/2023 ÀS 10:00HS
AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIÁRIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1089/2023 de 29/03/2023
MENOR PREÇO POR REGIME GLOBAL
VALOR ESTIMADO: R$ 583.575,13

Proponente: SUMENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
End: RUA PEDRO JOSÉ CHERMONT 1085, LAMBARI, SUMIDOURO RJ
CNPJ: 46152509/0001/50 IE: 12.447.914

ITEM	Código SINAPI	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	Valor Estimado	Valor Proposto	Valor Total
ETAPA A:		SERVIÇOS PRELIMINARES					
01	02.020.0002-A	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,TIPO BANNER/PLOTTER,CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL,INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2,88	303,90	288,70	831,46
02	02.006.0010-A	ALUGUEL DE CONTAINER PARA ESCRITORIO,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,COMPOSTO DE CHAPAS DE ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO NO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO EM COMPENSADO NAVAL, INCLUINDO INSTALACOES ELETRICAS,EXCLUSIVE TRANSPORTE(VIDE ITEM 04.005.0300) ECARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXMES	4,00	811,96	695,36	2.781,44
03	04.005.0300-A	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006,EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXKM	120,00	42,33	33,21	3.985,20
04	04.013.0015-A	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	UN	2,00	104,77	99,53	199,06
					Subtotal>>		7.797,16
ETAPA B:		DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES					
05	05.001.0134-0	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	UN	11,00	33,40	31,73	349,03
06	05.001.0001-A	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES COM EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	3,29	279,60	265,62	873,89
07	05.001.0023-A	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	1,62	104,84	99,60	161,35
08	05.001.0041-A	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL,ONDULADA,INCLUSIVE MADEIRAMENTO,MEDIDO O CONJUNTO PELA AREAREAL DE COBERTURA	M2	230,00	17,80	16,91	3.889,30
09	05.002.0014-A	DEMOLICAO COM EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMIDO,DE PASSEIO CIMENTADO COM ESPESSURA ATE 10CM,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M2	660,00	15,94	15,14	9.992,40
10	04.011.0051-B	CARGA E DESCARGA MECANICA,COM PA-CARREGADEIRA,COM 1,30M3 DECAPACIDADE,UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COMCAPACIDADE UTIL DE 8T,CONSIDERADOS PARA O CAMINHAO OS TEMPOSDE ESPERA,MANOBRA,CARGA E DESCARGA E PARA A CARREGADEIRA OSTEMPOS DE ESPERA E OPERACAO PARA CARGAS DE 50T POR DIA DE 8H	T	85,09	16,92	16,07	1.367,40
11	04.005.0007-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 25KM/H,EM CAMINHAO DE CARROCEIRA FIXA A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADEUTIL DE 7,5T	T X KM	850,90	2,61	2,48	2.110,23
12	04.014.0095-A	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE EDESCARREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	5,00	387,93	368,53	1.842,65
					Subtotal>>		20.586,25
ETAPA C:		MOVIMENTO DE TERRA					
13	03.001.0001-B	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A(AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	14,37	69,58	66,10	949,86
14	03.026.0010-A	ESCAVACAO MECANICA,EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,UTILIZANDO TRATOR DE LAMINA COM POTENCIA EM TORNO DE 335CV,INCLUSIVE CARGACOM CARREGADOR FRONTAL DE PNEUS DE 3,10M3	M3	264,00	10,79	10,25	2.706,00

SUMENGE
Engenharia e Construção LTDA.
CNPJ: 46.152.509/0001-50
Rua Pedro Jose Chermouth 1085 - Lambari
Sumidouro - RJ - CEP 28.637-000
Tel.: (22) 2060-2356

Assinatura e Carimbo

Scanned with CamScanner

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
CNPJ: 32.165.706/0001-08
Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro – Sumidouro/RJ – CEP 28637-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 108923
RUBRICA

ANEXO I - QUADRO DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/06/2023 ÀS 10:00HS
AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIÁRIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1089/2023 de 29/03/2023
MENOR PREÇO POR REGIME GLOBAL
VALOR ESTIMADO: R$ 883.575,13

Firma: SUMENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
End: RUA PEDRO JOSÉ CHERMONT 1085, LAMBARI, SUMIDOURO RJ
CNPJ: 46152509/0001/50 IE: 12.447.914

ITEM	Código SINAPI	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	Valor Estimado	Valor Proposto	Valor Total
15	03.009.0004-A	ATERRO COM MATERIAL DE 1ºCATEGORIA,COMPACTADO MANUALMENTE EMCAMADAS DE 20CM,ATE UMA ALTURA MAXIMA DE 80CM,PARA SUPORTEDE CAMADA DE CONCRETO,INCLUSIVE DOIS TIROS DE PA,ESPALHAMENTO E REGA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA TERRA	M3	40,80	92,09	87,48	3.569,18
					Subtotal>>		7.225,04
ETAPA D:		ESTRUTURAS					
16	104483	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), ATÉ 4 PAVIMENTOS, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	M3	13,41	2.836,99	2.100,14	28.162,88
17	11.016.0007-A	PILARES E/OU VIGAS EM TRELICAS METALICAS,INCLUSIVE PERDAS EUMA DEMAO PINTURA ANTIOXIDO.FORNECIMENTO E MONTAGEM	KG	1101,60	23,52	22,34	24.609,74
18	11.030.0025-A	LAJE PRE-MOLDADA BETA 11,PARA SOBRECARGA ATE 3,5KN/M2 E VAODE 4,40M,CONSIDERANDO VIGOTAS,TIJOLOS E ARMADURA NEGATIVA,INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 3CM DE ESPESSURA,C/CONCRETO FCK=25MPAE ESCORAMENTO.FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO	M2	57,93	234,71	189,30	10.966,15
					Subtotal>>		63.738,77
ETAPA E:		ALVENARIA E VEDAÇÕES					
19	12.003.0120-A	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM,COMPLEMENTADA COM 6% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE MEIA VEZ(0,10M) COM VAOS OU ARESTAS,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREAREAL	M2	164,97	69,14	65,68	10.835,23
					Subtotal>>		10.835,23
ETAPA F:		COBERTURA					
20	11.016.0003-A	ESTRUTURA METALICA PARA COBERTURA DE GALPAO EM ARCO OU EM DUAS OU MAIS AGUAS,COM TRELICAS,TERCAS,TIRANTES,ETC,SOBRE APOIOS(EXCLUSIVE ESTES)PARA CARGA DE COBERTURA DE FIBROCIMENTO OU METALICA,VAOS ATE 15M,CONSIDERANDO AS PERDAS E UMA DEMAO DE PINTURA ANTIOXIDO,EXCLUSIVE COBERTURA E ACESSORIOS.FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	458,00	306,85	260,50	119.309,00
21	16.005.0006-A	COBERTURA EM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE GALVALUME,COM ESPESSURAAPROXIMADA DE 0,5MM,SOBREPOSICAO LATERAL DE UMA ONDA E LONGITUDINAL DE 0,20M,FIXACAO COM PARAFUSOS OU HASTES DE ALUMINIO5/16"X250MM COM ROSCA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO E CUMEEIRA.MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	553,00	91,99	75,39	41.690,67
22	16.007.0030-A	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO Nº24 COM 75CM DE DESENVOLVIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	23,50	197,30	187,43	4.404,61
23	16.004.0055-A	CONDUTOR PARA CALHA DE BEIRAL DE PVC,DN 88,INCLUSIVE CONEXOES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	30,00	108,42	103,00	3.090,00
					Subtotal>>		168.494,28
ETAPA G:		ESQUADRIAS E MOBILIÁRIO					
24	14.002.0402-A	PORTA DE ABRIR EM ACO LAMINADO A FRIO COM ADICAO DE COBRE,TIPO VENEZIANA,PINTADA COM TINTA PRIMER,COM LARGURA E ALTURA APROXIMADAS DE 0,80X2,10M,INCLUSIVE FECHADURA DE CILINDRO E DOBRADICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	600,49	490,46	3.923,68
25	14.006.0012-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 70X210X3,5CM,FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	833,21	741,54	4.449,24
26	14.002.0020-A	PORTA DE ENROLAR EM CHAPA RAIADA Nº24,COMPLETA,COM GUIAS,EIXOS E MOLAS,COM FECHADURA NO CENTRO E CADEADO DE PISO,INCLUSIVE ESTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	12,68	771,36	699,79	8.873,34

SUMENGE
Engenharia e Construção LTDA.
CNPJ: 46.152.509/0001-50
Rua Pedro Jose Chermouth 1085 - Lambari
Sumidouro - RJ - CEP 28.637-000
Tel.: (22) 2060-2356

Assinatura e Carimbo

Scanned with CamScanner

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
CNPJ: 32.165.706/0001-08
Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro – Sumidouro/RJ – CEP 28637-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 108923
RUBRICA

ANEXO I - QUADRO DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/06/2023 ÀS 10:00HS
AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIÁRIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1089/2023 de 29/03/2023
MENOR PREÇO POR REGIME GLOBAL
VALOR ESTIMADO: R$ 583.575,13

Proponente: SUMENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
End: RUA PEDRO JOSÉ CHERMONT 1085, LAMBARI, SUMIDOURO RJ
CNPJ: 46152509/0001/50 IE: 12.447.914

ITEM	Código SINAPI	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	Valor Estimado	Valor Proposto	Valor Total
27	14.007.0030-A	FERRAGENS PARA PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,DE ENTRADA DE SERVICO,CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOCACAO,DE:-FECHADURADE CILINDRO OVALADO OU CIRCULAR,DE LATAO,DE ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS 3"X2.1/2" DE FERRO GALVANIZADO, COM PINO EBOLAS DE LATAO	UN	6,00	338,01	320,15	1.920,90
28	14.003.0163-A	CAIXILHO FIXO DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,SERIE 28,PARAVIDRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	8,16	459,58	236,60	1.930,66
29	14.003.0130-A	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL FOSCO,TIPO MAXIM-AR,EM PERFIS SERIE 28,COM 90CM DE ALTURA,EM 4 MODULOS,COM PARTEINFERIOR FIXA,CONFORME PROJETO Nº6007/EMOP.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,00	716,99	540,14	3.240,84
30	14.004.0015-A	VIDRO PLANO TRANSPARENTE,COMUM,DE 4MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	14,16	148,11	140,70	1.992,31
					Subtotal>>		26.330,97
ETAPA H:		PISOS E REVESTIMENTOS					
31	13.370.0010-A	PATIO DE CONCRETO,NA ESPESSURA DE 8CM,NO TRACO 1:3:3 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,00X1,00M, COM SARRAFOS DE MADEIRAINCORPORADOS,EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO	M2	267,00	79,75	75,76	20.227,92
32	13.301.0095-a	PISO CIMENTADO IMPERMEAVEL,COM 1,5CM DE ESPESSURA,DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 E IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL ADICIONADO A AGUA DA ARGAMASSA NA DOSAGEM DE 1:12,ALISADO A COLHER,SOBRE BASE OU CONTRAPISO EXISTENTE	M2	349,25	43,47	41,29	14.420,53
33	94263	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	130,50	41,66	39,57	5.163,89
34	13.301.0132-A	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 5CM	M2	45,57	63,66	60,48	2.756,07
35	13.001.0050-B	REVESTIMENTO EXTERNO,DE UMA VEZ,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREOLA PARA EMBOCO,NO TRACO 1:2,COM 3CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	143,53	50,31	47,79	6.859,30
36	13.001.0015-A	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:1,5 COM 1,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	186,41	38,79	36,85	6.869,21
37	13.330.0053-A	REVESTIMENTO DE PISO,COM LADRILHOS CERAMICOS ESMALTADOS,COMMEDIDAS EM TORNO DE 30X30CM E 8,5MM DE ESPESSURA,DESTINADOSA CARGA PESADA,COM RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-III,ASSENTESEM SUPERFICIE EM OSSO,COM ARGAMASSA COLANTE SOBRE ARGAMASSADE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3,E REJUNTAMENTO PRONTO	M2	71,28	134,71	80,97	5.771,54
38	13.301.0094-A	RODAPE DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,COM 7CMDE ALTURA E 2CM DE ESPESSURA,SOBRE PAREDE DE OSSO	M	81,00	17,51	13,70	1.109,70
39	13.030.0265-A	REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILHO CERAMICO,COM MEDIDAS EMTORNO DE (24X11,60X09)CM,EXCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO,JUNTAS REENTRANTES DE 1CM DE LARGURA	M2	43,20	156,96	75,11	3.244,75
40	13.348.0051-A	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,LARGURA15 A 18CM,EXCLUSIVE NATA DE CIMENTO, ARGAMASSA E REJUNTAMENTO	M	6,00	105,66	70,38	422,28
41	13.348.0056-A	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,LARGURADE 28CM,EXCLUSIVE NATA DE CIMENTO,ARGAMASSA E REJUNTAMENTO	M	11,70	145,34	99,10	1.159,47
42	13.348.0070-A	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,COM 2 POLIMENTOS,LARGURA DE 13CM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTOBRANCO E CORANTE	M	9,70	83,38	40,21	390,04
					Subtotal>>		68.394,70
ETAPA I:		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIA					

SUMENGE
Engenharia e Construção LTDA.
CNPJ: 46.152.509/0001-50
Rua Pedro Jose Chermouth 1085 (Lambari)
Sumidouro - RJ - CEP: 28.637-000
Tel.: (22) 2060-2356

Assinatura e Carimbo

Scanned with CamScanner

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
CNPJ: 32.165.706/0001-08
Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro – Sumidouro/RJ – CEP 28637-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA

ANEXO I - QUADRO DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/06/2023 ÀS 10:00HS
AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIÁRIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1089/2023 de 29/03/2023
MENOR PREÇO POR REGIME GLOBAL
VALOR ESTIMADO: R$ 883.575,13

Proponente: SUMENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
End: RUA PEDRO JOSÉ CHERMONT 1085, LAMBARI, SUMIDOURO RJ
CNPJ: 46152509/0001/50 IE: 12.447.914

ITEM	Código SINAPI	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	Valor Estimado	Valor Proposto	Valor Total
43	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	3,00	199,92	189,92	569,76
44	89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	56,12	53,31	319,86
45	94490	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	71,60	68,02	204,06
46	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	42,00	62,09	51,99	2.183,58
47	91786	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	18,00	43,35	41,18	741,24
48	18.021.0035-A	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA AAC,EM FIBRA DE VIDRO OUPOLIETILENO,COM CAPACIDADE EM TORNO DE 1000L,INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES,CONFORME NORMAS ABNTNBR 15527,NBR 12217 E NBR 8220.FORNECIMENTO	UN	3,00	443,79	421,60	1.264,80
49	15.026.0010-A	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO,FIBRA DE VIDRO OUSEMELHANTE COM 1000L,INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA EMADEIRA SERRADA,E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATORIO	UN	3,00	804,20	763,99	2.291,97
50	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	635,67	603,89	3.019,45
51	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, "44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	425,67	404,39	2.021,95
52	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	15,33	14,56	72,80
53	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	82,10	78,00	390,00
54	86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	19,49	18,52	185,20
55	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	37,66	35,78	250,46
56	86878	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	78,73	74,79	149,58
57	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	139,85	132,86	265,72
58	86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	1.016,87	966,03	1.932,06
59	86900	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	263,93	250,73	501,46
60	89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	8,00	62,13	59,02	472,16
61	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	40,00	35,57	33,79	1.351,60
62	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	24,00	28,23	26,82	643,68

SUMENGE
Engenharia e Construção LTDA.
CNPJ: 46.152.509/0001-50
Rua Pedro Jose Chermouth 1085 - Lambari
Sumidouro - RJ - CEP: 28.637-000
Tel.: (22) 2060-2356

Assinatura e Carimbo

Scanned with CamScanner

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
CNPJ: 32.165.706/0001-08
Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro – Sumidouro/RJ – CEP 28637-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 108923
RUBRICA

ANEXO I - QUADRO DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/06/2023 ÀS 10:00HS
AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIÁRIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108923 de 29/03/2023
MENOR PREÇO POR REGIME GLOBAL
VALOR ESTIMADO: R$ 883.578,13

Proponente: SUMENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
End: RUA PEDRO JOSÉ CHERMONT 1085, LAMBARI, SUMIDOURO RJ
CNPJ: 46152509/0001/50 IE: 12.447.814

ITEM	Código SINAPI	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	Valor Estimado	Valor Proposto	Valor Total
63	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18,00	17,36	16,49	296,82
64	97896	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	12,00	344,34	327,12	3.925,44
65	101798	TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	12,00	469,26	445,78	5.349,36
66	89800	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	48,00	37,41	35,54	1.705,92
67	89531	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	10,00	49,12	46,66	466,60
68	89529	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	12,00	47,83	45,44	545,28
69	06.017.0001-A	POCO DE VISITA,DE ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADOS,PARA ESGOTOS SANITARIOS,SEGUNDO ESPECIFICACOES DA CEDAE,INCLUSIVE DEGRAUS,EXCLUSIVE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO,COM PROFUNDIDADE DE 0,60M	UN	5,00	439,39	350,42	1.752,10
70	15.002.0062-A	CAIXA DE GORDURA SIMPLES CILINDRICA,PRE-FABRICADA EM ANEIS DE CONCRETO,COM DIAMETRO DE 40CM E PROFUNDIDADE TOTAL DE 60CM,INCLUSIVE TAMPA DE CONCRETO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	244,83	232,59	465,18
71	15.065.0015-A	LIGACAO PREDIAL DE ESGOTO SANITARIO,SEGUNDO INSTRUCOES DA CEDAE,INCLUSIVE CAIXA DE INSPECAO COM TAMPAO DE FERRO FUNDIDOLEVE,EM LOGRADOURO SEM PAVIMENTACAO,DOTADO DE COLETOR UNICO.ESTE CUSTO INCLUI ESCAVACAO E REATERRO	UN	1,00	3.892,41	2.700,79	2.700,79
72	06.016.0006-A	TAMPAO COMPLETO DE FERRO FUNDIDO DUCTIL(NODULAR),CIRCULAR,PARA CAIXA DE REGISTRO NO PASSEIO,ABERTURA DO TELAR DE 600MM,COM TAMPA PARA ACESSO DE MANUTENCAO E SOBRETAMPA PARA MANOBRA,CLASSE B125 DA NBR 10160,CARGA DE CONTROLE DE 125KN,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	5,00	450,90	428,36	2.141,80
					Subtotal>>		38.180,68
ETAPA J:		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
73	15.015.0250-A	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",18,00M DEFIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR,2P+T,10A,PADRAO BRASILEIRO,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	26,00	395,99	376,19	9.780,94
74	15.015.0020-A	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COMPLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOEM ALVENARIA	UN	18,00	405,41	385,14	6.932,52
75	15.015.0026-A	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE A 2 VARAS DEELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR	UN	12,00	281,97	267,87	3.214,44

SUMENGE
Engenharia e Construção LTDA.
CNPJ: 46.152.509/0001-50
Rua Pedro Jose Chermouth 1085 - Lambari
Sumidouro - RJ - CEP 28.637-000
Tel.: (22) 2060-7356

Assinatura e Carimbo

Scanned with CamScanner

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
CNPJ: 32.165.706/0001-08
Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro – Sumidouro/RJ – CEP 28637-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA

ANEXO I - QUADRO DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/06/2023 ÀS 10:00HS
AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIÁRIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1089/2023 de 29/03/2023
MENOR PREÇO POR REGIME GLOBAL
VALOR ESTIMADO: R$ 683.578,13

Proponente: SUMENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
End: RUA PEDRO JOSÉ CHERMONT 1085, LAMBARI, SUMIDOURO RJ
CNPJ: 46152509/0001/50 IE: 12.447.914

ITEM	Código SINAPI	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	Valor Estimado	Valor Proposto	Valor Total
76	18.027.0095-A	LUMINARIA FECHADA,PARA ILUMINACAO DE QUADRA DE ESPORTES,DEPOSITOS E GALPOES,NA FORMA CIRCULAR,CORPO E FLANGE FUNDIDOS EMALUMINIO,REFLETOR REPUXADO EM CHAPA DE ALUMINIO,DIFUSOR DE VIDRO TEMPERADO,PARA LAMPADA MISTA ATE 250W,VAPOR DE MERCURIO,VAPOR DE SODIO OU VAPOR METALICO ATE 400W,EXCLUSIVE LAMPADAE REATOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00	537,71	510,82	6.129,84
77	18.027.0312-A	LUMINARIA DE SOBREPOR,FIXADA EM LAJE OU FORRO,TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA,COMPLETA,EQUIPADA COM REATOR ELETRONICODE ALTO FATOR DE POTENCIA E LAMPADA FLUORESCENTE DE 2X20W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	18,00	155,76	147,97	2.663,46
78	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	116,22	110,41	331,23
79	15.007.0570-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00	16,42	15,60	187,20
80	15.007.0575-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	44,34	42,12	126,36
81	18.034.0010-A	EXAUSTOR TUBO AXIAL,ACIONAMENTO DIRETO,DIAMETRO DE 300MM,HELICE DE 6 PALETAS,FABRICADA EM CHAPA DE ACO CARBONO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	1.377,24	1.308,38	1.308,38
					Subtotal>>		30.674,37
ETAPA K:		PINTURA					
82	17.018.0044-0	REPINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO ECONOMICA,CONFORME ABNT NBR 15079,PARA INTERIOR,SOBRE SUPERFICIE EM BOM ESTADO ENA COR EXISTENTE,INCLUSIVE LIMPEZA,LEVE LIXAMENTO COM LIXAFINA,UMA DEMAO DE FUNDO PREPARADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	279,33	12,91	12,26	3.424,59
83	17.018.0010-A	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO,INTERIOR,INCLUSIVE RASPAGEM,LIMPEZA,UMA DEMAO DE SELADOR,UMA DEMAO DEMASSA CORRIDA E LIXAMENTOS NECESSARIOS	M2	343,66	24,40	19,18	6.591,40
84	17.018.0031-A	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,FOSCA EM REVESTIMENTO LISO,INTERIOR,ACABAMENTO DE ALTA CLASSE,EM TRES DEMAOS E MAIS UMA DEMAO DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTO,SOBRE SUPERFICIE JA PREPARADA,CONFORME O ITEM 17.018.0010,EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	343,66	34,39	22,67	7.790,77
					Subtotal>>		17.806,76
ETAPA L:		PROJETOS EXECUTIVOS					
85	01.050.0034-A	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA PREDIOS ESCOLARES E ADMINISTRATIVOS ATE 500M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EMAUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE,CONSTANDO DE PLANTAS DE FORMA,ARMACAO E DETALHES, DE ACORDO COM A ABNT	M2	458,00	83,70	45,51	20.843,58
86	01.050.0113-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATE 500M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	458,00	18,18	17,27	7.909,66
					Subtotal>>		28.753,24
						Valor Global: R$	488.817,43

- A prestação dos serviços do objeto desta licitação deverá iniciar a partir da data de celebração do contrato pertinente, após emissão da Ordem de Serviço, conforme cronograma estabelecido em conjunto com o engenheiro da Prefeitura Municipal de Sumidouro;
- A prestação dos serviços do objeto desta licitação deverá iniciar após assinatura de pertinente contrato, a partir da data de emissão da Ordem de Serviço para o período estimado de 05 (cinco) meses, conforme cronograma estabelecido em conjunto com o engenheiro da Prefeitura Municipal de Sumidouro;
- O pagamento do objeto de que trata a TOMADA DE PREÇOS 004/2023, será efetuado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Sumidouro;
- Proposta válida por 60 (sessenta) dias

SUMENGE
Engenharia e Construção LTDA.
CNPJ: 46.152.509/0001-50
Rua Pedro Jose Chermouth 1085 - Lambari
Sumidouro - RJ - CEP: 28.637-000
Tel.: (22) 2060-7356

Assinatura e Carimbo

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 108923
RUBRICA 286

-SUMENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-

ENVELOPE "B"

"PROPOSTA COMERCIAL"

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO -RJ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
A/C DO PRESIDENTE DA CPL
RUA ALFREDO CHAVES, nº 39, CENTRO - SUMIDOURO -RJ

Scanned with CamScanner

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
CNPJ: 32.165.706/0001-08
Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro – Sumidouro/RJ – CEP 28637-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA

ANEXO I - QUADRO DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/06/2023 ÀS 10:00HS
AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIÁRIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1089/2023 de 29/03/2023
MENOR PREÇO POR REGIME GLOBAL
VALOR ESTIMADO: R$ 583.575,13

Proponente: ELLU J COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
End: RUA GERINO SILVA, 621, SÃO SEBASTIÃO, CASIMIRO DE ABREU/ RJ.
CNPJ: 03.772.302/0001-76 IE: 78.724.471

ITEM	Código SINAPI	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	Valor Estimado	Valor Proposto	Valor Total
ETAPA A:		SERVIÇOS PRELIMINARES					
01	02.020.0002-A	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,TIPO BANNER/PLOTTER,CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL,INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA,FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2,88	303,90	249,198	717,69
02	02.006.0010-A	ALUGUEL DE CONTAINER PARA ESCRITORIO,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,COMPOSTO DE CHAPAS DE ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO NO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO EM COMPENSADO NAVAL, INCLUINDO INSTALACOES ELETRICAS,EXCLUSIVE TRANSPORTE(VIDE ITEM 04.005.0300) ECARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXMES	4,00	811,96	665,807	2.663,23
03	04.005.0300-A	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006,EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXKM	120,00	42,33	34,711	4.165,27
04	04.013.0015-A	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	UN	2,00	104,77	85,911	171,82
					Subtotal>>		7.718,01
ETAPA B:		DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES					
05	05.001.0134-0	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	UN	11,00	33,40	27,388	301,27
06	05.001.0001-A	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES COM EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	3,29	279,60	229,272	754,30
07	05.001.0023-A	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	1,62	104,84	85,969	139,27
08	05.001.0041-A	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL,ONDULADA,INCLUSIVE MADEIRAMENTO,MEDIDO O CONJUNTO PELA AREAREAL DE COBERTURA	M2	230,00	17,80	14,596	3.357,08
09	05.002.0014-A	DEMOLICAO COM EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMIDO,DE PASSEIO CIMENTADO COM ESPESSURA ATE 10CM,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M2	660,00	15,94	13,071	8.626,73
10	04.011.0051-B	CARGA E DESCARGA MECANICA,COM PA-CARREGADEIRA,COM 1,30M3 DECAPACIDADE,UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COMCAPACIDADE UTIL DE 8T,CONSIDERADOS PARA O CAMINHAO OS TEMPOSDE ESPERA,MANOBRA,CARGA E DESCARGA E PARA A CARREGADEIRA OSTEMPOS DE ESPERA E OPERACAO PARA CARGAS DE 50T POR DIA DE 8H	T	85,09	16,92	13,874	1.180,57
11	04.005.0007-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 25KM/H,EM CAMINHAO DE CARROCEIRA FIXA A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADEUTIL DE 7,5T	T X KM	850,90	2,61	2,14	1.821,10
12	04.014.0095-A	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE EDESCARREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	5,00	387,93	318,103	1.590,51
					Subtotal>>		17.770,83
ETAPA C:		MOVIMENTO DE TERRA					
13	03.001.0001-B	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A(AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	14,37	69,58	57,056	819,89
14	03.026.0010-A	ESCAVACAO MECANICA,EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,UTILIZANDO TRATOR DE LAMINA COM POTENCIA EM TORNO DE 335CV,INCLUSIVE CARGACOM CARREGADOR FRONTAL DE PNEUS DE 3,10M3	M3	264,00	10,79	8,848	2.335,82
15	03.009.0004-A	ATERRO COM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,COMPACTADO MANUALMENTE EMCAMADAS DE 20CM,ATE UMA ALTURA MAXIMA DE 80CM,PARA SUPORTEDE CAMADA DE CONCRETO,INCLUSIVE DOIS TIROS DE PA,ESPALHAMENTO E REGA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA TERRA	M3	40,80	92,09	75,514	3.080,96
					Subtotal>>		6.236,67

Assinatura e Carimbo

03.772.302/0001-76
ELLU J COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
R GERINO SILVA, 621 - SÃO SEBASTIÃO
CEP 28.860-000
CASIMIRO DE ABREU/RJ

Scanned with CamScanner

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
CNPJ: 32.165.706/0001-08
Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro – Sumidouro/RJ – CEP 28637-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 108923/23
RUBRICA

ANEXO I - QUADRO DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/06/2023 ÀS 10:00HS
AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIÁRIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108923/2023 de 29/03/2023
MENOR PREÇO POR REGIME GLOBAL
VALOR ESTIMADO: R$ 583.575,13

Firma: ELLU J COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
End: RUA GERINO SILVA, 621, SÃO SEBASTIÃO, CASIMIRO DE ABREU/ RJ.
CNPJ: 03.772.302/0001-76 IE: 78.724.471

ITEM	Código SINAPI	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	Valor Estimado	Valor Proposto	Valor Total
ETAPA D:		ESTRUTURAS					
16	104483	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), ATÉ 4 PAVIMENTOS, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	M3	13,41	2.836,99	2.326,332	31.196,11
17	11.016.0007-A	PILARES E/OU VIGAS EM TRELICAS METALICAS,INCLUSIVE PERDAS EUMA DEMAO PINTURA ANTIOXIDO,FORNECIMENTO E MONTAGEM	KG	1101,60	23,52	19,286	21.248,90
18	11.030.0025-A	LAJE PRE-MOLDADA BETA 11,PARA SOBRECARGA ATE 3,5KN/M2 E VAODE 4,40M,CONSIDERANDO VIGOTAS,TIJOLOS E ARMADURA NEGATIVA,INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 3CM DE ESPESSURA,C/CONCRETO FCK=25MPAE ESCORAMENTO.FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO	M2	57,93	234,71	192,462	11.149,34
					Subtotal>>		63.591,34
ETAPA E:		ALVENARIA E VEDAÇÕES					
19	12.003.0120-A	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM,COMPLEMENTADA COM 6% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE MEIA VEZ(0,10M) COM VAOS OU ARESTAS,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREAREAL	M2	164,97	69,14	56,695	9.352,94
					Subtotal>>		9.352,94
ETAPA F:		COBERTURA					
20	11.016.0003-A	ESTRUTURA METALICA PARA COBERTURA DE GALPAO EM ARCO OU EM DUAS OU MAIS AGUAS,COM TRELICAS,TERCAS,TIRANTES,ETC,SOBRE APOIOS(EXCLUSIVE ESTES)PARA CARGA DE COBERTURA DE FIBROCIMENTO OU METALICA,VAOS ATE 15M,CONSIDERANDO AS PERDAS E UMA DEMAO DE PINTURA ANTIOXIDO,EXCLUSIVE COBERTURA E ACESSORIOS.FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	458,00	306,85	251,617	115.240,59
21	16.005.0006-A	COBERTURA EM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE GALVALUME,COM ESPESSURAAPROXIMADA DE 0,5MM,SOBREPOSICAO LATERAL DE UMA ONDA E LONGITUDINAL DE 0,20M,FIXACAO COM PARAFUSOS OU HASTES DE ALUMINIO5/16"X250MM COM ROSCA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO E CUMEEIRA.MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	553,00	91,99	75,432	41.713,79
22	16.007.0030-A	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N°24 COM 75CM DE DESENVOLVIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	23,50	197,30	161,786	3.801,97
23	16.004.0055-A	CONDUTOR PARA CALHA DE BEIRAL DE PVC,DN 88,INCLUSIVE CONEXOES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	30,00	108,42	88,904	2.667,13
					Subtotal>>		163.423,47
ETAPA G:		ESQUADRIAS E MOBILIÁRIO					
24	14.002.0402-A	PORTA DE ABRIR EM ACO LAMINADO A FRIO COM ADICAO DE COBRE,TIPO VENEZIANA,PINTADA COM TINTA PRIMER,COM LARGURA E ALTURA APROXIMADAS DE 0,80X2,10M,INCLUSIVE FECHADURA DE CILINDRO E DOBRADICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	600,49	492,402	3.939,21
25	14.006.0012-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 70X210X3,5CM,FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	833,21	683,232	4.099,39
26	14.002.0020-A	PORTA DE ENROLAR EM CHAPA RAIADA N°24,COMPLETA,COM GUIAS,EIXOS E MOLAS,COM FECHADURA NO CENTRO E CADEADO DE PISO,INCLUSIVE ESTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	12,68	771,36	632,515	8.020,29
27	14.007.0030-A	FERRAGENS PARA PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,DE ENTRADA DE SERVICO,CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOCACAO,DE:-FECHADURADE CILINDRO OVALADO OU CIRCULAR,DE LATAO,DE ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS 3"X2.1/2" DE FERRO GALVANIZADO, COM PINO EBOLAS DE LATAO	UN	6,00	338,01	277,168	1.663,01
28	14.003.0163-A	CAIXILHO FIXO DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,SERIE 28,PARAVIDRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	8,16	459,58	376,856	3.075,14
29	14.003.0130-A	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL FOSCO,TIPO MAXIM-AR,EM PERFIS SERIE 28,COM 90CM DE ALTURA,EM 4 MODULOS,COM PARTEINFERIOR FIXA,CONFORME PROJETO N°6007/EMOP.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,00	716,99	587,932	3.527,59

Assinatura e Carimbo

03.772.302/0001-76
ELLU J COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
R GERINO SILVA, 621 - SÃO SEBASTIÃO
CEP 28.860-000
CASIMIRO DE ABREU/RJ

Scanned with CamScanner

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
CNPJ: 32.165.706/0001-08
Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro – Sumidouro/RJ – CEP 28637-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 108923
RUBRICA

ANEXO I - QUADRO DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/06/2023 ÀS 10:00HS
AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIÁRIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1089/2023 de 29/03/2023
MENOR PREÇO POR REGIME GLOBAL
VALOR ESTIMADO: R$ 583.578,13

Firma: ELLU J COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
End: RUA GERINO SILVA, 621, SÃO SEBASTIÃO, CASIMIRO DE ABREU/ RJ.
CNPJ: 03.772.302/0001-76 IE: 78.724.471

ITEM	Código SINAPI	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	Valor Estimado	Valor Proposto	Valor Total
30	14.004.0015-A	VIDRO PLANO TRANSPARENTE,COMUM,DE 4MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	14,16	148,11	121,45	1.719,73
					Subtotal>>		26.044,38
ETAPA H:		PISOS E REVESTIMENTOS					
31	13.370.0010-A	PATIO DE CONCRETO,NA ESPESSURA DE 8CM,NO TRACO 1:3:3 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,00X1,00M, COM SARRAFOS DE MADEIRAINCORPORADOS,EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO	M2	267,00	79,75	65,395	17.460,47
32	13.301.0095-a	PISO CIMENTADO IMPERMEAVEL,COM 1,5CM DE ESPESSURA,DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 E IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL ADICIONADO A AGUA DA ARGAMASSA NA DOSAGEM DE 1:12,ALISADO A COLHER,SOBRE BASE OU CONTRAPISO EXISTENTE	M2	349,25	43,47	35,645	12.449,16
33	94263	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	130,50	41,66	34,161	4.458,04
34	13.301.0132-A	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 5CM	M2	45,57	63,66	52,201	2.378,81
35	13.001.0050-B	REVESTIMENTO EXTERNO,DE UMA VEZ,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREOLA PARA EMBOCO,NO TRACO 1:2,COM 3CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	143,53	50,31	41,254	5.921,22
36	13.001.0015-A	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:1,5 COM 1,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	186,41	38,79	31,808	5.929,29
37	13.330.0053-A	REVESTIMENTO DE PISO,COM LADRILHOS CERAMICOS ESMALTADOS,COMMEDIDAS EM TORNO DE 30X30CM E 8,5MM DE ESPESSURA,DESTINADOSA CARGA PESADA,COM RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-III,ASSENTESEM SUPERFICIE EM OSSO,COM ARGAMASSA COLANTE SOBRE ARGAMASSADE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3,E REJUNTAMENTO PRONTO	M2	71,28	134,71	110,462	7.873,76
38	13.301.0094-A	RODAPE DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,COM 7CMDE ALTURA E 2CM DE ESPESSURA,SOBRE PAREDE DE OSSO	M	81,00	17,51	14,358	1.163,01
39	13.030.0265-A	REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILHO CERAMICO,COM MEDIDAS EMTORNO DE (24X11,60X09)CM,EXCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO,JUNTAS REENTRANTES DE 1CM DE LARGURA	M2	43,20	156,96	128,707	5.560,15
40	13.348.0051-A	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,LARGURA15 A 18CM,EXCLUSIVE NATA DE CIMENTO, ARGAMASSA E REJUNTAMENTO	M	6,00	105,66	86,641	519,85
41	13.348.0056-A	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,LARGURADE 28CM,EXCLUSIVE NATA DE CIMENTO,ARGAMASSA E REJUNTAMENTO	M	11,70	145,34	119,179	1.394,39
42	13.348.0070-A	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,COM 2 POLIMENTOS,LARGURA DE 13CM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTOBRANCO E CORANTE	M	9,70	83,38	68,372	663,20
					Subtotal>>		65.771,33
ETAPA I:		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIA					
43	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	3,00	199,92	163,934	491,80
44	89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	56,12	46,018	276,11
45	94490	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	71,60	58,712	176,14
46	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	42,00	62,09	50,914	2.138,38

Assinatura e Carimbo

03.772.302/0001-76
ELLU J COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
R GERINO SILVA, 621 - SÃO SEBASTIÃO
CEP 28.860-000
CASIMIRO DE ABREU/RJ

Scanned with CamScanner

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
CNPJ: 32.165.706/0001-08
Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro – Sumidouro/RJ – CEP 28637-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA

ANEXO I - QUADRO DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/06/2023 ÀS 10:00HS
AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIÁRIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1089/2023 de 29/03/2023
MENOR PREÇO POR REGIME GLOBAL
VALOR ESTIMADO: R$ 583.575,13

Firma: ELLU J COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
End: RUA GERINO SILVA, 621, SÃO SEBASTIÃO, CASIMIRO DE ABREU/ RJ.
CNPJ: 03.772.302/0001-76 IE: 78.724.471

ITEM	Código SINAPI	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	Valor Estimado	Valor Proposto	Valor Total
47	91786	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	18,00	43,35	35,547	639,85
48	18.021.0035-A	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA AAC,EM FIBRA DE VIDRO OUPOLIETILENO,COM CAPACIDADE EM TORNO DE 1000L,INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES,CONFORME NORMAS ABNTNBR 15527,NBR 12217 E NBR 8220.FORNECIMENTO	UN	3,00	443,79	363,908	1.091,72
49	15.028.0010-A	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO,FIBRA DE VIDRO OUSEMELHANTE COM 1000L,INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA EMADEIRA SERRADA,E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATORIO	UN	3,00	804,20	659,444	1.978,33
50	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	635,67	521,249	2.606,25
51	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, °44 X 35,5° CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	425,67	349,049	1.745,25
52	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	15,33	12,571	62,85
53	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	82,10	67,322	336,61
54	86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	19,49	15,982	159,82
55	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	37,66	30,881	216,17
56	86878	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	78,73	64,559	129,12
57	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	139,85	114,677	229,35
58	86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	1.016,87	833,833	1.667,67
59	86900	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	263,93	216,423	432,85
60	89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	8,00	62,13	50,947	407,57
61	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	40,00	35,57	29,167	1.166,70
62	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	24,00	28,23	23,149	555,57
63	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18,00	17,36	14,235	256,23
64	97896	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	12,00	344,34	282,359	3.388,31
65	101798	TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	12,00	469,26	384,793	4.617,52
66	89800	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	48,00	37,41	30,676	1.472,46
67	89531	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	10,00	49,12	40,278	402,78
68	89529	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	12,00	47,83	39,221	470,65

Assinatura e Carimbo

03.772.302/0001-76
ELLU J COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
R GERINO SILVA, 621 - SÃO SEBASTIÃO
CEP 28.860-000
CASIMIRO DE ABREU/RJ

Scanned with CamScanner

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
CNPJ: 32.165.706/0001-08
Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro – Sumidouro/RJ – CEP 28637-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA

ANEXO I - QUADRO DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/06/2023 ÀS 10:00HS
AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIÁRIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1089/2023 de 23/03/2023
MENOR PREÇO POR REGIME GLOBAL
VALOR ESTIMADO: R$ 583.575,13

Firma: ELLU J COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
End: RUA GERINO SILVA, 621, SÃO SEBASTIÃO, CASIMIRO DE ABREU/ RJ.
CNPJ: 03.772.302/0001-76 IE: 78.724.471

ITEM	Código SINAPI	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	Valor Estimado	Valor Proposto	Valor Total
69	06.017.0001-A	POCO DE VISITA,DE ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADOS,PARA ESGOTOS SANITARIOS,SEGUNDO ESPECIFICACOES DA CEDAE,INCLUSIVE DEGRAUS,EXCLUSIVE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO,COM PROFUNDIDADE DE 0,60M	UN	5,00	439,39	360,30	1.801,50
70	15.002.0062-A	CAIXA DE GORDURA SIMPLES CILINDRICA,PRE-FABRICADA EM ANEIS DE CONCRETO,COM DIAMETRO DE 40CM E PROFUNDIDADE TOTAL DE 60CM,INCLUSIVE TAMPA DE CONCRETO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	244,83	200,761	401,52
71	15.065.0015-A	LIGACAO PREDIAL DE ESGOTO SANITARIO,SEGUNDO INSTRUCOES DA CEDAE,INCLUSIVE CAIXA DE INSPECAO COM TAMPAO DE FERRO FUNDIDOLEVE,EM LOGRADOURO SEM PAVIMENTACAO,DOTADO DE COLETOR UNICO.ESTE CUSTO INCLUI ESCAVACAO E REATERRO	UN	1,00	3.892,41	3.191,778	3.191,78
72	06.016.0006-A	TAMPAO COMPLETO DE FERRO FUNDIDO DUCTIL(NODULAR),CIRCULAR,PARA CAIXA DE REGISTRO NO PASSEIO,ABERTURA DO TELAR DE 600MM,COM TAMPA PARA ACESSO DE MANUTENCAO E SOBRETAMPA PARA MANOBRA,CLASSE B125 DA NBR 10160,CARGA DE CONTROLE DE 125KN,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	5,00	450,90	369,738	1.848,69
					Subtotal>>		34.359,53
ETAPA J:		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
73	15.015.0250-A	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",18,00M DEFIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR,2P+T,10A,PADRAO BRASILEIRO,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	26,00	395,99	324,712	8.442,51
74	15.015.0020-A	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COMPLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOEM ALVENARIA	UN	18,00	405,41	332,436	5.983,85
75	15.015.0026-A	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE A 2 VARAS DEELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR	UN	12,00	281,97	231,215	2.774,58
76	18.027.0095-A	LUMINARIA FECHADA,PARA ILUMINACAO DE QUADRA DE ESPORTES,DEPOSITOS E GALPOES,NA FORMA CIRCULAR,CORPO E FLANGE FUNDIDOS EMALUMINIO,REFLETOR REPUXADO EM CHAPA DE ALUMINIO,DIFUSOR DE VIDRO TEMPERADO,PARA LAMPADA:MISTA ATE 250W,VAPOR DE MERCURIO,VAPOR DE SODIO OU VAPOR METALICO ATE 400W,EXCLUSIVE LAMPADAE REATOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00	537,71	440,922	6.291,07
77	18.027.0312-A	LUMINARIA DE SOBREPOR,FIXADA EM LAJE OU FORRO,TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA,COMPLETA,EQUIPADA COM REATOR ELETRONICODE ALTO FATOR DE POTENCIA E LAMPADA FLUORESCENTE DE 2X20W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	18,00	155,76	127,723	2.299,02
78	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	116,22	95,30	285,90
79	15.007.0570-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00	16,42	13,464	161,57
80	15.007.0575-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	44,34	36,359	109,08
81	18.034.0010-A	EXAUSTOR TUBO AXIAL,ACIONAMENTO DIRETO,DIAMETRO DE 300MM,HELICE DE 6 PALETAS,FABRICADA EM CHAPA DE ACO CARBONO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	1.377,24	1.129,337	1.129,34
					Subtotal>>		26.476,91
ETAPA K:		PINTURA					

Assinatura e Carimbo

03.772.302/0001-76
ELLU J COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
R GERINO SILVA, 621 - SÃO SEBASTIÃO
CEP 28.860-000
CASIMIRO DE ABREU/RJ

Scanned with CamScanner

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
CNPJ: 32.165.706/0001-08
Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro – Sumidouro/RJ – CEP 28637-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA

ANEXO I - QUADRO DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/06/2023 ÀS 10:00HS
AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIÁRIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1089/2023 de 29/03/2023
MENOR PREÇO POR REGIME GLOBAL
VALOR ESTIMADO: R$ 583.575,13

Firma: ELLU J COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
End: RUA GERINO SILVA, 621, SÃO SEBASTIÃO, CASIMIRO DE ABREU/ RJ.
CNPJ: 03.772.302/0001-76 IE: 78.724.471

ITEM	Código SINAPI	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	Valor Estimado	Valor Proposto	Valor Total
82	17.018.0044-0	REPINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO ECONOMICA,CONFORME ABNT NBR 15079,PARA INTERIOR,SOBRE SUPERFICIE EM BOM ESTADO ENA COR EXISTENTE,INCLUSIVE LIMPEZA,LEVE LIXAMENTO COM LIXAFINA,UMA DEMAO DE FUNDO PREPARADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	279,33	12,91	10,586	2.957,64
83	17.018.0010-A	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO,INTERIOR,INCLUSIVE RASPAGEM,LIMPEZA,UMA DEMAO DE SELADOR,UMA DEMAO DEMASSA CORRIDA E LIXAMENTOS NECESSARIOS	M2	343,66	24,40	20,008	6.876,95
84	17.018.0031-A	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,FOSCA EM REVESTIMENTO LISO,INTERIOR,ACABAMENTO DE ALTA CLASSE,EM TRES DEMAOS E MAIS UMA DEMAO DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTO,SOBRE SUPERFICIE JA PREPARADA,CONFORME O ITEM 17.018.0010,EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	343,66	34,39	28,20	9.691,14
					Subtotal>>		19.524,14
ETAPA L:		PROJETOS EXECUTIVOS					
85	01.050.0034-A	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA PREDIOS ESCOLARES E ADMINISTRATIVOS ATE 500M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EMAUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE,CONSTANDO DE PLANTAS DE FORMA,ARMACAO E DETALHES, DE ACORDO COM A ABNT	M2	458,00	83,70	68,634	31.434,37
86	01.050.0113-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATE 500M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	458,00	18,18	14,908	6.827,68
					Subtotal>>		38.262,05
						Valor Global: R$	478.531,61

- A prestação dos serviços do objeto desta licitação deverá iniciar a partir da data de celebração do contrato pertinente, após emissão da Ordem de Serviço, conforme cronograma estabelecido em conjunto com o engenheiro da Prefeitura Municipal de Sumidouro;
- A prestação dos serviços do objeto desta licitação deverá iniciar após assinatura de pertinente contrato, a partir da data de emissão da Ordem de Serviço para o período estimado de 05 (cinco) meses, conforme cronograma estabelecido em conjunto com o engenheiro da Prefeitura Municipal de Sumidouro;
- O pagamento do objeto de que trata a TOMADA DE PREÇOS 004/2023, será efetuado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Sumidouro;
- Proposta válida por 60 (sessenta) dias

Assinatura e Carimbo

03.772.302/0001-76
ELLU J COMERCIO E SERVIÇOS
EIRELI - ME
R GERINO SILVA, 621 - SÃO SEBASTIÃO
CEP 28.860-000
CASIMIRO DE ABREU/RJ

Scanned with CamScanner

...TO DE LICITAÇÕES

ELLU J
COMÉRCIO E SERVIÇOS

A/C do Pregoeiro

Rua Alfredo Chaves, n.º 39, Centro

Sumidouro – RJ.

ENVELOPE "B"

"PROPOSTA COMERCIAL"

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 NO DIA 02/06/2023 AS 10H00MIM

ELLU J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 03.772.302/0001-76, SEDIADA A RUA GERINO SILVA, 621, SÃO SEBASTIÃO, CASMIRO DE ABREU/RJ. TEL.: 22 2778-3439/ 22 99834-4579

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO
Tomada de Preços nº 004/2023
Processo nº 1089/2023 de 29/03/2023

Às dez horas do dia dois de junho de dois mil e vinte e três, em sala própria do prédio da Prefeitura Municipal, sito a Rua Alfredo Chaves, 39 – Centro – Sumidouro – RJ, foi instalada a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sumidouro, designada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal através da Portaria n.º 002/23 de 03/01/2023, para dar cumprimento aos trabalhos relativos à Licitação estabelecida através do Edital, modalidade Tomada de Preços n.º 004/2023, Processo Administrativo n.º 1089/2023 autuado em 29/03/2023, que tem como objeto a **AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIÁRIA** para a Secretaria Municipal de Obras, atendendo a solicitação do respectivo Secretário Municipal. Até o horário marcado para a abertura dos envelopes, das Firmas que retiraram o Edital conforme recibos anexos ou através do site oficial da PMS, apresentaram propostas apenas as firmas **ELLU J COMERCIO E SERVICOS LTDA; D. ANTUNES BARBOSA TRANSORTES E SERVIÇOS e SUMENGE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA** sendo certo que seus representantes apresentaram-se devidamente credenciados. O Presidente deu continuidade com o procedimento Licitatório com as Firmas presentes, iniciando os trabalhos solicitando aos participantes a entrega dos envelopes de documentos para a fase da habilitação, que foram rubricados e analisados. Verificados os documentos das empresas participantes, constatou-se a regularidade de todas, sendo declaradas HABILITADAS. Foi dada a palavra aos participantes que concordaram com o procedimento da fase de habilitação, não se manifestando quanto à interposição de recurso. Em seguida passou-se a rubrica e a abertura do envelope de proposta da licitante habilitada. Aberto o envelope, o Presidente procedeu à leitura dos respectivos preços passando após, a proposta aos membros da Comissão e ao Licitante presente para rubrica e análise. O critério para o julgamento foi o de **MENOR PREÇO POR REGIME GLOBAL** de acordo com o estipulado no Edital. Da análise e exame da proposta, a Comissão, depois de verificada a compatibilidade de preços com os valores orçados pela Administração, decidiu por unanimidade de seus membros classificarem as firmas participantes conforme segue em Mapa de Apuração e Julgamento anexos, que verificado encontram-se dentro dos valores estimados pela Administração. A seguir o Presidente abriu novamente a palavra aos licitantes para que se manifestassem, sendo que os mesmos concordaram com o procedimento licitatório e seu resultado, desistindo de apresentar recursos, assinando a presente Ata como aceite. Tendo em vista a classificação, a Comissão encaminha os autos do Processo à Procuradoria Geral do Município para análise e parecer final e após, ao Prefeito Municipal para Homologação e Adjudicação, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a sessão lavrando a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes.

Comissão de Licitação

Thiago Bandeira de Gouvêa Marques
Presidente

Ana Cláudia Chapeta da Silva
Membro CPL

Ana Mendes de Souza
Membro CPL

Walace Correa dos Santos
Membro CPL

Bruna Cristina Pinto Silva
Membro CPL

Licitante

D. ANTUNES BARBOSA TRANSORTES E SERVIÇOS

SUMENGE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

ELLU J COMERCIO E SERVICOS LTDA

Scanned with CamScanner

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CNPJ: 32.165.706/0001-08
Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro – Sumidouro/RJ – CEP 28637-000

QUADRO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - MENOR PREÇO POR REGIME GLOBAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1089/2023 de 29/03/2023
AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIÁRIA
Abertura das Propostas: 02/06/2023 às 10:00hs

Legenda:
0,00 - Menor preço
0,00 - Menor preço vencedor de sorteio (empate)
0,00 - Preço acima do valor máximo (desclassificado)

Valor Orçado: 583.575,13
Valor Final: 478.531,60
Economia: 18,00%
*Desconsiderando itens não cotados

	ITEM	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIÁRIA	UND	QUANT	Valor Unitário Estimado	ELLU J COMERCIO E SERVICOS LTDA	D. ANTUNES BARBOSA TRANSORTES E SERVIÇOS	SUMENGE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA		Valor Total (Considerando Firma Vencedora)
	01	SERVIÇOS PRELIMINARES	LOTE	01	9.412,21	7.718,01	9.140,80	7.797,16		
	02	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES	LOTE	01	21.671,75	17.770,83	19.222,43	20.586,25		
	03	MOVIMENTO DE TERRA	LOTE	01	7.605,70	6.236,67	7.141,73	7.225,04		
	04	ESTRUTURAS	LOTE	01	77.550,42	63.591,34	69.569,77	63.738,77		
	05	ALVENARIA E VEDAÇÕES	LOTE	01	11.406,03	9.352,94	10.871,52	10.835,23		
	06	COBERTURA	LOTE	01	199.296,92	163.423,47	191.598,03	168.494,28		
	07	ESQUADRIAS E MOBILIÁRIO	LOTE	01	31.761,44	26.044,38	30.654,95	26.330,97		
	08	PISOS E REVESTIMENTOS	LOTE	01	80.208,94	65.771,33	72.520,61	68.394,70		
	09	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIA	LOTE	01	41.901,86	34.359,53	40.371,30	38.180,68		
	10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	LOTE	01	32.288,92	26.476,91	31.092,86	30.674,37		
	11	PINTURA	LOTE	01	23.809,92	19.524,14	20.816,32	17.806,76		
	12	PROJETOS EXECUTIVOS	LOTE	01	46.661,04	38.262,05	41.678,00	28.753,24		
				Total>>		*478.531,60*	*544.678,32*	*488.817,45*		478.531,60

- A prestação dos serviços do objeto desta licitação deverá iniciar a partir da data de celebração do contrato pertinente, após emissão da Ordem de Serviço, conforme cronograma estabelecido em conjunto com o engenheiro da Prefeitura Municipal de Sumidouro;

- A prestação dos serviços do objeto desta licitação deverá iniciar após assinatura de pertinente contrato, a partir da data de emissão da Ordem de Serviço para o período estimado de 05 (cinco) meses, conforme cronograma estabelecido em conjunto com o engenheiro da Prefeitura Municipal de Sumidouro;

- O pagamento do objeto de que trata a TOMADA DE PREÇOS 004/2023, será efetuado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Sumidouro;

- Proposta válida por 60 (sessenta) dias

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA

Versão: 4.1

Scanned with CamScanner

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
CNPJ: 32.165.706/0001-08
Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro – Sumidouro/RJ – CEP 28637-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 108923
RUBRICA

RESULTADO DE LICITAÇÃO SEPARADO POR SETOR/FIRMA
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - MENOR PREÇO POR REGIME GLOBAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1089/2023 de 29/03/2023
AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIÁRIA
Abertura das Propostas: 02/06/2023 às 10:00hs - Homologação: 02/06/2023 - Previsão Publicação: 06/06/2023

Setor: 1 **Secretaria Municipal de Obras** — Contrato N: 047/2023/CPL
Dot.: **Nº 1601.1545100151.105-4490.51.00-15010000**
Firma: 1 **ELLU J COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: 03.772.302/0001-76 - IE: 78.724.471 - Tel: (22) 99834-4579
End: R GERINO SILVA, 621 - SÃO SEBASTIÃO - CASIMIRO DE ABREU - RJ

ITEM	Código SINAPI	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	Valor Unit	Valor Total
ETAPA A:		SERVIÇOS PRELIMINARES				
01	02.020.0002-A	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,TIPO BANNER/PLOTTER,CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL,INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA,FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	03	249,198	717,69
02	02.006.0010-A	ALUGUEL DE CONTAINER PARA ESCRITORIO,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,COMPOSTO DE CHAPAS DE ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO NO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO EM COMPENSADO NAVAL, INCLUINDO INSTALACOES ELETRICAS,EXCLUSIVE TRANSPORTE(VIDE ITEM 04.005.0300) ECARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXMES	04	665,8072	2.663,229
03	04.005.0300-A	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006,EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXKM	120	34,7106	4.165,272
04	04.013.0015-A	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	UN	02	85,9114	171,823
					Subtotal>>	7.718,01
ETAPA B:		DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES				
05	05.001.0134-0	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	UN	11	27,388	301,268
06	05.001.0001-A	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES COM EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	03	229,272	764,305
07	05.001.0023-A	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	02	85,9688	139,269
08	05.001.0041-A	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL,ONDULADA,INCLUSIVE MADEIRAMENTO,MEDIDO O CONJUNTO PELA AREAREAL DE COBERTURA	M2	230	14,596	3.357,08
09	05.002.0014-A	DEMOLICAO COM EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMIDO,DE PASSEIO CIMENTADO COM ESPESSURA ATE 10CM,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M2	660	13,0708	8.626,728
10	04.011.0051-B	CARGA E DESCARGA MECANICA,COM PA-CARREGADEIRA,COM 1,30M3 DECAPACIDADE,UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COMCAPACIDADE UTIL DE 8T,CONSIDERADOS PARA O CAMINHAO OS TEMPOSDE ESPERA,MANOBRA,CARGA E DESCARGA E PARA A CARREGADEIRA OSTEMPOS DE ESPERA E OPERACAO PARA CARGAS DE 50T POR DIA DE 8H	T	85	13,8744	1.180,573
11	04.005.0007-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 25KM/H,EM CAMINHAO DE CARROCEIRA FIXA A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADEUTIL DE 7,5T	T X KM	851	2,1402	1.821,096
12	04.014.0095-A	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE EDESCARREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	05	318,1026	1.590,513
					Subtotal>>	17.770,83
ETAPA C:		MOVIMENTO DE TERRA				
13	03.001.0001-B	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A(AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	14	57,0556	819,889
14	03.026.0010-A	ESCAVACAO MECANICA,EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,UTILIZANDO TRATOR DE LAMINA COM POTENCIA EM TORNO DE 335CV,INCLUSIVE CARGACOM CARREGADOR FRONTAL DE PNEUS DE 3,10M3	M3	264	8,8478	2.335,819
15	03.009.0004-A	ATERRO COM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,COMPACTADO MANUALMENTE EMCAMADAS DE 20CM,ATE UMA ALTURA MAXIMA DE 80CM,PARA SUPORTEDE CAMADA DE CONCRETO,INCLUSIVE DOIS TIROS DE PA,ESPALHAMENTO E REGA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA TERRA	M3	41	75,5138	3.080,963
					Subtotal>>	6.236,67
ETAPA D:		ESTRUTURAS				
16	104483	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), ATÉ 4 PAVIMENTOS, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	M3	13	2.326,3318	31.196,109
17	11.016.0007-A	PILARES E/OU VIGAS EM TRELICAS METALICAS,INCLUSIVE PERDAS EUMA DEMAO PINTURA ANTIOXIDO.FORNECIMENTO E MONTAGEM	KG	1.102	19,2864	21.245,898
18	11.030.0025-A	LAJE PRE-MOLDADA BETA 11,PARA SOBRECARGA ATE 3,5KN/M2 E VAODE 4,40M,CONSIDERANDO VIGOTAS,TIJOLOS E ARMADURA NEGATIVA,INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 3CM DE ESPESSURA,C/CONCRETO FCK=25MPAE ESCORAMENTO.FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO	M2	58	192,4622	11.149,335
					Subtotal>>	63.591,34
ETAPA E:		ALVENARIA E VEDAÇÕES				
19	12.003.0120-A	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM,COMPLEMENTADA COM 6% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE MEIA VEZ(0,10M) COM VAOS OU ARESTAS,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREAREAL	M2	165	56,6948	9.352,941
					Subtotal>>	9.352,94
ETAPA F:		COBERTURA				

Scanned with CamScanner

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
CNPJ: 32.165.706/0001-08
Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro – Sumidouro/RJ – CEP 28637-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 108923
RUBRICA

RESULTADO DE LICITAÇÃO SEPARADO POR SETOR/FIRMA
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - MENOR PREÇO POR REGIME GLOBAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108923 de 29/03/2023
AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIÁRIA
Abertura das Propostas: 02/06/2023 às 10:00hs - Homologação: 02/06/2023 - Previsão Publicação: 06/06/2023

20	11.016.0003-A	ESTRUTURA METALICA PARA COBERTURA DE GALPAO EM ARCO OU EM DUAS OU MAIS AGUAS,COM TRELICAS,TERCAS,TIRANTES,ETC,SOBRE APOIOS(EXCLUSIVE ESTES)PARA CARGA DE COBERTURA DE FIBROCIMENTO OU METALICA,VAOS ATE 15M,CONSIDERANDO AS PERDAS E UMA DEMAO DE PINTURA ANTIOXIDO,EXCLUSIVE COBERTURA E ACESSORIOS.FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	458	251,617	115.240,586
21	16.005.0008-A	COBERTURA EM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE GALVALUME,COM ESPESSURAAPROXIMADA DE 0,5MM,SOBREPOSICAO LATERAL DE UMA ONDA E LONGITUDINAL DE 0,20M,FIXACAO COM PARAFUSOS OU HASTES DE ALUMINIO5/16"X250MM COM ROSCA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO E CUMEEIRA,MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	553	75,4318	41.713,786
22	16.007.0030-A	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO Nº24 COM 75CM DE DESENVOLVIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	24	161,786	3.801,871
23	16.004.0055-A	CONDUTOR PARA CALHA DE BEIRAL DE PVC,DN 88,INCLUSIVE CONEXOES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	30	88,9044	2.667,132
					Subtotal>>	163.423,47
ETAPA G:		ESQUADRIAS E MOBILIÁRIO				
24	14.002.0402-A	PORTA DE ABRIR EM ACO LAMINADO A FRIO COM ADICAO DE COBRE,TIPO VENEZIANA,PINTADA COM TINTA PRIMER.COM LARGURA E ALTURA APROXIMADAS DE 0,80X2,10M,INCLUSIVE FECHADURA DE CILINDRO E DOBRADICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	08	492,4018	3.939,214
25	14.006.0012-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 70X210X3,5CM,FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	06	683,2322	4.099,3932
26	14.002.0020-A	PORTA DE ENROLAR EM CHAPA RAIADA Nº24,COMPLETA,COM GUIAS,EIXOS E MOLAS,COM FECHADURA NO CENTRO E CADEADO DE PISO,INCLUSIVE ESTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	13	632,5152	8.020,292736
27	14.007.0030-A	FERRAGENS PARA PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,DE ENTRADA DE SERVICO,CONSTANDO DE FORNEC S/COLOCACAO,DE:- FECHADURADE CILINDRO OVALADO OU CIRCULAR,DE LATAO,DE ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS 3"X2 1/2" DE FERRO GALVANIZADO, COM PINO EBOLAS DE LATAO	UN	06	277,1682	1.663,0092
28	14.003.0163-A	CAIXILHO FIXO DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,SERIE 28,PARAVIDRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	08	378,8556	3.075,141696
29	14.003.0130-A	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL FOSCO,TIPO MAXIM-AR,EM PERFIS SERIE 28,COM 90CM DE ALTURA,EM 4 MODULOS,COM PARTEINFERIOR FIXA,CONFORME PROJETO Nº6007/EMOP.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	06	587,9318	3.527,5908
30	14.004.0015-A	VIDRO PLANO TRANSPARENTE,COMUM,DE 4MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	14	121,4502	1.719,734832
					Subtotal>>	26.044,38
ETAPA H:		PISOS E REVESTIMENTOS				
31	13.370.0010-A	PATIO DE CONCRETO,NA ESPESSURA DE 8CM,NO TRACO 1:3:3 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,00X1,00M, COM SARRAFOS DE MADEIRAINCORPORADOS,EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO	M2	267	65,395	17.460,465
32	13.301.0095-a	PISO CIMENTADO IMPERMEAVEL,COM 1,5CM DE ESPESSURA,DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 E IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL ADICIONADO A AGUA DA ARGAMASSA NA DOSAGEM DE 1:12,ALISADO A COLHER,SOBRE BASE OU CONTRAPISO EXISTENTE	M2	349	35,6454	12.449,156
33	94263	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	131	34,1612	4.458,037
34	13.301.0132-A	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 5CM	M2	46	52,2012	2.378,809
35	13.001.0050-B	REVESTIMENTO EXTERNO,DE UMA VEZ,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREOLA PARA EMBOCO,NO TRACO 1:2,COM 3CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	144	41,2542	5.921,215
36	13.001.0015-A	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:1,5 COM 1,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	186	31,8078	5.929,292
37	13.330.0053-A	REVESTIMENTO DE PISO,COM LADRILHOS CERAMICOS ESMALTADOS,COMMEDIDAS EM TORNO DE 30X30CM E 8,5MM DE ESPESSURA,DESTINADOSA CARGA PESADA,COM RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-III,ASSENTESEM SUPERFICIE EM OSSO,COM ARGAMASSA COLANTE SOBRE ARGAMASSADE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3,E REJUNTAMENTO PRONTO	M2	71	110,4622	7.873,746
38	13.301.0094-A	RODAPE DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,COM 7CMDE ALTURA E 2CM DE ESPESSURA,SOBRE PAREDE DE OSSO	M	81	14,3582	1.163,014
39	13.030.0265-A	REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILHO CERAMICO,COM MEDIDAS EMTORNO DE (24X11,60X09)CM,EXCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO,JUNTAS REENTRANTES DE 1CM DE LARGURA	M2	43	128,7072	5.560,151
40	13.348.0051-A	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,LARGURA15 A 18CM,EXCLUSIVE NATA DE CIMENTO, ARGAMASSA E REJUNTAMENTO	M	06	86,6412	519,847
41	13.348.0056-A	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,LARGURADE 28CM,EXCLUSIVE NATA DE CIMENTO,ARGAMASSA E REJUNTAMENTO	M	12	119,1788	1.394,392
42	13.348.0070-A	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,COM 2 POLIMENTOS,LARGURA DE 13CM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTOBRANCO E CORANTE	M	10	68,3716	663,205
					Subtotal>>	65.771,33
ETAPA I:		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIA				
43	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	03	163,9344	491,803

Scanned with CamScanner

ANEXO TABELA DE LICITAÇÃO SEPARADO POR SETOR/FIRMA
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - MENOR PREÇO POR REGIME GLOBAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1089/2023 de 23/03/2023
AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIÁRIA
Abertura das Propostas: 02/06/2023 às 10:00hs - Homologação: 02/06/2023 - Previsão Publicação: 05/06/2023

44	89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	08	48,0184	276,11
45	94490	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	03	58,712	176,136
46	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	42	50,9138	2.138,38
47	91786	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	18	35,547	639,846
48	18.021.0035-A	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA AAC,EM FIBRA DE VIDRO OUPOLIETILENO,COM CAPACIDADE EM TORNO DE 1000L,INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES,CONFORME NORMAS ABNTNBR 15527,NBR 12217 E NBR 8220.FORNECIMENTO	UN	03	363,9078	1.091,723
49	15.028.0010-A	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO,FIBRA DE VIDRO OUSEMELHANTE COM 1000L,INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA EMADEIRA SERRADA,E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATORIO	UN	03	659,444	1.978,332
50	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	05	521,2494	2.606,247
51	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	05	349,0494	1.745,247
52	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	05	12,5706	62,853
53	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	05	67,322	336,61
54	86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10	15,9818	159,818
55	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	07	30,8812	216,168
56	86878	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	02	64,5586	129,117
57	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	02	114,677	229,354
58	86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	02	833,8334	1.667,667
59	86900	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	02	216,4226	432,846
60	89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	08	50,9466	407,573
61	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	40	29,1674	1.166,696
62	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	24	23,1486	555,566
63	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18	14,2352	256,234
64	97896	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	12	282,3588	3.388,306
65	101798	TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	12	384,7932	4.617,518
66	89800	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	48	30,6762	1.472,458
67	89531	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	10	40,2784	402,784
68	89529	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	12	39,2206	470,647
69	06.017.0001-A	POCO DE VISITA,DE ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADOS,PARA ESGOTOS SANITARIOS,SEGUNDO ESPECIFICACOES DA CEDAE,INCLUSIVE DEGRAUS,EXCLUSIVE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO,COM PROFUNDIDADE DE 0,60M	UN	05	360,2998	1.801,499
70	15.002.0062-A	CAIXA DE GORDURA SIMPLES CILINDRICA,PRE-FABRICADA EM ANEIS DE CONCRETO,COM DIAMETRO DE 40CM E PROFUNDIDADE TOTAL DE 60CM,INCLUSIVE TAMPA DE CONCRETO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	02	200,7606	401,521
71	15.065.0015-A	LIGACAO PREDIAL DE ESGOTO SANITARIO,SEGUNDO INSTRUCOES DA CEDAE,INCLUSIVE CAIXA DE INSPECAO COM TAMPAO DE FERRO FUNDIDOLEVE,EM LOGRADOURO SEM PAVIMENTACAO,DOTADO DE COLETOR UNICO.ESTE CUSTO INCLUI ESCAVACAO E REATERRO	UN	01	3.191,7762	3.191,776
72	06.016.0006-A	TAMPAO COMPLETO DE FERRO FUNDIDO DUCTIL(NODULAR),CIRCULAR,PARA CAIXA DE REGISTRO NO PASSEIO,ABERTURA DO TELAR DE 600MM,COM TAMPA PARA ACESSO DE MANUTENCAO E SOBRETAMPA PARA MANOBRA,CLASSE B125 DA NBR 10160,CARGA DE CONTROLE DE 125KN,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	05	369,738	1.848,69
					Subtotal>>	34.359,52
ETAPA J:		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO 1089/23
RUBRICA

RESULTADO DE LICITAÇÃO SEPARADO POR SETOR/FIRMA
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - MENOR PREÇO POR REGIME GLOBAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1089/2023 de 23/03/2023
AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIÁRIA
Abertura das Propostas: 02/06/2023 às 10:00hs - Homologação: 02/06/2023 - Previsão Publicação: 05/06/2023

73	15.015.0250-A	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",18,00M DEFIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR,2P+T,10A,PADRAO BRASILEIRO,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	26	324,7118	8.442,507
74	15.015.0020-A	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COMPLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOEM ALVENARIA	UN	18	332,4362	6.983,852
75	15.015.0026-A	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE A 2 VARAS DEELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR	UN	12	231,2154	2.774,585
76	18.027.0095-A	LUMINARIA FECHADA,PARA ILUMINACAO DE QUADRA DE ESPORTES,DEPOSITOS E GALPOES,NA FORMA CIRCULAR,CORPO E FLANGE FUNDIDOS EMALUMINIO,REFLETOR REPUXADO EM CHAPA DE ALUMINIO,DIFUSOR DE VIDRO TEMPERADO,PARA LAMPADA MISTA ATE 250W,VAPOR DE MERCURIO,VAPOR DE SODIO OU VAPOR METALICO ATE 400W,EXCLUSIVE LAMPADAE REATOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12	440,9222	5.291,066
77	18.027.0312-A	LUMINARIA DE SOBREPOR,FIXADA EM LAJE OU FORRO,TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA,COMPLETA,EQUIPADA COM REATOR ELETRONICODE ALTO FATOR DE POTENCIA E LAMPADA FLUORESCENTE DE 2X20W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	18	127,7232	2.299,018
78	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	03	95,3004	286,901
79	15.007.0570-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12	13,4644	161,573
80	15.007.0575-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	03	36,3588	109,076
81	18.034.0010-A	EXAUSTOR TUBO AXIAL,ACIONAMENTO DIRETO,DIAMETRO DE 300MM,HELICE DE 6 PALETAS,FABRICADA EM CHAPA DE ACO CARBONO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	01	1.129,3368	1.129,337
					Subtotal>>	26.476,92
ETAPA K:		PINTURA				
82	17.018.0044-0	REPINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO ECONOMICA,CONFORME ABNT NBR 15079,PARA INTERIOR,SOBRE SUPERFICIE EM BOM ESTADO ENA COR EXISTENTE,INCLUSIVE LIMPEZA,LEVE LIXAMENTO COM LIXAFINA,UMA DEMAO DE FUNDO PREPARADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	279	10,5862	2.957,043
83	17.018.0010-A	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO,INTERIOR,INCLUSIVE RASPAGEM,LIMPEZA,UMA DEMAO DE SELADOR,UMA DEMAO DEMASSA CORRIDA E LIXAMENTOS NECESSARIOS	M2	344	20,008	6.875,949
84	17.018.0031-A	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,FOSCA EM REVESTIMENTO LISO,INTERIOR,ACABAMENTO DE ALTA CLASSE,EM TRES DEMAOS E MAIS UMA DEMAO DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTO,SOBRE SUPERFICIE JA PREPARADA,CONFORME O ITEM 17.018.0010,EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	344	28,1998	9.691,143
					Subtotal>>	19.524,14
ETAPA L:		PROJETOS EXECUTIVOS				
85	01.050.0034-A	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA PREDIOS ESCOLARES E ADMINISTRATIVOS ATE 500M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EMAUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE,CONSTANDO DE PLANTAS DE FORMA,ARMACAO E DETALHES, DE ACORDO COM A ABNT	M2	458	68,634	31.434,372
86	01.050.0113-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATE 500M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	458	14,9076	6.827,681
					Subtotal>>	38.262,05
					Total>>	478.531,61

- A prestação dos serviços do objeto desta licitação deverá iniciar a partir da data de celebração do contrato pertinente, após emissão da Ordem de Serviço, conforme cronograma estabelecido em conjunto com o engenheiro da Prefeitura Municipal de Sumidouro;

- A prestação dos serviços do objeto desta licitação deverá iniciar após assinatura de pertinente contrato, a partir da data de emissão da Ordem de Serviço para o período estimado de 05 (cinco) meses, conforme cronograma estabelecido em conjunto com o engenheiro da Prefeitura Municipal de Sumidouro;
- O pagamento do objeto de que trata a TOMADA DE PREÇOS 004/2023, será efetuado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Sumidouro;
- Proposta válida por 60 (sessenta) dias
- Prazo do Contrato: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
Thiago Barbeira de G. Marques
Diretor do Dep. de Licitações /Pregoeiro
Mat. 12.64 3280

Scanned with CamScanner

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO 1089/23
RUBRICA FLS 300

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

Processo Administrativo nº 1089/2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **HOMOLOGA** o resultado da licitação modalidade **Tomada de Preços nº 004/2023**, para "**AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIÁRIA** no valor total de **R$ 478.531,61 (quatrocentos e setenta e oito mil quinhentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos).** Nos termos do Inciso VI do Artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Sumidouro, 02 de junho de 2023.

ELIÉSIO PERES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Scanned with CamScanner

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
CNPJ: 32.165.706/0001-08
Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro – Sumidouro/RJ – CEP 28637-000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

Processo Administrativo nº 1089/2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **HOMOLOGA** o resultado da licitação modalidade **Tomada de Preços nº 004/2023**, para **"AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIÁRIA** no valor total de **R$ 478.531,61 (quatrocentos e setenta e oito mil quinhentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos).** Nos termos do Inciso VI do Artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Sumidouro, 02 de junho de 2023.

ELIÉSIO PERES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Scanned with CamScanner

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
CNPJ: 32.165.706/0001-08
Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro – Sumidouro/RJ – CEP 28637-000

ERRATA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

Processo Administrativo nº 1089/2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **HOMOLOGA** o resultado da licitação modalidade **Tomada de Preços nº 004/2023**, para **"AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIÁRIA", ADJUDICANDO** o objeto à Firma **ELLU J COMERCIO E SERVICOS LTDA** no valor total de **R$ 478.531,61 (quatrocentos e setenta e oito mil quinhentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos).** Nos termos do Inciso VI do Artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Sumidouro, 02 de junho de 2023.

ELIESIO PERES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Scanned with CamScanner

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
CNPJ: 32.165.706/0001-08
Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro – Sumidouro/RJ – CEP 28637-000

ERRATA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

Processo Administrativo nº 1089/2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **HOMOLOGA** o resultado da licitação modalidade **Tomada de Preços nº 004/2023**, para **"AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIÁRIA", ADJUDICANDO** o objeto à Firma **ELLU J COMERCIO E SERVICOS LTDA** no valor total de **R$ 478.531,61 (quatrocentos e setenta e oito mil quinhentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos).** Nos termos do Inciso VI do Artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Sumidouro, 02 de junho de 2023.

ELIÉSIO PERES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Scanned with CamScanner

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO 1089/23
RUBRICA FLS 304

Nota de Empenho

Empenho **Beneficiário**
000607 ELLU J COMERCIO E SERVIÇO LTDA

Exercício **Data** **Tipo**
2023 05/06/2023 Global

Unidade Orçamentária
1601 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV.PÚBLICOS

Cód. Red. **Programa de Trabalho**
700 1601.1545100151.105-4490.51.00-15010000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Beneficiário
ELLU J COMERCIO E SERVIÇO LTDA
CPF/CNPJ: 03.772.302/0001-76
Endereço RUA GERINO SILVA N° 621
Casimiro de Abreu SÃO SEBASTIÃO - Rio de Janeiro

Solicitante **Processo** **Contrato**
639/2023 047/2023/CPL

Tipo Licitação **N° Proc. Licit.** **Data Proc. Licit.** **N° Licit.**
Tomada de Preços Art.23-Ib 1089/2023 29/03/2023 004/2023

Controle Orçamentário
Saldo Anterior: 584.000,00
Valor Empenho: 478.531,60
Saldo Atual: 105.468,40

Fonte de Recursos
15010000 - OUTRAS FONTES

Especificação
AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIÁRIA. TP 004/2023

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	valor Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1	7.718,0100	7.718,01
2	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES.	UN	1	17.770,8300	17.770,83
3	MOVIMENTO DE TERRA.	UN	1	6.236,6700	6.236,67
4	ESTRUTURAS.	UN	1	63.591,3400	63.591,34
5	ALVENARIA E VEDAÇÕES.	UN	1	9.352,9400	9.352,94
6	COBERTURA	UN	1	163.423,4700	163.423,47
7	ESQUADRIAS E MOBILIARIO.	UN	1	26.044,3800	26.044,38
8	PISOS E REVESTIMENTOS.	UN	1	65.771,3300	65.771,33
9	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIA.	UN	1	34.359,5200	34.359,52
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	UN	1	26.476,9200	26.476,92
11	PINTURA.	UN	1	19.524,1400	19.524,14
12	PROJETOS EXECUTIVOS.	UN	1	38.262,0500	38.262,05

Valor Desconto: 0,00
Total Empenho: 478.531,60

Scanned with CamScanner

Estado do Rio de Janeiro
Município de Sumidouro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO 1089/20
RUBRICA 9 FLS 305

Nota de Empenho

XÊNIA SILVA DE OLIVEIRA RODRIGUES
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Mat.:11.04.3189

ELIESIO PERES DA SILVA
PREFEITO
Mat.:17.01.3761

Scanned with CamScanner

CONTRATO

AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIÁRIA

CONTRATO Nº 047/2023/CPL

PROCESSOS Nº 1089/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023- Menor Preço Global

Pelo presente contrato, o **MUNICÍPIO DE SUMIDOURO**, Estado do Rio de Janeiro, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o n.º 32.165.706/0001-08, com sede à Rua Alfredo Chaves, n.º 39, Centro, Sumidouro - RJ, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal o Sr. Eliésio Peres da Silva, brasileiro, R.G. nº 072639271/IPF-RJ, inscrito no CPF sob o nº 003.815.817-56, residente nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE e por outro lado à firma **ELLU J COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.772.302/0001-76, com sede à Rua Gerino Silva 621, São Sebastião, Casimiro de Abreu - RJ, neste ato representado por Uedson Chumaquer, inscrito no CPF sob o nº 071.895.577-33, residente em Casimiro de Abreu - RJ, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento no Procedimento Licitatório realizado em **02/06/2023** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 004/2023**, Processo Administrativo nº 1089/2023e, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações firmam o presente contrato mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIÁRIA, para atender às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, conforme **condições e especificações na íntegra**, contidas no **Anexo I (Proposta de Preços) e Anexo II (Termo de Referência),** que são partes integrantes deste Edital.

Parágrafo único - **O Regime de Execução será por Empreitada por Preço Global**.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

O valor ajustado do objeto contratado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R$ 478.531,61 (quatrocentos e setenta e oito mil quinhentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos).**

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - PAGAMENTO

O pagamento à firma contratada será efetuado por medição e documento comprovando o cumprimento das obrigações Contratuais, enviados pelo Secretário Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos desta Prefeitura acompanhada de Nota Fiscal, para aprovação e liberação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a TOMADA DE PREÇOS 004/2023, e consequente contrato são oriundos da Prefeitura Municipal de Sumidouro;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A fatura deverá ser apresentada pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A fatura deverá ser entregue e protocolada na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente;

PARÁGRAFO QUARTO - Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO**, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO** efetue o pagamento devido à contratada em prazo inferior a 30 (trinta) dias, será descontado da importância devida o valor correspondente a 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.

ELIESIO PERES DA SILVA:00381581756

Assinado digitalmente por ELIESIO PERES DA SILVA:00381581756
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=07594418000113, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=ELIESIO PERES DA SILVA:00381581756
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.06.08 09:34:23-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Scanned with CamScanner

PARÁGRAFO SEXTO – Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será sustado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O pagamento será realizado na sede do CONTRATANTE, após regular o devido processamento, através de sua Tesouraria;

PARÁGRAFO OITAVO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO NONO – Os recursos orçamentários estão previstos nas contas:

Nº 1601.15451001 51.105-4490.51.00-15010000

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA

A execução dos serviços objeto desta licitação deverá iniciar a partir da data de emissão da **Ordem de Serviço para o período estimado de 05 (cinco) meses, conforme cronograma** estabelecido em conjunto com o engenheiro da Prefeitura Municipal de Sumidouro.

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente contrato terá **vigência de 12 meses** contar de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DO RECEBIMENTO

A Contratada deverá solicitar através de correspondência em (02) vias, protocolada na sede da Contratante o recebimento dos serviços, tendo a Administração o prazo de até 10 (dez) dias para lavrar o Termo de Recebimento Provisório.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O Termo de Recebimento Provisório somente será lavrado se todos os serviços estiverem concluídos e aceitos pela Administração e, quando em contrário será lavrado Termo de Não Recebimento, anulando a solicitação feita anteriormente, devendo a Contratada depois de atendidas todas as exigências, solicitar novamente o recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Decorridos 05 (cinco) dias do Termo de Recebimento Provisório desde que corrigidos eventuais defeitos surgidos neste período, a PMS lavrará o Termo de Recebimento Definitivo, cuja data será o referencial para análise do prazo contratual.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A Contratada fica obrigada, pelo período de 05 (cinco) anos, contados a partir do recebimento da obra, a reparar, as suas custas qualquer defeito, quando decorrente de falha técnica devidamente comprovada na execução dos serviços. Sendo responsável pela segurança e solidez dos trabalhos executados, conforme preceitua o art. 1.245 do Código Civil Brasileiro.

PARÁGRAFO QUARTO - Os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo e de Encerramento de Obrigações Contratuais não eximirá a Contratada das responsabilidades decorrentes do Contrato e da legislação em vigor

CLÁUSULA SEXTA – MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes à matéria, bem como estipulado no item 17 do Edital.

CLÁUSULA SETIMA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, nas seguintes hipóteses:

a) infringência de qualquer obrigação ajustada.

b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.

c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.

(d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS

ELIESIO PERES DA SILVA:00381581756

Assinado digitalmente por ELIESIO PERES DA SILVA:00381581756
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Videoconferencia, OU=07594180001 13, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=em branco, CN=ELIESIO PERES DA SILVA:00381581756
Motivo: Eu sou o autor deste documento
Local: RJ
Data: 2023.04.06 09:28:03-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Scanned with CamScanner

a) Em ocorrendo à rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

A contratante, através de banca técnica multidisciplinar formada por arquiteto ou engenheiro civil para avaliação dos documentos produzidos, designada pela **SECRETARIA REQUISITANTE**, acompanhará e fiscalizará a execução do presente contrato, devendo informar a inexecução total ou parcial deste termo a Procuradoria Geral do Município.

CLÁUSULA DECIMA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no Edital, Processo nº 1089/2023, e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, o acréscimo ou supressão de até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do § 1° do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessário durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas, pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos aumento e diminuição da mercadoria.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, obrigando-se por si ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Sumidouro - RJ, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Sumidouro-RJ, 05 de junho de 2023.

ELIESIO PERES DA SILVA:00381581756

Assinado digitalmente por ELIESIO PERES DA SILVA:00381581756
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=07504418000113, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=ELIESIO PERES DA SILVA:00381581756
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.06.06 09:27:20-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
CONTRATANTE

FIRMA - CONTRATADA

gov.br
Documento assinado digitalmente
UEDSON CHUMAQUER
Data: 05/06/2023 18:14:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Scanned with CamScanner

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO 1089/23
RUBRICA FLS 209

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Sumidouro

Rua Alfredo Chaves, nº 39, centro, Sumidouro-RJ - Cep.: 28.637-000 Tel: (0xx22) 2531-1128
e-mail: dep.pessoal@sumidouro.rj.municipio.org.br

Extrato de Instrumento Contratual

Contrato nº: 047/2023/CPL / Processo nº 1089/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Sumidouro e ELLU J Comercio e Serviço Ltda
Objeto: Ampliação e Adequação da Rodoviária
Valor: R$ 478.531,61 (quatrocentos e setenta e oito mil quinhentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos).
Prazo Execução: 05 meses a contar da emissão da Ordem de Serviço
Prazo Vigência: 12 meses a contar da assinatura do contrato
Fundamento Legal: Tomada de Preços nº 004/2023.

Sumidouro, 05 de junho de 2023.

Elésio Peres da Silva
Prefeito Municipal

Scanned with CamScanner

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Sumidouro

Rua Alfredo Chaves, nº 39, centro, Sumidouro-RJ - Cep.: 28.637-000 Tel: (0xx22) 2531-1128
e-mail: dep.pessoal@sumidouro.rj.municipio.org.br

Extrato de Instrumento Contratual

Contrato nº: 047/2023/CPL / Processo nº 1089/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Sumidouro e ELLU J Comercio e Serviço Ltda
Objeto: Ampliação e Adequação da Rodoviária
Valor: R$ 478.531,61 (quatrocentos e setenta e oito mil quinhentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos).
Prazo Execução: 05 meses a contar da emissão da Ordem de Serviço
Prazo Vigência: 12 meses a contar da assinatura do contrato
Fundamento Legal: Tomada de Preços nº 004/2023.

Sumidouro, 05 de junho de 2023.

Eliésio Peres da Silva
Prefeito Municipal

Scanned with CamScanner

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro – Sumidouro/RJ – CEP 28637-000
CNPJ: 32.165.706/0001-08 – Tel.: (22) 2531 2143

Sumidouro, 30 de abril de 2024.

Ofício Nº: 012/2024 – Setor Técnico/SMOTSP
Para: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Sumidouro-RJ
Assunto: Solicitação de Aditivo de Prazo para o CTEF nº 047/2023.

Ao Diretor do Departamento de Licitações,

Em relação à obra pública: **Ampliação e Adequação da Rodoviária Municipal, no Centro do município de Sumidouro-RJ**, em Licitação por **Tomada de Preços nº 004/2023 e Contrato nº 047/2023**, firmado com a empresa vencedora, Ellu J Comércio e Serviço LTDA, CNPJ: 03.772.302/0001-76, o Setor Técnico da Secretaria Municipal de Obras, vem através da presente documentação solicitar:

Aditivo de prazo ao contrato, em mais **120 (cento e vinte) dias**, aumentando assim o prazo de 05 (cinco) meses após a data de emissão da Ordem de Início (datada de 11/12/2023) para 09 (nove) meses a partir da data de emissão da Ordem de Início, com data estimada de finalização em 11/09/2024.

Considerando que houve atraso para que a empresa executora pudesse iniciar as atividades de obra, uma vez que não é possível paralisar totalmente as atividades do local de intervenção (rodoviária municipal);

Considerando também que há a necessidade de rerratificação do projeto executivo e consequentemente da planilha orçamentária, para melhor adequação do objeto proposto ao uso destinado e às particularidades de seu local de implantação;

Por fim, considerando que a rerratificação do projeto e do orçamento está sendo executada por seu respectivo responsável técnico, e que tal procedimento demanda certo tempo para sua conclusão;

A fiscalização entende que o presente aditivo é necessário para viabilizar a devida conclusão das atividades, para entrega adequada do objeto em perfeito estado de funcionamento.

Aproveitamos a oportunidade para externar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Sumidouro
Diego de Salles Abreu Curty
Arquiteto e Urbanista
CAU Nº A69836-9 Matr.:1105.200

Diego de Salles Abreu Curty
Arquiteto e Urbanista
CAU nº A69836-9 - Matrícula 11.05.3200

Scanned with CamScanner

À Procuradoria
Para ciência e pronunciamento.
Sumidouro, 06/05/2024

Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
Bruna Cristina Pinto Silva
Assistente administrativo
Mat: 12.04.3259

Tomada de Preços nº 004/2023.
Processo nº 1089/2023

Trata-se de solicitação visando à prorrogação do contrato, que tem como escopo a contratação da empresa para Ampliação e Adequação da Rodoviária Municipal, oriundo da Tomada de Preços de número em epígrafe, encaminhada a esta Procuradoria Jurídica para emissão de parecer.

Conforme justificativa apresentada pelo Setor Técnico, tal solicitação visa prorrogar o contrato por 120 (cento e vinte dias) por não ser possível a paralização total das atividades no local da obra, e ainda, devido à necessidade de rerratificação da planilha orçamentária.

É o relatório, passamos ao mérito.

O contrato de prestação de serviços consubstancia-se no oferecimento de serviços, tal qual pactuado, durante o transcorrer de um prazo contratualmente estabelecido.

A regra seria que o vencimento do prazo provocaria a conclusão automática do contrato, o oferecimento dos serviços se daria apenas pelo período determinado no contrato, transcorrido esse lapso o contrato restaria finalizado.

Entretanto, notadamente, a própria Lei de Licitações prevê hipóteses em que, não havendo culpa do executor nos atrasos provocados na prestação de serviços, este será prorrogado com a garantia a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Assim será com os casos em que houver

Scanned with CamScanner

enquadramento numa das previsões normativas do art. 57, §1º, da Lei de Licitações. *Verbis*:

> "Art. 57. (...)
>
> § 1o Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:
>
> I - alteração do projeto ou especificações, pela Administração;
>
> II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
>
> III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;
>
> IV - aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;
>
> V - impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;

Scanned with CamScanner

> VI - omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

O preceito acima transcrito prevê hipóteses causadoras de prorrogação do contrato, estabelecendo que, diante do enquadramento dos pressupostos fáticos numa dessas previsões normativas, admitir-se-á que os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega serão prorrogados, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro.

Assim, cabe a Secretaria responsável analisar se as condições fáticas do caso se enquadram numa das previsões legais acima transcritas, constatada a hipótese de prorrogação autorizar seu prosseguimento.

Em prosseguimento, ao Controle Interno para manifestação.

Sumidouro, 08 de maio de 2024.

TAYNAN TAYT-SOHN DA CRUZ
Assessora de Procuradoria
Matrícula 23.01.4994
OAB/RJ 198.977

Scanned with CamScanner

Ref. Tomada de Preços n. 004/2023 - Aditivo de prazo ampliação e adequação da rodoviária.

Trata o presente de requerimento formulado pela secretaria municipal de obras dando conta da prorrogação do contrato oriundo do certame licitatório em referência, o qual foi remetido a esta Secretaria para análise.

A secretaria justifica o pleito em razão do atraso para que a empresa executora pudesse iniciar as atividades, uma vez que não foi possível paralisar totalmente as atividades do local e por necessidade de rerratificação do projeto executivo.

Pois bem, passamos a analisar.

Em tese, a prorrogação de prazo contratual possui amparo na legislação aplicável ao caso - Artigo 57, § 1º da Lei 8.666/93, no entanto, a autorização legal não é suficiente para permitir a celebração de termo aditivo. Cabe a administração municipal verificar a presença de alguns requisitos, a saber.

i - modificação do projeto ou das especificações, pela Administração;

ii - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho a vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

iii - interesse da Administração e do contratado declarados expressamente;

iv - impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido em documento contemporâneo a sua ocorrência;

Dito isso, devemos destacar que as alterações contratuais devem estar embasadas em justificativas técnicas e/ou jurídicas, nos quais reste caracterizada a superveniência dos fatos motivadores das alterações em relação à época da licitação.

A alteração contratual não constitui ato discricionário da administração, tomado por juízo de conveniência e oportunidade. Exige-se desta a devida exposição dos motivos ensejadores da mudança contratual.

Devemos ainda mencionar que a prorrogação de que trata o § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 não se confunde com a prorrogação dos contratos de serviços contínuos referidos no inciso II do art. 57, que

Scanned with CamScanner

poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, limitada a 60 meses.

Observa-se que as situações de prorrogação de prazos de execução contratual previstas nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93 estão associadas a eventos provocados pela própria Administração ou causas de força maior ou caso fortuito, sem culpa do contratado.

Nesta senda, ocorrendo as hipóteses descritas nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei de Licitações, nada mais lógico que se devolva ao contratado o prazo de execução para o deslinde do contrato.

Assim sendo, a dilação do prazo de execução, deve atender aos seguintes requisitos:

i. Comprovação da ocorrência de algum dos motivos descritos nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei 8666/93;
ii. Apresentação de justificativas objetivas quanto às causas dos atrasos da execução da obra;
iii. Demonstração inequívoca da vantajosidade econômica e social da dilação dos prazos de execução e de vigência do contrato, em detrimento da realização de um novo procedimento licitatório;
iv. Manutenção das demais cláusulas do contrato e de seu equilíbrio econômico-financeiro;
v. Manutenção das condições de habilitação pelo contratado;
vi. Autorização da autoridade competente para celebrar o contrato.

Diante do exposto, o feito deve retornar à secretaria requisitante para avaliação dos requisitos apresentados no presente parecer e, se for o caso, autorizar o prosseguimento.

Após autorizado pela autoridade superior, o feito deve seguir para confecção do termo aditivo.

Sumidouro, 08 de maio de 2024.

Diogo Carino Almeida de Carvalho
Secretário Municipal de Planejamento
e Controle Interno
CRC/RJ 095052/O-4

Scanned with CamScanner

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIÁRIA

TERMO ADITIVO Nº: 001

CONTRATO Nº 047/2023/CPL

PROCESSOS Nº 1089/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023- Menor Preço Global

Pelo presente contrato, o **MUNICÍPIO DE SUMIDOURO**, Estado do Rio de Janeiro, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o n.º 32.165.706/0001-08, com sede à Rua Alfredo Chaves, n.º 39, Centro, Sumidouro - RJ, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal o Sr. Eliésio Peres da Silva, brasileiro, R.G. nº 072639271/IPF-RJ, inscrito no CPF sob o nº 003.815.817-56, residente nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE e por outro lado à firma **ELLU J COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.772.302/0001-76, com sede à Rua Gerino Silva 621, São Sebastião, Casimiro de Abreu - RJ, neste ato representado por Uedson Chumaquer, inscrito no CPF sob o nº 071.895.577-33, residente em Casimiro de Abreu - RJ, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento no Procedimento Licitatório realizado em **02/06/2023** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 004/2023**, Processo Administrativo nº 1089/2023, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações firmam o presente Termo Aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente contrato é a prorrogação de sua vigência em mais 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 57, § 1º, inciso I e II, da Lei Federal 8.666/93, com término de vigência em 05/06/2025, tendo como base a data da assinatura do contrato original em 05/06/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VINCULAÇÃO

Este instrumento fica vinculado às cláusulas do contrato inicial, a TP nº 004/2023, e a Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Sumidouro, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente aditivo.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor, para que assim produza os efeitos legais.

Sumidouro, 05 de junho de 2024.

MUNICIPIO DE SUMIDOURO:32165706000108
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br
UEDSON CHUMAQUER
Data: 21/06/2024 17:51:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ELLU J COMERCIO E SERVIÇO LTDA
CONTRATADA

Scanned with CamScanner

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Sumidouro

Rua Alfredo Chaves, nº 39, centro, Sumidouro-RJ - Cep.: 28.637-000 Tel: (0xx22) 2531-1128
e-mail: dep.pessoal@sumidouro.rj.municipio.org.br

Extrato de Instrumento Contratual

Termo Aditivo Nº 001 ao Contrato Nº 047/2023/CPL
Processo nº 1089/2023 | Tomada de Preços 004/2023
Partes: Município de Sumidouro e Ellu J Comercio e Serviço Ltda
Objeto: Termo aditivo de prorrogação de prazo para Ampliação e Adequação da Rodoviária
Fundamento Legal: Artigo 57, § 1º, inciso I e II, da Lei Federal 8.666/93.
Prazo: 12 meses a contar de 05/06/2024

Sumidouro, 05 de junho de 2024.

Eliésio Peres da Silva
Prefeito Municipal

Scanned with CamScanner

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Sumidouro

Rua Alfredo Chaves, nº 39, centro, Sumidouro-RJ - Cep.: 28.637-000 Tel: (0xx22) 2531-1128
e-mail: dep.pessoal@sumidouro.rj.municipio.org.br

Extrato de Instrumento Contratual

Termo Aditivo Nº 001 ao Contrato Nº 047/2023/CPL
Processo nº 1089/2023 | Tomada de Preços 004/2023
Partes: Município de Sumidouro e Ellu J Comercio e Serviço Ltda
Objeto: Termo aditivo de prorrogação de prazo para Ampliação e Adequação da Rodoviária
Fundamento Legal: Artigo 57, § 1º, inciso I e II, da Lei Federal 8.666/93.
Prazo: 12 meses a contar de 05/06/2024

Sumidouro, 05 de junho de 2024.

Eliésio Peres da Silva
Prefeito Municipal

Scanned with CamScanner

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SUMIDOURO

Protocolo 2813 em 29 de julho de 2024.

Secretaria Municipal de Obras.

Sumidouro - RJ

DATA	DESTINO
30/07/24	Proc Geral
06/09/24	Controle Interno
04/09/24	Procuradoria
11/09/24	Controle Interno

SERVIDOR RESPONSÁVEL

ARQUIVE-SE
EM ____/____/____

SECRETÁRIO

Scanned with CamScanner

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro – Sumidouro/RJ – CEP 28637-000
CNPJ: 32.165.706/0001-08 – Tel.: (22) 2531 2143

Sumidouro, 29 de julho de 2024.

Ofício Nº: 026/2024 – Setor Técnico/SMOTSP
Para: Procuradoria Geral do Município
Ref.: Tomada de Preços nº004/2023: Ampliação e Adequação da Rodoviária Municipal
Assunto: Solicitação de Rerratificação da Planilha Orçamentária, com aditivo financeiro e de prazo ao contrato.

À Procuradoria Geral do Município,

Em relação à obra pública: **Ampliação e Adequação da Rodoviária Municipal, no Centro do município de Sumidouro-RJ**, em Licitação por **Tomada de Preços nº 004/2023 e Contrato nº 047/2023/CPL**, firmado com a empresa vencedora, Ellu J Comércio e Serviço LTDA, CNPJ: 03.772.302/0001-76, a Secretaria Municipal de Obras, como órgão de fiscalização dessa obra, vem através da presente documentação solicitar:

Considerando que o contrato de obra em questão previa que a empresa vencedora do certame licitatório confeccionasse projetos executivos de sistemas estruturais e instalações elétricas, e que esses projetos invariavelmente alteram alguns quantitativos de itens de obra da planilha orçamentária original, pactuada no contrato;

Considerando que, após a confecção e entrega dos referidos projetos executivos pela empresa Ellu J Comércio e Serviço LTDA, recentemente o Engenheiro Civil Tauã Borges Jorge, responsável técnico pelo projeto e orçamento dessa obra, através da empresa GEP Consultoria (contratada pela Prefeitura Municipal), confeccionou a memória de cálculo e planilha orçamentária de rerratificação dessa obra, tendo como base os projetos executivos entregues (memorial, planilha e projetos executivos estão em anexo);

E considerando que tecnicamente é necessário aplicar essa rerratificação de orçamento ao contrato, uma vez que é a única maneira de executar a obra em questão de forma tecnicamente correta e mantendo o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, sem prejuízo às partes envolvidas;

Solicitamos o aditivo de valor ao contrato em questão, referente à rerratificação do orçamento, em anexo. O valor atual pactuado em contrato é de R$ 478.531,61. Já o valor final rerratificado é de 700.878,63. Portanto, o valor do aditivo financeiro se traduz em **R$ 222.347,02** (duzentos e vinte e dois mil, trezentos e quarenta e sete reais e dois centavos). Isso representa um aditivo de 46,46% em relação ao orçamento original.

PREFEITURA MUN. DE SUMIDOURO
Thales Abreu Vianna da Silva
Secretário Munic. de Obras,
Transportes e Serviços Públicos
Mat. 18.05.4060

MUNICÍPIO DE SUMIDOURO
Diego de Salles Abreu Cany
Arquiteto e Urbanista
Mat. 11.05.3200 - CAU nº A69836-9

Scanned with CamScanner

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro – Sumidouro/RJ – CEP 28637-000
CNPJ: 32.165.706/0001-08 – Tel.: (22) 2531 2143

Sumidouro, 29 de julho de 2024.

Ofício Nº: 026/2024 – Setor Técnico/SMOTSP (continuação)

Consequentemente, após todos os procedimentos técnicos para a consolidação dessa planilha orçamentária de rerratificação, bem como para viabilizar a execução em canteiro de obras dos serviços adicionais abarcados por essa rerratificação, também será necessário fornecer um aditivo de prazo para essa obra, que está com o prazo atual para finalização em 11/09/2024.

Para isso, solicitamos aditivo de prazo ao contrato, em mais 60 (sessenta) dias, aumentando assim o prazo já aditivado de 09 (nove) meses após a data de emissão da Ordem de Início (datada de 11/12/2023) para 11 (onze) meses a partir da data de emissão da Ordem de Início, com data estimada de finalização em 11/11/2024.

Aproveitamos a oportunidade para externar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MUNICIPIO DE SUMIDOURO
Diego de Salles Abreu Curty
Arquiteto e Urbanista
Mat. 11.05.3200 - CAU nº A69836-9

Diego de Salles Abreu Curty
Arquiteto e Urbanista – Fiscal da Obra
CAU nº A69836-9 - Matrícula 11.05.3200

PREFEITURA MUN. DE SUMIDOURO
Thales Abreu Vianna da Silva
Secretário Munic. de Obras, Transportes e Serviços Públicos
Mat. 18.05.4000

Thales Abreu Vianna da Silva
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Scanned with CamScanner

Consultoria GBR
Gestão de Engenharia e Planejamento
Alameda Monte Belo, 57, sala 502 Largo da Batalha – Niterói, RJ
contato@consultoriagbr.com | www.consultoriagbr.com

ESPECIFICAÇÃO: AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIÁRIA, CENTRO - SUMIDOURO / RJ

PLANILHA DE ORÇAMENTO

ANO:	**2023**
FONTE I_O:	**SINAPI 02/2023**
	EMOP 02/2023
CONSIDERADO DESONERAÇÃO	
BDI:	**25,22%**

PLANILHA CONTRATADA							1º RERRATIFICAÇÃO				
ITEM	**CÓDIGO SINAPI**	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QUANTIDADE**	**R$ UNIT C/ BDI**	**R$ TOTAL**	**QTD SUPRIMIDA**	**QTD ACRESCIDA**	**QTD RESULTANTE**	**R$ UNIT C/ BDI**	**R$ TOTAL**
ETAPA A:	**SERVIÇOS PRELIMINARES**										
001	02.020.0002-A	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,TIPO BANNER/PLOTTER,CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL,INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA,FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2,88	R$ 249,1980	R$ 717,69	0,00	0,00	2,88	R$ 249,20	R$ 717,69
002	02.006.0010-A	ALUGUEL DE CONTAINER PARA ESCRITORIO,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,COMPOSTO DE CHAPAS DE ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO NO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO EM COMPENSADO NAVAL, INCLUINDO INSTALACOES ELETRICAS,EXCLUSIVE TRANSPORTE(VIDE ITEM 04.005.0300) E CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXMES	4,00	R$ 665,8072	R$ 2.663,23	0,00	0,00	4,00	R$ 665,81	R$ 2.663,23
003	04.005.0300-A	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006,EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXKM	120,00	R$ 34,7106	R$ 4.165,27	0,00	0,00	120,00	R$ 34,71	R$ 4.165,27
004	04.013.0015-A	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	UN	2,00	R$ 85,9114	R$ 171,82	0,00	0,00	2,00	R$ 85,91	R$ 171,82
005	02.002.0007-A	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO,ESPESSURA DE 0,5MM,ESTAS COM 4 VEZESDE UTILIZACAO,INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA,UTILIZADO 2VEZES,EXCLUSIVE PINTURA	M2	-	R$ 25,8792	R$ 0,00	0,00	130,00	130,00	R$ 25,88	R$ 3.364,37
				TOTAL ETAPA A		**R$ 7.718,01**					R$ 11.082,31
ETAPA B:	**DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES**										
006	05.001.0134-0	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	UN	11,00	R$ 27,3880	R$ 301,27	0,00	0,00	11,00	R$ 27,39	R$ 301,27
007	05.001.0001-A	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES COM EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	3,29	R$ 229,2720	R$ 754,30	0,00	0,00	3,29	R$ 229,27	R$ 754,30
008	05.001.0023-A	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	1,62	R$ 85,9688	R$ 139,27	0,00	0,00	1,62	R$ 85,97	R$ 139,27

Scanned with CamScanner

Consultoria GER
Alameda Monte Belo, 57, sala 502 Largo da Batalha – Niterói, RJ
contato@consultoriager.com | www.consultoriager.com

ESPECIFICAÇÃO: AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIÁRIA, CENTRO - SUMIDOURO / RJ

PLANILHA DE ORÇAMENTO

ANO: 2023
FONTE I_O: SINAPI 02/2023
EMOP 02/2023
CONSIDERADO DESONERAÇÃO
BDI: 25,22%

PLANILHA CONTRATADA							1ª RERRATIFICAÇÃO				
ITEM	CÓDIGO SINAPI	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	R$ UNIT C/ BDI	R$ TOTAL	QTD SUPRIMIDA	QTD ACRESCIDA	QTD RESULTANTE	R$ UNIT C/ BDI	R$ TOTAL
009	05.001.0041-A	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL,ONDULADA,INCLUSIVE MADEIRAMENTO,MEDIDO O CONJUNTO PELA AREAREAL DE COBERTURA	M2	230,00	R$ 14,5960	R$ 3.357,08	0,00	0,00	230,00	R$ 14,60	R$ 3.357,08
010	05.002.0014-A	DEMOLICAO COM EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMIDO,DE PASSEIO CIMENTADO COM ESPESSURA ATE 10CM,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M2	660,00	R$ 13,0708	R$ 8.626,73	202,00	0,00	458,00	R$ 13,07	R$ 5.986,43
011	04.011.0051-B	CARGA E DESCARGA MECANICA,COM PA-CARREGADEIRA,COM 1,30M3 DECAPACIDADE,UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COMCAPACIDADE UTIL DE 8T,CONSIDERADOS PARA O CAMINHAO OS TEMPOSDE ESPERA,MANOBRA,CARGA E DESCARGA E PARA A CARREGADEIRA OSTEMPOS DE ESPERA E OPERACAO PARA CARGAS DE 50T POR DIA DE 8H	T	85,09	R$ 13,8744	R$ 1.180,57	16,63	0,00	68,46	R$ 13,87	R$ 949,84
012	04.005.0007-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 25KM/H,EM CAMINHAO DE CARROCEIRA FIXA A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADEUTIL DE 7,5T	T X KM	850,90	R$ 2,1402	R$ 1.821,10	166,30	0,00	684,60	R$ 2,14	R$ 1.465,18
013	04.014.0095-A	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE EDESCARREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	5,00	R$ 318,1026	R$ 1.590,51	0,00	0,00	5,00	R$ 318,10	R$ 1.590,51
014	05.001.0009-A	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE EM PAREDE,EXCLUSIVE A CAMADA DE ASSENTAMENTO	M2	-	R$ 20,1310	R$ 0,00	0,00	173,56	173,56	R$ 20,13	R$ 3.493,94
				TOTAL ETAPA B		R$ 17.770,83					R$ 18.037,82

Scanned with CamScanner

ESPECIFICAÇÃO: AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIÁRIA, CENTRO - SUMIDOURO / RJ

PLANILHA DE ORÇAMENTO

ANO: 2023
FONTE I_O: SINAPI 02/2023
EMOP 02/2023
CONSIDERADO DESONERAÇÃO
BDI: 25,22%

PLANILHA CONTRATADA							1ª RERRATIFICAÇÃO				
ITEM	CÓDIGO SINAPI	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	R$ UNIT C/ BDI	R$ TOTAL	QTD SUPRIMIDA	QTD ACRESCIDA	QTD RESULTANTE	R$ UNIT C/ BDI	R$ TOTAL
ETAPA C:	MOVIMENTO DE TERRA										
015	03.001.0001-B	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A(AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	14,37	R$ 57,0556	R$ 819,89	0,00	33,94	48,31	R$ 57,06	R$ 2.756,36
016	03.026.0010-A	ESCAVACAO MECANICA,EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,UTILIZANDO TRATOR DE LAMINA COM POTENCIA EM TORNO DE 335CV,INCLUSIVE CARGACOM CARREGADOR FRONTAL DE PNEUS DE 3,10M3	M3	264,00	R$ 8,8478	R$ 2.335,82	0,00	0,00	264,00	R$ 8,85	R$ 2.335,82
017	03.009.0004-A	ATERRO COM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,COMPACTADO MANUALMENTE EMCAMADAS DE 20CM,ATE UMA ALTURA MAXIMA DE 80CM,PARA SUPORTEDE CAMADA DE CONCRETO,INCLUSIVE DOIS TIROS DE PA,ESPALHAMENTO E REGA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA TERRA	M3	40,80	R$ 75,5138	R$ 3.080,96	0,00	41,46	82,26	R$ 75,51	R$ 6.211,77
018	03.001.0095-A	ESCAVACAO E REATERRO DE VALA,EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,PARALIGACAO PREDIAL DE ESGOTO SANITARIO	M	-	R$ 41,2870	R$ 0,00	0,00	40,00	40,00	R$ 41,29	R$ 1.651,48
019	03.011.0015-B	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL,EXCLUSIVE MATERIAL	M3	-	R$ 22,2712	R$ 0,00	0,00	51,44	51,44	R$ 22,27	R$ 1.145,63
				TOTAL ETAPA C		R$ 6.236,67					R$ 14.101,06
ETAPA D:	ESTRUTURAS										
020	104483	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), ATÉ 4 PAVIMENTOS, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	M3	13,41	R$ 2.326,3318	R$ 31.196,11	0,00	0,00	13,41	R$ 2.326,33	R$ 31.196,11
021	11.016.0007-A	PILARES E/OU VIGAS EM TRELICAS METALICAS,INCLUSIVE PERDAS EUMA DEMAO PINTURA ANTIOXIDO.FORNECIMENTO E MONTAGEM	KG	1.101,60	R$ 19,2864	R$ 21.245,90	1.101,60	0,00	0,00	R$ 19,29	R$ 0,00
022	11.030.0025-A	LAJE PRE-MOLDADA BETA 11,PARA SOBRECARGA ATE 3,5KN/M2 E VAODE 4,40M,CONSIDERANDO VIGOTAS,TIJOLOS E ARMADURA NEGATIVA,INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 3CM DE ESPESSURA,C/CONCRETO FCK=25MPAE ESCORAMENTO.FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO	M2	57,93	R$ 192,4622	R$ 11.149,34	0,00	0,00	57,93	R$ 192,46	R$ 11.149,34

Scanned with CamScanner

Consultoria GER
Gestão de Engenharia e Planejamento
Alameda Monte Belo, 57, sala 502 Largo da Batalha – Niterói, RJ
contato@consultoriager.com | www.consultoriager.com

ESPECIFICAÇÃO: AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIÁRIA, CENTRO - SUMIDOURO / RJ

PLANILHA DE ORÇAMENTO

ANO: 2023
FONTE I_0: SINAPI 02/2023
EMOP 02/2023
CONSIDERADO DESONERAÇÃO
BDI: 25,22%

PLANILHA CONTRATADA							1ª RERRATIFICAÇÃO				
ITEM	CÓDIGO SINAPI	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	R$ UNIT C/ BDI	R$ TOTAL	QTD SUPRIMIDA	QTD ACRESCIDA	QTD RESULTANTE	R$ UNIT C/ BDI	R$ TOTAL
023	11.003.0005-B	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 25MPA,INCLUSIVE MATERIAIS,TRANSPORTE,PREPARO COM BETONEIRA,LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	-	R$ 630,5554	R$ 0,00	0,00	20,16	20,16	R$ 630,56	R$ 12.712,00
024	11.004.0020-B	FORMAS DE MADEIRA DE 3ª PARA MOLDAGEM DE PECAS DE CONCRETO ARMADO COM PARAMENTOS PLANOS,EM LAJES,VIGAS,PAREDES,ETC,SERVINDO A MADEIRA 3 VEZES,INCLUSIVE DESMOLDAGEM,EXCLUSIVE ESCORAMENTO.	M2	-	R$ 67,3302	R$ 0,00	0,00	147,79	147,79	R$ 67,33	R$ 9.950,71
025	11.009.0012-A	FIO DE ACO CA-60,REDONDO,COM SALIENCIA OU MOSSA,COEFICIENTEDE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA)IGUAL A 1,5,DIAMETRO ACIMA DE 5MM,DESTINADO A ARMADURA DE PECAS DE CONCRETOARMADO,10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18.FORNECIMENTO	KG	-	R$ 11,0208	R$ 0,00	0,00	338,97	338,97	R$ 11,02	R$ 3.735,72
026	11.009.0014-1	BARRA DE ACO CA-50,COM SALIENCIA OU MOSSA,COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5,DIAMETRODE 8 A 12,5MM,DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO,10%DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18.FORNECIMENTO	KG	-	R$ 8,0688	R$ 0,00	0,00	1.313,87	1.313,87	R$ 8,07	R$ 10.601,35
				TOTAL ETAPA D		R$ 63.591,35					R$ 79.345,25
ETAPA E:	ALVENARIAS E VEDAÇÕES										
027	12.003.0120-A	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM,COMPLEMENTADA COM 6% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE MEIA VEZ(0,10M) COM VAOS OU ARESTAS,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREAREAL	M2	164,97	R$ 56,6948	R$ 9.352,94	0,00	48,88	213,85	R$ 56,69	R$ 12.124,18
				TOTAL ETAPA E		R$ 9.352,94					R$ 12.124,18

Scanned with CamScanner

Consultoria GEP
Rua da Engenharia e Planejamento
Alameda Monte Belo, 57, sala 502 Largo da Batalha – Niterói, RJ
contato@consultoriagep.com | www.consultoriagep.com

ESPECIFICAÇÃO: AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIÁRIA, CENTRO - SUMIDOURO / RJ

PLANILHA DE ORÇAMENTO

ANO: 2023
FONTE I_O: SINAPI 02/2023
EMOP 02/2023
CONSIDERADO DESONERAÇÃO
BDI: 25,22%

PLANILHA CONTRATADA							1ª RERRATIFICAÇÃO				
ITEM	CÓDIGO SINAPI	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	R$ UNIT C/ BDI	R$ TOTAL	QTD SUPRIMIDA	QTD ACRESCIDA	QTD RESULTANTE	R$ UNIT C/ BDI	R$ TOTAL
ETAPA F:	COBERTURA										
028	11.016.0003-A	ESTRUTURA METALICA PARA COBERTURA DE GALPAO EM ARCO OU EM DUAS OU MAIS AGUAS,COM TRELICAS,TERCAS,TIRANTES,ETC,SOBRE APOIOS(EXCLUSIVE ESTES)PARA CARGA DE COBERTURA DE FIBROCIMENTO OU METALICA,VAOS ATE 15M,CONSIDERANDO AS PERDAS E UMA DEMAO DE PINTURA ANTIOXIDO,EXCLUSIVE COBERTURA E ACESSORIOS.FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	458,00	R$ 251,6170	R$ 115.240,59	0,00	311,49	769,49	R$ 251,62	R$ 193.616,77
029	16.005.0006-A	COBERTURA EM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE GALVALUME,COM ESPESSURAAPROXIMADA DE 0,5MM,SOBREPOSICAO LATERAL DE UMA ONDA E LONGITUDINAL DE 0,20M,FIXACAO COM PARAFUSOS OU HASTES DE ALUMINIO5/16"X250MM COM ROSCA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO E CUMEEIRA.MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	553,00	R$ 75,4318	R$ 41.713,79	0,00	216,49	769,49	R$ 75,43	R$ 58.044,02
030	16.007.0030-A	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N°24 COM 75CM DE DESENVOLVIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	23,50	R$ 161,7860	R$ 3.801,97	0,00	26,50	50,00	R$ 161,79	R$ 8.089,30
031	16.004.0055-A	CONDUTOR PARA CALHA DE BEIRAL DE PVC,DN 88,INCLUSIVE CONEXOES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	30,00	R$ 88,9044	R$ 2.667,13	0,00	0,00	30,00	R$ 88,90	R$ 2.667,13
				TOTAL ETAPA F		R$ 163.423,48					R$ 262.417,22
ETAPA G:	ESQUADRIAS E MOBILIÁRIO										
032	14.002.0402-A	PORTA DE ABRIR EM ACO LAMINADO A FRIO COM ADICAO DE COBRE,TIPO VENEZIANA,PINTADA COM TINTA PRIMER,COM LARGURA E ALTURA APROXIMADAS DE 0,80X2,10M,INCLUSIVE FECHADURA DE CILINDRO E DOBRADICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	R$ 492,4018	R$ 3.939,21	0,00	0,00	8,00	R$ 492,40	R$ 3.939,21
033	14.006.0012-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 70X210X3,5CM,FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	R$ 683,2322	R$ 4.099,39	0,00	0,00	6,00	R$ 683,23	R$ 4.099,39
034	14.002.0020-A	PORTA DE ENROLAR EM CHAPA RAIADA Nº24,COMPLETA,COM GUIAS,EIXOS E MOLAS,COM FECHADURA NO CENTRO E CADEADO DE PISO,INCLUSIVE ESTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	12,68	R$ 632,5152	R$ 8.020,29	0,00	1,82	14,50	R$ 632,52	R$ 9.171,47

Scanned with CamScanner

ESPECIFICAÇÃO: AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIÁRIA, CENTRO - SUMIDOURO / RJ

PLANILHA DE ORÇAMENTO

ANO: 2023
FONTE I_O: SINAPI 02/2023
EMOP 02/2023
CONSIDERADO DESONERAÇÃO
BDI: 25,22%

PLANILHA CONTRATADA							1º RERRATIFICAÇÃO				
ITEM	CÓDIGO SINAPI	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	R$ UNIT C/ BDI	R$ TOTAL	QTD SUPRIMIDA	QTD ACRESCIDA	QTD RESULTANTE	R$ UNIT C/ BDI	R$ TOTAL
035	14.007.0030-A	FERRAGENS PARA PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,DE ENTRADA DE SERVICO,CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOCACAO,DE:- FECHADURADE CILINDRO OVALADO OU CIRCULAR,DE LATAO,DE ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS 3"X2.1/2" DE FERRO GALVANIZADO, COM PINO EBOLAS DE LATAO	UN	6,00	R$ 277,1682	R$ 1.663,01	0,00	0,00	6,00	R$ 277,17	R$ 1.663,01
036	14.003.0163-A	CAIXILHO FIXO DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,SERIE 28,PARAVIDRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	8,16	R$ 376,8556	R$ 3.075,14	0,00	0,00	8,16	R$ 376,86	R$ 3.075,14
037	14.003.0130-A	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL FOSCO,TIPO MAXIM-AR,EM PERFIS SERIE 28,COM 90CM DE ALTURA,EM 4 MODULOS,COM PARTEINFERIOR FIXA,CONFORME PROJETO Nº6007/EMOP.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,00	R$ 587,9318	R$ 3.527,59	0,00	0,60	6,60	R$ 587,93	R$ 3.880,35
038	14.004.0015-A	VIDRO PLANO TRANSPARENTE,COMUM,DE 4MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	14,16	R$ 121,4502	R$ 1.719,73	0,00	0,60	14,76	R$ 121,45	R$ 1.792,60
039	14.002.0209-A	GUARDA-CORPO DE FERRO GALVANIZADO,COM MODULO DE 2,00M DE COMPRIMENTO,COM UM TUBO DE 3" E DOIS DE 1.1/4" NA HORIZONTAL,PILARETES DE CONCRETO COM SECAO QUADRADA DE 20CM E 1,05M DE ALTURA,INCLUSIVE TODOS OS MATERIAIS E PINTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	-	R$ 487,7032	R$ 0,00	0,00	0,00	15,00	R$ 487,70	R$ 7.315,55
				TOTAL ETAPA G		R$ 26.044,36					R$ 34.936,72
ETAPA H:	PISOS E REVESTIMENTOS										
040	13.370.0010-A	PATIO DE CONCRETO,NA ESPESSURA DE 8CM,NO TRACO 1:3:3 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,00X1,00M, COM SARRAFOS DE MADEIRAINCORPORADOS,EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO	M2	267,00	R$ 65,3950	R$ 17.460,47	0,00	34,60	301,60	R$ 65,40	R$ 19.723,13
041	13.301.0095-A	PISO CIMENTADO IMPERMEAVEL,COM 1,5CM DE ESPESSURA,DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 E IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL ADICIONADO A AGUA DA ARGAMASSA NA DOSAGEM DE 1:12,ALISADO A COLHER,SOBRE BASE OU CONTRAPISO EXISTENTE	M2	349,25	R$ 35,6454	R$ 12.449,16	47,65	0,00	301,60	R$ 35,65	R$ 10.750,65
042	94263	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	130,50	R$ 34,1612	R$ 4.458,04	14,50	0,00	116,00	R$ 34,16	R$ 3.962,70

Scanned with CamScanner

Consultoria GER
Gestão de Engenharia e Planejamento
Alameda Monte Belo, 57, sala 502 Largo da Batalha – Niterói, RJ
contato@consultoriager.com | www.consultoriager.com

ESPECIFICAÇÃO: AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIÁRIA, CENTRO - SUMIDOURO / RJ

PLANILHA DE ORÇAMENTO

ANO: 2023
FONTE I_O: SINAPI 02/2023
EMOP 02/2023
CONSIDERADO DESONERAÇÃO
BDI: 25,22%

PLANILHA CONTRATADA							1º RERRATIFICAÇÃO				
ITEM	CÓDIGO SINAPI	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	R$ UNIT C/ BDI	R$ TOTAL	QTD SUPRIMIDA	QTD ACRESCIDA	QTD RESULTANTE	R$ UNIT C/ BDI	R$ TOTAL
043	13.301.0132-A	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 5CM	M2	45,57	R$ 52,2012	R$ 2.378,81	0,00	0,00	45,57	R$ 52,20	R$ 2.378,81
044	13.001.0050-B	REVESTIMENTO EXTERNO,DE UMA VEZ,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREOLA PARA EMBOCO,NO TRACO 1:2,COM 3CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	143,53	R$ 41,2542	R$ 5.921,22	0,00	37,04	180,57	R$ 41,25	R$ 7.449,27
045	13.001.0015-A	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:1,5 COM 1,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	186,41	R$ 31,8078	R$ 5.929,29	0,00	60,72	247,13	R$ 31,81	R$ 7.860,66
046	13.330.0053-A	REVESTIMENTO DE PISO,COM LADRILHOS CERAMICOS ESMALTADOS,COMMEDIDAS EM TORNO DE 30X30CM E 8,5MM DE ESPESSURA,DESTINADOSA CARGA PESADA,COM RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-III,ASSENTESEM SUPERFICIE EM OSSO,COM ARGAMASSA COLANTE SOBRE ARGAMASSADE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3,E REJUNTAMENTO PRONTO	M2	71,28	R$ 110,4622	R$ 7.873,75	0,00	17,21	88,49	R$ 110,46	R$ 9.774,80
047	13.301.0094-A	RODAPE DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,COM 7CMDE ALTURA E 2CM DE ESPESSURA,SOBRE PAREDE DE OSSO	M	81,00	R$ 14,3582	R$ 1.163,01	0,00	0,00	81,00	R$ 14,36	R$ 1.163,01
048	13.030.0265-A	REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILHO CERAMICO,COM MEDIDAS EMTORNO DE (24X11,60X09)CM,EXCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO,JUNTAS REENTRANTES DE 1CM DE LARGURA	M2	43,20	R$ 128,7072	R$ 5.560,15	0,00	116,63	159,83	R$ 128,71	R$ 20.571,27
049	13.348.0051-A	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,LARGURA15 A 18CM,EXCLUSIVE NATA DE CIMENTO, ARGAMASSA E REJUNTAMENTO	M	6,00	R$ 86,6412	R$ 519,85	0,00	0,00	6,00	R$ 86,64	R$ 519,85
050	13.348.0056-A	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,LARGURADE 28CM,EXCLUSIVE NATA DE CIMENTO,ARGAMASSA E REJUNTAMENTO	M	11,70	R$ 119,1788	R$ 1.394,39	0,00	0,00	11,70	R$ 119,18	R$ 1.394,39
051	13.348.0070-A	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,COM 2 POLIMENTOS,LARGURA DE 13CM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTOBRANCO E CORANTE	M	9,70	R$ 68,3716	R$ 663,20	0,00	1,10	10,80	R$ 68,37	R$ 738,41

Scanned with CamScanner

Consultoria GER
Assessoria de Engenharia e Planejamento
Alameda Monte Belo, 57 sala 502 Largo da Batalha – Niterói, RJ
contato@consultoriager.com | www.consultoriager.com

ESPECIFICAÇÃO: AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIÁRIA, CENTRO - SUMIDOURO / RJ

PLANILHA DE ORÇAMENTO

ANO: 2023
FONTE I_O: SINAPI 02/2023
EMOP 02/2023
CONSIDERADO DESONERAÇÃO
BDI: 25,22%

PLANILHA CONTRATADA							1ª RERRATIFICAÇÃO				
ITEM	CÓDIGO SINAPI	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	R$ UNIT C/ BDI	R$ TOTAL	QTD SUPRIMIDA	QTD ACRESCIDA	QTD RESULTANTE	R$ UNIT C/ BDI	R$ TOTAL
052	13.180.0015-B	FORRO FALSO DE GESSO, COM PLACAS PRE-MOLDADAS, DE 60X60CM,DEENCAIXE, PRESAS COM 4 TIRANTES DE ARAME E REJUNTADAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	-	R$ 61,6066	R$ 0,00	0,00	16,56	16,56	R$ 61,61	R$ 1.020,21
				TOTAL ETAPA H		R$ 65.771,34					R$ 87.307,16
ETAPA I:	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS										
053	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	3,00	R$ 163,9344	R$ 491,80	0,00	0,00	3,00	R$ 163,93	R$ 491,80
054	89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	R$ 46,0184	R$ 276,11	0,00	0,00	6,00	R$ 46,02	R$ 276,11
055	94490	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	R$ 58,7120	R$ 176,14	0,00	0,00	3,00	R$ 58,71	R$ 176,14
056	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	42,00	R$ 50,9138	R$ 2.138,38	0,00	0,00	42,00	R$ 50,91	R$ 2.138,38
057	91786	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	18,00	R$ 35,5470	R$ 639,85	0,00	0,00	18,00	R$ 35,55	R$ 639,85
058	18.021.0035-A	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA AAC,EM FIBRA DE VIDRO OUPOLIETILENO,COM CAPACIDADE EM TORNO DE 1000L,INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES,CONFORME NORMAS ABNTNBR 15527,NBR 12217 E NBR 8220.FORNECIMENTO	UN	3,00	R$ 363,9078	R$ 1.091,72	0,00	0,00	3,00	R$ 363,91	R$ 1.091,72

Scanned with CamScanner

Consultoria GEP
Alameda Monte Belo, 57, sala 502 Largo da Batalha – Niterói, RJ
contato@consultoriagep.com | www.consultoriagep.com

ESPECIFICAÇÃO: AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIÁRIA, CENTRO - SUMIDOURO / RJ

PLANILHA DE ORÇAMENTO

ANO: 2023
FONTE I_O: SINAPI 02/2023
EMOP 02/2023
CONSIDERADO DESONERAÇÃO
BDI: 25,22%

PLANILHA CONTRATADA							1ª RERRATIFICAÇÃO				
ITEM	CÓDIGO SINAPI	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	R$ UNIT C/ BDI	R$ TOTAL	QTD SUPRIMIDA	QTD ACRESCIDA	QTD RESULTANTE	R$ UNIT C/ BDI	R$ TOTAL
059	15.028.0010-A	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO,FIBRA DE VIDRO OUSEMELHANTE COM 1000L,INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA EMADEIRA SERRADA,E FLANGES DE LIGÁCAO HIDRAULICA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATORIO	UN	3,00	R$ 659,4440	R$ 1.978,33	0,00	0,00	3,00	R$ 659,44	R$ 1.978,33
060	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	R$ 521,2494	R$ 2.606,25	0,00	3,00	8,00	R$ 521,25	R$ 4.170,00
061	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	R$ 349,0494	R$ 1.745,25	0,00	3,00	8,00	R$ 349,05	R$ 2.792,40
062	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	R$ 12,5706	R$ 62,85	0,00	3,00	8,00	R$ 12,57	R$ 100,56
063	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	R$ 67,3220	R$ 336,61	0,00	3,00	8,00	R$ 67,32	R$ 538,56
064	86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	R$ 15,9818	R$ 159,82	0,00	6,00	16,00	R$ 15,98	R$ 255,71
065	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	R$ 30,8812	R$ 216,17	0,00	3,00	10,00	R$ 30,88	R$ 308,81
066	86878	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R$ 64,5586	R$ 129,12	0,00	0,00	2,00	R$ 64,56	R$ 129,12
067	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R$ 114,6770	R$ 229,35	0,00	0,00	2,00	R$ 114,68	R$ 229,35
068	86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R$ 833,8334	R$ 1.667,67	0,00	0,00	2,00	R$ 833,83	R$ 1.667,67
069	86900	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R$ 216,4226	R$ 432,85	0,00	0,00	2,00	R$ 216,42	R$ 432,85
070	89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	8,00	R$ 50,9466	R$ 407,57	0,00	0,00	8,00	R$ 50,95	R$ 407,57
071	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	40,00	R$ 29,1674	R$ 1.166,70	0,00	0,00	40,00	R$ 29,17	R$ 1.166,70

Scanned with CamScanner

ESPECIFICAÇÃO: AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIÁRIA, CENTRO - SUMIDOURO / RJ

PLANILHA DE ORÇAMENTO

ANO: 2023
FONTE I_O: SINAPI 02/2023
EMOP 02/2023
CONSIDERADO DESONERAÇÃO
BDI: 25,22%

PLANILHA CONTRATADA							1º RERRATIFICAÇÃO				
ITEM	CÓDIGO SINAPI	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	R$ UNIT C/ BDI	R$ TOTAL	QTD SUPRIMIDA	QTD ACRESCIDA	QTD RESULTANTE	R$ UNIT C/ BDI	R$ TOTAL
072	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	24,00	R$ 23,1486	R$ 555,57	0,00	0,00	24,00	R$ 23,15	R$ 555,57
073	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18,00	R$ 14,2352	R$ 256,23	0,00	0,00	18,00	R$ 14,24	R$ 256,23
074	97896	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	12,00	R$ 282,3588	R$ 3.388,31	0,00	0,00	12,00	R$ 282,36	R$ 3.388,31
075	101798	TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	12,00	R$ 384,7932	R$ 4.617,52	0,00	0,00	12,00	R$ 384,79	R$ 4.617,52
076	89800	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	48,00	R$ 30,6762	R$ 1.472,46	0,00	0,00	48,00	R$ 30,68	R$ 1.472,46
077	89531	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	10,00	R$ 40,2784	R$ 402,78	0,00	0,00	10,00	R$ 40,28	R$ 402,78
078	89529	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	12,00	R$ 39,2206	R$ 470,65	0,00	0,00	12,00	R$ 39,22	R$ 470,65
079	06.017.0001-A	POCO DE VISITA,DE ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADOS,PARA ESGOTOS SANITARIOS,SEGUNDO ESPECIFICACOES DA CEDAE,INCLUSIVE DEGRAUS,EXCLUSIVE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO,COM PROFUNDIDADE DE 0,60M	UN	5,00	R$ 360,2998	R$ 1.801,50	0,00	0,00	5,00	R$ 360,30	R$ 1.801,50
080	15.002.0062-A	CAIXA DE GORDURA SIMPLES CILINDRICA,PRE-FABRICADA EM ANEIS DE CONCRETO,COM DIAMETRO DE 40CM E PROFUNDIDADE TOTAL DE 60CM,INCLUSIVE TAMPA DE CONCRETO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R$ 200,7606	R$ 401,52	0,00	0,00	2,00	R$ 200,76	R$ 401,52

Scanned with CamScanner

ESPECIFICAÇÃO: AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIÁRIA, CENTRO - SUMIDOURO / RJ

PLANILHA DE ORÇAMENTO

ANO: 2023
FONTE I_0: SINAPI 02/2023
EMOP 02/2023
CONSIDERADO DESONERAÇÃO
BDI: 25,22%

PLANILHA CONTRATADA							1ª RERRATIFICAÇÃO				
ITEM	CÓDIGO SINAPI	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	R$ UNIT C/ BDI	R$ TOTAL	QTD SUPRIMIDA	QTD ACRESCIDA	QTD RESULTANTE	R$ UNIT C/ BDI	R$ TOTAL
081	15.065.0015-A	LIGACAO PREDIAL DE ESGOTO SANITARIO,SEGUNDO INSTRUCOES DA CEDAE,INCLUSIVE CAIXA DE INSPECAO COM TAMPAO DE FERRO FUNDIDOLEVE,EM LOGRADOURO SEM PAVIMENTACAO,DOTADO DE COLETOR UNICO.ESTE CUSTO INCLUI ESCAVACAO E REATERRO	UN	1,00	R$ 3.191,7762	R$ 3.191,78	0,00	0,00	1,00	R$ 3.191,78	R$ 3.191,78
082	06.016.0006-A	TAMPAO COMPLETO DE FERRO FUNDIDO DUCTIL(NODULAR),CIRCULAR,PARA CAIXA DE REGISTRO NO PASSEIO,ABERTURA DO TELAR DE 600MM,COM TAMPA PARA ACESSO DE MANUTENCAO E SOBRETAMPA PARA MANOBRA,CLASSE B125 DA NBR 10160,CARGA DE CONTROLE DE 125KN,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	5,00	R$ 369,7380	R$ 1.848,69	0,00	0,00	5,00	R$ 369,74	R$ 1.848,69
083	15.004.0180-A	RALO SIFONADO PVC RIGIDO (150X185)X75MM,EM PAVIMENTO TERREO,COM SAIDA DE 75MM,GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA,COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE VENTILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	-	R$ 160,9086	R$ 0,00	0,00	8,00	8,00	R$ 160,91	R$ 1.287,27
084	06.014.0101-A	CAIXA DE RALO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACICO(7X10X20CM),EM PAREDES DE UMA VEZ(0,20M),DE 0,30X0,90X0,90M,PARA AGUAS PLUVIAS,UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME,SENDO AS PAREDES REVESTIDAS INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA,COM BASE DE CONCRETO SIMPLES FCK=10MPA E GRELHA DE FERRO FUNDIDO DE 135KG	UN	-	R$ 1.799,9000	R$ 0,00	0,00	8,00	8,00	R$ 1.799,90	R$ 14.399,20
085	06.272.0004-0	TUBO PVC,CONFORME ABNT NBR-7362,PARA ESGOTO SANITARIO,COM DIAMETRO NOMINAL DE 200MM,INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA.FORNECIMENTO	M	-	R$ 108,0350	R$ 0,00	0,00	57,00	57,00	R$ 108,04	R$ 6.158,00
086	06.272.0002-0	TUBO PVC,CONFORME ABNT NBR-7362,PARA ESGOTO SANITARIO,COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM,INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA.FORNECIMENTO	M	-	R$ 31,5208	R$ 0,00	0,00	40,00	40,00	R$ 31,52	R$ 1.260,83
				TOTAL ETAPA I		R$ 34.359,55					R$ 60.503,96

Scanned with CamScanner

Consultoria GER
Gestão de Engenharia e Planejamento
Alameda Monte Belo, 57, sala 502 Largo da Batalha – Niterói, RJ
contato@consultoriager.com | www.consultoriager.com

ESPECIFICAÇÃO: AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIÁRIA, CENTRO - SUMIDOURO / RJ

PLANILHA DE ORÇAMENTO

ANO: 2023
FONTE I_O: SINAPI 02/2023
EMOP 02/2023
CONSIDERADO DESONERAÇÃO
BDI: 25,22%

PLANILHA CONTRATADA							1ª RERRATIFICAÇÃO				
ITEM	CÓDIGO SINAPI	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	R$ UNIT C/ BDI	R$ TOTAL	QTD SUPRIMIDA	QTD ACRESCIDA	QTD RESULTANTE	R$ UNIT C/ BDI	R$ TOTAL
ETAPA J:	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS										
087	15.015.0250-A	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",18,00M DEFIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR,2P+T,10A,PADRAO BRASILEIRO,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	26,00	R$ 324,7118	R$ 8.442,51	26,00	0,00	0,00	R$ 324,71	R$ 0,00
088	15.015.0020-A	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COMPLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOEM ALVENARIA	UN	18,00	R$ 332,4362	R$ 5.983,85	18,00	0,00	0,00	R$ 332,44	R$ 0,00
089	15.015.0026-A	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE A 2 VARAS DEELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DE 1/2",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR	UN	12,00	R$ 231,2154	R$ 2.774,58	12,00	0,00	0,00	R$ 231,22	R$ 0,00
090	18.027.0095-A	LUMINARIA FECHADA,PARA ILUMINACAO DE QUADRA DE ESPORTES,DEPOSITOS E GALPOES,NA FORMA CIRCULAR,CORPO E FLANGE FUNDIDOS EMALUMINIO,REFLETOR REPUXADO EM CHAPA DE ALUMINIO,DIFUSOR DE VIDRO TEMPERADO,PARA LAMPADA:MISTA ATE 250W,VAPOR DE MERCURIO,VAPOR DE SODIO OU VAPOR METALICO ATE 400W,EXCLUSIVE LAMPADAE REATOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00	R$ 440,9222	R$ 5.291,07	12,00	0,00	0,00	R$ 440,92	R$ 0,00
091	18.027.0312-A	LUMINARIA DE SOBREPOR,FIXADA EM LAJE OU FORRO,TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA,COMPLETA,EQUIPADA COM REATOR ELETRONICODE ALTO FATOR DE POTENCIA E LAMPADA FLUORESCENTE DE 2X20W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	18,00	R$ 127,7232	R$ 2.299,02	18,00	0,00	0,00	R$ 127,72	R$ 0,00
092	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	R$ 95,3004	R$ 285,90	2,00	0,00	1,00	R$ 95,30	R$ 95,30
093	15.007.0570-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00	R$ 13,4644	R$ 161,57	0,00	27,00	39,00	R$ 13,46	R$ 525,11

Scanned with CamScanner

ESPECIFICAÇÃO: AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIÁRIA, CENTRO - SUMIDOURO / RJ

PLANILHA DE ORÇAMENTO

ANO: 2023
FONTE I_O: SINAPI 02/2023
EMOP 02/2023
CONSIDERADO DESONERAÇÃO
BDI: 25,22%

PLANILHA CONTRATADA							1ª RERRATIFICAÇÃO				
ITEM	CÓDIGO SINAPI	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	R$ UNIT C/ BDI	R$ TOTAL	QTD SUPRIMIDA	QTD ACRESCIDA	QTD RESULTANTE	R$ UNIT C/ BDI	R$ TOTAL
094	15.007.0575-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	R$ 36,3588	R$ 109,08	0,00	4,00	7,00	R$ 36,36	R$ 254,51
095	18.034.0010-A	EXAUSTOR TUBO AXIAL,ACIONAMENTO DIRETO,DIAMETRO DE 300MM,HELICE DE 6 PALETAS,FABRICADA EM CHAPA DE ACO CARBONO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R$ 1.129,3368	R$ 1.129,34	0,00	0,00	1,00	R$ 1.129,34	R$ 1.129,34
096	15.007.0601-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR,DE 40 A 63A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	-	R$ 52,8080	R$ 0,00	0,00	4,00	4,00	R$ 52,81	R$ 211,23
097	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	-	R$ 579,1578	R$ 0,00	0,00	2,00	2,00	R$ 579,16	R$ 1.158,32
098	15.008.0015-A	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,ANTICHAMA,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 1,5MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	-	R$ 2,9930	R$ 0,00	0,00	193,00	193,00	R$ 2,99	R$ 577,65
099	15.008.0020-A	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,ANTICHAMA,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	-	R$ 4,0180	R$ 0,00	0,00	1.249,10	1.249,10	R$ 4,02	R$ 5.018,88
100	15.008.0025-A	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,ANTICHAMA,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 4MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	-	R$ 6,2074	R$ 0,00	0,00	184,00	184,00	R$ 6,21	R$ 1.142,16
101	15.008.0030-A	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,ANTICHAMA,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 6MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	-	R$ 8,0934	R$ 0,00	0,00	300,40	300,40	R$ 8,09	R$ 2.431,26
102	15.008.0035-A	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,ANTICHAMA,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 10MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	-	R$ 11,6686	R$ 0,00	0,00	152,50	152,50	R$ 11,67	R$ 1.779,46
103	15.008.0105-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 16MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	-	R$ 13,6038	R$ 0,00	0,00	373,30	373,30	R$ 13,60	R$ 5.078,10

Scanned with CamScanner

ESPECIFICAÇÃO: AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIÁRIA, CENTRO - SUMIDOURO / RJ

PLANILHA DE ORÇAMENTO

ANO: 2023
FONTE I_O: SINAPI 02/2023
EMOP 02/2023
CONSIDERADO DESONERAÇÃO
BDI: 25,22%

PLANILHA CONTRATADA							1ª RERRATIFICAÇÃO				
ITEM	CÓDIGO SINAPI	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	R$ UNIT C/ BDI	R$ TOTAL	QTD SUPRIMIDA	QTD ACRESCIDA	QTD RESULTANTE	R$ UNIT C/ BDI	R$ TOTAL
104	15.036.0079-A	ELETRODUTO DE PVC ESPIRAL CORRUGADO,DIAMETRO DE 3/4",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS.FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	-	R$ 5,2152	R$ 0,00	0,00	545,20	545,20	R$ 5,22	R$ 2.843,13
105	15.036.0080-A	ELETRODUTO DE PVC ESPIRAL CORRUGADO,DIAMETRO DE 1",INCLUSIVECONEXOES E EMENDAS.FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	-	R$ 6,0434	R$ 0,00	0,00	77,00	77,00	R$ 6,04	R$ 465,14
106	15.036.0069-A	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1/2",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	-	R$ 6,9290	R$ 0,00	0,00	1,50	1,50	R$ 6,93	R$ 10,39
107	15.036.0073-A	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1.1/2",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	-	R$ 15,6374	R$ 0,00	0,00	4,00	4,00	R$ 15,64	R$ 62,55
108	06.069.0110-A	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL,NA COR PRETA,SINGELO,DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD),P/PROTECAO DE CONDUTORES ELETRICOSEM INSTAL.SUBTERRANEAS,DIAMETRO NOMINAL 2",SENDO O DIAMETROINTERNO 50,8MM,FORNECIDO C/2 TAMPOES NAS EXTREMIDADES,FITADE AVISO "PERIGO" C/FIO GUIA DE ACO GALV.REVEST.PVC,NORMA NBR 13897/13898,LANC.DIR.SOLO,INCLUSIVE CONEXOES E KIT VEDACAO	M	-	R$ 29,9956	R$ 0,00	0,00	20,50	20,50	R$ 30,00	R$ 614,91
109	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	-	R$ 15,7686	R$ 0,00	0,00	33,00	33,00	R$ 15,77	R$ 520,36
110	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	-	R$ 13,4070	R$ 0,00	0,00	19,00	19,00	R$ 13,41	R$ 254,71
111	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	-	R$ 11,7424	R$ 0,00	0,00	62,00	62,00	R$ 11,74	R$ 728,09
112	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	-	R$ 27,7160	R$ 0,00	0,00	15,00	15,00	R$ 27,72	R$ 415,74
113	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	-	R$ 34,4728	R$ 0,00	0,00	2,00	2,00	R$ 34,47	R$ 68,95

Scanned with CamScanner

ESPECIFICAÇÃO: AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIÁRIA, CENTRO - SUMIDOURO / RJ

PLANILHA DE ORÇAMENTO

ANO: 2023
FONTE I_O: SINAPI 02/2023
EMOP 02/2023
CONSIDERADO DESONERAÇÃO
BDI: 25,22%

PLANILHA CONTRATADA							1º RERRATIFICAÇÃO				
ITEM	CÓDIGO SINAPI	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	R$ UNIT C/ BDI	R$ TOTAL	QTD SUPRIMIDA	QTD ACRESCIDA	QTD RESULTANTE	R$ UNIT C/ BDI	R$ TOTAL
114	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	-	R$ 43,8536	R$ 0,00	0,00	3,00	3,00	R$ 43,85	R$ 131,56
115	91961	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	-	R$ 57,3098	R$ 0,00	0,00	3,00	3,00	R$ 57,31	R$ 171,93
116	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	-	R$ 59,9830	R$ 0,00	0,00	2,00	2,00	R$ 59,98	R$ 119,97
117	91945	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	-	R$ 9,9958	R$ 0,00	0,00	5,00	5,00	R$ 10,00	R$ 49,98
118	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	-	R$ 55,0958	R$ 0,00	0,00	2,00	2,00	R$ 55,10	R$ 110,19
119	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	-	R$ 29,2330	R$ 0,00	0,00	31,00	31,00	R$ 29,23	R$ 906,22
120	97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	-	R$ 177,9236	R$ 0,00	0,00	1,00	1,00	R$ 177,92	R$ 177,92
121	101798	TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	-	R$ 384,7932	R$ 0,00	0,00	1,00	1,00	R$ 384,79	R$ 384,79
122	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	-	R$ 45,4444	R$ 0,00	0,00	19,00	19,00	R$ 45,44	R$ 863,44
123	21.019.0090-A	LUMINARIA LRJ-36 PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO OU MULTIVAPOR METALICO DE 150W,TUBULAR,COM EQUIPAMENTO AUXILIAR INTEGRADO,220V(EM-RIOLUZ Nº30),COM ENCAIXE EM TUBO COM DIAMETRO 48MM,CORPO EM ALUMINIO INJETADO A ALTA PRESSAO,DIFUSOR EM POLICARBONATO INJETADO,RECEPTACULO E-40,COM ISOLAMENTO PARA 5KV,EM-RIOLUZ Nº67.FORNECIMENTO	UN	-	R$ 248,3616	R$ 0,00	0,00	7,00	7,00	R$ 248,36	R$ 1.738,53

Scanned with CamScanner

Consultoria GER
Gestão de Engenharia e Planejamento
Alameda Monte Belo, 57, sala 502 Largo da Batalha – Niterói, RJ
contato@consultoriager.com | www.consultoriager.com

ESPECIFICAÇÃO: AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIÁRIA, CENTRO - SUMIDOURO / RJ

PLANILHA DE ORÇAMENTO

ANO: 2023
FONTE I_O: SINAPI 02/2023
EMOP 02/2023
CONSIDERADO DESONERAÇÃO
BDI: 25,22%

PLANILHA CONTRATADA							1ª RERRATIFICAÇÃO				
ITEM	CÓDIGO SINAPI	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	R$ UNIT C/ BDI	R$ TOTAL	QTD SUPRIMIDA	QTD ACRESCIDA	QTD RESULTANTE	R$ UNIT C/ BDI	R$ TOTAL
124	21.042.0125-A	PROJETOR PRJ-07,P/LAMPADA A VAPOR DE SODIO OU MULTIVAPOR METALICO 250/400W TUBULAR,EM CHAPA DE ALUMINIO REPUXADO,POLIDOQUIMICAMENTE E ANODIZADO,VISOR DE VIDRO PLANO,INCOLOR,TEMPERADO,RESISTENTE A IMPACTOS E CHOQUE TERMICO,FIXADO AO REFLETOR ATRAVES DE ARO DE ALUMINIO,SUPORTE DE FIXACAO TIPO "U",CONFORME DESENHO A4-1514-PD E ESPECIFICACAO EM-RIOLUZ Nº20.FORN	UN	-	R$ 685,3232	R$ 0,00	0,00	12,00	12,00	R$ 685,32	R$ 8.223,84
125	21.045.0070-A	LAMPADA DE MULTIVAPOR METALICO (MVM) DE 150W,BULBO OVOIDE.FORNECIMENTO	UN	-	R$ 46,1332	R$ 0,00	0,00	7,00	7,00	R$ 46,13	R$ 322,91
126	21.045.0085-A	LAMPADA DE MULTIVAPOR METALICO (MVM) DE 250W,BULBO TUBULAR.FORNECIMENTO	UN	-	R$ 54,1610	R$ 0,00	0,00	0,00	12,00	R$ 54,16	R$ 649,93
127	15.011.0024-A	ENTRADA DE ENERGIA INDIVIDUAL,PADRAO LIGHT,MEDICAO DIRETA,REDE AEREA,DEMANDA ENTRE 8,0 E 23,2KVA,INCLUSIVE CAIXA TRANSPARENTE POLIFASICA(CTP)E CAIXA DE DISJUNTOR TRIFASICA(CDJ3)INTERNA E DEMAIS MATERIAIS NECESSARIOS,EXCLUSIVE POSTE,DISJUNTOR E FIOS DE ENTRADA E SAÍDA	UN	-	R$ 560,8144	R$ 0,00	0,00	0,00	1,00	R$ 560,81	R$ 560,81
128	18.045.0013-0	POSTE DE CONCRETO,COM SECAO CIRCULAR,COM 5,00M DE COMPRIMENTO E CARGA NOMINAL NO TOPO DE 400KG,INCLUSIVE ESCAVACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	-	R$ 1.248,2532	R$ 0,00	0,00	0,00	1,00	R$ 1.248,25	R$ 1.248,25
				TOTAL ETAPA J		R$ 26.476,92					R$ 41.046,18

Scanned with CamScanner

Consultoria GEP
Gestão de Engenharia e Planejamento
Alameda Monte Belo, 57, sala 502 Largo da Batalha – Niterói, RJ
contato@consultoriagep.com | www.consultoriagep.com

ESPECIFICAÇÃO: AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIÁRIA, CENTRO - SUMIDOURO / RJ

PLANILHA DE ORÇAMENTO

ANO: 2023
FONTE I_O: SINAPI 02/2023
EMOP 02/2023
CONSIDERADO DESONERAÇÃO
BDI: 25,22%

PLANILHA CONTRATADA							1ª RERRATIFICAÇÃO				
ITEM	CÓDIGO SINAPI	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	R$ UNIT C/ BDI	R$ TOTAL	QTD SUPRIMIDA	QTD ACRESCIDA	QTD RESULTANTE	R$ UNIT C/ BDI	R$ TOTAL
ETAPA K:	**PINTURA**										
129	17.018.0044-0	REPINTURA COM TINTA LÁTEX,CLASSIFICACAO ECONOMICA,CONFORME ABNT NBR 15079,PARA INTERIOR,SOBRE SUPERFICIE EM BOM ESTADO ENA COR EXISTENTE,INCLUSIVE LIMPEZA,LEVE LIXAMENTO COM LIXAFINA,UMA DEMAO DE FUNDO PREPARADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	279,33	R$ 10,5862	R$ 2.957,04	0,00	0,00	279,33	R$ 10,59	R$ 2.957,04
130	17.018.0010-A	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO,INTERIOR,INCLUSIVE RASPAGEM,LIMPEZA,UMA DEMAO DE SELADOR,UMA DEMAO DEMASSA CORRIDA E LIXAMENTOS NECESSARIOS	M2	343,66	R$ 20,0080	R$ 6.875,95	0,00	85,76	429,42	R$ 20,01	R$ 8.591,84
131	17.018.0031-A	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,FOSCA EM REVESTIMENTO LISO,INTERIOR,ACABAMENTO DE ALTA CLASSE,EM TRES DEMAOS E MAIS UMA DEMAO DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTO,SOBRE SUPERFICIE JA PREPARADA,CONFORME O ITEM 17.018.0010,EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	343,66	R$ 28,1998	R$ 9.691,14	0,00	85,76	429,42	R$ 28,20	R$ 12.109,56
				TOTAL ETAPA K		**R$ 19.524,13**					R$ 23.658,44
ETAPA L:	**PROJETOS EXECUTIVOS**										
132	01.050.0034-A	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA PREDIOS ESCOLARES E ADMINISTRATIVOS ATE 500M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EMAUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE,CONSTANDO DE PLANTAS DE FORMA,ARMACAO E DETALHES, DE ACORDO COM A ABNT	M2	458,00	R$ 68,6340	R$ 31.434,37	458,00	0,00	0,00	R$ 68,63	R$ 0,00
133	01.050.0035-A	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA PREDIOS ESCOLARES E ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE,CONSTANDO DE PLANTAS DE FORMA,ARMACAO E DETALHES,DE ACORDO COM A ABNT	M2	-	R$ 60,7292	R$ 0,00	0,00	769,62	769,62	R$ 60,73	R$ 46.738,41
134	01.050.0113-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATE 500M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	458,00	R$ 14,9076	R$ 6.827,68	458,00	0,00	0,00	R$ 14,91	R$ 0,00

Scanned with CamScanner

Consultoria GEP
Alameda Monte Belo, 57, sala 502 Largo da Batalha – Niterói, RJ
contato@consultoriagep.com | www.consultoriagep.com

ESPECIFICAÇÃO: AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIÁRIA, CENTRO - SUMIDOURO / RJ

PLANILHA DE ORÇAMENTO

ANO: 2023
FONTE I_0: SINAPI 02/2023
EMOP 02/2023
CONSIDERADO DESONERAÇÃO
BDI: 25,22%

PLANILHA CONTRATADA							1º RERRATIFICAÇÃO				
ITEM	CÓDIGO SINAPI	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	R$ UNIT C/ BDI	R$ TOTAL	QTD SUPRIMIDA	QTD ACRESCIDA	QTD RESULTANTE	R$ UNIT C/ BDI	R$ TOTAL
135	01.050.0114-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	-	R$ 12,4476	R$ 0,00	0,00	769,62	769,62	R$ 12,45	R$ 9.579,92
				TOTAL ETAPA L		R$ 38.262,05					R$ 56.318,33
				TOTAL GERAL		478.531,61					700.878,63

35.045.720/0001-58
CONSULTORIA GEP - GESTÃO DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO
Alameda Monte Belo, 57 sala 502 Lt.01
Largo da Batalha - CEP 24315-170
Niterói - RJ

VALOR CONTRATADO	478.531,61
VALOR DA RERRATIFICAÇÃO	700.878,63
VALOR DO ADITIVO	222.347,02
PERCENTUAL DO ADITIVO	46,46%

Scanned with CamScanner

ESPECIFICAÇÃO: AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIÁRIA, CENTRO - SUMIDOURO / RJ

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA 1º RERRATIFICAÇÃO

[illegible]

ETAPA A: SERVIÇOS PRELIMINARES

001	02.020.0002-A	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,TIPO BANNER/PLOTTER,CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL,INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA,FORNECIMENTO E COLOCACAO							2,88	M2
			2,40	M	X	1,20	M =	2,88		M2
002	02.006.0010-A	ALUGUEL DE CONTAINER PARA ESCRITORIO,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,COMPOSTO DE CHAPAS DE ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO NO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO EM COMPENSADO NAVAL, INCLUINDO INSTALACOES ELETRICAS,EXCLUSIVE TRANSPORTE(VIDE ITEM 04.005.0900) E CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)							4,00	UNXMES
			1,00	UND	X	4,00	M =	4,00		UNXMES
003	04.005.0900-A	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006,EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)							120,00	UNXKM
			1,00	UND	X	2,00	(IDA E VOLTA) X 60,00	KM = 120,00		UNXMES
004	04.013.0015-A	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006							2,00	UN
			1,00	UND	X	2,00	(VEZES) =	2,00		UN
005	02.002.0007-A	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO,ESPESSURA DE 0,5MM,ESTAS COM 4 VEZES DE UTILIZACAO,INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA,UTILIZADO 2VEZES,EXCLUSIVE PINTURA							130,00	M2
			65,00	M	X	2,00	M =	130,00		UN
QUANTIDADE CONTRATADA									0,00	M3
QUANTIDADE NOVA ENCONTRADA									130,00	M3
QUANTIDADE ACRESCIDA									130,00	M3

ETAPA B: DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES

006	05.001.0134-0	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS							11,00	UN
TODAS DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE									11,00	UN
007	05.001.0001-A	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES COM EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO							3,29	M3
PÁTIO INTERNO - ÁREAS DE AMPLIAÇÃO			32,89	M2	X	0,10	M (ESP) =	3,29		M3
008	05.001.0023-A	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO							1,62	M3
BILHETERIA			3,60	M2	X	0,15	M (ESP) =	0,54		M3
BANCA DE JORNAL			3,60	M2	X	0,15	M (ESP) =	0,54		M3
INFORMAÇÕES			3,60	M2	X	0,15	M (ESP) =	0,54		M3
009	05.001.0041-A	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL,ONDULADA,INCLUSIVE MADEIRAMENTO,MEDIDO O CONJUNTO PELA AREA REAL DE							230,00	M2
COBERTURA									230,00	M2
010	05.002.0014-A	DEMOLICAO COM EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMIDO,DE PASSEIO CIMENTADO COM ESPESSURA ATE 10CM,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO							458,00	M2
ÁREA CONTRATADA									660,00	M2
ÁREA NOVA ENCONTRADA									458,00	M2
QUANTIDADE SUPRIMIDA									202,00	M2
011	04.011.0051-B	CARGA E DESCARGA MECANICA,COM PA-CARREGADEIRA,COM 1,30M3 DE CAPACIDADE,UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE							68,46	T
QUANTIDADE CONTRATADA			70,91	M3	X	1,20	T/M3 =	85,09		T
QUANTIDADE NOVA ENCONTRADA			50,71	M3	X	1,35	T/M3 =	68,46		T
QUANTIDADE SUPRIMIDA								16,63		T
012	04.005.0007-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU							684,60	T X KM
QUANTIDADE CONTRATADA			85,09	T	X	10,00	KM =	850,90		TXKM
QUANTIDADE NOVA ENCONTRADA			68,46	T	X	10,00	KM =	684,60		TXKM
QUANTIDADE SUPRIMIDA								166,30		TXKM
013	04.014.0095-A	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE							5,00	UN
PARA ENTULHOS NÃO CARREGÁVEIS COM PÁ CARREGADEIRA									5,00	UN
014	05.001.0009-A	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE EM PAREDE,EXCLUSIVE A CAMADA DE ASSENTAMENTO							173,56	M2
BANHEIROS PÚBLICO									52,00	M2
BANHEIRO TÁXI									33,28	M2
LANCHONETE									46,28	M2
CIRCULAÇÃO									42,00	M2

Scanned with CamScanner

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA 1ª RERRATIFICAÇÃO

ETAPA C:	MOVIMENTO DE TERRA										
015	03.001.0001-B	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (AIAREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO								48,31	M3
SAPATAS PARA AMPLIAÇÃO			0,80	M X	0,80	M X	1,50	M =	0,96		M3
					0,96	M3 X	22,00	UN =	20,72		M3
SAPATAS PARA AMPLIAÇÃO			0,80	M X	0,80	M X	1,00	M =	0,64		M3
					0,64	M3 X	8,00	UN =	5,12		M3
SAPATA CORRIDA			1,80	M X	1,80	M X	1,50	M =	4,86		M3
					4,86	M3 X	1,00	UN =	4,86		M3
BALDRAMES AMPLIAÇÃO			169,05	M X	0,15	M X	0,30	M =	7,61		M3
QUANTIDADE CONTRATADA									14,37		M3
QUANTIDADE NOVA ENCONTRADA									48,31		M3
QUANTIDADE ACRESCIDA									33,94		M3
016	03.026.0010-A	ESCAVACAO MECANICA,EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,UTILIZANDO TRATOR DE LAMINA COM POTENCIA EM TORNO DE 335CV,INCLUSIVE CARGACOM CARREGADOR FRONTAL DE PNEUS DE 3,10M3								264,00	M3
QUANTIDADE CONTRATADA					660,00	M X	0,40	M =	264,00		M3
017	03.009.0004-A	ATERRO COM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,COMPACTADO MANUALMENTE EMCAMADAS DE 20CM,ATE UMA ALTURA MAXIMA DE 80CM,PARA SUPORTEDE CAMADA DE CONCRETO,INCLUSIVE DOIS TIROS DE PA,ESPALHAMENTO E REGA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA TERRA								82,26	M3
QUANTIDADE CONTRATADA					204,00	M2 X	0,20	M =	40,80		M3
QUANTIDADE NOVA ENCONTRADA					411,32	M2 X	0,20	M =	82,26		M3
QUANTIDADE ACRESCIDA									41,46		M3
018	03.001.0095-A	ESCAVACAO E REATERRO DE VALA,EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,PARALIGACAO PREDIAL DE ESGOTO SANITARIO								40,00	M
RALOS INTERNOS									40,00		M
QUANTIDADE CONTRATADA									0,00		M3
QUANTIDADE NOVA ENCONTRADA									40,00		M3
QUANTIDADE ACRESCIDA									40,00		M3
019	03.011.0015-B	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL,EXCLUSIVE MATERIAL								51,44	M3
REDE DE DRENAGEM					7,61	M3 -	6,76	M3 =	51,44		M3
QUANTIDADE CONTRATADA									0,00		M3
QUANTIDADE NOVA ENCONTRADA									51,44		M3
QUANTIDADE ACRESCIDA									51,44		M3
ETAPA D:	ESTRUTURAS										
020	104483	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), ATÉ 4 PAVIMENTOS, FCK = 25 MPA. AF_11/2022								12,13	M3
SAPATAS PARA AMPLIAÇÃO			0,60	M X	0,60	M X	0,40	M =	0,14		M3
					0,14	M3 X	7,00	UN =	0,98		M3
SAPATAS PARA COBERTURA COM			0,80	M X	0,80	M X	0,50	M =	0,32		M3
					0,32	M3 X	8,00	UN =	2,56		M3
BALDRAMES AMPLIAÇÃO			75,10	M X	0,20	M X	0,30	M =	4,51		M3
PILARES DA AMPLIAÇÃO			0,20	M X	0,30	M X	3,00	M =	0,18		M3
					0,18	M3 X	7,00	UN =	1,26		M3
VIGAS AMPLIAÇÃO			75,10	M X	0,15	M X	0,25	M =	2,82		M3
021	11.016.0007-A	PILARES E/OU VIGAS EM TRELICAS METALICAS,INCLUSIVE PERDAS EUMA DEMAO PINTURA ANTIOXIDO.FORNECIMENTO E MONTAGEM								0,00	KG
QUANTIDADE CONTRATADA			12,00	UND X	4,50	M X	20,40	KG / M =	1.101,60		KG
QUANTIDADE NOVA ENCONTRADA									0,00		KG
QUANTIDADE SUPRIMIDA									1.101,60		KG

Scanned with CamScanner

ESPECIFICAÇÃO: AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIÁRIA, CENTRO - SUMIDOURO / RJ

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA 1ª RERRATIFICAÇÃO

022	11.090.0025-A	LAJE PRE-MOLDADA BETA 11,PARA SOBRECARGA ATE 3,5KN/M2 E VAODE 4,40M,CONSIDERANDO VIGOTAS,TIJOLOS E ARMADURA NEGATIVA,INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 3CM DE ESPESSURA,C/CONCRETO FCK=25MPAE ESCORAMENTO,FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO								54,62	M2
ÁREA DE AMPLIAÇÃO					3,30	M X	9,55	M =	32,84		M2
					3,30	M X	6,60	M =	21,78		M2
QUANTIDADE CONTRATADA									57,93		M2
QUANTIDADE NOVA ENCONTRADA									54,62		M2
QUANTIDADE SUPRIMIDA									3,31		M2
023	11.003.0005-B	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 25MPA,INCLUSIVE MATERIAIS,TRANSPORTE,PREPARO COM BETONEIRA,LANCAMENTO E ADENSAMENTO								20,16	M3
SAPATAS PARA AMPLIAÇÃO			0,80	M X	0,80	M X	0,30	M =	0,19		M3
					0,19	M3 X	26,00	UN =	4,94		M3
SAPATAS CORRIDA			1,80	M X	1,80	M X	0,45	M =	1,46		M3
					1,46	M3 X	1,00	UN =	1,46		M3
BALDRAMES AMPLIAÇÃO			93,95	M X	0,15	M X	0,30	M =	4,23		M3
PILARES			0,30	M X	0,15	M X	6,08	M =	0,27		M3
					0,27	M3 X	8,00	UN =	2,16		M3
PILARES			0,30	M X	0,15	M X	6,38	M =	0,29		M3
					0,29	M3 X	10,00	UN =	2,90		M3
VIGAS			99,35	M X	0,15	M X	0,30	M =	4,47		M3
QUANTIDADE CONTRATADA									0,00		M3
QUANTIDADE NOVA ENCONTRADA									20,16		M3
QUANTIDADE ACRESCIDA									20,16		M3
024	11.004.0020-B	FORMAS DE MADEIRA DE 3ª PARA MOLDAGEM DE PECAS DE CONCRETO ARMADO COM PARAMENTOS PLANOS,EM LAJES,VIGAS,PAREDES,ETC,SERVINDO A MADEIRA 3 VEZES,INCLUSIVE DESMOLDAGEM,EXCLUSIVE ESCORAMENTO.								147,79	M2
PILARES (2 FACES)			0,30	M X	2,00	LADOS X	6,08	M =	3,65		M2
					3,65	M2 X	8,00	UN =	29,20		M2
PILARES (4 FACES)			0,45	M X	2,00	LADOS X	6,38	M =	5,74		M2
					5,74	M2 X	10,00	UN =	57,40		M2
VIGAS (2 FACES)			88,85	M X	2,00	LADOS X	0,30	M =	53,31		M3
VIGAS (3 FACES)			10,50	M X	1,00	LADOS X	0,75	M =	7,88		M3
QUANTIDADE CONTRATADA									0,00		M3
QUANTIDADE NOVA ENCONTRADA									147,79		M3
QUANTIDADE ACRESCIDA									147,79		M3
025	11.009.0012-A	FIO DE ACO CA-60,REDONDO,COM SALIENCIA OU MOSSA,COEFICIENTEDE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA)IGUAL A 1,5,DIAMETRO ACIMA DE 5MM,DESTINADO A ARMADURA DE PECAS DE CONCRETOARMADO,10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18.FORNECIMENTO								338,97	KG
SAPATAS									11,20		KG
BALDRAME									60,09		KG
PILARES									199,92		KG
VIGAS									67,76		KG
QUANTIDADE CONTRATADA									0,00		KG
QUANTIDADE NOVA ENCONTRADA									338,97		KG
QUANTIDADE ACRESCIDA									338,97		KG
026	11.009.0014-1	BARRA DE ACO CA-50,COM SALIENCIA OU MOSSA,COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5,DIAMETRODE 8 A 12,5MM,DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO,10%DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18.FORNECIMENTO								1.313,87	KG
SAPATAS									180,58		KG
BALDRAMES									242,03		KG
PILARES									632,24		KG
VIGAS									258,72		KG
QUANTIDADE CONTRATADA									0,00		KG
QUANTIDADE NOVA ENCONTRADA									1.313,87		KG
QUANTIDADE ACRESCIDA									1.313,87		KG

Scanned with CamScanner

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA 1º RERRATIFICAÇÃO

[illegible]

ETAPA E: ALVENARIAS E VEDAÇÕES

027	12.003.0120-A	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM,COMPLEMENTADA COM 6% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE MEIA VEZ(0,10M) COM VAOS OU ARESTAS,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL							213,85	M2
AMPLIAÇÃO			52,10	M (COMP)	X	3,50	M (ALT) =	182,35		M2
REFORMA			9,00	M (COMP)	X	3,50	M (ALT) =	31,50		M2
QUANTIDADE CONTRATADA								164,97		M2
QUANTIDADE NOVA ENCONTRADA								213,85		M2
QUANTIDADE ACRESCIDA								48,88		M2

ETAPA F: COBERTURA

028	11.016.0003-A	ESTRUTURA METALICA PARA COBERTURA DE GALPAO EM ARCO OU EM DUAS OU MAIS AGUAS,COM TRELICAS,TERCAS,TIRANTES,ETC,SOBRE APOIOS(EXCLUSIVE ESTES)PARA CARGA DE COBERTURA DE FIBROCIMENTO OU METALICA,VAOS ATE 15M,CONSIDERANDO AS PERDAS E UMA DEMAO DE PINTURA ANTIOXIDO,EXCLUSIVE COBERTURA E ACESSORIOS.FORNECIMENTO E MONTAGEM							769,49	M2
QUANTIDADE CONTRATADA								458,00		M2
QUANTIDADE NOVA ENCONTRADA								769,49		M2
QUANTIDADE ACRESCIDA								311,49		M2
029	16.005.0006-A	COBERTURA EM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE GALVALUME,COM ESPESSURAAPROXIMADA DE 0,5MM,SOBREPOSICAO LATERAL DE UMA ONDA E LONGITUDINAL DE 0,20M,FIXACAO COM PARAFUSOS OU HASTES DE ALUMINIO5/16"X250MM COM ROSCA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO E CUMEEIRA.MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO							769,49	M2
COBERTURA								458,00		M2
FECHAMENTO LATERAL			95,00	M (COMP)	X	1,00	M (LARG) =	95,00		M2
QUANTIDADE NOVA ENCONTRADA								769,49		M2
QUANTIDADE ACRESCIDA								216,49		M2
030	16.007.0030-A	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N°24 COM 75CM DE DESENVOLVIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO							50,00	M
QUANTIDADE CONTRATADA								23,50		M
QUANTIDADE NOVA ENCONTRADA								50,00		
QUANTIDADE ACRESCIDA								26,50		
031	16.004.0055-A	CONDUTOR PARA CALHA DE BEIRAL DE PVC,DN 88,INCLUSIVE CONEXOES.FORNECIMENTO E COLOCACAO							30,00	M
			6,00	UND	X	5,00	M (ALT) =	30,00		M

ETAPA G: ESQUADRIAS E MOBILIÁRIO

032	14.002.0402-A	PORTA DE ABRIR EM ACO LAMINADO A FRIO COM ADICAO DE COBRE,TIPO VENEZIANA,PINTADA COM TINTA PRIMER,COM LARGURA E ALTURA APROXIMADAS DE 0,80X2,10M,INCLUSIVE FECHADURA DE CILINDRO E DOBRADICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO							8,00	UN
PORTAS EXTERNAS								8,00		UN
033	14.006.0012-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 70X210X3,5CM,FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO							6,00	UN
PORTAS INTERNAS								6,00		UN
034	14.002.0020-A	PORTA DE ENROLAR EM CHAPA RAIADA N°24,COMPLETA,COM GUIAS,EIXOS E MOLAS,COM FECHADURA NO CENTRO E CADEADO DE PISO,INCLUSIVE ESTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO							12,68	M2
BALCÃO DA LANCHONETE			5,70	M (COMP)	X	1,50	M (ALT) =	8,55		M2
PORTA JORNAL			1,65	M (COMP)	X	2,50	M (ALT) =	4,13		M2
BALCÃO JORNAL			1,65	M (COMP)	X	1,10	M (ALT) =	1,82		M2
035	14.007.0030-A	FERRAGENS PARA PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,DE ENTRADA DE SERVICO,CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOCACAO,DE:-FECHADURADE CILINDRO OVALADO OU CIRCULAR,DE LATAO,DE ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS 3"X2.1/2" DE FERRO GALVANIZADO, COM PINO EBOLAS DE LATAO							6,00	UN
PORTAS INTERNAS								6,00		UN
036	14.003.0163-A	CAIXILHO FIXO DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,SERIE 28,PARAVIDRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO							8,16	M2
ATENDIMENTOS BILHETERIA			2,00	UND	X	1,20	M (ALT) X 1,00	M (LARG) =	2,40	M2
ATENDIMENTOS INF TUR			1,00	UND	X	1,20	M (ALT) X 1,80	M (LARG) =	2,16	M2
ATENDIMENTOS GM			2,00	UND	X	1,20	M (ALT) X 1,50	M (LARG) =	3,60	M2
037	14.003.0130-A	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL FOSCO,TIPO MAXIM-AR,EM PERFIS SERIE 28,COM 90CM DE ALTURA,EM 4 MODULOS,COM PARTEINFERIOR FIXA,CONFORME PROJETO N%6007/EMOP.FORNECIMENTO E COLOCACAO							6,00	M2
			11,00	UND	X	1,00	M (COMP) X 0,60	M (ALT) =	6,60	M2

Scanned with CamScanner

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA 1ª RERRATIFICAÇÃO

038	14.004.0015-A	VIDRO PLANO TRANSPARENTE,COMUM,DE 4MM DE ESPESSURA FORNECIMENTO E COLOCACAO					14,18	M2
			8,16	M2 (CARRILHO) +	6,60	M2 (JAN) =	14,76	M2
039	14.002.0209-A	GUARDA-CORPO DE FERRO GALVANIZADO,COM MODULO DE 2,00M DE COMPRIMENTO,COM UM TUBO DE 3" E DOIS DE 1.1/4" NA HORIZONTAL,FILARETES DE CONCRETO COM SECAO QUADRADA DE 20CM E 1,05M DE ALTURA,INCLUSIVE TODOS OS MATERIAIS E PINTURA,FORNECIMENTO E COLOCACAO					15,00	M
							15,00	M2
ETAPA II:	**PISOS E REVESTIMENTOS**							
040	13.370.0010-A	PATIO DE CONCRETO,NA ESPESSURA DE 8CM,NO TRACO 1:3:3 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,00X1,00M, COM SARRAFOS DE MADEIRAINCORPORADOS,EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO					301,60	M2
QUANTIDADE CONTRATADA							267,00	M2
QUANTIDADE NOVA ENCONTRADA							301,60	M2
QUANTIDADE ACRESCIDA							34,60	M2
041	13.301.0095-A	PISO CIMENTADO IMPERMEAVEL,COM 1,5CM DE ESPESSURA,DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 E IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL ADICIONADO A AGUA DA ARGAMASSA NA DOSAGEM DE 1:12,ALISADO A COLHER,SOBRE BASE OU CONTRAPISO EXISTENTE					301,60	M2
QUANTIDADE CONTRATADA							349,25	M2
QUANTIDADE NOVA ENCONTRADA							301,60	M2
QUANTIDADE SUPRIMIDA							47,65	M2
042	94263	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016					116,00	M
QUANTIDADE CONTRATADA							130,50	M
QUANTIDADE NOVA ENCONTRADA							116,00	M
QUANTIDADE SUPRIMIDA							14,50	M
043	**13.301.0132-A**	**CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 5CM**					**45,57**	**M2**
ÁREA NOVA							**45,57**	**M2**
044	13.001.0050-B	REVESTIMENTO EXTERNO,DE UMA VEZ,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREOLA PARA EMBOCO,NO TRACO 1:2,COM 3CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE					180,57	M2
			46,30	M X	3,90	M (ALT) =	180,57	M2
QUANTIDADE CONTRATADA							143,53	M2
QUANTIDADE NOVA ENCONTRADA							180,57	M2
QUANTIDADE ACRESCIDA							37,04	M2
045	13.001.0015-A	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:1,5 COM 1,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3					247,13	M2
			427,70	M2 -	180,57	M2 =	247,13	M2
QUANTIDADE CONTRATADA							186,41	M2
QUANTIDADE NOVA ENCONTRADA							247,13	M2
QUANTIDADE ACRESCIDA							60,72	M2
046	13.330.0053-A	REVESTIMENTO DE PISO,COM LADRILHOS CERAMICOS ESMALTADOS,COMMEDIDAS EM TORNO DE 30X30CM E 8,5MM DE ESPESSURA,DESTINADOSA CARGA					71,28	M2
ÁREA EXISTENTE							45,56	M2
ÁREA NOVA							42,93	M2
047	**13.301.0094-A**	**RODAPE DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,COM 7CMDE ALTURA E 2CM DE ESPESSURA,SOBRE PAREDE DE OSSO**					**81,00**	**M**
							81,00	**M2**
048	13.030.0265-A	REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILHO CERAMICO,COM MEDIDAS EMTORNO DE (24X11,60X09)CM,EXCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO,JUNTAS REENTRANTES DE 1CM DE LARGURA					43,20	M2
BANHEIROS NOVOS			28,80	M X	1,80	M (ALT) =	51,84	M2
BANHEIROS ANTIGOS							59,04	M2
LANCHONETE			17,80	M X	2,75	M (ALT) =	48,95	M2
049	**13.348.0051-A**	**PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,LARGURA15 A 18CM,EXCLUSIVE NATA DE CIMENTO, ARGAMASSA E REJUNTAMENTO**					**6,00**	**M**
JANELAS			**1,00**	**M (COMP) X**	**6,00**	**UND =**	**6,00**	**M**
050	**13.348.0056-A**	**PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,LARGURADE 28CM,EXCLUSIVE NATA DE CIMENTO,ARGAMASSA E REJUNTAMENTO**					**11,70**	**M**
ATENDIMENTOS							**11,70**	**M**
051	13.348.0070-A	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,COM 2 POLIMENTOS,LARGURA DE 13CM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTOBRANCO E CORANTE					9,70	M
ATENDIMENTOS							9,70	M

Scanned with CamScanner

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA 1ª RERRATIFICAÇÃO

052	13.180.0015-B	FORRO FALSO DE GESSO, COM PLACAS PRÉ-MOLDADAS, DE 60X60CM,DESMONTÁVEL, PRESAS COM 4 TIRANTES DE ARAME E REGULNTADAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO		16,58	M2
			16,58		M2
ETAPA I:	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**				
053	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014		3,00	UN
PONTO DE CONSUMO DO RAMAL PRINCIPAL PARA LIGAÇÃO DOS DOIS BLOCOS NOVOS E O BLOCO COM NOVOS BANHEIROS			3,00		UN
054	89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.		6,00	UN
			6,00		UN
055	94490	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021		3,00	UN
			3,00		UN
056	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015		42,00	M
			42,00		M
057	91786	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015		18,00	M
			18,00		M
058	18.021.0035-A	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA AAC,EM FIBRA DE VIDRO OUPOLIETILENO,COM CAPACIDADE EM TORNO DE 1000L,INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES,CONFORME NORMAS ABNTNBR 15527,NBR 12217 E NBR 8220.FORNECIMENTO		3,00	UN
			3,00		UN
059	15.028.0010-A	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO,FIBRA DE VIDRO OUSEMELHANTE COM 1000L,INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA EMADEIRA SERRADA,E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATORIO		3,00	UN
			3,00		UN
060	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020		5,00	UN
			5,00		UN
061	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020		5,00	UN
			5,00		UN
062	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020		5,00	UN
			5,00		UN
063	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020		5,00	UN
			5,00		UN
064	86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020		10,00	UN
			10,00		UN
065	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020		7,00	UN
			7,00		UN
066	86878	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020		2,00	UN
			2,00		UN
067	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020		2,00	UN
			2,00		UN
068	86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020		2,00	UN
			2,00		UN
069	86900	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020		2,00	UN
			2,00		UN

Scanned with CamScanner

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA 1ª RERRATIFICAÇÃO

070	89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_08/2022		8,00	UN
			8,00		UN
071	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022		40,00	M
			40,00		M
072	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022		24,00	M
			24,00		M
073	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE		18,00	UN
			18,00		UN
074	97896	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020		12,00	UN
			12,00		UN
075	101798	TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020		12,00	UN
			12,00		UN
076	89800	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022		48,00	M
			48,00		M
077	89531	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022		10,00	UN
			10,00		UN
078	89529	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022		12,00	UN
			12,00		UN
079	06.017.0001-A	POCO DE VISITA,DE ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADOS,PARA ESGOTOS SANITARIOS,SEGUNDO ESPECIFICACOES DA CEDAE,INCLUSIVE DEGRAUS,EXCLUSIVE		5,00	UN
			5,00		UN
080	15.002.0062-A	CAIXA DE GORDURA SIMPLES CILINDRICA,PRE-FABRICADA EM ANEIS DE CONCRETO,COM DIAMETRO DE 40CM E PROFUNDIDADE TOTAL DE 60CM,INCLUSIVE		2,00	UN
			2,00		UN
081	15.065.0015-A	LIGACAO PREDIAL DE ESGOTO SANITARIO,SEGUNDO INSTRUCOES DA CEDAE,INCLUSIVE CAIXA DE INSPECAO COM TAMPAO DE FERRO FUNDIDOLEVE,EM		1,00	UN
			1,00		UN
082	06.016.0006-A	TAMPAO COMPLETO DE FERRO FUNDIDO DUCTIL(NODULAR),CIRCULAR,PARA CAIXA DE REGISTRO NO PASSEIO,ABERTURA DO TELAR DE 600MM,COM TAMPA PARA		5,00	UN
			5,00		UN
083	15.004.0180-A	RALO SIFONADO PVC RIGIDO (150X185)X75MM,EM PAVIMENTO TERREO,COM SAIDA DE 75MM,GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA,COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE VENTILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO		0,00	UN
RALOS INTERNOS			3,00		UN
QUANTIDADE CONTRATADA			0,00		M3
QUANTIDADE NOVA ENCONTRADA			8,00		M3
QUANTIDADE ACRESCIDA			8,00		M3
084	06.014.0101-A	CAIXA DE RALO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACICO(7X10X20CM),EM PAREDES DE UMA VEZ(0,20M),DE 0,30X0,90X0,90CM, PARA AGUAS PLUVIAS,UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME,SENDO AS PAREDES REVESTIDAS INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA,COM BASE DE CONCRETO SIMPLES FCK=10MPA E GRELHA DE FERRO FUNDIDO DE 135KG		0,00	UN
REDE DE DRENAGEM			8,00		UN
QUANTIDADE CONTRATADA			0,00		UN
QUANTIDADE NOVA ENCONTRADA			8,00		UN
QUANTIDADE ACRESCIDA			8,00		UN
085	06.272.0004-0	TUBO PVC,CONFORME ABNT NBR-7362,PARA ESGOTO SANITARIO,COM DIAMETRO NOMINAL DE 200MM,INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA.FORNECIMENTO		0,00	M
REDE DE DRENAGEM			57,00		M
QUANTIDADE CONTRATADA			0,00		M
QUANTIDADE NOVA ENCONTRADA			57,00		M
QUANTIDADE ACRESCIDA			57,00		M

Scanned with CamScanner

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA 1ª RERRATIFICAÇÃO

086	06 272 0002-0	TUBO PVC,CONFORME ABNT NBR 7362,PARA ESGOTO SANITARIO,COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM,INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA.FORNECIMENTO		0,00	M
RALOS INTERNOS			40,00		UN
QUANTIDADE CONTRATADA			0,00		UN
QUANTIDADE NOVA ENCONTRADA			40,00		UN
QUANTIDADE ACRESCIDA			40,00		UN
ETAPA 2:	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**				
087	15.015.0250-A	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",18,00M DEFIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR,2P+T,10A,PADRAO BRASILEIRO,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA		0,00	UN
QUANTIDADE CONTRATADA			26,00		UN
QUANTIDADE NOVA ENCONTRADA			0,00		UN
QUANTIDADE SUPRIMIDA			26,00		UN
088	15.015.0020-A	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COMPLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOEM ALVENARIA		0,00	UN
QUANTIDADE CONTRATADA			18,00		UN
QUANTIDADE NOVA ENCONTRADA			0,00		UN
QUANTIDADE SUPRIMIDA			18,00		UN
089	15.015.0026-A	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE A 2 VARAS DEELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR		0,00	UN
QUANTIDADE CONTRATADA			12,00		UN
QUANTIDADE NOVA ENCONTRADA			0,00		UN
QUANTIDADE SUPRIMIDA			12,00		UN
090	18.027.0095-A	LUMINARIA FECHADA,PARA ILUMINACAO DE QUADRA DE ESPORTES,DEPOSITOS E GALPOES,NA FORMA CIRCULAR,CORPO E FLANGE FUNDIDOS EMALUMINIO,REFLETOR REPUXADO EM CHAPA DE ALUMINIO,DIFUSOR DE VIDRO TEMPERADO,PARA LAMPADA:MISTA ATE 250W,VAPOR DE MERCURIO,VAPOR DE SODIO OU VAPOR METALICO ATE 400W,EXCLUSIVE LAMPADAE REATOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO		0,00	UN
QUANTIDADE CONTRATADA			12,00		UN
QUANTIDADE NOVA ENCONTRADA			0,00		UN
QUANTIDADE SUPRIMIDA			12,00		UN
091	18.027.0312-A	LUMINARIA DE SOBREPOR,FIXADA EM LAJE OU FORRO,TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA,COMPLETA,EQUIPADA COM REATOR ELETRONICODE ALTO FATOR DE POTENCIA E LAMPADA FLUORESCENTE DE 2X20W.FORNECIMENTO E COLOCACAO		0,00	UN
QUANTIDADE CONTRATADA			18,00		UN
QUANTIDADE NOVA ENCONTRADA			0,00		UN
QUANTIDADE SUPRIMIDA			18,00		UN
092	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		1,00	UN
QUANTIDADE CONTRATADA			3,00		UN
QUANTIDADE NOVA ENCONTRADA			1,00		UN
QUANTIDADE SUPRIMIDA			2,00		UN
093	15.007.0570-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO		31,00	UN
QUANTIDADE CONTRATADA			4,00		UN
QUANTIDADE NOVA ENCONTRADA			31,00		UN
QUANTIDADE ACRESCIDA			27,00		UN
094	15.007.0575-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO		7,00	UN
QUANTIDADE CONTRATADA			3,00		UN
QUANTIDADE NOVA ENCONTRADA			7,00		UN
QUANTIDADE ACRESCIDA			4,00		UN
095	18.034.0010-A	EXAUSTOR TUBO AXIAL,ACIONAMENTO DIRETO,DIAMETRO DE 300MM,HELICE DE 6 PALETAS,FABRICADA EM CHAPA DE ACO CARBONO.FORNECIMENTO E		1,00	UN
			1,00		UN

Scanned with CamScanner

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA 1ª RERRATIFICAÇÃO

096	13.007.0601-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR DE 40 A 63A 10KA MODELO DIN, TIPO C, FORNECIMENTO E COLOCACAO	4,00	UN
QUANTIDADE CONTRATADA			0,00	UN
QUANTIDADE NOVA ENCONTRADA			4,00	UN
QUANTIDADE ACRESCIDA			4,00	UN
097	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	2,00	UN
QUANTIDADE CONTRATADA			0,00	UN
QUANTIDADE NOVA ENCONTRADA			2,00	UN
QUANTIDADE SUPRIMIDA			2,00	UN
098	15.008.0015-A	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,ANTICHAMA,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 1,5MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	193,00	M
QUANTIDADE CONTRATADA			0,00	UN
QUANTIDADE NOVA ENCONTRADA			193,00	UN
QUANTIDADE ACRESCIDA			193,00	UN
099	15.008.0020-A	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,ANTICHAMA, COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	1.249,10	M
QUANTIDADE CONTRATADA			0,00	UN
QUANTIDADE NOVA ENCONTRADA			1.249,10	UN
QUANTIDADE ACRESCIDA			1.249,10	UN
100	15.008.0025-A	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,ANTICHAMA,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 4MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	184,00	M
QUANTIDADE CONTRATADA			0,00	UN
QUANTIDADE NOVA ENCONTRADA			184,00	UN
QUANTIDADE ACRESCIDA			184,00	UN
101	15.008.0030-A	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,ANTICHAMA,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 6MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	300,40	M
QUANTIDADE CONTRATADA			0,00	UN
QUANTIDADE NOVA ENCONTRADA			300,40	UN
QUANTIDADE ACRESCIDA			300,40	UN
102	15.008.0035-A	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,ANTICHAMA,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 10MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	152,50	M
QUANTIDADE CONTRATADA			0,00	UN
QUANTIDADE NOVA ENCONTRADA			152,50	UN
QUANTIDADE ACRESCIDA			152,50	UN
103	15.008.0105-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 16MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	373,30	M
QUANTIDADE CONTRATADA			0,00	UN
QUANTIDADE NOVA ENCONTRADA			373,30	UN
QUANTIDADE ACRESCIDA			373,30	UN
104	15.036.0079-A	ELETRODUTO DE PVC ESPIRAL CORRUGADO,DIAMETRO DE 3/4",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS.FORNECIMENTO E INSTALACAO	545,20	M
QUANTIDADE CONTRATADA			0,00	UN
QUANTIDADE NOVA ENCONTRADA			545,20	UN
QUANTIDADE ACRESCIDA			545,20	UN
105	15.036.0080-A	ELETRODUTO DE PVC ESPIRAL CORRUGADO,DIAMETRO DE 1",INCLUSIVECONEXOES E EMENDAS.FORNECIMENTO E INSTALACAO	77,00	M
QUANTIDADE CONTRATADA			0,00	UN
QUANTIDADE NOVA ENCONTRADA			77,00	UN
QUANTIDADE ACRESCIDA			77,00	UN
106	15.036.0069-A	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1/2",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO,FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	1,50	M
QUANTIDADE CONTRATADA			0,00	UN
QUANTIDADE NOVA ENCONTRADA			1,50	UN
QUANTIDADE ACRESCIDA			1,50	UN
107	15.036.0073-A	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1.1/2",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	4,00	M
QUANTIDADE CONTRATADA			0,00	UN
QUANTIDADE NOVA ENCONTRADA			4,00	UN
QUANTIDADE ACRESCIDA			4,00	UN

Scanned with CamScanner

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA 1ª RERRATIFICAÇÃO

ANO: 2023
FONTE I_{nc}: SINAPI 02/2023
EMOP 02/2023
CONSIDERADO DESONERAÇÃO
BDI: 25,32%

108	06 069 01 10-A	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL NA COR PRETA SIMPLES DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE PEAD, P/PROTEÇÃO DE CONDUTORES ELETRICOS EM INSTAL.SUBTERRANEAS,DIAMETRO NOMINAL 2",SENDO O DIAMETRO INTERNO 50,8MM,FORNECIDO C/2 TAMPOES NAS EXTREMIDADES,FITA DE AVISO "PERIGO"		20,50	M
		QUANTIDADE CONTRATADA	0,00		UN
		QUANTIDADE NOVA ENCONTRADA	20,50		UN
		QUANTIDADE ACRESCIDA	20,50		UN
109	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		33,00	UN
		QUANTIDADE CONTRATADA	0,00		UN
		QUANTIDADE NOVA ENCONTRADA	33,00		UN
		QUANTIDADE SUPRIMIDA	33,00		UN
110	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		19,00	UN
		QUANTIDADE CONTRATADA	0,00		UN
		QUANTIDADE NOVA ENCONTRADA	19,00		UN
		QUANTIDADE SUPRIMIDA	19,00		UN
111	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		62,00	UN
		QUANTIDADE CONTRATADA	0,00		UN
		QUANTIDADE NOVA ENCONTRADA	62,00		UN
		QUANTIDADE SUPRIMIDA	62,00		UN
112	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		15,00	UN
		QUANTIDADE CONTRATADA	0,00		UN
		QUANTIDADE NOVA ENCONTRADA	15,00		UN
		QUANTIDADE SUPRIMIDA	15,00		UN
113	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		2,00	UN
		QUANTIDADE CONTRATADA	0,00		UN
		QUANTIDADE NOVA ENCONTRADA	2,00		UN
		QUANTIDADE SUPRIMIDA	2,00		UN
114	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MODULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		3,00	UN
		QUANTIDADE CONTRATADA	0,00		UN
		QUANTIDADE NOVA ENCONTRADA	3,00		UN
		QUANTIDADE SUPRIMIDA	3,00		UN
115	91961	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		3,00	UN
		QUANTIDADE CONTRATADA	0,00		UN
		QUANTIDADE NOVA ENCONTRADA	3,00		UN
		QUANTIDADE SUPRIMIDA	3,00		UN
116	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		2,00	UN
		QUANTIDADE CONTRATADA	0,00		UN
		QUANTIDADE NOVA ENCONTRADA	2,00		UN
		QUANTIDADE SUPRIMIDA	2,00		UN
117	91945	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELETRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		5,00	UN
		QUANTIDADE CONTRATADA	0,00		UN
		QUANTIDADE NOVA ENCONTRADA	5,00		UN
		QUANTIDADE SUPRIMIDA	5,00		UN
118	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		2,00	UN
		QUANTIDADE CONTRATADA	0,00		UN
		QUANTIDADE NOVA ENCONTRADA	2,00		UN
		QUANTIDADE SUPRIMIDA	2,00		UN

Scanned with CamScanner

ESPECIFICAÇÃO: AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIÁRIA, CENTRO - SUMIDOURO / RJ

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA 1ª RERRATIFICAÇÃO

119	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	31,00	UN
QUANTIDADE CONTRATADA			0,00	UN
QUANTIDADE NOVA ENCONTRADA			31,00	UN
QUANTIDADE SUPRIMIDA			31,00	UN
120	97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	1,00	UN
QUANTIDADE CONTRATADA			0,00	UN
QUANTIDADE NOVA ENCONTRADA			1,00	UN
QUANTIDADE SUPRIMIDA			1,00	UN
121	101798	TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	1,00	UN
QUANTIDADE CONTRATADA			0,00	UN
QUANTIDADE NOVA ENCONTRADA			1,00	UN
QUANTIDADE SUPRIMIDA			1,00	UN
122	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	19,00	UN
QUANTIDADE CONTRATADA			0,00	UN
QUANTIDADE NOVA ENCONTRADA			19,00	UN
QUANTIDADE SUPRIMIDA			19,00	UN
123	21.019.0060-A	LUMINARIA LRJ-36 PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO OU MULTIVAPOR METALICO DE 150W,TUBULAR,COM EQUIPAMENTO AUXILIAR INTEGRADO,220V(EM-RIOLUZ Nº30),COM ENCAIXE EM TUBO COM DIAMETRO 48MM,CORPO EM ALUMINIO INJETADO A ALTA PRESSAO,DIFUSOR EM POLICARBONATO INJETADO,RECEPTACULO E-40,COM ISOLAMENTO PARA SKV,EM-RIOLUZ Nº67.FORNECIMENTO	7,00	UN
QUANTIDADE CONTRATADA			0,00	UN
QUANTIDADE NOVA ENCONTRADA			7,00	UN
QUANTIDADE ACRESCIDA			7,00	UN
124	21.042.0125-A	PROJETOR PRJ-07,P/LAMPADA A VAPOR DE SODIO OU MULTIVAPOR METALICO 250/400W TUBULAR,EM CHAPA DE ALUMINIO REPUXADO,POLIDOQUIMICAMENTE E ANODIZADO,VISOR DE VIDRO PLANO,INCOLOR,TEMPERADO,RESISTENTE A IMPACTOS E CHOQUE TERMICO,FIXADO AO REFLETOR ATRAVES DE ARO DE ALUMINIO,SUPORTE DE FIXACAO TIPO "U",CONFORME DESENHO A4-1514-PD E ESPECIFICACAO EM-RIOLUZ Nº20.FORN	12,00	UN
QUANTIDADE CONTRATADA			0,00	UN
QUANTIDADE NOVA ENCONTRADA			12,00	UN
QUANTIDADE ACRESCIDA			12,00	UN
125	21.045.0070-A	LAMPADA DE MULTIVAPOR METALICO (MVM) DE 150W,BULBO OVOIDE.FORNECIMENTO	7,00	UN
QUANTIDADE CONTRATADA			0,00	UN
QUANTIDADE NOVA ENCONTRADA			7,00	UN
QUANTIDADE ACRESCIDA			7,00	UN
126	21.045.0085-A	LAMPADA DE MULTIVAPOR METALICO (MVM) DE 250W,BULBO TUBULAR.FORNECIMENTO	12,00	UN
QUANTIDADE CONTRATADA			0,00	UN
QUANTIDADE NOVA ENCONTRADA			12,00	UN
QUANTIDADE ACRESCIDA			12,00	UN
127	15.011.0024-A	ENTRADA DE ENERGIA INDIVIDUAL,PADRAO LIGHT,MEDICAO DIRETA,REDE AEREA,DEMANDA ENTRE 8,0 E 23,2KVA,INCLUSIVE CAIXA TRANSPARENTE POLIFASICA(CTP)E CAIXA DE DISJUNTOR TRIFASICA(CDJ3)INTERNA E DEMAIS MATERIAIS NECESSARIOS,EXCLUSIVE POSTE,DISJUNTOR E FIOS DE ENTRADA E SAIDA	1,00	UN
QUANTIDADE CONTRATADA			0,00	UN
QUANTIDADE NOVA ENCONTRADA			1,00	UN
QUANTIDADE ACRESCIDA			1,00	UN
128	18.045.0013-0	POSTE DE CONCRETO,COM SECAO CIRCULAR,COM 5,00M DE COMPRIMENTO E CARGA NOMINAL NO TOPO DE 400KG,INCLUSIVE ESCAVACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	1,00	UN
QUANTIDADE CONTRATADA			0,00	UN
QUANTIDADE NOVA ENCONTRADA			1,00	UN
QUANTIDADE ACRESCIDA			1,00	UN

Scanned with CamScanner

ESPECIFICAÇÃO: AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIÁRIA, CENTRO - SUMIDOURO / RJ

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA 1ª RERRATIFICAÇÃO

ANO:	2023
FONTE t_0:	SINAPI 02/2023
	EMOP 02/2023
CONSIDERADO DESONERAÇÃO	
BDI:	25,12%

ETAPA K:	**PINTURA**			
129	17.018.0044-0	REPINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO ECONOMICA,CONFORME ABNT NBR 15079,PARA INTERIOR,SOBRE SUPERFICIE EM BOM ESTADO ENA COR EXISTENTE,INCLUSIVE LIMPEZA,LEVE LIXAMENTO COM LIXAFINA,UMA DEMAO DE FUNDO PREPARADOR E UMA DE ACABAMENTO	279,33	M2
TETO EXISTENTE			44,55	M2
PAREDES EXISTENTES			234,78	M2
130	17.018.0010-A	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO,INTERIOR,INCLUSIVE RASPAGEM,LIMPEZA,UMA DEMAO DE SELADOR,UMA DEMAO DEMASSA CORRIDA E LIXAMENTOS NECESSARIOS	429,42	M2
TETOS NOVOS			44,92	M2
PAREDES NOVAS			384,50	M2
QUANTIDADE CONTRATADA			343,66	M2
QUANTIDADE NOVA ENCONTRADA			429,42	M2
QUANTIDADE ACRESCIDA			85,76	M2
131	17.018.0031-A	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,FOSCA EM REVESTIMENTO LISO,INTERIOR,ACABAMENTO DE ALTA CLASSE,EM TRES DEMAOS E MAIS UMA DEMAO DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTO,SOBRE SUPERFICIE JA PREPARADA,CONFORME O ITEM 17.018.0010,EXCLUSIVE ESTE PREPARO	429,42	M2
TETOS NOVOS			44,92	M2
PAREDES NOVAS			384,50	M2
QUANTIDADE CONTRATADA			343,66	M2
QUANTIDADE NOVA ENCONTRADA			429,42	M2
QUANTIDADE ACRESCIDA			85,76	M2
ETAPA L:	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**			
132	01.050.0034-A	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA PREDIOS ESCOLARES E ADMINISTRATIVOS ATE 500M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EMAUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE,CONSTANDO DE PLANTAS DE FORMA,ARMACAO E DETALHES, DE ACORDO COM A ABNT	0,00	M2
QUANTIDADE CONTRATADA			458,00	M2
QUANTIDADE NOVA ENCONTRADA			0,00	M2
QUANTIDADE SUPRIMIDA			458,00	M2
133	01.050.0035-A	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA PREDIOS ESCOLARES E ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE,CONSTANDO DE PLANTAS DE FORMA,ARMACAO E DETALHES,DE ACORDO COM A ABNT	769,62	M2
QUANTIDADE CONTRATADA			769,62	M2
134	01.050.0113-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATE 500M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	0,00	M2
QUANTIDADE CONTRATADA			458,00	M2
QUANTIDADE NOVA ENCONTRADA			0,00	M2
QUANTIDADE SUPRIMIDA			458,00	M2
135	01.050.0114-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	769,62	M2
QUANTIDADE CONTRATADA			769,62	M2

Scanned with CamScanner

1ª Via - CONTRATADO

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

ART de Obra ou Serviço
2020240219535
INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

THOMAS PEREIRA ALZEMAN

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **2018008242**

Registro: **2018121638**

Empresa contratada:

Registro:

2. Dados do contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO** CPF/CNPJ: **32.165.706/0001-08**

RUA ALFREDO CHAVES
Complemento: Bairro: **CENTRO** Nº: **SN**
Cidade: **SUMIDOURO** UF: **RJ** CEP: **28637000**
Contrato: **047/2023** Celebrado em: **23/07/2024** Tipo de Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
Valor do Contrato: **R$ 3.000,00**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA JOAO AMANCIO
Complemento: Bairro: **CENTRO** Nº: **SN**
Cidade: **SUMIDOURO** UF: **RJ** CEP: **28637000**
Data de Início: **23/07/2024** Previsão de término: **31/08/2024** Coordenadas geográficas: **-22,048670 -42,672837**
Finalidade: **INFRAESTRUTURA**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO** CPF/CNPJ: **32.165.706/0001-08**

4. Atividade técnica

	Quantidade	Unidade	Pavimento
49 - PROJETO	739.00	m2	0
7 - CALCULO			
20 - DIMENSIONAMENTO			
60 - REFORMA			
64 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO			
68 - ESTRUTURA METALICA			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO _____/_____
RUBRICA _____ FLS ____

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE A PROJETO ESTRUTURAL EM CONCRETO ARMADO E ESTRUTURA METALICA - OBRA DE REFORMA DA RODO VIARIA NO CENTRO DE SUMIDOURO

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de ____

THOMAS PEREIRA ALZEMAN - 14757675798

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO - 32.165.706/0001-08

9. Informações

- **A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade**
- **A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.**
- **A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.**

www.crea-rj.org.br atendimento@crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007 Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ

CREA-RJ

Valor ART: **R$ 99,64** Registrada em **23/07/2024** Valor Pago **R$ 99,64** Nosso Número: **28078570002221913**

Scanned with CamScanner

2ª Via - CONTRATANTE

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

ART de Obra ou Serviço
202024021953 5
INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

THOMAS PEREIRA ALZEMAN

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **2018008242**

Registro: **2018121638**

Empresa contratada:

Registro:

2. Dados do contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO** CPF/CNPJ: **32.165.706/0001-08**

RUA ALFREDO CHAVES Complemento: Bairro: **CENTRO** Nº: **SN**

Cidade: **SUMIDOURO** UF: **RJ** CEP: **28637000**

Contrato: **047/2023** Celebrado em: **23/07/2024** Tipo de Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Valor do Contrato: **R$ 3.000,00**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA JOAO AMANCIO Complemento: Bairro: **CENTRO** Nº: **SN**

Cidade: **SUMIDOURO** UF: **RJ** CEP: **28637000**

Data de Início: **23/07/2024** Previsão de término: **31/08/2024** Coordenadas geográficas: **-22,048670 -42,672837**

Finalidade: **INFRAESTRUTURA**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO** CPF/CNPJ: **32.165.706/0001-08**

4. Atividade técnica

	Quantidade	Unidade	Pavimento
49 - PROJETO	739.00	m2	0
7 - CALCULO			
20 - DIMENSIONAMENTO			
60 - REFORMA			
64 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO			
68 - ESTRUTURA METALICA			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO
RUBRICA FLS

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE A PROJETO ESTRUTURAL EM CONCRETO ARMADO E ESTRUTURA METALICA - OBRA DE REFORMA DA RODO VIARIA NO CENTRO DE SUMIDOURO

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de ____

THOMAS PEREIRA ALZEMAN - 14757675798

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO - 32.165.706/0001-08

9. Informações

- **A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade**
- **A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.**
- **A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.**

www.crea-rj.org.br atendimento@crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007 Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ

CREA-RJ

Valor ART: **R$ 99,64** Registrada em **23/07/2024** Valor Pago **R$ 99,64** Nosso Número: **28078570002221913**

Scanned with CamScanner

Página de assinaturas

Thomas Alzeman
147.576.757-98
Signatário

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO
RUBRICA FLS

HISTÓRICO

23 jul 2024 23:10:11 **Thomas Pereira Alzeman** criou este documento. (Email: talzeman@gmail.com, CPF: 147.576.757-98)

23 jul 2024 23:10:12 **Thomas Pereira Alzeman** *(Email: talzeman@gmail.com, CPF: 147.576.757-98)* visualizou este documento por meio do IP 186.194.42.251 localizado em Rio das Ostras - Rio de Janeiro - Brazil

23 jul 2024 23:10:14 **Thomas Pereira Alzeman** *(Email: talzeman@gmail.com, CPF: 147.576.757-98)* assinou este documento por meio do IP 186.194.42.251 localizado em Rio das Ostras - Rio de Janeiro - Brazil

Scanned with CamScanner

1ª Via - CONTRATADO

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

ART de Obra ou Serviço
2020240220595
INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

THOMAS PEREIRA ALZEMAN

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **2018008242**

Registro: **2018121638**

Empresa contratada:

Registro:

2. Dados do contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO** CPF/CNPJ: **32.165.706/0001-08**

RUA ALFREDO CHAVES
Complemento: Bairro: **CENTRO** Nº: **SN**

Cidade: **SUMIDOURO** UF: **RJ** CEP: **28637000**

Contrato: **047/2023** Celebrado em: **23/07/2024** Tipo de Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Valor do Contrato: **R$ 3.000,00**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA JOAO AMANCIO
Complemento: Bairro: **CENTRO** Nº: **SN**

Cidade: **SUMIDOURO** UF: **RJ** CEP: **28637000**

Data de Início: **23/07/2024** Previsão de término: **31/08/2024** Coordenadas geográficas: **-22,048195 -42,674391**

Finalidade: **INFRAESTRUTURA**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO** CPF/CNPJ: **32.165.706/0001-08**

4. Atividade técnica

	Quantidade	Unidade	Pavimento
49 - PROJETO	769.62	m2	0
7 - CALCULO			
20 - DIMENSIONAMENTO			
60 - REFORMA			
64 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO			
68 - ESTRUTURA METALICA			
128 - REDE ELETRICA			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO _____/_____
RUBRICA _____ FLS ____

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE A DIMENSIONAMENTO ELETRICO DE OBRA DE REFORMA DA RODOVIARIA DO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____

THOMAS PEREIRA ALZEMAN - 14757675798

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO - 32.165.706/0001-08

9. Informações

- **A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade**
- **A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.**
- **A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.**

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007
atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ

CREA-RJ

Valor ART: **R$ 99,64** Registrada em **23/07/2024**

Valor Pago **R$ 99,64** Nosso Número: **28078570002222979**

Scanned with CamScanner

2ª Via - CONTRATANTE

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

ART de Obra ou Serviço
2020240220595
INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

THOMAS PEREIRA ALZEMAN

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **2018008242**

Registro: **2018121638**

Empresa contratada:

Registro:

2. Dados do contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO** CPF/CNPJ: **32.165.706/0001-08**
RUA ALFREDO CHAVES
Complemento: Bairro: **CENTRO** Nº: **SN**
Cidade: **SUMIDOURO** UF: **RJ** CEP: **28637000**
Contrato: **047/2023** Celebrado em: **23/07/2024** Tipo de Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
Valor do Contrato: **R$ 3.000,00**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA JOAO AMANCIO
Complemento: Bairro: **CENTRO** Nº: **SN**
Cidade: **SUMIDOURO** UF: **RJ** CEP: **28637000**
Data de Início: **23/07/2024** Previsão de término: **31/08/2024** Coordenadas geográficas: **-22,048195 -42,674391**
Finalidade: **INFRAESTRUTURA**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO** CPF/CNPJ: **32.165.706/0001-08**

4. Atividade técnica

	Quantidade	Unidade	Pavimento
49 - PROJETO	769.62	m2	0
7 - CALCULO			
20 - DIMENSIONAMENTO			
60 - REFORMA			
64 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO			
68 - ESTRUTURA METALICA			
128 - REDE ELETRICA			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO _____/_____
RUBRICA _____ FLS ____

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE A DIMENSIONAMENTO ELETRICO DE OBRA DE REFORMA DA RODOVIARIA DO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de ____

THOMAS PEREIRA ALZEMAN - 14757675798

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO - 32.165.706/0001-08

9. Informações

- **A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade**
- **A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.**
- **A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.**

www.crea-rj.org.br atendimento@crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007 Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ

CREA-RJ

Valor ART: **R$ 99,64** Registrada em **23/07/2024** Valor Pago **R$ 99,64** Nosso Número: **28078570002222979**

Scanned with CamScanner

Página de assinaturas

Thomas Alzeman
147.576.757-98
Signatário

PREFEITURA MUNICIPAL E E SUMIDOURO
PROCESSO _____
RUBRICA _____ FLS ____

HISTÓRICO

24 jul 2024 20:28:30 — **Thomas Pereira Alzeman** criou este documento. (Email: talzeman@gmail.com, CPF: 147.576.757-98)

24 jul 2024 20:28:30 — **Thomas Pereira Alzeman** *(Email: talzeman@gmail.com, CPF: 147.576.757-98)* visualizou este documento por meio do IP 189.127.50.51 localizado em Casimiro de Abreu - Rio de Janeiro - Brazil

24 jul 2024 20:28:32 — **Thomas Pereira Alzeman** *(Email: talzeman@gmail.com, CPF: 147.576.757-98)* assinou este documento por meio do IP 189.127.50.51 localizado em Casimiro de Abreu - Rio de Janeiro - Brazil

Scanned with CamScanner

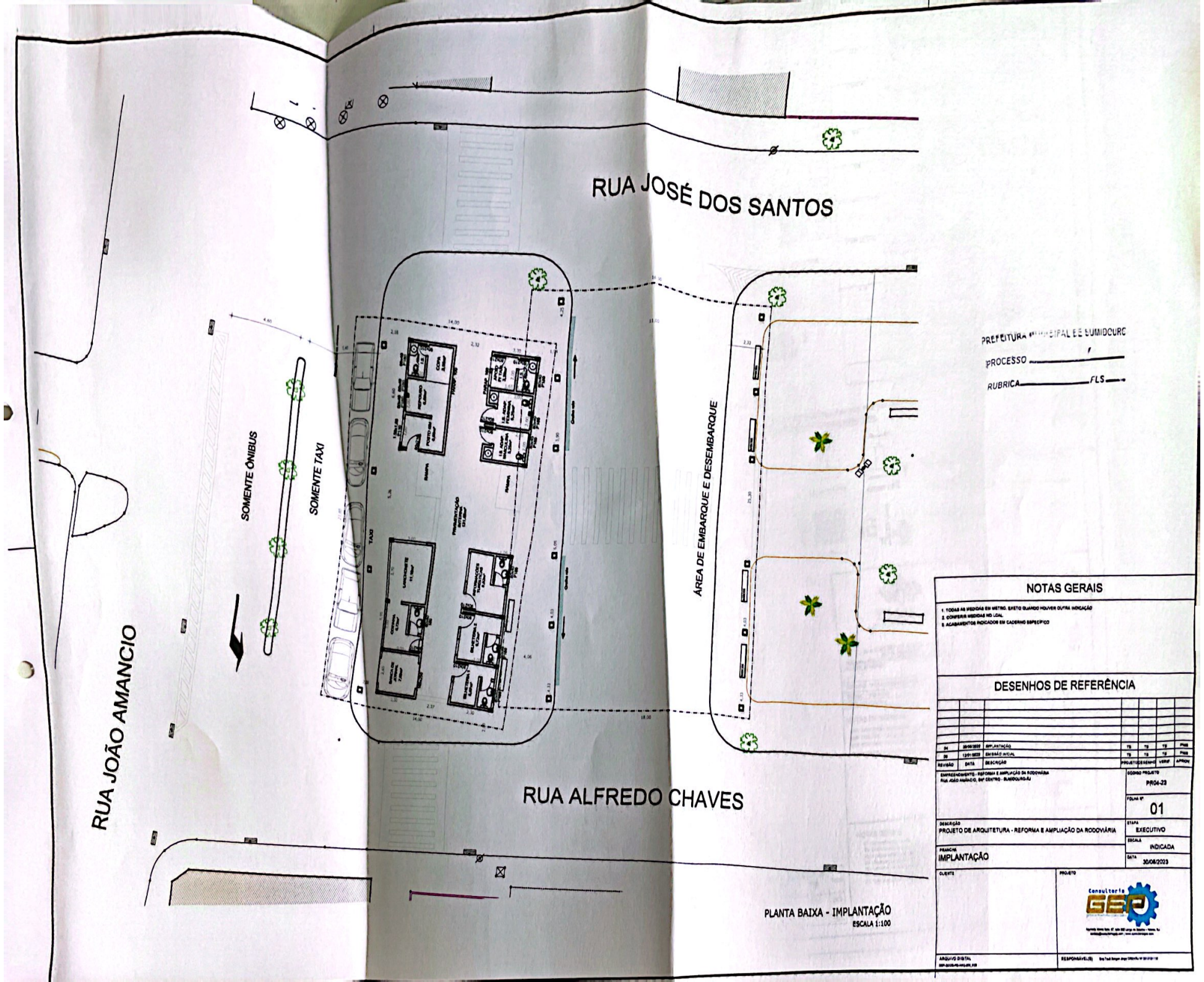

Scanned with CamScanner

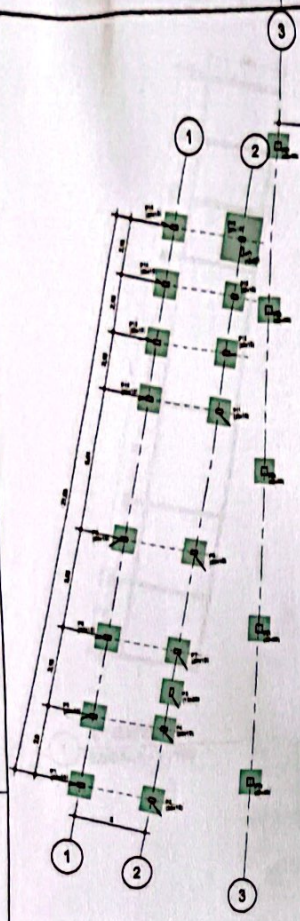

1 LOCAÇÃO DE PILARES
ESCALA - 1 : 100

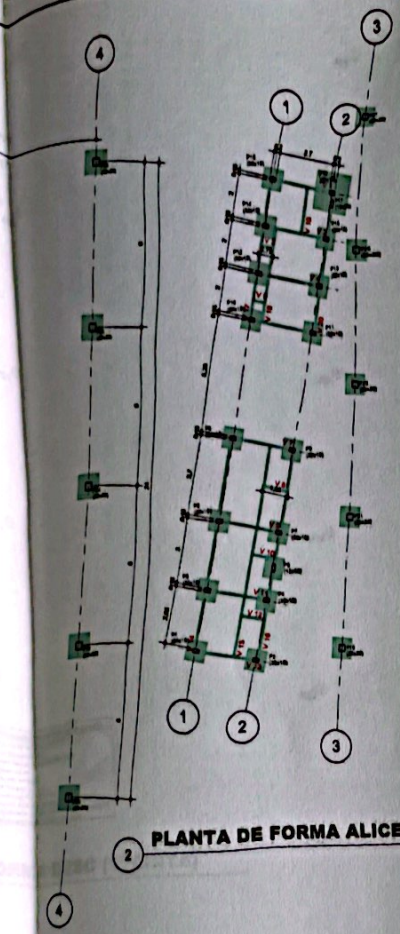

2 PLANTA DE FORMA ALICERCE

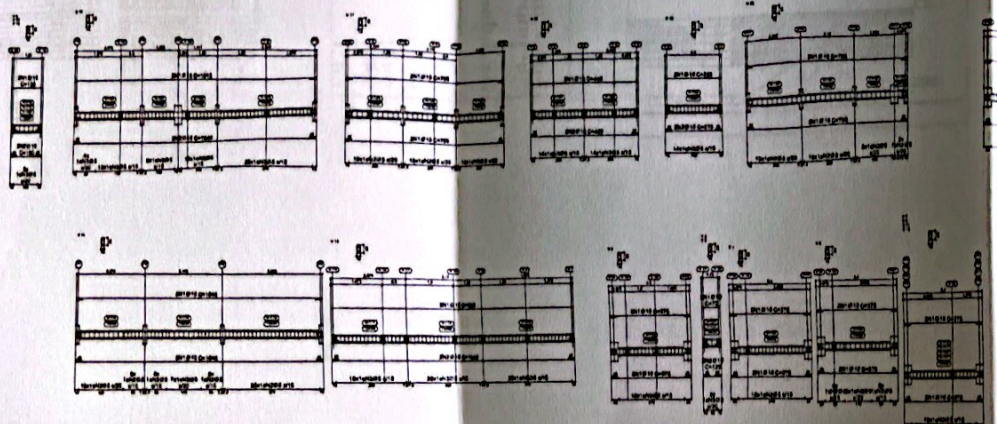

4 DET. FUNDAÇÃO E VIGAS ALICERCE
ESCALA - 1 : 100

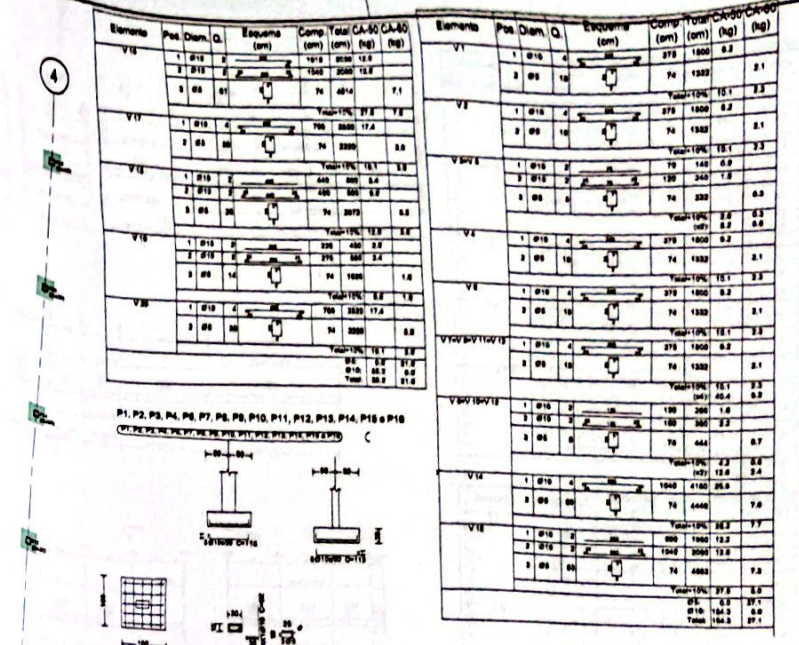

Elemento	Pos.	Diam.	Q.	Esquema (cm)	Comp. (cm)	Total (cm)	CA-50 (kg)	CA-60 (kg)
V10	1	Ø10	2		1915	3830	12.9	
	2	Ø10	2		1540	3080	13.8	
	3	Ø5	61		74	4514		7.1
					Total+10%		27.2	7.8
V17	1	Ø10	4		705	3520	17.4	
	2	Ø5	50		74	3700		5.8
					Total+10%		15.1	5.8
V13	1	Ø10	2		640	1280	5.4	
	2	Ø10	2		480	960	5.8	
	3	Ø5	35		74	2573		5.5
					Total+10%		12.9	5.8
V16	1	Ø10	2		335	670	2.8	
	2	Ø10	2		275	550	2.4	
	3	Ø5	14		74	1036		1.6
					Total+10%		5.8	1.8
V20	1	Ø10	4		705	3520	17.4	
	2	Ø5	50		74	3700		5.8
					Total+10%		15.1	5.8
					Ø5		5.8	37.1
					Ø10		55.3	5.8
					Total		55.3	51.8

Elemento	Pos.	Diam.	Q.	Esquema (cm)	Comp. (cm)	Total (cm)	CA-50 (kg)	CA-60 (kg)
V1	1	Ø10	4		375	1500	9.3	
	2	Ø5	19		74	1332		2.1
					Total+10%		15.1	2.3
V2	1	Ø10	4		375	1500	9.2	
	2	Ø5	19		74	1332		2.1
					Total+10%		15.1	2.3
V3=V5	1	Ø10	2		70	140	0.9	
	2	Ø10	2		120	240	1.5	
	3	Ø5	5		74	333		0.5
					Total+10%		2.5	0.5
					(x2)		5.2	0.6
V4	1	Ø10	4		375	1500	9.2	
	2	Ø5	19		74	1332		2.1
					Total+10%		15.1	2.3
V6	1	Ø10	4		375	1500	9.2	
	2	Ø5	19		74	1332		2.1
					Total+10%		15.1	2.3
V11=V9=V11=V13	1	Ø10	4		375	1500	9.2	
	2	Ø5	19		74	1332		2.1
					Total+10%		15.1	2.3
					(x4)		40.4	9.2
V9=V15=V12	1	Ø10	2		100	200	1.6	
	2	Ø10	2		180	360	2.2	
	3	Ø5	5		74	444		0.7
					Total+10%		4.2	0.8
					(x2)		12.6	2.4
V14	1	Ø10	4		1040	4160	25.6	
	2	Ø5	60		74	4440		7.0
					Total+10%		30.2	7.7
V15	1	Ø10	2		980	1960	12.2	
	2	Ø10	2		1040	3080	13.0	
	3	Ø5	60		74	4662		7.0
					Total+10%		27.5	5.0
					Ø5		6.0	37.1
					Ø10		154.3	6.0
					Total		154.3	37.1

P1, P2, P3, P4, P6, P7, P8, P9, P10, P11, P12, P13, P14, P15 e P16

P19, P20, P21, P22, P23, P24, P25, P26, P27 e P28

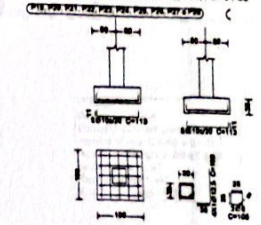

P5

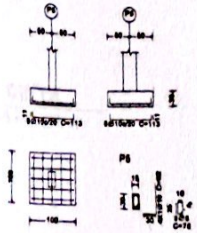

P8

(P16-P17)

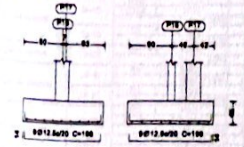

P16

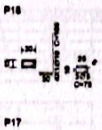

P17



Planta de Forma Alicerce
Desenho de vigas
Concreto: C25, em geral
Aço das barras: CA-50 e CA-60
Aço dos estribos: CA-50 e CA-60
Escala vigas 1:100
Escala seções 1:100
Escala aberturas 1:100

Resumo Aço		Comp. total (m)	Peso+10% (kg)	Total
Desenho de vigas				
CA-50	Ø10	364.8	240	240
CA-60	Ø5	336.0	58	58
Total				298

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO ____/____
RUBRICA _____ FLS ____

ELLU J
COMÉRCIO E SERVIÇOS

ELLU J COMERCIO E REVIÇOS LTDA
33.772.303/0001-70
Rua Quinta Olhos, 621, São Sebastião - Cachoeiro de Itapem -
AL CEP: 29.300-000

DESENHO: THOMÁS PEREIRA ALZEMAN
ESCALA: INDICADA
DATA: JULHO/2024

PROJETO ESTRUTURAL PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA RODOVIARIA DO MUNICIPIO DE SUMIDOURO - RUA JOÃO AMANCIO - BN - CENTRO.

F01

PROJETO ESTRUTURAL
LOCAÇÃO - FORMA -FUNDAÇÃO

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO

PROJETISTA
THOMAS PEREIRA ALZEMAN
ENGENHEIRO CIVIL
CREA RJ - 2010121838

NOTAS DE NORMAS

NBR 6000- Projeto de Estruturas com e de Estrutura Moda.
NBR 6120-2019 - Cargas para o Cálculo de Estruturas de Ed. Proje.
NBR 9123-1988 - Forças Devidas ao Vento em Edificações. Proc.
NBR 6118-2014- Projeto de Estruturas de Concreto - Procedi.

NOTAS GERAIS

01- Dimensões em Metros
02- Conferir as dimensões de material antes da execução
03- A responsabilidade pela fiscalização da obra é do Engº Resp. Técnico.
04- Utilização do Solo AVG ET010
05- Alvenaria Apoiada na Viga de Elevação da Área, evitando carga
06- Utilizar EPI e Ferramenta Mecânica
07- Toda alteração no respectivo projeto, o calculista deverá ser consultado.

Scanned with CamScanner

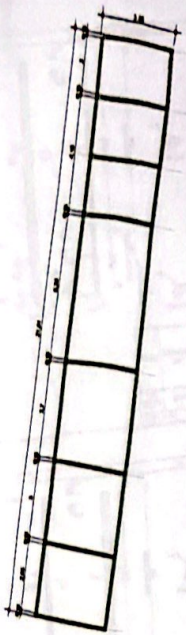

1 1ª CINTA
ESCALA - 1 : 100

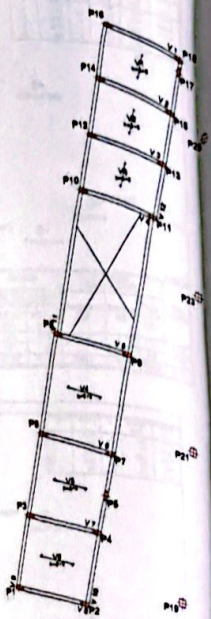

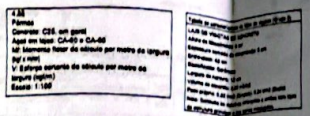

2 PLANTA DE FORMA DESC (1ª CINTA)
ESCALA - 1 : 100

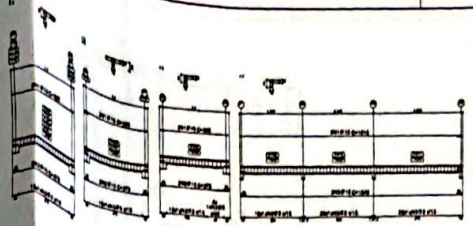

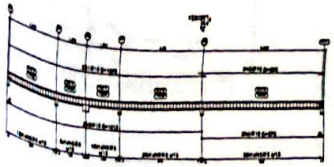

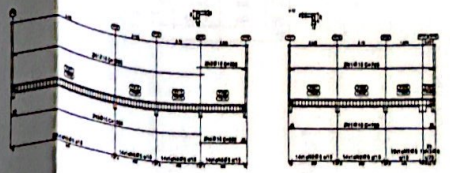

3 DET. CINTA
ESCALA - 1 : 100

Elemento	Pos.	Diam.	Q.	Esquema (cm)	Comp. (cm)	Total (cm)	CA-50 (kg)	CA-60 (kg)
V1=V2=V3=V4=V5=V6	1	Ø10	2		325	650	4.0	
	2	Ø10	2		375	750	4.6	
	3	Ø5	16		74	1200		5.1
						Total+10%	8.6	5.1
						(kg)	47.5	11.2
V3=V7	1	Ø10	2		350	700	4.3	
	2	Ø10	2		375	750	4.6	
	3	Ø5	16		74	1200		5.1
						Total+10%	8.8	5.1
						(kg)	19.6	4.6
V5	1	Ø10	2		325	650	4.0	
	2	Ø10	2		375	750	4.6	
	3	Ø5	17		74	1258		5.6
						Total+10%	8.6	5.6
V9	1	Ø10	2		101.5	2030	12.5	
	2	Ø10	2		1040	2080	12.8	
	3	Ø5	53		74	4662		7.3
						Total+10%	27.8	8.8
V10	1	Ø10	2		1008	2016	12.4	
	2	Ø10	2		592	1182	7.3	
	3	Ø10	2		101.5	2030	12.5	
	4	Ø10	2		570	1182	7.1	
	5	Ø5	66		74	7282		11.4
						Total+10%	45.2	13.5
						Ø5	0.0	36.8
						Ø10	147.5	0.0
						Total	147.5	36.8

Elemento	Pos.	Diam.	Q.	Esquema (cm)	Comp. (cm)	Total (cm)	CA-50 (kg)	CA-60 (kg)
V11	1	Ø10	2		1020	2040	12.6	
	2	Ø10	2		366	530	3.3	
	3	Ø10	2		1008	2013	12.4	
	4	Ø10	2		360	800	5.1	
	5	Ø5	76		74	5772		8.1
						Total+10%	54.3	13.2
V12	1	Ø10	4		705	2820	17.4	
	2	Ø5	46		74	3990		4.6
						Total+10%	15.1	5.1
						Ø5	0.0	15.1
						Ø10	53.0	0.0
						Total	53.0	15.1

1º Cinta
Desenho de vigas
Concreto: C25, em geral
Aço das barras: CA-50 e CA-60
Aço dos estribos: CA-50 e CA-60
Escala vigas 1:100
Escala seções 1:100
Escala aberturas 1:100

Resumo Aço Desenho de vigas		Comp. total (m)	Peso+10% (kg)	Total
CA-50	Ø10	298.8	201	201
CA-60	Ø5	312.3	54	54
Total				255

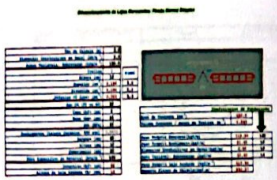



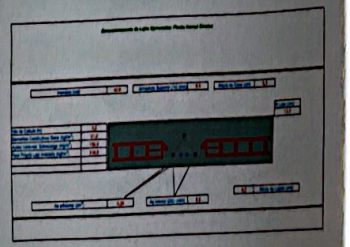

Total obra

	Tipo de aço	Referência	Comprimento (m)	Peso (kg)
Sapatas isoladas	CA-50	Ø10	251.16	215
		Ø12.5	73.92	80
			Total + 10%	332
	CA-60	Ø5	74.53	13
			Total + 10%	33
Lajes de vigotas	CA-50	Ø8	154.50	43
			Total + 10%	48
Vigas de concreto	CA-50	Ø8	848.24	113
	CA-60	Ø5	1154.52	113
			Total + 10%	533
	CA-50	Ø10	831.71	441
			Total + 10%	441
Pilares em concreto	CA-50	Ø10	696.80	337
		Ø12.5	741.00	290
			Total + 10%	627
	CA-60	Ø5	1222.36	211
			Total + 10%	233

Resumo	Tipo de aço	Referência	Comprimento (m)	Peso (kg)
	CA-50	Ø8	154.50	43
		Ø10	1509.77	1023
		Ø12.5	849.92	370
			Total + 10%	1436
	CA-60	Ø5	1943.12	336
			Total + 10%	336

Total obra

Elemento	Fôrmas (m²)	Volume (m³)	Barras (kg)
Sapatas isoladas	37.44	3.120	336
Total	-	6.240	336

Elemento	Fôrmas (m²)	Superfície (m²)	Volume (m³)	Barras (kg)
Lajes de vigotas	-	46.05	3.312	43
Lajes	72.48	20.00	6.720	533
Pilares	170.20	-	10.380	838
Total	-	66.05	20.816	1436
Índices (por m²)	-	-	0.315	21.43

Superfície total: 70.37 m²

ELLU J
COMÉRCIO E SERVIÇOS

ELLU J COMERCIO E SEVIÇOS LTDA
00.772.320/0001-76
Rua Quirino Silva, 621, São Sebastião – Casimiro de Abreu – RJ. CEP: 28.860-000

DESENHO: THOMÁS PEREIRA ALZEMAN
ESCALA: INDICADA
DATA: AGOSTO/2024

F02

PROJETO ESTRUTURAL PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO - RUA JOÃO AMÂNCIO - SN - CENTRO.

PROJETO ESTRUTURAL
FORMA - DET. LAJE PRÉ MOLDADA

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO

PROJETISTA
THOMÁS PEREIRA ALZEMAN
ENGENHEIRO CIVIL
CREA RJ - 2010121636

NOTAS DE NORMAS

NBR 6000- Projeto de Estruturas aço e de Estrutura Mista.
NBR 6120-2019 - Cargas para o Cálculo de Estruturas de Ed. Pres.
NBR 6123-1988 - Forças Devidas ao Vento em Edificações. Pres.
NBR 6118-2014- Projeto de Estruturas de Concreto - Procedi.

NOTAS GERAIS

01- Dimensões em Metros
02- Conferir as dimensões do material antes da execução
03- A responsabilidade pela fiscalização da obra é do Engº Resp. Técnico.
04- Utilização de Soda AWS E7018
05- Aumentar Apoios no Nível da Elevação de Area, externos simples
06- Usar EPI e Equipe Mecânicos
07- Toda alteração no respectivo projeto, o calculista deverá ser consultado.

Scanned with CamScanner

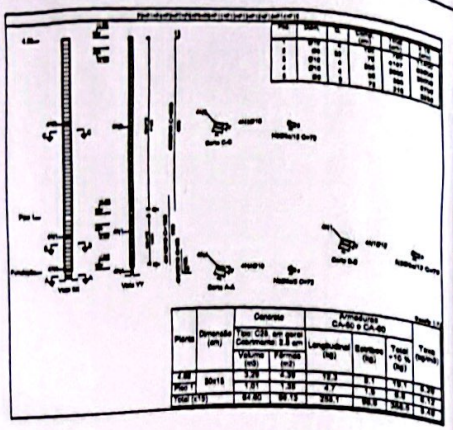

Planta	Dimensão (cm)	Concreto Tipo: C25, em geral Cobrimento: 2,5 cm		Armaduras CA-50 e CA-60			Taxa
		Volume (m3)	Fôrmas (m2)	Longitudinal (kg)	Estribos (kg)	Total +10 % (kg)	Taxa (kg/m3)
4,85	30x15	1,28	4,39	12,3	5,1	19,1	79,23
Pilar 1		1,81	1,38	4,7	1,8	6,8	81,98
Total (1)		84,80	99,13	259,1	98,5	384,5	2,26

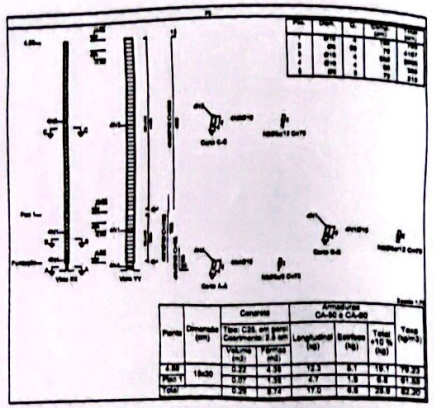

Planta	Dimensão (cm)	Concreto Tipo: C25, em geral Cobrimento: 2,5 cm		Armaduras CA-50 e CA-60			Taxa
		Volume (m3)	Fôrmas (m2)	Longitudinal (kg)	Estribos (kg)	Total +10 % (kg)	Taxa (kg/m3)
4,85	19x30	0,28	4,39	12,3	5,1	19,1	79,23
Pilar 1		0,07	1,38	4,7	1,8	6,8	81,98
Total		0,29	8,74	17,0	6,6	25,8	82,20

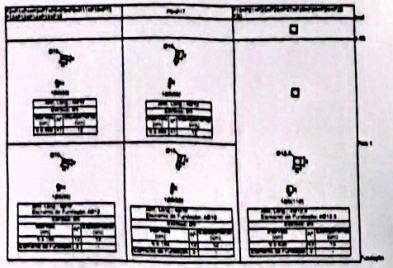

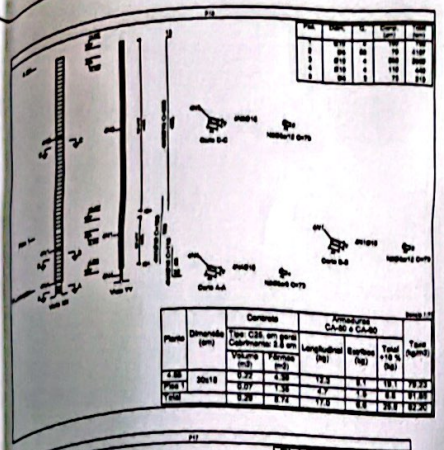

Planta	Dimensão (cm)	Concreto Tipo: C25, em geral Cobrimento: 2,5 cm		Armaduras CA-50 e CA-60			Taxa
		Volume (m3)	Fôrmas (m2)	Longitudinal (kg)	Estribos (kg)	Total +10 % (kg)	Taxa (kg/m3)
4,85	30x15	0,72	4,39	12,3	5,1	19,1	79,23
Pilar 1		0,07	1,38	4,7	1,8	6,8	81,98
Total		0,29	8,74	17,0	6,6	25,8	82,20

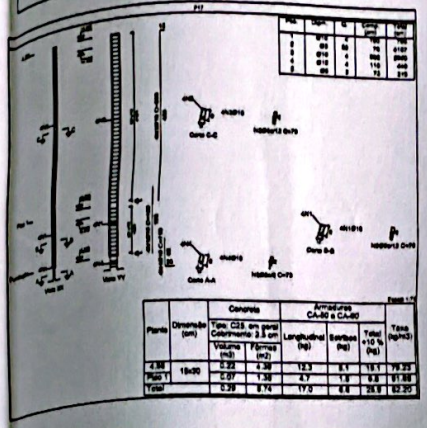

Planta	Dimensão (cm)	Concreto Tipo: C25, em geral Cobrimento: 2,5 cm		Armaduras CA-50 e CA-60			Taxa
		Volume (m3)	Fôrmas (m2)	Longitudinal (kg)	Estribos (kg)	Total +10 % (kg)	Taxa (kg/m3)
4,85	19x30	0,28	4,39	12,3	5,1	19,1	79,23
Pilar 1		0,07	1,38	4,7	1,8	6,8	81,98
Total		0,29	8,74	17,0	6,6	25,8	82,20

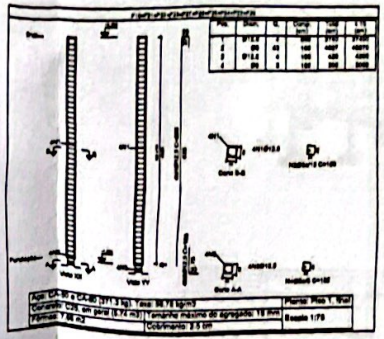

Aço: CA-50 e CA-60 (211,3 kg)	Teor: 88,76 kg/m3	Planta: Pilar Tipo
Concreto: C25, em geral (0,74 m3)	Tamanho máximo do agregado: 19 mm	Escala 1:75
Fôrmas: 7,96 m2	Cobrimento: 2,5 cm	

Resumo Aço Pilares		Comp. total (m)	Peso+10% (kg)	Total
CA-60	Ø10	868.4	384	
	Ø12.5	318.0	335	719
CA-60	Ø6	1292.4	223	223
Total				942

Elemento	Pos.	Diam.	Q.	Esquema (cm)	Comp. (cm)	Total (cm)	CA-50 (kg)	CA-60 (kg)
P2=P3=P4=P5=P6=P7=P8=P9=P10=P11=P12=P13=P14=P15=P16=P17=P18=P19	1	Ø10	4		190	760	4.7	
	2	Ø6	55		70	4187		6.6
	3	Ø12.5	4		800	3000	12.3	
	4	Ø12.5	4		55	360	2.2	
	5	Ø6	5		73	219		0.3
					Total+10%		21.2	7.6
						Ø12.5	21.2	0.0
						Ø10	0.0	7.6
						Total	21.2	7.6

Elemento	Pos.	Diam.	Q.	Esquema (cm)	Comp. (cm)	Total (cm)	CA-50 (kg)	CA-60 (kg)
P10	1	Ø10	4		190	760	4.7	
	2	Ø6	55		70	4187		6.6
	3	Ø12.5	4		800	3000	12.3	
	4	Ø12.5	4		110	440	2.7	
	5	Ø6	5		73	219		0.3
					Total+10%		21.7	7.6
P15=P21=P23=P28 P27=P26=P25=P24 P22=P20	1	Ø12.5	4		665	2740	20.4	
	2	Ø6	43		160	4687		7.4
	3	Ø12.5	4		105	420	4.8	
	4	Ø6	5		180	366		0.6
					Total+10%		33.4	8.7
						Ø12.5	334.6	87.8
						Ø6	0.0	84.8
						Ø10	31.7	8.6
						Ø12.5	334.6	0.0
						Total	366.7	84.8

Elemento	Pos.	Diam.	Q.	Esquema (cm)	Comp. (cm)	Total (cm)	CA-50 (kg)	CA-60 (kg)
P9	1	Ø10	4		190	760	4.7	
	2	Ø6	55		70	4187		6.6
	3	Ø12.5	4		800	3000	12.3	
	4	Ø12.5	4		55	360	2.2	
	5	Ø6	5		73	219		0.3
					Total+10%		21.2	7.6
						Ø6	0.0	7.6
						Ø10	21.2	0.0
						Total	21.2	7.6

Elemento	Pos.	Diam.	Q.	Esquema (cm)	Comp. (cm)	Total (cm)	CA-50 (kg)	CA-60 (kg)
P17	1	Ø10	4		190	760	4.7	
	2	Ø6	55		70	4187		6.6
	3	Ø12.5	4		800	3000	12.3	
	4	Ø12.5	4		110	440	2.7	
	5	Ø6	5		73	219		0.3
					Total+10%		21.7	7.6
						Ø6	0.0	7.6
						Ø10	21.7	0.0
						Total	21.7	7.6

ELLU J
COMÉRCIO E SERVIÇOS

ELLU J COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
03.772.303/0001-76
Rua Castro Silva, 621, São Sebastião - Cachoeiro de Itapemirim - ES CEP: 29.300-000

PROJETO ESTRUTURAL PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO - RUA JOÃO AMÂNCIO - SN - CENTRO.

F03

DESENHO: THOMÁS PEREIRA ALZEMAN
ESCALA: INDICADA
DATA: AAAA/03/24

NOTAS DE NORMAS

NBR 8800- Projeto de Estruturas aço e de Estrutura Mista.
NBR 6120-2019 - Cargas para o Cálculo de Estruturas de Ed. Pros.
NBR 6123-1988 - Forças Devidas ao Vento em Edificações. Proc.

PROJETO ESTRUTURAL
DET. PILARES

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO

PROJETISTA
THOMÁS PEREIRA ALZEMAN
ENGENHEIRO CIVIL
CREA RJ - 2019121658

NOTAS GERAIS

01- Dimensões em Metros
02- Conferir as dimensões do material antes da execução
03- A responsabilidade pela fiscalização da obra é da Eng° Resp. Técnico.
04- Utilização de Betão AVB E10/6
05- Aumentar Abatimento na hora do Elevação de Area, evitando segregação
06- Utilizar EPI e Elevatória Mecânica
07- Toda alteração no respectivo projeto, o calculista deverá ser consultado.

Scanned with CamScanner

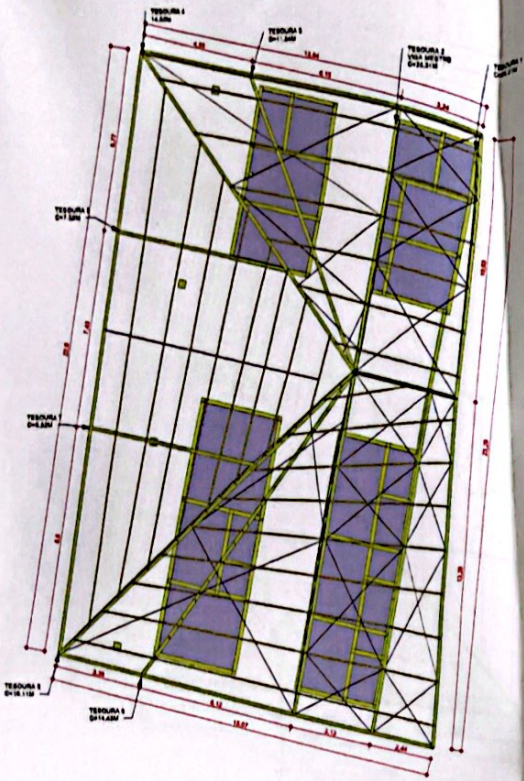

1 **COBERTURA EST 1**
ESCALA - 1 : 100

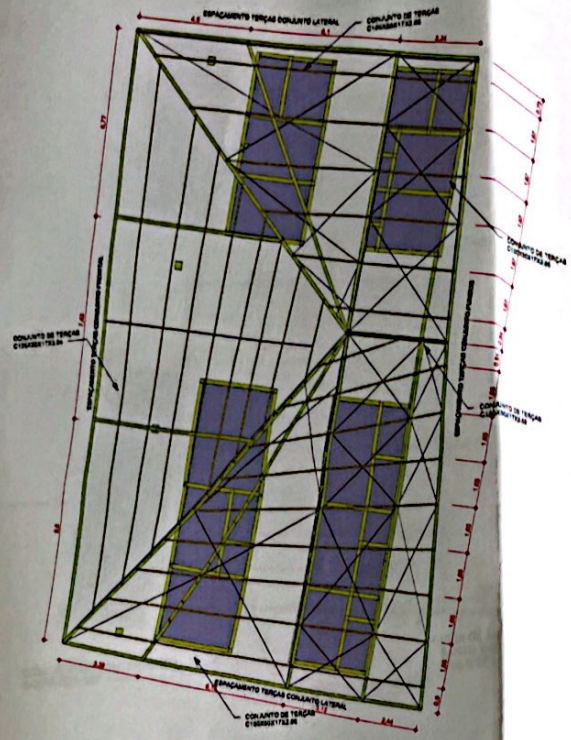

2 **COBERTURA EST 1 DESCRITIVO**
ESCALA - 1 : 100

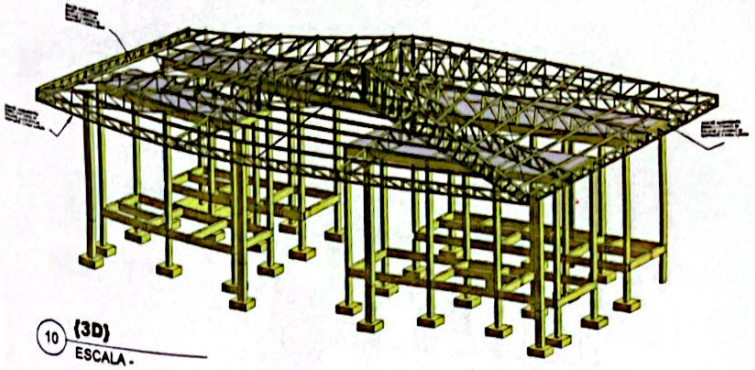

10 **(3D)**
ESCALA -

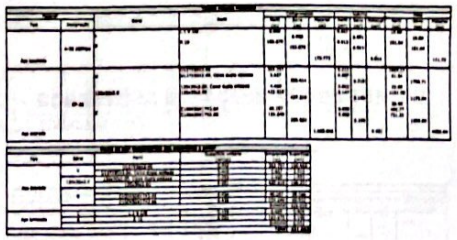

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO _____/_____
RUBRICA _____ FLS ____

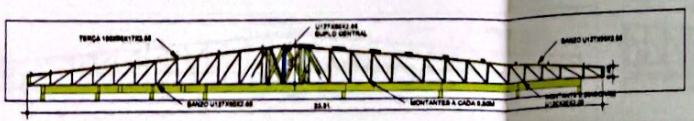

3 **DET. TESOURA 1 E 2**
ESCALA - 1 : 100

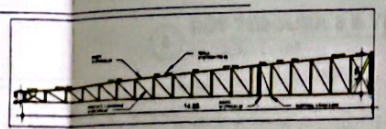

5 **DET. TESOURA 4**
ESCALA - 1 : 100

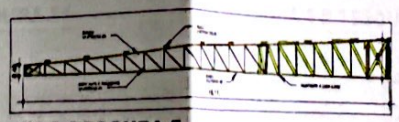

6 **DET. TESOURA 5**
ESCALA - 1 : 100

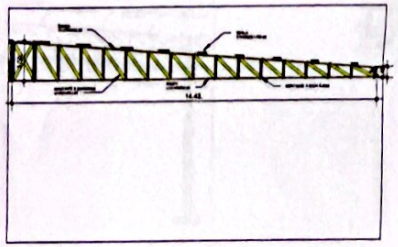

7 **DET. TESOURA 6**
ESCALA - 1 : 100

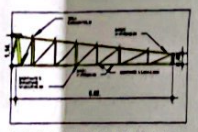

8 **DET. TESOURA 7**
ESCALA - 1 : 100

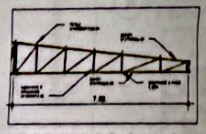

9 **DET. TESOURA 8**
ESCALA - 1 : 100

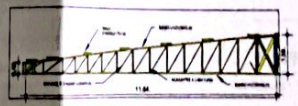

4 **DET. TESOURA 3**
ESCALA - 1 : 100

ELLU J
COMÉRCIO E SERVIÇOS

ELLU J COMERCIO E SEVIÇOS LTDA
02.772.302/0001-70
Rua Gorina Silva, 621, São Sebastião – Casimiro de Abreu – RJ. CEP: 28.860-000

PROJETO ESTRUTURAL PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA RODOVIÁRIA DO MUNICIPIO DE SUMIDOURO - RUA JOÃO AMÂNCIO - SN - CENTRO.

F01

DESENHO: THOMÁS PEREIRA ALZEMAN
ESCALA: INDICADA
DATA: JULHO/2024

NOTAS DE NORMAS
NBR 8800- Projeto de Estruturas aço e de Estrutura Mista.
NBR 6120-2019 - Cargas para o Cálculo de Estruturas de Ed. Pros.
NBR 6123-1988 - Forças Devidas ao Vento em Edificações. Pros.

PROJETO ESTRUTURAL

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO

PROJETISTA
THOMAS PEREIRA ALZEMAN
ENGENHEIRO CIVIL
CREA RJ - 2016121630

NOTAS GERAIS
01- Dimensões em Metros
02- Conferir as disposições de material antes da execução
03- A responsabilidade pela fiscalização da obra é do Engº Resp. Técnico.
04- Utilização de Saída AWS E7018
05- Aumentar Apoios na hora da Elevação de Area, evitando torção
06- Utilizar EPI e Elevatório Mecânico
07- Toda alteração no respectivo projeto, a calculista deverá ser consultado.

Scanned with CamScanner

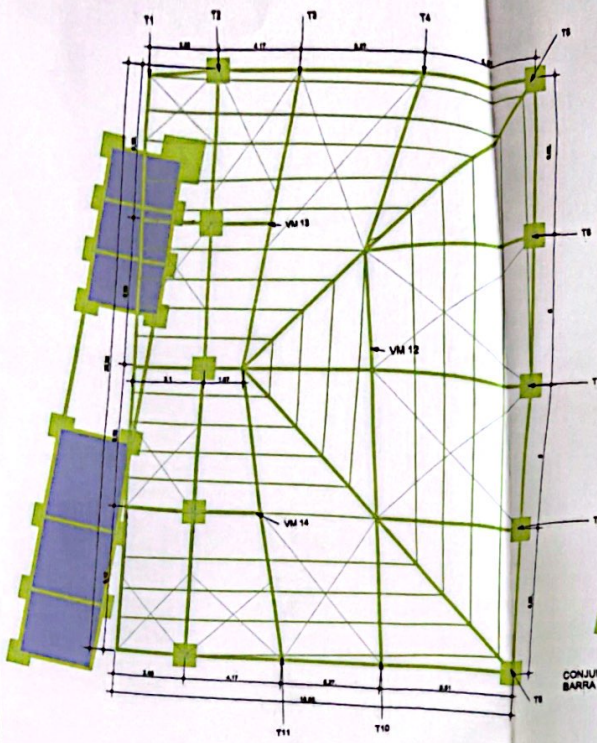

1 **COBERTURA EST 2**
ESCALA - 1 : 100

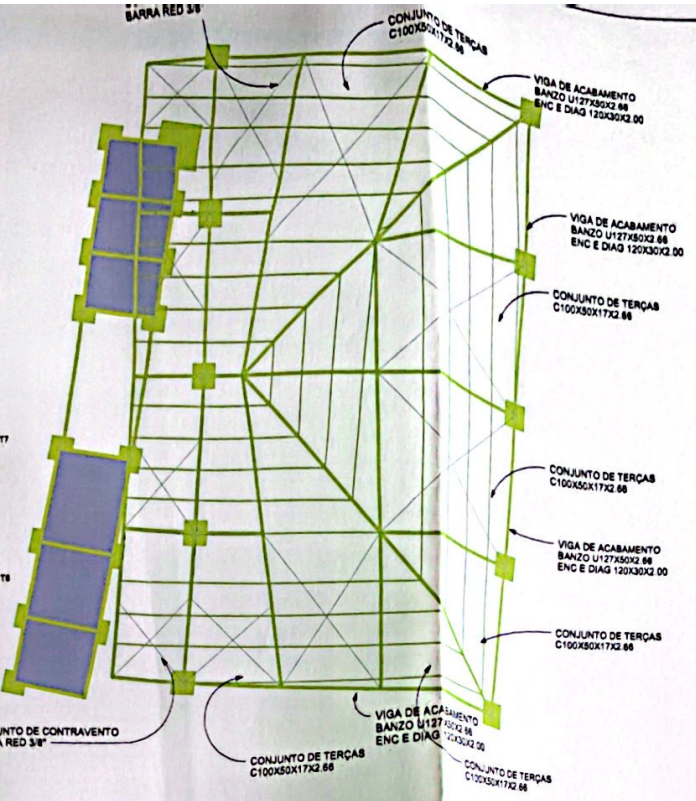

2 **COBERTURA EST 2 DESCRITIVO**
ESCALA - 1 : 100

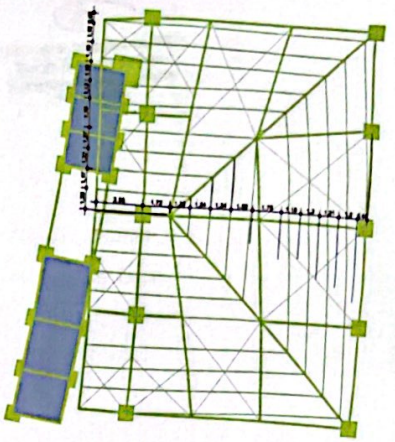

3 **COBERTURA ESPAÇAMENTO DE TERÇAS**
ESCALA -1 : 150

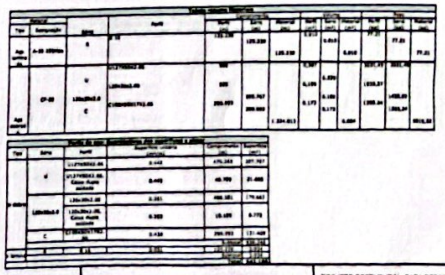

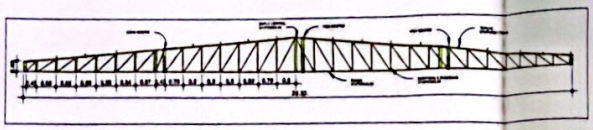

4 **DET TESOURA 1 E TESOURA 2**
ESCALA - 1 : 100

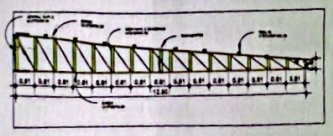

5 **DET TESOURA 3 E TESOURA 11**
ESCALA - 1 : 100

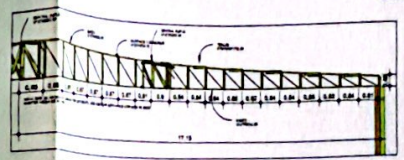

6 **DET. TESOURA 5 E TESOURA 9**
ESCALA - 1 : 100

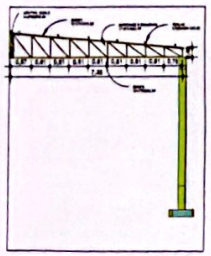

7 **DET. TESOURA 6 E TESOURA 8**
ESCALA - 1 : 100

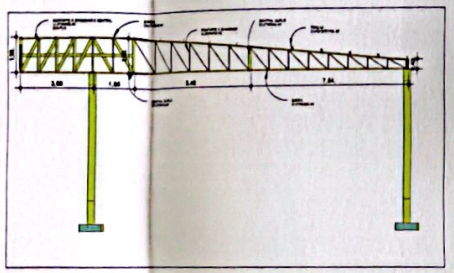

8 **DET. TESOURA 7**
ESCALA - 1 : 100

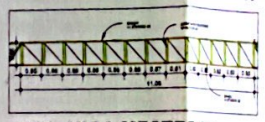

9 **DET. VIGA MESTRE 12**
ESCALA - 1 : 100

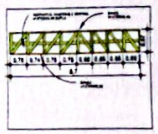

10 **DET. VIGA MESTRE 13 E 14**
ESCALA - 1 : 100

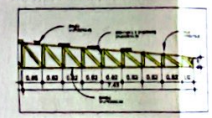

11 **DET.TESOURA 4 E TESOURA 10**
ESCALA - 1 : 100

ELLU J
COMÉRCIO E SERVIÇOS

ELLU J COMERCIO E SERVICOS LTDA
02.772.302/0001-76
Rua Gerina Silva, 621, São Sebastião – Capimira de Abreu – RJ. CEP: 28.880-000

DESENHO: THOMAS PEREIRA ALZEMAN
ESCALA: INDICADA
DATA: JULHO/2024

NOTAS DE NORMAS

NBR 8800- Projeto de Estruturas aço e de Estrutura Mista.
NBR 8120-2019 - Cargas para o Cálculo de Estruturas de Ed. Proc.
NBR 8123-1986 - Forças Devidas ao Vento em Edificações. Proc.

PROJETO ESTRUTURAL PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA RODOVIARIA DO MUNICIPIO DE SUMIDOURO - RUA JOÃO AMÂNCIO - SN - CENTRO.

F02

PROJETO ESTRUTURAL

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO

PROJETISTA
THOMAS PEREIRA ALZEMAN
ENGENHEIRO CIVIL
CREA RJ - 201812168

NOTAS GERAIS

01- Dimensões em Metros
02- Conferir as disposições de material antes da execução
03- A responsabilidade pela fiscalização da obra é do Engº Resp. Técnico.
04- Utilização do Saída AWS E7018
05- Aumentar Apoios na hora de Elevação do Arco, evitando torção
06- Utilizar EPI e Elevatória Mecânica
07- Toda alteração no respectivo projeto, a calculista deverá ser consultada.

Scanned with CamScanner

Sumidouro, 22 de maio de 2024.
dico 06/08/24.



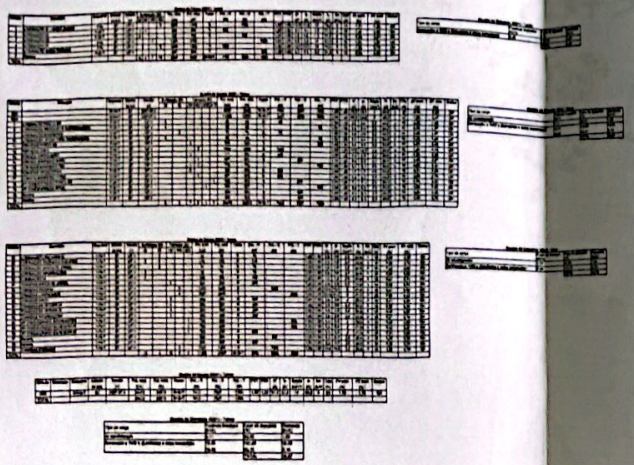

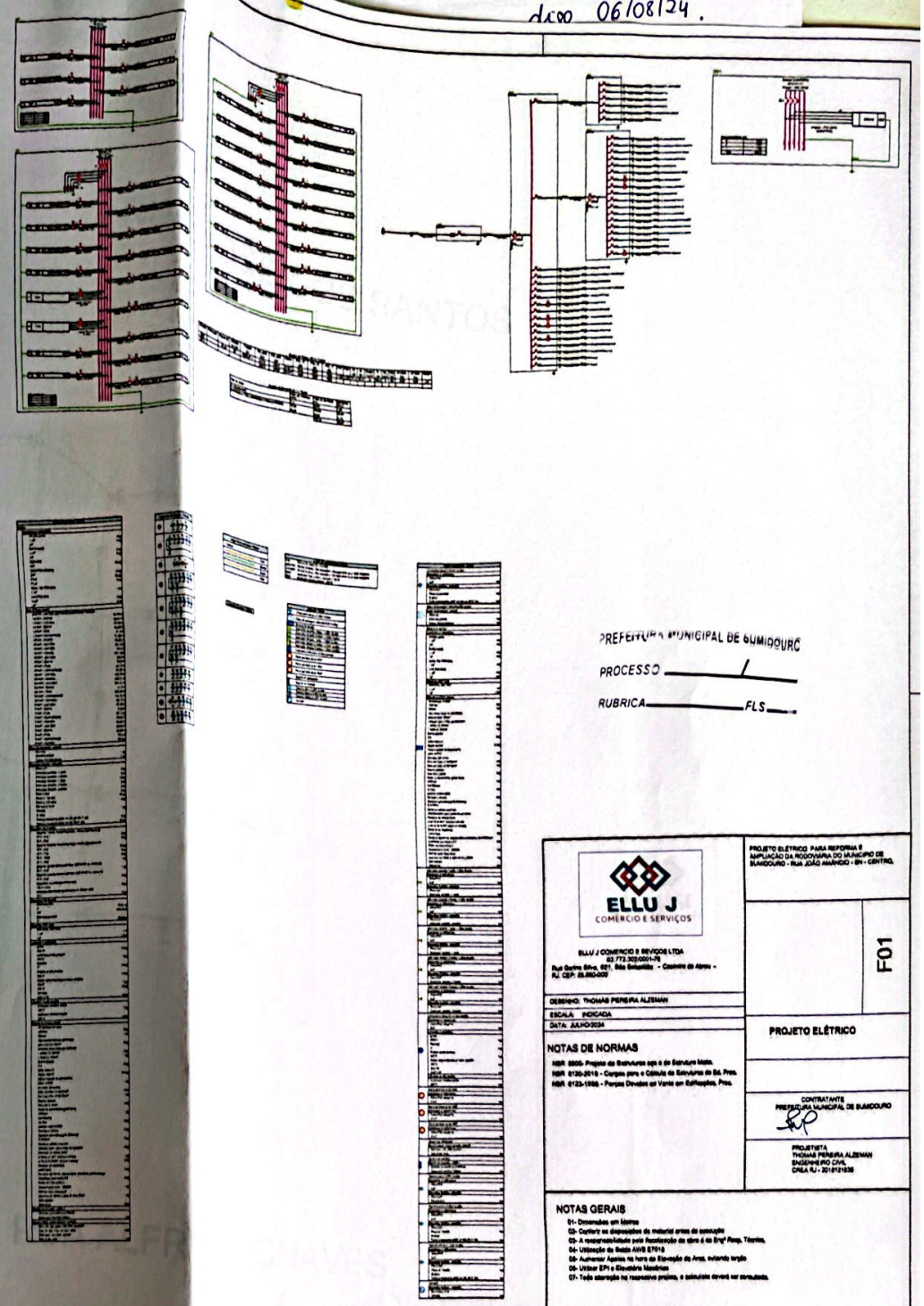

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PROCESSO ____/____
RUBRICA _____ FLS ____

ELLU J
COMÉRCIO E SERVIÇOS

ELLU J COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
03.772.302/0001-76
Rua Carlos Silva, 621, São Sebastião - Cosmos de Abreu - RJ. CEP: 28.880-000

DESENHO: THOMAS PEREIRA ALZEMAN
ESCALA: INDICADA
DATA: JULHO/2024

NOTAS DE NORMAS
NBR 5500- Projeto de Estruturas aço e de Estrutura Mista.
NBR 6120-2019 - Cargas para o Cálculo de Estruturas de Ed. Proc.
NBR 6123-1988 - Forças Devidas ao Vento em Edificações. Proc.

PROJETO ELÉTRICO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO - RUA JOÃO AMÂNCIO - SN - CENTRO.

F01

PROJETO ELÉTRICO

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO

PROJETISTA
THOMAS PEREIRA ALZEMAN
ENGENHEIRO CIVIL
CREA RJ - 2018121635

NOTAS GERAIS
01- Dimensões em Metros
02- Conferir as disposições do material antes da execução
03- A responsabilidade pela fiscalização da obra é do Engº Resp. Técnico.
04- Utilização de Saída AWB E7018
05- Aumentar Apoios na hora da Elevação de Area, evitando torção
06- Utilizar EPI e Elevatória Mecânica
07- Toda alteração no respectivo projeto, o calculista deverá ser consultado.

Scanned with CamScanner



ELLU J
COMÉRCIO E SERVIÇOS

ELLU J COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
03.773.302/0001-76
Rua Carlos Silva, 821, São Sebastião - Casimiro de Abreu - RJ. CEP: 28.860-000

DESENHO: THOMAS PEREIRA ALZEMAN
ESCALA: INDICADA
DATA: JULHO/2024

PROJETO ELÉTRICO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO - RUA JOÃO AMÂNDIO - SN - CENTRO.

F02

PROJETO ELÉTRICO

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO

PROJETISTA
THOMAS PEREIRA ALZEMAN
ENGENHEIRO CIVIL
CREA RJ - 2018121838

NOTAS DE NORMAS

NBR 5000- Projeto de Estruturas aço e de Estrutura Mista.
NBR 6120-2019 - Cargas para o Cálculo de Estruturas de Ed. Proc.
NBR 6123-1988 - Forças Devidas ao Vento em Edificações, Proc.

NOTAS GERAIS

01- Dimensões em Metros
02- Conferir as disposições do material antes da execução
03- A responsabilidade pela fiscalização da obra é do Engº Resp. Técnico.
04- Utilização de Saída AWS E7018
05- Aumentar Apoios na hora de Elevação de Area, evitando torção
06- Utilizar EPI e Elevatória Mecânica
07- Toda aberração no respectivo projeto, a estrutura deverá ser executada.

Scanned with CamScanner

Scanned with CamScanner

Sumidouro, 22 ~~de maio de 2024~~.
digo, 06/08/24.

Processo nº: 2813/2024

MUNICÍPIO DE SUMIDOURO
Taynan Tayt-Sohn da Cruz
Assessora de Procuradoria
Matr. 23.01.4994

Ao Controle Interno,

Para manifestação.

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de estima e admiração, colocando-me à disposição para os esclarecimentos que se façam necessários.

Cordialmente,

TAYNAN TAYT-SOHN DA CRUZ
Assessora de Procuradoria
Matrícula 23.01.4994
OAB/RJ 198.977

Scanned with CamScanner

Processo: 2813/2024
Ref.: TP 004/2023- Ampliação e adequação da rodoviária municipal.

Trata o presente de expediente formulado pela Secretaria Municipal de Obras dando conta da necessidade de formalização de aditivo de acréscimo de valor e prazo da obra referenciada, o qual foi remetido a esta Secretaria para análise.

Consta dos autos justificativa técnica, elaborada pelo engenheiro responsável, o servidor municipal Diego de Salles Abreu Curty.

Pois bem, passamos a analisar.

Em tese, as alterações que tenham por objetivo acrescer ou suprimir quantidade de algum item do contrato de obras e serviços e a prorrogação de prazo contratual respectivamente possuem amparo na legislação aplicável ao caso **artigo 57, § 1º (aditivo de prazo)**, e **Artigo 65 (aditivo de valor) da Lei da Lei 8.666/93**[1], no entanto, a autorização legal não é suficiente para permitir a celebração de termo aditivo. **As alterações deverão ser justificadas e comprovadas tecnicamente por escrito e previamente autorizadas pela autoridade competente que celebrou o contrato, desde que preenchidos os requisitos previstos em lei, conforme especificado a seguir.**

Artigo 57

I - alteração do projeto ou especificações, pela Administração;

II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;

[1] Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

§ 1 o Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada à manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

IV - aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;

V - impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;

VI - omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

Artigo 65

I - unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II - por acordo das partes:

a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;

b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

c) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou

previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Com relação ao percentual de acréscimo contratual pretendido - 46,46%, constata-se que o referido percentual amolda-se ao limite legal (50%) previsto no § 1 Lei n.º 8.666[2], de 1993 para essa hipótese **(reforma de edifício).**

Neste sentido, orientamos que quando houver inclusão de serviços não previstos inicialmente na planilha de preços, esta coordenadoria recomenda a observância do Acórdão TCU 855/2016 que estabelece que "***a inclusão de serviços novos na planilha orçamentária "deve observar, no mínimo, a mesma diferença percentual entre o valor global contratado e aquele obtido a partir dos custos unitários do Sinapi.***" (Grifo nosso)

Com relação a isso, deve ser observado que os acréscimos pretendidos **não podem transfigurar o objeto contratado, o que deve ser avalizado pelo profissional competente**.

O Setor Técnico da Secretaria de Obras esclarece que "*As alterações constantes neste documento, são necessárias uma vez que é a única maneira de executar a obra em questão de forma tecnicamente correta, bem como para viabilizar a execução em canteiro de obras dos serviços adicionais abarcados pela rerratificação*".

Dito isso, embora a inclusão dos referidos itens possa denotar, em parte, alguma falha na elaboração do projeto básico da obra, os serviços contratados, como alegou o responsável, são necessários e fazem parte da ampliação e adequação pretendida para executar a obra de forma tecnicamente correta, entendo que isso não seja motivo suficiente para caracterizar burla à Lei de Licitações.

Frente ao exposto, a opção do administrador pelo acréscimo no valor do contrato já vigente, em detrimento da rescisão contratual seguida da deflagração de novo procedimento de contratação, mostra-se, nesse

[2] Art. 65.
(...)
§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

momento, viável por melhor atender ao interesse público e aos princípios balizadores das licitações, notadamente os da economicidade e da eficiência.

Recomenda-se, por conseguinte, que seja juntado aos autos a ciência da contratada quanto ao aditamento.

Com relação a solicitação de aditivo de prazo a secretaria justifica o pleito em razão dos procedimentos técnicos para consolidação da planilha orçamentária de rerratificação, bem como para viabilizar a execução em canteiro de obras dos serviços adicionais abarcados pela mesma.

Dito isso, devemos destacar que as alterações contratuais devem estar embasadas em justificativas técnicas e/ou jurídicas, nos quais reste caracterizada a superveniência dos fatos motivadores das alterações em relação à época da licitação.

A alteração contratual não constitui ato discricionário da administração, tomado por juízo de conveniência e oportunidade. Exige-se desta a devida exposição dos motivos ensejadores da mudança contratual.

Devemos ainda mencionar que a prorrogação de que trata o § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 não se confunde com a prorrogação dos contratos de serviços contínuos referidos no inciso II do art. 57, que poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, limitada a 60 meses.

Observa-se que as situações de prorrogação de prazos de execução contratual previstas nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93 estão associadas a eventos provocados pela própria Administração ou causas de força maior ou caso fortuito, sem culpa do contratado.

Nesta senda, ocorrendo as hipóteses descritas nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei de Licitações, nada mais lógico que se devolva ao contratado o prazo de execução para o deslinde do contrato.

Assim sendo, a dilação do prazo de execução, deve atender aos seguintes requisitos:

1. comprovação da ocorrência de algum dos motivos descritos nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei 8666/93;
2. apresentação de justificativas objetivas quanto às causas dos atrasos da execução da obra;

3. demonstração inequívoca da vantajosidade econômica e social da dilação dos prazos de execução e de vigência do contrato, em detrimento da realização de um novo procedimento licitatório;
4. manutenção das demais cláusulas do contrato e de seu equilíbrio econômico-financeiro;
5. manutenção das condições de habilitação pelo contratado;
6. autorização da autoridade competente para celebrar o contrato.

Diante do exposto, após parecer da Procuradoria Geral o feito deve retornar à secretaria requisitante para avaliação dos requisitos apresentados no presente parecer e, se for o caso, autorizar o prosseguimento.

Após autorizado pela autoridade superior, o feito deve seguir para confecção dos termos aditivos.

Sumidouro/RJ, 30 de agosto de 2024.

Diogo Carino Almeida de Carvalho
Secretário Municipal de Planejamento
e Controle Interno
CRC/RJ 095052/O-4

Scanned with CamScanner

Scanned with CamScanner

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Sumidouro

Rua Alfredo Chaves, nº 39, centro, Sumidouro-RJ - Cep.: 28.637-000 Telefax.: (0xx22) 2531-1128

Tomada de Preços nº 004/23
Processo nº 2813/2024
Assunto: Acréscimo de quantitativo

Trata-se de solicitação visando o acréscimo de quantitativo do objeto do contrato, bem como a prorrogação do contrato, que tem como escopo a contratação da empresa para Ampliação e Adequação da Rodoviária Municipal, oriundo da Tomada de Preços de número em epígrafe, encaminhada a esta Procuradoria Jurídica para emissão de parecer.

Justifica o Setor Técnico da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos que houve a necessidade rerratificação da planilha orçamentária e que os projetos invariavelmente alteram alguns quantitativos de itens da obra da planilha orçamentária original. Consequentemente, também necessitando de aditivo de prazo em mais 60 (sessenta) dias.

É o breve relatório, passamos a opinar:

Em tese, a solicitação de acréscimo do quantitativo inicialmente contratado, possui amparo na legislação aplicável ao caso, especificamente na regra esculpida na alínea "b", do inciso I, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, que autoriza a Administração Pública, unilateralmente, promover o aumento quando necessário, desde que respeitado a limitação prevista no § 1º do mesmo dispositivo legal.

> "Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
> I - unilateralmente pela Administração:
> b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

Scanned with CamScanner

> § 1o O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, **no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinqüenta por cento) para os seus acréscimos."**

Todavia, a nosso ver, a autorização legal não é suficiente para permitir a celebração de termo aditivo. Todo pleito desta natureza deve ser revestido de justificativa e motivação para tanto, no intuito de atender melhor o interesse público.

A alteração contratual não se traduz em mera discricionariedade administrativa, devendo a Administração evidenciar o motivo justificador e demonstrar ser esta a solução mais adequada (art. 65, *caput*), pois a imutabilidade do contrato é a regra geral. Assim, no dizer de Marçal Justen Filho, deve-se ressaltar que: "*Como princípio geral, não se admite a modificação do contrato, ainda que por mútuo acordo entre as partes, importe alteração radical ou acarrete frustração aos princípios da obrigatoriedade da licitação e isonomia*".[1]

A alteração **qualitativa** parte do pressuposto que o projeto original se tornou inviável. A execução do contrato se tornará impossível, **por causa de algum fato novo**, desconhecido antes. A mudança do projeto precisa ser imprescindível para alcançar a finalidade do objeto, podendo ser prejudicada ou não atingida.

Desta forma, esta procuradoria é no sentido de que a alteração do contrato nos termos propostos exige justificativa apropriada no pedido

---

[1] JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 10 ed. São Paulo: Dialética, 2004. p. 525.

de aditivo. A justificativa deve responder indagações como: Por que só agora surgiu essa demanda? Foi imprevisível? Se foi, pode-se justificar o aditivo. Mas se era possível prever, não cabe a alteração contratual.

Assim, para uma alteração **qualitativa** acontecer, deve-se respeitar alguns requisitos:

a) Fato posterior à contratação. Falta de planejamento não é motivo;

b) Razão técnica, devidamente justificada, que comprove a ser fundamental a alteração;

c) Manutenção do objeto contratado (sua essência, sua finalidade, suas características gerais);

Nos termos acima expostos, conclui-se que a mudança deve ser **indispensável para a persecução do interesse público. E deve ter origem em fato desconhecido anteriormente. E bem explicado.**

Não é aconselhável que o acréscimo sirva como meio de solucionar equívocos nas especificações técnicas da fase interna do certame licitatório.

Por fim, com relação aos valores, quantidades e necessidade do aumento do quantitativo, esta Procuradoria Geral desde já informa que tais informações são de inteira responsabilidade do órgão requisitante, considerando a sua competência de gerir o contrato em tela. Além do mais este órgão não possui conhecimento técnico acerca da natureza das atividades desenvolvidas pela Secretaria.

Já quanto à solicitação de **aditivo de prazo**, temo que a regra seria que o vencimento do prazo provocaria a conclusão automática do contrato, o oferecimento dos serviços se daria apenas pelo período determinado no contrato, transcorrido esse lapso o contrato restaria finalizado.

Scanned with CamScanner

Entretanto, notadamente, a própria Lei de Licitações prevê hipóteses em que, não havendo culpa do executor nos atrasos provocados na prestação de serviços, este será prorrogado com a garantia a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Assim será com os casos em que houver enquadramento numa das previsões normativas do art. 57, §1º, da Lei de Licitações. Verbis:

> "Art. 57. (...)
> § 1o Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:
> I - alteração do projeto ou especificações, pela Administração;
> II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
> III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;
> IV - aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;
> V - impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;
> VI - omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na

Scanned with CamScanner

execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

O preceito acima transcrito prevê hipóteses causadoras de prorrogação do contrato, estabelecendo que, diante do enquadramento dos pressupostos fáticos numa dessas previsões normativas, admitir-se-á que os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega serão prorrogados, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro.

Assim, cabe a Secretaria responsável analisar se as condições fáticas do caso se enquadram numa das previsões legais acima transcritas, constatada a hipótese de prorrogação autorizar seu prosseguimento.

Ante ao acima exposto, opina esta Procuradoria Geral pelo retorno destes autos a Secretaria Requisitante para verificação por parte da mesma do preenchimento de todos os requisitos apresentados, sem exceção, evitando-se, portanto, qualquer ilegalidade por parte do administrador.

Caso não se justifique o acréscimo e prorrogação contratual, opino para que a contratação objeto destes autos seja submetida a novo Processo Licitatório.

Sumidouro, 11 de setembro de 2023.

TAYNAN TAYT-SOHN DA CRUZ
Assessora de Procuradoria
Matrícula 23.01.4994
OAB/RJ 198.977

PAULA RÚBIA ARAUJO CARDOSO
Procuradora Geral do Município
Matrícula 21.01.4484
OAB/RJ 219.703

Scanned with CamScanner

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro – Sumidouro/RJ – CEP 28637-000
CNPJ: 32.165.706/0001-08 – Tel.: (22) 2531 2143

Sumidouro, 11 de setembro de 2024.

Ofício Nº: 031/2024 – Setor Técnico/SMOTSP
Para: Procuradoria Geral do Município
Ref.: Tomada de Preços nº004/2023: Ampliação e Adequação da Rodoviária Municipal.
Assunto: Manifestação a respeito dos requisitos apresentados pela Procuradoria Geral.

À Procuradoria Geral do Município,

Em relação à obra pública: **Ampliação e Adequação da Rodoviária Municipal, no Centro do município de Sumidouro-RJ**, em Licitação por **Tomada de Preços nº 004/2023 e Contrato nº 047/2023/CPL**, firmado com a empresa vencedora, Ellu J Comércio e Serviço LTDA, CNPJ: 03.772.302/0001-76, a Secretaria Municipal de Obras, como órgão de fiscalização dessa obra, vem através da presente documentação fornecer as seguintes informações:

Conforme consta no Ofício nº 026/2024, esclarecemos que **não houve equívocos nas especificações técnicas da fase interna do certame licitatório, tampouco falhas na elaboração do projeto básico.**

Enfatizamos que a solicitação para rerratificação da planilha orçamentária, **segue no direcionamento para atender a necessidade e interesse público** de trazer benefícios à população, melhorando a qualidade da Rodoviária Municipal.

Informamos também que **todos os itens incluídos na planilha orçamentária, observam a mesma diferença entre o valor global contratado e o valor obtido a partir dos custos de referência** SINAPI e EMOP (desconto global de 18,00%).

Além disso, **nenhum dos itens inclusos transfigura ou altera a natureza do objeto contratado**, tampouco as características básicas do projeto de ampliação e adequação da Rodoviária Municipal.

Portanto, a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, juntamente com o seu Setor Técnico, ratifica o pleito inicial, e autoriza o prosseguimento do aditivo de valor ao contrato em questão.

Aproveitamos a oportunidade para externar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MUNICÍPIO DE SUMIDOURO
Diego de Salles Abreu Curty
Arquiteto e Urbanista
Mat. 11.05.3200 - CAU nº A69836-9

Diego de Salles Abreu Curty
Arquiteto e Urbanista – Fiscal da Obra
CAU nº A69836-9 - Matrícula 11.05.3200

Thales Abreu Vianna da Silva
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Scanned with CamScanner

Estado do Rio de Janeiro
Município de Sumidouro

Nota de Empenho

Empenho **Beneficiário**
000881 ELLU J COMERCIO E SERVIÇO LTDA

Exercício **Data** **Tipo**
2024 29/10/2024 Global

Unidade Orçamentária
1601 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV.PÚBLICOS

Cód. Red. **Programa de Trabalho**
228 1601.1545100151.105-4490.51.00-17040000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Beneficiário
ELLU J COMERCIO E SERVIÇO LTDA
CPF/CNPJ: 03.772.302/0001-76
Endereço RUA GERINO SILVA N° 621
Casimiro de Abreu SÃO SEBASTIÃO - Rio de Janeiro

Solicitante **Processo** **Contrato**
932/2024 047/2023/CPL

Tipo Licitação	**N° Proc. Licit.**	**Data Proc. Licit.**	**N° Licit.**
Tomada de Preços Art.23-Ib	1089/2023	29/03/2023	004/2023

Controle Orçamentário
Saldo Anterior: 222.358,17
Valor Empenho: 222.347,02
Saldo Atual: 11,15

Fonte de Recursos
17040000 - Transferências da

Especificação
AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIÁRIA. 1° T.A. TP 004/2023

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	valor Total
1	TERMO ADITIVO FINANCEIRO E DE PRAZO DA TOMADA DE PREÇOS 004/2023 - PROC ADM 1089 DE 29.03.2023 REFERENTE AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL.	SRV.	1	222.347,0200	222.347,02

Valor Desconto: 0,00
Total Empenho: 222.347,02

XÊNIA SILVA DE OLIVEIRA RODRIGUES
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Mat.:11.04.3189

ELIESIO PERES DA SILVA
PREFEITO
Mat.:17.01.3761

Scanned with CamScanner

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA RODOVIÁRIA

TERMO ADITIVO Nº: 002

CONTRATO Nº 047/2023/CPL

PROCESSOS Nº 1089/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023- Menor Preço Global

Pelo presente contrato, o **MUNICÍPIO DE SUMIDOURO**, Estado do Rio de Janeiro, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o n.º 32.165.706/0001-08, com sede à Rua Alfredo Chaves, n.º 39, Centro, Sumidouro - RJ, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal o Sr. Eliésio Peres da Silva, brasileiro, R.G. nº 072639271/IPF-RJ, inscrito no CPF sob o nº 003.815.817-56, residente nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE e por outro lado à firma **ELLU J COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.772.302/0001-76, com sede à Rua Gerino Silva 621, São Sebastião, Casimiro de Abreu - RJ, neste ato representado por Uedson Chumaquer, inscrito no CPF sob o nº 071.895.577-33, residente em Casimiro de Abreu - RJ, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento no Procedimento Licitatório realizado em **02/06/2023** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 004/2023**, Processo Administrativo nº 1089/2023, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações firmam o presente Termo Aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do presente termo é o acréscimo do valor inicialmente contratado, com fundamento no artigo Art. 65, Inciso I, alínea "b" e seu § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor a ser acrescido referente à cláusula anterior perfaz o total de **R$ 222.347,02 (duzentos e vinte e dois mil, trezentos e quarenta e sete reais e dois centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VINCULAÇÃO

Este instrumento fica vinculado às cláusulas do contrato inicial, a TP nº 004/2023, e a Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Sumidouro, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente aditivo.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor, para que assim produza os efeitos legais.

Sumidouro, 29 de outubro de 2024.

MUNICIPIO DE SUMIDOURO:32165706000108

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
CONTRATANTE

03.772.302/0001-76
ELLU J COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
R GERINO SILVA, 621 - SÃO SEBASTIÃO
CEP 28.860-000
CASIMIRO DE ABREU/RJ

ELLU J COMERCIO E SERVIÇO LTDA
CONTRATADA

Scanned with CamScanner

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Sumidouro

Rua Alfredo Chaves, nº 39, centro, Sumidouro-RJ - Cep.: 28.637-000 Tel: (0xx22) 2531-1128
e-mail: dep.pessoal@sumidouro.rj.municipio.org.br

Extrato de Instrumento Contratual

Termo Aditivo Nº 002 ao Contrato Nº 047/2023/CPL
Processo nº 1089/2023 | Tomada de Preços 004/2023
Partes: Município de Sumidouro e Ellu J Comercio e Serviço Ltda
Objeto: Termo aditivo de acréscimo de valor para Ampliação e Adequação da Rodoviária
Fundamento Legal: Art. 65, Inciso I, alínea "b" e seu § 1º, da Lei 8.666/93
Valor: R$ 222.347,02 (duzentos e vinte e dois mil, trezentos e quarenta e sete reais e dois centavos).

Sumidouro, 29 de outubro de 2024.

Eliésio Peres da Silva
Prefeito Municipal

Scanned with CamScanner

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Sumidouro

Rua Alfredo Chaves, nº 39, centro, Sumidouro-RJ - Cep.: 28.637-000 Tel: (0xx22) 2531-1128
e-mail: dep.pessoal@sumidouro.rj.municipio.org.br

Extrato de Instrumento Contratual

Termo Aditivo Nº 002 ao Contrato Nº 047/2023/CPL
Processo nº 1089/2023 | Tomada de Preços 004/2023
Partes: Município de Sumidouro e Ellu J Comercio e Serviço Ltda
Objeto: Termo aditivo de acréscimo de valor para Ampliação e Adequação da Rodoviária
Fundamento Legal: Art. 65, Inciso I, alínea "b" e seu § 1º, da Lei 8.666/93
Valor: R$ 222.347,02 (duzentos e vinte e dois mil, trezentos e quarenta e sete reais e dois centavos).

Sumidouro, 29 de outubro de 2024.

Eliésio Peres da Silva
Prefeito Municipal

Scanned with CamScanner